

**Expediente:**

Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 2023-2024.**

PRESIDENTE: LUCIANO SILVA SANTOS - Prefeito de Lagoa Nova

1º Vice-Presidente: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita de Pau dos Ferros

2º Vice-Presidente: EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR - Prefeito de Macaíba

3º Vice-Presidente: MARINA DIAS MARINHO - Prefeito de Jandaíra

4º Vice-Presidente: RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA - Prefeito de São Rafael

5º Vice-Presidente: JOAO BATISTA GOMES GONCALVES - Prefeito de Brejinho

1º Secretário: ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - Prefeito de Apodi

2º Secretária: FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO - Prefeito de Messias Targino

1º Tesoureiro: PEDRO HENRIQUE DE SOUZA SILVA - Prefeito de Pedra Grande

2º Tesoureiro: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO - Prefeito de Espírito Santo

1-Conselheiro Fiscal: JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS - Prefeito de Caicó

2-Conselheiro Fiscal: CLEITOM JACOME DA COSTA - Prefeito de Venha Ver

3-Conselheiro Fiscal: FLAVIO CÉSAR NOGUEIRA - Prefeito de Nova Cruz

1- Conselheiro Fiscal Suplente: ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA - prefeito de Ielmo Marinho

2-Conselheiro Fiscal Suplente: MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA - Prefeita de Olho D'Água do Borges

3-Conselheiro Fiscal Suplente: LUCIANO DA CUNHA GOMES - Prefeito de Lajes Pintadas

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E**  
**TRAIRI( AMSO-TR)****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS**  
**MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº**  
**019/2023****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº**  
**019/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde**  
**do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO DE**  
**RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA, como CONTRATADA.**Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, Prefeito de Carnaúba dos Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.376.435/0001-00, com sede Rua Manoel Elpídio, 178, Penedo, Caicó/RN, neste ato representado por seuDiretor/Administrador, Túlio Pereira Ramalho Dias, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.622.314-80, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 019/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **21/06/2024 a 20/06/2025**, nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente contrato será extinto automaticamente antes do decurso do prazo previsto na Cláusula Primeira deste Termo Aditivo desde que seja realizado novo processo de credenciamento para atender as necessidades relacionadas ao presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor global da contratação é de R\$ 384.000,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.**CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento anual do CIS/SERIDÓ, na dotação discriminada abaixo:

01.001.10.302.002.2002 - Serviços médicos especializados

Elemento de despesa: **3.3.90.39.00** - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**Fica a **CONTRATANTE** incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 29 de maio de 2024.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ</b> Cnpj: 12.397.803/0001-00 Contratante	<b>INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICÓ LTDA.</b> Cnpj 09.376.435/0001-00 Contratada
--	--

Testemunha: Nome: CPF:	Testemunha: Nome: CPF:
------------------------------	------------------------------

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador: E3EE0F64**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 008/2023**

Quarto termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Stella Bárbara Fernandes de Macedo ME, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, Prefeito de Carnaúba dos Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **STELLA BÁRBARA FERNANDES DE MACEDO ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.442.693/0001-09, com sede na Av. Teotônio Freire, 589, JK, Currais Novos/RN, CEP 59.380-000, neste ato representado por sua sócia proprietária, Stella Bárbara Fernandes de Macedo, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.915.344-85 doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o(s) procedimentos(s) relacionados abaixo no objeto do contrato administrativo de prestação de serviços nº 008/2023. Ficando alterada as especificações dos serviços estipulados no Anexo Único do contrato originário.

Código	Procedimento	Valor CIS
99.00.00.001-4	CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA	82,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

Fica a CONTRATANTE incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2024.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ</b> CNPJ: 12.397.803/0001-00 Contratante	<b>STELLA BÁRBARA FERNANDES DE MACEDO ME.</b> CNPJ 45.443.650/0001-40 Contratada
--	--

Testemunha:

Nome:  
CPF:

Testemunha:

Nome:  
CPF:

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:66868C6A**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 34/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do

Seridó, como CONTRATANTE e a empresa ECON Ltda, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, Prefeito de Carnaúba dos Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44 e Carteira de Identidade nº 1.823.615 SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **ECON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.463.736/0001-70, com sede na Rua José Roque, 126, Centro, CEP 59.360-000, Parelhas/RN, neste ato representado por seu Administrador, André Pereira de Azevedo, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.746.724-08 e Carteira de Identidade nº 1.726.802 SSP/RN, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o(s) procedimentos(s) relacionados abaixo no objeto do contrato administrativo de prestação de serviços nº 34/2023. Ficando alterada as especificações dos serviços estipulados no Anexo Único do contrato originário.

Procedimentos	Valor CIS
CONSULTA COM REUMATOLOGISTA	150,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

Fica a CONTRATANTE incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2024.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ</b> Cnpj: 12.397.803/0001-00 Contratante	<b>ECON LTDA</b> Cnpj 09.463.736/0001-70 Contratado
--	---

Testemunha:

Nome:  
CPF:

Testemunha:

Nome:  
CPF:

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:54594FC9**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS  
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 38/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 34/2023, celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó, como CONTRATANTE e a empresa Empreendimentos 3L Ltda, como CONTRATADA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ-CIS/SERIDÓ**, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 12.397.803/0001-00, com sede na

Rua Teotônio Freire, nº 1296, bairro JK, CEP: 59.380-000 Currais Novos/RN, neste ato representado por seu Presidente, Gilson Dantas de Oliveira, brasileiro, Prefeito de Carnaúba dos Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.745.614-44 e Carteira de Identidade nº 1.823.615 SSP/RN, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EMPREENHIMENTOS 3L LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.526.221/0001-66, com sede na Rua Celso Fernandes, 45, CEP 59.330-000, Santa Isabel, Jucurutu/RN, neste ato representado por seu sócio administrador, Marcos Vinícius Rafael da Silva, brasileiro, Farmacêutico Bioquímico, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.135.695-54 e Carteira de Identidade nº 2.118.529 SSP/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 38/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto incluir o(s) procedimento(s) relacionados abaixo no objeto do contrato administrativo de prestação de serviços nº 38/2023. Ficando alterada as especificações dos serviços estipulados no Anexo Único do contrato originário.

Procedimentos	Valor CIS
ESPIROMETRIA	120,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

Fica a **CONTRATANTE** incumbida de providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o prescrito no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim justas e convencionadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente como as duas testemunhas abaixo qualificadas que a tudo assistiram, para que assim possa surtir seus efeitos legais e jurídicos.

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2024.

<b>CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SERIDÓ - CIS/SERIDÓ</b> CNPJ: 12.397.803/0001-00 Contratante	<b>EMPREENHIMENTOS 3L LTDA</b> CNPJ 24.526.221/0001-66 Contratado
--	---

Testemunha: Nome: CPF:	Testemunha: Nome: CPF:
------------------------------	------------------------------

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**CF2BA06D

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO SERIDÓ ORIENTAL ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

Às 15:00 horas do dia 11 de junho de 2024, nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Seridó-CIS/SERIDÓ, localizado na Avenida Teotônio Freire, nº 1296, Bairro JK, nesta cidade de Currais Novos/RN, perante a Comissão de Licitação Constituída pela Portaria nº 001/2023, constituída por Maria Da Paz Dantas – Presidente, Ingrid Priscila Dantas de Araújo - Membro e Francisco Paulo Felipe Andriola Neto – Membro, foi declarada aberta a sessão para abertura dos envelopes da credenciamento nº 001/2023, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas públicas ou privadas para prestação de serviços em saúde pública. Apresentou o envelope para Credenciamento a seguinte empresa:

- **RODI DIAGNOSTICOS POR IMAGEM ODONTO LAB LTDA**, CNPJ 51.153.299/0001-55

Verificada a inviolabilidade dos invólucros, a Comissão de Licitação fez a abertura do envelope e todos os documentos entregues foram analisados e revisados.

Diante da análise dos documentos foi identificado a empresa atendeu o edital. E nada mais havendo a tratar, a presidente da Comissão Permanente de Licitação deu como encerrada a presente reunião, a qual eu, Maria da Paz Dantas, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros integrantes.

**MARIA DA PAZ DANTAS**

Presidente da CPL

**INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO**

Membro

**FRANCISCO PAULO FELIPE ANDRIOLA NETO**

Membro

**Publicado por:**  
Verônica Juliana Garcia Geraldo  
**Código Identificador:**E2551C6C

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA SERRA DE SANTANA - CONISA EXTRATO DA ARP - DE Nº 011/2024

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONISA.

**CONTRATANTE:** Consórcio Intermunicipal de Saneamento da Serra de Santana, CNPJ: 08.313.923/0001-05, com Sede Administrativa na Rua Tomaz Silveira, 467, Centro, Lagoa Nova/RN, CEP: 59.390-000.

Empresas: 1) A M DOS SANTOS LTDA (CNPJ: 53.614.094/0001-55), com sede na Rua Quatorze, Paulista/PE, CEP: 59.104-345, com o valor total de R\$ 790,37 (setecentos e nove reais e trinta e sete centavos); 2) GRAO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA (CNPJ: 49.457.274/0001-01), Sitio Linha projeto AGROIBEMA, Ibema/PR, CEP: 85.478-000, com o valor total de R\$ 470,02 (quatrocentos e setenta reais e dois centavos).

**UNIDADE ORÇAMENTARIA:** Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual do CONISA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de junho de 2024.

**VIGÊNCIA DAS ARP:** 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Lagoa Nova/RN, 10 de junho de 2024.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**

Presidente

**Publicado por:**  
Simone Michelle Guimaraes  
**Código Identificador:**35DDCE9C

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

#### PRESIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO - DE Nº 05/2024

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Seridó/RN, através da Comissão de Licitação, torna público que se encontra aberto licitação através da **Dispensa Eletrônica nº 005/2024**, cujo objeto é **Contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado de fornecimento de licença de uso de Portal Gerenciável com associação de conteúdo através de QR-Code, área de transparência, serviços complementares anti-hackers, hotspots das diretorias; departamentos em atendimento à Lei de Acesso à Informação, contemplando os serviços de desenvolvimento, licenciamento, migração de dados, treinamento, hospedagem, backup, monitoramento, gerenciamento de publicações, rotinas de segurança, manutenção e suporte para o CIM SERIDÓ RN**, conforme especificações descritas no termo de referência e no edital. O cadastro da proposta será até as 08h do dia **17/06/2024**, com a fase de lances das **08h01 às 14h do dia 17/06/2024**, sendo que o processo será realizado exclusivamente através do portal de compras públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Quaisquer esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados de segunda a sexta-feira em dias úteis o e-mail: [cprss1@gmail.com](mailto:cprss1@gmail.com).

Currais Novos/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA**  
Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**B51ECBA8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS**  
**MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM-**  
**AMLAP)**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**  
**018/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – CIM AMLAP, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 05/2024, que tem como objeto a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (“TIC”) PARA PROVER PLATAFORMA DE GESTÃO DIGITAL DE PROCESSOS E COMUNICAÇÃO. COMPREENDENDO EXPEDIENTES E PESQUISAS INSTRUTIVAS PROCESSUAIS E FUNCIONALIDADES ESPECIALISTAS COM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONSULTORIA, OPERACIONALIZAÇÃO, ANÁLISE, INTEGRAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO E CUSTOMIZAÇÕES PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CIM-AMLAP**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [cimamlap.com.br/editais/](http://cimamlap.com.br/editais/).

Para participação da licitação ou simples acompanhamento da mesma, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 09h00min do dia 12/06/2024 até às 09h29min do dia 27/06/2024, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h30min (horário de Brasília-DF) do dia 27/06/2024.

Natal/RN, 11 de junho de 2024.

**TANIA GLICIA DA COSTA**  
Diretora Executiva

**Publicado por:**  
Filipe Neri Soares  
**Código Identificador:**804E8FE0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA**  
**REGIÃO DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2024**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - Processo**  
**Adm. CIS nº 0110/2024**

**CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ; **CONTRATADA:** ANESIANO OLIVEIRA t- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 25.205.529/0001-72; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIREITO PÚBLICO, COM ÊNFASE NA ÁREA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO SERIDÓ E POLICLÍNICA REGIONAL DO SERIDÓ; **VALOR:** R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte reais); **DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2024; **VIGÊNCIA:** início na data de 11/06/2024 e encerramento em 11/06/2025. **SUBSCRITORES:** Judas Tadeu Alves dos Santos – pelo Contratante e Anesiano Ramos de Oliveira – pela Contratada.

Caicó/RN, 11 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Seridó

**Publicado por:**  
Ruan Breno Araújo  
**Código Identificador:**778A8EA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 0113/2023**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN -**  
**COPIRN**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 0113/2023**

**PROCESSO: 401/2023**

**CONTRATANTE:** Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN

**CONTRATADA:** CENTRO CLÍNICO F. D SILVA LTDA - CENTRO CLÍNICO LOPES E SILVA LTDA

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do presente contrato firmado entre as partes, conforme a Cláusula Quarta – Da Vigência, referente a prorrogação do contrato mediante termo aditivo, que se expõem a seguir:

Assim o presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato a contar de 16 de julho de 2024 e encerrando até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINATURAS:** José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN e Fernando Dionísio Da Silva - sócio da empresa CENTRO CLÍNICO F. D SILVA LTDA

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 10 de junho de 2024.

*Republico por incorreção.*

**Publicado por:**  
Ailton da Silva Costa Junior  
**Código Identificador:**82367AB8

**DIRETORIA**  
**TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**Nº. 001/2024**

**TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL**  
**Nº. 001/2024**

Termo de Parceria e Cooperação que entre si celebram o Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN e a Federação das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte – FECOERN, para fins de apoio e cooperação em Planejamento, Estudos, Pesquisas, Modelagens e Arranjos para estruturação e execução de Programas, Planos, Projetos e Ações de interesses comuns. Este Termo de Parceria e Cooperação Interinstitucional é firmado entre:

**O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE - COPIRN**, pessoa jurídica de direito público, administração pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.120.272/0001-04, sede na Rua Dr. Abelardo Calafange nº. 1828, Nova Descoberta, CEP 59.056-480, Natal/RN, neste ato representado por seu presidente, José Arnor da Silva, brasileiro, casado, Prefeito municipal de Jundiá/RN, inscrito no CPF sob o nº 201.550.004-97 e no Registro Geral sob o nº 1.223.576-SSP/RN, e a ;

**FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO GRANDE DO NORTE – FECOERN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.593.964/0001-00, com sede na Rua Jaguarari, 2648 - Lagoa Nova - Natal - Natal/RN, neste ato representada por seu presidente, Roberto Coelho da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº. 067 126 224 68 e no Registro Geral sob o nº 112 205 SSP/RN, residente e domiciliado na cidade de Natal/RN, doravante denominados, respectivamente, COPIRN e FECOERN, ou “PARTES” e, individualmente, “PARTE”.  
**CONSIDERANDO:**

- a. as diretrizes e normas previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2004, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco;
- b. as diretrizes e normas previstas na Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal de 1988;
- c. a Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;
- d. o preceito contido no art. 21 da Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que permite ao Poder Público firmar parcerias com o setor privado para a realização de serviços técnicos para desenvolvimento de estudos e modelagens e para a licitação de projetos de Concessões Públicas e Parceria Público-privada;
- e. as diretrizes das 17 Metas Globais, fixando os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas – ONU, que deverão ser perseguidos e realizados até 2030;
- f. a demanda de programas e projetos de Concessões Públicas e Parcerias dos Municípios Consorciados ao COPIRN, e a possibilidade de manifestação de interesse social de particulares na elaboração dos Estudos, por sua conta e risco;
- g. a busca do aprimoramento dos serviços públicos nos Municípios, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das cidades, na geração e manutenção de postos de trabalho e renda, inclusive, com a implementação do conceito de cidades inteligentes e sustentáveis, buscando parcerias e aliando-se a Programas de Desenvolvimento de Cidades Inteligentes e Sustentáveis (ProDECIS), do “IPGC”, parceiro do COPIRN, e aos demais parceiros institucionais, tendo em vista que as smart cities fazem uso estratégico de infraestrutura, serviços, informação e comunicação como o planejamento e a gestão urbana, necessários às necessidades ambientais, sociais e econômicas da sociedade.

h. a proposição do COPIRN em parceria com a FECOERN para colaborar com a gestão municipal e a sociedade, em apoio na elaboração dos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual, em consultorias e no assessoramento para estruturação do planejamento sistêmico, tendo em vista o desenvolvimento socioeconômico sustentável, com ênfase em projetos de infraestrutura especificados no Objeto deste Termo de Parceria e Cooperação.

i. o cooperativismo como instrumento de desenvolvimento econômico e social, capaz de proporcionar melhores condições de trabalho, geração de ocupação, emprego e renda, auxiliando os municípios e os organismos sociais na execução de políticas públicas, criando um diferencial de melhorias para a sociedade municipal e norte-riograndense;

j. o notório conhecimento e expertise comprovada do COPIRN e da FECOERN, bem como a capacidade dos seus parceiros investidores, agentes financeiros, sistema cooperativo de crédito, nacionais e internacionais, e ainda os técnicos, em assessoria, elaboração, implementação e avaliação de processos inteligentes e sustentáveis, baseados em Estudos de Viabilidade, Mapeamentos Estratégicos, Arranjos de Projetos e Modelagem Contratual de empreendimentos de Infraestrutura Urbana e de Parcerias.

**RESOLVEM AS PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO INTERINSTITUCIONAL, em conformidade com as normas legais vigentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO**

Este TERMO de Parceria e Cooperação Interinstitucional, é regido e interpretado de acordo com os seguintes princípios:

1. Sempre que exigido pelo contexto, as definições nele contidas se aplicarão tanto no singular quanto no plural e o uso de qualquer termo no gênero masculino incluirá o gênero feminino e vice-versa, sem alteração de significado.
2. As referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente.
3. As referências neste Termo de Cooperação a quaisquer das Partes incluem seus sucessores, cessionários autorizados e ainda, no que couber, em relação ao cumprimento das diligências, beneficiários e representantes.
4. Este Termo de Cooperação Interinstitucional e/ou os direitos e obrigações aqui contidos não poderão ser atribuídos, cedidos e/ou transferidos, no todo ou em parte, por qualquer das Partes sem o consentimento prévio e por escrito.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por OBJETO estabelecer a mútua cooperação entre o COPIRN e a FECOERN, objetivando empreender esforços para o desenvolvimento das 17 Metas Globais e estruturação dos programas e projetos de desenvolvimento econômico, social, ambiental e de infraestrutura urbana e/ou rural, mediante Assessoria, Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual Institucional, Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental as instituições públicas e privadas para elaboração, captação de recursos e execução de projetos, bem como, sempre que necessário, a contratação de Parcerias, destinado a:

- 1 propiciar que os municípios possam atuar de forma conjunta, através do COPIRN, na Gestão Associada de Serviços Públicos, podendo também transferir, total ou parcialmente, encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos;
- 2 consolidar e ampliar o programa COPIRN da prestação de Serviços de Saúde de Alta e Média Complexidade, podendo contribuir para implementar a modernização e inovação das unidades de saúde, públicas e privadas, pelos quais realizam-se os atendimentos de Consultas, Exames e Cirurgias Eletivas para a população dos municípios consorciados ao COPIRN;
- 3 apoiar a modernização e interiorização das unidades de educação e saúde, públicas e privadas, para atendimento ao público-alvo beneficiado pelos prestadores de serviços credenciados pelo COPIRN, demais instituições e usuários;
- 4 coordenar a estruturação de projetos de desenvolvimento econômico, social e ambiental das cooperativas, instituições e empresas atuantes nos municípios, como meio de incentivar ações de empreendedorismo nas cooperativas, empresas e instituições locais,

favorecendo a circulação de valores financeiros nos próprios municípios;

5 realizar prospecções e articular ações com vistas a recuperação de créditos para as Prefeituras, inclusive ambientais, objetivando ampliar o sistema de arrecadação municipal, fortalecer a infraestrutura e os serviços públicos oferecidos e promover a cidadania fiscal;

6 estruturação e integração do sistema cooperativo atuante no município, inclusive com instituição de novas cooperativas que possam proporcionar benefícios aos servidores públicos, agentes privados e à sociedade;

7 Assessorar as prefeituras e instituições estabelecidas nos municípios na estruturação de fundos de certificação e preservação ambiental, e logística reversa; negociar a instituição da garantia de mecanismos financeiros para o descomissionamento de unidades de energia, petróleo e gás, em benefício social do município, enquanto não houver a necessidades do uso dos recursos;

8 estruturar e implementar o Sistema de Logística Reversa nos municípios, realizando-se a formalização da participação de geradores de resíduos retornáveis, para execução das atividades pelas quais são responsáveis;

9 estabelecer e desenvolver programas de Cidades Inteligentes e Sustentáveis, com o fortalecimento do município para potencializar a inovação, visando incrementar soluções criativas para atender as necessidades das cidades e vencer os desafios do crescimento populacional, tendo como propósito fortalecer e potencializar a inovação por meio do empreendedorismo, economia criativa, economia circular, economia solidária e uso das tecnologias;

10 Cooperação técnica, administrativa e material, propiciando parcerias nas articulações, mobilizações, atividades e ações, com vistas à melhoria de desempenho e melhor atendimento às necessidades de planejamento, elaboração e execução de projetos, atividades e ações;

11 buscar soluções no campo das energias renováveis, para atender demandas das edificações e espaços públicos e outras que possam favorecer o município e a população, de tal maneira que possibilite:

11.1.1 eficientizar a operação e manutenção da Iluminação Pública e implantação, operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações próprias do Poder Público;

11.1.2 propiciar a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do sistema comercial e de crescimento vegetativo (Licitação de Serviços, Lei Federal nº 8.666/93 ou Lei Federal nº 13.144/2021); ou captação, adução, abastecimento e distribuição de Água e coleta, tratamento e destinação final de Esgotamento Sanitário (Licitação de PPP, Lei Federal nº 11.079/04);

11.1.3 Levar os municípios a trilharem o desenvolvimento sustentável e disso tirar proveito, em termos de sanidade ambiental, ao mesmo tempo em que se habilitam a realizar a reversão ambiental e, quando necessária, captar e receber os Créditos de Carbono e/ou Ambiental, de modo unilateral, bilateral e/ou multilateral;

11.1.4 alcançar e propiciar que os municípios possam atuar de forma conjunta, por meio do COPIRN, na gestão associada de serviços públicos, podendo também transferir total ou parcialmente encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos. Neste sentido, a nova regra permite que consórcios públicos sejam utilizados para instituir fundos para custear programas, ações e projetos de interesse público.

11.1.5 apoiar os municípios direta e indiretamente na recuperação de direitos financeiros de qualquer ordem e na reestruturação de projetos, empreendimentos e atividades produtivas paralisadas;

11.1.6 realizar outras ações e projetos estratégicos, inclusive na cultura e meios de comunicação, no município, que sejam identificados ao longo da parceria e que o COPIRN e a FECOERN, com seus parceiros, concordarem em desenvolver, compondo esse TERMO de Parceria e Cooperação, mediante Aditivo Contratual.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – ÁREAS DE PARCERIA E COOPERAÇÃO e OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

1. As PARTES envidarão os melhores esforços para a cooperação no desenvolvimento dos estudos e estruturação dos projetos que são OBJETO deste instrumento, mediante Assessoria Integral e realização de Estudos de Viabilidade e Modelagem Institucional, Contratual Técnica, Econômico-financeira, Jurídica e Ambiental, visando a estruturação do processo de Concessão Pública ou Parceria Público-Privada, nos termos do Plano de Trabalho.

2. Para desenvolvimento dos projetos serão realizadas reuniões com grupo técnico específico para cada projeto e/ou ações, a serem criadas por meio de instrumento legal, sendo elaborados relatórios e/ou registradas em atas as decisões de maior relevância.

3. Os editais de licitação dos respectivos projetos deverão conter, entre seus itens, obrigatoriamente, cláusula de ressarcimento dos estudos elaborados pelo COPIRN ou por ele contratados, seja em parceria com a FECOERN ou com outra instituição parceira, a ser realizado pela iniciativa privada que se sagrar vencedora dos certames, conforme disciplina o art. 21 da Lei nº 8.987/95.

3.1 A cláusula deverá colocar o ressarcimento pelos estudos como condição de possibilidade para que a adjudicatária assine o contrato de concessão.

3.2 O CONSÓRCIO, Poder Concedente, não será obrigado a celebrar o contrato de concessão. Sendo que, no certame licitatório, se o Adjudicatário Vencedor se recusar a assinar o contrato de concessão, a Garantia de Proposta deverá ser executada pelo CONSÓRCIO, Poder Concedente.

3.3 A Garantia da Proposta feita pelo Adjudicatário Vencedor assegurará também a recompensa a título de ressarcimento, devida pelo privado, do correspondente aos Estudos de Viabilidade e Modelagem Contratual do COPIRN, devendo esta cláusula constar obrigatoriamente na Modelagem Contratual de certame licitatório.

3.4 Em caso de Execução da Garantia de Proposta, que trata o item 3.4, o CONSÓRCIO, Poder Concedente, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da recusa do adjudicatário vencedor da licitação em assinar o contrato, para notificá-lo, expressamente e mediante a publicação no DOM, devendo dar ciência ao COPIRN, a FECOERN e possível parceria, da notificação e das comunicações relevantes à execução.

3.5 As partes deverão sempre comunicar previamente uma à outra, para que manifestem seu interesse em participar das atividades, quando da realização de projetos e estudos iguais ou similares aos relacionados no OBJETO do presente Acordo de Parceria e Cooperação Técnica.

3.6 Qualquer intercâmbio de informações entre as PARTES estará sujeito às suas respectivas políticas e procedimentos sobre divulgação e acesso a informações, sendo vedada a publicação ou divulgação, sob qualquer forma, dos estudos e materiais desenvolvidos.

3.7 O COPIRN, com a finalidade de colaborar, no que lhe cabe, com o desenvolvimento dos estudos para a execução do OBJETO acordado no presente instrumento, quando necessário, concorda, na figura da Presidência ou da sua Diretoria Executiva, em emitir ofício e conceder procuração ao representante legal da FECOERN ou pessoa indicada por esta, nos termos dos documentos em ANEXO (I e II).

3.8 Além das entregas listadas no item 3.1, outras entregas conexas também poderão ser acordadas entre as PARTES periodicamente, sujeitas às políticas e procedimentos internos de cada uma das PARTES, incluindo as políticas sobre celebração de convênios.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO**

As ações relacionadas à execução deste Termo de Parceria e Cooperação visam objetivos estipulados no OBJETO, por intermédio dos instrumentos previstos no item 3.1, e serão oferecidos Estudos de Viabilidade Institucional, Técnica, Econômica, jurídica e Ambiental que, aliados à Assessoria Integral, irão promover a estruturação, o gerenciamento e a modelagem de planos, projetos e empreendimentos almejados pela Administração Pública.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS**

1. Não haverá transferência de recursos financeiros entre as PARTES para a execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

2. Cada uma das PARTES arcará com seus respectivos encargos incorridos em virtude da celebração deste Acordo de Cooperação, como a designação de suas equipes, comunicação externa e outras despesas que se fizerem necessárias para a plena execução deste Acordo.

3. Realizadas as condições de uma licitação bem-sucedida, que leve à homologação e adjudicação de um vencedor do certame licitatório, o vencedor da licitação, terceiro não contemplado pelo acordo, irá garantir recompensa pecuniária sob o título de “ressarcimento” em favor do COPIRN - o autor dos estudos - nos termos do art. 21 da Lei Federal 8.987/95, que deverá proporcionar o repasse para a FECOERN de valores eventualmente investidos por esta, quando for o caso.

4. Igual procedimento deverá ser adotado em caso de elaboração e execução de programas, projetos, atividades e ações comuns, acordadas entre o COPIRN e a FECOERN, no qual haja repasse ou aplicação de valores pecuniários a serem ressarcidos, será garantido o ressarcimento em favor do COPIRN ou da FECOERN, justificado pela procedência da aplicação ou desembolso porventura realizado.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO**

1. Cada Parte indicará dois (2), prepostos e o seus respectivos substitutos para definir as ações prioritárias e acompanhar a execução das atividades e ações deste Termo, junto a Coordenação pelo COPIRN oficializada.

2. Aos prepostos do Termo de Parceria e Cooperação, compete dirimir, conjuntamente, as dúvidas que surgirem na sua execução e darão ciência aos respectivos titulares.

3. A qualquer tempo o grupo COPIRN e FECOERN, de acompanhamento das ações, poderá ser ampliado, desde que aprovado por ambos, podendo haver a inclusão, temporária e/ou permanente de representantes de outras instituições públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, sem fins lucrativos, que possam oferecer e agregar melhores condições para o Termo de Parceria e Cooperação e os municípios consorciados.

4. Além da sua representação legal, a FECOERN indicará ao COPIRN um técnico do Termo de Parceria e Cooperação, que lhe representará como responsável pela participação na integração entre as equipes do COPIRN e da FECOERN, participando da definição de encontros, reuniões, pautas e outras ações inerentes à execução do Termo de Parceria e Cooperação.

5. Quaisquer comunicações referentes ao presente Termo de Parceria e Cooperação deverão ser realizadas por escrito e entregues à outra parte, pessoalmente ou por meio de correspondência física ou eletrônica, com comprovação de recebimento, nos endereços a seguir indicados ou em outro que for posteriormente comunicado por escrito, dirigidas aos respectivos prepostos abaixo nomeados:

#### **COPIRN**

Sr. José Arnor da Silva – Presidente do COPIRN – Endereço: Cidade de Jundiá/N - E-mail: copirn@copirn.org.br - Tel.: (84) 9-8704-0515 Sr.

Selma Santiago Nunes – Diretora Executiva do COPIRN - Endereço: Av. Nascimento de Castro, nº 2147, Natal/RN – copirn@copirn.org.br - Tel.: (84) 9- 8704-0515

Sr. Francisco Alves da Costa Sobrinho – Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação – Endereço: Rua Carlos Serrano, 2050 – Lagoa Nova, Natal/RN – Email: franciscoalvesc.sobrinho@gmail.com – Telemóvel: (84) 9-9939-0166 FECOERN

Sr. Roberto Coelho da Silva – Presidente da FECOERN – Endereço: Rua Jaguarari, 2648 - Lagoa Nova - Natal/RN -E-mail: coelho1950@hotmail.com - Tel.: (84) 9-9986-8858

Sr. José de Anchieta Ferreira de Araújo – Gerente da FECOERN - Endereço: Rua Jaguarari, 2648 - Lagoa Nova - Natal/RN

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 Cada participante responsabilizar-se-á por prejuízos comprovadamente causados, por ele ou por seus prepostos, a pessoas ou coisas, em decorrência da execução deste TERMO e resultantes de atos ou omissões dolosas e/ou culposas;

7.2 Os termos e condições deste TERMO prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre os participantes, verbais, ou escritos, referentes às condições nele estabelecidas;

7.3 A omissão ou tolerância dos participantes em exigir o fiel cumprimento das disposições ora pactuadas não constituirá novação ou renúncia, nem lhes afetará o direito de exigir, a qualquer tempo, o fiel cumprimento do avençado;

7.4 Os casos omissos e controvérsias decorrentes deste TERMO deverão ser resolvidos mediante conciliação dos participantes, à luz da legislação e dos regulamentos que regem a matéria, cuja situação será levada ao conhecimento dos signatários por meio de notificação subscrita pelo representante legal, do participante que levantar o questionamento, abrindo prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de proposta ou argumentação com vistas de suprir a omissão e/ou resolver a controvérsia;

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

8.1 Fica eleito o foro de Natal/RN, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste TERMO.

8.2 É obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa das dúvidas oriundas deste TERMO, com a participação da Assessoria Jurídica das Partes. E, por estarem assim, justos e acordado, os participantes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo. Natal/RN, 03 de junho de 2024.

Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte –COPIRN

**JOSÉ ARNOR DA SILVA –**

Presidente

**SELMA SANTIAGO NUNES –**

Diretora Executiva

Federação Das Cooperativas de Energia e Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande do Norte –FECOERN

**ROBERTO COELHO DA SILVA –**

Presidente

**JOSÉ DE ANCHIETA FERREIRA DE ARAÚJO –**

Gerente

**Publicado por:**

Ailton da Silva Costa Junior

**Código Identificador:**9161395D

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 029/2023**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E PRÉDIOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **25 de junho de 2024**, às **08:31 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Acari/RN, 11 de junho de 2024.

**GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**08D2A24F

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 029/2023**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE KIT NATALIDADE PARA ATENDER AS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE AUXÍLIO AS GESTANTES**

**PARTICIPANTES DO “GRUPO FLOR DE LÓTUS”, USUÁRIAS DOS SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.** A realização do certame está prevista para o dia **26 de junho de 2024**, às **08:31 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Acari/RN, 11 de junho de 2024.

**GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**EADC59BB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE DECISÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

A Pregoeira do Município de Acari/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **não acolher** a impugnação impetrada por MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ nº 05.343.029/0001-90), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTOS DE USO AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA DR. ODILON GUEDES DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE ACARI/RN. Mantida sessão designada para o dia **13.06.2024 às 08h01min**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Pregoeira e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Acari/RN, em 11 de junho de 2024.

**TEREZA RAQUEL DE MEDEIROS -**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**932ED419

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 0000003301/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMP AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO OBRIGATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO STRADA FREEDOM CD 1.3, ANO 2023/2023, PLACA RQH7I79/RN DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE ACARI/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, COM SEDE NA PRAÇA CIPRIANO PEREIRA, nº 04, CENTRO, ACARI/RN, CEP: 59.370-000 - CNPJ/MF: 13.549.741/0001-78.

**CONTRATADO:** AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS SOB O Nº **70.166.350/0002-99**, COM SEDE NA RUA

JOAQUIM GREGÓRIO, Nº 2032, BAIRRO PENEDO, CAICÓ/RN - CEP: 59.300-000.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.262,88 (MIL DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO; AÇÃO: 08.244.0020.2063.0000 - MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTHAS; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: 1500100.

**BASE LEGAL:** ART. 75, INCISO IV, “A”, DA LEI FEDERAL 14.133/21.

ACARI/RN, 07 DE JUNHO DE 2024.

**CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Trabalho, de Habitação e de Assistência Social

\*Substitui a publicação do Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, edição 3302, de 10/06/2024.

**Publicado por:**

Virgínia Lélia Cunha Galvão

**Código Identificador:**FACCE3EB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Considerando** o parecer jurídico emitido pela Assessoria de Licitações e Contratos, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE EMP AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO OBRIGATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO STRADA FREEDOM CD 1.3, ANO 2023/2023, PLACA RQH7I79/RN DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.**

**Considerando** o que dispõe o art. 75, inciso IV, “a” da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de junho de 2021.

**RATIFICO e RECONHEÇO** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

**Contratada:** AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **70.166.350/0002-99**, com sede na Rua Joaquim Gregório, nº 2032, Bairro Penedo, Caicó/RN - CEP: 59.300-000.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMP AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRIMEIRA REVISÃO OBRIGATÓRIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DO VEÍCULO STRADA FREEDOM CD 1.3, ANO 2023/2023, PLACA RQH7I79/RN DE PROPRIEDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN.

**Valor Total:** R\$ R\$ 1.262,88 (mil duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

Acari/RN, 07 de junho de 2024.

**CLEIDIANE ALVES DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Trabalho, de Habitação e de Assistência Social



\*Substitui a publicação do Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, edição 3302, de 10/06/2024.

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**63F4B0CD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
036/2024**

O **MUNICÍPIO DE ACARI**, com endereço na rua Napoleão Antão, nº 100, no bairro Ari de Pinho, inscrito no CNPJ nº **08.097.008/0001-20**, através de seu Pregoeiro, designado pela **Portaria nº 029/2023**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN**. A realização do certame está prevista para o dia **26 de junho de 2024**, às **10:01 horas** (horário de Brasília/DF).

O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas e nos seguintes sites: [www.acari.rn.gov.br](http://www.acari.rn.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Acari/RN, 11 de junho de 2024.

**GUILHERME CAIO MEDEIROS SANTOS**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**E5D4744C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE DECISÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024**

O Secretário de Tributação e Administração torna público que, após análise das razões recursais, resolve **dar provimento parcial** aos Recursos Administrativos impetrados pelas empresas ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO (CNPJ nº 70.307.939/0001-89), KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES 03079802438 (CNPJ nº 38.446.921/0001-55) e M. A. S. CAVALCANTI (CNPJ nº 29.183.560/0001-00), reformando assim a decisão guerreada tão somente para **desclassificar** a proposta de preço das Recorridas KARINE ROSARIO DA SILVA ME (CNPJ nº 54.209.506/0001-34) para o item 15 e M. A. S. CAVALCANTI ME (CNPJ nº 29.183.560/0001-00) para os itens 17 e 21. A íntegra da referida decisão se encontra na posse da Pregoeira, podendo ser consultada na sala de licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua Napoleão Antão, 100, Ary de Pinho, Acari/RN ou no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Acari/RN, 11 de junho de 2024.

**APRÍGIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR** –

Secretário de Tributação e Administração.

**Publicado por:**  
Virgínia Lélia Cunha Galvão  
**Código Identificador:**F3E98E90

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EDITAL Nº 002/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O  
PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EM  
COMISSÃO DE DIRETOR E VICE DIRETOR ESCOLAR  
PARA INTEGRAR O QUADRO DA REDE DE ENSINO DO  
MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA**

O Prefeito Constitucional do Município de Afonso Bezerra/RN, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do processo seletivo para o preenchimento de vagas para os cargos de Diretor e Vice-diretor escolar das unidades escolares da Rede de Ensino do Município, em conformidade com as disposições deste Edital. Observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto, as legislações nacional e municipal, a legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Processo Seletivo disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade da Comissão Intersetorial, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo, através da Portaria nº 038/2024, de 18 de março de 2024, responsável por definir e divulgar os critérios e procedimentos do processo seletivo para os cargos de Diretor e Vice-diretor escolar da Rede de Ensino do Município de Afonso Bezerra. O Chefe do Poder Executivo receberá da Comissão uma lista tríplice, elaborada a partir da classificação dos candidatos que atenderem aos requisitos exigidos para o cargo. Desta lista tríplice, o Chefe do Poder Executivo elegerá e nomeará os candidatos para as vagas de diretores escolares da Rede de Ensino deste Município, decisão esta que estará resguardada pelo poder discricionário inerente ao exercício de seu cargo e na natureza “ad nutum” do cargo de direção escolar.

Compreende-se como processo seletivo: inscrições, avaliações, classificações e envio da lista de selecionados para a deliberação do Chefe do Poder Executivo.

O Processo seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas: Currículo (seguido dos documentos comprobatórios); Plano de Gestão Escolar; Entrevista; Lista tríplice por escola para o Chefe do Poder Executivo. Outras etapas poderão ser incluídas no processo seletivo mediante ampla divulgação para ciência dos participantes.

O Formulário de Inscrição conta no Anexo I deste Edital.

As atribuições do cargo constam no Anexo II deste Edital.

O Instrumental para elaboração do Plano de Gestão Escolar consta no Anexo III deste Edital.

As informações e orientações gerais para a avaliação, pela Comissão Intersetorial, da apresentação do Plano de Gestão Escolar e das Narrativas Acerca das Experiências Profissional constam no Anexo IV deste Edital.

O Formulário de Recurso consta no Anexo V deste Edital.

O Cronograma de Atividades consta no Anexo VI deste Edital.

**DO CARGO**

A área de atuação, a escolaridade e as vagas são estabelecidas a seguir:

CARGO	UNIDADE ESCOLAR	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE/ PRÉ-REQUISITO
Diretor de Unidade Escolar	Centro Municipal de Ensino Rural	01	Formação profissional em licenciatura em pedagogia ou áreas afins da educação, especialização, mestrado ou doutorado na área de Gestão Escolar.

A remuneração para atuar como Diretor e Vice Diretor das unidades de ensino da Rede Municipal de Educação será composta pelos vencimentos descritos no Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal (Lei nº 476/2009), acrescidos da gratificação para aqueles que compõem o Quadro Efetivo do Magistério do Município ou em conformidade com a Lei Municipal nº 773/2024.

Para atuação nos cargos de diretores de unidades escolares do Município de Afonso Bezerra a carga horária será em Regime de Tempo Integral (dedicação exclusiva).

O cargo de diretor escolar é de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo do Município de Afonso Bezerra. Não obstante, deseja-se que o ocupante do cargo exerça suas atividades pelo período de vigência do mandato eletivo do atual Chefe do Executivo, a partir de avaliação de desempenho periódica dos resultados da Diretoria de Educação.

Na hipótese de inexistência de candidato devidamente habilitado ao processo eleitoral, a direção da unidade escolar será indicada pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Chefe do Poder Executivo.

**DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA DO CARGO**

Os requisitos necessários para ocupação do cargo de diretor escolar das unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Afonso Bezerra, conforme Decreto Municipal nº 039/2022 que regulamenta os critérios de seleção para diretores escolares, são:

– Formação profissional em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins da educação, especialização, mestrado ou doutorado, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação;

- Perfil profissional de Gestão ou Direção Escolar, com base na Dimensão Político institucional, Dimensão Pedagógica, Dimensão Administrativo- financeira e na Dimensão Pessoal e Relacional, contidos na Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar;

- Experiência em atividades educacionais administrativas e/ou pedagógicas, corroboradas por órgão colegiado da área da educação, composto por membros da comunidade escolar; e,

- Apresentação de projeto administrativo e pedagógico que vise à melhoria da qualidade da educação na unidade escolar, constituído de ações e metas a serem alcançadas, do cumprimento da gestão democrática, bem como da garantia da inclusão e da equidade no processo de ensino e aprendizagem.

**DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

É de inteira responsabilidade do candidato inscrito o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo.

As inscrições ficarão abertas, exclusivamente, para serem feitas no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizado na Praça 09 Junho, 37 – Centro, Afonso Bezerra/RN no período de 02 a 04 de abril de 2024 no horário de funcionamento do órgão das 07h00 às 13h00.

As inscrições poderão ser prorrogadas, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério da Comissão Intersetorial.

A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

As inscrições serão requeridas mediante formulário na qual os(as) candidatos (as) apresentará(ão) os seguintes documentos: CPF, RG, comprovante de residência, Declaração emitida pelo Município de Afonso Bezerra/RN de que é servidor estável da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Declaração que comprove a idoneidade do servidor emitida pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Afonso Bezerra/RN e a documentação comprobatória (títulos, diplomas, portarias, certificados, declarações etc.) das informações prestadas pelo candidato deverá ser entregue no ato da inscrição:

O Plano de Gestão Escolar e currículo também deverá ser entregue no ato da inscrição.

O descumprimento das instruções implicará a não efetivação da inscrição.

O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição.

Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar a opção da unidade de ensino que deseja concorrer à vaga, conforme tabela constante no Item 2 e preencher no Formulário de Inscrição.

O candidato deverá efetuar uma única inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.

As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Intersetorial o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o documento oficial de forma completa, correta e/ou que forneça dados inverídicos ou falsos.

Efetivada a inscrição, não serão aceitos, posteriormente, pedidos para quaisquer inserções ou alterações das informações do Formulário, como também anexação de novos documentos.

Será cancelada a inscrição, se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa I: Currículo;

Etapa II: Análise do Plano de Gestão;

Etapa III: Entrevista;

Etapa IV: Envio da lista tríplice para o Chefe do Poder Executivo.

O Currículo (seguido dos documentos comprobatórios) e a Formação Acadêmica para ocupar o cargo (informações inseridas pelo candidato no formulário de inscrição), após avaliados pela Comissão Intersetorial serão pontuados nos termos da seguinte escala:

Currículo: até 1,0

Experiência profissional em Gestão Escolar: até 4 pontos

Formação acadêmica: até 5,0 pontos.

A distribuição de pontos da Etapa I será conforme quadro abaixo:

ITENS EM ANÁLISE		VALOR
A	Currículo	1,0
B	Experiência na função de Diretor Escolar e Vice Diretor nos últimos 12 meses;	2,0
	Experiência na função de Coordenador Pedagógico e Membros de Conselhos da Educação;	1,0
	Experiência como Professor em Regência de Sala.	1,0
C	Curso em gestão escolar com carga horária mínima de 80 horas	1,0
	Formação acadêmica em Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins da educação, em cursos e instituições comprovadamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.	1,0
	Título de Especialista, na área de conhecimento do seletivo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	1,0
	Título de Mestre, na área de conhecimento do seletivo, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1,0
	Título de Doutor, na área de conhecimento, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	1,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

A Comissão Intersetorial avaliará o Plano de Gestão do candidato numa escala de 0 a 10,0 pontos, conforme tabela abaixo:

ITENS EM ANÁLISE	COMPETÊNCIAS	PESO
Objetivos, Metas e Ações	Visão Estratégica	2,0
Ações Pedagógicas	Gestão Pedagógica	2,0
Plano de Gestão Financeira	Gestão e Resultados	2,0
Resultados Esperados	Gestão e Resultados	2,0
Assertividade na proposta: a proposta é convincente, ou seja, acredita-se na efetiva implantação da proposta a partir do que foi apresentado?	Liderança e Gestão de pessoas	2,0
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>

O currículo, bem como o Plano de Gestão serão avaliados pela Comissão Intersetorial e somados a experiência profissional e formação acadêmica, gerando subsídios para seguimento para a Etapa III.

Todos os candidatos deverão participar das Etapas I e II. Para a Etapa III, serão classificados até 6 (seis) candidatos, por Diretoria de Unidade Escolar, considerando as maiores pontuações obtidas a partir da soma dos pontos das Etapas I e II.

Para fins de desempate, o candidato que obtiver:

a) Maior pontuação no item Experiência Profissional (item “b”, de 5.2.);

b) A maior idade, se ainda persistir o empate.

A Entrevista (Etapa III) será realizada pela Comissão Intersetorial e versará sobre as narrativas acerca das Experiências Profissionais, o Plano de Gestão, anexado pelo candidato no formulário de inscrição. Nessa Etapa, até 6 candidatos por Diretoria serão entrevistados.

A Comissão Intersetorial, após a Entrevista, pontuará cada candidato numa escala de 0 a 10,0 pontos, avaliando as narrativas acerca:

a) Da Experiência Profissional;

b) Do Plano de Gestão.

Serão selecionados até 3 candidatos, mais bem pontuados, para cada Diretoria de Unidade Escolar para submissão a lista tríplice final, conforme a classificação dos candidatos obtida de acordo com as informações e orientações gerais para a avaliação do Anexo IV, para a deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO**

A ocorrência de quaisquer das hipóteses abaixo implicará o cancelamento imediato da participação no Processo Seletivo, independentemente de qualquer aviso ou notificação prévios, sem prejuízo de o participante responder por eventuais danos, além de sanções penais, de acordo com a sua conduta e com os termos da legislação em vigor no Brasil:

- a) Divergência entre o CPF de inscrição e documento original;  
b) Violação de quaisquer umas das disposições previstas neste Edital.

### **DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS**

Os resultados das etapas, o Resultado Final do Processo Seletivo, bem como todas as outras comunicações serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

A Comissão também poderá realizar comunicações via SMS ou aplicativos de mensagens no número de telefone informado pelo participante em sua inscrição.

A Comissão reserva-se o direito de prorrogar os prazos de inscrição e/ou de convocação para qualquer fase do Processo de Seletivo, inclusive retificações do Edital, informando eventual prorrogações/retificações no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra.

### **DOS RECURSOS**

Os recursos serão interpostos no prédio da Secretaria de Educação, por meio do formulário constante no Anexo V, no qual deverá fundamentar os motivos da impugnação.

A partir da divulgação dos resultados das Etapas I e II, o candidato terá prazo de 24h para interposição de recurso em relação à pontuação obtida, bem como da classificação.

Após a análise dos recursos interpostos, poderá ser publicada nova listagem de classificação, conforme cronograma do Anexo VI.

### **DA INVESTIDURA NO CARGO**

9.1. Os candidatos escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo, a partir da lista tríplice selecionada através deste processo, serão nomeados e tomarão posse do cargo a partir do dia 15 de abril de 2024.

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. As dúvidas referentes ao Processo Seletivo podem ser encaminhadas apenas enquanto o processo para a vaga de interesse estiver ocorrendo, e deverão ser encaminhadas pelo e-mail: smecafonsobezerra.rn@gmail.com

### **JOÃO BATISTA DA CUNHA NETO**

Prefeito Municipal

### **ANEXO I**

### **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
Endereço Eletrônico: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Dados para concorrer a seleção:

Cargo para o qual deseja concorrer a vaga: \_\_\_\_\_

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_

Indicação das Referências Profissionais:

1. Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

2. Nome: \_\_\_\_\_ Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_ Cargo ocupado: \_\_\_\_\_

Informar documentos anexados (\*documentos de entrega obrigatória):

( ) Currículo (máx. 3 páginas)\*

( ) Plano de Gestão\*

( ) Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a inscrição, bem como conchecer e concordar plenamente com todos os termos do Edital específico da seleção em questão.\*

( ) Ainda, sob as penas da lei, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações contidas nos documentos ora apresentados, bem como pela autenticidade dos mesmos.

Afonso Bezerra/RN, \_\_\_\_\_ de março de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Para utilização exclusiva pelo Comitê de Seleção:

( ) Inscrição homologada

( ) Inscrição não homologada

Justificativa em caso de não homologação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável

### **ANEXO II**

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

São atribuições do cargo de Diretor e Vice Diretor Escolar das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Afonso Bezerra/RN:

Organizar a rotina escolar;

Garantir o cumprimento de leis e diretrizes de ensino;

Realizar o levantamento dos materiais que devem ser comprados;

Implementar a tecnologia para otimizar os processos administrativos;

Administrar os recursos da escola;

Garantia do uso correto dos recursos disponibilizados;

Zelar pela manutenção do patrimônio da instituição;

Identificar e suprir as necessidades da comunidade escolar;

Definir estratégias para captação e retenção de alunos;

Integrar todos os componentes da gestão escolar para atuarem em conjunto;

Fomentar o aprendizado e o conhecimento dos alunos e da comunidade escolar;

Divulgar e zelar pelo cumprimento da legislação, diretrizes, normas e regulamentos relativos à educação e serviços administrativos;

Assegurar o pleno funcionamento pedagógico e operacional da escola que dirige garantindo o acesso, a permanência, bem como a melhoria contínua da qualidade da aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a evolução dos indicadores educacionais no Município de Afonso Bezerra;

Contribuir para o processo de ensino-aprendizagem no cumprimento das políticas, diretrizes e metas da Educação do Município de Afonso Bezerra;

Promover a cooperação, a integração e a sinergia entre os professores e a Unidade de Ensino a partir de uma aproximação dos membros da comunidade escolar;

Estimular o efetivo envolvimento dos atores estratégicos para o desenvolvimento da Unidade de Ensino que dirige;

Assegurar melhores resultados na Educação, que garantam o direito efetivo ao processo de ensino e aprendizagem dos estudantes, reduzindo as taxas de abandono escolar, distorção idade-série, e elevando as taxas de aprovação e, principalmente, resultados no Ideb e Saeb e por eventuais avaliações da SME;

Planejar, executar e organizar a documentação para a prestação de contas dos recursos federais;

Elaborar relatórios técnicos;

Acompanhar a vigência dos atos autorizativos da Unidade de Ensino;

Participar da elaboração do planejamento estratégico da SME;

Elaborar, planejar e executar o Plano de Trabalho Anual de Gestão;

Gerenciar a sua equipe de trabalho em diversas temáticas com vistas ao efetivo funcionamento das unidades de ensino em alinhamento às diretrizes da SME;

Fomentar a efetiva participação e o engajamento de atores estratégicos envolvidos para o desenvolvimento da educação e dos serviços prestados na Unidade de Ensino;

Subsidiar a SME com informações que possam auxiliar no desenvolvimento da educação nas demais unidades de ensino;

Desempenhar outras atividades correlatas.

### ANEXO III

#### INSTRUMENTAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

##### IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

Unidade Escolar:

Endereço:

Bairro:

Número:

CEP:

Telefone:

A - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO:

B - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

##### DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA

O diagnóstico escolar é uma pesquisa, projeção e retrospectiva da situação de desenvolvimento pedagógico, administrativo, física, financeira, pessoal e relacional.

##### MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

Escreva um texto sucinto e objetivo de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da referida unidade escolar, que mostre com clareza a identidade da escola, onde qualquer leitor, seja ele professor, coordenador ou pai de aluno, entenda o que a escola quer transmitir.

##### OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

O objetivo é garantir que todas as pessoas envolvidas na instituição possam acompanhar e trabalhar juntos rumo aos objetivos traçados. As metas da gestão escolar devem definir o que a escola pretende alcançar. A Ação Escolar é uma prática essencial para a organização da escola, viabilizando a administração de seus processos de maneira eficiente e direcionando suas atividades para o alcance de metas e objetivos projetados para o ano letivo.

##### AÇÕES PEDAGÓGICAS

Discorra sobre a gestão pedagógica no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem priorizar o planejamento pedagógico de toda a escola. Neste processo deve-se definir quais serão os métodos educacionais utilizados e as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas. O Gestor Escolar deve articular, acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico visando o desempenho de qualidade de seu estabelecimento de ensino.

##### PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA

O principal objetivo da gestão financeira escolar é nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso de capital para inovação e pagamento de contas.

Defina metas e prioridades. As metas são fundamentais, pois, são elas que vão direcionar o planejamento. Verifique recursos e considere os diferentes cenários. Tenha um bom controle de gastos e aplicabilidade.

##### RESULTADOS ESPERADOS

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

### ANEXO IV

#### INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A AVALIAÇÃO, PELA COMISSÃO INTERSETORIAL, DAS ENTREVISTAS, QUE DISCORRERÃO SOBRE AS NARRATIVAS ACERCA DO PLANO DE GESTÃO E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAL

A comissão intersetorial avaliará seguindo os seguintes critérios:

Cada candidato terá 20 minutos para apresentação de seu Plano de Gestão Escolar;

Os participantes serão agrupados por Unidade de Ensino de forma que apresentem, de forma sequencial, e, ao final, seja possível chegar ao resultado;

O resultado final, na forma de lista tríplice final, de cada Unidade Escolar, a ser submetida à deliberação do Chefe do Poder Executivo Municipal, será disponibilizada no site da Prefeitura Municipal de Afonso Bezerra, conforme cronograma.

##### Os itens a serem analisados

Visão estratégica e clareza da contribuição da gestão escolar para os resultados prioritários da Educação no Município de Afonso Bezerra; Grau de estruturação do Plano de Gestão Escolar, com destaque para a gestão pedagógica e o alcance de resultados estratégicos da SMEC em face às características da Unidade de Ensino, bem como para a aplicabilidade das soluções apresentadas (menor complexidade de implementação), levando-se em consideração a realidade da Escola, da SMEC (recursos financeiros, pessoal, estrutura/equipamentos etc.) e do Município de Afonso Bezerra;

Estratégia de comunicação e engajamento dos servidores, diretores e professores com vistas a alavancar as chances de sucesso do Plano de Gestão proposto;

Assertividade da apresentação do candidato como um todo: o candidato foi hábil em apresentar os elementos da proposta com clareza? A proposta é convincente, ou seja, acredita-se na efetiva implantação da proposta a partir do que foi apresentado? O candidato demonstrou em sua narrativa experiência e segurança para lidar com as diferentes demandas e situações que surgirem no ambiente escolar?

### ANEXO V

#### FORMULÁRIO DE RECURSO

Formulário para interposição de recurso contra decisão relativa ao Processo Seletivo para o Preenchimento de vagas para Diretor e Vice-diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede de Ensino do Município de Afonso Bezerra/RN

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, publicado no Edital nº \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, candidato a uma vaga no Processo Seletivo para Diretor e Vice-diretor Escolar \_\_\_\_\_ (opção escolhida no ato de inscrição), apresento recurso junto a esta Secretaria, contra decisão do \_\_\_\_\_.

A decisão objeto de contestação: (explicitar a decisão que está contestando) \_\_\_\_\_

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

Afonso Bezerra/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por (Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)

## ANEXO VI

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AFONSO BEZERRA/RN**

Publicação do Edital	12/06/2024
Período de inscrições e Entrega do Plano de Gestão - Etapa I e II	13 a 17 / 06/2024
Resultado etapas I e II (da lista dos classificados para a Etapa III)	18/06/2024
Período de Recursos das Etapas I e II	19 e 20/06/2024
Resultado dos Recursos das Etapas I e II	21/06/2024
Agendamento da Entrevista (Etapa III)	24/06/2024
Entrevistas	25/06/2024
Resultado Final (divulgação dos candidatos que foram selecionados para a lista tríplice a ser apresentada ao Chefe do Poder Executivo)	27/06/2024
Divulgação da escolha do Chefe do Poder Executivo a partir da lista tríplice.	28/06/2024

**Publicado por:**  
Jacó Thiago Costa Braga  
**Código Identificador:**1B982F8F

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONCORRENCIA 01/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**  
**CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2024**

O Município de Afonso Bezerra-RN, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2024, do tipo Menor Preço e Adjudicação por Lote, pelo Regime de Empreitada Global, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de pavimentação em paralelepípedo e obra de arte corrente na estrada de acesso a comunidade de Santo Antonio localizada no município de Afonso Bezerra, em estrita conformidade com os Projetos Básicos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiro e demais documentos constantes nos autos. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 17:00h do dia 10/06/2024 às 08:00h do dia 24/06/2024; início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00h do dia 24/06/2024, no endereço eletrônico: <https://portaldecompraspublicas.com>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00h horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e no site da Portal de Compras Publicas. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail: [cplafonsobezerra@gmail.com](mailto:cplafonsobezerra@gmail.com), a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Afonso Bezerra/RN em 10.Junho.2024.

**FÁBIO FRANCISCO VIANA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Fábio Francisco Viana  
**Código Identificador:**00ABAEC5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRUAAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 06/06/2024.

**Publicado por:**  
Pedro Avelino M. Neto  
**Código Identificador:**B2BA3D67

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.05.23-0001**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 2024.05.23-0001**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÃO AMPLIADA MUNICIPAL, ENQUANTO ETAPA PREPARATÓRIA, PARA A CONFERÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO NO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXANDRIA/RN. OS SERVIÇOS COMPREENDEM: FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2024. DOTAÇÃO: UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.060 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.175 – INCREMENTO PAB ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.152 – PMAQ – PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL,

EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.063 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA UNIDADE: 02.008 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FUNÇÃO: 10 – SAÚDE SUBFUNÇÃO: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PROGRAMA: 012 – ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGÊNCIAL E HOSPITALAR PROJETO/ATIVIDADE: 2.143 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36-00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: até 23/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alexandria e: F. GLERISTON VIEIRA, inscrito no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 13.398.836/0001-38, com sede a Rua José Romualdo de Paiva, 155 – Alto do Açude – CEP 59900-000 – Pau dos Ferros/RN. Item(s): 1. Valor: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

Alexandria - RN, 23 de maio de 2024

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**AAE4DB53

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00009/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº  
DV00009/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRUAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 30.624.794/0001-25, com sede no Sítio Lamarão, Rodovia/PB 323, S/N – KM 33 – Zona Rural – CEP 58.887-000 – Bom Sucesso/PB. Item(s): 1. Valor: R\$ 64.480,20 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos)

Alexandria - RN, 06 de junho de 2024

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ -**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Pedro Avelino M. Neto

**Código Identificador:**BF26AF1F

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 450, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 450, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **SAVIO ANDRE DA SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº 051.172.794-17 lotado na Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 2.006-1, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Natal/RN**, a importância de **R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 27.140-3, referente a diária no período do dia **11 de junho**

**de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 181,00 (cento e oitenta e um reais).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**D05FDB93

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 451, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 451, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **MACELO ALVES FERREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível B, Matrícula nº 1.447, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Mossoró/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 25.822-9, referente à diária no período do dia **11 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Marcos Alberto da Silveira Mesquita

**Código Identificador:**A3264986

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 452, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 452, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao Servidor **FRANCISCO VANDERLANE GONCALO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais – Nível A, Matrícula nº 1.593, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Pau dos Ferros/RN**, a importância de **R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 7.784-4, referente a diária no período do dia **11 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01

(uma) diária, no valor unitário de R\$ 120,67 (cento e vinte reais e sessenta e sete centavos).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**7C8FFE2F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 453, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 453, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao Servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Assessor de Transportes Especiais Nível A, Matrícula nº 1.454, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 1013-8, Conta Corrente nº 22.885-0, referente a diária no período do dia **11 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, acompanhando a paciente Creusa Regina da Silva, no Hospital Centro Avançado, na cidade de Fortaleza/CE, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**2557CB06

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 455, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 455, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I e 45, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Conceder ao Servidor **ARTUR ALVES FERREIRA**, CPF nº 702.226.274-84, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Motorista “D”, Matrícula nº 2015, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada a cidade de **Fortaleza/CE**, a importância de **R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais)**, a ser creditada no Banco 001, Agência 3698-6, Conta Corrente nº 101329-7, referente à diária no período do dia **12 de junho de 2024**, quando irá tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 362,00 (trezentos e sessenta e dois reais).

Art. 2o – Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 11 de junho de 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**CCCD39A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 454, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 454, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 7º, inciso I, e 45, ambos da Lei Orgânica Municipal;

**R E S O L V E:**

Art. 1o – Exonerar o (a) senhor (a) **FRANCISCA EDIONE SATURNO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Ensino de Escola Urbana, símbolo CC-08, com funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2o – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO NOÉ ARNAUD**, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 10 DE JUNHO DE 2024.

**JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Alberto da Silveira Mesquita  
**Código Identificador:**B73A0CCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**LICITAÇÃO Nº. 037/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **RESULTADO DA LICITAÇÃO (ADJUDICAÇÃO)** A Autoridade Competente do Município de Alto do Rodrigues/RN, CNPJ nº 08.184.111/0001-07 **TORNA PÚBLICO** que a Licitação em referência, teve como vencedoras as empresas licitantes: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ Nº 40.553.425/0001-42**, ganhadora nos itens: 0001, 0010, 0023, 0027, 0030, 0031, 0038, 0046, 0066 e 0067 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 4.128,82** (quatro mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); **H. C. CORDEIRO, CNPJ Nº 20.755.100/0001-35**, ganhadora nos itens: 0002, 0003, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0026, 0028, 0034, 0035, 0040, 0042, 0045, 0047, 0048, 0053, 0058, 0063 e 0065 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 7.429,67** (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); **LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 48.339.918/0001-96**, ganhadora nos itens: 0004, 0049, 0050, 0051, 0054, 0055 e 0057 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 5.276,14** (cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos); **MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 24.563.754/0001-18**, ganhadora nos

itens: 0006, 0007, 0008, 0016, 0019 e 0044 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 94.138,80** (noventa e quatro mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) e **ELIAS AVELINO DOS SANTOS, CNPJ Nº 24.208.480/0001-49**, ganhadora no item: 0041 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 426,00** (quatrocentos e vinte e seis reais). Totalizando o valor global das 05 (cinco) empresas detentoras dos menores preços, correspondente à **R\$ 111.849,43** (cento e onze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Os itens: 0005, 0009, 0017, 0018, 0020, 0021, 0022, 0024, 0025, 0029, 0032, 0033, 0036, 0037, 0039, 0043, 0052, 0056, 0059, 0060, 0061, 0062, 0064 e 0068 foram declarados fracassados.

**ADJUDICADO** em 11/06/2024.

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**Publicado por:**

Francisco Das Chagas Barreto da Costa

**Código Identificador:**CC83686B

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**LICITAÇÃO Nº. 037/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** Chegam-me os autos do processo administrativo relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**. Da incursão procedida nos autos, observei que foi rigorosamente cumprido o rito legal estabelecido, com base legal no Art. 71, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 em casa externa do processo, respeitando-se o direito de impugnação e de recurso, conforme o caso. Após examinar todos os procedimentos administrativos contidos nos autos pertinentes ao certame licitatório em epígrafe, **HOMOLOGO** a proclamação de vencedoras as empresas: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ Nº 40.553.425/0001-42**, ganhadora nos itens: 0001, 0010, 0023, 0027, 0030, 0031, 0038, 0046, 0066 e 0067 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 4.128,82** (quatro mil e cento e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos); **H. C. CORDEIRO, CNPJ Nº 20.755.100/0001-35**, ganhadora nos itens: 0002, 0003, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0026, 0028, 0034, 0035, 0040, 0042, 0045, 0047, 0048, 0053, 0058, 0063 e 0065 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 7.429,67** (sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos); **LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 48.339.918/0001-96**, ganhadora nos itens: 0004, 0049, 0050, 0051, 0054, 0055 e 0057 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 5.276,14** (cinco mil e duzentos e setenta e seis reais e quatorze centavos); **MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 24.563.754/0001-18**, ganhadora nos itens: 0006, 0007, 0008, 0016, 0019 e 0044 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 94.138,80** (noventa e quatro mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) e **ELIAS AVELINO DOS SANTOS, CNPJ Nº 24.208.480/0001-49**, ganhadora no item: 0041 percebendo-se o valor global correspondente à **R\$ 426,00** (quatrocentos e vinte e seis reais). Totalizando o valor global das 05 (cinco) empresas detentoras dos menores preços, correspondente à **R\$ 111.849,43** (cento e onze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). Os itens: 0005, 0009, 0017, 0018, 0020, 0021, 0022, 0024, 0025, 0029, 0032, 0033, 0036, 0037, 0039, 0043, 0052, 0056, 0059, 0060, 0061, 0062, 0064 e 0068 foram declarados fracassados. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

**Alto do Rodrigues/RN, 11/06/2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**Publicado por:**

Francisco Das Chagas Barreto da Costa

**Código Identificador:**C3AE0C71

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**LICITAÇÃO Nº. 037/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO**

**OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. CONVOCAÇÃO** Ficam os representantes das empresas: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, CNPJ Nº 40.553.425/0001-42, H. C. CORDEIRO, CNPJ Nº 20.755.100/0001-35, LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 48.339.918/0001-96, MAIS CONSTRUIR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 24.563.754/0001-18 e ELIAS AVELINO DOS SANTOS, CNPJ Nº 24.208.480/0001-49**, convocados a assinarem o instrumento contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 90 da Lei nº 14.133/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Alto do Rodrigues, localizada a Rua José Ferreira das Neves, nº 137, Centro, CEP 59.507-000, Alto do Rodrigues/RN, no horário de 08h00min às 14h00min.

**Alto do Rodrigues/RN, 11/06/2024.**

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

**Publicado por:**

Francisco Das Chagas Barreto da Costa

**Código Identificador:**2C542E0C

### GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA**

O Prefeito do Município de Alto do Rodrigues / RN, **FAZ SABER** a todos os munícipes de **ALTO DO RODRIGUES/RN** que a beneficiária abaixo listada, contemplada com 01 (uma) unidade habitacional do Programa Casa Verde e Amarela, estando em lugar incerto e não sabido, deverá se apresentar na sede da Secretaria de Assistência Social, localizada na Avenida Ângelo Varela, 1023, Alto Alegre, no prazo de 30 (trinta) dias corridos e contados da data de publicação deste, para comprovar que ainda reside na cidade, sob pena de, em não o fazendo, ser considerada **DESISTENTE**, podendo ser imediatamente substituída por outro(a) candidato(a) selecionado(a) e aprovado(a). Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na sede da Prefeitura e em demais órgãos e estabelecimentos de grande circulação da população.

**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS/AS DE ALTO DO RODRIGUES CONTEMPLADOS PELO PROGRAMA HABITACIONAL POPULAR CASA VERDE E AMARELA**

	NOME	CPF	NIS
01	NATHYLA NANDI BARROS BARACHO	XXX297774XX	20463821208

Alto do Rodrigues/RN, 11 de Junho de 2024

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito de Alto do Rodrigues/RN

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

**Código Identificador:**935C880A



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

**CONTRATADO:** MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ nº 28.857.355/0001-40

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 13.142,25 (treze mil cento e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função: 10 SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2024 em vigor até 05 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 06 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diego Alax Pinheiro Alexandre  
Código Identificador: 5FAB63AF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

**CONTRATADO:** DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 49.140.067/0001-10

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 2.600,00 (dois mil e seis centos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função: 10 SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2024 em vigor até 05 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 06 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Diego Alax Pinheiro Alexandre  
Código Identificador: 8184A4AD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

**CONTRATADO:** CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA - CNPJ nº 44.460.306/0001-04

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 19.668,12 (dezenove mil seiscentos e sessenta e oito reais e doze centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função: 10 SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2024 em vigor até 05 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 06 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**A17EF6DE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60  
**CONTRATADO:**MARCO A B DE MELO - ME - CNPJ nº 03.911.717/0001-83

**OBJETO:**Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 38.561,84 (trinta e oito mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função:10 SAÚDE  
Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa:0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)  
Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
FONTE:  
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2024 em vigor até 06 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**BC11D0C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60  
**CONTRATADO:**CIRURGICA IBIPORÃ LTDA - CNPJ nº 23.178.900/0001-29

**OBJETO:**Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 10.990,90 (dez mil novecentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função:10 SAÚDE  
Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa:0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)  
Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
FONTE:  
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2024 em vigor até 06 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**73F3A321

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60  
**CONTRATADO:** UNIMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 46.235.0001/0001-16

**OBJETO:**Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 27.224,00 (vinte e sete mil duzentos e vinte quatro reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
Função:10 SAÚDE  
Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA  
Programa:0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)  
Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
FONTE:  
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde  
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2024 em vigor até 06 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**F4277B5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

**CONTRATADO:**VRM IMPORT LTDA - CNPJ nº 45.157605/0001-29

**OBJETO:**Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.727,00 (oito mil setecentos e vinte sete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função:10 SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa:0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2024 em vigor até 06 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**AF5575C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

**CONTRATADO:**DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 40.061.199/0001-82

**OBJETO:**Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 4.465,75 (quatro mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função:10 SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa:0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2024 em vigor até 06 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**EE2D6F5A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

**CONTRATADO:**A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 17.238.455/0001-42

**OBJETO:**Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 18.532,00 (dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função:10 SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa:0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

FONTE:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2024 em vigor até 06 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**51C5E326

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 008/2024 PROCESSO**  
**ADMINISTRATIVO Nº. 529.002/2024**

O Pregoeiro da Prefeitura de Angicos/RN torna público o Pregão Eletrônico para **Registro de preços para locação futura e parcela de estruturas para eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas etc) destinadas aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Angicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** De 12/06/2024 das 09h00min até às 09h00min do dia 26/06/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 26/06/2024, às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h01min do dia 26/06/2024. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). **DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: licitacoesangicos@gmail.com ou telefone: (84) 99430-0421.

Angicos/RN, em 11 de junho de 2024.

**DIEGO ALAX PINHEIRO ALEXANDRE**

CPF: 059.\*\*\*.\*\*\*-07

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**C983C8EF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS - CNPJ nº 08.085.409/0001-60

**CONTRATADO:**SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 46.344.050/0001-97

**OBJETO:**Aquisição de Equipamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde - UBS existentes na rede de serviços do município de Angicos/RN, custeados com recursos da Emenda Parlamentar nº. 11820.9000001/23-01. (Mobiliário, Equipamentos e Mobiliário Hospitalar, Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Veículo etc.).

**VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 3.845,94 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Função:10 SAÚDE

Sub função: 301 ATENÇÃO BÁSICA

Programa:0004 ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

Projeto/atividade: 1031 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

**FONTE:**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este contrato fundamenta-se às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990, e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 06 de junho de 2024 em vigor até 05 de junho de 2025.

Angicos/RN, em 06 de junho de 2024.

**MIGUEL PINHEIRO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Alax Pinheiro Alexandre  
**Código Identificador:**EBEE887F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2024**

*Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.*

A Prefeitura Municipal de Angicos, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Licitações, Contratos, Compras e Tecnologia e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Executivo Municipal nº 13/2017, de 30 de maio de 2017.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a **Sra. MARIA IVANEIDE LOPES DE ARAÚJO**, Mat. 7617, ocupante do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar do Município de Angicos, ½ (meia) diária, a fim de custear despesas com alimentação, com o objetivo de participar do II Fórum Regional de Erradicação do Trabalho Infantil, no dia 13 de junho de 2024, em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - A saída está programada para 06hs no dia 13 de junho de 2024 e retorno previsto para 14:00hs do mesmo dia.

**Art. 3º** - O valor de uma diária para dentro do estado é de **R\$ 160,00** (cento e sessenta reais) para esse cargo, ½ (meia) diária totaliza **R\$ 80,00** (oitenta reais). Assim, esse é o valor a ser concedido.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

**JURANDI ALVES CARAÚ JÚNIOR**

Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Francisca Marques da Silva Lima  
**Código Identificador:**5366F8D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**VIGÉSSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO DE Nº. 029/2014.**

VIGÉSSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS-RN, E A EMPRESA R&N-EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA COMO ABAIXO SE DECLARA:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Antonio Martins-RN, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Boa Esperança, 84 – Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o Nº08.348.989/0001-30, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional, Sr. Jorge Vinicius de Oliveira Fernandes.

**CONTRATADA:** R&N - Empreendimentos Imobiliários e Serviços Ltda, estabelecida á Rua Valdemar Izidro de Lima,344 -Bairro-Padre José Kruza Patú (RN), inscrita no CNPJ sob o Nº 17.604.005/0001-26, neste ato representada pela Sócia Administradora, Sra. Roberta Rayane Nunes Leite.

Têm justos e firmados que ao final a estes, celebram o Décimo Sétimo Termo Aditivo, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de

1993, e 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, Construção de uma Quadra de Esporte, na Zona Urbana neste município de Antônio Martins (RN), com recursos da **Programação Orçamentária do FNDE**, e os elementos técnicos constantes da **LICITAÇÃO n.º 004/2014-PMAM/TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**PARÁGRAFO ÚNICO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Décimo Nono Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes acima qualificadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO**

A presente prorrogação de vigência, se justifica que é imprescindível para a continuação da execução da obra, nos moldes da **Lei nº 14.719, de 01 de novembro de 2023**, que Institui o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica.

Para a conclusão da obra acima descrita, restam a execução dos serviços de revestimentos e pintura a serem finalizados, de modo que o aditivo é de suma importância para a conclusão da obra.

A CONTRATADA compromete-se em aumentar o ritmo de execução, sem prejuízo na qualidade dos serviços aplicados.

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Segunda do Décimo Nono termo ao Aditivo ao Contrato 029/2014, celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 15 de junho de 2024, com término em 15 de dezembro de 2024.

**PARAGRAFO ÚNICO**

O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 10 de junho de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, elegem, de comum acordo, como único e irrenunciável, o Foro da Comarca de MARTINS-RN, Estado do Rio Grande do Norte, a fim de dirimirem quaisquer dúvidas ou conflitos decorrentes do presente Contrato, que não encontrem resolução na via administrativa.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Antônio Martins-RN, 11 de junho de 2024.

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito Municipal  
CPF: 016.xxx.xxx-41.

**ROBERTA RAYANE NUNES LEITE**

Sócia/ Administradora.  
CPF: 062.xxx.xxx-93.

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador: 73571340**

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00050/2024**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 00050/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00050/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, FUNDOS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS, ESPECIFICAÇÕES ESTÃO ELENCADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - R\$ 33.575,80; A BAGATOLI CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA - R\$ 21.519,60; CATFELLI DESIGN ECOMÁ%RCIO LTDA - R\$ 5.990,00; DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 115.123,50; DIOGO DIAS F. INFORMATICA LTDA - R\$ 10.780,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - R\$ 30.500,00; K J DE M ANDRADE LTDA - R\$ 5.792,00; MN Nogueira Informática Ltda – EPP - R\$ 18.479,92.

Antônio Martins - RN, 11 de Junho de 2024

**JORGE VINICIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Francisco Lucinaldo da Silva  
**Código Identificador: 450F6079**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
, PUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº  
2164/2024 DE 10 DE JUNHO 2024**

**PLL nº. 550/2024 Autor: Antonio de Souza Maia Junior**

Institui o "Dia do Rio e da Lagoa" e, dá Outras Providências - Data Comemorativa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN** faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no calendário de eventos do Município de Apodi-RN, o "Dia do Rio e da Lagoa do Apodi", a ser comemorado a cada dia 05 de junho.

**Art. 2º** - No "Dia do Rio e da Lagoa, as escolas e demais órgãos públicos municipais e estaduais promoverão eventos alusivos à necessidade de preservação do Rio e da Lagoa, sempre da ótica da preservação do Planeta Terra.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto.  
em Apodi/RN, 10 de junho de 2024.

**ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO**  
Prefeito Municipal

**ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA**  
Secretária de Administração e Planejamento Portaria nº 0001/2021

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador: 14E6FB4D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE Nº 182/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos três dias de Julho de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinquenta e oito minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizada à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em Caráter Ordinário para deliberar a seguinte pauta: 1º- Leitura e Aprovação da última Ata; 2º- Relatório do Programa Auxílio Brasil – PAB; 3º - 14ª Conferência Municipal de Assistência Social; 4º- Destituição de Assento do CDCRMA; 5º- Informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murilo Cesar de Moraes Marinho (Secretaria Municipal de Finanças); Luana Mirtes de Freitas Gomes (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Maria Gilvaneide da Costa Alves ( Hospital Regional Hélio Morais Marinho - HRHMM) e como convidada: Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Casa dos Conselhos). A reunião teve início com as boas vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini que fizesse a leitura da ata de número 181 de 05 de junho de 2023, da reunião anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, Relatório do PAB, Marcílio Reginaldo falou que o relatório é trimestral e que houve algumas adequações do PROCAD-SUAS e que o mesmo visa fortalecer o CadSUAS, bem como vai fazer uma busca ativa relacionada as crianças fora de sala de aula. Identificando, assim, as famílias em situação de vulnerabilidade social e gerando oportunidade para acesso a serviços, benefícios e programas sociais a pessoa que realmente necessitam da assistência social e outras políticas públicas. Dando continuidade com a pauta, Marcílio Reginaldo relatou que a quantidade de benefícios do Programa Bolsa Família em junho de 2023 no município de Apodi/RN foi correspondente à: 17.587 Benefício de Renda de Cidadania (BRC); 7.834 Benefício Complementar (BC); 2.012 Benefícios Primeira Infância (BPI); 3.730 Benefício Variável Familiar (BVF). Dessa forma, no mês de junho de 2023, o município de Apodi teve 8.095 famílias beneficiadas pelo PBF, totalizando um investimento de R\$ 5.339.211,00 e um benefício médio de 659,57. Marcílio Reginaldo ainda informou que em relação ao Índice de Gestão Descentralizada – IGDSUAS do município, o índice é 0,84 e teve o último repasse de um total de R\$ 19.519,05 referente ao mês de março. Marcílio lembrou que quanto mais próximo de 1, mais recurso o município recebe. No que concerne às condicionalidades de saúde, educação e assistência social, Apodi segue bem e com números acima da média nacional. Em relação à educação, a conselheira Luana Mirtes falou que foi realizada uma atualização no sistema presença e conforme vai atualizando, ocorrerem melhorias. Disse que no início do ano sempre há algumas dificuldades, mas com o passar do tempo vai melhorando/organizando. Ainda falou do problema referente às transferências para escolas de outros municípios, visto que existem pendências no sistema, ou seja, sem informação de frequência até que a outra escola aceite a transferência ou recuse – a, e que acredita estar relacionado à falta de profissionais qualificados para atuarem no sistema e interesse. Dando continuidade com a terceiro ponto de pauta, sobre 14º Conferência Municipal de Assistência Social, Marcílio repassou o uso da fala para a senhora Izabeli Karoline, conselheira e representante da gestão do SUAS, repassar aos presentes os principais pontos referentes a conferência. A mesma disse que será realizada no dia 14 de Julho, tendo como possibilidade de locais para realização o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Apodi ou no Hotel e Churrascaria Apodi, ficando ainda a decidir o local. Falou também que no dia 04/07 haverá uma reunião com a comissão organizadora para estar definindo sobre organização e demais detalhes. Em seguida foi discutido o quarto ponto de pauta: Destituição de assento do Conselho de Desenvolvimento das Comunidades Reunidas do Município de Apodi - CDCRMA, Marcílio Reginaldo discutiu com os conselheiros presentes em relação a perca

de assento, que a mesma se dá em virtude do CDCRMA não está mais desenvolvendo atividades junto ao público, conforme orienta o Regimento Interno do CMAS. Assim, ficou como demanda do conselho o envio de ofício a instituição para oficializar a perca do assento. Por fim, foi trago o quinto e último ponto de pauta, que trata dos informes. O Presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo informou que o decreto por estiação se venceu e os pipeiros não querem ser contratados pelo exército. Ainda lembrou que no município existe um público de aproximadamente 7.000 mil pessoas que necessitam de água em virtude da dificuldade do tipo de água do lençol freático. Ressaltou que o gestor municipal prefere investir na perfuração de poços e adutoras, uma vez que possui maiores benefícios para a população beneficiada e de longo prazo. Ainda lembrou que a secretaria de agricultora presta assistência as situação prioritárias, no caso de famílias com prioridades e que não tenha alternativas de acesso. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 09h54min e agradeceu a participação dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**  
Airtton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**6C3A4E90

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE Nº 183/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos sete dias de Agosto de dois mil e vinte e três, às oito horas e cinquenta minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizada à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em Caráter Ordinário para deliberar a seguinte pauta: 1º- Leitura e Aprovação da última Ata; 2º- Relatório do Programa Auxílio Brasil – PAB; 3º - 14ª Conferência Municipal de Assistência Social; 4º- Retorno das Ações do Projeto Agita Apodi; 5º- Informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murilo Cesar de Moraes Marinho (Secretaria Municipal de Finanças); Luana Mirtes de Freitas Gomes (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Mayara Morgânia Gurgel do Rosário ( Associação dos Agricultores do Sítio Rio Novo e Comunidades Adjacentes de Apodi/RN ) e como convidada: Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Casa dos Conselhos). A reunião teve início com as boas vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini fizesse a leitura da ata de número 182 de 03 de julho de 2023, da reunião anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, Relatório do PAB, Marcílio Reginaldo falou que não houve alterações. Ainda lembrou que em relação ao PROCAD-SUAS, programa que visa fortalecer o CadSUAS, bem como vai fazer uma busca ativa relacionada as famílias em todo os aspectos, foi encaminhado o projeto de Lei para a câmara, visto que é um dinheiro extra que não está no orçamento e PPA desse ano. Porém a câmara não colocou na pauta da primeira semana após o recesso. A assistente social da casa dos conselhos, Cheila Aguiar, disse que vem havendo uma diminuição no número de famílias beneficiadas pelo PBF e que acredita ser em virtude da fiscalização, o que foi confirmada por Marcílio, pois houve um aumento na atualização cadastral (mais de 100%) no município. Marcílio lembrou que as condicionalidades seguem acima da média nacional. Seguindo com o terceiro ponto de pauta: 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, o presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo disse que teve um bom público e boa representação de vários segmentos e instituições. Em relação às propostas, Marcílio falou que foram bem elaboradas/encaminhadas. Em seguida, a conselheira Isabeli Karolini ao fazer a sua avaliação da conferência, disse a mesma foi bem dinâmica, rápida e satisfatória. Em relação ao relatório, Cheila Aguiar

disse que foi respondido e encaminhado ao Conselho Estadual de Assistência Social via link com a inserção do pdf. Marcílio Reginaldo sugeriu que ao receber a comprovação de envio do relatório, segue arquivado em virtude de maior segurança. Seguindo com o quarto ponto de pauta: Retorno do Projeto Agita Apodi. Foi dado o uso da fala a conselheira e representante da gestão SUAS do município, Isabeli Karolini, a qual falou que o projeto tem como objetivo uma melhor qualidade de vida através da dança, prática de exercícios funcionais, caminhadas e avaliação física, tudo com orientação e acompanhamento profissional junto aos participantes. Ainda ressaltou que teve o período de inscrições entre os dias 03 e 04 de agosto (quinta e sexta) no Ginásio Wilson Custódio, das 08 às 11h, e está previsto para iniciar no dia 08/08/2023. O mesmo acontecerá nas terças e quintas, às 18h, em frente à igreja matriz. O quinto e último ponto de pauta trouxe os informes, o primeiro informe foi trago pelo presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo, que informou sobre a estiagem, disse que foi lançado Decreto de estiagem pelo município, mas não foi reconhecido pelo Governo Federal. Ainda lembrou que foi feito o mapeamento das famílias que necessitam de água boa e de qualidade, porém não consideraram. Salientou que a secretaria de agricultura do município continua dando suporte com água de qualidade para as famílias que mais necessitam. Continuando com os informes, a conselheira Isabeli Karolini avisou sobre a festa dos pais dos programas sociais, que acontecerá no dia 08/08/2023, às 08h, na AABB. Por fim, Marcílio Reginaldo trouxe o último informe, o qual trata da abertura de inscrição do CapacitaSUAS, entre o dia 7 ao dia 21 de Agosto de 2023. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 10h33min e agradeceu a participação dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**DF72C908

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### **ATA DE Nº 184/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos onze dias de Setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizada à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em Caráter Extraordinário para deliberar a seguinte pauta: 1º- Leitura e Aprovação da última Ata; 2º- Relatório do Programa Bolsa Família – PBF; 3º- Informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murilo Cesar de Moraes Marinho (Secretaria Municipal de Finanças); Luana Mirtes de Freitas Gomes (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Mayara Morgânia Gurgel do Rosário ( Associação dos Agricultores do Sítio Rio Novo e Comunidades Adjacentes de Apodi/RN ) e como convidada: Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Casa dos Conselhos). A reunião teve início com as boas vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini que fizesse a leitura da ata de número 183 de 07 de Agosto de 2023, da reunião anterior, que após lida, o Presidente, Marcílio Reginaldo, sugeriu que fosse feita correção de informação relacionada ao PROCAD-SUAS, não havendo mais nenhuma manifestação em contrário, foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, Relatório do PBF, Marcílio Reginaldo informou sobre uma capacitação da Secretaria de Estado do trabalho, Habitação e Assistência Social - SETHAS direcionada aos entrevistadores do Cadastro Único, de 06 a 10 de setembro. Em seguida, trouxe as informações sobre o relatório do PBF, falou que a equipe está realizando visitas para atualização do CAD Único das famílias de composição unipessoal e compartilhou vídeos informativos no grupo do CMAS, os quais confirmam as informações repassadas. A

conselheira Luana Mirtes questionou se já tinha uma previsão para iniciar as visitas, visto que algumas mães havia procurando a secretaria de educação para alguns esclarecimentos, relatando que receberam mensagens informando que o benefício seria bloqueado e que não tinha cumprido as condicionalidades, sendo a primeira relacionada à frequência escolar. Porém disse que em contato com coordenadores de outros municípios, foi percebido que houve um erro do aplicativo e essa mensagem foi recebida em vários estados e que a mesma era diferente das demais recebidas em anos anteriores, pois as dos demais anos traziam um conteúdo mais esclarecido em relação ao descumprimento das condicionalidades. Dando continuidade com a pauta, a conselheira Isabeli Karolini falou que devido a grande demanda do PBF, houve uma mudança no horário de atendimento que teve início hoje, iniciando a recepção/acolhida a partir das 5h30min. Vale salientar que durante a reunião foi recebido um ofício, no qual Marcílio disse que veio direcionado do Fundo Nacional de Assistência Social que informava sobre inconsistência de dados relacionados ao recurso do Programa Acessuas e Bloco da Proteção Social Especial e que será providenciado as diligências junto ao município para correção. O terceiro e último ponto de pauta trouxe os informes, o primeiro informe foi trago pelo presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo, que informou sobre a defesa civil, dizendo que permanece do mesmo jeito. Por fim, a assistente social da Casa dos Conselhos, Cheila Aguiar, trouxe o último informe, falou que Ivonilda de Sousa, Conselheira da Associação Agrovila Palmares, entrou em contato com ela e disse que não tem mais interesse em compor o assento no CMAS em virtude de demandas pessoais. Sendo assim, foi orientado a conselheira Ivonilda Sousa que enviasse ofício justificando o motivo do não interesse. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 10h17min e agradeceu a participação dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**DC4543D9

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

#### **ATA DE Nº 185/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos nove dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e cinco minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizada à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS em Caráter Extraordinário para deliberar a seguinte pauta: 1º- Leitura e Aprovação da última Ata; 2º- Relatório do Programa Bolsa Família – PBF; 3º- Realização de Fórum Para Composição de Assentos Vagos Pelas Entidades da Sociedade Civil; 4º- Eleição do Conselho Tutelar e 5º- Outros informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murilo Cesar de Moraes Marinho (Secretaria Municipal de Finanças); Luana Mirtes de Freitas Gomes (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Casa dos Conselhos). A reunião teve início com as boas vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini que fizesse a leitura da ata de número 184 de 11 de Setembro de 2023, da reunião anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, Relatório do PBF, Marcílio Reginaldo informou que o município atingiu a meta de 85% nas condicionalidades de forma geral e no Índice de Gestão Descentralizada do Município – IGD-M. Disse que conforme relatório, no mês de agosto de 2023, o município de Apodi/RN teve 17.131 pessoas beneficiadas com o PBF. Um total de 7.286 recebendo o Benefício Complementar; 2.024 recebendo o

Benefício Primeira Infância e 3.741 recebendo o Benefício Variável Familiar. Dando continuidade com a pauta, Marcílio Reginaldo falou que na educação, o município está com 83,7%. Na saúde Apodi conseguiu acompanhar 9.387 beneficiários, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 88,9% e com uma taxa de atualização de 88,8%, portanto, as referidas taxas estão todas acima da média nacional. Em seguida, foi repassado o uso da fala para a conselheira Isabeli Karoline, que informou sobre os atendimentos do PBF, dizendo que a recepção do Programa inicia às 5h da manhã com a entrega das fichas e acolhimento dos sujeitos demandantes. Ainda falou que o sistema estava fora do ar para a inserção e retirada de pessoas do Cadastro Único. Seguindo com o terceiro ponto de pauta: Realização de Fórum Para Composição de Assentos Vagos por Entidades da Sociedade Civil, Marcílio Reginaldo falou da necessidade de realização do fórum, uma vez que existe ainda o processo de eleição de diretoria do CMAS para ser realizado e em seguida ser lançada portaria da composição dos assentos e resolução de diretoria atual. Ficou dividido as demandas para realização do fórum entre os conselheiros presentes na reunião e tendo como possível data de efetivação o dia 19/10/2023. Dando continuidade a reunião, discutiu-se o quarto ponto de pauta, que trata das Eleições do Conselho Tutelar de Apodi. O presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo, repassou o uso da fala a Cheila Aguiar, assistente social da Casa dos Conselhos, e membro da Comissão Especial Eleitoral, que repassou alguns pontos sobre processo. Disse que apesar de alguns desafios, principalmente no que se referi ao quantitativo de urnas destinadas para o município (10 urnas), o que gera grandes filas e desistência por alguns eleitores, foi o maior pleito eleitoral para o CT no município, tendo um total de 5.139 eleitores votantes; 5.023 votos válidos; 20 votos em branco e 96 votos nulos. A mesma ainda ressaltou que houve uma ampla divulgação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nas mídias e redes sociais do município, o que contribuiu para o sucesso do pleito. Em seguida, falou da quantidade de votos de cada candidato, sendo: Carlos Eduardo Tôres Morais : 727, Thiago Soares de Sousa: 574, Gessica Paula Leite dos Santos: 564, Jessica Alves da Costa: 491, Mateus de Lima Oliveira: 479, Ana Izabela Tôres da Silva: 428, Tallyson de Lima Fernandes: 392, Hugo Felipe Alves Diniz: 378, Antônio Kleber Lira Pereira: 313, Maria do Socorro Leite dos Santos Gois: 263, Cosmo Alex Junior Maia Torres: 244 e Francisco Junior Silva Menezes: 170. Ficando os seguintes candidatos eleitos enquanto titulares: 1º Carlos Eduardo Tôres Morais; 2º Thiago Soares de Sousa; 3º Gessica Paula Leite dos Santos; 4º Jessica Alves da Costa e 5º Mateus de Lima Oliveira e como suplentes: 1º Ana Izabela Tôres da Silva; 2º Tallyson de Lima Fernandes; 3º Hugo Felipe Alves Diniz; 4º Antônio Kleber Lira Pereira e 5º Maria do Socorro Leite dos Santos Gois. Cheila Aguiar finalizou sua fala ressaltando sobre a importância dos candidatos eleitos realizarem um trabalho que vise zelar pelos direitos das nossas crianças e adolescentes conforme institui o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Posteriormente, a conselheira Isabeli Karoline falou que houve uma boa atuação e presença dos eleitores no processo eleitoral. No quinto e último ponto de pauta foram tragos os informes, o primeiro informe foi trago pelo presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo, que falou sobre a solicitação do secretário de Assistência Social para inserir na pauta da reunião seguinte a Lei de Benefícios Eventuais de Apodi. O presidente ainda lembrou que existe uma Lei antiga e que está parada no setor jurídico do município. Salientou que é importante o CMAS conhecer as prerrogativas dessa Lei. Após, Cheila Aguiar informou sobre o acontecimento da Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 10 e 11/10/2023 e que nosso município será representado por: Keique Rosalina da Silveira e Silva (Governo) e Diany Câmara (sociedade civil). Dando continuidade com os informes, Cheila Aguiar informou sobre a realização do Projeto Criança na Praça, realizado pela SEMDASMIR, em comemoração ao mês da criança. O Projeto visa contemplar vários bairros e zona rural do município, e terá várias ações direcionadas às crianças, entre elas: brincadeiras, pinturas no rosto, pinturas em gesso, show de talentos, pescaria, funcional kids, jogos, pipocas, guloseimas, picolé, algodão doce e água, portanto muita diversão para as crianças. O ultimo informe foi trago pelo conselheiro Francisco de Paula, que falou sobre a viagem dos idosos ao Westpark, desse que teve uma boa participação e que foi muito boa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 10h08min e agradeceu a participação

dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**8D14ED7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE Nº 186/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos trinta dias de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizado à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Caráter Extraordinário para deliberar a seguinte pauta: 1º- Leitura e Aprovação da última Ata; 2º- Lei de Benefícios eventuais ; 3º- Apresentação das Ações/trabalho realizados pelas entidades da sociedade civil convocadas para compor os assentos vagos ; 4º-Outros informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murilo Cesar de Morais Marinho (Secretária Municipal de Finanças); Iluska Sonally Alencar Lima (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Maria Gilvaneide da Costa Alves (Hospital Regional Hélio Morais Marinho); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Francisco de Paula de Freitas ( Usuário do SUAS ) e como convidadas: Ermelinda Rocilda de Sousa Penha ( Centro Regional de Educação Especial Geovânia Andrade de Morais - CREEGAM) Tairiz Tatiane da Costa ( Associação dos Agricultores e Familiares de Carnaúba Seca – Estreito II, Juazeiro Dois, Boa Vista e Arapuá de Apodi/RN) e Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Casa dos Conselhos). A reunião teve início com as boas vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini que fizesse a leitura da ata de número 185 de 09 de Outubro de 2023, da reunião anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Em seguida, a Assistente Social da Casa dos Conselhos, Cheila Aguiar, esclareceu aos presentes em relação a realização do Fórum para a composição dos assentos vagos pelas entidades da sociedade civil, disse que não era necessário a realização do mesmo conforme orientação do representante do Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS. Foi orientado que se tem instituição inscrita no conselho, convoca as mesmas por ordem de inscrição para a composição dos assentos vagos e que a realização do fórum é direcionado aos usuários do SUAS, enquanto espaço de diálogos e conquistas. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, Lei de Benefícios eventuais, Marcílio Reginaldo falou que a mesma é uma demanda do Selo UNICEF e o município pretende cumprir com essa requisição do Selo. Disse que a Lei já foi apresentada de maneira informal ao conselho, porém, falta concluir para ser encaminhada ao Jurídico e ao gabinete para em conjunto apreciarem e ser enviada ao CMAS para apreciação e aprovação deste. Marcílio Reginaldo ainda lembrou que existe uma Lei anterior que sistematiza a Lei do sistema SUAS em âmbito municipal, que é um acordo tripartite entre as três esferas governamentais. Também falou que é importante que o CMAS faça uma análise minuciosa da Lei de Benefícios Eventuais antes da aprovação, caso seja necessário fazer possíveis alterações ou acréscimos de informações. Continuando com a pauta, Cheila Aguiar informou aos conselheiros que em contato com o secretário de assistência social no que se refere à Lei, ele informou que a Lei está em construção por profissionais que fazem parte da gestão e assim que estiver pronta seguirá os trâmites seguintes. Dando continuidade a reunião, discutiu-se o terceiro ponto de pauta, Apresentação das ações/trabalho realizados pelas entidades da sociedade civil convocadas para compor os assentos vagos. Cheila Aguiar Falou que foram convidadas para participarem da reunião, via ofícios, as instituições que seguem a ordem de inscrições no conselho e que estavam aguardando assento, sendo elas: 1ª - Associação dos Agricultores e Familiares de Carnaúba Seca – Estreito II, Juazeiro



Dois, Boa Vista e Arapuá de Apodi/RN; 2ª- Cooperativa Potiguar de Apicultura e Desenvolvimento Rural Sustentável – COOPAPI e 3ª- Centro Regional de Educação Especial Geovânia Andrade de Moraes. Porém, não compareceu representação da COOPAPI e nem foi justificado a sua ausência. Assim, será enviado ofício para a instituição seguinte que está inscrita e aguarda assento para participar da próxima reunião. Posteriormente, foi dado o uso da fala a senhora Ermelinda Rocilda, que estava representando o Centro Regional e iniciou sua fala discorrendo sobre a importância de ter assento no conselho, mas que a entidade possui poucos profissionais e que talvez não teria como compor o assento em virtude disso. Entretanto, após esclarecimentos da assistente social da casa dos conselhos, Cheila Aguiar e do Presidente, Marcílio Reginaldo, a respeito da metodologia do conselho, a importância de compor o assento e fazer valer o controle social no município em relação à rede socioassistencial. Após esclarecimentos, Ermelinda Rocilda disse que a instituição vai compor o assento e irá encaminhar, via ofício, as representações (titular e suplente) que irão participar das reuniões. Em seguida, Cheila Aguiar esclareceu alguns pontos em relação ao CMAS e logo após, o presidente repassou o uso da fala a senhora Tairiz Tatiane que estava representando a Associação Carnaúba Seca e iniciou sua fala discorrendo que são nas reuniões da Associação na qual fazem as discussões de diferentes pautas através do sindicato, quando tem alguma novidade, repassam para os membros associados da comunidade. Disse que são na faixa de cinco comunidades que fazem parte da Associação e conta atualmente com aproximadamente 60 famílias. A mesma finalizou sua fala dizendo que tem interesse em compor o assento e irá encaminhar, via ofício, as representações que irão compor. O presidente agradeceu as falas das representações e seguiu a reunião com o quinto ponto de pauta que trata dos informes. O primeiro informe foi trago por Marcílio Reginaldo que falou sobre a abertura do Censo SUAS de 2023 e disse que tem prazos para preenchimento, até dia 05/12/2023. Ainda lembrou que o preenchimento se faz fundamental por está relacionado às informações/perfil da rede socioassistencial do município. O segundo e último informe foi trago por Cheila Aguiar, que informou sobre o Projeto Criança na Praça, o qual ocorre, hoje, no bairro IPE, às 17h e será encerrado no dia 31/11 no bairro Bacural I. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 10h19min e agradeceu a participação dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**4A37408E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**ATA DE Nº 187/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos quatro dias de Dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte e três minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizado à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Caráter Ordinário para deliberar a seguinte pauta: 1º- Leitura e Aprovação da última Ata; 2º- Relatório do PBF; 3º- Censo SUAS 2023; 4º- Projeto Natal dos Sonhos - Apreciação e Aprovação Pelo CMAS; 5º- Apresentação das ações/trabalho realizados pela Academia Apodiense de Letras de Apodi- entidade da sociedade civil convocada para compor o assento vago; 6º- Eleição de Diretoria; 7º- Outros informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murilo Cesar de Moraes Marinho (Secretária Municipal de Finanças); Iluska Sonally Alencar Lima (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Francisco de Paula de Freitas (Usuário do SUAS); Ermelinda Rocilda de Sousa Penha (Centro Regional de Educação Especial Geovânia Andrade de Moraes - CREEGAM); Tairiz Tatiane da Costa (Associação dos Agricultores e

Familiares de Carnaúba Seca – Estreito II, Juazeiro Dois, Boa Vista e Arapuá de Apodi/RN) e como convidadas: Leylla Carla Dantas de Sena (Academia Apodiense de Letras de Apodi - AAPOL) e Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Casa dos Conselhos). A reunião teve início com as boas vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini que fizesse a leitura da ata de número 186 de 30 de Outubro de 2023, da reunião anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Em seguida. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, que trata do Relatório do Programa Bolsa Família, o presidente, Marcílio Reginaldo, disse que conforme o relatório do mês de novembro de 2023, o município de APODI/RN teve 7.115 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 16.640 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 4.646.049,00 e um benefício médio de R\$ 653,09. Em relação Quantidade de benefícios do PBF, por tipo, em novembro de 2023 no município de Apodi/RN constava o recebimento de 16.640 Benefício de Renda de Cidadania (BRC); 6.860 Benefício Complementar (BC); 2.009 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos; 6.860 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma; 3.733 Benefício Variável Familiar (BVF): no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição: gestantes, nutrizes, crianças com idade entre 7 (sete) anos e 12 (doze) anos incompletos e ou adolescentes, com idade entre 12 (doze) anos e 18 (dezoito) anos incompletos; 80 Benefício Extraordinário de Transição (BET): destinado exclusivamente às famílias que constarem como beneficiárias do Programa Auxílio Brasil na data de entrada em vigor deste inciso, que será calculado pela diferença entre o valor recebido pela família, em maio de 2023 e o que vier a receber em junho de 2023. Em relação às condicionalidades, Marcílio falou que o município caminha bem em todas, no quesito educação está com uma cobertura de acompanhamento de 96,3%; na saúde: 88,9%, porém com deficiência na cobertura vacinal, o que precisa melhorar, e, na assistência social: 88,4%, portanto, todas as condicionalidades estão acima da média nacional. Marcílio Reginaldo ainda ressaltou que o PBF de Apodi possivelmente receberá visita da Controladoria Geral da União – CGU, visto que a maioria dos municípios está sendo visitados. Dando continuidade a reunião, discutiu-se o terceiro ponto de pauta: Censo SUAS, Marcílio Reginaldo falou que o mesmo é preenchido anualmente e é nele que os municípios fazem um resumo do SUAS, enfatizando os serviços, programas, recursos humanos, controle social e quantitativo de famílias beneficiadas/acompanhadas pelos serviços. Ainda esclareceu que o censo SUAS tem até o dia 05/12/2023 para ser preenchido. A assistente social da Casa dos Conselhos questionou ao presidente se havia a possibilidade de prorrogação de prazo para preenchimento em virtude de inconsistência no sistema. Marcílio disse que provavelmente não haverá, pois após a data limite, haverá um prazo de 3 (três) dias para possíveis correções. Falou também que na próxima reunião será apresentado o censo completo aos conselheiros presentes. Posteriormente, foi discutida a quarta pauta: Projeto do Natal dos Sonhos, o presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo, repassou o uso da fala a senhora Cheila Aguiar, Assistente Social da Casa dos Conselhos, a qual informou que o projeto foi enviado para o grupo de whatsapp com antecedência para que os conselheiros tomassem conhecimento. Falou que o mesmo tem como objetivo a realização de um projeto sociocultural, natalino e educativo para as crianças em idade escolar do município e que sejam assistidas pelos programas da rede socioassistencial. Ainda ressaltou que durante o mês de dezembro haverá uma série de ações desenvolvidas, a festa irá acontecer no dia 09/12/2023 e que tem uma programação com foco em algumas comunidades da zona rural e tendo como tema: Natal Encantado na Comunidade, sendo o seguinte cronograma: 25/12 - Sítio do Góis; 26/12- Distrito de Soledade; 27/12 - Distrito do Córrego; 28/12- Sítio Santa Rosa; 29/12- Distrito de Melancias e 30/12 - patamar da Igreja Matriz. Em seguida, o projeto foi apreciado e aprovado pelos conselheiros presentes. Posteriormente, o presidente

seguiu a reunião com o quinto ponto de pauta que trata apresentação das ações/trabalho realizados pela Academia Apodiense de Letras de Apodi- entidade da sociedade civil convocada para compor o assento vago. Marcílio disse que foi enviado ofício para a referida instituição e que a senhora Leylla Carla estava presente, representando a mesma, a qual foi dada o uso da fala. Leylla iniciou sua fala destacando a importância do conselho, enquanto órgão permanente e deliberativo de controle social e de compor o assento enquanto sociedade civil. Relatou que a AAPOL foi fundada em 2006, considerada o maior acervo da história apodiense, possui sede própria, é composta atualmente por 40(quarenta) membros e ela está, no momento, enquanto presidente da instituição. Dentre os trabalhos desenvolvidos junto à sociedade está o apoio a entidades culturais através de emendas parlamentares. Ainda falou que existe parceria/apoio ao Projeto Te Abraço; realização de triagem de livros de escritores. Disse que dentro da academia existe a Biblioteca José Leite e galeria de artes e dentre os futuros projetos que pretendem desenvolver estão: regaste cultural junto às escolas com incentivo para as crianças e jovens colocar no papel suas vivências; caminhada histórica com os alunos de Apodi e projeto de alfabetização de adultos. Leylla Carla fez o convite aos conselheiros para apreciarem e conhecerem o local e falou que pretendem construir uma sede mais ampliada e finalizou sua fala dizendo que a instituição tem interesse em compor o assento e irá enviar ofício com as representações. Seguindo com o sexto ponto de pauta: Eleição de Diretoria do CMAS, o presidente informou que em virtude de demandas relacionadas ao conselho (Conferência Municipal de Assistência Social, assentos vagos e dificuldade de quórum máximo) não foi possível realizar as eleições de presidência no prazo previsto. Em seguida, foi aberta a eleição, dando espaço para a disponibilização dos nomes para presidência do conselho (presidente, vice-presidente e secretário). Portanto, a diretoria atual tem direito a reeleição por mais um ano conforme prevê o Regimento Interno do conselho, em seu Parágrafo Único do Art. 3º. Então, apenas Marcílio disponibilizou seu nome para a presidência, Leylla para vice presidente e Isabeli Karolini para secretário. Ficando assim a seguinte composição aprovada pelos conselheiros presentes: **Presidente:** Marcílio Reginaldo de Souza, **Vice-Presidente:** Leylla Carla Dantas de Sena e **Secretária:** Isabeli Karolini Andrade da Silva. Por fim, foi trago o sétimo e último ponto de pauta: os informes. O primeiro informe foi trago pela conselheira Leylla Carla que informou da abertura das inscrições para o programa de alfabetização de jovens e adulto e as inscrições serão abertas no dia 24/12/2023. Após, a conselheira Ermelinda Rosilda disse que irá encaminhar alguns alunos para se inscreverem. O segundo informe foi dado por Francisco de Paula, o qual falou sobre a renovação de votos de casamento no encerramento das atividades de 2023 do Centro do Idoso. Disse que foi um momento muito bonito e gratificante. Seguindo com os informes, a conselheira Tairiz Tatiane informou que a Associação dos Agricultores e Familiares de carnaúba Seca recebeu o corte de terra da secretaria de agricultura para seus membros. O quarto informe foi trago pela conselheira Iluska, a qual disse que as matrículas para crianças e adolescentes com deficiência estão abertas até dia 07/12/2023. O quinto e último informe foi trago por Ermelinda Rocilda que falou da Marcha da Inclusão. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 11h e agradeceu a participação dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**C4FAD672

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### ATA DE Nº 188/2024 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.

Aos cinco dias de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e dezenove minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizado à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Caráter Ordinário para deliberar a seguinte pauta:1º- Leitura e

Aprovação da última Ata; 2º- Relatório do PBF e Cadastro Único; 3º- Plano de Ação 2024; 4º-Ações Carnavalescas da Rede Socioassistencial ; 5º- Outros informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murillo César de Moraes Marinho (Secretária Municipal de Finanças); Luana Mirtes de Freitas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Francisco de Paula de Freitas (Usuário do SUAS); Tairiz Tatiane da Costa (Associação dos Agricultores e Familiares de Carnaúba Seca – Estreito II, Juazeiro Dois, Boa Vista e Arapuá de Apodi/RN) e como convidada: Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Casa dos Conselhos). A reunião teve início com as boas vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini que fizesse a leitura da ata de número 187 de 04 de Dezembro de 2023, da reunião anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, que trata do Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, o presidente, Marcílio Reginaldo, disse que estamos caminhando e com bons índices conforme os relatórios que vem sendo apresentados. Em relação ao mês de Janeiro de 2024, o município de APODI/RN teve 7.156 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 16.673 pessoas beneficiadas e totalizando um investimento de R\$ 4.844.359,00 e um benefício médio de R\$ 676,96. Em relação Quantidade de benefícios do PBF, por tipo, em Janeiro de 2024 no município de Apodi/RN constava o recebimento de 16.673 Benefícios de Renda de Cidadania (BRC); 6.903 Benefício Complementar (BC); 1.997 Benefício Primeira Infância (BPI); 0 Benefício Variável Familiar (BVF) e 78 Benefício Extraordinário de Transição (BET). Em relação às condicionalidades educação, saúde e assistência social, Apodi segue acima da média nacional. No que concerne ao cadastro unipessoal, Marcílio falou que foi excluído temporariamente. Em relação ao último repasse realizado para o município de APODI/RN foi de R\$ 23.796,23, com base no índice 0,90 do IGD-M referente ao mês de novembro de 2023, portanto, espera-se fechar os índices em 100% com os avanços que o município vem tendo. Dando continuidade com o terceiro ponto de pauta, que trata sobre o Plano de Ação 2024, Marcílio Reginaldo reforçou aos presentes que se trata da meta física, previsão financeira e de ações realizadas através dos recursos oriundos dos três entes federativos destinados à rede socioassistencial do município, os quais estão previstos para receber em 2024. Ainda informou que houve a ampliação do prazo para preenchimento do Plano de Ação e repassou o quantitativo previsto que será recebido pelos programas. Para os CRASS: R\$16.800; o piso variável dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: R\$24.000; o CREAS, através do PAEF e medidas socioeducativas – PSC e LA, está previsto para receber R\$8.700; BPC tem R\$ 2.400 para preencher cadastro; ACESSUAS: consta de R\$ 3.600 na conta do município e Programa Criança Feliz - PCF tem a previsão de receber R\$ 11.250 para trabalhar o quantitativo de 150 crianças cadastradas e suas famílias. O presidente falou que a previsão de recursos repassados para o ano de 2024 do Governo federal corresponde a um quantitativo de aproximadamente R\$ 1.000.144,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil). Seguindo com a pauta, Marcílio ainda informou que no ano 2023 o governo estadual fez o repasse de R\$19. 500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), recurso esse que foi destinado ao CREAS. Marcílio se comprometeu em trazer na próxima reunião o orçamento alocado pelo município, fechando assim os recursos do Plano de Ação para ser aprovado pelos conselheiros após apreciação. Posteriormente foi trago a quarta pauta: Ações Carnavalescas da Rede Socioassistencial, o presidente repassou o uso da fala para a senhora Isabeli Karoline que informou a agenda de ações, a mesma falou que serão realizadas as seguintes ações: plantão social, no qual haverá atuações de prevenção, conscientização e proteção das nossas crianças e adolescentes, bem como das mulheres. Dentre as ações que compõem o Plantão Social serão realizadas visitas aos estabelecimentos comerciais com a fixação de cartazes e blitz preventiva; carnaval das crianças que ocorrerá no dia 08/02/2024; carnaval dos idosos no dia 07/02/2024 e o sociocultural no dia 10/02/2024. Ainda lembrou que serão momentos de convivência e fortalecimentos de vínculos, diversão e muita alegria entre os

presentes e fez o convite aos conselheiros presentes para prestigiarem os momentos. Seguindo com o quinto e último ponto de pauta que trata dos informes, o presidente informou que em relação ao Censo SUAS de 2023 foi preenchido todos e enviado. Ainda lembrou que compartilhou no grupo do CMAS para apreciação dos conselheiros. Trazendo o segundo informe, a senhora Cheila Aguiar disse que recebeu da direção do Centro Regional de Educação Especial Geovânia Andrade de Moraes, o relatório de gestão referente ao ano de 2023, o qual foi apreciado pelos conselheiros. O terceiro informe foi trago pelo conselheiro Murillo César que disse que foram cadastradas na secretária de finanças muitas barracas e trailer para o carnaval. Seguindo com os informes, a conselheira Luana Mirtes informou que o período de impressão dos formulários e acompanhamento das frequências escolares ocorrerá entre 28/03/2024 a 24/04/2024. O quinto e último informe foi trago pela conselheira Tairiz Tatiane, a qual disse que a associação recebeu as sementes para plantação (feijão, milho e sorgo) e cadastramento de alguns associados que não tinham cisternas. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 10h13min e agradeceu a participação dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais Conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**756AABC2

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

### **ATA DE Nº 189/2024 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE APODI/RN.**

Aos Onze dias de Março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial, na sede da casa dos conselhos, localizado à Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em Caráter Extraordinário para deliberar a seguinte pauta: 1º- Leitura e Aprovação da última Ata; 2º- Relatório do PBF e Cadastro Único; 3º- Plano de Ação 2024; 4º- Projeto de Lei que trata das condições para concessão dos Benefícios Eventuais; 5º- Projeto de Lei que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE; 6º- Informes. Estavam presentes os (as) conselheiros (as): Marcílio Reginaldo de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial - SEMDASMIR); Murilo Cesar de Moraes Marinho (Secretária Municipal de Finanças); Luana Mirtes de Freitas (Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC); Isabeli Karolini Andrade da Silva (Conselho Regional de Serviço Social - CRESS); Francisco de Paula de Freitas (Usuário do SUAS); Ermelinda Rocilda de Sousa Penha (Centro Regional de Educação Especial Geovânia Andrade de Moraes - CREEGAM) e como convidados: Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias ( Secretário Municipal de Assistência Social). A reunião teve início com as boas-vindas pelo presidente Marcílio aos conselheiros presentes. Em seguida, Marcílio solicitou a senhora Isabeli Karolini que fizesse a leitura da ata de número 188 de 05 de fevereiro de 2024, da reunião anterior, que após lida e não havendo nenhuma manifestação em contrário foi aprovada por unanimidade entre os conselheiros presentes. Dando continuidade com o segundo ponto de pauta, que trata do Relatório do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, o presidente, Marcílio Reginaldo, disse que conforme o relatório do mês de fevereiro de 2024, o município de Apodi/RN teve 7.298 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 16.738 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$ 5.060.460,00 e um benefício médio de R\$ 693,40 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família. 16.738 Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. 7.048 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros, seja inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma. 1.988 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor

de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem em sua composição crianças com idade entre 0 (zero) e 7 (sete) anos incompletos. Em se tratando das condicionalidades, Marcílio ressaltou que o município de Apodi/RN conseguiu acompanhar 9.338 beneficiários (as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 90,3% na saúde. Em relação à educação o município conseguiu acompanhar 3.964 beneficiários (as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 95,9% na educação. Portanto, o município segue com as condicionalidades acima da média nacional. É importante que a Gestão Municipal do PBF continue procurando identificar os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem também o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 25.184,00 mensalmente. O último repasse realizado para o município de Apodi/RN foi de R\$ 105.836,39, com base no índice 0,91 do IGD-M referente ao mês de dezembro de 2023. Seguindo com a Pauta, a conselheira Luana Mirtes informou que na educação, dia 11 de março o sistema abre para impressão dos relatórios, começando o acompanhamento e frequência escolar dos meses de fevereiro e março. Dando continuidade com o terceiro ponto de pauta, sobre o Plano de Ação de 2024, Marcílio Reginaldo falou que o demonstrativo para o orçamento do Fundo Nacional da Assistência Social anual - FNAS, o Governo Federal se compromete a enviar ao ano de 2024 um montante de R\$ 1.150.700,00 e em relação aos recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal de Assistência Social - FNAS, há uma previsão orçamentaria de R\$ 3.515.900,00 do município para a assistência social e está já aprovado pela câmara municipal. No recurso do governo federal, estipulou R\$ 7.000,00 para o CREAMS no orçamento do município, e um total de R\$ 4.673.600,00. Assim, essa é a previsão orçamentaria para o plano de ação de 2024 para a assistência social. Em relação ao índice de gestão descentralizada, a previsão para 2024 é que alcance 0,94. Então, o índice de gestão descentralizada do PBF e Cadastro Único de acordo com a portaria foram estabelecidos uma meta de 90,95 indo para 0,94 a taxa de atualização. A frequência escolar conforme foi apresentado estão com 96% não sabendo ainda a atualização depois que for preenchido os relatórios, no entanto foi colocada a meta de manter os 94%. A taxa de saúde de 88,1 com pretensão de crescer para 0,93, que corresponde a taxa de atualização. O Presidente do CMAS ainda informou que a metafísica para a assistência social, para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, temos 7 mil famílias entre zona urbana e zona rural como referência, sendo 3.500 famílias referenciadas nos dois CRAS. No entanto, a meta para 2024 de atendimento e rotatividade de acordo com a capacidade das equipes é de 800. No piso variável 3 que é a equipe volante dos dois CRAS foi colocada como meta alcançar o atendimento anual de 200 famílias. O Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a referência é de 480 e foi estipulado uma média de 350, o que constitui o histórico de atendimento da assistência. O Piso Básico Variável que faz referência aos adolescentes foi colocado como média 200, tendo como referência 240. No que concerne ao Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEF, que está no CREAMS foi fechado com o quantitativo de 50, sendo superada a referência. Em relação às medidas socioeducativas de meio aberto: Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade – PSC, o município tem como média a capacidade de 20 e segue com esse mesmo quantitativo. Por fim, o presidente disse que esse é o plano de ação para 2024 do município de Apodi-RN, o qual foi apreciado e em seguida aprovado pelos conselheiros presentes na assembleia. Dando continuidade com o quarto ponto de pauta que trata do Projeto de Lei que Dispõe sobre a Concessão dos Benefícios Eventuais aos cidadãos e as famílias da Política Municipal de Assistência Social do município de Apodi, Marcílio informou que os Benefícios Eventuais integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e compõe a rede de proteção social prevista na política setorial e assistência social, e conforme projeto de Lei destinam-se a indivíduos ou famílias com impossibilidade temporária de arcar por conta própria com o

enfrentamento de contingências sociais. Ainda esclareceu que os sujeitos demandantes do referido benefício são aqueles que tenham domicílio no município de Apodi e que estejam impossibilitados temporariamente de arcar por conta própria com o enfrentamento de situações de vulnerabilidade. Ressaltou também que mesmo o indivíduo não estando inscrito no CadÚnico não será obstáculo para o acesso aos benefícios eventuais. Seguindo com o ponto de pauta, o mesmo esclareceu as modalidades do benefício, sendo elas: Por situação de nascimento; morte; vulnerabilidade temporária e emergência ou calamidade pública. Por fim, Marcílio Reginaldo ressaltou que o benefício por vulnerabilidade temporária compreende aos seguintes auxílios: transporte; alimentação; aluguel e documentação básica. Após, esclarecido o projeto de Lei, o qual foi enviado antecipadamente para o grupo de Whatsapp do CMAS para que os conselheiros fizessem a leitura antecipadamente e apreciassem, o mesmo foi aprovado pelos conselheiros presentes na reunião. Em seguida, o conselheiro Murilo perguntou ao presidente Marcílio sobre as casas que o município de Apodi será contemplado e o presidente informou que foram na faixa de 40 residências, seguindo uma normativa tanto a nível federal, estadual e municipal, que foi enviado à secretaria de assistência social para que haja uma reabilitação do Conselho Municipal de Habitação - CMH, bem como a construção de uma lei própria para adequar quem serão os beneficiários que estarão aptos ao cadastro e a um possível sorteio dessas casas, como também a documentação exigida pelos órgãos interessados. Posteriormente, foi passando à fala para o secretário de assistência social Rairton Diogenes para esclarecer informações sobre o assunto. Rairton informou que há uma série de documentos que são obrigatórios para que o município esteja apto para fazer parte do programa e disse que houve uma alteração, como a criação de uma lei específica para tratar de assunto sendo votado em uma seção extraordinária no ano de 2023 e a partir dessa lei, o próximo passo será a parte do conselho de habitação que será criar as regras para os beneficiários, portanto, pessoas que estarão aptas a concorrer. Esclareceu que após aprovação dos requisitos pelo CMH, o processo de seleção será realizado via secretaria de Assistência Social. Rairton Diogenes disse que já existe o terreno, próximo onde está sendo construído a OAB, onde será construída as 40 casas, falou que o terreno era do estado e que foi repassado para o município, estando apto para executar o programa. Rairton ainda falou sobre a Lei de Benefícios Eventuais, que foi solicitado com urgência a realização e aprovação da mesma, visto que essa lei não existe no município de Apodi, disse que após ser aprovada no conselho, será enviada para a câmara para ser aprovada. Em seguida esclareceu que a aprovação dessa Lei será de suma importância, pois existe pessoas com vulnerabilidades e que necessitam desse auxílio. Logo após, foi trago o quinto ponto pauta: Projeto de Lei que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – SIMASE. O presidente do CMAS, Marcílio Reginaldo, disse que o referido Projeto de Lei também foi encaminhado para o grupo de whatsapp do CMAS para que os conselheiros pudessem ler antecipadamente para sua possível aprovação pelo conselho. Ressaltou que o Projeto de lei compreende o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas no Município de Apodi-RN, de acordo com a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, integrado a todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. Esclareceu também que o SIMASE será organizado pela SEMDASMIR, a quem caberá estabelecer normas, acompanhamento e fiscalização e que tem como objetivos: Atender o adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto conforme moldes estabelecidos pelo SINASE, Plano Estadual de medidas socioeducativas e Estatuto da Criança e do Adolescente- ECA; a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, com incentivo a sua reparação, dentro das competências do Município; A integração social do adolescente e garantia de seus direitos individuais e sociais; criar condições para inserção, reinserção e permanência do adolescente no sistema de ensino e contribuir para o acesso aos direitos e prover atenção socioassistencial. Em relação ao cofinanciamento do SIMASE, Marcílio disse que será cofinanciado pelos três entes: União, Estado e Município. Em seguida, Rairton Diogenes falou que as pessoas que hoje estão à frente do Programa Ressignificando Caminhos - PRC, atuando nas medidas

socioeducativas, vêm com muito tempo de luta para ter essa lei como base municipal. Posteriormente, o projeto foi votado e aprovado pelos conselheiros presentes. Dando continuidade com o sexto e último ponto de pauta, os informes, Marcílio informou que obteve a parceria com a defesa civil, CRAS, CREAS e a Secretaria de Assistência Social para estabelecer equipes de plantão social para esse período de chuvas, enchentes, enxurradas, bem como fazer um levantamento de quantas pessoas foram afetadas por chuvas. Disse que durante a semana os assistentes sociais estarão sobre aviso sobre chuvas intensas ou o que vier a acontecer, como algum estrago ou algum dano em área municipal. Dando continuidade com os informes, a conselheira Luana Mirtes informou que o sistema presença foi aberto no dia 11 de março, ficando a informar a primeira etapa e que não havia começado devido às aulas. O terceiro e último informe foi trago por Ermelinda, que falou sobre uma criança que está precisando de atendimento do CRAS, e Marcílio orientou para ela que esteja enviando um ofício à secretaria de assistência social para está resolvendo esta situação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Marcílio Reginaldo declarou encerrada a reunião às 11h e agradeceu a participação dos conselheiros. Eu, Isabeli Karolini Andrade da Silva, secretária executiva do CMAS, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada pela Assembleia, segue assinada por mim e demais conselheiros (as) presentes.

**Publicado por:**

Airton Bandeira e Souza

**Código Identificador:**56D5C0F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. RESOLUÇÃO Nº: 002/2024  
– DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a Aprovação dos Membros da Comissão de Atualização do Diagnóstico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Apodi/RN e da outras Providências.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em cumprimento a decisão da Reunião Ordinária realizada em 05 de Abril de 2024, na sede da casa dos conselhos localizada a Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O CMDCA decide por unanimidade:

**1º:** Aprovar os Membros da Comissão de Atualização do Diagnóstico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para Realizar a Atualização do Diagnóstico Municipal da criança e do Adolescente de Apodi/RN,

**2º:** A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
Antônia Lúcia Flávia de Lima (SEMDASMIR– Coordenadora);  
Eduarda Hermínia Paiva Do Carmo (Secretaria Municipal de Saúde);  
Suerlange Soares (SEMEC);  
Janeide Liliane Jales Varela (APDA);  
Maria Gorete de Oliveira Dantas (GASPEC);  
Fernando Henrique Magalhães de Lacerda (ADRA);  
Thaís da Silva Aguiar (Técnica de Apoio do Diagnóstico);  
Antônio Kelison de Lima Oliveira (Técnico de Apoio do Diagnóstico);  
Fernanda Mikaelle Alves de Oliveira (Técnica de Apoio do Diagnóstico).

**3º:** A Comissão tem como finalidade promover o protagonismo do CMDCA, visando o fortalecimento da política de atenção aos direitos da criança e do adolescente desenvolvida no Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2024.

**ANTONIA LÚCIA FLÁVIA DE LIMA**

Presidente do CMDCA- Gestão 2023/2025

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**7E8F2BA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CMI – CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO. RESOLUÇÃO**  
**Nº: 001/2024 – 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Dispõe sobre a Aprovação dos Membros da Comissão de Atualização do Diagnóstico do Conselho Municipal do Idoso – CMI de Apodi/RN e da outras Providências.**

O Conselho Municipal do Idoso - CMI, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária realizada em 25 de Abril de 2024, na sede da casa dos conselhos localizada a Rua Padre Benedito Alves, nº112, Centro, Apodi/RN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O CMI decide por unanimidade:

**1º:** Aprovar os Membros da Comissão de Atualização do Diagnóstico do Conselho Municipal do Idoso – CMI para Realizar a Atualização do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa de Apodi/RN,

**2º:** A Comissão será composta pelos seguintes membros:  
Valdinês Jales de Oliveira (SEMDASMIR – Coordenadora);  
Mona Wenbia A. Ferreira de Sales Rêgo (Secretaria Municipal de Saúde);

Irisleide Barra Oliveira (SEMEC);  
Raimunda Ferreira Freire (APDA);  
Inês Odília Neta (Pastoral da Pessoa Idosa);  
Antônia Verônica Pinheiro de Assis (Associação Raimunda Diógenes);  
Raimunda Cheila de Aguiar Soares (Técnica de Apoio do Diagnóstico);  
Ana Renata Albuquerque Praxedes (Técnica de Apoio do Diagnóstico);  
Isabeli Karolini Andrade Da Silva (Técnica de Apoio do Diagnóstico).

**3º:** A Comissão tem como finalidade promover o protagonismo do CMI, visando o fortalecimento da política de atenção aos direitos da pessoa idosa desenvolvida no Município.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Abril de 2024.

Presidente CMI.  
Gestão 2023/2025.

**Publicado por:**  
Airton Bandeira e Souza  
**Código Identificador:**4AE5C337

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO**  
**COMODATO CONTRATO Nº: 09070001/2021-PMA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO COMODATO CONTRATO Nº: 09070001/2021-PMA  
COMODATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN  
CNPJ(MF): 08.349.011/0001-93- ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO  
CPF/MF Nº 061.599.814-39-PREFEITO  
COMODANTE: FACIL SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EM INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ N.º 07.527.919/0001-87-OTÁVIO ABRANTES DE SÁ NEY- CPF 036.711.874-25, RG 2474450 SSP/PB-REPRESENTANTE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO USO DE SOFTWARE EM SISTEMA DE COMODATO QUE TEM POR OBJETIVO POSSIBILITAR O CONTROLE EFETIVO DA REALIZAÇÃO DE DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MUNICÍPIO.  
AMPARO LEGAL: ARTIGO 57, DA LEI 8.666/93.  
VIGÊNCIA: 07.07.2023 ATÉ 09.07.2024  
DATA DA ASSINATURA: 07.07.2023

**Publicado por:**  
Maria Stela Pereira  
**Código Identificador:**7FA039AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 772/2024**

ORDENAMENTO DO CENTRO DA CIDADE NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO AREZ JUNINO.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado o fechamento total do centro da cidade (Praça Getúlio Vargas), para ordenamento do Arez Junino 2024 em praça pública, a partir das 09hs do dia 15 de Janeiro de 2024, obedecendo as sinalizações que serão colocadas nas vias públicas, visando uma melhor ordenação e controle da festa e segurança dos munícipes, o fechamento da Praça Getúlio Vargas é primordial.

§ 1º A partir do horário estabelecido fica proibido a circulação de veículos automotores no perímetro a ser fechado, com **exceção de ambulâncias, viaturas, entregadores, e qualquer outro motivo de saúde pública**, desta forma os residentes da área são orientados a manter seus veículos na garagem;

§ 2º O acesso de pedestres é livre durante todo o período de fechamento, estando os mesmos sujeitos a revista, visando a segurança do evento;

Art. 2º Fica proibido o estacionamento de veículos automotores em via pública nas ruas que circunvizinham o perímetro a ser fechado, visto que essas ruas serão as vias de acesso alternativo para o fluxo de trânsito. Seguem os nomes das ruas: Felipe Ferreira; Monsenhor Pegado; Capitão Teixeira; Francisco Daniel; João Elias; Cônego Pedro Paulino Duarte; João Hélio e Travessa João Hélio; João Pegado. Parágrafo Único – **Qualquer incidente que venha a acontecer com os automóveis estacionados no perímetro mencionado ou em demais ruas da cidade durante o evento é de inteira e total responsabilidade do proprietário do veículo.**

Art. 3º Fica proibida a comercialização de produtos em recipientes de vidro, incluindo qualquer tipo de bebida nos dias de evento.

Parágrafo Único - **Os locais de comercialização situados no perímetro de fechamento, deverão se responsabilizar pela substituição do vasilhame por outro de material plástico ou similar.**

Art. 4º Após o fechamento mencionado no Art 1º, fica terminantemente proibida a entrada de pessoas portando recipientes de vidro.

Art. 5º Das sanções:

§ 1º O descumprimento do disposto no Art. 1º, §1º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais);

§ 2º O descumprimento do disposto no Art. 2º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais) e no caso de reincidência o comerciante será impedido de participar nos próximos eventos;

§ 3º O descumprimento do disposto no Art. 3º deste decreto acarretará a aplicação de multa no valor de 200,00 (duzentos reais);

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de Junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**9D9B5381

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO 010.2024**

Extrato de desapropriação: fica desapropriado o imóvel que trata o Decreto 762/2024. Valor R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos). Termo de acordo de desapropriação no processo administrativo nº 325/2024.

Registre-se, Dê-se publicidade.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**C1543AD5

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO 011.2024**

Extrato de desapropriação: fica desapropriado o imóvel que trata o Decreto 766/2024. Valor R\$3.089,50 (três mil e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Termo de acordo de desapropriação no processo administrativo nº 329/2024.

Registre-se, Dê-se publicidade.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**B0809FE7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE DESAPROPRIAÇÃO 012.2024**

Extrato de desapropriação: fica desapropriado o imóvel que trata o Decreto 770/2024. Valor R\$ 326,50 (trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Termo de acordo de desapropriação no processo administrativo nº 332/2024.

Registre-se, Dê-se publicidade.

Arez/RN, 07 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal  
CPF 379.417.984-68

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**496468A3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 773/2024**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Arez, o imóvel que menciona; localizado no Distrito de Patané, para realização de obra de pavimentação e melhorias urbanísticas.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, artigo 57, IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, XXIV, Da Constituição Federal e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 333/2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do imóvel localizado no Distrito de Patané, área localizada por coordenadas geográficas, seguida por seus confinantes de lados e fundo, coordenadas em graus decimais: Lat. - 6.173928°, Long. -35.131063° com uma área total de 17,58m² (dezesete vírgula cinquenta e oito metros quadrado).

§ 1º Notifique-se o proprietário ou quem de direito da desapropriação que neste decreto que menciona para que ciente(s) apresente(m) suas alegações nos autos do Processo administrativo nº 333/2024, concordando ou não o proprietário ou quem de direito dê-se andamento ao processo de desapropriação na forma do Decreto-Lei 3.363/1941.

§ 2º Havendo pelo proprietário ou quem de direito aceitação da desapropriação que trata este decreto proceda a Procuradoria Geral com o acordo previsto nos artigos 10, caput e 10-A, § 1º e incisos do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado ao uso para pavimentação de rua projetada para melhorias urbanísticas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Tesouro Municipal.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município de Arez/RN fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de emissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha  
**Código Identificador:**1616C98E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 774/2024**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Arez, o imóvel que menciona; localizado na Comunidade de Primeiro Rio, para realização de obra de construção de caixa d'água.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, artigo 57, IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5º, XXIV, Da Constituição Federal e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 334/2024.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do imóvel localizado na Comunidade de Primeiro Rio, área localizada por coordenadas geográficas, seguida por seus confinantes de lados e fundo, coordenadas em graus decimais: Lat. -6.2199818°, Long. -35.238861° com uma área total de 36,00m² (trinta e seis metros quadrado).

§ 1º Notifique-se o proprietário ou quem de direito da desapropriação que neste decreto que menciona para que ciente(s) apresente(m) suas alegações nos autos do Processo administrativo nº 334/2024,

concordando ou não o proprietário ou quem de direito dê-se andamento ao processo de desapropriação na forma do Decreto-Lei 3.363/1941.

§ 2º Havendo pelo proprietário ou quem de direito aceitação da desapropriação que trata este decreto proceda a Procuradoria Geral com o acordo previsto nos artigos 10, caput e 10-A, § 1º e incisos do Decreto-Lei 3.365/1941.

Art. 2º O imóvel a que se refere o art. 1º, concluído o processo de desapropriação, será destinado a construção de caixa d'água para abastecimento da mencionada comunidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias do Tesouro Municipal.

Art. 4º A Procuradoria Geral do Município de Arez/RN fica autorizada a promover, na forma prevista em legislação, a desapropriação do imóvel a que se refere o art. 1º, e pode, para efeito de emissão provisória na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 11 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hugo Galvão da Cunha

**Código Identificador:**39151C87

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
110601/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 006/2021 -  
PROCESSO Nº 131213/2021**

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 110601/2021, firmado em 11/06/2021, com a empresa LR COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI; Objeto: alterar a vigência do Contrato nº 110601/2021, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 006/2021, por mais **12 (doze) meses**, a contar do atual término da vigência dia 11/06/2024, encerrando-se no dia 11/06/2025; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/1993; Cobertura Orçamentária: As despesas decorrentes do contrato em questão correrão por conta da Lei Orçamentária Anual, Lei Municipal nº. 616 de 18 de dezembro de 2023, observadas as prioridades fixadas para o exercício de 2024; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira e, pela Contratada, Lucas Rodrigues Pinto.

Arez/RN, 11 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**670F1D97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060601/2024 -  
PROCESSO Nº 126534/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, I, §7, (PNCP), e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.770.238/0001-57, com o valor total de **R\$ 1.833,97** (um mil, oitocentos e trinta e três reais, noventa e sete centavos), referente à **Revisão do veículo POLO TRACK 1.0 MPI, de placa RQH1B69, pertencente a Frota do Município de Arez/RN, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção.**

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no Portal Nacional de Compras Públicas, e Diário Oficial do Município, em cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 11 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**1664AF37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
060601/2024 - PROCESSO Nº 126534/2024**

O Prefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.770.238/0001-57;

**OBJETO: Revisão do veículo POLO TRACK 1.0 MPI, de placa RQH1B69, pertencente a Frota do Município de Arez/RN, com substituição de peças e serviços necessários a sua manutenção;**

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024;

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 1.833,97** (um mil, oitocentos e trinta e três reais, noventa e sete centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista no Orçamento Geral do Município para o **exercício de 2024, prevista na Lei Municipal 616/2023, de 18 de dezembro de 2023.**

Unidade Orçamentária: 02 .004 - PODER EXECUTIVO - SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2008- Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Função: 04 - Administração; Sub-Função: 122 - Administração Geral; Programa: 0018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Município; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0001 - Arês

Unidade Orçamentária: 02 .004 - PODER EXECUTIVO - SECRET. MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO; Ação: 2008- Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; Função: 04 - Administração; Sub-Função: 122 - Administração Geral; Programa: 0018 - Gestão, Manutenção e Serviços do Município; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica; 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos; 0001 - Arês

BASE LEGAL: Art. 75, I, §7, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Arez/RN, 11 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**215D9D79

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051301/2024 -  
PROCESSO Nº 126407/2024**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II (PNCP), da Lei Federal nº 14.133/21, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente: **PARAIBANA SPORTES LTDA - CNPJ Nº 08.474.850/0001-33**, com o valor total de **R\$ 30.775,00 (trinta mil e setecentos e setenta e cinco reais)**, referente à **Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de uniformes esportivos e camisas personalizadas visando atender as**

**demandas da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.**

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Arez/RN, 05 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**7109F1CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
051301/2024 - PROCESSO Nº 126407/2024**

OPrefeito Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE AREZ/RN**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22;

CONTRATADA: **PARAIBANA SPORTES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **08.474.850/0001-33**.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de uniformes esportivos e camisas personalizadas visando atender as demandas da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Turismo e Cultura.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.

VALOR GLOBAL: **R\$ 30.775,00 (trinta mil e setecentos e setenta e cinco reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.009. Ação: 2145 / 2185. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 15000000.

BASE LEGAL: Art. 75, II (PNCP), da Lei Federal nº 14.133/21.

Arez/RN, 05 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**549A5C21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050601/2024 - DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 051301/2024 - PROCESSO Nº 126407/2024**

**Espécie:** Contrato nº 050601/2024, firmado em 05/06/2024; **Contratante:** Município de Arez/RN – Prefeitura, CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, **Contratado:** PARAIBANA SPORTES LTDA - CNPJ nº 08.474.850/0001-33; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para confecção de uniformes esportivos e camisas personalizadas visando atender as demandas da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer, Turismo e Cultura; **Amparo:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051301/2024; **Processo:** 126407/2024; **Vigência:** de 05/06/2024 a 31/12/2024; **Cobertura Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no **Orçamento Geral do Município, Lei nº. 616/2023, de 18 de dezembro de 2023**, conforme especificado no contrato; **Valor total:** R\$ 30.775,00 (trinta mil e setecentos e setenta e cinco reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Bergson Iduino de Oliveira e, pelo **Contratado**, Gustavo Pacheco Ramos.

Arez/RN, 05 de junho de 2024.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Cristiane Dos Santos

**Código Identificador:**52881BB3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
LEI Nº 838/2024.**

*O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no valor total de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), e dá outras providências.*

O PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei à Câmara Municipal de Baraúna/RN

Art. 1º - Esta lei trata da abertura de um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, por meio Incremento temporário, conforme estruturação do SUAS - Portaria 886 - R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), para aquisição de uma VAN para o CRAS, com o objetivo melhorar a mobilidade da população em situação de vulnerabilidade social e melhorar a estrutura e a qualidade do atendimento prestado à população.

Art. 2º - O valor total que será incorporado ao orçamento por meio do Crédito Adicional Suplementar no SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA será de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), cujas fontes de recursos advêm por meio Incremento temporário conforme estruturação do SUAS - Portaria 886 mencionados no art. 1º.

04.001 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
AÇÃO - 2052 PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS		
ELEMENTO	FONTES	VALOR
449052 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E 1665	310.000,00

Art. 3º. — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em sentido contrário. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Baraúna-RN, 04 de junho de 2024.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**6E1560EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 276, 10 DE JUNHO DE 2024.**

Atualiza a portaria do conselho municipal de Saúde do município de Baraúna/RN e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Baraúna, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a eleição que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o tempo de validade da eleição de dois anos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a representatividade e a participação efetiva dos diversos setores envolvidos na gestão da saúde pública municipal;

**CONSIDERANDO** a indicação dos novos conselheiros de saúde pela Secretaria de Cultura e Juventude e pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;



**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Atualizar a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o período administrativo de 27 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2024 do município de Baraúna/RN, assegurando a representatividade e a participação efetiva dos diversos setores envolvidos na gestão da saúde pública municipal.

**1. REPRESENTANTES DO GOVERNO:**

- 1.1 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:  
Maria Ivania de Oliveira - Presidente/Titular
- 1.2 Representante da Secretaria de Cultura e Juventude:  
Cássio Jordão de Paiva Quirino - Suplente
- 1.3 Representante da Secretaria de Educação:  
Amanda Regina de Lira - Titular
- 1.4 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:  
Damião Edilson da Silva Oliveira Junior - Suplente
- 1.5 Representante do Meio Ambiente:  
Kaylany Lamoniely Saldanha - Titular
- 1.6 Representante da Secretaria da Mulher e Políticas Afirmativas:  
Fernanda Alves R. de Moura - Suplente

**2. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:**

- 2.1 Hospital Maternidade Francisco Bezerra Sobrinho:  
Yasmim Fernandes Barbosa - Titular
- 2.2 Centro de Reabilitação:  
Maria Gerlane da S. Freitas - Suplente
- 2.3 Agentes de Saúde:  
Maria das Dores S. Sousa - Titular
- 2.4 Centros de Atenção Psicossocial:  
Ana Silvia Abreu - Suplente
- 2.5 Atenção Primária à Saúde:  
Maria Marizete de Lira Monte - Vice Presidente/Titular
- 2.6 Vigilância em saúde:  
Jailma S. Nogueira - Suplente

**3. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:**

- 3.1 Igreja Católica:  
Maria Evilane de Oliveira - Titular
- 3.2 Associação Juninas Bacanas:  
Amanda Mendonça Marrocos - Suplente
- 3.3 Igreja de Cristo:  
Miriam Oliveira - Titular
- 3.4 Associação do Poço Novo:  
Marco Aurélio de Oliveira - Suplente
- 3.5 Comunidade de Campestre:  
Joaquina Francisca de Lima - Titular
- 3.6 Câmara Municipal de Baraúna:  
Raimundo Voartilho - Suplente
- 3.7 Comunidade Pico Estreito:  
Pablo Vinicius de Oliveira - Titular
- 3.8 Comunidade Vila Nova:  
Aldaisa Pereira de Souza - Suplente
- 3.9 Conselho comunitário Luiz Mendes da Silva:  
Maria de Fátima Evangelista Quirino - Titular
- 3.10 Comunidade do Velame:  
Iris Maria da Silva - Suplente
- 3.11 SINDSERB:  
Antônia Rafaela N Silva - Titular
- 3.12 Sindicato dos Trabalhadores Rurais:  
Kalene Michele de Souza - Suplente

- 4.1 Secretária Executiva:  
Maria Edilania dos Santos Oliveira Silva

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
e CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Francisco Bezerra Sobrinho

Gabinete da Prefeita

Baraúna- RN, 10 de junho de 2024.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**1E31D0C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
E RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO N.º 15, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.939,91, para os fins que especifica e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE Baraúna/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 32.939,91 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

**Art.2.º** - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso II, excesso de arrecadação da dotação orçamentária.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE, e  
CUMPRA-SE**

Baraúna/RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>32.939,91</b>
<b>02.012 SECRETARIA MUN. DE CULTURA E JUVENTUDE</b>					<b>32.939,91</b>
	<b>2814 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC Nº 195/2022)</b>	<b>AUDIOVISUAL</b>			<b>18.596,16</b>
		<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	17000000	0001	11.496,16
		<b>3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>	17000000	0001	7.100,00
	<b>2815 APOIO AO SEGUIMENTO CULTURAL (LC 195/2022)</b>	<b>DEMAIS ÁREAS DA CULTURA</b>			<b>14.343,75</b>
		<b>3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO</b>	17000000	0001	4.348,75
		<b>3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS</b>	17000000	0001	9.995,00

**Publicado por:**

Maria Camila Carvalho de Oliveira

**Código Identificador:**D820BF3F

**UNIDADE SETORIAL DE PREGÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP  
Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11030001/2024**

Na qualidade de Prefeita Constitucional do Município de Baraúna/RN, e, no uso das minhas atribuições legais em simetria com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 71, de 2023.

**CONSIDERANDO** o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos desse certame;

**CONSIDERANDO** que após os lances e negociações diretas com a Pregoeira, foi conseguido valores de acordo com a prática do mercado local;

**CONSIDERANDO**, o resultado após negociações e que nenhum licitante manifestou intenção de recurso;

**CONSIDERANDO** todo o exposto, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresenta a empresa:

**ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ:** 44.219.136/0001-62, **VENCEDORA** dos itens nº 0001, 0003, 0004, 0005 e 0010, perfazendo um valor global de R\$ 292.218,00 (**Duzentos e noventa e dois mil, duzentos e dezoito reais**);

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ:** 00.535.560/0001-40, **VENCEDORA** dos itens nº 0012, 0013, 0014 e 0015, perfazendo um valor global de R\$ 41.600,00 (**Quarenta e um mil seiscentos reais**);

**LPK LTDA – CNPJ:** 26.729.755/0001-15, **VENCEDORA** do item nº 0017, perfazendo um valor global de R\$ 5.697,00 (**Cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais**);

**M.TESTA CONFECCAO – CNPJ:** 23.829.339/0001-09, **VENCEDORA** do item nº 0007, perfazendo um valor global de R\$ 1.448,00 (**Hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais**);

**PHARMAPLUS LTDA – CNPJ:** 03.817.043/0001-52, **VENCEDORA** dos itens nº 0006, 0008, 0009, 0011 e 0016, perfazendo um valor global de R\$ 184.026,00 (**Cento e oitenta e quatro mil e vinte e sei reais**);

**TOPDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA SEGURANCA LTDA – CNPJ:** 40.064.261/0001-90, **VENCEDORA** do item nº 0002, perfazendo um valor global de R\$ 17.500,00 (**dezessete mil e quinhentos reais**).

Dê-se ciência e cumpra-se.

Baraúna-RN, em 11 de junho de 2024

**MARIA DIVANIZE ALVES DE OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Baraúna

**Publicado por:**  
Liana Amaral do Vale  
**Código Identificador:**3F7B4F35

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024  
– PE**

O Município de Barcelona/RN, por meio de seu prefeito, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 008/2024, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [licitafacil.tce.rn.gov.br](http://licitafacil.tce.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00min às 12h:00min. Para participação da licitação ou simples acompanhamento, o interessado deverá acessar, na internet, a página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). As propostas comerciais serão recebidas a partir das 08h00min do dia 12/06/2024 até as 08h59min do dia 24/06/2024, por meio do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde se encontra o link “registro de proposta”, podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico. As propostas serão abertas às 09h00min do dia 24/06/2024 (horário de Brasília).

Barcelona/RN, em 11 de junho de 2024.

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**EC983B00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na qualidade de Agente de Contratação, considerando a instrução do Procedimento Licitatório de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024 – DISP. NLLC, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.503/2024, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **Artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021**, visando a **Contratação de empresa para o fornecimento de bomba a vácuo para o tanque esterqueira do município de Boa Saúde/RN**, atendendo às necessidades da **Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos**, em favor de: **YAGO SAMUEL ALVES DE FREITAS, CNPJ. nº 52.236.025/0001-92**, com sede na rua: Rua Franco de Oliveira, 260, centro – Nova Cruz/RN, CEP 59215-000, no valor global de **R\$ 19.750,00** (dezenove mil, setecentos e cinquenta reais).

Assim, nos termos do art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021, vem comunicar ao Exmº. Srº JOSE WELLINGTON ALVES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação e autorização.

Boa Saúde/RN, 10 de junho de 2024.

**WALLAMY LOPES DUARTE**

CPF: 075.584.434-31

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Wallamy Lopes Duarte  
**Código Identificador:**EF16997A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
PORTARIA Nº 060/2024-SMAP/PMBS**

**PORTARIA Nº 060/2024-SMAP/PMBS  
Boa Saúde RN, 22 de maio de 2024.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo nº 88, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** a servidora: **ANDRIELLE ALVES DE ARAÚJO**, matrícula nº **122575-8**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda, **Licença Maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 16 de maio de 2024 a 12 de setembro de 2024**, conforme atestado médico datado de 16 de maio de 2024.

Art. 2º. Decorrido o prazo acima descrito no Art. 1º, a Servidora deverá apresentar-se ao trabalho.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 16 de maio de 2024.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

**ANNE KELLY TEIXEIRA DE LIMA**

Secretária Adjunta de Administração e Planejamento

Matrícula: 122.542-1

**Publicado por:**  
Joana Darc Moreira da Silva  
**Código Identificador:**B1E085FA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO  
Nº 071/2023**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
do CONTRATO de prestação de serviços por tempo determinado  
Nº 071/2023**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS por tempo determinado Nº 071/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.142.655/0001-06, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA, e A SR<sup>a</sup>. **fabyula magdalena dos santos lima pereira**, INSCRITO NO CPF nº 064.553.774-86, conforme a seguir estipulado:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica rescindido unilateralmente, em 06 de junho de 2024, o Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado nº 071/2023, firmado entre o Município de Boa Saúde/RN e a Sr<sup>a</sup>. **fabyula magdalena dos santos lima pereira**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão se dará nos termos da Cláusula Décima, alínea “b” do Contrato nº 071/2023, sendo este fundamentado na Lei Municipal nº 301/2017, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e demais legislações pertinentes.

O presente termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Boa Saúde/RN, 06 de junho de 2024.

**FABYULA MAGDALENA DOS SANTOS LIMA PEREIRA**

Servidor

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Prefeito

Testemunhas: assinaturas no termo.

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Joana Darc Moreira da Silva  
Código Identificador:4B04A660

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO**

**Fundamento Legal:** Lei 392 de 08 de abril de 2022, que dispõe sobre Contratação de Pessoal para atender as necessidades por tempo limitado de excepcional interesse público, alterada pela Lei Municipal nº 305/2017 e legislações complementares de alteração.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN.

**Representante legal:** JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA.

**Contratos Aditivados:** 069/2022, 070/2022, 071/2022, 072/2022, 076/2022, 077/2022, 078/2022, 079/2022, 082/2022, 083/2022,084/2022,085/2022.

**Da vigência**

Prorrogados os prazos de vigências dos Contratos de Prestação de Serviços por Tempo Determinado pelo prazo de 90 (noventa) dias, e ou, até a finalização do Processo de licitação, com seus efeitos a partir de sua assinatura (14 de abril de 2024).

**JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA**

Contratante

**Publicado por:**

Joana Darc Moreira da Silva  
Código Identificador:F42DD3F9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE  
AVISO DE REAPRAZAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA -  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SMS-FMS**

**AVISO DE REAPRAZAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024/SMS-FMS**

**OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA

CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, OBJETIVANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE AÇÕES, PROCEDIMENTOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES EM SAÚDE DO SUS, PREVIAMENTE ESTABELECIDAS EM PLANO DE TRABALHO, INSERIDO EM TERMO DE COLABORAÇÃO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NESTE ESTUDO PRÉVIO, NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Considerando que o membro PAULO TIAGO FONSECA-MATRÍCULA: 121.792-5, não pode estar presente a sessão pública de entrega e abertura dos envelopes, em virtude de estar acometido de doença, conforme consta de cópia do Atestado Médico acostado aos autos do presente processo.

Considerando que as seguintes Organizações Sociedade Civil-OSC, estavam presentes no local e horário publicado em EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SMS-FMS para a abertura e análise dos envelopes 01 e 02; as quais abaixo elencamos:

1 – INSTITUTO SOCIAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE – ISSERN – CNPJ: 10.335.101/0001-77

2 – INSTITUTO REVIVER BRASIL – IRB – CNPJ: 08.720.669/0001-60

3 – INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE RN – IGSRN – CNPJ: 47.436.348/0001-90

Considerando a impossibilidade legal da ocorrência da sessão publica sem a presença de todos os membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, designados na Portaria Nº. 101/2024 – GP/PMBS de 11 de abril de 2024.

Considerando que em deliberação direta com os representantes das OSCs presentes e acima citadas, ficou acordado o REAPRAZAMENTO da sessão pública para o dia 18 de junho de 2024, às 09:00 horas, para prosseguimento da sessão publica iniciada neste dia 11 de junho de 2024, as 09:00 horas.

**PRAZOS e LOCAL DA SESSÃO:**

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** (Abertura, Classificação e Julgamento das Propostas): **Dia 18/06/2024, às 09:00 horas.**

**Prefeitura Municipal de Boa Saúde**

**Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 – Centro – Boa Saúde-RN**

**Sala de reuniões - Licitação**

Boa Saúde/RN, 11 de junho de 2024.

**POLLYANA FERREIRA SILVA**

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público

**Publicado por:**

Lowhan Gustavo Faustino da Silva  
Código Identificador:B41D8998

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE DISPENSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
0016/2024**

**Processo Administrativo nº 993/2024**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS AO PROCESSAMENTO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bodó, CNPJ: 01.612.374/0001-20**, com Sede Administrativa na Rua Joel Assunção, 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000.

**CONTRATADO(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ: 00.360.305/0001-04)**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, S/N, Edifício Sede MA, Asa Sul, Brasília/DF.

**VALOR GLOBAL DO DESEMBOLSO EM FAVOR DO CONTRATANTE: R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

**BASE LEGAL:** ART. 75, IX da Lei Federal nº 14.133/21.

Bodó/RN, 10 de maio de 2024.

**MARCELO MÁRIO PORTO FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**

Celuzia Beatriz Albino Tavares  
Código Identificador: CBCDAA4F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 113/2024-SMG CONCESSÃO DE FÉRIAS -  
JAKELINI SANTOS ARAUJO**

**PORTARIA Nº 113/2024-SMG**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município, concomitante com o art. 83 da Lei nº 176/97 - Regime Jurídico do Servidor Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o gozo de férias ao servidor efetivo **JAKELINI SANTOS ARAUJO**, matrícula nº 5607428, portadora do CPF nº XX6.133.994-XX, ocupante do cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 30 dias relativos ao período aquisitivo de 2023, contados a partir do dia 11/06/2024 a 10/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 11 de junho de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN, 11 de junho de 2024.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Herbely Thyanne de Lima Bezerra  
Código Identificador: 588936DD

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 115/2024-SMG (GRATIFICAÇÃO - MICHELLE  
ALINNE DOS SANTOS SOUZA)**

**PORTARIA N. 115/2024 - SMG**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso VII e art. 34, inciso II, alínea “g”, todos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER gratificação, tipo FG-M, nos moldes do Artigo 31, §1º, Inciso III da Lei Complementar Municipal n. 005/2022, regulamentado pelo Artigo 2º, §2º, Inciso III do Decreto Municipal n. 003/2023, a servidora MICHELLE ALINNE DOS SANTOS SOUZA,

portadora do CPF: xx1.778.364-xx, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação, e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da competência de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, em 11 de junho de 2024.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Herbely Thyanne de Lima Bezerra  
Código Identificador: 00B37FAD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE 014/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
014/2024**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para custear a despesa com locação de imóvel para atender demanda da secretaria de assistência social buscando reorganizar a instalação física do conselho tutelar do Município de Brejinho-RN.

O enquadramento da situação especificada com Inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, V da Lei nº 14133/2021, buscando atender expressamente o interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a exclusividade ora mencionada.

O objeto da presente demanda possui previsão legal específica e trata-se de imóvel que atende a demanda do conselho tutelar.

Em razão dessas características, esse tipo de contratação deverá ser formalizado mediante processo de inexigibilidade de licitação em virtude do caráter escorreito da contratação. Além de que a contratação ora mencionada é norteadada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de atividades-fim deste Ente Federativo, conforme dados descritos abaixo.

**VALOR MENSAL:** R\$ 700,00

**VIGENCIA:** 12 MESES

**CONTRATADO:** ANTONIO TOMAZ DE ALMEIDA – CPF – 200.434.304-49

Brejinho-RN, 11 de junho de 2024

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**

Prefeito

**Publicado por:**

Helton Luiz da Silva Dias  
Código Identificador: C05431AA

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 137/2024-GP**

PORTARIA Nº. 137/2024-GP Brejinho/RN, de 11 de junho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREJINHO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **ANDERSON FAGNER BARBOSA DA SILVA**, inscrito no CPF nº : 010.\*\*\*.\*\*\*-90, para o cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado no Gabinete Cível, desta prefeitura, por haver sido aprovado(a) em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 01/2020, através do Decreto nº 185/2021 de 18 de fevereiro de

2021, conforme Relação devidamente divulgada e publicada, no Sítio Eletrônico da Banca Examinadora da FUNCERN, (www.funcern.br), em 15 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,  
Registre-se e  
Cumpra-se.

Brejinho -RN em, 11 de junho de 2024.

**JOÃO BATISTA GOMES GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fabulo Jose Cunha Bezerra  
**Código Identificador:**75BE937F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 043/2024-GP-PMC**

*Nomeia os membros da Comissão de Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização voluntário e de Professor Alfabetizador para o ano de 2024 e dá outras providências.*

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**, Prefeito Municipal de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de oferecimento devagas para Assistentes voluntários de Alfabetização do Programa Tempode Aprender do MEC;

**CONSIDERANDO** que esse Programa do MEC, visa auxiliar o alunonamelhoriadesuaaprendizagememleitura, escritaematemática;

**CONSIDERANDO** o princípio constitucional da impessoalidade, querege toda a atividade da Administração Pública, conforme art. 37, caput, da ConstituiçãoFedera.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Nomear os membros da Comissão do 1º Processo Seletivo de Assistentes de alfabetização voluntários de Professores Alfabetizadores para o ano de 2024, a fim de que dêem andamento na elaboração de Editais e atos necessários à realização deseção de Assistentes de alfabetização, através de processo seletivo de provas de títulos, para classificação e obtenção de cadastro de reserva de voluntários que se amoldem àsregrasdo instrumentodeseleção.

§1º.A Comissãooterácomo integrantesas servidoras ELISILEIDE SANTOS GOMES (pedagoga), ADRIANA LUCAS EVANGELISTA DA COSTA (pedagoga), KECIAREGINA BEZERRA DE ANDRADE (pedagoga) e LAURIANA MARTINS DOS SANTOS (assessora técnica).

§2º.A Comissãooterácomo PresidenteaservidoraADRIANA LUCAS EVANGELISTA DA COSTA, que deverá dar cumprimento à instauraçãodos procedimentos necessários à elaboração e finalizaçãodo Processo Seletivo, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrerdo processo.

§3º.A Comissãoodeveráapresentaroprocesso seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos voluntários para o cargo de Assistentede Alfabetização, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo comas vagasdisponibilizadas.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando todas disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 11 de junho de 2024.

**ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Edson Ramon de Freitas Tavares  
**Código Identificador:**DC936ED0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município declara **DISPENSADO** o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa à contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis escolares visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 55.153,20 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e três reais e vinte centavos), em favor da empresa RODOLFO THIAGO P. DE PALHARES, inscrita no CNPJ nº 22.327.979/0001-40, processo administrativo nº 060/2024.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 11 de junho de 2024.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
George Felipe Dionisio de Oliveira  
**Código Identificador:**6CE7D53F

**GABINETE DA PREFEITA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município declara **INEXIGÍVEL** o procedimento licitatório, nos termos do Artigo 74, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, para custear despesa relativa à contratação dos serviços artísticos de apresentação musical da atração LEO FERNANDES para realização de show no dia 15 de junho, no evento CRV Junina 2024, em comemoração às festividades de São João, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa 50.837.936 JOAO LEONARDO FERNANDES FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 50.837.936/0001-40, processo administrativo nº 079/2024.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 11 de junho de 2024.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
George Felipe Dionisio de Oliveira  
**Código Identificador:**EAC9C8E6

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, ATRAVÉS DE SUA PREFEITA CONSTITUCIONAL E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ADJUDICA E HOMOLOGA A SEGUNDA CHAMADA DO PREGÃO 02/2024 EM FAVOR DAS EMPRESAS: LUMINOZA COM DE MAT ELET E HID E TELEFONIA LTDA - EPP, CNPJ 70.047.329/0001-93, NO ITEM/GRUPO 11, COM 6,21% (SEIS VÍRGULA VINTE E UM POR CENTO) DE DESCONTOS, E REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA, CNPJ 28.988.412/0001-09, NOS ITENS/GRUPOS: 01 - 5,98% (CINCO VÍRGULA CINQUENTA E OITO POR CENTO); 02 - 4,48% (QUATRO VÍRGULA QUARENTA E OITO POR CENTO), 03 - 3,55% (TRÊS VÍRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO), 04 - 4,70% (QUATRO VÍRGULA SETENTA POR CENTO), 05 - 4,75% (QUATRO VÍRGULA SETENTA E CINCO POR CENTO), 06 - 3,90% (TRÊS VÍRGULA NOVENTA POR CENTO), 07 - 5,25% (CINCO VÍRGULA VINTE E CINCO POR CENTO), 08 - 3,27% (TRÊS VÍRGULA VINTE E SETE POR CENTO), 09 - 4,88% (QUATRO VÍRGULA OITENTA E OITO POR CENTO) E 10 - 5,30% (CINCO VÍRGULA TRINTA PORCENTO) DE DESCONTOS, PARA QUE ASSIM PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 06/2024 E DA LEI FEDERA Nº 14.133/2021, E LEGISLAÇÕES POSTERIORES.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO, 11 DE JUNHO DE 2024.

**CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**

Prefeita Constitucional

**Publicado por:**

Jose Ilton Felipe

**Código Identificador:**F862B53D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2024 - Processo Administrativo n.º 2024.03.22.0001**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** Município de Caicó/RN - Prefeitura Municipal; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMA, MESA, BANHO E HIGIENE PESSOAL), para atender as creches do município que irão atender as crianças em tempo integral; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2024; **VIGÊNCIA:** um ano a contar da data de sua subscrição; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **PROMITENTE CONTRATADA:** OESTE POTIGUAR COMERCIO & SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 54.792.749/0001-48; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 5.540,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais).

Caicó/RN, 06 de junho de 2024

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó

**Publicado por:**

Tiago Glaydson da Silva Santos

**Código Identificador:**AE2690D0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
PARA CREDENCIAMENTO PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN  
Nº 2024.04.25.0019, INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024**

Aos 11 dias do mês de Junho de 2024, às dez horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caicó/ RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Judas Tadeu Alves dos Santos, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS E MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, NA ÁREA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER-III**. Aberta a sessão, num primeiro momento, foi explicitado aos presentes o objetivo desta reunião, constatando a entrega do envelope com DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO da empresa **CLEAR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.347.966/0001-56**, constatou-se que a profissional apresentou toda a documentação solicitadas para o credenciamento. Assim, decidiram os membros da CPL julgar pela HABILITAÇÃO da empresa **CLEAR SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.347.966/0001-56**. A presente decisão será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN). Nada mais havendo a ser dito ou questionado, a Presidente da CPL deu por encerrado os presentes trabalhos, os quais foram paralisados por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Caicó/ RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO**

Presidente CPL

**Publicado por:**

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo

**Código Identificador:**49E5FFAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
006/2024**

**PROC. LICITATÓRIO SMSC/RN Nº 2024.04.25.0019  
INEXIGIBILIDADE Nº 034/2024**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde  
**ASSUNTO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS E MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, NA ÁREA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER-III  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024**

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Geral deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS E MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, NA ÁREA DE NEUROLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO-CER-III**. Junto a Empresa: **CLINICA DE PSIQUIATRIA EVERSON DAMACESNO LTDA CNPJ: 55.688.983/0001-03**, com o valor estimado anual de R\$ 539.231,04 (quinhentos e trinta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e quatro centavos) Em respeito ao disposto no art. 74 da Lei nº 14.133/21, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no 74 da Lei nº 14.133/21, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino o credenciamento da Empresa: **CLINICA DE PSIQUIATRIA EVERSON DAMACESNO LTDA CNPJ: 55.688.983/0001-03**

Caicó/RN, 11 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Das Vitórias Valentim de Azevedo

**Código Identificador:**DC7C429F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº**  
**004/2023 - PROC. ADMINIST. Nº 2023.12.05.0138**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROC. ADMINIST. Nº**  
**2023.12.05.0138**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** FÉLIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 02.085.687/0001-30; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 027/2024, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA A CONSTRUÇÃO DA ARENINHA NO BAIRRO JOAO PAULO II, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, a modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** O valor do presente constitui a alteração no valor de **R\$ 90.011,36** (Noventa mil, onze reais e trinta e seis centavos); **PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO:** Tal valor corresponde ao acréscimo no percentual de aproximadamente **23,67%** (vinte e três virgula sessenta e sete por cento) do valor inicial do contrato, respeitando os limites estabelecidos no art. 65, §1º da Lei 8.666/93; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Contratante e MANOEL LINDOMAR DE ALMEIDA MELO – pela Contratada.

Caicó/RN, 11 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

**Código Identificador:**7A54CF8A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024 -**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 -**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMINIST. MC/RN**  
**Nº 2023.01.23.0040**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 001/2024**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 – PROC. ADMINIST. MC/RN**  
**Nº 2023.01.23.0040**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN; **CONTRATADA:** WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELLI-ME, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 28.240.229/0001-12; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a PRORROGAÇÃO do Contrato Administrativo nº 030/2023, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MERCADO PARA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MERCADO DA CARNE, NO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 920125/2021, OPERAÇÃO Nº 1.080.299-54/2021, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93; **VIGÊNCIA:** 02 de junho de 2024 e termo final em 02 de

junho de 2025; **SUBSCRITORES:** JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS – pelo Contratante e VALDEMAR BRUNO LIMA DANTAS – pela Contratada.

Caicó/RN, 29 de maio de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Washington Rodrigo Souto de Medeiros

**Código Identificador:**669C8879

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 316 / 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2023.08.11.0072;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **ELISÂNGELA MORAIS DE ARAÚJO FIGUEIRÊDO**, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.2232/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**6B06E336

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº. 317 / 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.02.29.0011;**

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **ITAMARA MIRANDA BEZERRA DOS SANTOS**, Professora PEM-LP/EII, matrícula nº 1.5417/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:**2AC7BC1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 318 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.01.24.0029**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **GENILDA FÉLIX DE AZEVÊDO**, Agente de Endemias, matrícula nº 1.4230/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**993741EE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº. 319 / 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2024.03.06.0046**;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses a funcionária, **MACLEIA FERREIRA DE SOUZA**, Agente de Endemias, matrícula nº 1.4238/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**RÉGIA ARAÚJO DE SOUZA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**81E7B603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Givanildo Florindo da Silva
CARGO:	Motorista
MATRÍCULA:	1.5543
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.974.824-XX RG: X.140.XXX
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 h			
HORARIO DA VOLTA:	15:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	DE PALIO WK, PLACA 0JX 4534			
OBJETIVO DA VIAGEM				
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO TUTELAR, NA CIDADDE DE CATOLÉ DO ROCHA /PB. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO DO FMSA CONTA Nº 41.733-5				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	C.do Rocha/PB 2024	07 de junho de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**2DAA0BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO** de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	Wanderlea Andriele Medeiros Brito			
CARGO:	Conselheira Tutelar			
MATRÍCULA:	2005220-1			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.214.424-XX RG: X.281.XXX			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	09:00 h			
HORARIO DA VOLTA:	15:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	DE PALIO WK, PLACAOJX 4534			
OBJETIVO DA VIAGEM				
TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO TUTELAR, NA CIDADDE DE CATOLÉ DO ROCHA /PB. A REFERIDA DIÁRIA SERÁ PAGA COM RECURSO DO FMSA CONTA Nº 41.733-5				
Conforme solicitação da Secretaria: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social				
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	C do Rocha-PB 2024	07 de junho de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

**Importa a quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais)**

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gorgonio Paes de Bulhões  
**Código Identificador:**C66005A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TER LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do PSS-001/2023, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde.



**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados e classificados no **Processo Seletivo 001/2023**, a comparecer no **CENTRO ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SALA 217**, localizado na Avenida Coronel Martiniano, 993, centro, nesta cidade, **no período de 12, 13, 14, 17 e 18 de junho/2024 nos horários das 8h às 12hs**, para entrega da documentação exigida para contratação e aptidão ao exercício dos cargos constantes neste Edital de Convocação.

**Art.2º.** O início das atividades será definido por cada secretaria municipal, após encaminhamento de apresentação pelo Departamento de Recursos Humanos, com vigência estabelecida nos contratos temporários.

**Art.3º.** Para a contratação, os aprovados cujo nomes constem na lista do **Anexo I**, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho e atividades dos cargos, conforme relação contida nos **anexos II, III** e modelos de declarações, deste edital.

**Parágrafo Único.** O candidato declarado como **pessoa com deficiência (PcD)** neste **PSS-001/2023**, será submetido a perícia Junta de Inspeção de Saúde (JIS), através de encaminhamento no ato da apresentação da documentação para contratação, devendo apresentar **além dos atestados de aptidões física e mental; médico ocupacional, laudos, e exames médicos que comprovem sua deficiência no ato da perícia.**

**Art. 4º - fica indispensável a presença do candidato** aprovado e classificado neste PSS/001-2023, **no ato de sua convocação, apresentação de documentações** exigidas e seu encaminhamento, aos órgãos para a contratação temporária de excepcional interesse da administração pública.

**Paragrafo único - a não apresentação do candidato dentro das datas e horários estabelecidos,** implica na chamada do candidato seguinte a sua colocação entre os classificados.

**Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.**

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Caicó-RN

**ANEXO – I****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024**  
**Secretaria Municipal de Saúde****Nível Superior – Assistente Social – CER III – Cargo 98**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	598974-0	INGRIND KATIANE DE MEDEIROS

**Nível Superior – Assistente Social – CER III – Cargo 98 – Lista PcD**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
1	Sim	594310-8	FRANCISCO MÁXIMOBARBOSA DA COSTA

**Nível Fundamental – Auxiliar de Serviços Gerais – Cargo 101**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
26	Sim	601649-8	JOSEFA MEDEIROS

**Nível Superior – Enfermeiro – ESF – Cargo 110**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
9	Sim	597888-0	ANA KAROLINE DA SILVA SOUTO DANTAS

**Nível Superior – Farmacêutico – SMS – Farmácias Distritais – Cargo 117**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
5	Sim	601147-9	HELLEN BORGES TAVARES
6	Sim	601078-4	MATHEUS LEOPOLDO DE OLIVEIRA

MIRANDA

**Nível Superior – Psicólogo – CAPS III e AD – Cargo 147**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
1	Sim	601320-9	ESTELA GARCIA DA SILVA MEDEIROS
2	Sim	598330-8	MARIA TATIANA DANTAS

JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS  
Prefeito Municipal de Caicó-RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024****ANEXO – II - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**Apresentados ao RH (em cópias a vista dos originais)**

1 - **COMPROVAÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO AO CARGO;**

2 - **ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, (certidão site do TSE);**

3 - **APRESENTAR A REGULARIDADE COM O SERVIÇO MILITAR (homens), incorporação ou dispensa (CDI);**

4 - **APTIDÕES FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO (Atestado Médico);**

5 - **IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS NA DATA DA CONTRATAÇÃO;**

6 - **APRESENTAR ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (COM FORMAÇÃO);**

7 - **DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE DIREITOS CIVIS E POLITICOS, modelo (a);**

8 - **DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INDONEIDADE, APLICÁVEL PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, E ENTIDADES NAS ESFERAS: FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, modelo (b);**

9 - **APRESENTAR, DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS EM QUE O CANDIDATO EXERÇA OU TENHA EXERCIDO CARGOS OU FUNÇÕES NOS ÚLTIMOS (5) ANOS, ATESTANDO QUE NÃO SE ENCONTRE RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (INQUÉRITO), E QUE NÃO TENHA CONTRA SI, APLICADA PENA DE DEMISSÃO, modelo (c);**

10 - **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (cargos não acumuláveis, conforme o ordenamento legal), modelo (d);**

11 - **DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (cargos permicíveis a acumulação, conforme o ordenamento legal), modelo (e);**

12 - **NO ATO DA CONVOCAÇÃO APRESENTAR, CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA: JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E ELEITORAL (SITE DO TSE);**

13 - **NO ATO DA CONVOCAÇÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELA POLÍCIA FEDERAL (SITE DA PF).**

**OBS: NO ATO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO(A) A SECRETARIA, NO CARGO QUE FOI CLASSIFICADO, DEVE APRESENTAR CÓPIA DA SUA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DESTE, CONFORME DISPÕE O EDITAL. A NÃO HABILITAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÁ NÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

**MODELOS DO ANEXO: encontra-se no link abaixo**

[https://caico.rn.gov.br/arquivos/4994/EDITAL%20DE%20PROCESSO%20SELETIVO\\_001\\_2023\\_0000004.pdf](https://caico.rn.gov.br/arquivos/4994/EDITAL%20DE%20PROCESSO%20SELETIVO_001_2023_0000004.pdf)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024****ANEXO – III - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL A EXERCÍCIO DO CARGO**  
**Apresentados ao RH (em cópias a vista dos originais)**

1 - **REGISTRO DE NASCIMENTO/E OU CASAMENTO, CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);**

2 - **CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;**

**3 - TÍTULO DE ELEITOR;****4 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO FORMATO ANTIGO, OU TAMBÉM NA FORMA DIGITAL, (Apresentar cópia, dos dados do empregado);****5 - PIS/PASEP (maioria das vezes nas anotações da carteira), na falta vale o (NIS);****6 - CONTA BANCÁRIA BRADESCO ( não possuindo, o RH fornece carta de abertura);****7 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia dos talonários – Energia, Agua e Internet);****8 - CANDIDATOS COM FILHOS (AS) MENORES DE 14 ANOS, DEVERM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA O BENEFÍCIO SALÁRIO FAMÍLIA E OU DEPENDENTES DO IR (IMPOSTO DE RENDA):****0 - 06 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CARTÃO OU CADERNETA DE VACINAS, PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS, E PAGINAS DE VACINAS ATUALIZADAS, E O CPF DO DEPENDENTE;****07 ANOS A 13 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + DECLARAÇÃO DA ESCOLA ATUALIZADA A SUA FREQUENCIA E O CPF DO DEPENDENTE.****09 – REGISTRO DE CLASSE PROFISSIONAL – devidamente pago sua mensalidade em curso.**

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:97D1DEC6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024 DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 001/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE NECESSIDADE DE PESSOAL A TER LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – HOSPITAL DO SERIDÓ.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação do resultado final do PSS-001/2023, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública, junto a Secretaria Municipal de Saúde – Hospital do Seridó.****RESOLVE:****Art. 1º. CONVOCAR os profissionais nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo 001/2023, a comparecer no CENTRO ADMINISTRATIVO – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – SALA 217, localizado na Avenida Coronel Martiniano, 993, centro, nesta cidade, no período de 12, 13, 14, 17 e 18 de junho/2024 nos horários das 8h às 12hs, para entrega da documentação exigida para contratação e aptidão ao exercício dos cargos constantes neste Edital de Convocação.****Art.2º. O início das atividades será definido por cada secretaria municipal, após encaminhamento de apresentação pelo Departamento de Recursos Humanos, com vigência estabelecida nos contratos temporários.****Art.3º. Para a contratação, os aprovados cujo nomes constem na lista do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho e atividades dos cargos, conforme relação contida nos anexos II, III e modelos de declarações, deste edital.****Parágrafo Único. O candidato declarado como pessoa com deficiência (PcD) neste PSS-001/2023, será submetido a perícia Junta de Inspeção de Saúde (JIS), através de encaminhamento no ato da apresentação da documentação para contratação, devendo apresentar além dos atestados de aptidões física e mental; médico ocupacional, laudos, e exames médicos que comprovem sua deficiência no ato da perícia.****Art. 4º - fica indispensável a presença do candidato aprovado e classificado neste PSS/001-2023, no ato de sua convocação, apresentação de documentações exigidas e seu encaminhamento, aos órgãos para a contratação temporária de excepcional interesse da administração pública.****Paragrafo único - a não apresentação do candidato dentro das datas e horários estabelecidos, implica na chamada do candidato seguinte a sua colocação entre os classificados.****Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2024.****JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó-RN

**ANEXO – I****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024****Secretaria Municipal de Saúde – Hospital do Seridó****Nível Superior – Enfermeiro – Cargo 37**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
2	Sim	602025-8	LAIANNY KRIZIA MAIA PEREIRA

**Nível Fundamental – Auxiliar de Serviços Gerais – Cargo 40**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
15	Sim	597374-5	GERALDO LIMA DE ARAUJO

**Nível Médio – Técnico em Radiologista – Cargo 44 – Lista PcD**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
3	Sim	594652-8	RAFAEL MEDEIROS DE SOUSA

**Nível Médio – Técnico de Enfermagem – Urgência Pediátrica – Cargo 46**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
10	Sim	602043-6	FRANCINALDA ARAUJO DE FARIAS
11	Sim	599758-8	MARGARETHE MARIA FERREIRA DE ABREU CAMPELO

**Nível Médio – Técnico de Enfermagem – Laboratório – Cargo 49**

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
2	Sim	600436-7	TERCIA LIBIA SANTOS DE LIMA
3	Sim	596982-8	ERIKA NORMANIA BARBOSA

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Caicó-RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024****ANEXO – II - DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
Apresentados ao RH (em cópias a vista dos originais)****1 - COMPROVAÇÃO DO GRAU DE ESCOLARIDADE EXIGIDO AO CARGO;****2 - ESTAR QUITO COM AS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS, (certidão site do TSE);****3 – APRESENTAR A REGULARIDADE COM O SERVIÇO MILITAR (homens), incorporação ou dispensa (CDI);****4 – APTIDÕES FÍSICA E MENTAL PARA O EXERCÍCIO DO CARGO (Atestado Médico);****5 – IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS COMPLETOS NA DATA DA CONTRATAÇÃO;****6 – APRESENTAR ATESTADO MÉDICO OCUPACIONAL EXPEDIDO POR MÉDICO DO TRABALHO (COM FORMAÇÃO);****7 – DECLARAÇÃO DE PLENO GOZO DE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS, modelo (a);****8 – DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INDONEIDADE, APLICÁVEL PELOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, E ENTIDADES NAS ESFERAS: FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, modelo (b);****9 - APRESENTAR, DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS EM QUE O CANDIDATO EXERÇA OU TENHA EXERCIDO CARGOS OU FUNÇÕES NOS ÚLTIMOS (5) ANOS,**

ATESTANDO QUE NÃO SE ENCONTRE RESPONDENDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (INQUÉRITO), E QUE NÃO TENHA CONTRA SI, APLICADA PENA DE DEMISSÃO, **modelo (c)**;

10 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (cargos não acumuláveis, conforme o ordenamento legal), **modelo (d)**;

11 - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS, FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL (cargos permicíveis a acumulação, conforme o ordenamento legal), **modelo (e)**;

12 - NO ATO DA CONVOCAÇÃO APRESENTAR, CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDAS PELA: JUSTIÇA ESTADUAL, FEDERAL E ELEITORAL (SITE DO TSE);

13 - NO ATO DA CONVOCAÇÃO APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS EMITIDO PELA POLÍCIA FEDERAL (SITE DA PF).

**OBS: NO ATO DE APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO(A) A SECRETARIA, NO CARGO QUE FOI CLASSIFICADO, DEVE APRESENTAR CÓPIA DA SUA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA DESEMPENHAR AS ATIVIDADES DESTA, CONFORME DISPÕE O EDITAL. A NÃO HABILITAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÁ NÃO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

**MODELOS DO ANEXO: encontra-se no link abaixo**

[https://caico.rn.gov.br/arquivos/4994/EDITAL%20DE%20PROCESSO%20SELETIVO\\_001\\_2023\\_0000004.pdf](https://caico.rn.gov.br/arquivos/4994/EDITAL%20DE%20PROCESSO%20SELETIVO_001_2023_0000004.pdf)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2024**

**ANEXO - III - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO PROFISSIONAL A EXERCÍCIO DO CARGO**

**Apresentados ao RH (em cópias a vista dos originais)**

1 - REGISTRO DE NASCIMENTO/E OU CASAMENTO, CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);

2 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF;

3 - TÍTULO DE ELEITOR;

4 - CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO FORMATO ANTIGO, OU TAMBÉM NA FORMA DIGITAL, (Apresentar cópia, dos dados do empregado);

5 - PIS/PASEP (maioria das vezes nas anotações da carteira), na falta vale o (NIS);

6 - CONTA BANCÁRIA BRADESCO ( não possuindo, o RH fornece carta de abertura);

7 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia dos talonários – Energia, Água e Internet);

8 - CANDIDATOS COM FILHOS (AS) MENORES DE 14 ANOS, DEVERM APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS PARA O BENEFÍCIO SALÁRIO FAMIÍLIA E OU DEPENDENTES DO IR (IMPOSTO DE RENDA):

0 – 06 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CARTÃO OU CADERNETA DE VACINAS, PAGINA DE IDENTIFICAÇÃO E DADOS, E PAGINAS DE VACINAS ATUALIDADES, E O CPF DO DEPENDENTE;

07 ANOS A 13 ANOS E 11 MESES – CERTIDÃO DE NASCIMENTO + DECLARAÇÃO DA ESCOLA ATUALIZADA A SUA FREQUENCIA E O CPF DO DEPENDENTE.

09 – REGISTRO DE CLASSE PROFISSIONAL – devidamente pago sua mensalidade em curso.

**Publicado por:**

Gorgonio Paes de Bulhões

**Código Identificador:938C97B8**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000041/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79. CONTRATADA:

CLÍNICA STELLA FERNANDES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.442.693/0001-09. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO - O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO – LTCAT. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 11.976,00 (onze mil novecentos e setenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024

Município de Campo Redondo/RN -

**RENAM LUIZ DE ALENCAR CARVALHO -**

Prefeito Municipal /

Clínica Stella Fernandes LTDA – ME -

**STELLA BARBARA FERNANDES DE MACEDO -**

Representante Legal

**Publicado por:**

Priscila Mabel Araujo Braz

**Código Identificador:692AE7C5**

**COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000011/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO/RN, inscrito no CNPJ/MF nº.08.358.723/0001-79, por intermédio do seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. 127/2021 – GP, torna público que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, destinado a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICO, ELETRÔNICO E UTENSÍLIOS**, conforme especificações contidas no Edital.A sessão pública, para abertura das propostas de preços e realização da sessão de lances, será às **10:00h (Horário de Brasília)** do dia **25 DE JUNHO DE 2024**, no endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Campo Redondo/RN, 11 de junho de 2024.

**ALUISIO ELOI RODRIGUES JÚNIOR**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Priscila Mabel Araujo Braz

**Código Identificador:66AE669B**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
PORTARIA Nº 005/2024**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Portaria nº 055/2021-GP, de 04 de janeiro de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulares, conforme tabela, aos servidores abaixo identificados de acordo com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 010/98 (Estatuto do Servidor Municipal).

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	CARGO
0000060-1	JOSINEIDE DE MACEDO	06/05/2024 à 04/06/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
0000389-1	MARIA JOSETE DA SILVA	02/05/2024 à 31/05/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM
0000387-1	JAIANE CAMPELO ARAUJO	02/05/2024 à 31/05/2024	2023 - 2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ENFERMEIRO ESF
0000121-1	JOSE ALAIR DE BRITO GALVÃO	02/05/2024 à 31/05/2024	2022- 2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	VIGILANTE-READAPTADO
0000053-1	JOSE LAERCIO CAMPELO	02/05/2024 à 31/05/2024	2023 - 2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM
0001597-2	GISLANE KAROLINE OLIVEIRA BRILHANTE	02/05/2024 à 31/05/2024	2023 - 2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSISTENTE SOCIAL

	SILVA				
0000422-2	ERIKA PATRICIA DE ARAUJO SILVA	02/05/2024 à 31/05/2024	2022 - 2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
0000128-1	JOSE NILTON DOS SANTOS	02/05/2024 à 31/05/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	ELETRICISTA
0000404-1	JOSE LEONCIO QUIRINO	02/05/2024 à 31/05/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
0000024-1	JOÃO BATISTA PACHECO DE VASCONCELOS	08/05/2024 à 06/06/2024	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
0000398-1	IRANICE MARIA DA SILVA FELINTO	06/05/2024 à 04/06/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
0000114-1	FRANCISCO NASCIMENTO DE FRANCA	07/05/2024 à 05/06/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
0005444-2	FRANCISCO MEIRYANDSON RODRIGUES BRILHANTE	13/05/2024 à 11/06/2024	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	CUIDADOR SOCIAL
0000425-1	JAQUELEIDI DE ARAUJO SILVA DA CRUZ	13/05/2024 à 11/06/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
0000370-1	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA JUNIOR	01/05/2024 à 30/05/2024	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MOTORISTA
0000412-1	MARIA LUCIVANIA DA SILVA ARAUJO	02/05/2024 à 31/05/2024	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
0010766-1	MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO NETO	02/05/2024 à 31/05/2024	2023-2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	ASD II
0000477-1	FRANCISCA GEUZA DE LIMA SEVERIANO	01/05/2024 à 30/05/2024	2022-2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	TECNICO DE ENFERMAGEM

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, Centro Administrativo “JOSE ALBERANY DE SOUZA”, em 02 de maio de 2024.

**NILDEY GLENDO OLIVEIRA ALENCAR**

Secretário Adjunto Municipal de Administração

**Publicado por:**

Lidia Maria Felix da Silva

**Código Identificador:**C5DE4167

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 131/2024-GP.**

**EMENTA:** Dispõe sobre concessão de diária a Secretário Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM, e com base no Decreto Municipal nº 15/2022, de 09 de fevereiro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **01 (uma) diária** no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, ao Sr. **FRANCISCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, Secretário Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, para custear suas despesas com locomoção, hospedagem e alimentação face ao seu deslocamento à cidade de **NATAL-RN**, onde irá participar do **Formação para Dirigentes Municipais e Técnicos das Secretarias sobre PDDE**, que será realizada no Auditório do CEMURE - Polo Natal, localizado na Av. Coronel Estevão nº 3897, Nossa Sra. de Nazaré, no dia de **12 de junho de 2024**.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao empenho e pagamento da importância requisitada no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** para assim atender às despesas mencionadas no *caput* do art. 1º desta Portaria.

**Parágrafo único.** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após retorno do citado evento, **no prazo de cinco dias**, o **beneficiário da concessão da diária** deverá **apresentar** relatório de atividades, juntada de certificado ou diploma de participação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito de Caraúbas, em 11 de junho de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**4E77F9F0

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523013/2024**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a Solicitação de medidas administrativas visando a aquisição de impressoras multifuncionais laser mono em atendimentos as necessidades da Secretarias Municipais de Caraúbas/RN, pelo período de 12 (doze) meses. In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II – *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência*

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 018/2024 – Processo Administrativo nº 523013/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: R J Almeida Suprimentos de Informática - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.461/0001-78, no valor total de R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Caraúbas/RN, 10 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**DFE0BF53

**SECRETARIA DE GOVERNO  
PORTARIA SEG Nº 132/2024-GP**

**EMENTA:** Designa servidores para atuarem como Fiscais de Contrato(s) decorrente(s) do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social,

Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente,  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 117 §§ 1º, 2º e 3º da Lei Federal 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 27, inciso X da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de maior agilidade e eficiência na fiscalização dos contratos firmados com a administração municipal,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função, no âmbito das suas respectivas secretarias municipais, conjuntamente com os titulares das mesmas, de **Fiscal de Contratos do Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 418001/2024**, referente à Contratação de pessoa (s) jurídica (s) visando a eventual execução dos serviços de confecção de material personalizado, em atendimento às necessidades deste município:

#### **Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social:**

Nome: Priscylla Rayanny Lima Vieira

Função: Assistente Social

#### **Secretaria Municipal de Saúde:**

Nome: Ruth Eloah Câmara Alves

Função: Subsecretária Técnica

#### **Secretaria Municipal de Administração:**

Nome: Vanusa Lopes Cavalcante

Função: Agente Administrativo

#### **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:**

Nome: Hierro Giovanni Santos de França

Função: Diretor de Cultura e Eventos

#### **Secretaria Municipal de Políticas do Campo e Meio Ambiente:**

Nome: Assiria Indy de Oliveira Barbosa

Função: Chefe de Departamento de Suporte a Produção do Campo

#### **Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto:**

Nome: Daniela Paiva Linhares

Função: Agente Administrativo

**Art. 2º** - Os servidores designados fiscalizarão se os serviços foram prestados adequadamente e atenderam aos objetivos contratados, bem como manterão registros das ocorrências relacionadas com a execução do(s) contrato(s), determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Os servidores designados deverão certificar-se da regularidade dos pagamentos efetuados e atestar a conferência dos mesmos mediante assinatura das notas, recibos duplicatas e documentos equivalentes.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Jonas Gurgel**, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 11 de junho de 2024; 156 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**6981B247

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PRIMEIRA REPUBLICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

O Agente de Contratação do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia **25 de junho de 2024, às 09:00h** (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE APOIO À PRODUÇÃO, ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou [licitacaopmcaraubas@gmail.com](mailto:licitacaopmcaraubas@gmail.com).

Caraúbas-RN, 11 de junho de 2024.

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**14A46E31

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

O Agente de Contratação do Município de Caraúbas, no uso de suas atribuições legais, torna público que irá realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, no dia **25 de junho de 2024, às 14:00h** (horário de Brasília) no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.** Solicitação de edital poderá ser feita na sede da Prefeitura no horário de atendimento de 08:00 as 13:00 ou [licitacaopmcaraubas@gmail.com](mailto:licitacaopmcaraubas@gmail.com).

Caraúbas-RN, 11 de junho de 2024.

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Antonio Alves da Silva

**Código Identificador:**6303B5B0

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATA DE SUSPENSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502035/2024**

O Agente de Contratação do Município de Caraúbas/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que está **SUSPENSO**o Processo Administrativo nº 502035/2024, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 006/2024, cujo objeto é O **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, COM MANUTENÇÕES PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM AMOSTRAS HUMANAS EM LABORATÓRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, nas condições especificadas neste Edital e de acordo com as necessidades descritas no Termo de Referência**, que estava inicialmente apazado para o dia **18 de junho de 2024 às 09:00h** no Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

A suspensão se fez necessária diante da ausência de planilha cujo contém valores necessários à confecção das propostas

mercadológicas. Os valores deveriam vir anexos ao Termo de Referência, Anexo I do Edital. Após o envio da planilha pela Secretaria solicitante será republicado o procedimento.

Enfatiza-se ainda que a Administração Pública, mediante o **princípio da autotutela**, poderá rever seus próprios atos, quando **eivados de vícios** de legalidade, e pode revogá-los/suspendê-los por motivo de conveniência ou oportunidade, conforme estabelece o Supremo Tribunal Federal e o Art. 53 da Lei 9.784/99 que trata deste princípio. Maiores informações pelo e-mail: licitacaopmcaraubas@gmail.com.

Caraúbas/RN, 11 de junho de 2024.

**GIRLEUDO GOMES DA SILVA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**3A7326D6

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria da Paz Dantas  
**Código Identificador:**70EDB0D7

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 273/2024- GP, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA 273/2024- GP, de 10 de junho de 2024.**  
*Dispõe sobre exoneração do Coordenador de Turismo.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, **GIANLUCA VICTOR DANTAS DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF 701.151.814-23, do Cargo de **COORDENADOR DE TURISMO** do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10/06/2024

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de junho de 2024.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**382B4DFF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 274/2024- GP, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA 274/2024- GP, de 10 de junho de 2024.**  
*"Dispõe sobre nomeação de Secretário de Turismo e Desenvolvimento."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - NOMEAR, **GIANLUCA VICTOR DANTAS DE CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF 701.151.814-23, para o Cargo de **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/06/2024.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 10 de junho de 2024.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:**C8A74600

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3733/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador do serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global; CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no art. 75 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Declaração de Dispensa da Comissão de Licitação prevê que a dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no seguinte art., Inciso e item da Lei Federal 14.133/2021:  
Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;  
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos de contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA MARIA DE ANTONIO DE FELINTO, LOCALIZADA NO BAIRRO DOM JOSÉ ADELINO DANTAS

JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - Não Exclusivo					
Código	Descrição	Unid	Qtd	Vlr Unit	Vlr Total
			1,0000	R\$ 116.922,74	R\$ 116.922,74
Total:					R\$ 116.922,74

Contratado: JUDSON G. DA SILVA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ 08.838.881/0001-26.

Prazo de vigência: 12 meses

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

**Carnaúba Dos Dantas/RN, Quinta-feira, 6 de Junho de 2024.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.518 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 1.518 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Marcos Antônio Soares Bezerra**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Regularização Fundiária (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 11 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**0E7D9807

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 1.517 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA N.º 1.517 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, artigo 39, inciso II e a Lei Municipal nº 1.639/2013 e 2.020/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar **Eduardo de Oliveira Santos**, do cargo de provimento em comissão de **Gestor do Departamento de Regularização Fundiária (GD)**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Gabinete do Executivo Municipal em Ceará-Mirim/RN, em 11 de junho de 2024.*

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**0D44B3D4

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM – CEARÁ-MIRIM-PREVI**  
**PORTARIA N.º 074, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA N.º 074, DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, V, da Lei Municipal n.º 1.637, de 12 de julho 2013, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 001/2024-APV, instituído por esta Autarquia Previdenciária, e considerando o

direito adquirido aos requisitos legais previstos no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, e arts. 139, I a V, § 4º, 142 e 144, I, da Lei Municipal n.º 1.637/2013, na redação vigente até a data de entrada em vigor da Lei Municipal n.º 2.169/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício previdenciário de aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à segurada MIRIAM EUSTAQUIO BARROS DE ARAÚJO, portadora da Carteira de Identidade n.º 264.XXX, expedida pela SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º XXX.738.90X-XX, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica no cargo efetivo de Professora, Nível 2, Classe H, sob a Matrícula n.º 0073271-1, com valor correspondente à totalidade da remuneração no cargo efetivo, composta pelas seguintes vantagens:

I - vencimento base do cargo efetivo;

II - 32 (trinta e dois) anuênios correspondentes a 32% (trinta e dois por cento) incidentes sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 75 da Lei Municipal n.º 1.196, de 07 de agosto de 1991;

III - Título de Formação, no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 17, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1.460/2005, e Portaria n.º 1.342, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024, edição 3268; e

IV - Gratificação por Titulação, no percentual de 15% (quinze por cento) incidente sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do art. 36, inciso I, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 1.550/2010, e Portaria n.º 1.342, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2024, edição 3268.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de junho de 2024.

**LUIS ANTONIO DE LIMA FERREIRA**

**Publicado por:**  
Eduardo Antonio Varela de Gois  
**Código Identificador:**413205B0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
Concorrência por Menor Preço - 005/2024  
Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - LOTE ÚNICO - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 2.544.822,29		
Fornecedor	Situação	Valor Total
M2 ENGENHARIA EIRELI (19.119.769/0001-51)	Adjudicado em: 10/06/2024 - 09:42:19 - Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA	1.835.400,00

**JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**3DDD69E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
Concorrência por Menor Preço - 005/2024		
Resultado da Homologação		
LOTE 0001 - LOTE ÚNICO		
Fornecedor	Valor Total	Situação
M2 ENGENHARIA EIRELI	1.835.400,00	Homologado em 10/06/2024 09:42:46 Por: JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA
<b>JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA</b>		
Autoridade Competente		

**Publicado por:**  
Thaís Sobral Arruda Câmara  
**Código Identificador:**1D116CA3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

O Município de Ceará-Mirim/RN, através do Setor de Compras, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que receberá cotações de preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇA EM LAVADORA E SECADORA, VISANDO ATENDER A REQUISITOS QUE PROMOVEM**, especificado no Termo de Referência que estará disponível através do e-mail: [compras.cmirim@yahoo.com.br](mailto:compras.cmirim@yahoo.com.br). As propostas deverão ser apresentados no prazo de 02 (dois) dias úteis já contar desta publicação, através do endereço eletrônico acima ou no Setor de Compras do Município, situado na Heráclito Vilar, n.º 635, 1º Andar. Os interessados poderão obter demais informações também pelo e-mail ou endereço indicado.

Ceará-Mirim/RN, 12 de junho de 2024.

**CRISTIANO RÉGIS ALEXANDRE DE MEDEIROS**

Coordenador Executivo de Compras e Contratos Governamentais

**Publicado por:**

Cristiano Regis Alexandre de Medeiros

**Código Identificador:**3DBB696C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 57 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 57 DE 07 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a servidor **Gilca Maria Rodrigues Ferreira** – Matrícula nº **0078070**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 1º período aquisitivo, a contar de 10/06/2024 a 08/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 07 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**

Maria Eduarda Das Neves Souza

**Código Identificador:**1ECFD527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
PORTARIA – SMEB Nº 62 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA – SMEB Nº 62 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

A Secretária Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.056 de 28 de abril de 2021:

**R E S O L V E:**

**Art.1º.** Conceder a servidora **Rosângela Maria Ramalho do Nascimento**– Matrícula nº **0074587**, categoria funcional **Professora**, integrante do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação Básica, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referente ao 1º período aquisitivo, a contar de 13/06/2024 a 10/09/2024.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

*Sala dos Despachos do Gabinete da Secretária Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 11 de junho de 2024.*

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**Publicado por:**

Maria Eduarda Das Neves Souza

**Código Identificador:**6564CE07

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA DE CONCESSÃO  
DE DIÁRIA Nº. 388/2024/SEMAG**

Conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN, no dia 11 de junho de 2024, na edição nº. 3303 e código identificador: D145DE7F.

**ERRATA:**

**1 – ONDE SE LÊ:**

OBS: Período: Dia Saída: 30/05/2024 – Dia Chegada: 30/05/2024.

**2 – LEIA-SE:**

OBS: Período: Dia Saída: 30/05/2024 – Dia Chegada: 31/05/2024.

Cerro Corá/RN, 11 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**

Prefeito

**Publicado por:**

Renato Luiz Silva de Oliveira

**Código Identificador:**346BE236

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO REFERENTE A ADESÃO Nº 001/2021 –  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3103009/2021.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO CORA/RN

**CNPJ** – 08.173.502/0001-26

**EMPRESA CONTRATADA:** RM SERVICES – SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO SOCIEDADE UNIPESSOAL

**CNPJ** – 20.403.199/0001-06

**INSTRUMENTO VINCULANTE:** ADESÃO Nº 001/2021

**OBJETO DO CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REPACTUAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DO PREÇO CONTRATUAL AO INCREMENTO NO CUSTO DA MÃO DE OBRA, DECORRENTE DO AUMENTO DOS SALÁRIOS E ENCARGOS, LEVADO A EFEITO PELA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT 2024/2024.

**FUNDAMENTO:** ART. 40, XI, C/C ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; ART. 3, §1º, DA LEI 10.192/2001; E ART. 37, XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

CERRO CORA(RN), 08 DE MAIO DE 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES –**

Prefeito

**RICARDO MENDONÇA FERNANDES –**

Sócio Gerente



**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**5AB53345

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 041/2024 -PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: **MARIA YOLLANDA PEREIRA DE MEDEIROS**, CPF 017.866.194-58, OBJETO: serviços de **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I** na ESCOLA MUNICIPAL CEL. RUBENS PEREIRA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 996/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais) mensais totalizando um valor global de R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 12 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração.

Cerro Corá/RN, 11 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**13871FA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**EXTRATO DE CONTRATO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
EM CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 040/2024 -PROCESSO  
SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023.**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CERRO CORA/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26. CONTRATADA: **MILLENA SOARES DA SILVA**, CPF 017.898.034-03, OBJETO: serviços de **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I** na ESCOLA MUNICIPAL BELMIRA VIANA, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 996/2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2024. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00 (Mil quinhentos e sessenta reais) mensais totalizando um valor global de R\$ 18.720,00 (Dezoito mil setecentos e vinte reais). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 11 de junho de 2024, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse da Administração.

Cerro Corá/RN, 11 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**B7C494E3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GABINETE**

**PORTARIA Nº 415/2024 – GP**

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar o Senhor **Rudgleyson Daniel Gomes da Costa**, portador do CPF/MF 704.488.xxx-xx, que ocupa o cargo comissionado de “Assessor de Controle de Atividade”, símbolo CC6, junto ao Gabinete do Prefeito - Secretaria Municipal de Administração e Gabinete, cargo esse lotado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, conforme legislação em vigor.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Cerro Corá/RN em, 11 de junho de 2024.

**RAIMUNDO MARCELINO BORGES**  
CPF: 220.546.xxx-xx  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Luiz Silva de Oliveira  
**Código Identificador:**F7771732

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024**

a) Processo: 003/2023-2310; b) **Contrato nº 004/2024**, firmado em 05/02/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA CNPJ 39.682.451/0001-91; c) **Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial das Rua Genésio Alves e Rua Evanildo Pereira no município de Coronel Ezequiel/RN; d) **Fundamento Legal:** nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se a **Tomada de Preços nº 003/2023**; e) **Vigência:** 03 (três) meses, contados a partir de 05/02/2024; f) **Valor Global:** R\$ 134.915,97 g) **Signatários:** pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS.

**Publicado por:**  
Alberto Rodrigues Bezerra  
**Código Identificador:**DCC1A456

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

NÚMERO DE CONTRATO: Nº 004/2024  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93  
TERMO ADITIVO Nº: Primeiro  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel  
CONTRATADO: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial das Rua Genésio Alves e Rua Evanildo Pereira no município de Coronel Ezequiel/RN.  
ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 004/2024**, para 31 de agosto de 2024, com base nas cláusulas 11 e 21 do referido contrato, sendo seu período de vigência a partir do **dia 01 de maio de 2024 até o dia 31 de agosto de 2024**, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 01/05/2023

**Publicado por:**  
Alberto Rodrigues Bezerra  
**Código Identificador:**090BA9DB

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2024**

a) Processo: 04/2023-1312; b) **Contrato nº 005/2024**, firmado em 28/02/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e J C LOPES NETO CNPJ 48.303.536/0001-02; c) **Objeto:** Contratação de empresa para execução das obras para construção de Passagem Molhada sobre o riacho Tabua na Zona Rural do município de Coronel Ezequiel/RN; d) **Fundamento Legal:** nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se a **Tomada de Preços nº 004/2023**; e) **Vigência:** 31 de dezembro de 2024, contados a partir de 28/02/2024; f) **Valor Global:** R\$ 442.587,20 g) **Signatários:** pelo

Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pelo Contratado, JOSÉ CRÉZIO LOPES NETO.

**Publicado por:**  
Alberto Rodrigues Bezerra  
**Código Identificador:**7D29C5E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024-PP**

a) Processo: 005/2023; b) **Contrato nº 007/2024-PP**, firmado em 02/04/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOUTO ME CNPJ 15.419.162/0001-36; c) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETRIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se ao **Pregão Presencial nº 003/023 e Ata de Registro de Preços nº 009/2023**; e) **Vigência:** 31/12/2024, contados de 02/04/2024 a 31/12/2024; f) **Valor Total:** R\$ 199.429,79 g) **Signatários:** pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pela Contratada, JOSE RAIMUNDO DA SILVA SOUTO.

**Publicado por:**  
Alberto Rodrigues Bezerra  
**Código Identificador:**FFA38429

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024-PP**

a) Processo: 005/2023; b) **Contrato nº 008/2024-PP**, firmado em 02/04/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e LIVIA MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 18.408.608/0001-15; c) **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DESTINADO AS SECRETRIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se ao **Pregão Presencial nº 003/023 e Ata de Registro de Preços nº 011/2023**; e) **Vigência:** 31/12/2024, contados de 02/04/2024 a 31/12/2024; f) **Valor Total:** R\$ 70.457,77 g) **Signatários:** pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pela Contratada, SEVERINO ASSIS DE MEDEIROS NETO.

**Publicado por:**  
Alberto Rodrigues Bezerra  
**Código Identificador:**4A019ADB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2024-PP**

a) Processo: 011/2023; b) **Contrato nº 009/2024-PP**, firmado em 05/04/2024, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL e CARVALHO CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ 22.318.474/0001-19; c) **Objeto:** LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS, ADEQUADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, PERTENCENTE À REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO CORONEL EZEQUIEL/RN; d) **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações e vincula-se ao **Pregão Eletrônico nº 003/023 e Ata de Registro de Preços nº 015/2023**; e) **Vigência:** 09/07/2024, contados de 05/04/2024 a 09/07/2024; f) **Valor Total:** R\$ 14.997,00 g) **Signatários:** pelo Contratante, CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO e, pela Contratada, FRANCISCO HÉLIO LOPES DE CARVALHO FILHO.

**Publicado por:**  
Alberto Rodrigues Bezerra  
**Código Identificador:**C94BBB28

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 159 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO CAMPO LIMPO, MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**PRAÇA RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**”, a Praça Pública, localizada na Comunidade Urbana do Campo Limpo, no município de Coronel João Pessoa/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**4633C252

**GABINETE DA PREFEITA**  
**LEI ORDINÁRIA Nº 160 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA COMUNIDADE VILA CALDEIRÃO, MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A **Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa**, de acordo com os poderes conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “**PRAÇA MANOEL FRANCISCO DE CARVALHO**”, a Praça Pública, localizada na Comunidade Sítio Caldeirão, no município de Coronel João Pessoa/RN.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel João Pessoa/RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**440F4055

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 147/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei nº 15/2001.

R E S O L V E:

**Art. 1º.** Concede 30 (trinta) dias de férias a **MARIA VALDILENY LIMA SOUZA**, ocupante de cargo comissionado de Administradora Adjunta de Unidade ou Núcleo Escolar I, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2023, as quais serão usufruídas entre os dias 12 de junho de 2024 a 11 de julho de 2024, devendo a servidora retornar ao exercício de suas funções no dia 12 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA**  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
 Maria Clara Alves Costa Silva  
**Código Identificador:**5E084256

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024 - DISPENSA Nº  
 016/2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2024  
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023  
 DISPENSA Nº 016/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO MC/RN  
 Nº 061/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CRUZETA/RN;  
**CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins econômicos, beneficente de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 445, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em CNPJ 61.600.839/0012-08, está localizada no seguinte endereço: Avenida Amintas Barros, 3700 Corporate Tower Center (CTC) - Torre B - 7º Andar - Sala 702 - Lagoa Nova, Natal - RN, 59075-810; **OBJETO:** prorrogação do período vigencial do contrato administrativo nº 017/2023, cujo objeto é a Execução dos serviços de desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes; **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.912,00 (vinte e quatro mil, novecentos e doze reais); **VIGÊNCIA:** termo inicial o dia 12 de abril de 2024 e termo final em 11 de abril de 2025; **SUBSCRITORES:** Sérgio Fernandes de Medeiros – pelo Contratante e Lucas Wagner Vieira Nascimento – pela Contratada.

Cruzeta/RN, 11 de abril de 2024.

**JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Jeruza Pereira de Azevêdo  
**Código Identificador:**49901A42

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 516/2024 – ADESÃO Nº 002/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SESPA/2023 – PROCESSO Nº 2022/86576 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso das atribuições e com fundamento nas Leis nº 8.666/93 e alterações Decreto Municipal nº 4.618/2017, e manifestação positiva através de Parecer Jurídico deste Município, resolve, HOMOLOGAR Adesão nº 02/2024 à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023, na condição "CARONA" que consiste aquisição de um aparelho de tomografia computadorizado, quantidade: 1, pelo valor unitário de R\$ 1.195.000,00 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil reais), tendo como órgão Gerenciador a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, do Estado do Pará, tendo como vencedora no Item 1 a empresa **Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.563.938/0001-35.

Currais Novos/RN, 11 de junho de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**753C53A1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
 EXTRATO – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO –  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024**

ADJUDICO e HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulicos, pinturas e ferramentas, realizado em 23 de maio de 2024 (quinta-feira), nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e alterações posteriores.

**DUTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ:** 46.006.622/0001-28, saiu vencedor no (s) item (ns):  
 Item 13 pelo valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 1.000 unidades;  
 Item 45 pelo valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e quantidade de 300 unidades;  
 Item 46 pelo valor unitário de R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 450 unidades;  
 Item 90 ITEM FRACASSADO por divergência entre a proposta final e o Termo de Referência;

**EDMILSON ALVES DA SILVA FILHO – ME. - CNPJ:** 10.526.193/0001-72, saiu vencedor no (s) item (ns):  
 Item 01 pelo valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e quantidade de 50 unidades;  
 Item 02 pelo valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e quantidade de 50 unidades;  
 Item 05 pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e quantidade de 7 unidades;  
 Item 07 pelo valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e quantidade de 400 unidades;  
 Item 53 pelo valor unitário de R\$ 169,00 (cento e sessenta e nove reais) e quantidade de 300 m³;

**HENRIQUE GONÇALVES BASSINI CONSTRUÇÕES EIRELI. - CNPJ:** 27.951.855/0001-54, saiu vencedor no (s) item (ns):  
 Item 03 pelo valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e quantidade de 97 kg;  
 Item 09 pelo valor unitário de R\$ 13,60 (treze reais e sessenta centavos) e quantidade de 37 kg;  
 Item 33 pelo valor unitário de R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos) e quantidade de 50 unidades;  
 Item 34 pelo valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e quantidade de 30 unidades;  
 Item 42 pelo valor unitário de R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) e quantidade de 150 unidades;  
 Item 43 pelo valor unitário de R\$ 12,80 (doze reais e oitenta centavos) e quantidade de 300 unidades;  
 Item 71 pelo valor unitário de R\$ 20,80 (vinte reais e oitenta centavos) e quantidade de 100 unidades;

**J. S. SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ:** 07.399.514/0001-00, saiu vencedor no (s) item (ns):  
 Item 06 pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e quantidade de 375 unidades;  
 Item 08 pelo valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) e quantidade de 75 unidades;  
 Item 10 pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e quantidade de 200 unidades;  
 Item 11 pelo valor unitário de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) e quantidade de 50 unidades;  
 Item 12 pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) e quantidade de 60 unidades;  
 Item 14 pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e quantidade de 1.000 unidades;

Item 15 pelo valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais) e quantidade de 75 unidades;

Item 16 pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e quantidade de 15 unidades;

Item 17 pelo valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e quantidade de 25 unidades;

Item 18 pelo valor unitário de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos) e quantidade de 75 unidades;

Item 19 pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e quantidade de 93 unidades;

Item 20 pelo valor unitário de R\$ 0,70 (setenta centavos) e quantidade de 100 unidades;

Item 21 pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e quantidade de 100 unidades;

Item 22 pelo valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e quantidade de 330 unidades;

Item 23 pelo valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e quantidade de 330 unidades;

Item 24 pelo valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e quantidade de 165 unidades;

Item 25 pelo valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e quantidade de 75 unidades;

Item 26 pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e quantidade de 50 unidades;

Item 27 pelo valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e quantidade de 18 unidades;

Item 28 pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e quantidade de 15 unidades;

Item 29 pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e quantidade de 60 unidades;

Item 30 pelo valor unitário de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e quantidade de 150 unidades;

Item 31 pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e quantidade de 1.000 unidades;

Item 32 pelo valor unitário de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais) e quantidade de 75 unidades;

Item 35 pelo valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 36 pelo valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e quantidade de 2.500 m<sup>3</sup>;

Item 37 pelo valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e quantidade de 150 unidades;

Item 38 pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e quantidade de 250 m<sup>3</sup>;

Item 39 pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e quantidade de 6.000 unidades;

Item 40 pelo valor unitário de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e quantidade de 200 unidades;

Item 41 pelo valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e quantidade de 300 unidades;

Item 44 pelo valor unitário de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) e quantidade de 5 unidades;

Item 47 pelo valor unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos) e quantidade de 2.500 m;

Item 48 pelo valor unitário de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) e quantidade de 1.000 m;

Item 49 pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e quantidade de 200 unidades;

Item 50 pelo valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 51 pelo valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 52 pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 54 pelo valor unitário de R\$ 10,00 (dez reais) e quantidade de 1.000 unidades;

Item 55 pelo valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e quantidade de 1.000 unidades;

Item 56 pelo valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) e quantidade de 500 unidades;

Item 59 pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e quantidade de 800 unidades;

Item 60 pelo valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais) e quantidade de 500 unidades;

Item 61 pelo valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e quantidade de 50 unidades;

Item 62 pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e quantidade de 300 unidades;

Item 63 pelo valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e quantidade de 200 unidades;

Item 64 pelo valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais) e quantidade de 200 unidades;

Item 65 pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e quantidade de 50 unidades;

Item 66 pelo valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e quantidade de 30 unidades;

Item 67 pelo valor unitário de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) e quantidade de 10 unidades;

Item 68 pelo valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e quantidade de 3 unidades;

Item 69 pelo valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e quantidade de 2 unidades;

Item 70 pelo valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e quantidade de 15 unidades;

Item 73 pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 74 pelo valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e quantidade de 22 unidades;

Item 75 pelo valor unitário de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e quantidade de 22 unidades;

Item 76 pelo valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e quantidade de 30 unidades;

Item 77 pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e quantidade de 1.000 unidades;

Item 78 pelo valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e quantidade de 375 unidades;

Item 80 pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e quantidade de 1.000 m;

Item 81 pelo valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e quantidade de 1.000 m;

Item 82 pelo valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e quantidade de 1.000 m;

Item 83 pelo valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e quantidade de 300 unidades;

Item 84 pelo valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais) e quantidade de 300 unidades;

Item 85 pelo valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e quantidade de 50 m<sup>2</sup>;

Item 86 pelo valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e quantidade de 150 unidades;

Item 87 pelo valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e quantidade de 225 unidades;

Item 88 pelo valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 89 pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e quantidade de 300 unidades;

Item 97 pelo valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e quantidade de 100 unidades;

Item 98 pelo valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e quantidade de 100 unidades;

Item 99 pelo valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e quantidade de 200 unidades;

Item 100 pelo valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e quantidade de 100 unidades;

RUSSELL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 22.306.597/0001-30, saiu vencedor no (s) item (ns):

Item 72 pelo valor unitário de R\$ 82,02 (oitenta e dois reais e dois centavos) e quantidade de 48 unidades;

WBNJ LICITARN LTDA. - CNPJ: 43.455.634/0001-41, saiu vencedor no (s) item (ns):

Item 04 pelo valor unitário de R\$ 20,59 (vinte reais e nove centavos) e quantidade de 30 unidades;

Item 58 pelo valor unitário de R\$ 16,71 (dezesseis reais e setenta e um centavos) e quantidade de 100 unidades;

Currais Novos/RN, 11 de junho de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**F8D2511D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
90001/2024**

O MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN, código UASG 981661, através de seu Pregoeiro instituído pela Portaria nº. 537, de 03 de abril de 2024, torna público aos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, que tem como objeto a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de impressoras, foi considerada FRACASSADA, conforme constante nos autos do processo em epígrafe.

Currais Novos, 11 de junho de 2024.

**TIAGO JOVITA UBALDO**

Pregoeiro – PMCN

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**64AD5DE3**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0869, DE 22 DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu art. 56, inciso II,

Considerando a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e de acordo com o teor do requerimento protocolizado sob nº 8.840/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesse particular, o(a) servidor(a) **Francisca Pereira da Silva**, matrícula 1961, Professor(a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em conformidade com o artigo 101, da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006 (uRegime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município).

Parágrafo único. A concessão de que trata o *caput* deste artigo, compreende o prazo de até 3 (três) anos consecutivos, sem remuneração, especificamente no período de 17/06/2024 a 16/06/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17/06/2024, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 22 de maio de 2024.

**JUDSON PEREIRA DIAS DA SILVA**

Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**C916B3C4**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 0979, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina artigo 56, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo sob nº 0802593-51.2023.8.20.5103;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 200/2024 – AJ/PMCN, de 16/05/2024, protocolizado sob o nº 9.655/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a gratificação sobre vencimento básico do(a) servidor(a) **Cícera Maria da Silva**, matrícula nº 1860/1, cargo de Professor(a), com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no percentual total de 5% (cinco por cento) sobre seus vencimentos, pela participação nos seguintes cursos:

“Curso de Alfabetização Baseada na Ciência”, promovido pelo Ministério da Educação - AVAMEC, no período de 12 de janeiro de 2021 a 22 de março de 2022, com carga horária de 180 horas/aula.

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 03 de junho de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Fernandes Dias de Medeiros

**Código Identificador:**168CBC16**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE CHAMAMENTO PARA PESQUISA  
MERCADOLÓGICA PROTOCOLO 4.903/2024 PROCESSO  
1.761/2024**

O Município de Currais Novos/RN, torna público aos interessados, o presente Chamamento, para a realização de pesquisa de preços (cotação) referente à locação de máquinas pesadas. Os interessados poderão solicitar a relação dos serviços por meio do endereço eletrônico cotacoespmcn2024@gmail.com, ou pelo telefone (84) 3405-2722, tendo até **05 dias úteis para responder** a partir da data de publicação. A pessoa responsável pelo preenchimento da cotação, devera assiná-la e informar o prazo de validade mínimo de proposta de 60 (sessenta) dias.

Currais Novos/RN, 10 de Junho de 2024.

**JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS**

Assessora de Controle de Atividades

**Publicado por:**

Joyce Karoline da Silva Santos

**Código Identificador:**080BC8C0**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECLARAÇÃO - TERMO DE CHAMAMENTO PARA  
PESQUISA MERCADOLÓGICA PROTOCOLO 10.689/2024  
PROCESSO 3.370/2024**

Informamos que no processo 3.370/2024, o qual objetiva a contratação de empresa especializada em serviços gráficos, após passado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, informado na publicação do dia 30 de maio de 2024, nenhuma empresa retornou o contato com cotação. Dessa forma, iremos prosseguir com pesquisa direta a fornecedores habituais deste município através de contato por e-mail.

Currais Novos/RN, 10 de junho de 2024.

**JOYCE KAROLINE DA SILVA SANTOS**

Assessora de Controle de Atividades

Matrícula nº 35297

**Publicado por:**  
Joyce Karoline da Silva Santos  
**Código Identificador:**3B28D1C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO**  
**2º COLOCADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 75/2024**  
**PROCESSO PMCN Nº 2.313/2024 PROTOCOLO PMCN Nº**  
**6.953/2024**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as justificativas nos presentes autos, torna desclassificada a empresa ATACADAO VICUNHA LTDA, inscrita no CNPJ 35.298.801/0001-60, com sede na RODOVIA BR 427 KM 02SN, DIST INDUSTRIAL, CURRAIS NOVOS/RN, CEP 59380-000, para o fornecimento do item 03 Gelo em cubos (pacote c/ 03 kg), pela impossibilidade de fornecer o referido item, conforme alegação da empresa.

Convoca-se a empresa CABORÉ LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 22.484.608/0001-71 com sede na RUA ALCINDO SALUSTINO, Nº 132, PAIZINHO MARIA, CURRAIS NOVOS/RN CEP 59.380-000, classificada como 2ª colocada para que torne-se vencedora do item:

ITEM 03: Gelo em cubos (pacote c/ 03 kg). Pelo valor unitário de R\$ 8,00 (oito reais) e quantidade de 2.947 pacotes.

A contratação visa suprir a necessidade das Secretarias municipais. Currais Novos, 11 de junho de 2024. Odon Oliveira de Souza Júnior – Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Joyce Karoline da Silva Santos  
**Código Identificador:**0F6FD792

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CONTRATADA: LAC – LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS CITOLÓGICAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.142.263/0001-00.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal a Lei nº 14.133/2021 (e suas alterações).

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Administrativo nº 28/2024, assinado em 02 de Janeiro de 2024, prorrogando o encerramento de sua vigência de 31/03/2024 até 30/06/2024, ficando o valor automaticamente renovado.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 27 de março de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**4CFB3280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CONTRATADA: BRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.060.903/0001-29.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal a Lei nº 14.133/2021 (e suas alterações).

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Administrativo nº 44/2024, assinado em 02 de janeiro de 2024, prorrogando o encerramento de sua vigência de 31/03/2024 até 30/06/2024, ficando o valor automaticamente renovado.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 27 de março de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**806A863A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CONTRATADA: SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL SAMA S.A, inscrita no CNPJ sob nº 14.775.280/0001-14.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal a Lei nº 14.133/2021 (e suas alterações).

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Administrativo nº 36/2024, assinado em 02 de Janeiro de 2024, prorrogando o encerramento de sua vigência de 31/03/2024 até 30/06/2024, ficando o valor automaticamente renovado.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 27 de março de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**F16DBDCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2024  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN

CONTRATADA: MATEUS NOBREGA GONÇALVES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.994.747/0001-27.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal a Lei nº 14.133/2021 (e suas alterações).

DA ALTERAÇÃO: Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Administrativo nº 140/2024, assinado em 01 de fevereiro de 2024, prorrogando o encerramento de sua vigência de 31/03/2024 até 30/06/2024, ficando o valor automaticamente renovado.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas, nos termos já acordados e determinados anteriormente, sendo assim, em pleno vigor, para os efeitos legais.

Currais Novos/RN, 27 de março de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:**37453E07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Aprova o “Promovendo o Bem-Estar dos Idosos de Currais Novos através de Atividades Intergeracionais, a ser executado pela APADEVI”, referente ao EDITAL ITAÚ VIVER MAIS, de seleção de projetos via fundo de direitos da pessoa idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI / Currais Novos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal 3.204, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento.

Considerando que a Lei nº 12.594/2012 institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, estabelece ser obrigação dos Estados formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, destinado ao atendimento, em meio fechado, de adolescentes autores de ato infracional, enquanto aos municípios resta a obrigação de formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, destinado ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, em meio aberto.

Considerando o chamamento público nº 02/2024 COMDI Currais Novos/RN, para oscs e entidades governamentais com atuação no município de Currais Novos/RN, referente ao EDITAL ITAÚ VIVER MAIS, de seleção de projetos via fundo de direitos da pessoa idosa.

Considerando, o Marco regulatório das organizações da sociedade civil – Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.924/2020, que tem como desafio aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às organizações da sociedade civil e suas relações de parceria com o poder público.

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos que deverão ser aprovados pelo COMDI/ Currais Novos, bem como o funcionamento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso que disciplina a Forma para Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, resolve:

I - Aprovar o “Promovendo o Bem-Estar dos Idosos de Currais Novos através de Atividades Intergeracionais, a ser executado pela APADEVI”, e parceiros com valor entre R\$ 200.000,00 e 799.999,99, classificado na categoria B do EDITAL ITAÚ VIVER MAIS, de seleção de projetos via fundo de direitos da pessoa idosa.

Currais Novos/RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DA SILVA**  
Presidente do CMDI  
Portaria Nº 0707/2022

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:F4AEF72D**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Aprova o Projeto “Promovendo o Bem-Estar dos Idosos de Currais Novos através de Atividades Intergeracionais, a ser executado pela APADEVI”, referente ao EDITAL ITAÚ VIVER MAIS, de seleção de projetos via fundo de direitos da pessoa idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - COMDI / Currais Novos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e na Lei Municipal 3.204, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento.

Considerando que a Lei nº 12.594/2012 institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, estabelece ser obrigação dos Estados formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, destinado ao atendimento, em meio fechado, de adolescentes autores de ato infracional, enquanto aos municípios resta a obrigação de formular, instituir, coordenar e manter o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, destinado ao atendimento de adolescentes autores de ato infracional, em meio aberto.

Considerando o chamamento público nº 02/2024 COMDI Currais Novos/RN, para oscs e entidades governamentais com atuação no município de Currais Novos/RN, referente ao EDITAL ITAÚ VIVER MAIS, de seleção de projetos via fundo de direitos da pessoa idosa.

Considerando, o Marco regulatório das organizações da sociedade civil – Lei 13.019/2014 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.924/2020, que tem como desafio aperfeiçoar o ambiente jurídico e institucional relacionado às organizações da sociedade civil e suas relações de parceria com o poder público.

Considerando a necessidade de desenvolvimento de projetos que deverão ser aprovados pelo COMDI/ Currais Novos, bem como o funcionamento e aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso que disciplina a Forma para Seleção de Projetos que poderão ser financiados pelo FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO, resolve:

I - Aprovar o projeto “Promovendo o Bem-Estar dos Idosos de Currais Novos através de Atividades Intergeracionais, a ser executado pela APADEVI”, e parceiros com valor entre R\$ 200.000,00 e 799.999,99, classificado na categoria B do EDITAL ITAÚ VIVER MAIS, de seleção de projetos via fundo de direitos da pessoa idosa.

Currais Novos/RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA AUXILIADORA ALMEIDA DA SILVA**  
Presidente do CMDI  
Portaria Nº 0707/2022

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:D840256F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº**  
**206/2024 PROCESSO PMCN/RN Nº 3.242/2024**

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ 03.784.680/0001-70, para realização de curso profissionalizante para inserção no mercado de trabalho - curso de eletricista de instalações residenciais, com duração de 160 horas, com período do curso de 17 de junho de 2024 a 15 de julho de 2024, com valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 10.187/2024. Currais Novos, 22 de maio de 2024.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR** –  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Francisco Fernandes Dias de Medeiros  
**Código Identificador:42B2B99A**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: Pregão****TIPO: Menor preço****EDITAL Nº: 008/2024**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de equipamentos de informática, eletrodomésticos, eletroportáteis e diversos para suprir a demanda do município.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano comunica aos interessados que no dia 24/06/2024 às 08:30 (oito horas e trinta minutos), será realizado Pregão, cujo objeto supracitado.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da Bolsa Brasileira de Mercadorias no site: <https://novobmnet.com.br/>

Doutor Severiano/RN, 11 de junho de 2024

**GEORGE GIOVANNE FERNANDES LOPES**

Pregoeiro

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
Código Identificador:3AA6E762

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202406110001**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 202406110001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº23040001/2024**  
**CONTRATO Nº 202406110001- ORIGEM:** Pregão Nº 009/2024 -  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO  
**- CONTRATADO:** PONTANEGRA AUTOMOVEIS LTDA,  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DUAS (02) AMBULÂNCIAS TIPO A SIMPLES REMOÇÃO DESTINADO AO TRANSPORTE DE PACIENTES COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO INCLUSO  
**- VALOR TOTAL:** R\$ 249.760,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024

**Publicado por:**  
Maria Josivânia Nato da Silva  
Código Identificador:714DD2C7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023, DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

**TERMO DE ADESÃO COMO PARTÍCIPE DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023, DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Encanto-RN, torna público que aderiu como "CARONA" a Ata de Registro de Preços n.º 8/2023, do Pregão eletrônico n.º 06/2023, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Órgão Gerenciador, Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, em que foi registrado preços da empresa: On-Highway Brasil Ltda, - CNPJ Nº 36.519.422/0001-15, com endereço na RODOVIA MG-238, KM 73,5 - BLOCO II, MG conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Ônibus rural escolar do tipo (Ore 3- Transmissão Mecânica)	1	469.499,00	469.499,00

Autorizo, a adesão a ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo. DECLARO, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência fica desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico.

Encanto/RN, 11/06/2024

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Josivânia Nato da Silva  
Código Identificador:864586E8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023, DO PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.**

**OBJETO:**Aquisição de um Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 3 (Transmissão Mecânica).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO/RN, o Sr. ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, no uso das atribuições e com fundamento da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal, e manifestação positiva através de parecer da assessoria jurídica deste Município, resolve,HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição "CARONA" que consiste o Registro de preço nacional para futura e eventual aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, no âmbito do Programa Caminho da Escola, OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 8/2023, DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2023 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,tendo como vencedora a Empresa: On-Highway Brasil Ltda, - CNPJ Nº 36.519.422/0001-15, com endereço na RODOVIA MG-238, KM 73,5 - BLOCO II, MG, conforme especificação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
3	Ônibus rural escolar do tipo (Ore 3-Transmissão Mecânica)	1	469.499,00	469.499,00

Encanto-RN, 11 de junho de 2024

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Maria Josivânia Nato da Silva  
Código Identificador:CBC9D0DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 018 /2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**DECRETO nº 018 /2024 de 11 de junho de 2024**



**Súmula** - INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE EQUADOR RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Constitucional do Município de Equador – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial quanto à competência de iniciativa e**

**CONSIDERANDO**, a lei 13.431/17, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;

**CONSIDERANDO**, que o decreto presidencial nº 9.603/18 regulamenta a lei 13.431/2017 que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, reiterando que a criança e o adolescente são sujeitos de direitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento que deve receber proteção integral;

**CONSIDERANDO**, as diretrizes constantes no plano decenal de direitos humanos de crianças e adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência comunitária (2006); de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção do adolescente trabalhador (2009); do plano nacional decenal de atendimento socioeducativo (2013); de enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes (2014).

**CONSIDERANDO**, o disposto na lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (estatuto da criança e do adolescente), destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a união, os estados e os municípios desenvolvam políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão

**CONSIDERANDO**, as diretrizes constantes no decreto presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a lei 13.431/2017, destacadamente o inciso i, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

**CONSIDERANDO**, as ações e projetos desenvolvidos no âmbito do município de Equador RN, voltados à implementação de estratégias e políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência;

#### **DECRETA:**

**Artigo - 1.** Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência com a finalidade de monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede Inter setorial, definir fluxos de encaminhamento e atendimento, acompanhar, propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos de crianças e adolescentes frente às diversas formas de violências, nos moldes da lei federal nº 13.431/2017 e decreto presidencial nº 9.603/2018.

**Artigo – 2.** O comitê ficará vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, ou ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e terá uma coordenação responsável pela mobilização do comitê.

**Artigo – 3.** O comitê será composto por 2 (dois) representantes, um titular e um suplente, das seguintes instâncias:

I – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Saúde;

III – 02 (dois) representantes do destacamento local da segurança pública;

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal da Educação e Cultura;

VI – 02 (dois) representantes do Conselho Tutelar;

VII – 02 (dois) representantes das escolas públicas municipais;

VIII – 02 (dois) representantes da escola pública estadual;

IX – 02 (dois) representantes da rede de atenção básica;

X – 02 (dois) representantes da rede de atenção psicossocial.

§ 1º Caberá ao comitê definir um coordenador, que deverá ser membro integrante do sistema de garantia de direitos e um vice coordenador para coordenação das atividades. § 2º Os titulares e suplentes serão indicados para representação do comitê pelos respectivos órgãos públicos e organizações da sociedade civil, podendo ser substituídos a qualquer tempo, mediante nomeação publicada por meio de portaria assinada pelo prefeito, sendo facultativa a participação de outros órgãos públicos ou da sociedade civis não citados neste artigo.

§ 3º O representante da sociedade civil deve ser indicado pelo conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente.

§ 4º As atividades desenvolvidas no âmbito do comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência não serão remuneradas.

§ 5º O mandato dos representantes será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período. § 6º Sempre que necessárias, comissões temporárias ou

**Artigo – 4** O Compete ao comitê municipal de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social de criança e adolescente vítimas ou testemunhas de violência:

I – Conhecer as ferramentas de trabalho da rede intersetorial, propor ações de educação permanente e continuada para a qualificação dos profissionais que atuam no sistema de proteção;

II – Organizar e implementar os protocolos de atendimento para crianças e adolescentes vítimas de todas as formas de violência no município de Santana do Seridó.

III – Articular e monitorar a rede intersetorial de proteção as crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência a fim de garantir fluxos atualizados, um sistema de referência e contra-referência para um atendimento resolutivo entre todos os componentes da rede de proteção, observando os seguintes requisitos:

a) garantir o cumprimento da linha de cuidado para atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias vítimas ou testemunhas de violência, conforme previsto pelo ministério da saúde;

b) especificar as competências e atribuições de cada profissional conforme conselho de classe e serviço da rede de proteção pública, OSCs e privada de forma a evitar sobreposição e sobre carga de trabalho;

c) acompanhar os dados da rede intersetorial referente às notificações das violências atendidas (ficha de notificação para a rede de proteção e violência letal, sípia);

d) preservar o sigilo, evitar as exposições desnecessárias e a revitimização da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência

IV – monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de definir fluxos de encaminhamento e atendimento às crianças e adolescentes e estratégias que promovam e assegurem os direitos em conjunto com os demais órgãos e entidades que integram a rede de cuidados de proteção social;

V – promover campanhas de prevenção e proteção das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes no âmbito municipal e na abrangência da região de atendimento do centro de referência de atendimento infantojuvenil;

VI – propor, articular e acompanhar a execução das políticas públicas direcionadas à prevenção e o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de diferentes formas de violências e exploração sexual, por meio de ações multiprofissionais e interdisciplinares que integrem o sistema de garantia de direitos;

VII – subsidiar os poderes executivo, legislativo e judiciário no planejamento de políticas públicas referentes a crianças e adolescentes

vítimas ou testemunhas de violência; VIII – solicitar dados periódicos ao conselho tutelar, à secretaria municipal de segurança pública, observatório de segurança pública, secretaria municipal de assistência social, secretaria municipal de saúde, vigilância epidemiológica, secretaria municipal de educação e delegacias de polícia, objetivando monitorar, analisar e divulgar os índices de violências contra crianças e adolescentes no município, visando a elaboração de novas políticas públicas;

**Artigo – 5.** As reuniões do comitê serão realizadas mensalmente, em datas previamente definidas e convocadas pela coordenação, se caso necessário convoca-se extraordinária.

§ 1º as reuniões ordinárias ou extraordinárias iniciarão no horário previsto na convocação, com a presença da maioria simples de seus membros.

§ 2º as reuniões extraordinárias poderão ocorrer mediante justificativa de sua necessidade e desde que convocadas pela coordenação executiva.

§ 3º as reuniões serão registradas mediante lista de presença e ata dos assuntos tratados, bem como das deliberações tomadas, e serão disponibilizadas no endereço eletrônico de todos os membros do comitê.

**Artigo – 6º** O comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por regimento interno, a ser elaborado por seus membros.

**Artigo - 7.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Equador RN, em 11 de junho de 2024**

**Publicado por:**  
Daniel Alves da Nóbrega  
**Código Identificador:**2BDD618C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 124, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**MUNICÍPIO DE EQUADOR-RN  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 124, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE EQUADOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos III e VIII do art. 64, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Equador-RN e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sra. EZILDA PRIMO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Habitação, lotado na Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social do município de Equador-RN.

Art. 2º Ao cargo de Chefe de Divisão de Habitação do município, compete as atribuições constantes na Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009. Parágrafo Único. No exercício de suas funções, compete ainda ao cargo de Chefe de Divisão de Habitação, a observância do Regime Interno de que fala o Art. 29 da Lei Municipal nº 568 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

Publique-se;  
Cumpra-se;  
Dê-se ciência.

Equador-RN, 11 de Junho de 2024.

Rua José Marcelino de Oliveira, 100, Dinarte Mariz, Equador-RN |  
CEP: 59.355-000 | (84) 3475-0001  
CNPJ: 08.086.225/0001-14 | administracao@equador.rn.gov.br |  
www.equador.rn.gov.br

**Publicado por:**  
Daniel Alves da Nóbrega  
**Código Identificador:**0AB46511

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00025/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada em fornecimento de pneus e câmaras de ar, devidamente certificados e regulamentados pelo INMETRO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 26 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. E-mail: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br). Edital: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Equador - RN, 11 de Junho de 2024

**JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**D04BE0C5

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
00024/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de filtros e lubrificantes para a frota do Município de Equador/RN para o ano de 2024. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 25 de Junho de 2024. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 25 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. E-mail: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br). Edital: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp). Equador - RN, 06 de Junho de 2024

**JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA -**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:**CAFBF19A

**GABINETE DO PREFEITO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Marcelino, 100 - Dinarte Mariz - Equador - RN, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio educacional. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 28 de Junho de 2024**. Início da fase de lances: 10:15 horas do dia 28 de Junho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (084) 34750001. E-mail: [cplequador\\_rn@yahoo.com.br](mailto:cplequador_rn@yahoo.com.br). Edital: <http://equador.rn.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Equador - RN, 11 de Junho de 2024

**JOSÉ IRAMAR FELIX DA SILVA**

- Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**Celia Bandeira da Silva Araujo  
**Código Identificador:25A3D0E3****ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 226/2024 – GP EM, 11/06/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

**R E S O L V E****Art. 1º**

Concessão de 03 (três) diária com 02 (duas) pernoite, ao servidor FRANCISCO GERLENO DE LIRA, CPF: XXX.XXX.914-43, Matrícula: 0971 cuja a finalidade é o custeio de despesas com Alimentação, Hospedagem e Locomoção urbana na cidade de Fortaleza/CE, aos dias 12 a 14 de junho de 2024, na oportunidade em que irá participar do 2º Congresso Brasileiro da Lei Nº 14.133, Imersão nas contratações Públicas.

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E  
P U B L I Q U E – S E  
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 11/06/2024

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Amanda Layze Soares Barra  
**Código Identificador:5B797026****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 227/2024 – GP EM, 11/06/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

**R E S O L V E****Art. 1º**

Concessão de 03 (três) diária com 02 (duas) pernoite, ao servidor ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO, CPF: XXX.XXX.534-73, Matrícula: 1741 cuja a finalidade é o custeio de despesas com Alimentação, Hospedagem e Locomoção urbana na cidade de Fortaleza/CE, aos dias 12 a 14 de junho de 2024, na oportunidade em que irá participar do 2º Congresso Brasileiro da Lei Nº 14.133, Imersão nas contratações Públicas.

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R E G I S T R E – S E  
P U B L I Q U E – S E  
E C U M P R A – S E

Felipe Guerra/RN, 11/06/2024

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Amanda Layze Soares Barra  
**Código Identificador:1611E1BF****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 228/2024 – GP EM, 11/06/2024**

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de Diária(s) o(à) Servidor(a), que especifica e dá outras providências..

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e na forma do que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e o Decreto Executivo Municipal nº 403/2022-GP.

**R E S O L V E****Art. 1º**

Concessão de 03 (três) diária com 02 (duas) pernoite, ao servidor WILEANO LEITE DE GÓIS, CPF: XXX.XXX.454-21, Matrícula: 0770 cuja a finalidade é o custeio de despesas com Alimentação, Hospedagem e Locomoção urbana na cidade de Fortaleza/CE, aos dias 12 a 14 de junho de 2024, na oportunidade em que irá participar do 2º Congresso Brasileiro da Lei Nº 14.133, Imersão nas contratações Públicas.

. **Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças, incumbida de proceder ao pagamento da importância de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**, para atender as despesas mencionadas no caput do art. 1º desta portaria.

**Parágrafo único:** Para efeito de controle e comprovação da execução da despesa, após o retorno do evento, no prazo de 05 (cinco) dias, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório de atividades, e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação do evento.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE  
PUBLIQUE – SE  
ECUMPRE – SE

**Felipe Guerra/RN, 11/06/2024**

**SALOMÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Amanda Layze Soares Barra  
**Código Identificador:**5AC30EAO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2024 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 032/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28050001/2024 - **CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA – CNPJ: nº 08.349.086/0001-74. **CONTRATADA:** Constitui objeto do presente contrato à execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas da Zona Urbana do Município de Felipe Guerra, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo no Projeto Básico. **LEGALIDADE:** Lei federal nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.516.430,00 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais), para o corrente exercício. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

<b>Órgão Orçamentário</b>	06.001 - Sec.Munic.de Infra Estrutura e Obras Públicas.
<b>Projeto de Atividade</b>	1011 Pavimentação e Drenagem de Vias Urbana e Comunidades Rural
<b>Despesas de Capital</b>	4.0.00.00.00
<b>Investimentos Aplicações Diretas</b>	4.4.4.00.00./4.4.90.00.00
<b>Ação</b>	1021 Construção Ampliação e Reforma de Campos, Quadra e Ginásios de Esporte Zona Urbana e Rural
<b>Elemento de Despesas</b>	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de recursos</b>	170800 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos 17200000 - Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** As obras em referência serão executadas no prazo de prazo de execução de 03 (três) meses/ou 90 (noventa) dias consecutivos/ o prazo de vigência do contrato será a partir da assinatura deste termo, até 04 de novembro de 2024, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço correspondente, nos termos do cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021. Felipe Guerra/RN, 06 de junho de 2024. **ASSINATURAS:** Salomão Gomes de Oliveira, pela **CONTRATANTE** e João Gabriel Arantes Horto, pela **CONTRATADA**.

**Publicado por:**

Elizângela Pinheiro da Silva  
**Código Identificador:**F1802AA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
025/2024**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

**CONTRATANTE:**Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN

**CONTRATADA:** ALESSANDRO MAGNUS XAVIER DO AMARAL

**CNPJ:** 19.104.609/0001-39

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para serviços técnicos especializados em produção visual e fotográfica, para a cobertura dos eventos Culturais e de fomento ao Turismo que serão promovidos pela gestão municipal, por meio da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Turismo.

**VALOR TOTAL:**R\$ 32.900,00 (Trinta e dois mil e novecentos reais).

**BASE LEGAL:**Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/21;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;

Fernando Pedroza/RN, 11 de junho de 2024.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**

Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN

**Publicado por:**

José Alisson Nicacio Barboza Arruda  
**Código Identificador:**8EBB9A75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010060020/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010060020/2024

**Objeto:** Aquisição de Combustível Destinado ao veículo SPIN Pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

**Contratado:** Posto Amigos LTDA - EPP (10.898.135/0001-70)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.534,77

**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 03/06/2024.

**Publicado por:**

Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**A55DB2E7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:  
010060021/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação**

**Processo:** 010060021/2024

**Objeto:** Aquisição de Combustível destinado ao veículo MOBI pertencente a Secretaria Municipal de Saúde

**Contratado:** Posto Amigos LTDA - EPP (10.898.135/0001-70)

**Valor Total Julgado:** R\$ 6.211,37

**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 03/06/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**4C0FC3F0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060022/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060022/2024**Objeto:** Aquisição de combustível destinado aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** Posto De Combustível N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)**Valor Total Julgado:** R\$ 7.929,41**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**58501DAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060023/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060023/2024**Objeto:** Aquisição de combustível destinado aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** Posto De Combustível N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)**Valor Total Julgado:** R\$ 9.125,40**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 03/06/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**B24B3427

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060024/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060024/2024**Objeto:** Aquisição de combustível destinado aos ônibus escolares pertencentes a Secretaria Municipal de Educação**Contratado:** AUTO POSTO CENTRAL MINEIRO LTDA (34.086.384/0001-29)**Valor Total Julgado:** R\$ 8.429,99**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 03/06/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**0520D784

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:**  
**010060025/2024**

**Extrato de Dispensa de Licitação****Processo:** 010060025/2024**Objeto:** Serviços de vistoria dos laudos do programa Garantia Safra**Contratado:** KERGENILSON DFE PAIVA MENEZES (838.341.414-53)**Valor Total Julgado:** R\$ 1.412,00**Base legal:** artigo 75, da Lei 14.133/21

Frutuoso Gomes/RN, 03/06/2024.

**Publicado por:**  
Laiane Kelly Martins de Querioz  
**Código Identificador:**6A848722

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE**  
**CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2024**

Consoante o art. 72, VIII da Lei n. 14.133/2021, Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 43/2024, e autorizo a Contratação de serviços de engenharia visando a recuperação e manutenção de estradas vicinais que dá acesso ao Assentamento Pirangi no município de Galinhos/RN, que tem como escolhida a empresa GMC SOLUCOES CONSTRUTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.621.472/0001-98, com o valor total de R\$ 114.196,18 (cento e quatorze mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos), com base no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

Galinhos/RN, 22 de abril de 2024.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diogo Siqueira Tavares  
**Código Identificador:**2EC19FDB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 149/2024/PMG-GP**

TORNAR SEM EFEITO LICENÇA PREMIUM DE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º- TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº148/2024, que concede licença premium ao servidor, MARCOS CARLOS LIRA DA SILVA, inscrito no CPF, sob o Nº \*\*\*.912.874.\*\*, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula Nº164;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Galinhos/RN, 11 de junho de 2024.

**FRANCINALDO SILVA DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ruan Gabriel Siqueira da Cruz  
**Código Identificador:**0BB773B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 205/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE GOIANINHA/RN – CNPJ:  
08.162.687/0001-73

**CONTRATADA:** RD CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP  
CNPJ/MF nº 13.385.475/0001-95

**Processo** nº 381/2022 – **Tomada de Preço** nº 004/2022 CPL

**OBJETO:** reajuste nas medições 2, 3, 8 e 9, referente a contratação de empresa especializada para execução da construção de quiosques, palco e urbanização na lagoa de Cangaíba, no município de Goianinha/RN valor total de R\$ 7.878,58 (sete mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária 05.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação 1.082 – Urbanização da Lagoa

Natureza da despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos 15000000- Recursos não Vinculados de Impostos  
17200000- Transferências da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP-Lei 9.478/1997

17100000- Transferências Especiais do Estado

**DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2024

Município de Goianinha/RN

**HOSANIRA GALVÃO**

Contratante

**RD CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ/MF nº 13.385.475/0001-95

Contratada

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**9D669D6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA**  
**PÚBLICA Nº 001/2024**

Processo Licitatório nº 745/2023, Através do resultado do credenciamento nos termos do edital, bem como em relação à ata da Comissão Permanente de Licitação, Homologa e Adjudica o referido processo licitatório, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Chamada Pública com a contratação de Agricultores e Associações/empreendimentos rurais da agricultura familiar para atender as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de educação através da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009 – Homologando e adjudicando os seguintes licitantes: ROSEVALDO GUEDES DA SILVA inscrito no CPF sob o nº 031.672.254-59; ASSOCIAÇÃO DAS ASSENTADAS E ASSENTADOS RURAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - ASSOCARN, inscrito no CNPJ sob o nº 25.092.755/0001-67; COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DPS ASSENTAMENTOS QUILOMBO DOS PALMAREES II E ELDORADO DOS CARAJÁS - COOPAJAR, inscrito no CNPJ sob o nº 30.903.464/0001-79; ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GUANGUARETAMA/RN – APPRC/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 35.978.561/0001-44; GRUPO FAMILIAR DA CIDADE DE GOIANINHA, inscrito no CNPJ sob o nº 29.589.316/0001-42; MACIELE DA SILVA BEZERRA, inscrito no CPF sob o nº 704.303.604-60; ERIVAN DE SALES LIMA, inscrito no CPF sob o nº 017.471.144-13; ASSOCIAÇÃO DA COOPERATIVA DA AGR. FAMILIAR DA PAZ, inscrito no CNPJ sob o nº 09.019.699/0001-06, no valor global R\$ 1.718.090,00 (um milhão e setecentos e dezoito mil e noventa reais). Goianinha/RN, 04 de junho de 2024.

\*Republicado

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**75AB6CAC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N.º**  
**022/2024**

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através do setor de licitações, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada

conforme OBJETO: Formação de Registro de Preço visando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de hortifrutigranjeiros, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Goianinha/RN.– Início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia **14/06/2024** – término: 09:00 horas do dia **26/06/2024**. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia **26/06/2024**, início da sessão de disputa de preços: às 09:01 horas do dia **26/06/2024**. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, no Setor de licitações, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, nº 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 – pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com

**Publicado por:**

Daniel Anselmo Soares

**Código Identificador:**65BDBDBF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT**  
**ROSADO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**014/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica destinada ao fornecimento de água mineral em atendimento às demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.**, pelo período de 12 (doze) meses.

In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II – *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência*

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 014/2024 – Processo Administrativo nº 040/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto as empresas: **M. CARLOS DE PAULA MORAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 36.557.210/0001-22**, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); e **R NUBIA DE SOUSA MENEZES, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.840/0001-15** no valor de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), totalizando, assim, o valor global de 53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 11 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Autoridade Competente

**Publicado por:**

Nadja de França Costa

**Código Identificador:**D33CDDFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**016/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024**

Trata-se de processo administrativo, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a **Contratação de Pessoa Jurídica visando a aquisição de material desportivo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, da Prefeitura Municipal de Governador Dix-sept Rosado,**

In verbis:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I – (...);

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência

Ante todo o exposto, diante das manifestações técnicas e jurídicas expedidas pelas respectivas unidades administrativas no exercício das competências regulamentares que lhes são conferidas, bem como da documentação carreada aos autos, este Ordenador de Despesas, na qualidade de autoridade competente, não vislumbra óbice à presente contratação direta, razão pela qual **AUTORIZA** a Dispensa de Licitação nº 016/2024 – Processo Administrativo nº 041/2024, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, junto a empresa: **G M DOS SANTOS PONTES, inscrito no CNPJ sob o 16.874.288/0001-63,** no valor de R\$ 15.253,10 (quinze mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos).

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos moldes legais, determino que seja dada a devida publicidade, em cumprimento ao disposto no parágrafo único, do art. 72, do supracitado diploma legal.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 11 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Autoridade Competente

Publicado por:

Nadja de França Costa

Código Identificador:32109D24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO  
AO SALDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN E A PESSOA  
JURÍDICA W.C PINTO COMBUSTIVEIS - ME, CNPJ:  
24.587.883/0002-27.**

Pelo presente Termo Aditivo celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.094/0001-10, com sede na Rua Josué Dias, 234, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 2024141, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 036.800.464-30, residente e domiciliado na Rua Maurílio Sales Dias 2, Alto Santa Catarina, 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Pessoa Jurídica **W.C PINTO COMBUSTIVEIS - ME, CNPJ: 24.587.883/0002-27**, sediada na Rod RN 117 – KM 43, 1188, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix Sept Rosado/RN, neste ato representada pelo **Sr. WELLINGTON CAVALCANTE PINTO**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade de nº 001.033.597 - Mossoró/RN, inscrito no CPF: 638.390.324-15, residente e domiciliado na Rua República do Perú, nº 172, Nova Betânia, Mossoró/RN, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo de aditamento de acréscimo, com fundamento legal no com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o aditamento de acréscimo no fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S10) visando atender as demandas das Secretarias Municipais de Governador Dix-Sept Rosado/RN.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO OU SUPRESSÃO**

Conforme cláusula primeira fica acrescida a porcentagem de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens abaixo perfazendo o valor/quantidade aditivado, de acordo com parágrafo primeiro, inciso I, art 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, termo de contrato ao saldo, e, conforme discriminação abaixo:

NR ORDEM PREGÃO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD	QTD ADITIVADA DE 25%
1	Gasolina comum	Litro	70.732	17.608
2	Óleo Diesel S-10	Litro	71.470	17.867

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL**

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato ao saldo do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2023 – Processo Administrativo nº 050/202 não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas, condições registradas na proposta, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 6 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN	DE	W.C PINTO COMBUSTIVEIS - ME
ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA Prefeito Municipal (CONTRATANTE)		WELLINGTON CAVALCANTE PINTO Representante Legal (CONTRATADA)

Publicado por:

Nadja de França Costa

Código Identificador:ACD55988

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 127/2024-GP**

**O Prefeito do Município de Governador Dix-sept Rosado-RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** os termos do Art. 94, da Lei Municipal nº178/96 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal), combinado com a Lei Municipal nº 560/2015 de 21 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a Servidora **MARCIA ARISELMA DE SOUZA MORAIS**, ocupante do Cargo de Auxiliar Operacional I – AOP1, função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, compreendido entre **16.05.2024 à 11.11.2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 16 de maio de 2024, revogada as disposições em contrário.

Palácio Dix-Sept Rosado,

Governador Dix-sept Rosado-RN, em 11 de junho de 2024.

**ARTUR RODRIGUES DO VALE COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cosme Abraão Silva Freitas  
**Código Identificador:**BF4158A1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EDITAL 001**

**EDITAL Nº. 001/2024**

A Secretária Municipal de Saúde de GROSSOS, **Sra. Anny Arielly de Oliveira Souza e Sra. Camilla Alves de Oliveira**, Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de GROSSOS/RN, no uso de suas atribuições legais CONVOCAM as Entidades e Movimentos Representativos de Usuários, Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde, Prestadores de Serviços Privados conveniados ou sem fins lucrativos vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS, e os munícipes de GROSSOS/RN a participarem da **Eleição do Conselho Municipal de Saúde de GROSSOS/RN**, que elegerá as entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde para o Biênio 2021/2023 – **Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990** e de acordo com a **Resolução 453** de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde e **Lei Municipal n.º 650, de 03 de julho de 2018**.

**CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** –Este Edital tem por objetivo normalizar a Eleição para a escolha dos representantes das Entidades e Movimentos Representativos de Usuários, Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde e Prestadores de Serviços Privados conveniados ou sem fins lucrativos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS para compor o Conselho Municipal de Saúde de GROSSOS/RN para o Biênio 2024/2026.

**CAPÍTULO II - DA COMISSÃO ELEITORAL**

**Art. 2º** –A Eleição será coordenada pela Comissão Eleitoral, designada conforme deliberação em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, composta por 04 (quatro) membros, sendo 01 (um) representante do Poder Executivo, 01 (um) representante do segmento dos Prestadores de Serviços, 01 (um) representante do segmento dos Trabalhadores da Área da Saúde e 01 (um) representante do segmento dos Usuários.

**PARÁGRAFO ÚNICO**– A Comissão Eleitoral dará conhecimento dos termos deste Edital ao Ministério Público.

**CAPÍTULO III - DOS ELEITORES**

**Art. 3º** –Poderão participar do Processo Eleitoral todas as Entidades e Movimentos Representativos de Usuários, Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde e Prestadores de Serviços Privados conveniados ou sem fins lucrativos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, do município de GROSSOS/RN –, nos termos da **Lei Municipal nº 650/2018** e disposições estabelecidas na **Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, na Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990** e de acordo com a **Resolução 453** de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

**CAPÍTULO IV - DOS CANDIDATOS**

**Art. 4º** –A inscrição das Entidades ou Organizações para o **Conselho Municipal de Saúde** será feita através do preenchimento de Ficha de Inscrição junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, demonstrando interesse de participar como eleitor e/ou candidato mediante a apresentação da seguinte documentação:

I – Ofício ou Declaração de indicação de candidato titular e suplente expedido pela Entidade ou Organização assinado pelo seu representante legal;

II - Cópia da Cédula de Identidade do candidato e suplente que representará a entidade.

III – Cópia do Cadastro Pessoa Física (CPF).

**CAPÍTULO V**

**DAS VAGAS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

**Art. 5º**– As vagas para constituição do Conselho Municipal de Saúde serão distribuídas conforme segue:

I - Para o **Conselho Municipal de Saúde** os Candidatos concorrerão a uma das 08 (oito) vagas disponibilizadas, sendo:

- 04 (quatro) para Entidades e Movimentos Representativos de Usuários;

- 02 (duas) vagas para Entidades Representativas dos Trabalhadores da Área da Saúde; e

- 02 (duas) vagas entre Prestadores de Serviços e Representantes do Poder Executivo.

II – De acordo com o preenchimento de formulário específico no ato da inscrição, sendo que para o Poder Executivo não haverá eleição e sim indicação pelo Poder Executivo.

**CAPÍTULO VI - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6º** –As inscrições das entidades que concorrerão as vagas de usuários, serão realizadas conforme segue:

I – Na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Coronel Solon, s/n, centro, GROSSOS/RN, no período compreendido entre 13 a 17 de junho de 2024, no horário de 08h às 14h;

**II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE GROSSOS/RN, deverão apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:**

Ofício ou Declaração de indicação do/a candidato/a e respectivo a vaga de titular e/ou suplente que representará a entidade, subscrito pelo seu representante legal;

Cópia da cédula de identidade do candidato, titular e seu suplente no processo eleitoral;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**Art. 7º** –As inscrições dos profissionais de saúde que concorrerão as vagas, serão realizadas conforme segue:

I – Na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Raimundo Gonçalves, 47, centro, GROSSOS/RN, no período compreendido entre nos dias 13 a 17 de junho de 2024, no horário de 08h às 14h;

**III –Representante dos Profissionais de Saúde:**

Cópia da cédula de identidade do candidato.

Cópia do registro de classe;

Ofício ou Declaração que comprove sua vinculação como profissionais de saúde junto ao conselho de classe da categoria;

Cópia do Cadastro Pessoa Física (CPF).

**CAPÍTULO VII - DAS IMPUGNAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8º** –Encerrado o prazo para as inscrições, a Comissão Eleitoral poderá contar se necessário, com o apoio da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de GROSSOS/RN para homologações das inscrições dos representantes das entidades, sendo que o prazo para impugnações será de 24 horas após a publicação do Resultado.

**CAPÍTULO VIII - DA ELEIÇÃO**

**Art. 9º**- Participarão da eleição como candidatas ou eleitoras, as Entidades nos termos da **Lei Municipal nº 650/2018** e **Resolução nº 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde**.



**Art. 10** –A eleição das Entidades ou Organizações Titulares e os seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, se dará em Plenária Única do segmento, a realizar-se **no dia 20 de junho de 2024, das 9h às 10h30, na sala de reunião na Secretaria Municipal de Saúde.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:**A primeira convocação para a Plenária acontecerá às 9h15min, não havendo quórum será realizada segunda convocação às 9h30min, iniciando-se neste horário com as Entidades presentes, devendo encerrar-se às 10h30.

**Art. 11**– Um representante de cada Entidade ou Organização terá o tempo de 02 minutos para uma breve apresentação por ordem de inscrição e conforme segmento.

**Art. 12** -Terão direito a voz e voto todas as entidades devidamente inscritas e deferidas pela Comissão Eleitoral.

**Art. 13** -As cédulas de votação serão confeccionadas pelo Poder Público Municipal e homologadas pela Comissão Eleitoral.

**Art. 14** -Os/as candidatos/as, no momento da votação, deverão estar munidos de documento de identificação e assinarão a nominata.

**Art. 15**-A Eleição se dará através de voto em cédulas separadas por segmento, cabendo à Comissão Eleitoral, designar antecipadamente 03 (três) membros sendo 01 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 01 (um) Mesário, para a recepção e apuração dos votos com registro na Ata do Processo Eleitoral, com a assinatura de todos os presentes, participantes do processo.

**Art. 16** –Cada candidato/a poderá votar da seguinte maneira: Para o Conselho Municipal de Saúde em 02 Trabalhadores/as da Área da Saúde, 02 representantes do governo municipal e em 04 Entidades não governamentais;

#### **CAPÍTULO IX - DA APURAÇÃO E DOS RESULTADOS E IMPUGNAÇÕES**

**Art. 17** -A apuração dos votos será no local da votação, após o voto do último eleitor.

**Art. 18** –Serão consideradas eleitas para compor o Conselho Municipal de Saúde, as Entidades ou Organizações devidamente inscritas para cada conselho, as mais votadas de acordo com o número de vagas existentes para cada segmento, permanecendo como suplentes as Entidades ou Organizações que obtiverem votação inferior à das mais votadas, devendo a classificação obedecer à ordem decrescente de votos.

**Art. 19** –Em caso de empate será concedida à Entidade ou Organização, um tempo de 2 minutos para uma defesa em plenária, concluído o tempo proceder-se-á a votação em plenária para desempate, persistindo o empate haverá sorteio em plenária.

**Art. 20** –A mesa comunicará o resultado à Comissão Organizadora, que se fará presente no Local de votação durante todo o processo, sendo que as impugnações poderão ser apresentadas para a Comissão Eleitoral antes do encerramento do evento.

**Art. 21** –O resultado final da votação apurado durante a realização da Plenária, deverá ser amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, através da publicação em edital.

#### **CAPÍTULO X - DA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

**Art. 23º** –A eleição para Presidente e Vice-presidente será durante a reunião de posse dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde a ser realizadas no dia **20 de junho** às 10h45 **na sala de reunião na Sede da Secretaria Municipal de Saúde.**

#### **CAPÍTULO XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 24º** –Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão Eleitoral, que contará com suporte da Assessoria Jurídica do Poder Executivo Municipal.

Grossos/RN, 11 de junho de 2024.

**CAMILA ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**ANNY ARIELLY DE OLIVEIRA SOUZA**  
Secretária Municipal de Saúde de Grossos

**Publicado por:**  
Mozaniel Alves de Sousa  
**Código Identificador:**D314352D

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 12/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/SRP Nº 12/2024 - Menor Preço por Lote** - que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado do tipo Split, com fornecimento de mão de obra, materiais, gás refrigerante e serviços afins, na sede da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, Secretarias e demais órgãos/unidades da Administração Pública Municipal, conforme solicitações anexas aos autos do processo, no dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira) às 09:01 (horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas.**

Ielmo Marinho/RN, em 11 de junho de 2024

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**Publicado por:**  
Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**C75BEB70

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Concorrência Eletrônica Nº 1/2024 - Menor Preço** - que tem como objeto a **Implantação de adequações de redes de abastecimento em comunidades rurais do município de Ielmo Marinho/RN. Convenio 923928/2021, no dia 27 de junho de 2024 (quinta-feira) às 08:01 (horário de Brasília).** O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas.**

Ielmo Marinho/RN, em 11 de junho de 2024

A Comissão de Contratação.

**Publicado por:**  
Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**FF26C433

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 14/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/SRP Nº 14/2024 - Menor Preço**

**Por Item** - que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO COMPUTADORES DE MÃO, TIPO TABLET DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE ENDEMIAS E ENFERMEIROS DO MUNICÍPIO DE IELMO MARINHO**, no estado do Rio Grande do Norte, no dia **24 de junho de 2024 (segunda-feira)** às **09:01 (horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas**.

Ielmo Marinho/RN, em 11 de junho de 2024

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**14CB60BE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº  
15/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/SRP Nº 15/2024 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **contratação de uma empresa especializada em fornecimento e instalação de playground de madeira plástica e demais brinquedos para a Secretaria de Promoção e Bem-Estar do município de Ielmo Marinho/RN**, no dia **24 de junho de 2024 (segunda-feira)** às **08:30 (horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas**.

Ielmo Marinho/RN, em 11 de junho de 2024

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**E8287C0F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº  
16/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/SRP Nº 16/2024 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, no dia **25 de junho de 2024 (terça-feira)** às **09:01 (horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas**.

Ielmo Marinho/RN, em 11 de junho de 2024

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**B18AABFD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº  
13/2024**

A Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN, através de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que fará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/SRP Nº 13/2024 - Menor Preço por Lote** - que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA** de caráter acessório e natureza continuada, nas funções e quantitativos elencados nesse termo de referência, sendo estes fundamentais para o funcionamento dos principais serviços, nas

**diversas categorias**, no dia **28 de junho de 2024 (sexta-feira)** às **09:01 (horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações, encontra-se à disposição na através do **Portal de Compras Públicas**.

Ielmo Marinho/RN, em 11 de junho de 2024

**A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

**Publicado por:**

Joao Victor de Oliveira Rebouças Carvalho  
**Código Identificador:**EAE7FE08

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 284/2024-GP**

Nomeia Cargo em Comissão.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, conferias pela Lei Orgânica do Município e o art. 18 da Lei Complementar n. 002/2008, de 15 de abril de 2008;

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Nomear a Senhora AURIANA FLORENCIO PATRICIO portadora do CPF: 075.397.014-71, para o cargo comissionado de Subcoordenador de Inspeção Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2024 revogando-se as disposições em contrário.

Ielmo Marinho/RN, em 11 de junho de 2024.

\*Republicado por incorreção

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:**4EE1622C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2024 DISPENSA Nº 027/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

**CONTRATADO (A):** VALLE MIX SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.339.477/0001-79

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE IPANGUAÇU/RN.

**VALOR GLOBAL** R\$ 793.343,62 (setecentos e noventa e três mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 10/06/2024 A 09/06/2025.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
02.007.15.451.0008.1007.4.4.90.51 – 15000000.

IPANGUAÇU/RN, 11/06/2024.

**REMO DA FONSECA SILVEIRA –**

Pelo (a) Contratante

**JOSE MACIO BARBOSA JUNIOR -**

Pelo (a) Contratada

**Publicado por:**  
Anderson Dantas Alexandre  
**Código Identificador:**DEB8CDAF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024 DISPENSA Nº 026/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN – CNPJ Nº: 08.085.318/0001-24

**CONTRATADO (A):** IMPÉRIO INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.382.132/0001-30

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL, EM DIVERSAS RUAS DA COMUNIDADE DE PATAXÓ, MUNICÍPIO DE IPANGUAÇU-RN.

VALOR GLOBAL R\$ 446.034,54 (quatrocentos e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 04/06/2024 A 03/06/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.007.15.451.0008.1007:4.4.90.51 – 15000000.

IPANGUAÇU/RN, 11/06/2024.

**REMO DA FONSECA SILVEIRA –**

Pelo (a) Contratante

**RAFAEL VARELA DA COSTA -**

Pelo (a) Contratada

**Publicado por:**  
Anderson Dantas Alexandre  
**Código Identificador:**8D4A12C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 128/2024**

10 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do processo seletivo 002/2024, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando estes e outros aspectos norteados etc,

**RESOLVE:**

**Primeiro** – Nomear em caráter temporário a Sr. **JAEDSON ZEFERINO DE ARAUJO** aprovado no processo seletivo 002/2024, para o cargo de *Professora de Geografia*, para nível superior integrante do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

**Segundo** – A nomeação de que trata a presente Portaria, obstina-se a Lotação na Secretaria Municipal de Educação, com início das atividades laborais a partir do dia 11 de junho de 2024.

**Terceiro** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

**Quarto** – Esta portaria terá prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e

oportunidade da Administração, contados a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipueira, 10 de junho de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**5AD8846E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 129/2024**

10 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do processo seletivo 002/2024, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando estes e outros aspectos norteados etc,

**RESOLVE:**

**Primeiro** – Nomear em caráter temporário a Sra. **IZABELLE CRISTINA CUSTODIO DE LIMA** aprovada no processo seletivo 002/2024, para o cargo de *Assistente Social*, nível superior integrante do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ipueira/RN, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

**Segundo** – A nomeação de que trata a presente Portaria, obstina-se a Lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com início das atividades laborais a partir do dia 11 de junho de 2024.

**Terceiro** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

**Quarto** – Esta portaria terá prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme conveniência e oportunidade da Administração, contados a partir da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ipueira, 10 de junho de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**8B9142B5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 130/2024 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) senhor(a) **MATHEUS FERREIRA DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) com o

objetivo de tratar de assuntos de interesse administrativo na cidade de João Pessoa/PB, no dia 12 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**41B3E029

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 131/2024 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MARCÍLIO PAIVA, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) com o objetivo de tratar de assuntos de interesse administrativo na cidade de João Pessoa/PB, no dia 12 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**D79F5628

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 132/2024 - DIÁRIA**

(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas Atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, 1 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 500 (QUINHENTOS REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) com o objetivo de tratar de assuntos de interesse administrativo na cidade de João Pessoa/PB, no dia 12 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**1E7DA016

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**PORTARIA Nº 133/2024**

Em 11 de JUNHO de 2024.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA-RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 59 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Nomear os Srs.(a) abaixo relacionados, todos residentes e domiciliados neste município, para recompor o Conselho Municipal de Cultura- ( CMC );*

**Representantes Governamentais;**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: MÁRCIA ARAÚJO DE MEDEIROS FERREIRA  
SUPLENTE: JORDÂNIA KELLY DE MEDEIROS GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULAR: GILZIENE BORBA DE MEDEIROS SUPLENTE:  
ALISSON KEMIS ARAUJO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: DIONE MEDEIROS LIMA  
SUPLENTE: JULIANA MEDEIROS PAIVA E SILVA

**SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, ESPORTE E LAZER**

TITULAR: WIRAJA NOBREGA DOS SANTOS  
SUPLENTE: FABIANA LOPES DE MEDEIROS  
**ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO QUININO DE MEDEIROS**

TITULAR: AVANÍ MORAIS DE MEDEIROS  
SUPLENTE: ILDO DE MEDEIROS

**REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:**  
**CIA. DE TEATRO DAYANE FERNADA**

TITULAR: LUCAS MARINHO DOS SANTOS  
SUPLENTE: RYAN SILVA XAVIER  
**REPRESENTANTES DOS ARTISTAS**

TITULAR: CRISTIANO SAULO DE MORAIS  
SUPLENTE: JEFFERSON DE MORAIS PEREIRA  
**REPRESENTANTES DOS ARTESÃOS**

TITULAR: SUELY BARROS DE MEDEIROS  
SUPLENTE: NAILDA LOPES DE MORAIS  
**REPRESENTANTES DA FILARMÔNICA**

TITULAR: ROBERTA DE SOUZA MEDEIROS  
SUPLENTE: EDUARDO BRITO FERREIRA  
**REPRESENTANTES DA COMUNIDADE LGBTQIA+**

TITULAR: DENIS SOARES ARAÚJO  
SUPLENTE: MAYSIA MATARAZZO

*Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Cumpra-se e publique.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de JUNHO de 2024.*

**JOSÉ MORGÂNIO PAIVA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alisson Kêmis Araújo  
**Código Identificador:**42AEDDE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**ITAÚ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 008/2024**

**“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

O Secretário Executivo do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú-RN, MATEUS DEYGLISON SOARES CAVALCANTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal n.º 001/2013,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e meia DIÁRIA no valor de R\$ 100,00 (cem reais) á servidora **Thalia Cristina da Silva Figueiredo**, matrícula n.º 1140, Portaria de nomeação n.º 056/2022, ocupante do cargo/função Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú – RPPS-ITAÚ/RN, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. n.º 011/2016- TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 12/06/2024 a 13/06/2024, com a finalidade de cumprir agenda no Encontro Regional da Escola de Contas a serviço do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú – RPPS-ITAÚ-RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal n.º 013/2018 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Itaú – RN, 12 de junho de 2024

**Publique-se. Cumpra-se,**

**MATEUS DEYGLISON SOARES CAVALCANTE**

Secretário Executivo do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN

**Publicado por:**  
Thalia Cristina da Silva Figueiredo  
**Código Identificador:**0EF54224

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**ITAÚ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA N.º 009/2024**

**“Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.”**

A Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú-RN, **THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**, no uso de suas

atribuições legais, com fulcro no instituído no Decreto Municipal n.º 001/2013,

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) DIÁRIA no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e meia DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor Mateus Deyglison Soares Cavalcante, matrícula n.º 130786-0, Portaria de nomeação n.º 054/2024, ocupante do cargo/função Secretário Executivo do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú – RPPS-ITAÚ/RN, para custear despesas destinadas à cobertura de gastos com ajuda de custo, conforme dispõe o parágrafo Único do art. 22 da Res. n.º 011/2016- TCE/RN, durante seu deslocamento à cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 12/06/2024 a 13/06/2024, com a finalidade de cumprir agenda no Encontro Regional da Escola de Contas a serviço do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú – RPPS-ITAÚ-RN, conforme consta especificado na Estimativa de Custos da Concessão, anexa.

Art. 2º - O servidor ou agente público que tenha recebido o valor correspondente às diárias, deverá apresentar comprovação do cumprimento dos objetivos constantes na concessão original, mediante exibição relatório de viagem (inciso III do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE) – Anexo V do Decreto Municipal n.º 013/2018 e, de documentação hábil para comprovar a efetiva ocorrência do afastamento (inciso IV do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE) atendendo assim as disposições contidas nos incisos III e IV do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE/RN.

Parágrafo Único – Caso o(a) servidor(a) não apresente a documentação constante no caput do presente artigo, ficará impedido(a) de receber nova(s) diária(s), enquanto perdurar a irregularidade de natureza material e, passando 30(trinta) dias após o retorno sem qualquer exibição das comprovações exigidas, deverá restituí-la(s), cabendo ainda a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos promover o encaminhamento de notícia-fato à Controladoria Geral do Município que adotará as medidas aplicáveis à espécie, especialmente a definida no inciso V do art. 22 da Res. n.º 011/2016-TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Itaú – RN, 12 de junho de 2024

**Publique-se. Cumpra-se,**

**THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**

Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN

**Publicado por:**  
Thalia Cristina da Silva Figueiredo  
**Código Identificador:**514603B7

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE**  
**ITAÚ**  
**PORTARIA N.º 06, DE 12 DE JUNHO DE 2024**

*Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte ao dependente do servidor falecido e dá outras providências.*

A Sr.ª **THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**, Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Itaú/RN – RPPS-ITAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais encartadas Lei Complementar Municipal n.º 388, de 02 de janeiro de 2012, com redação atualizada pela Lei Complementar Municipal n.º 032, de 29 de novembro de 2021:

**CONSIDERANDO** o protocolo administrativo junto a esta autarquia previdenciária, requerendo o benefício de **Pensão por Morte** pela dependente do servidor público municipal, falecido em 2 de agosto de 2022, **FRANCISCO NEUREMBERG FERNANDES**, admitido no Serviço Público em 1 de junho de 1986, exercendo as atribuições do cargo Cirurgião Dentista, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, inscrito na matrícula n.º 646, laborando com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

**CONSIDERANDO** as disposições dos arts. 38 e 39, da Lei complementar Municipal n.º 32, de 29 de novembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que a requerente preenche os requisitos legais para obtenção do benefício pleiteado, conforme se verifica nos autos

do Processo Administrativo Previdenciário – PAP n.º 2308001/2022, e o respectivo Parecer da Procuradoria-Geral do Município de Itaú/RN pugnando pelo deferimento do pleito;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – CONCEDER à Sr.ª **MARIA DE FATIMA PINHEIRO DIOGENES FERNANDES**, brasileira, portadora da carteira de Identidade n.º 001.XXX.441 SSP/RN e CPF/MF n.º. XXX.692.153-XX, o benefício **PENSÃO POR MORTE**, cadastrado sob o Processo n.º 2308001/2022, com início de vigência fixado na data do óbito da instituidora, fixando-se os rendimentos da pensão consoante disciplina os artigos 38 e 39, da Lei Complementar Municipal n.º 32/2021.

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**THALIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO**

Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Itaú/RN  
Portaria de nomeação n.º 056/2022

**Publicado por:**

Thalia Cristina da Silva Figueiredo

**Código Identificador:**37D89585

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 401, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Jaçanã/RN, afetado por Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme a Portaria Federal nº 260/2022.

O **Prefeito do Município de Jaçanã**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, VI, da Lei Orgânica do Município de Jaçanã/RN e pelo inciso VI, art. 8º, da Lei Federal nº 12.608/2012,

Considerando que, a situação de emergência é a situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente federativo atingido;

Considerando que, a irregularidade das chuvas provoca o desabastecimento de água necessário para suprir a demanda da população rural, sendo que esta não tem acesso a água potável por meio da distribuição da concessionária (CAERN), tampouco um sistema de tratamento nos reservatórios da zona rural;

Considerando que, água armazenada/captada nos reservatórios existentes da zona rural do município não é própria para consumo humano, conforme laudo de potabilidade, servindo, somente, para consumo animal e uso em atividades domésticas;

Considerando que, o abastecimento por meio da Operação Carro Pipa é essencial para complementar as ações municipais que visam minimizar o problema da escassez de água potável para a população rural de Jaçanã/RN; e

Considerando que, a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto no inciso IV e no § 2º do Art. 9º da Portaria Federal nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada **Situação de Emergência nas áreas do Município de Jaçanã/RN** registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme o anexo da Portaria Federal nº 260, 02 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil de Jaçanã/RN, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

**Art. 3º** Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada

pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil de Jaçanã/RN.

**Art. 4º** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º** De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

**Art. 6º** Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

**Art. 7º** Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Jaçanã/RN, 11 de junho de 2024.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**2D0BC35D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 134/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

**Em, 11 de junho de 2024.**

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009 e com o Decreto nº 276 de 16 de março de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 1/2 (Meia) diária, no valor unitário de R\$ 439,00 (Quatrocentos e Trinta e nove reais) e valor total de R\$ 219,50 (Duzentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) ao **Sra. CLAUDINEIDE SABINO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 107, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Educação, para custear suas despesas durante viagem para cidade de Natal/RN, para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste / PDDE e Ações Integradas na Região Nordeste, que acontecerá neste dia 12 de junho de 2024 das 08:00 hrs no Auditório da CECAMPE..

**Art. 2º** Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 11 de junho de 2024.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
Código Identificador: F4A8014D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000004/2024 - PMJ/RN**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, **HOMOLOGAR** todo o procedimento de contratação direta, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO CROSSLINKING A**, sendo a empresa **INSTITUTO POTIGUAR DE OFTALMOLOGIA LTDA.**, identificada pelo CNPJ/MF nº. 01.571.791/0001-72, vencedora do **ITEM 01** no valor total de R\$ 6.100,00 (Seis Mil e Cem Reais).

Jandaíra/RN, 10/06/2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
Código Identificador: 078109FA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2022 – PMJ/RN**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
027/2022 – PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** PRISCILA M A BRAZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 25.383.329/00001-00. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 027/2022 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 08 de junho 2024 à 07 de junho 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 11/06/2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal/Contratante

Priscila M A Braz Sociedade Individual de Advocacia  
CNPJ nº. 25.383.329/00001-00

**PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ**

Contratada

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
Código Identificador: 7DE37ABF

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000036/2023– PMJ/RN**

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
043/2023– PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** M GUEDES DUARTE, inscrita sob o CNPJ/MF nº. 16.888.577/0001-11. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 043/2023 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 08 de junho 2024 à 07 de junho 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 11/06/2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal/Contratante

M Guedes Duarte  
CNPJ nº. 16.888.577/0001-11  
**BRUNO GASPAS PINTO**  
Contratado

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
Código Identificador: 0E215F29

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000026/2018 - PMJ/RN**

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
001/2019 - PMJ/RN**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita CNPJ/MF sob nº. 13.406.686/0001-67. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº. 001/2019 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 DE JUNHO DE 2024 a 05 DE DEZEMBRO DE 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de junho de 2024.

Jandaíra/RN, 11 de junho de 2024.

Município de Jandaíra/rn  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Sig Software & Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda  
**RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
Código Identificador: 954B00B9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2021**

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
014/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.309.239/0001-50. **CONTRATADA:** ACARTA COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 05.935.302/0001-75. **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº. 014/2021 – PMJ/RN. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05/05/2024 a 04/05/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de maio de 2024.

Município de Jandaíra/rn  
**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal

Acarta Comunicação Ltda. – Epp  
**JEAN VALÉRIO GOMES DAMASCENO**  
Sócio

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
Código Identificador: 3F5EB96E

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2024 - PMJ/RN****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE, HOMOLOGAR todo o procedimento relativo à CHAMADA PÚBLICA Nº. 000001/2024, destinada a aquisição de gêneros alimentícios pelo PNAE - Agricultura Familiar, para credenciar os agricultores MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO, com um valor total de R\$ 15.364,55 (Quinze Mil e Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, com um valor total de R\$ 14.383,40 (Quatorze Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos), FRANCISCO CLAUDIO AGUIAR DA SILVA, com um valor total de R\$ 20.986,90 (Vinte Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos), RODRIGO CARVALHO BELO, com um valor total de R\$ 30.657,80 (Trinta Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA MELO, com um valor total de R\$ 18.128,60 (Dezoito Mil e Cento e Vinte e Oito Reais e Sessenta Centavos), MANACELIO ERNESTO DA SILVA, com valor total de R\$ 10.282,30 (Dez Mil e Duzentos e Oitenta e Dois Reais e Trinta Centavos), FRANCISCO BARBOSA DA PAZ, com um valor total de R\$ 16.636,85 (Dezesseis Mil e Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos), MANOEL INÁCIO DE MELO, com um valor total de R\$ 17.042,90 (Dezessete Mil e Quarenta e Dois Reais e Noventa Centavos) e EVERTON SILVA SANTOS, com um valor total de R\$ 12.427,70 (Doze Mil e Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Setenta Centavos). Jandaíra/RN, 11 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO** -  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:** D8389EC7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2023 - PMJ/RN****CONVOCAÇÃO**

OMUNICÍPIO DE JANDAÍRA/RN, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, em face da inércia da empresa LP COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS LTDA (CNPJ: 48.397.314/0001-04) para assinatura da Ata de Registro de Preços, mesmo após devidamente convocada, por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial da União (Despachos 44 e 45), classificada em primeiro lugar nos Itens 17, 20, 26, 28 e 34, CONVOCA a empresa TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA (CNPJ: 40.710.302/0001-78), classificada em 8º. (oitavo) lugar no Item 17, para assumir o referido Item, a empresa ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 45.538.349/0001-10), classificada em 8º. (oitavo) lugar no Item 20, para assumir o referido item, a empresa TEIXEIRA CASTRO PNEUS LTDA (CNPJ: 40.710.302/0001-78), classificada em 8º. (oitavo) lugar no Item 26, para assumir o referido Item, a empresa F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 28.910.694/0001-13), classificada em 8º. (oitavo) lugar no Item 28, para assumir o referido Item e a empresa DAYANE RAFAELA DE MELO FRANCA DANTAS (CNPJ: 35.284.764/0001-30), classificada em 8º. (oitavo) lugar no Item 34, para assumir o referido Item, todos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2023 - PMJ/RN, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETOR CÂMARA DE AR. A contratação se dará nas condições ofertadas pelas empresas convocadas. Destaque-se, que as empresas convocadas, deverão se manifestar no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação, por outro lado, a ausência de manifestação no prazo assinalado, será entendido como uma recusa. Caso não aceite, serão convocados os terceiros classificados, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação. Por oportuno, solicitamos que a empresa interessada em assumir o contrato, deve enviar junto com a

manifestação positiva, a documentação de habilitação exigida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000026/2023 - PMJ/RN, devidamente atualizada, maiores informações podem ser solicitadas através do e-maillicitacao@jandaira.rn.gov.br na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN. Jandaíra/RN, 11 de junho de 2024.

**MARINA NAYARA SILVA DOS SANTOS**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Marina Nayara Silva Dos Santos  
**Código Identificador:** EB8E496B

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº196/2024- PMJ - NOMEAÇÃO - POR  
INCORREÇÃO.****PORTARIA Nº196/2024- PMJ**

A Prefeita Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Nomear o Sr. **José Felipe Monteiro Lima**, inscrito no CPF nº **098.990.974-38**, para o cargo Secretário Municipal de Governo, do Município de Jandaíra/RN.

**Art. 2º**- A presente portaria entrará em vigor na data de sua nomeação.

**Data Nomeação :03/06/2024.**

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 03 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**  
Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Flávia Suyane Pinto do Nascimento  
**Código Identificador:** AA5E7004

**GABINETE DA PREFEITA  
EDITAL Nº 003-2024 - SUBVENÇÃO DE AUXILIO AS  
QUADRILHAS E ARRAIAS JUNINAS DE JANDAÍRA-RN.****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

CNPJ: 31.034.229/0001-70  
Praça Antônio Aguiar, S/N - Centro - Jandaíra/RN - CEP. 59.594-000  
E-mail: smec.jandaira@hotmail.com

**EDITAL Nº 003/2024****SUBVENÇÃO DE AUXILIO AS QUADRILHAS E ARRAIAS  
JUNINAS DE JANDAÍRA/RN.**

A **Prefeita Municipal de Jandaíra**, Marina Dias Marinho, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital na modalidade de **Subvenção de Auxílio as Quadrilhas e Arraias Juninos de Jandaíra/RN**.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto deste edital é a seleção de quadrilhas e arraias juninas (Pessoa física (Grupo Informal) ou Microempreendedor Individual - MEI) que tenham prestado relevante contribuição à cultura e festejos populares no Município de Jandaíra.

**2. DOS RECURSOS DO AUXÍLIO FINANCEIRO**

2.1 O valor total previsto dos recursos destinados para esta Seleção Pública é de R\$ 9.000 (nove mil reais), e serão selecionadas 03 (três) Quadrilhas Juninas e 02 (dois) Arraias Junino com incentivos.



2.2 Será feita a distribuição da subvenção em dinheiro para os que obtiverem as maiores pontuações em cada categoria, conforme abaixo elencado:

2.3 – Quadrilha Junina:

Categoria 01 – R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) – uma quadrilha;

Categoria 02 – R\$ 2.000,00 (dois mil reais) duas quadrilhas;

2.4 – Arraias Juninos:

Categoria 01 – R\$ 500,00 (quinhentos reais) – dois arraias.

2.5 – Caso as categorias não tenha as vagas preenchidas, de acordo com as regras desse edital, os valores remanescente será dividido propositalmente entre os selecionados.

### 3. DO PRAZO, DA FORMA E DAS CONDIÇÕES PARA INDICAÇÃO.

3.1 As inscrições de requisição para Subvenção as Quadrilhas e Arraias Juninas de Jandaíra constituirá um processo administrativo que deverá conter o requisito previsto no art. 7º da Lei nº 537/2023 e o que versa nesse edital. A solicitação podem ser realizadas pelo representante legal da quadrilha ou do Arraia, de **06 de junho de 2024 até às 10 de junho de 2024**, com apresentação da documentação que deve ser direcionada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada na Praça Antônio Aguiar, S/N – Centro, no horário de 8h as 13h, ou por meio de e-mail cultura.smec2023@gmail.com ;

3.2 Documentações para inscrição:

I – Ficha de inscrição, conforme (ANEXO I);

II – Declaração de inexistência de parentesco (ANEXO II);

III – Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública municipal (ANEXO III); IV – Declaração e anuência coletiva (ANEXO IV);

V – Modelo de contas – relação de pagamentos (ANEXO V);

VI - Comprovante de inscrição (Cartão CNPJ) e de situação cadastral, emitido pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, da Pessoa Jurídica ou MEI.

VII- Cópia de documento com foto do representante responsável pela Pessoa física (Grupo Informal) ou Pessoa Jurídica;

VIII - Instrumento particular de procuração para inscrições em que, no mínimo (05) e no máximo 10 (dez) membros da quadrilha, assinam o documento nomeando a Pessoa Física (Grupo Informal) ou Microempreendedor Individual – MEI como único representante responsável pela quadrilha junina para fins de inscrição e demais procedimentos referentes à premiação, inclusive pagamento.

a) Todos os membros que assinarão o instrumento particular deverão anexar cópia do documento de identificação com foto.

IX - comprovante de endereço para demonstração de que a Pessoa Física ou Jurídica reside em Jandaíra/RN

a) será considerado para fins de comprovação de endereço do representante responsável da Pessoa Física ou Jurídica ou MEI documento emitido por órgão da Administração Pública, como por exemplo, contas de água, luz, telefone, cartão de crédito, contrato de aluguel, entre outros.

X- materiais que comprovem a atuação da quadrilha junina no município de Jandaíra, tais como cartazes, folders, fotografias, links para vídeos (folhetos, publicações em blogs, outros materiais), devendo está relacionado com cultura e festejos populares de quadrilha junina; essas informações devem obrigatoriamente organizadas em formato de Portfólio.

XI - Prova de mandato da diretoria em exercício (fotocópia da última Ata de Eleição e Posse da Diretoria) em caso de tratar-se de pessoa jurídica;

XII - Cópia do Estatuto da Entidade e certidão de registro dos atos constitutivos no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no caso de pessoa jurídica;

XIII - Declaração assinada pelo Presidente da Quadrilha responsabilizando-se quanto ao recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos, com nome completo, RG, CPF e comprovante de residência, sendo pessoa jurídica ou pessoa física;

XIV - Cópias do RG, CPF do presente da entidade, pessoa física beneficiária e cópia do CNPJ da entidade quando se tratar de pessoa jurídica;

XV - Certidão de Antecedentes Criminal do requerente (pessoa física) do Presidente da Entidade; XVI - Certidão Negativa de Débitos junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, INSS e Caixa Econômica Federal (FGTS) quando se tratar de pessoa física e pessoa jurídica.

XVII- Cópia dos dados bancários do titular.

### 4 – DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no Diário Oficial	Dia 06 de junho de 2024
Período de Inscrição e entrega da documentação	Dias 06 de junho a 10 de junho 2024
Análise de mérito, de caráter eliminatório e classificatório (julgamento) das inscrições e divulgação da habilitação.	Dias 11 de junho de 2024
Publicação do Resultado Parcial	Dia 14 de junho de 2024
Entrega de Recurso de Impugnação e análise	Dias 17 de junho de 2024
Publicação do Resultado final	Dia 19 de junho de 2024
Pagamento da 1ª parcela	07 de julho de 2024
Pagamento da 2ª parcela 50% (cinquenta por cento) em até 40 (quarenta) dias corridos após o recebimento e prestação de contas da primeira parcela. §1º A liberação das parcelas fica condicionada à apresentação de toda a documentação prevista no art. 6º e 7º.	17 de julho de 2024.

### 5. ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 Serão selecionadas no máximo 03 (três) Quadrilhas Juninas e 02 (duas) Arraias (Pessoa Física ou Jurídica).

5.2 A - Será composta pelas ETAPAS mencionadas do CRONOGRAMA:

I - Exame da admissibilidade das candidaturas por meio da checagem da documentação entregue.

II - Seleção das candidaturas realizada pela Comissão de Credenciamento e Seleção.

5.3 A notificação de necessidade de apresentação de informações ou documentação complementar após a publicação do resultado provisório será enviada para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição e deverá ser atendido integralmente no prazo de 02 (dois) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente à data da notificação.

5.4 Não serão admitidas as candidaturas que não atenderem à notificação de que trata o item 4.3 e as candidaturas que, mesmo após resposta, estiverem em desacordo com este edital ou com a legislação.

5.5 A Comissão de Credenciamento e Seleção será formada por 05 (cinco) membros, designados por ato publicado no Diário Oficial do município.

5.6 Poderão ser designados para atuar na comissão de Seleção:

I - membros do Conselho Municipal de Cultura;

II - servidores da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III - convidados externos voluntários.

5.7 Os resultados provisório e definitivo serão publicados no Diário Oficial do Município.

### 6. DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATURA

6.1 São motivos de desclassificação:

I - falta de documentos exigidos no item 3 deste edital;

II - falta de preenchimento completo dos dados solicitados no formulário de inscrição;

III - impedimento do candidato por ser servidor efetivo ou ocupante de cargo em comissão da Secretaria de Educação e Cultura ou ser membro da Comissão de Credenciamento e Seleção.

### 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A avaliação das candidaturas será realizada conforme a seguinte metodologia de pontuação e critérios relacionados a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 5 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério - 3 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério - 1 ponto;

- Não atendimento do critério - 0 ponto.

CRITÉRIOS GERAIS			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
A - Atuação da quadrilha junina no segmento para qual está indicado através de iniciativas exemplares já realizadas – considerando a categoria de cultura e festejos populares: será analisada e avaliada a atuação sob a ótica de contribuição para o reconhecimento, difusão, valorização e a preservação da cultura no município de Jandaíra. E também, pelo quantitativo de integrantes de acordo o art. 6º da lei 537/2023.	5	10	50

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
B - Tempo de atuação como quadrilha junina: Até 03 meses 2 pontos / Entre 1 ano e 4 anos, 3 pontos / Entre 5 e 10 anos, 4 pontos / Mais de 10 anos, 5 pontos.	5	5	25

PONTUAÇÃO EXTRA			
Descrição	Pontuação máxima	Peso	Resultado
1 – <b>Portfólio da Quadrilha</b> (Será atribuído de 0 a 5 pontos para cada ITEM contido) a) Resumo histórico contendo entre 10 e 20 linhas b) Relação das principais apresentações realizadas contendo mês e ano; c) Fotografias, cartazes ou prints de postagens; d) Certificados, declaração de participação em eventos culturais e fotos de troféus (Caso tenha) e) Links das Redes sociais, e-mail e WhatsApp.	25	1	25

<b>PONTUAÇÃO CRITÉRIOS GERAIS</b>	<b>50</b>
<b>PONTUAÇÃO CRITÉRIOS ESPECÍFICOS</b>	<b>25</b>
<b>PONTUAÇÃO EXTRA</b>	<b>25</b>
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>	<b>100</b>

7.2 Além dos critérios gerais e específicos apresentados, as inscrições serão avaliadas com a pontuação extra conforme quadro acima.

7.3 A pontuação final de cada candidatura será o resultado de deliberação conjunta por meio de consenso entre os membros da Comissão de Credenciamento e Seleção.

7.4 As fichas com a avaliação das candidaturas elaboradas pela Comissão de Credenciamento e Seleção poderão ser solicitadas a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

7.5 Nos casos de empate, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida nos critérios A, B, C, sucessivamente. Caso essas regras não solucionem o empate, o desempate será feito com base na quadrilha junina (grupo ou pessoa jurídica) comprovadamente mais antiga.

7.6 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação final inferior a 25 (vinte e cinco) pontos.

7.7 Serão desclassificadas as candidaturas que obtiverem pontuação “zero” no critério A.

7.8 A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

## 8. HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

8.1 Para o recebimento da premiação dos projetos selecionados é obrigatória a reapresentação dos documentos abaixo relacionados, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado do processo seletivo.

I - Certidão Negativa de Débitos - Federal; II - Certidão Negativa de Débitos – Estadual

III - Certidão Negativa de Débitos – Municipal; IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,

V - Declaração de não ocupante de cargo em comissão na Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude ou membro da Comissão de Credenciamento e Avaliação.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretaria de Educação e Cultura.

9.2 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

9.3 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 2 (dois) dias úteis após a publicação do edital, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 2 (dois) dias úteis.

9.4 Informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelo e-mail: cultura.sme2023@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no horário das 8h às 13h.

9.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital exclui-se o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

9.6 Este Edital é composto pelos seguintes anexos com o objetivo de publicidade, os quais serão disponibilizados por meio de formulário disponível no site da Prefeitura <https://jandaira.ba.gov.br/>.

- Anexo I - Modelo de Formulário de Inscrição identificação do proponente;
- Anexo II - Modelo de declaração de inexistência de parentesco;
- Anexo III - Modelo de declaração de inexistência de vínculo com a administração pública;
- Anexo IV - Modelo de declaração de anuência coletiva;
- Anexo V – Modelo de contas – relação de pagamentos.

Jandaíra/RN, 07 de Junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

## ANEXO I

SELEÇÃO PÚBLICA Nº SUBVENÇÃO AS QUADRILHAS E ARRAIAS JUNINAS DE JANDAÍRA		
IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE		Nº INSCRIÇÃO:
1. PESSOA FÍSICA		
Nome:	CPF:	
Telefone:	Celular:	Email:
RG:	Dt. Emissão:	Órgão Expedidor:
Endereço Residencial:		
Cidade:	UF:	CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO ARTÍSTICA		
Nome da Quadrilha Junina:		
Nº de Componentes da Quadrilha Junina		Nº de Componentes do Regional
Telefone:	Celular:	Email:
DATA:	NOME COMPLETO	ASSINATURA

3. PROTOCOLO Nº INSCRIÇÃO:		
Recebido por:		
Nome do Servidor	Data:	
Assinatura:		

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, domiciliado a Avenida/Rua/Travessa \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins, de acordo com o Inciso II, art. 9º da Lei 8.666/93, que não tenho relação familiar ou parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive com a Prefeita, o Vice Prefeito, o Procurador Geral do Município, os Secretários Municipais, o Presidente da Câmara e demais Vereadores, os Presidentes ou Dirigentes de Autarquias, Institutos, Agências, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Jandaíra-RN, em 07 de junho de 2024.

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, domiciliado a Avenida/Rua/Travessa \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, nesta cidade, DECLARO para os devidos fins, na qualidade de Proponente de Quadriilha Junina, para fins de participação no Processo de EDITAL Nº 003/2024 – SUBVENÇÃO AS QUADRILHAS E ARRAIAS JUNINAS DE JANDAÍRA/RN 2024, que não possuo vínculo com entidades administrativas direta ou indireta do Município de Jandaíra.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Jandaíra-RN, em 07 de junho de 2024.

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA COLETIVA

Nós, integrantes da/do \_\_\_\_\_

De forma livre e consciente, nomeamos o Srº/Srª\_, como proponente de nosso grupo junino junto a Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, para representar junto e por quanto se fizer necessária esta representação.

NOME	CPF	ASSINATURA

Jandaíra/RN, 07 de Junho de 2024.

#### ANEXO V

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

ITEM	FORNECEDOR PRESTADOR DE SERVIÇO	E/OU	Nº FISCAL	DA CUPOM	NOTA E/OU FISCAL	VALOR R\$
TOTAL :::::::::::::::::::: R\$						

Jandaíra/RN, em 07 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Francisca da Silva do Nascimento  
**Código Identificador:**58CE3EA5

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 203/ 2024 – GP - DIÁRIA CIVIL.

#### PORTARIA Nº 203/ 2024 – GP.

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder a Sra. **Monique Vivianne Cavalcante Dantas, Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas)** diárias civis, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de Natal/RN, a mesma participará do “Congresso Potiguar de Atenção à Saúde”, nos dias **13 e 14 de junho de 2024**, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

**Art. 2º** – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de junho de 2024.

#### MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**  
Flávia Suyane Pinto do Nascimento  
**Código Identificador:**9CCA0D10

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 204/2024 - CONVOCAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE ATLETAS PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO DE JANDAÍRA NAS COMPETIÇÕES REGIONAIS, ESTADUAIS E NÍVEL NORDESTE - ATUALIZADA.

#### PORTARIA Nº 204/2024.

*“Convocação e divulgação da relação de Atletas para representar o Município de Jandaíra nas competições Regionais, Estaduais e Nível Nordeste - Atualizada”.*

A Secretaria Municipal de Esporte do Município de Jandaíra/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar e divulgar a relação de Atletas selecionados para representar o Município de Jandaíra/RN nas Competições Regionais, Estaduais, e a Nível Nordeste, sendo eles:

#### GOLEIROS:

**Atleta 01:**  
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER CÂMARA  
CPF: 705.540.734-63

**Atleta 02:**  
SANDERSON QUEIROZ DA ROCHA  
CPF: 124.550.064-33

**Atleta 03:**  
MATEUS ZAMORANO DOS SANTOS FREIRE  
CPF: 151.826.317-82

**Atleta 04:**  
ARIELSON DE ARAÚJO DANTAS  
CPF: 152.080.824-03

#### FIXOS:

**Atleta 05:**  
JAILTON FERREIRA MORAIS DA SILVA  
CPF: 109.371.894-30

**Atleta 06:**  
RALINEIDSON GOMES DA SILVA NICACIO  
CPF: 075.086.244-08

**Atleta 07:**  
LUANDSON FREITAS DA CRUZ  
CPF: 705.540.344-84

#### ALAS:

**Atleta 08:**  
RODNEY VITOR FERREIRA  
CPF: 017.059.284-71

**Atleta 09:**  
DOUGLAS SILVA DO NASCIMENTO  
CPF: 710.843.974-33

**Atleta 10:**  
JOÃO VITOR DA SILVA  
CPF: 718.568.844-22

**Atleta 11:**

YURE RYAN MARTINS DE MORAIS  
CPF: 705.540.344-84

**Atleta 12:**

GABRIEL CARPINA DA SILVA:  
CPF:711.235.594-06

**Atleta 13:**

CARLOS EDUARDO SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF: 709.410.564-90

**PIVÔS:****Atleta 14:**

JOSÉ DIEGO SOUZA DO NASCIMENTO  
CPF: 709.410.534-74

**Atleta 15:**

FRANCISCO WENDERSON BATISTA DE MORAIS  
CPF: 705.542.044-01

**Art. 2º.** A Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jandaíra/RN, 11 de junho de 2024.

**CÉLIO ROBERTO BANDEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Esportes e Eventos

**Publicado por:**

Francisca da Silva do Nascimento  
Código Identificador:FB2AE5E6

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 205/ 2024 – GP - DIÁRIA CIVIL.**

**PORTARIA Nº 205/ 2024 – GP.**

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder a **Sra. Aline Dias Cristina de Araújo, Auxiliar Administrativo, 03 (três) diárias civis**, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias na cidade de **Santa Cruz/RN**, a mesma participará do **“Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste”**, nos dias **12, 13 e 14 de junho de 2024**, e tratar de assuntos de excepcional interesse do município, em conformidade com o Decreto Municipal Nº 023 de 17 de novembro de 2023.

**Art. 2º-** Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costumes e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de junho de 2024.

**MARINA DIAS MARINHO**

Prefeita Municipal de Jandaíra/RN

**Publicado por:**

Flávia Suyane Pinto do Nascimento  
Código Identificador:5C0A7CF2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº053/2024– GS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor **ERICK SAUL ALVES SIMIÃO PEREIRA** pleiteando a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.**Conceder férias ao servidor **ERICK SAUL ALVES SIMIÃO PEREIRA** ocupante do cargo público em comissão de Secretário Adjunto da SEMFIT, matrícula nº 1056, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Tributação, por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 11 de junho a 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024.

**Artigo 2º.**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em, 10 de junho de 2024.

**PAULA BIANCA DANTAS MATIAS**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 239/2024 - GP

**Publicado por:**

Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
Código Identificador:558EE1E8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO 112/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024**

EXTRATO DO CONTRATO 112/2024.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1935/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS  
Contratada: A L DE MELO REFRIGERACAO E SERVICOS.

**Objeto:** Pregão Eletrônico, Registro de Preços, inerente à Contratação de pessoa jurídica para futura e eventual prestação de serviços de reparo, instalação, manutenção e limpeza de ar- condicionado, geladeira, freezer, máquina de lavar e recarga de gás, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Janduís, das Secretarias Municipais, bem como os demais órgãos vinculados.

Base legal: Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, observados os artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor global do contrato: R\$ 629.005,00, (seiscentos e vinte e nove mil e cinco reais ).

Dotação orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS / PESSOA JURÍDICA.

Janduís, 23 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Janduí  
 CNPJ: 08.349.003/0001-47  
**SALOMÃO GURGEL PINHEIRO**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

A I de Melo Refrigeração e Serviços  
 CNPJ: 27.592.216/0001-40  
**ALICE LINHARES DE MELO**  
 Representante Legal  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Jose Michael Fernandes Matias  
**Código Identificador:**03C2944B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
 HUMANOS**  
**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES DISPENSA DE  
 LICITAÇÃO Nº 12/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
 2603/2024. TERMO DE DISPENSA Nº 12/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2603/2024.  
 TERMO DE DISPENSA Nº 12/2024

**1 - OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de animação de Forró, para atender as necessidades do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana, Prefeitura Municipal de Janduí/RN.

**2 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Justificamos aqui a escolha dos preços e do fornecedor mediante realização de pesquisa mercadológica com objetivo de eleger empresa de notória especialização na realização dos serviços a serem contratados ora destacados no objeto acima, na qual foi apresentado em planilha de custos unitários detalhada e de acordo com o Termo de Referência, estando os preços compatíveis com os preços praticados no mercado. Neste giro, entendendo que o setor demandante, junto ao setor de compras responsável pela elaboração da pesquisa mercadológica demonstrou em relatório, que a administração já conseguiu o melhor preço e que estará contratando com a proposta mais vantajosa. Deste modo, fica neste termo de dispensa, justificado a desnecessidade em publicação de aviso de dispensa a fim de se conseguir outras propostas adicionais, uma vez que o setor demandante assumiu ter aferido os preços de mercado e tendo conseguido a proposta mais vantajosa para o objeto em tela. Todavia, o município deve publicar extrato de dispensa bem como seu contrato em tempo hábil consoante a lei 14.133/21.

Vale ressaltar ainda que, pessoa jurídica em epígrafe apresentou toda a documentação exigida para tal objeto de contratação e que possui todas as condições técnicas para realização dos serviços e dessa forma, justifica-se a escolha da proponente que apresentou a cotação e capacidade para execução dos serviços, sendo esta a proposta mais vantajosa para a Administração: Pessoa Jurídica: **F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.751.570/0001-40**, com endereço comercial na Rua **MOISES GURGEL, nº 500, Sala 01 – Bairro Centro, Janduí/RN – CEP: 59.690-000**, e representada pela Sr. **Flávio Pefeira da Silva**, Inscrito no CPF sob o nº **345.678.444-91**, com o valor global de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

**4 - DO FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as

contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa de licitação, no caso em epígrafe, expomos adiante:

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil noventa e seis e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;*

Assim, configura-se a contratação por dispensa de licitação ancorada nos dispositivos legais para viabilizar a execução da presente prestação serviço especializado na realização de exames teste de intolerância alimentar.

**5 - DECISÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Assim, preenchidos os requisitos legais do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, Decreto municipal nº 04/2024, justifica-se a dispensa de licitação para contratação direta da empresa, **F 2 COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.751.570/0001-40**, com endereço comercial na Rua **MOISES GURGEL, nº 500, Sala 01 – Bairro Centro, Janduí/RN – CEP: 59.690-000**, e representada pela Sr. **Flávio Pefeira da Silva**, Inscrito no CPF sob o nº **345.678.444-91**, com o valor global de **R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)**.

Janduí-RN, 29 de maio de 2024.

**MARCOSUEL VIEIRA DE ARRUDA**  
 Agente de Contratação  
 Port. 179/2022

**SAMUEL CLEITON DA SILVA FERREIRA**  
 Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Promoção Humana – SEMASPH.  
 Port. Nº 128/2024 – GP CPF: 702.062.764-19

**Publicado por:**  
 Jose Michael Fernandes Matias  
**Código Identificador:**0E1C6D7C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
 HUMANOS**  
**PORTARIA Nº054/2024– GS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere o artigo 82 da Lei Municipal nº 280/2006 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **MAXWELA EMILIANA DA SILVA** pleiteando a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** os termos do § 4º do artigo 82 da Lei Municipal nº 280, de 06 de setembro de 2006.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder férias a servidora **MAXWELA EMILIANA DA SILVA** ocupante do cargo público em comissão de Secretária Adjunta da SEMARH, matrícula nº 1028, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - por um período de 30 (trinta) dias com vigência a partir de 11 de junho a 10 de julho de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 01 de fevereiro de 2022.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Em, 10 de junho de 2024.

**PAULA BIANCA DANTAS MATIAS**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Portaria nº 239/2024 - GP**Publicado por:**  
Antonio Eudimar Gurgel de Sales  
**Código Identificador:**75845BA7**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI****GABINETE DO PREFEITO  
LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR****LICENÇA PRÊMIO DO SERVIDOR**

Dirijo-me a Secretaria de Administração/Recursos Humanos para requerer Licença prêmio do (a) servidor (a): **MARIA JOSÉ LUCAS DE LIMA**, matrícula: **0001528 -1**, portador (a) do CPF: **499.\*\*\*.\*\*\*-87**, residente no Sítio Queimadas, Japi/RN.

Órgão de lotação do servidor: **Escola Municipal José Ferreira de Araújo**  
Cargo/Função: **PROFESSORA**  
Início de Licença: **05/06/2024**  
Final de Licença: **03/09/2024**

RESERVADO AO SECRETÁRIO(A) RESPONSÁVEL PELA PASTA  
( x ) Concordo ( ) Discordo

Assinatura – Servidor Assinatura – Secretário(a)  
Portaria Nº 033/2023 GC  
Mat. 7474-1  
CPF – 342.\*\*\*.\*\*\*-20

**Japi-RN, 03 de junho de 2024.****Publicado por:**  
Ozileide Maria de Souza Pereira  
**Código Identificador:**3E7B274B**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 016/2024.**

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA DE DIÁRIA OPERACIONAL Nº 016/2024.

*Concede diária operacional e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Japi/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o termo de convênio firmado entre o Município de Japi/RN e a Secretaria Estadual de Segurança Pública;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias ao **Sr. Anderson Cleyson da Silva, Agente de Desenvolvimento**, no valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor global a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para participar de um Encontro Estadual dos Agentes de Desenvolvimento, já que esteve representando o município de Japi/RN, nesse evento que foi realizado nos dias 03e 04 de junho de 2024, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Japi/RN, em 11 de junho de 2024.****SIMONE FERNANDES DA SILVA**  
Prefeita Municipal**Publicado por:**  
Antonio Efraim da Costa  
**Código Identificador:**6A6E0727**LICITAÇÃO  
AVISO DE COTAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE  
PREÇO****AVISO DE CONTRATAÇÃO  
DIRETA Nº 37/2024**

A **Prefeitura Municipal de Japi/RN**, com endereço à Rua João Batista Confessor, 19 – Centro – Japi/RN, inscrita no CNPJ nº 08.159.071/0001-43, através de sua COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 01 de 02 de janeiro de 2024, torna público que realizará uma DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **menor preço GLOBAL**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na locação, comodato e relação de pontos de monitoramento inteligente- PMI, com plataforma e armazenamento em nuvem, juntamente com implantação do projeto (de monitoramento) em conformidade com as especificações descritas na relação de itens, para atendimento das necessidades deste Município**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Prefeitura Municipal de Japi/RN. O termo de referência poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais/08159071000143/2024/41>) ou através do e-mail: [comissaocontratacao.japirn@gmail.com](mailto:comissaocontratacao.japirn@gmail.com), assim como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 15:00h.

Data da Publicação no PNCP: 11 de junho de 2024  
Início do Recebimento das Propostas: 12 de junho de 2024  
Limite de Recebimento das Propostas: 17/06/2024

**Japi/RN, 11 de junho de 2024.****GILBERTO FERNANDES DE LIMA**  
Agente de Contratação  
Japi/RN**Publicado por:**  
Gilberto Fernandes de Lima  
**Código Identificador:**0E8FA08E**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS****GABINETE DO PREFEITO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - TERMO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2024**  
O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso II, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

**“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**II-** contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

#### RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – THULLIO MILIONÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SÃO JOÃO DA GENTE 2024, QUE SE REALIZARÁ DIA 18 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO FESTIVO E RELIGIOSO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**, em favor da empresa: **THULLIO MULIONARIO MUSIC LTDA, CNPJ nº 35.372.331/0001-37**, estabelecida a Rua Raimundo Chaves, nº 182, sala 501, Cond. Empresarial Candelar, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.064-390, com o valor global de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

#### RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 123/2024, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 31 de maio de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:102036E3**

#### GABINETE DO PREFEITO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa jurídica **THULLIO MILIONARIO MUSIC LTDA, CNPJ nº 35.372.331/0001-37** e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 123/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

**CONTRATADA: THULLIO MULIONARIO MUSIC LTDA, CNPJ nº 35.372.331/0001-37**, estabelecida a Rua Raimundo Chaves, nº 182, sala 501, Cond. Empresarial Candelar, Candelária, Natal/RN - CEP: 59.064-390, sendo representada pelo senhor **THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO**, portador do RG: 001.856.385 ITEP/RN e CPF: 084.464.434-06.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL – THULLIO MILIONÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO SÃO JOÃO DA GENTE 2024, QUE SE REALIZARÁ DIA 18 DE JUNHO DE 2024, EM ALUSÃO AS FESTIVIDADES CULTURAIS DO CALENDÁRIO FESTIVO E**

#### RELIGIOSO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor global de R\$ R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **31 de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 31 de maio de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

Thullio Mulionario Music Ltda

CNPJ nº 35.372.331/0001-37

**THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAÚJO**

RG: 001.856.385 ITEP/RN

CPF: 084.464.434-06

Contratada

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:6747EAF1**

#### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, através da Secretaria de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso V, artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 099 de 30 de novembro de 2023, verbi:

**“Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:**

**V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha;”**

**CONSIDERANDO** que, para o objeto em tela é de exclusividade, não havendo qualquer outra empresa que possa lhe fazer frente, inviabilizando, com isso, qualquer competição.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2024) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

#### RESOLVE

Com fundamento no Artigo 74, V da Lei Federal nº 14.133/21, **DISPENSAR, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, o seguinte objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Nº 05, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, ONDE NECESSITA-SE DE LOCAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DO LEITE, JUNTO AO PROGRAMA LEITE POTIGUAR**, em favor do Sra. **CARLA CILANIA CÂMARA DE SOUZA, CPF nº. 012.357.334-32**, residente na Rua Professora Maria Augusta de Lima, centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000, com valor mensal R\$ 350,00

(trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para o período de 06 (seis) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

#### RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 105/2024, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/21 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, o Prefeito Municipal de Jardim de Angicos/RN, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve **RATIFICAR** o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 07 de junho de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**92403DE2

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a pessoa física **CARLA CILANIA CÂMARA DE SOUZA**, CPF nº. **012.357.334-32**, RG nº **001.609.545 ITEP-RN** e o Município de Jardim de Angicos/RN.

Processo Administrativo nº 105/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22.

CONTRATADA: **CARLA CILANIA CÂMARA DE SOUZA**, CPF nº. **012.357.334-32**, RG Nº **001.609.545 ITEP-RN**, residente na Rua Professora Maria Augusta de Lima, centro, Jardim de Angicos/RN – CEP: 59.544-000

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA OTAVIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Nº 05, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, ONDE NECESSITA-SE DE LOCAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DO LEITE, JUNTO AO PROGRAMA LEITE POTIGUAR.**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, totalizando o valor mensal estimado de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensal, perfazendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) para o período de 06 (seis) meses.

**VIGENCIA DO CONTRATO:** O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em **07 de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 07 de junho de 2024.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**

Prefeito Municipal

**CARLA CILANIA CÂMARA DE SOUZA**

CPF nº. 012.357.334-32

RG Nº 001.609.545 ITEP-RN

Contratada

**Publicado por:**

Aécio Dornelles Fernandes

**Código Identificador:**934BC077

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 340/2024 - GP/PMJP

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

O **MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, por seu representante legal, tendo em vista à homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de diversos cargos para o município,

#### RESOLVE:

**1 –CONVOCAR** os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, para fins de contratação, os quais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, com sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**2 –O** não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial da FEMURN, permitirá a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN convocar o próximo candidato habilitado, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**3 –Os** documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura do cargo serão exigidos no ato da contratação, conforme itens 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**4 –Será** tornado sem efeito o ato de convocação se o candidato não se apresentar dentro do prazo, permitindo a Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, convocar o próximo candidato aprovado, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

Jardim de Piranhas/RN, 11 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

Portaria Nº 340/2024 – GP/PMJP

Dispõe sobre a convocação do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2023 do município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos relacionados, para fins de contratação, os quais, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da FEMURN, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no setor de Recursos Humanos, com sede na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, das 8h às 12h, munidos das



documentações conforme item 11.4 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.

**Art. 2º** -A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 11 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**Cargo: Professor – Ensino Fundamental I (Cod. 303)**

Nome	CPF	Inscrição	Pontos	Classificação
João Paulo de Lima Silva	037.557.214-73	22	9,00	5

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 11 de junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elaine Cristina Lopes de Olivera  
Código Identificador:AB3B3829

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024 SRP- PROC. ADMIN.  
MJS/RN Nº 314.009/2024**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.307.939/0001-89; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E REFIS DE TINTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JARDIM DO SERIDÓ/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024; **VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2024 e termo final em 10 de junho de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 1.995,00 (Mil, novecentos e noventa e cinco reais); **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.\*\*\*.\*\*\*-31- pelo Contratante e Isley Fonseca Damasceno de Araújo, inscrita no CPF/MF sob o nº 288.\*\*\*.\*\*\*-87- pela Contratada

Jardim do Seridó/RN, em 11 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Jaelyson Max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:DB7FBD0D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**

**Processo Administrativo Nº 416.002/2024**

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores;

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de extintores, bem como para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio.

**VALOR TOTAL:**R\$ 10.204,66 (Dez mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:**Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**ADJUDICAÇÃO:**

**ADJUDICO** o vencedor da Dispensa Eletrônica nº 013/2024, realizada em 03 de junho de 2024, a saber: **ASTECENDIO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA EPP** - CNPJ: 12.927.760/0001-28, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 4, 5, 6, 8, 12, 13, 14, 15; totalizando o valor de **R\$ 10.204,66 (dez mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

**HOMOLOGAÇÃO:**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base legal no art. 72, VIII da Lei 14.133/2021; ficando convocada a empresa acima citada, para formalizar a assinatura do respectivo Contrato, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

Milena Pereira de Medeiros  
Código Identificador:8E80630B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 SRP - PROCESSO  
ADMIN. MJS/RN Nº 126.009/2024**

**PROMITENTE CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.591.738/0001-10; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM VEÍCULOS FECHADOS (ÔNIBUS, VANS, ETC.), VISANDO O TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL PARA A ZONA URBANA E NA ZONA URBANA DE JARDIM DO SERIDÓ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DECORRENTES DA LOCOMOÇÃO DE ESTUDANTES; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024; **VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2024 e termo final em 10 de junho de 2025; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Eletrônico; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 358.500,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil, e quinhentos reais); **SUBSCRITORES:** Fagner Silva de Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.\*\*\*.\*\*\*-38- pelo Contratante e Alison Antônio De Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.\*\*\*.\*\*\*-00 - pela Contratada

Jardim do Seridó/RN, em 11 de junho de 2024.

**FAGNER SILVA DE AZEVEDO**

Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**

Jaelyson Max Pereira de Medeiros  
Código Identificador:6B2B89F5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº  
006/2023.**

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, como a Lei Complementar Nº 123/2006, Art. 48, I e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

**01-ADJUDICO** o vencedor da Tomada de Preço nº 006/2023, realizada em 19/02/2024, a saber:

**U C FRANCA DE SOUZA LTDA-** CNPJ: 24.054.537/0001-00, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de **R\$ 208.971,34 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).**

Objeto: **Pavimentação em paralelepípedo das Ruas Acari, Carnaúba dos Dantas, Recanto e Quipauá no Município de Jardim do Seridó/RN**

**02-HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preço nº 006/2023 com início 02 de fevereiro de 2024, realizada em 19 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada anteriormente.

**03- DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Milena Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**75EDBAC9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, demais legislação aplicável. A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, através de seu pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão em sua forma Eletrônica nº 010/2024, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.** O edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com](http://www.portaldecompraspublicas.com) site: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>, E-mail: [cplmjs2021@gmail.com](mailto:cplmjs2021@gmail.com) e PNCP: [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta às **08h01min** (horário de Brasília) do dia **26 de junho de 2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados pelo sitio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com](http://www.portaldecompraspublicas.com).

Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Jaelyson Max Pereira de Medeiros  
**Código Identificador:**04EAC921

### GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 012/2024

O Município de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, por meio do seu Prefeito Constitucional, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 conforme ordem de classificação, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, nesta Cidade, no período de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, para apresentação dos documentos necessários para contratação, conforme excepcional interesse público, com fundamentos nas Leis Municipais de n.º

743/2005 e 1.105/2018, na Resolução n.º 008/2012 – TCE/RN e no disposto do Edital do Processo Simplificado 001/2024.

A convocação baseia-se nos respectivos fatos, respectivamente:

**Considerando**, o Despacho do gabinete do prefeito n.º 144/2024, onde relata a desistência da candidata DAMIANA MARIA DE JESUS, o Despacho n.º 165/2024 da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, onde relata a desclassificação do candidato KIARELLY CÍCERO MARTINS DA NÓBREGA e o Despacho n.º 168/2024, onde relata a desistência de AMANDA ROSENDO DOS SANTOS SILVA;

**Considerando**, O despacho n.º 169/2024 da Secretaria Municipal de Gabinete Civil, solicitando a convocação do candidato, tendo em vista o atestado médico da servidora ROSA MARIA DE MEDEIROS FARIAS.

### CONVOCA: I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFESSOR

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
831782-9	18ª	MARIA SALETE DE OLIVEIRA SILVA	66
820999-4	19ª	SAMANTHA LARISSA SILVINO DOS SANTOS	65

Jardim do Seridó-RN, 11 de junho de 2024.

**José Amazan Silva**  
Prefeito Municipal

### ANEXO I DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO, TODOS OS ITENS PREVISTOS NO ITEM N.º 5 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2023

5.1.O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes no Edital nº 001/2023;
- Certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de residência com bairro e CEP;
- Título de eleitor, bem como certidão de quitação eleitoral com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de identidade, comprovando ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação e no máximo 75 (setenta e cinco) anos de idade;
- Carteira de trabalho – CTPS;
- Cadastro de pessoa física – CPF;
- Documento de inscrição de PIS/PASEP/NIT;
- Uma foto 3x4 recente;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;
- Atestado médico admissional, emitido pelo médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo;
- Certidão Negativa criminal federal, estadual e eleitoral da Comarca onde for ou esteve domiciliado candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Carteira com registro profissional para os cargos de nível superior;

- r) haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- s) Apresentação de Laudos médicos para as Pessoas com Deficiência (PcD);
- t) Os candidatos convocados deverão apresentar os exames pré-admissionais: Hemograma completo, EAS, EPF, glicemia de jejum, sendo válidos os realizados nos últimos 60 (sessenta) dias
- u) Conta bancária no Banco do Brasil.

**OBSERVAÇÕES:**

Os exames acima mencionados ficarão sob responsabilidade total do candidato.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no Edital do Processo Seletivo 001/2024, bem como neste, impedirá a contratação do candidato.

Jardim do Seridó-RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**CA35D860

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 247, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e Servidores do Poder Executivo Local;

**CONSIDERANDO** também o Decreto Municipal nº 1.777, de 7 de abril de 2022, que regulamentam a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **JUBIANA SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento, ½ (meia) diária na importância de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à cidade de Caicó/RN, no dia 13 de junho de 2024, para participar para participar do Encontro dos AD's do Seridó.

**Art. 2º** A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade é uma das prerrogativas da gestão pública, desta forma, o envolvimento em iniciativas que visem a busca de benefícios para a cidade é uma das formas de efetivar a qualidade da Administração Pública municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**FAGNER SILVA DE AZEVEDO**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

**Publicado por:**  
Luana Maria Dantas Dos Santos  
**Código Identificador:**1E31D378

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**  
**TERMO CONJUNTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528.001/2024**

Em cumprimento ao regime estabelecido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, remarcação/alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais e outros serviços afins, executados por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atendimento das demandas do JardimPrev.

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.903,98 (Dois mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADJUDICAÇÃO:**

**ADJUDICO** a vencedora da Dispensa Eletrônica nº 002/2024, realizada em 07 de junho de 2024, a saber: **MASTER TRAVEL AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.405.129/0001-20**, consagrando-se vencedora nos itens 1 e 2, totalizando o valor de **R\$ 2.903,98 (Dois mil, novecentos e três reais e noventa e oito centavos)**.

**HOMOLOGAÇÃO:**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, a Dispensa de Licitação em razão do valor, com base no art. 72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando convocada a empresa citada acima, para formalizar a assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, sob pena de decadência do seu direito.

Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**ANDREZA SILVA DOS SANTOS**  
Diretora Presidente do JARDIMPREV  
Portaria nº 435/2022

**Publicado por:**  
Andreza Silva Dos Santos  
**Código Identificador:**A607E245

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – RN E MARIA ALBA DE MEDEIROS**

O **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, nº 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, resolve rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 013/2024, fundamentado sobre pedido de rescisão contratual por parte da interessada, datado de 10 de junho de 2024, firmado com **MARIA ALBA DE MEDEIROS**, em 03 de junho de 2024.

**1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO**

O objetivo do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 013/2024 celebrado em 03 de junho de 2024, entre contratante e contratado supramencionados.

**2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **10 de junho de 2024**, de forma unilateral, fundamentado sobre pedido de rescisão contratual por parte da interessada, datado de 10 de junho de 2024.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ALBA DE MEDEIROS**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: ---

2. --- CPF: ---

Publicado por:  
Alani Pereira Dias  
Código Identificador:13E0B85C

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PARECER - MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES

Após analisar a 2ª (segunda) avaliação da servidora **MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES**, matrícula n.º 2002, empossada em 11 de maio de 2023, para o Cargo efetivo de Professor, feita pela comissão da respectiva secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 445, de 02 de outubro de 2023.

**RESOLVE**, aprovar a 2ª (segunda) avaliação do Estágio probatório da servidora **MARIA MARGARETE DA SILVA BORGES**, matrícula n.º 2002, pôr ela ter atingido nota total de **24 (vinte e quatro) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 11 de maio de 2024, data base da avaliação do 2º (segundo) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011. Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 2ª (segunda) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 11 de junho de 2024.

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Secretária

Membros:  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Publicado por:  
Alani Pereira Dias  
Código Identificador:8F0617F2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 176, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

#### A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal n.º 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 11/06/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **ARTUR MARTINS DE AZEVEDO**, matrícula n.º 1402, ocupante do cargo de Contador Municipal Nível IV, da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, gozo de 10 (dez) dias de férias no período de 12/06/2024 a 21/06/2024, correspondente ao período aquisitivo 2021/2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula n.º 1998

Publicado por:  
Alani Pereira Dias  
Código Identificador:D710D26A

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 177, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

#### À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

**CONSIDERANDO** o artigo 73 da Lei Municipal n.º 593/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n.º 940, de 04 de novembro de 2013, que dispõe sobre férias dos servidores públicos municipais.

**CONSIDERANDO**, requerimento da servidora protocolado no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração em 07/06/2024.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder à **NYDYANE AZEVEDO CUNHA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 1721, ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário PD-I, da Secretaria Municipal de Saúde, gozo de 20 (vinte) dias de férias no período de 12/06/2024 à 01/07/2024, correspondente ao período aquisitivo 2022/2023.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

#### **CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**ALANI PEREIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Administração  
Matrícula n.º 1998

Publicado por:  
Alani Pereira Dias  
Código Identificador:BCA830BA

### SETOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 605.005/2024

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, por meio do Setor de Contratação Direta, informa que estará realizando Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, sistema de Registro de Preços, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.893, de 28 de fevereiro de 2023, Decreto Municipal n.º 2.020, de 21 de março de 2024 e demais legislações aplicáveis, tendo como objeto: **“Contratação de empresa especializada na aquisição de extintores, bem como para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, referente aos itens fracassados do Processo Administrativo n.º 416.002/2024”**. O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta Dispensa Eletrônica será

realizado exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, através do site: [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br). As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados. **INÍCIO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 12 de junho de 2024, às 08h00. **TÉRMINO DE ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** 18 de junho de 2024, às 08h00. **DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES:** 18 de junho de 2024, das 08h01 às 10h01. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste aviso de Contratação Direta e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de Licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Jardim do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**  
Diretor de Contratação

**Publicado por:**  
Jose Fernandes de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**070AD379

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 090/2024**

O Prefeito do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora VALQUIRIA TUANI ALVES DA SILVA, portadora do CPF:017.\*\*\*.\*\*\*-00, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Insumos Estratégicos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dependências do Palácio Torreão, Gabinete do Prefeito Municipal de João Câmara-RN, em 11 de junho de 2024.

**MANOEL DOS SANTOS BERNARDO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Márcia Andressa da Costa  
**Código Identificador:**EB615984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLOGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor. **GF DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:08.236.940/0001-96.**

liquidação	Data	Empenho	Número da nota	Valor
292/2024	10/06/2024	527.004/2024	281	15.072,50
291/2024	10/06/2024	527.005/2024	282	15.072,50

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviço de locação de carro fossa. Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara-RN, em 11 junho 2024.

**MARIA EMANUELE DA COSTA BERNARDO**  
Secretária Municipal de Finanças

**Publicado por:**  
Almiram Ataliba de Morais Lima  
**Código Identificador:**78D66B3D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA**  
Em atendimento ao art. 15º da Resolução 032/2016-TCE-RN, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento de fornecedor: CLINICA DA VISAO S/C LTDA. CNPJ: 03.687.543/0001-17.

Nº LIQUIDAÇÃO	Nº EMPENHO	VALOR RS	Nº FISCAL	NOTA
157/2024	202.003/2024	11.291,04	370	
156/2024	202.001/2024	104.898,76	368	
26/2024	1.219.012/2023	47.562,51	359	

O referido pagamento das notas fiscais foi feito antecipadamente pela necessidade de serviços de cirurgias e exames citopatológicos.

Motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

João Câmara- RN, em 11 de junho de 2024.

**BRUNO AUGUSTO FERNANDES DA CRUZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Emiliane Cristina de França  
**Código Identificador:**79A13E5E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 482 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**LEI MUNICIPAL Nº 482 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**CONCEDE UM DIA DE FOLGA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NA DATA DE SEU ANIVERSÁRIO, SEM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 36, INCISO XI DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica determinado que o Servidor Público Municipal, terá direito o dia de folga na data de seu aniversário sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º** Somente poderá obter o direito ao benefício previsto nesta Lei, o Servidor que não possuir em seus assentamentos funcionais qualquer das situações enumeradas a seguir:

I – advertência escrita nos últimos (03) três meses;

II – punição com suspensão nos últimos (02) dois anos e

III – mais de (03) três faltas sem justificativas no período de (01) ano.

**Art. 3º** Se o dia comemorativo do aniversário do Servidor Público Municipal cair em feriado, sábado ou domingo, o benefício desta Lei será usufruído no primeiro dia útil subsequente:

**Art. 4º** Se em uma repartição pública houver dois ou mais servidores que se enquadrem nos termos desta Lei, deverá haver escalonamento pelo responsável do órgão público para o gozo do benefício, sem prejuízo ao andamento do serviço público.

**Art. 5º** A concessão do benefício aos servidores que trabalham em turnos de escalas de plantão, assim como das Unidades de Saúde, fica à critério da chefia imediata garantir o benefício ao Servidor Público Municipal, providenciando sua substituição por outro profissional no dia da sua folga.

**Art. 6º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

**Ato Administrativo de Sanção.**

Satisfeitos os requisitos legais, obedecida a técnica legislativa e respeitados os ditames da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do município, sanciono a presente **Lei Municipal nº 482 de 11 de junho de 2024** que, “**concede um dia de folga ao servidor público municipal na data de seu aniversário, sem prejuízo dos vencimentos**”.

Prefeitura Municipal de José da Penha – RN, 11 de junho de 2024.

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**D34D101D

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 355/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 355/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 10 de Junho de 2024.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a(o) Sr(a). MARIA ELIONE PINHEIRO PEREIRA CHAVES, Servidor(a) Público(a), 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de participar de uma formação promovida pelo Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas Educacionais - CECAMPE/Nordeste, visando a melhoria da gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas com objetivo no fortalecimento da gestão democrática da educação e à qualidade da Educação, no período de 10 de Junho de 2024 a 11 de Junho de 2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**930C75BE

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA 356/2024 - DIÁRIA**

Portaria nº 356/2024 – Gabinete do Prefeito Em, 10 de Junho de 2024.

**O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a(o) Sr(a). MARIA BETANIA DA SILVA OLIVEIRA FONTES, Servidor(a) Público(a), 02 (duas) diária(s) no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem do servidor deste município para Mossoró/RN, a fim de Participar de uma formação promovida pelo Centro Colaborador de Apoio ao Monitoramento e à Gestão de Programas

Educacionais - CECAMPE/Nordeste, visando a melhoria da gestão do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e Ações Integradas com objetivo no fortalecimento da gestão democrática da educação e à qualidade da educação, no período de 10 de Junho de 2024 a 11 de Junho de 2024.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

**RAIMUNDO NONATO FERNANDES**

Prefeito

**Publicado por:**

Jose Vicente de Moura Filho

**Código Identificador:**516DABDE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 109 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

*Concede diárias a servidor em serviço fora do município.*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUCURUTU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições a ele conferidas e de ordem do Prefeito Municipal; com lastro, ainda, no artigo 60 e parágrafos da Lei Complementar Municipal nº 04/2006, e conforme o capítulo IV subseção V da Resolução Nº 028/2020-TCE, da composição do processo de realização da despesa com diárias, bem como, no Decreto Municipal nº **1.320/2022**; considerando o que fora requerido pelo(a) servidor(a) e a existência de interesse público no deferimento do pleito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder meia diária ao servidor a seguir discriminado:

**NOME:** Maria do Socorro Soares Teixeira

**CARGO/FUNÇÃO:** Coordenadora Pedagógica

**LOTACÃO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**MATRÍCULA:** 1566-0

**CPF:** \*\*\*.157.\*\*\*-10

**RG:** \*\*\*.861

**CIDADE DESTINO:** Natal/RN

**JUSTIFICATIVA:** A servidora irá a serviço do Município participar do encontro de formação presencial sobre o PDDE e suas ações integradas para dirigentes municipais e técnicos das Secretarias de Educação dos 167 Municípios, que acontece neste dia 12 de junho de 2024 em Natal/RN.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:** Dia 12 de junho de 2024.

**QUANTIDADE DE DIÁRIAS:** meia diária.

**VALOR COMPLETO DA DIÁRIA PARA O CARGO:** R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL A SER PAGO:** R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

**Art. 2º** O (A) beneficiário(a) das diárias se obriga a prestar contas do uso desses recursos no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da data de retorno à sede de seus serviços, sob pena de devolução dos valores concedidos e impedimento de obter novas diárias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
Jucurutu/RN, 11 de junho de 2024.

**RENILSON HENRIQUE DE BRITO**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Renilson Henrique de Brito  
**Código Identificador:**BC102D17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº**  
**16050001/2024/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: **LENIZE JEANE DE MACEDO NUNES** - CNPJ: 50.201.700/0001-12; OBJETO: Apresentação artístico-musical destinada à CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, PARA O EVENTO "SÃO JOÃO DO SEU JUCA" - Banda Forró Relabucho; DATA DE APRESENTAÇÃO: 21 de junho de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO TURISMO; II - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; III - Programa de Trabalho: 0023 - INCENTIVO AO TURISMO REGIONAL; IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Plano Interno: 2047 - Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; VI - Nota de Empenho:\_\_\_; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva - Pelo Contratante e Lenize Jeane de Macedo Nunes - Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**C6A6FCF1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº**  
**16050001/2024/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/ RN; CONTRATADA: **ECR PROMOCOES E LOCACOES LTDA** - CNPJ: 12.931.455/0001-00; OBJETO: Apresentação artístico-musical destinada à CONTRATAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, PARA O EVENTO "SÃO JOÃO DO SEU JUCA" - Banda Bruno Martins; DATA DE APRESENTAÇÃO: 21 de junho de 2024; VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Gestão/Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO TURISMO; II - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; III - Programa de Trabalho: 2047 - Promoção De Eventos E Shows Artístico-Culturais Com Potencial Turístico; IV - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; V - Plano Interno: \_\_\_; VI - Nota de Empenho:\_\_\_; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson de Queiroz e Silva - Pelo Contratante e Eunice de Castro Rebouças - Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 07 de junho de 2024.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros  
**Código Identificador:**18DBECA5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 024/2024**

A Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, através do Setor de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através do **Processo Licitatório nº 1.471/2024** da **Dispensa Presencial nº 024/2024**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializado de medicina integrativa na área de Pediatria, conforme especificações descritas no termo de referência e no edital. As quais deverão ser enviadas para o e-mail: [cpl@jundia.rn.gov.br](mailto:cpl@jundia.rn.gov.br) em até **03 (três) dias úteis: iniciando em 12 de junho de 2024 até as 23h:59min do dia 17 de junho de 2024**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, situada na Rua da Matriz, nº 305, centro, Jundiá/RN, no horário das 07h00min às 13h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e através do e-mail: [cpl@jundia.rn.gov.br](mailto:cpl@jundia.rn.gov.br)

Jundiá/RN, 11 de junho de 2024.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**  
Agente de Contratação da PMJ/RN

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**CC035BC7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 025/2024**

A Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, através do Setor de Contratação, torna público que se encontra aberto licitação através do **Processo Licitatório nº 1.449/2024** da **Dispensa Presencial nº 025/2024**, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços em poda de árvores, conforme especificações descritas no termo de referência e no edital. As quais deverão ser enviadas para o e-mail: [cpl@jundia.rn.gov.br](mailto:cpl@jundia.rn.gov.br) em até 03 (três) dias úteis: iniciando em 12 de junho de 2024 até as 23h:59min do dia 17 de junho de 2024, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, tendo critério de julgamento o **MENOR PREÇO POR ITEM**. O Aviso de Contratação Direta e o Termo de Referência poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, situada na Rua da Matriz, nº 305, centro, Jundiá/RN, no horário das 07h00min às 13h00min (de segunda à sexta-feira), em dias úteis, bem como através do site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e através do e-mail: [cpl@jundia.rn.gov.br](mailto:cpl@jundia.rn.gov.br)

Jundiá/RN, 11 de junho de 2024.

**LUIZ EDUARDO FERNANDES**  
Agente de Contratação da PMJ/RN

**Publicado por:**  
Luiz Eduardo Fernandes  
**Código Identificador:**D17132E0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 045/2024 - GP**

DE 31 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Fica **NOMEADA** para ocupar o cargo comissionado de **SECRETARIA ADJUNTO MUNICIPAL DE MEIO**

**AMBIENTE**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jundiá/RN, **MARIA SANTOS DA SILVA**.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**C98018B1

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 046/2024 - GP**

DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Exonerar, **MARIA APARECIDA DIAS DUARTE** do cargo comissionado de Chefe de Gabinete.

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 10 de junho de 2024.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá-RN em, 10 de junho de 2024

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**B0BE0EAB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 047/2024**

Jundiá, 11 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Exonerar, **ADRIANO PAULINO ALVES DE SOUZA** do cargo de Secretário Municipal, comissionado da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**11D9FCAC

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº. 048/2024**

DE 11 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

1. Fica **EXONERADO** do cargo de “**COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ASSISTENCIA SOCIAL/CC2**” da Secretaria Municipal Da Assistência Social de Jundiá/RN, **ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA**

2. Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

3. Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**BDD70150

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 049/2024**

Jundiá, 11 de junho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

1. Nomear, **ROBERTO DO NASCIMENTO SILVA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal, comissionado da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos, por tempo indeterminado.

2. O Agente político ora nomeado exercerá suas funções de acordo com o que estabelece a Lei nº 001 de 2001.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos a partir de 12 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**JOSÉ ARNOR DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
João André Ferreira Filho  
**Código Identificador:**A263CF08

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº.  
024/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 024/2024**

A prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, por intermédio do Prefeito, torna público que RATIFICA a inexigibilidade de licitação correspondente a contratação de empresa especializada para realização da revisão de 60.000 km, em Ambulância de Transporte – Tipo “A” – Peugeot – Expert, de placa RQE-6C48 visando a manutenção da garantia, tendo o seguinte participante: DUNAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 33.486.979/0001-09, no importe global de R\$ 3.832,61 (três mil, oitocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), com fundamentação legal no art. 74, III, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Lagoa D'Anta/RN, 11 de junho de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**FD07DC07

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 027/2024 - GP/PMLD**

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL DO EDITAL 003/2024, DO PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB - LAGOA D'ANTA/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA/RN**, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Seleção e Análise do Mérito Cultural, como membros titulares e suplentes do Edital 003/2024 do PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB, no Município de Lagoa D'Anta/RN, com a seguinte composição:

**Presidente:** Josarc Vidal Lopes – CPF: \*\*\*.656.444-\*\*  
Membro titular: Joao Victor Agostinho da Silva – CPF: \*\*\*.006.954-\*\*  
Membro titular: Elton Batista Pereira – CPF: \*\*\*.618.234-\*\*  
Membro suplente: Tereza Cristina Messias da Silva – CPF: \*\*\*.897.954-\*\*  
Membro suplente: Analine Couto da Silva Ribeiro – CPF: \*\*\*.038.904-\*\*  
Membro suplente: Edval Pinheiro Junior – CPF: \*\*\*.178.304-\*\*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, em 10 de junho de 2024.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Moniele Gomes Oliveira  
**Código Identificador:**8E3D17B4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2024**

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso III da Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº. 147/2024, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa CASA NOVA TECIDOS & AVIAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 05.823.100/0001-31, visando a contratação de empresa especializada para aquisição gradual de material de armário, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias deste município, no importe global de R\$ 59.421,42 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos) mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Lagoa D'Anta/RN, 07 de junho de 2024 – GABINETE DO PREFEITO.

**JOÃO PAULO GUEDES LOPES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**998999AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 12/06/2024 à 14/06/2024 estará recebendo proposta de preços visando a obtenção de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para cursos profissionalizantes de artesanato a ser realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo do município de Lagoa d'Anta/RN. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que poderá ser baixado exclusivamente pelo site: <https://lagoadanta.rn.gov.br/licitacaoalista.php>, as propostas deverão ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordespesquisa.ld2022@gmail.com](mailto:setordespesquisa.ld2022@gmail.com).

Lagoa D'Anta/RN, 11 de junho de 2024.

**WYLLER PACÍFICO BATISTA DA COSTA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**E0DE4F55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE COTAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Lagoa D'Anta/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no período de 12/06/2024 à 14/06/2024 estará recebendo proposta de preços visando a obtenção de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo e filtros, objetivando atender as demandas do Município de Lagoa D'anta/RN, As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que poderá ser baixado pelo site: <https://lagoadanta.rn.gov.br/licitacaoalista.php>, as propostas deverão ser enviadas até às 17h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [setordespesquisa.ld2022@gmail.com](mailto:setordespesquisa.ld2022@gmail.com).

Lagoa D'Anta/RN, 11 de junho de 2024.

**WYLLER PACÍFICO BATISTA DA COSTA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
**Código Identificador:**E09FD13D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS**

**CPL**

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2024**

**AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2024**  
O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, inscrito no CNPJ/MF nº.08.143.026/0001-09, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E REPAROS DE PNEUS, DESTINADO A ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE**

**VEÍCULOS PERTENCENDO AO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços e Documentação de Habilitação no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme segue abaixo:

Endereço Eletrônico para solicitar informações e enviar a Documentação e Proposta: cpllagoadepedras@yahoo.com.br

Endereço Físico para solicitar informações e enviar a Documentação e Proposta: Prédio Sede da Prefeitura (Rua Cel. Francisco Tomaz, 99, Centro – Lagoa de Pedras/RN CEP: 59244-000)

Prazo para Envio da Proposta e da Documentação de Habilitação: 13 de junho de 2024 à 17 de junho de 2024, no horário das 08:00h até às 12:00h.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de junho de 2024.

**TULIO TIAGO RIBEIRO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Tulio Tiago Ribeiro

**Código Identificador:**D5869D7E

**CPL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2024**

O **MUNICÍPIO LAGOA DE PEDRAS/RN**, com sede na Rua Cel. Francisco Correia, nº 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. .. 08.143.026/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, no **Processo Administrativo nº. 408.001/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº. 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM O OBJETIVO ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS POR MEIO DO FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DO PETRÓLEO ACONDICIONADO EM BOTTIJAS DE 13KG, ÁGUA MINERAL SEM GÁS EM GARRAFÃO DE 20 LITROS E EM GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 ML**, especificados nos itens 01, 02 e 03 do Termo de Referência, anexo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000005/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ELIJAIME PAULINO FERNANDES ME

CNPJ: 14.673.662/0001-37

Endereço: Rua da Caetana, nº 168, Centro, Lagoa de Pedras/RN – CEP: 59.244-000

Telefone: 84 3692-0061

Representante Legal: Elijaime Paulino Fernandes

CPF: 076.077.984-80

ITEM-DESCRIÇÃO-MARCA-UNID.-QUANT.-V. UNIT -V.  
TOTAL 1-GARRAFÃO DE ÁGUA: Garrafão 20 litros, devidamente lacrado e certificado, com água mineral sem gás, atendendo aos requisitos de potabilidade e higiene estabelecidos pelas autoridades competentes.-ÁGUA MINERAL NATAL -UND-3000-R\$ 4,69-R\$ 14.070,00; 2-GARRAFA DE ÁGUA: Garrafa descartável de 500 ml, com tampa hermética e rótulo de identificação, contendo água mineral sem gás, em embalagens adequadas para transporte e armazenamento.-ÁGUA MINERAL INDAIÁ-UND-2000-R\$ 0,89-R\$ 1.780,00; 3-BOTIJÃO DE GÁS: Botijão de 13kg, conforme padrões regulamentares de segurança e qualidade, com válvula de segurança e rótulos de identificação conforme normas vigentes.-LIQUIGÁS-UND-1000-R\$ 107,00-R\$ 107.000,00

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR**

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços, conforme Decreto Municipal nº. 003/2024.

4.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado da data da assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº. 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o subitem 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Cláusula Oitava desta ARP.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços, podendo ser assinada manualmente, mediante justificativa apresentada pela empresa registrada e aceita pelo Município.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

6.1.3.1. No caso de reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e

não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no Item 7.2. e no Item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

#### CLÁUSULA OITAVA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no Item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou

parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de junho de 2024.

Município De Lagoa De Pedras/RN –  
**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA** –  
Prefeito Municipal.

**ELIJAIME PAULINO FERNANDES ME** –  
CNPJ: 14.673.662/0001-37 –  
Empresa Registrada.

**Publicado por:**  
Tulio Tiago Ribeiro  
**Código Identificador:**F51F7FD4

#### CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2024 TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adjudico o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2024 a empresa J P MATIAS CRUZ (CNPJ: 45.405.285/0001-89), com valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de junho de 2024.

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tulio Tiago Ribeiro  
**Código Identificador:**8C08414B

#### CPL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, e nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021, homologo

o julgamento do Agente de Contratação, referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000013/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA EVENTUAIS CAMPEONATOS E TORNEIOS MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS/RN**, em favor da empresa J P MATIAS CRUZ (CNPJ: 45.405.285/0001-89), com valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Publique-se.

Lagoa de Pedras/RN, 11 de junho de 2024.

**GUILHERME AFFONSO MELO AMÂNCIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tulio Tiago Ribeiro  
**Código Identificador:**76626A55

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para aquisição de kits gestantes com fins de atender as necessidades das gestantes, ora acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em consonância com a Lei Municipal nº 353/2017, que trata da concessão de benefícios eventuais.

#### RESOLVE:

1 – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **RDIANY F MALHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.565.342/0001-29**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada para aquisição de kits gestantes com fins de atender as necessidades das gestantes, ora acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em consonância com a Lei Municipal nº 353/2017, que trata da concessão de benefícios eventuais, perfazendo a quantia total de **R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

3 – O Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 06 de junho de 2024.

**JORDAN FRANCISCO DA SILVA**  
Gestor do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**17440214

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

**O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada para aquisição de kits gestantes com fins de atender as necessidades das gestantes, ora acompanhadas pelo CRAS - Centro de Referência da Assistência Social em consonância com a Lei Municipal nº 353/2017, que trata da concessão de benefícios eventuais.

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**CONSIDERANDO** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

**RESOLVE:**

**I** – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **RADIANY F MALHEIRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **21.565.342/0001-29**, pelo valor estimado de **R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

**II** – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 06 de junho de 2024.

**JORDAN FRANCISCO DA SILVA**

Gestor do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**13A8EAA4

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 014/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada na aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**RESOLVE:**

**1** – Adjudicar o objeto DISPENSA DE LICITAÇÃO junto à empresa **BAIXA VERDE MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.650.831/0001-83**, para procedermos com a Contratação de empresa especializada na aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Administração, perfazendo a quantia total de R\$ 18.946,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais), a ser pago, de acordo com as prestações dos serviços.

**2** – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2024;

**3** – A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de junho de 2024.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**27F81CD0

**GABINETE DA PREFEITA  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
014/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada na aquisição de motocicleta zero quilômetro para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

**CONSIDERANDO** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**CONSIDERANDO** demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

**CONSIDERANDO** a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos apensos aos autos;

**RESOLVE:**

**I** – Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, ratificando a contratação da empresa **BAIXA VERDE MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **09.650.831/0001-83**, pelo valor estimado de **R\$ 18.946,00 (dezoito mil, novecentos e quarenta e seis reais)** a ser pago de acordo com os serviços prestados.

**II** – Determino ao setor competente a publicação da presente dispensa de licitação.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de junho de 2024.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**9551E8AC

**GABINETE DA PREFEITA  
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
000015/2024**

A Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo **INEXIGIBILIDADE** a seguir:

**PROCESSO Nº 2005202403/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 000015/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** LIGIA IVANEICA DA SILVA

**CPF:** 046.637.914-50

**OBJETO:** Locação de terreno localizado no Sítio Lagoa do Junco, zona rural – Lagoa de Velhos/RN destinado ao armazenamento de podas de arvores de residências da zona urbana e zona rural, e de toda a cidade de Lagoa de Velhos/RN.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo;

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.0001.2130 – Manutenção da

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Urbanismo;

**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Física; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de junho de 2024.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**9F0FC096

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº**  
**000015/2024**

**PROCESSO Nº 2005202403/2024**

**INEXIGIBILIDADE Nº 000015/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN

**CNPJ:** 08.159.162/0001-89

**CONTRATADO:** LIGIA IVANEICA DA SILVA

**CPF:** 046.637.914-50

**OBJETO:** Locação de terreno localizado no Sítio Lagoa do Junco, zona rural – Lagoa de Velhos/RN destinado ao armazenamento de podas de árvores de residências da zona urbana e zona rural, e de toda a cidade de Lagoa de Velhos/RN.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

**BASE LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Lagoa de Velhos/RN, 11 de junho de 2024

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**9052D6B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REGULAMENTO DO CAMPEONATO MUNICIPAL 2024**  
**TAÇA FRANCISCO EUGENIO DA SILVA FUTEBOL DE**  
**CAMPO**

**CAPÍTULO I**  
**Princípios Gerais**

**Art. 1º** – Este regulamento é o conjunto das disposições que devem reger os Jogos do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO que se realizará no Estádio Municipal Jânio Humberto Pereira NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN 2024 em todas as fases (Classificatórias, Semi-finais e Final) obrigando aos participantes total obediência ao presente regulamento.

**Art. 2º** – Os jogos obedecerão às regras que determina o regulamento geral especificado do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE LAGOA DE VELHOS/RN 2024.

**CAPÍTULO II – das Inscrições**  
**Das equipes participantes**

**Art. 3º** – Poderão participar do Campeonato os times formados no Município de Lagoa de Velhos/RN:

EQUIPE	NOME DA EQUIPE
A	AMIZADE
B	PSG
C	JUVENTUDE
D	FLAMENGO
E	CRUZADOR “B”
F	BASE IGUATUENSE
G	IGUATUENSE
H	CRUZADOR “A”
I	RED BULL

**Art. 4º** – Cada equipe poderá trazer **05** (Cinco) jogadores e **01** (um) Goleiro de outro Município, os mesmos poderão ser substituídos a cada partida, assim a equipe queira.

**CAPÍTULO III**  
**Das Inscrições**

**Art. 5º**– As equipes deverão preencher devidamente a **Ficha de Inscrição**.

**Art. 6º** - Todos os atletas deveram apresentar documento oficial com foto no ato da 1ª partida para preenchimento da súmula do jogo antes de cada partida;

**Art. 7º** – No banco de reservas só poderão ficar os atletas, técnicos, aux. Técnico e massagista.

**Art. 8º** - O atleta estará oficialmente inscrito em determinada equipe, após constar seu nome na súmula de qualquer partida da competição, desde que o mesmo compareça no ambiente de jogo (titular ou reserva).

**Art. 9º** - O atleta estará apto a disputar qualquer partida da competição após a apresentação dos documentos necessários para registro do atleta, caso o atleta após o início da partida, o mesmo terá até antes do início do 2º tempo para apresentar os documentos necessários e ficar apto a jogar, deverá apresentar sua documentação ao 4º arbitro, ficando assim apto a participar.

**Art. 10º** - Após a confirmação da equipe na competição, se a mesma desistir de participar antes do início dos jogos, a mesma estará eliminada da competição, cabendo-lhe as sanções cabíveis.

**Art. 11º** - A equipe que colocar na partida um atleta que não esteja inscrito ou que esteja inscrito de forma irregular será penalizada com a perda de pontos da partida ao qual o atleta foi utilizado de forma irregular, e o atleta infrator será automaticamente eliminado da competição e os pontos da partida vai equipe adversária.

**CAPÍTULO IV**  
**Dos Jogos e Horários**

**Art. 12º** - Quando uma partida ou rodada for transferida ou suspensa por motivos alheios (feriados, falta de energia, chuva, eventos e etc.), serão realizadas novas partidas, em datas definidas pela organização.

**Art. 13º** - Em caso de coincidência nas cores principais das 02 (duas) equipes que disputarão a partida, a equipe mandante deverá fazer a troca do material. A equipe mandante usará o vestiário número 01.

**CAPÍTULO V**  
**Da forma da disputa**

**Art. 14º - DISPUTA DAS SEMI-FINAIS:**

1º JOGO	
---------	--

1º DO GRUPO “A”	X	2º DO GRUPO “B”
-----------------	---	-----------------

2º JOGO	
---------	--

1º DO GRUPO “B”	X	2º DO GRUPO “A”
-----------------	---	-----------------

**Art. 15º - DISPUTA DE TERCEIRO LUGAR:** As duas equipes perdedoras das semifinais, acontecerá às 14:00 hs terão que disputar o jogo, 30 minutos cada tempo para poder receber a premiação.

**Art. 16º – FINAL** – As equipes se enfrentarão de acordo com a simulação da tabela em apenas um jogo em igualdade de condições, em caso de empate no tempo normal, os classificados serão conhecidos através dos tiros livre da marca do pênalti, conforme as regras.

O formato de disputa foi decidido no Congresso Técnico Único – o tempo de duração de cada jogo será de 80 (Oitenta) minutos e divididos em 02 (dois) tempos de 40 (Quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo.

**§1º - A pontuação da competição:**

I – Vitória – 03 pontos;

II – Empate – 01 ponto;

III – Derrota – 00 ponto.

**§2º - Os Critérios de desempate na Fase de Classificação entre as equipes:**

I – Número de Vitória;

II – Menor número de Gols Sofridos;

III - Menor Número de Cartões Amarelos

IV – Menor Número de Cartões Vermelhos;

V- Sorteio.

**CAPÍTULO VI****Da Comissão Disciplinar**

**Art. 17º** – A Comissão Disciplinar estará incumbida de apreciar e julgar as infrações cometidas durante os Jogos onde fará seus procedimentos de processo e julgamento de acordo com este regulamento.

**Art. 18º** – A equipe que não estiver no local do jogo ou sem condições de iniciar a partida até 15 minutos após o horário pré-determinado para a realização do seu jogo, estará automaticamente considerada perdida por WO (Não Comparecimento), ao nível de contabilidade de pontos, a equipe beneficiada com WO, terá o placar favorável de 01x 00 - (01 a 0), o gol será computado para o Capitão da Equipe.

§ **Único** – Estará desconsiderado o artigo 19º, em caso de atrasos por parte da organização (árbitros, transportes de jogadores e outros).

**Art. 19º** – Qualquer comunicação oficial à organização deverá ser apresentada por escrito e devidamente assinado pelo representante da equipe.

**Art. 20º** – Os recursos terão o prazo máximo de 24 horas após o término da partida para ser apresentados a Comissão Organizadora.

**Art. 21º** – A Comissão Organizadora terá o prazo máximo de 48 horas para apreciar-se e julgar os recursos devidamente apresentados.

**Art. 22º** – O atleta ou dirigente que se envolver em brigas durante ou após a partida ou agredir fisicamente ou verbalmente a (Arbitragem ou Membros da Comissão Organizadora) será julgado pela Comissão e punido exemplarmente, podendo pegar até 01 (um) ano de exclusão de eventos organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Turismo.

**Art. 23º** – O Atleta que for expulso cumprirá suspensão automática de 01 (um) Jogo.

§1º - Em todos os casos de expulsão que houver relatório de súmula, além da penalidade mencionada no capítulo do Art. 23º, deverá ser julgado pela Comissão, e poderá ser aumentada a sua punição.

**Art. 24º** – O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos, em uma mesma Fase de competição, terão que cumprir a suspensão automática de 01 (um) jogo, podendo ainda, dependendo das atividades dos fatos, fatos estes que constarem em Súmula, a Comissão Disciplinar, julgará o infrator e será aumentada a pena ou não de acordo com o julgamento.

**Art. 25º** - Colocar a foto da Súmula no grupo;

§ **Único** – Ao término da 1ª Fase, apenas quem levou 02 ou 01 Cartão amarelo, serão zerados, o controle dos cartões sofridos pelas equipes é de responsabilidade do dirigente da equipe.

**CAPÍTULO VII****Das Disposições Gerais**

**Art. 26º** – Cada equipe poderá inscrever 20 (vinte) atletas do Município de Lagoa de Velhos/RN, (que vota em Lagoa de Velhos/RN).

**Art. 27º** - Cada equipe poderá fazer somente 05 (cinco) substituições por partida, além de 01 (uma) por Goleiro e, 03 (três) paradas.

**Art. 28º** - A equipe que desistir durante o Campeonato, ficará 01 (um) Ano sem participar do Campeonato, tanto a equipe quanto os jogadores inscritos.

**Art. 29º** – Os jogadores de menor idade serão de responsabilidade do responsável pela equipe.

**Art. 30º** – O horário das partidas serão às 15:15 hs com tolerância de 10 minutos.

**CAPÍTULO VIII****Da Premiação**

**1º LUGAR:** R\$ 4.500,00 + TROFEU

**2º LUGAR:** R\$ 2.500,00 + TROFEU

**3º LUGAR:** R\$ 1.500,00 + TROFEU

**4º LUGAR:** R\$ 1.000,00 + TROFEU

**MELHOR DEFESA:** R\$ 200,00 + TROFEU

**ARTILHEIRO:** R\$ 200,00 + TROFEU

**MELHOR JOGADOR DO CAMPEONATO:** R\$ 200,00 + TROFEU

**VALOR TOTAL EM PREMIAÇÃO:** R\$ 10.100,00 (Dez mil e cem reais), fora o os valores dos troféus.

Lagoa de Velhos / RN, 10 de maio de 2024

Comissão Organizadora:

**EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

**MARCOS FÁBIO DA SILVA FERREIRA**

Coordenador Municipal de Esporte e Turismo

**EVANDRO CARLOS DA SILVA**

Diretor Municipal de Esporte e Turismo

**JOSÉ ROBENILSON DA SILVA COSTA**

Membro

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA**

Membro

**FASE DE GRUPO:**

GRUPO "A"	GRUPO "B"
AMIZADE	BASE IGUAUENSE
PSG	IGUAUENSE
JUVENTUDE	CRUZADOR "A"
FLAMENGO	RED BULL
CRUZADOR "B"	

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**5207CDC0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2024**

**O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, CNPJ: 08.182.313/0001-10, POR INTERMÉDIO DE SUA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 004/2023, DE 09 DE JANEIRO DE 2023, REALIZARÁ DISPENSA ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA E ESGOTAMENTO DE FOSSAS E ESGOTOS DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA NOVA/RN, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE, NA HIPÓTESE DO ART. 75, INCISO II, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.346/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.**

O envio das propostas e documentos referentes à habilitação para esta **Dispensa Eletrônica** será realizado **exclusivamente** pelo Portal de Compras Públicas, através do site: [www.portaldecompraspublica.com.br](http://www.portaldecompraspublica.com.br). As propostas, assim como os documentos de habilitação deverão ser inseridas no sistema nos horários indicados a seguir:

– Início para cadastro da proposta: 08h (oito horas) do dia 12/06/2024;  
 – Data e hora de término do recebimento de proposta: 17/06/2024 às 08h (oito horas);  
 – Data e hora de término da fase de lances: 17/06/2024 às 14:01h (quatorze horas e um minuto);  
 – A solicitação de **esclarecimento de dúvidas** a respeito das **condições deste Aviso de Contratação Direta** e de outros assuntos relacionados à presente Dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo Sistema, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

**NOEMI BENTO FERNANDES**  
 Agente de Contratação

**Publicado por:**  
 Noemi Bento Fernandes  
**Código Identificador:**306CFA31

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ARP Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 1319/2024

Pregão Eletrônico nº 13/2024

O Gabinete do Prefeito através da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, **CONVOCA** o(s), representante(s) legal(is) da(s) empresa(s): 1) **RADIANY F MALHEIRO ME** - CNPJ: 21.565.342/0001-29, nos termos da Cláusula 16ª do Edital, para assinatura a Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Maiores informações podem ser obtidas através do correio eletrônico: [cpl@lagoanova.rn.gov.br](mailto:cpl@lagoanova.rn.gov.br).

Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**0ACB6484

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PE Nº 13/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

Homologo pelo presente termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do pregoeiro e equipe de Apoio, referente à licitação do tipo **Pregão Eletrônico nº 13/2024**, com início em **28/05/2024**, com sessão realizada em **11/06/2024**, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:

1) **RADIANY F MALHEIRO ME** - CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE ÚNICO: Kit Enxoval; totalizando o valor de **R\$ 98.784,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**.

Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN

CNPJ: 08.182.313/0001-10

**LUCIANO SILVA SANTOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**6B056B83

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PE Nº 13/2024

ADJUDICO, o(s) vencedor(es) do Pregão Eletrônico nº 13/2024, realizada em 11/06/2024, a saber:

**Objeto:REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL BÁSICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**

1) **RADIANY F MALHEIRO ME**- CNPJ: 21.565.342/0001-29, saiu vencedor(a) no(s) lote(s): LOTE ÚNICO: Kit Enxoval; totalizando o valor de **R\$ 98.784,00 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta e quatro reais)**.

Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
 Prefeito

**Publicado por:**  
 José Flávio Cardoso da Silva  
**Código Identificador:**8A8CAD68

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023 - CRIL EMPREENDIMENTO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10

**CONTRATADO:** CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA

**CNPJ:** 09.234.399/0001-40

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (DOZE) MESES, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE – RSS DOS GRUPOS “A”, “B” E “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº. 306/2004, RESOLUÇÃO Nº. 33/2006, COM COMODATO DE BOMBONAS.

**VIGÊNCIA:** de 01 de AGOSTO de 2024, encerrando-se em 31 de JULHO de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 107, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, em 10 de junho de 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS** –  
 Prefeito/Contratante

**Publicado por:**  
 Wallas da Silva Felipe  
**Código Identificador:**87F10E36

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 - ALDEIA MATERIAIS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN

**CNPJ:** 08.182.313/0001-10

**CONTRATADO:** ALDEIA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

**CNPJ:** 37.981.540/0001-03

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação do prazo de vigência da ata de Registro de Preços por mais 12 (DOZE) MESES, para: A REALIZAÇÃO DESTA CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA AQUISIÇÃO DESDE OBJETO



SE JUSTIFICA FACE AO INTERESSE PÚBLICO PRESENTE NA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DOS MATERIAIS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE, BEM COMO OUTRAS SECRETARIAS CASO HAJA NECESSIDADE. A REFERIDA AQUISIÇÃO VISA O INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTES, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA AOS MUNICÍPIOS.

**VIGÊNCIA:** 10 de julho de 2024 á 09 de julho de 2025.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 84, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021.

Lagoa Nova/RN, em 11 de junho de 2024.

**LUCIANO SILVA SANTOS** –  
Prefeito/Contratante

**Publicado por:**  
Wallas da Silva Felipe  
**Código Identificador:**F3353DF4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA COM A  
FINALIDADE DE EMPOSSAR A VICE-PRESIDENTE PARA  
EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB  
NO PERÍODO DE 06/06/2024 A 07/10/2024.**

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA COM A FINALIDADE DE EMPOSSAR A VICE-PRESIDENTE PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CACS-FUNDEB NO PERÍODO DE 06/06/2024 A 07/10/2024.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2024, às 9h30min, reuniram-se em assembleia na Central dos Conselhos Municipais de Lagoa Nova/RN, os Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados através da Portaria nº 012/2023, com o objetivo de empossar a Vice-Presidente Senhora JOSEFA JAILMA DE ARAÚJO GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 018.407.714-10, indicada como Conselheira Titular na representação das Escolas Quilombolas do Município de Lagoa Nova/RN para exercer a função de Presidente do CACS-FUNDEB no período de 06/06/2024 a 07/10/2024, em virtude do pedido de desincompatibilização do Conselheiro Senhor EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA da função de Presidente deste renomado Conselho, em razão de ser pré-candidato para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no município de Lagoa Nova/RN, conforme documento anexo. Dando início, a Senhora IRALICE ACIOLE DA SILVA, Secretária Municipal de Educação fez o acolhimento e apresentou a Portaria de nomeação dos Conselheiros nº 012/2023, esclareceu sobre a necessidade de regularizar a composição do conselho, tendo em vista a criação da Lei Municipal do Novo Fundeb nº 718 de 29 de março de 2021, como também fez uma explanação sobre a finalidade do Conselho e dos conselheiros representantes dos segmentos. Logo após declarou empossada a Senhora JOSEFA JAILMA DE ARAÚJO GUIMARÃES que deverá assumir a função de Presidente no período determinado de 04 (quatro) meses. A atual Presidente fez uso da palavra e falou sobre a atuação positiva do Conselho, do compromisso, colaboração e participação dos conselheiros no comprometimento das funções pertinentes ao cargo. A Senhora IRALICE ACIOLE DA SILVA agradeceu a presença de todos e deu por encerrada à assembleia, cuja Ata eu, RICARDO JOSÉ DOS SANTOS, lavrei e deverá ser assinada por todos os Conselheiros e demais participantes se achada conforme.

Lagoa Nova/RN, 06 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**CDBBA594

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0132/2024 – SMADMRH**

**Portaria nº 0132/2024 – SMADMRH** Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

“Concede Férias aos Funcionários do Município de Lagoa Nova/RN”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**-Conceder férias aos funcionários do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN. Segue tabela abaixo o (a) servidor (a) que irá gozar férias no período de julho de 2024.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE GOZO	DE
Nº 1491	JOSE RICARDO DOS SANTOS XAVIER	SME	2023/2023	PROFESSOR	01.07.2024 30.07.2024.	a

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**KLINTON KENNENDY RAMOS DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**A05D40D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0459/2024 - GP**

**Portaria nº 0459/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **ADAILZA DENISE DA SILVA**, matrícula nº: **3532**; Cargo de **Coordenadora de Inspeção Escolar**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é **01.04.2023 a 31.03.2024** com período de gozo de: 1º período de **15.07.2024 a 29.07.2024** e retorno em **30.08.2024**, e o 2º período de **16.09.2024 a 30.09.2024** e retorno em **01.10.2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**B336B33B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 0460/2024 - GP**

Portaria nº 0460/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **MARIA BEATRIZ SILVA DA COSTA**, matrícula nº: **1805**; Cargo de **Diretora de Educação Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é **29.03.2023 a 28.03.2024** com período de gozo de: 1º período de **01.07.2024 a 10.07.2024** e retorno em **11.07.2024**, e o 2º período de **05.08.2024 a 24.08.2024** e retorno em **25.08.2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**B1E87B61

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0461/2024 - GP**

Portaria nº 0461/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias ao Senhor **FRANCISCO MATEUS DE MEDEIROS MACEDO**, matrícula nº: **3688**; Cargo de **Coordenador de Planejamento e Projeto**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é **01.03.2023 a 29.02.2024** com período de gozo de: **15.07.2024 a 29.07.2024** e retorno em **30.07.2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**08C43C8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0462/2024 - GP**

Portaria nº 0462/2024 - GP Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **ALDEJANE MEDEIROS DE ARAÚJO**, matrícula nº: **793**; Cargo de **Coordenadora Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é **14.01.2022 a 13.01.2023** com período de gozo de: **12.07.2024 a 10.08.2024** e retorno em **11.08.2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**F700FB23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0463/2024 - GP**

Portaria nº 0463/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 11 de junho de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS**, matrícula nº **178**; Cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem à Natal/RN, no dia 18 de junho de 2024 para conduzir paciente para realizar exame agendado, que será realizada no Centro Clínico Igapó, localizado na Av. Bacharel Tomaz Landim, 2620 - Igapó, Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**DA13BCFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0464/2024 - GP**

**Portaria nº 0464/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 11 de junho de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas do servidor **JOSAIR RAIMUNDO COSTA**, matrícula nº **183**; Cargo de **Motorista de Ambulância**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em viagem à Natal/RN, no dia 13 de junho de 2024, para conduzir paciente para retorno médico, que será realizada no Hospital da Polícia, localizado na Av. Prudente de Moraes, 887 - Tirol, Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**08B28C57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0465/2024 - GP**

**Portaria nº 0465/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 11 de junho de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas da servidora **LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA**, matrícula nº **3512**; Cargo **Secretária Municipal**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Viagem à Natal/RN no dia 19 de junho de 2024, para participar do a 2ª Reunião Temática do COSEMS/RN 2024, que acontecerá no Holiday Inn Natal, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art.2º** - No período supracitado no artigo anterior, todos os processos serão assinados de forma eletrônica, desde que admitido pelas partes, para a continuidade do fluxo de trabalho dos departamentos instrumentais da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**BB581167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0466/2024 - GP**

**Portaria nº 0466/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 11 de junho de 2024.

“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) diárias com valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **FABIANA DA SILVA DANTAS MACEDO**, matrícula nº **3423**; Cargo de Subcoordenadora de Projetos Sociais e Ambientais, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em Viagem à Natal/RN nos dias 13 e 14 de junho de 2024, para participar do 3º FORUM DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DO RN, que acontecerá na FIERN - Federação das Indústrias do Rio Grande do Norte, localizado a Av. Sen. Salgado Filho, 2860 - 1º andar - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:**3310A6B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0467/2024 - GP**

**Portaria nº 0467/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

“NOMEIA A SENHORA MARIA RENATA DE ARAÚJO DANTAS, AO CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DE TURISMO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN”.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 759/2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a senhora **MARIA RENATA DE ARAÚJO SILVA**, ao cargo Comissionado de **Subcoordenadora de Inspeção Escolar**, simbologia – **CC4**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Compete ao cargo de Subcoordenador de Inspeção Escolar:

I. Realizar análise técnico-educacional dos processos referentes às ações de inspeção escolar, em todas unidades de ensino do município visando o acompanhamento, avaliação, autorização de funcionamento, certificação e denúncias, procedendo com sua revisão e instrução.

II. Propor e desenvolver capacitação continuada e cursos para profissionais técnicos administrativos junto ao Gestor Municipal;

III. Assessorar a Secretaria Municipal da Educação, bem como órgãos e setores da estrutura básica da Secretaria nos assuntos de sua área de atuação e ainda, sempre que demandada oficialmente, de outros órgãos e/ou setores da Administração Pública;

IV. Zelar pelo cumprimento da legislação Municipal e demais atos legais que interferem diretamente nos trabalhos da Rede Municipal de Ensino, intervindo sempre que for de sua competência;

V. Estabelecer diretrizes, normas e regulamentos, dentro dos parâmetros definidos pela legislação em vigor, para as unidades subordinadas, bem como gestão de pessoal e rotinas profissionais;

VI. Propor, desenvolver e implementar políticas públicas de acompanhamento e avaliação das instituições que integram a rede Municipal de Ensino, sob a forma de programas de trabalho que possibilitem fomentar o atendimento integral ao princípio da garantia de padrão de qualidade de ensino através de ações sistemáticas de conformidade.

VII. Realizar, por meio de pronunciamento técnico, a avaliação de propostas de regulamentação e dinâmica de ofertas da Educação Básica, conforme legislação vigente.

VIII. Planejar, coordenar, gerir, orientar, controlar e avaliar as ações das unidades que são subordinadas a Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
Código Identificador:844613B4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0468/2024 - GP**

**Portaria nº 0468/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 11 de junho de 2024.

**“CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 1.400/2023 de 02 de junho de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Natal/Grande Natal/Mossoró) de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas da servidora **ERIANE DIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, Cargo **Superintendente Administrativa**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Viagem à Natal/RN no dia 19 de junho de 2024, para participar do a 2ª Reunião Temática do COSEMS/RN 2024, que acontecerá no Holiday Inn Natal, localizado na Av. Sen. Salgado Filho, 1906 - Lagoa Nova, Natal - RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se;  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
Código Identificador:9AOCF1DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0469/2024 - GP**

**Portaria nº 0469/2024 - GP** Lagoa Nova/RN, 11 de junho de 2024.

**“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a Senhora **WEDJA KALINNE COUTINHO DOS SANTOS**, matrícula nº: **3783**; Cargo de **Chefe de Administração Hospitalar**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - O período aquisitivo de Férias é **01.06.2023 a 31.05.2024** com período de gozo de: **01.07.2024 a 30.07.2024** e retorno em **31.07.2024**.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
Código Identificador:96DD7053

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0470/2024 - GP**

**Portaria nº 0470/2024 - GP** Lagoa Nova / RN, 11 de junho de 2024.

**“CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO A VIAJEM DE CAPACITAÇÃO E DESIGNA AO SR. JOÃO DA MATA BEZERRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE COMO RESPONSÁVEL LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e constituições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de 1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. João da Mata Bezerra, MAT. 1562, CPF: 270.XXX.XXX-91, Secretário Municipal de Meio Ambiente, como responsável legal pelo recebimento da concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 1.590,00 (hum mil quinhentos e noventa reais) para custeio das despesas referente à alimentação e transporte da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa Nova/RN, em viagem à 3ª Conferência de Reciclagem de Resíduos Sólidos do RN, que acontecerá em a Natal/RN nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano;

**Art. 2º** - O pagamento deve ser realizado na conta corrente cadastrada no sistema do Recursos Humanos no nome de **JOÃO DA MATA BEZERRA**, MAT. 1562, CPF: 270.XXX.XXX-X1, Secretário Municipal de Meio Ambiente, designado pela mesma como a

responsável legal pela viagem, após a formalização do processo, devendo este realizar a prestação de contas contendo Nota Fiscal eletrônica, recibos, relatório fotográfico e lista contendo assinatura dos alunos participantes e demais documentos comprobatórios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

**Art. 3º** - A destinação do auxílio financeiro tem como finalidade custear as despesas referente a alimentação e transporte do corpo diretor da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Lagoa Nova/RN, que vão para a viagem de que trata o Art. 1º;

**Art. 4º** - A não prestação de contas ensejará em responsabilidade civil criminal **JOÃO DA MATA BEZERRA**, responsável legal pela viagem, designado por esta portaria;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Cientifique-se,  
Publique-se e;  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Klinton Kennendy Ramos da Silva  
**Código Identificador:** 1E2E1A8A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 416/2024**

*Institui, no âmbito do Município de Lagoa Salgada/RN, o Incentivo do Componente de Qualidade para as Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipe Multiprofissional (EMULTI) da Atenção Primária – APS e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de **LAGOA SALGADA/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Salgada/RN, o Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária – APS, a ser pago mensalmente aos profissionais das Equipes de Saúde da Família - ESF, Equipes de Saúde Bucal – ESB, Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Equipe Multiprofissional - EMULTI.

**Parágrafo único.** O pagamento do Incentivo do Componente de Qualidade na Atenção Primária – APS, fica condicionado aos repasses do Fundo Nacional de Saúde - FNS ao Fundo Municipal de Saúde-FMS de Lagoa Salgada/RN.

**Art.2º-** Fazendo jus o Município ao pagamento por qualidade instituído pelo Componente de Qualidade na Atenção Primária – APS, em decorrência do atingimento dos indicadores (portaria a ser publicada) que fazem partedas áreas temáticas previstas na Portaria GM/MS nº3.493, de10 de abril de 2024, tendo o valor aplicado da seguinte forma:

§ 1º–Para as Equipes de Saúde da Família (ESF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS), 60% serão pagos aos servidores das Equipes da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde de forma igualitária e os 40% restantes para a Gestão Municipal, a ser utilizadas no custeio das próprias equipes, mediante alcance das metas, por cada Equipe da Estratégia Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde, estabelecidas pelo alcance dos Indicadores (portaria a ser publicada) que fazem partedas áreas temáticas previstas na Portaria GM/MS nº3.493, de10 de abril de 2024;

§2º -Para Equipes de Saúde Bucal (ESB), 100% serão pagos aos servidores que compõem as Equipes de Saúde Bucal, dividido 60% para nível superior, e 40% para nível médio, mediante alcance das metas, por cada Equipe de Saúde Bucal, estabelecidas pelo alcance

dos Indicadores (portaria a ser publicada) que fazem partedas áreas temáticas previstas na Portaria GM/MS nº3.493, de10 de abril de 2024  
**§3º** - Para a Equipe Multidisciplinar (EMULTI), 50% serão pagos aos servidores que compõem a Equipe Multidisciplinar, e os 50% restantes para a Gestão Municipal, a ser utilizado no custeio da própria equipe, mediante alcance das metas, pela Equipe multidisciplinar, estabelecidas pelo alcance dos Indicadores (portaria a ser publicada) que fazem partedas áreas temáticas previstas na Portaria GM/MS nº3.493, de10 de abril de 2024

**§ 4º** - O rateio referente aos valores devidos aos servidores das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde Bucal (ESB), e Equipe Multidisciplinar (Emulti) será pagos a partir da competência financeira Maio de 2024.

**§ 5º** - No fim de cada ciclo anual, será devido, no mês subsequente ao último quadrimestre, pagamento de incentivo adicional do componente de qualidade, em parcela única, considerando a média do alcance dos resultados do ano, que deverá ser destinado aos integrantes das equipes.

**Art.3º**-Os servidores das Equipes de Saúde da Família (ESF), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde Bucal (ESB), e Equipe Multidisciplinar (Emulti), só receberão o pagamento do Componente Qualidade na Atenção Primária – APS, com base nos dias efetivamente trabalhados, cadastro no cnes e alcance dos Indicadores (portaria a ser publicada) que fazem partedas áreas temáticas previstas na Portaria GM/MS nº3.493, de 10 de abril de 2024.

**Art.4º**-Em caso de suspensão provisória do repasse por parte do Ministério da Saúde, o Município suspenderá o pagamento do Incentivo e retomarará o pagamento depois de efetuado o repasse Ministerial.

**Art. 5º** - O incentivo se aos visitantes das unidades de saúde e os respectivos gerente, Ficando vedados aos servidores que estiverem no gozo de licenças superiores a 15dias e férias.

**Parágrafo único:** a nota será por equipe, com base nos indicadores etc.

**Art.6º**-Por se tratar de vantagem transitória, o pagamento do Componente Qualidade na Atenção Primária – APS objeto dessa Lei, não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos, não será configurado como rendimento tributável, não será computado para efeito de cálculo de outros adicionais ou vantagens, e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária.

**Art.7º**-Os ato necessários à implementação e ao controle do pagamento do Componente Qualidade na Atenção Primária – APS previsto nessa Lei, poderão ser estabelecidos por Decreto do Executivo Municipal, após análise pela Equipe da Secretaria de Saúde juntamente as coordenação do programa.

**Art.8º**-Os recursos orçamentários de que trata esta Lei, são oriundos do Orçamento do Ministério da Saúde - Piso de Atenção Básica em Saúde, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde, denominado Componente Qualidade na Atenção Primária – APS, instituído pela Portaria GM/MS nº3.493, de10 de abril de 2024.

**Art.10º**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus valores financeiros a partir da competência financeira maio de 2024. Registre-se, Publique-se.

Lagoa Salgada /RN, 11 de junho de 2024.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Sérgio Alexandre Galvão Alves  
**Código Identificador:**207B0EAB

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 415/2024.**

*Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Lagoa Salgada/RN:**  
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Lagoa Salgada/RN, fica autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento corrente, no valor de R\$ 20.550,00 (Vinte mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação ao crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotações orçamentárias disponíveis no orçamento corrente, cuja especificação está contida na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lagoa Salgada/RN, 11 de junho de 2024.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito do Município de Lagoa Salgada

### **NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES E DOTACÕES AO ORÇAMENTO CORRENTE**

Tabela I

Unid. Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	<b>1.140 - Apoio a Sala de Cinema</b>
Elemento	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de receitas	17160000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura
Valor	R\$ 20.550,00

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 20.550,00</b>
--------------------	----------------------

### **FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

Tabela II

Unid. Orçamentária	02.06 – Secretaria Municipal de Esporte e Cultura
Função	27 – Desporto e Lazer
Sub-função	812 – Desporto Comunitário
Projeto/Atividade	<b>1.072 – Reforma do Ginásio Poliesportivo</b>
Elemento	4490.51 – Obras e Instalações
Fonte de receitas	17000000 – Outros Trans. De Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
Valor	R\$ 20.550,00

<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 20.550,00</b>
--------------------	----------------------

Lagoa Salgada/RN, 11 de junho de 2024.

**OSIVAN SAVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito do Município de Lagoa Salgada

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves

**Código Identificador:108AFA0B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
REAVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº  
002/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 307/2024**

O MUNICÍPIO DE LAJES/RN, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024, PARA ESCOLHA DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, CUJO OBJETO CONSISTE NO SUPORTE NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ADULTO E PEDIÁTRICO, EM REGIME ININTERRUPTO, DURANTE 24H POR DIA, NA UNIDADE DE PRONTO

**ATENDIMENTO 24 HORAS – UPA EDIVAN SECUNDO LOPES**, que encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico <https://lajes.rn.gov.br/licitacoes/>, maiores informações poderão ser solicitadas na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes, localizada na sede do poder executivo municipal, situada a Rua Ramiro Pereira da Silva, nº 17, Centro, Lajes/RN, no horário de 07h as 13h, ou ainda pelo e-mail: [cpl@lajes.rn.gov.br](mailto:cpl@lajes.rn.gov.br).

**Lajes/RN, 11 de junho de 2024.**

**RAFAEL ANDERSON DE ARAÚJO SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Rudson Pereira da Silva

**Código Identificador:C4BC9C3C**

### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 257, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do (a) servidor (a) Jose Tomaz de Oliveira Filho, e das outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 935 de 30 de dezembro de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 001, de 25 de setembro de 1997.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) servidor (a) **Jose Tomaz de Oliveira Filho**, inscrito (a) no CPF nº ##0.911.264-##, para ocupar o cargo em comissão de Gestor Pedagógico da Educação Fundamental I – Anos Finais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do município de Lajes/RN.

**Art. 2º** - Esta *Portaria* entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 03 de junho de 2024.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 11 de junho de 2024.**

**FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rodrigo Carvalho da Silva

**Código Identificador:CA214980**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA DE DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 082/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, no Decreto nº 013/2022 de 19 de agosto de 2022.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. ANA DARK PEREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Educação e Cultura, matrícula 200, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 01 (uma) diária no valor total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para participar do 1º Encontro de Dirigentes de Educação da Região Nordeste, que acontecerá no dia 12 de junho de 2024, na cidade do Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes Pintadas/RN, em 11 de junho de 2024.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**1691AE01

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE EXONERAÇÃO**

**PORTARIA Nº 077 - A/2024**

*Dispõe sobre exoneração de Cargo Comissionado, e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 66, Inciso I e XII, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Exonerar o Senhor **LEIDSON JUNIOR SILVA DO NASCIMENTO**, do cargo de **COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER** na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 07 de junho de 2024.

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**72F7776B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**TERMO DE COMODATO Nº 001/2023, PARA REGULAMENTAR A CESSÃO NÃO ONEROSA DO LICENCIAMENTO DE USO DO SOFTWARE CONSIGSIMPLES**

**TERMO DE COMODATO: Nº 001/2023**

**OBJETO:** Cessão não onerosa do Licenciamento de uso do software CONSIGSIMPLES - modulo da consignante e do servidor, aplicativo este desenvolvido pelo Comodante.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas.

**CONTRATADA:** SÃO PAULO CONSIG LTDA

**CNPJ Nº.:** 14.265.552/0001 -36

**DATA DA ASSINATURA:** 08/08/2023

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses.

**SIGNATÁRIO:** Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas (CONTRATANTE) e A SÃO PAULO CONSIG LTDA (CONTRATADA) Representante Legal – Huerta Ferreira de Melo Neto.

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**C9E70782

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO**

**EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO**  
**CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40./00043-5, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A E O MUNICÍPIO DE LAJES PINTADAS/RN**

**FINANCIADOR:** Banco do Brasil S.A  
**FINANCIADO:** Município de Lajes Pintadas/RN

**OBJETO:** Contratação de financiamento pelo financiado com o financiador, única e exclusivamente à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 394 de 19/12/2023, com despesas de capital constantes no Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (2024) e dos exercícios subsequentes, do município de Lajes Pintadas/RN, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.4320 de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000.

Valor do contrato: R\$ 1.381.152,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais).

Assinatura do contrato: 05/06/2024

Validade do contrato: 10/06/2034

Prefeitura de Lajes Pintadas/RN, 11 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Francisco Adriano Bezerra da Silva  
**Código Identificador:**AF9FE466

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07060124- DISP**

(Processo Administrativo nº 07060124- DISP)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por meio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Por item, na hipótese do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	17 DE JUNHO DE 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciaclpm1@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
<b>OBJETO</b>	Contratação de prestação de serviço de Divulgação de Campanhas e Eventos em Som Automotivo para ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**DC09604A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**  
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06060324- DISP**

(Processo Administrativo nº 06060324- DISP)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por meio DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Por item, na hipótese do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	17 DE JUNHO DE 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciaplpm@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
OBJETO	Contratação de prestação de serviço de Locação de Som tipo Paredão de Médio Porte para a utilização nos eventos públicos a serem realizados por esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Publicado por:**  
 Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**E428EC31

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21

Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	17 DE JUNHO DE 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciaplpm@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM SOM AUTOMOTIVO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES EVENTOS E INFORMAÇÕES PELO GABINETE CIVIL

**Publicado por:**  
 Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**343EC9DB

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA - 14.133/21

É DISPENSÁVEL LICITAÇÃO PARA A DESPESA ABAIXO ESPECIFICADA, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75 INCISO II DA LEI 14.133/21, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, E EM CONFORMIDADE COM O PARECER JURÍDICO ACOSTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 23050124

NOME DO CREDOR: RAFAEL DANTAS CORTEZ

CPF/MF: 700.717.604-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO REGIONAL DE MINICAMPO, TAÇA JOÃO MAIA.

VALOR TOTAL:R\$ 1.370,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)

LUCRÉCIA/RN 11 DE JUNHO 2024.

**Publicado por:**  
 Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**EEA66A82

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - 14.133/21

CONTRATO Nº.....: 2024062

ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 23050124

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRECIA

CONTRATADA(O)..... RAFAEL DANTA CORTEZ

CPF/MF.....: 700.717.604-66

OBJETO CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA O CAMPEONATO REGIONAL DE MINICAMPO, TAÇA JOÃO MAIA.

VALOR DO CONTRATO .....1.370,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: DESPORTO E LASER

ORGÃO ORÇAMENTARIO ...10000 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE.

UNIDADE ORÇAMENTARIA ... 10001 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE.

CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA ...3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSOS ...15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

ELEMENTO DE DESPESA . 2.59 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, TURISMO E ESPORTE.

VIGÊNCIA.....: 04 DE JUNHO DE 2024 à 04 DE JULHO DE 2024

DATA DA ASSINATURA..... 04 DE JUNHO DE 2024

DATA DA PUBLICAÇÃO ..... 11 DE JUNHO DE 2024

**Publicado por:**  
 Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**C747AC14

### FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO COMUNITÁRIO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
 AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07060524- DISP  
 (Processo Administrativo nº 07060524 - DISP)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Por item, na hipótese do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	17 DE JUNHO DE 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciaplpm@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
OBJETO	AQUISIÇÃO DE 06 KITS DE MESINHA COM 4 CADEIRAS POLTRONAS INFANTIL EM PLÁSTICO COM CORES VARIADAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Publicado por:**  
 Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**BB978ED7



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO  
COMUNITÁRIO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07060324- DISP  
(Processo Administrativo nº 07060324 - DISP)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Por item, na hipótese do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	17 DE JUNHO DE 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciacplpml@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM SOM AUTOMOTIVO PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES EVENTOS E INFORMAÇÕES PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

**Publicado por:**  
Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**B14473B2

**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E APOIO  
COMUNITÁRIO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07060224- DISP  
(Processo Administrativo nº 07060224 - DISP)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por meio SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Por item, na hipótese do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	17 DE JUNHO DE 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciacplpml@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
OBJETO	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM TIPO PAREDAO MÉDIO PORTE PARA SER UTILIZADO EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR ESTA SECRETARIA CONFORME NECESSIDADES.

**Publicado por:**  
Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**7593CB08

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - 14.133/21**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06060224- DISP  
(Processo Administrativo nº 06060224- DISP)**

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de LUCRÉCIA, por meio DO GABINETE CIVIL realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por Menor preço Por item, na hipótese do Art. 75, II, da Lei 14.133/21, do Decreto Municipal n.º 1012/2023, e demais normas aplicáveis, conforme discriminado a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	17 DE JUNHO DE 2024
Hora limite para apresentação da proposta e documentação:	23:59hs
Local para recebimento da proposta e documentação:	Sala de Licitações, situada à Rua Dos Poderes, 256, Centro, LUCRÉCIA/RN. CEP: 59.805-000.
Endereço eletrônico para recebimento da proposta e documentação:	lucreciacplpml@gmail.com
Link do Aviso de Contratação Direta e Anexos:	www.lucrecia.rn.gov.br
Critério de Julgamento:	Menor preço Por item
Âmbito da Dispensa	Regional conforme decreto municipal 1012/2023
OBJETO	LOCAÇÃO DE SOM AUTOMOTIVO DE MÉDIO PORTE COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSA.

**Publicado por:**  
Maria Ada Costa da Cunha  
**Código Identificador:**9DDC4216

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 131/2024**

**PORTARIA Nº 131/2024**

**Determina Viagem e concede diária a servidor e dá outras providências.**

Kerles Jácome Sarmiento, Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município, com fundamento nos Arts. 64 e 65 do Estatuto dos Servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina que a servidora Karla Joelma da Silva, matrícula 100443, emprenda viagem a Pau dos Ferros-RN, a fim de participar do Curso "Encontros Regionais da Escola de Contas, a ser realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2024 em Pau dos Ferros-RN.

Art. 2º - Determina a Secretaria Municipal da Fazenda a liberar, 02(duas) diárias no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;

Marcelino Vieira-RN, 11 de junho de 2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jose Aldaene Alves de Oliveira  
**Código Identificador:**37038741

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N. 188/2024 - PONTO FACULTATIVO(14/06/2024)**

**Decreto Executivo n. 188, de 11 de Junho de 2024**

*Declara Ponto Facultativo nas repartições Públicas municipais no próximo dia 14 de junho de 2024, em virtude da "Festa do Povão" a ocorrer em dia anterior.*

O Prefeito do município de Marcelino Vieira-RN, Kerles Jácome Sarmiento, no uso das atribuições legais conferidas pelos dispositivos do Art. 73 e seguintes da Lei Orgânica do município;

Considerando o aproximar da "Festa do Povão", evento festivo a ocorrer em praça pública em 13 de junho de cada ano em comemoração ao dia de Santo Antônio e encerramento da Festa de Padroeiro do município;

Considerando a notória participação em massa das pessoas ao referido evento, que tiram este dia do ano para se divertirem;

Considerando que a data do mencionado evento neste ano de 2024 recai em uma quinta-feira, penúltimo dia útil da semana, além de ser feriado municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado **Ponto Facultativo** nas repartições Públicas Municipais neste dia 14 de Junho do corrente ano de 2024, em virtude do feriado municipal do dia anterior alusivo ao dia do Padroeiro do Município, bem como à realização da “Festa do Povão”, a ocorrer em praça pública na noite do mesmo dia;

**Art. 2º.** Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer interrupção;

**Art. 3º.** O expediente normal será retomado no próximo dia 17 de Junho de 2024, a partir das 07h;

**Art. 4º.** Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesta data, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Vieira-RN, em 11/06/2024.

**KERLES JÁCOME SARMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

**Código Identificador:**55463016

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 02/2024 - PROJETOS - HOMOLOGAÇÃO - SECT**

**PORTARIA Nº 002/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DE MARCELINO VIEIRA/RN, através da Comissão Municipal de Gestão, Acompanhamento, Validação e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001 para a seleção e premiação “PRÊMIO MARCELINO VIEIRA JUNINO” uma ação de incentivo ao setor cultural fundamentado no inciso III do art. 5º e nos artigos 7º e 12 da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com ênfase no reconhecimento das trajetórias de grupos, coletivos e organizações de quadrilhas juninas que demonstrem e comprovem contribuição ao desenvolvimento artístico, estético, social e cultural do Nordeste.

**Resolve:**

1º - Tornar público o Resultado da Homologação dos Projetos Inscritos com devida situação, conforme tabela abaixo:

**Nº PROPONENTE SITUAÇÃO**

- 001** MARIA APARECIDA COUTINHO COSTA **HOMOLOGADO**  
**002** TATIANE MARIA DA SILVA LOPES **HOMOLOGADO**  
**003** JOSE DANIEL COSTA DA SILVA **HOMOLOGADO**  
**004** ANGELA MARIA DE LIMA **HOMOLOGADO**  
**005** ÍTALO RODRIGO DE ALMEIDA SILVA **HOMOLOGADO**  
**006** CAMILLY VITÓRIA FONTES DA SILVA **HOMOLOGADO**  
**007** JOSE RILVADO FERNANDES MATIAS **HOMOLOGADO**  
**008** MARIZA PATRÍCIA BINÍCIO **HOMOLOGADO**  
**009** MYLLENA KARLA DOS SANTOS SILVA **HOMOLOGADO**  
**010** GEONEIDE MARIA LOPES DE LIMA **HOMOLOGADO**

Marcelino Vieira/RN, 11 de junho de 2024.

**LUIZ BENTO DA SILVA**

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

Portaria nº 005/2021

**Publicado por:**

Junho Aldaelio Alves de Oliveira

**Código Identificador:**6911064A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS MODALIDADE:  
PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91009/2024 –  
PROCESSO Nº 03040002/2024 AMPARO LEGAL: LEI  
14.133/2021, ART. 28, I (PNCP E TRANSFERE GOV +BRASIL)**

A Prefeitura Municipal de Martins, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 03040002/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91009/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO: Número do Lote: 1.** Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, Critério de aceitação da proposta: Maior Desconto. **Item 1 - Objeto da Licitação:** Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. Valor de Referência: R\$ 100.000,00, Percentual de Desconto: 7.00%, Valor Total: R\$ 93.000,00, **Participante Vencedor: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 2, CNPJ / CPF: 24.202.699/0001-30, Cidade UF: Natal – RN, **Valor total Contratado:** R\$ 93.000,00.

**Martins - RN, 23 de Maio de 2024 as 17 horas e 8 minutos, Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Martins Sr.(a) Nildemarcio Bezerra, como pregoeiro e/ou agente de contratação adjudicou: 01, Assinatura: Pregoeiro/Agente de Contratação: Nildemarcio Bezerra.**

**Publicado por:**

Nildemarcio Bezerra

**Código Identificador:**6C597565

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91009/2024 – PROCESSO Nº 03040002/2024**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 03040002/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91009/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO: Número do Lote: 1.** Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, Critério de aceitação da proposta: Maior Desconto. **Item 1 - Objeto da Licitação:** Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. Valor de Referência: R\$ 100.000,00, Percentual de Desconto: 7.00%, Valor Total: R\$ 93.000,00, **Participante Vencedor: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA**, Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 2, CNPJ / CPF: 24.202.699/0001-30, Cidade UF: Natal – RN, **Valor total Contratado:** R\$ 93.000,00.

Martins - RN, 4 de Junho de 2024 as 9 horas e 16 minutos, Assinatura  
Autoridade Competente: Maria José de Oliveira Gurgel Costa,  
Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra:  
Prefeitura Municipal de Martins.

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**A4A54329

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024  
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2024  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03040002/2024)**

A Prefeitura Municipal de Martins e seus Fundos Municipais com sede na(o) Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, Senhora Maria Jose de Oliveira Gurgel Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 91009/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 03040002/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 91009/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Fornecedor: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no NPJ nº 24.202.699/0001-30, sediada a Av Afonso Pena, nº 1185, Bairro Tirol, Natal/RN, representada por sua sócia Senhora Ohara Costa Fernandes inscrita no cpf nº 876.793.024-72. Número do Lote: 1. Finalidade da Licitação: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, Critério de aceitação da proposta: Maior Desconto. Item 1 - Objeto da Licitação: Serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais. Valor de Referência: R\$ 100.000,00, Percentual de Desconto: 7.00%, Valor Total: R\$ 93.000,00, Participante Vencedor: ATHENAS VIAGENS E TURISMO LTDA, Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 2, CNPJ / CPF: 24.202.699/0001-30, Cidade UF: Natal – RN, Valor total Contratado: R\$ 93.000,00.

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Edital, e Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 04 de junho de 2024.

**MARIA JOSE DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -**

Ordenadora de Despesas  
Município de Martins -  
CNPJ nº 08.153.462/0001-50

**OHARA COSTA FERNANDES -**

CPF Nº 876.793.024-72  
Athenas Viagens e Turismo LTDA -  
CNPJ nº 24.202.699/0001-30

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**DE9B5259

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS MODALIDADE:  
PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91011/2024 –  
PROCESSO Nº 22040001/2024 AMPARO LEGAL: LEI  
14.133/2021, ART. 28, I (PNCP E TRANSFERE GOV +BRASIL)**

A Prefeitura Municipal de Martins, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 22040001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91011/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:** Participante Vencedor: JOSE FILHO COSTA FONTES CNPJ / CPF: 41.000.621/0001-52 Cidade UF: Pau dos Ferros – RN, Item 1 Objeto da Licitação: Locação de mesas brancas quadradas, Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 7,84. Item 2 Objeto da Licitação: Locação de Cadeiras brancas sem braço, na cor branca e empilhável, resistente até 140kg. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 20.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 4,90. Item 3 Objeto da Licitação: Locação de Cadeiras brancas com Braços, na cor branca e empilhável, resistente até 140kg. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 5,57. Item 4 Objeto da Licitação: Locação Capas de Cadeira Plástica em Tecido na cor branca. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 20.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 5,53. Item 5 Objeto da Licitação: Locação Capas De Toalha de mesa branca compatível com as especificações das mesas que forem locadas (maior que 1mx1m). Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 6,65. Item 6 Objeto da Licitação: Locação de Freezer Vertical – capacidade mínima de 320 litros máxima de 450litros, 220 volts, em bom estado de conservação, sem ferrugens nem manchas; odo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade:500 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 145,00. Item 7 Objeto da Licitação: Locação de Freezer Horizontal –capacidade de 400 litros (variação aceitável +/-10%), 220 volts, em bom estado de conservação, sem ferrugens nem manchas;Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 500 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 156,42.

**Martins - RN, 4 de Junho de 2024 as 13 horas e 22 minutos,  
Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra:  
Prefeitura Municipal de Martins, Assinatura: Pregoeiro/Agente  
de Contratação: Nildemarcio Bezerra.**

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**9E390830

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO  
LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS  
MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº  
91011/2024 – PROCESSO Nº 22040001/2024**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 22040001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91011/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO: RESULTADO DA LICITAÇÃO:** Participante Vencedor: JOSE FILHO COSTA FONTES CNPJ / CPF: 41.000.621/0001-52 Cidade UF: Pau dos Ferros – RN, Item 1 Objeto da Licitação: Locação de mesas brancas quadradas, Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo.

Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 7,84. Item 2 Objeto da Licitação: Locação de Cadeiras brancas sem braço, na cor branca e empilhável, resistente até 140kg. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 20.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 4,90. Item 3 Objeto da Licitação: Locação de Cadeiras brancas com Braços, na cor branca e empilhável, resistente até 140kg. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 5,57. Item 4 Objeto da Licitação: Locação Capas de Cadeira Plástica em Tecido na cor branca. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 20.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 5,53. Item 5 Objeto da Licitação: Locação Capas De Toalha de mesa branca compatível com as especificações das mesas que forem locadas (maior que 1mx1m). Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 6,65. Item 6 Objeto da Licitação: Locação de Freezer Vertical – capacidade mínima de 320 litros máxima de 450litros, 220 volts, em bom estado de conservação, sem ferrugens nem manchas; odo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 500 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 145,00. Item 7 Objeto da Licitação: Locação de Freezer Horizontal –capacidade de 400 litros (variação aceitável +/- 10%), 220 volts, em bom estado de conservação, sem ferrugens nem manchas; Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 500 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 156,42. Martins - RN, 4 de Junho de 2024 as 13 horas e 23 minutos, Assinatura Autoridade Competente: Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Martins.

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**233248AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22040001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Martins e seus Fundos Municipais com sede na(o) Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenadora de Despesas, Senhora Maria Jose de Oliveira Gurgel Costa, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 91011/2024, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 22040001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO**

A presente ta tem por objeto o registro de preços para a eventual Locação de mesas, cadeiras, freezer e capas para mesas e cadeiras, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 91011/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: Fornecedor: JOSE FILHO COSTA FONTES inscrito no CNPJ nº 41.000.621/0001-42, sediada a Rua Hipólito Cassiano nº 638, Bairro São Judas Tadeu, Pau dos Ferros/RN. Representada neste ato por seu sócio senhor José Filho Costa Fontes inscrito no CPF nº 511.952.674-87. Item 1 Objeto da Licitação: Locação de mesas brancas quadradas, Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 7,84. Item 2 Objeto da Licitação: Locação de Cadeiras brancas sem braço, na cor branca e empilhável, resistente até 140kg. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 20.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 4,90. Item 3 Objeto da Licitação: Locação de Cadeiras brancas com Braços, na cor branca e empilhável, resistente até 140kg. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 5,57.

Item 4 Objeto da Licitação: Locação Capas de Cadeira Plástica em Tecido na cor branca. Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 20.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 5,53. Item 5 Objeto da Licitação: Locação Capas De Toalha de mesa branca compatível com as especificações das mesas que forem locadas (maior que 1mx1m). Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 10.000 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 6,65. Item 6 Objeto da Licitação: Locação de Freezer Vertical – capacidade mínima de 320 litros máxima de 450litros, 220 volts, em bom estado de conservação, sem ferrugens nem manchas; odo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 500 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 145,00. Item 7 Objeto da Licitação: Locação de Freezer Horizontal –capacidade de 400 litros (variação aceitável +/- 10%), 220 volts, em bom estado de conservação, sem ferrugens nem manchas; Todo o material deve ser entregue higienizado e limpo. Quantidade: 500 Unidade x Dia(s) Valor Unitário: R\$ 156,42. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Edital, e Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 04 de junho de 2024.

**MARIA JOSE DE OLIVEIRA GURGEL COSTA -**  
Ordenadora de Despesas  
Município de Martins -  
CNPJ nº 08.153.462/0001-50

**JOSÉ FILHO COSTA FONTES -**  
CPF nº 511.952.674-87

**JOSE FILHO COSTA FONTES -**  
CNPJ nº 41.000.621/0001-42

**Publicado por:**  
Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**2AA6EDD7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS MODALIDADE:**  
**PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91010/2024 –**  
**PROCESSO Nº 11040001/2024 AMPARO LEGAL: LEI**  
**14.133/2021, ART. 28, I (PNCP E TRANSFERE GOV +BRASIL)**

O(A) Prefeitura Municipal de Martins, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 11040001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91010/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

**Participante Vencedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6  
CNPJ / CPF: 12.305.387/0001-73  
Cidade UF: Natal - RN

**Item 1**

Objeto da Licitação:  
ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.  
Quantidade: 500 Caixa(s)  
Marca: BELLOBELLA  
Valor Unitário: R\$ 62,50

**Item 3**

Página 1 de 27  
Objeto da Licitação: Abaixador de lingua spatula de madeira  
Quantidade: 1.500 Pacote(s)  
Marca: THEOTO

Valor Unitário: R\$ 5,45  
Valor Total: R\$ 8.175,00

**Item 9**

Objeto da Licitação: Algodão hidrófilo, em camadas manta contínuas em forma de rol 500g

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: NEVOA

Valor Unitário: R\$ 11,66

Valor Total: R\$ 5.830,00

**Item 15**

Objeto da Licitação: Fio Catgut Simples 3-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: TECHNOFIO

Valor Unitário: R\$ 91,00

Valor Total: R\$ 27.300,00

**Item 18**

Objeto da Licitação: ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEÁVEL, CAIXA COM 12

Quantidade: 3.000 Caixa(s)

Marca: CIEX

Valor Unitário: R\$ 87,69

**Item 26**

Objeto da Licitação: ELETRODOS DESCARTÁVEL

Quantidade: 5.000 Unidade(s)

Marca: MAXICOR

Valor Unitário: R\$ 0,19

**Item 27**

Objeto da Licitação:

FORMOL 10: composto líquido claro, peso molecular: 30.3 ponto de ebulição 96C.

solubilidade: água 100mg/ml, 20.5°

Quantidade: 15 Litro(s)

Marca: QEEL

Valor Unitário: R\$ 11,56

**Item 30**

Objeto da Licitação: FIO DE SUTURA 2-0: de seda 2-0, caixa contendo 24 unidades, 45cm.

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: TECHNOFIO

Valor Unitário: R\$ 39,35

**Item 33**

Objeto da Licitação: GLICOCIMETRO ON CALL PLUS

Quantidade: 200 Unidade(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 22,11

**Item 35**

Objeto da Licitação:

CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL,

ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA

COM 100 UNIDADES TIPO JELCO

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 53,43

**Item 42**

Página 13 de 27

Objeto da Licitação: LUVA CIRÚRGICA, Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX

Quantidade: 3.500 Par(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 1,06

**Item 43**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 44**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 45**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 46**

Objeto da Licitação: MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 4.000 Caixa(s)

Marca: OLIMED

Valor Unitário: R\$ 3,85

**Item 62**

Objeto da Licitação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 28,05

**Participante Vencedor: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1

CNPJ / CPF: 10.538.476/0001-34

Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 4**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M 13 FIOCM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 5,25

Valor Total: R\$ 26.250,00

**Item 5**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIO CM2

Quantidade: 6.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 7,90

**Item 6**

Objeto da Licitação: ATADURA DE 10 CM X 1,8 M, 13FIO CM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 3,87

Valor Total: R\$ 19.350,00

**Item 10**

Objeto da Licitação: ALMOTOLIA 250 ML

Quantidade: 400 Unidade(s)

Marca: J. PROLAB

Valor Unitário: R\$ 3,26

Valor Total: R\$ 1.304,00

**Item 14**

Objeto da Licitação: CLOREXIDINA 4 - 1000 ML Solução de gluconato, degermante, para uso anti assepsia de mãos.

Quantidade: 500 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 21,34

Valor Total: R\$ 10.670,00

**Item 16**

Objeto da Licitação: COPO COLETOR DE URINA 100ml pacote com 100 unidades

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 41,00

Valor Total: R\$ 20.500,00

**Item 19**

Objeto da Licitação: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS CAIXA COM 400 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 268,80

**Item 20**

Objeto da Licitação: EQUIPO COM INJETOR LATERAL CAIXA COM 400

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: ABL  
Valor Unitário: R\$ 284,98

**Item 21**

Objeto da Licitação: Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.  
Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: VAGISPEC  
Valor Unitário: R\$ 33,20

**Item 22**

Objeto da Licitação: ESCALPE 19 CAIXA COM 100  
Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX  
Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 23**

Objeto da Licitação: ESCALPE 23 CAIXA COM 100  
Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Página 7 de 27  
Marca: MEDIX  
Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 24**

Objeto da Licitação: ESCALPE 27 CAIXA COM 100  
Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX  
Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 25**

Objeto da Licitação: ESPÉCULO VAGINAL M  
Quantidade: 2.000 Unidade(s)

Marca: VAGISPEC  
Valor Unitário: R\$ 1,33

**Item 28**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 3.0 caixa c/ 24 und.  
Quantidade: 250 Caixa(s)

Marca: MEDIX  
Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 29**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 5.0 caixa c/ 24 und.  
Página 9 de 27

Quantidade: 60 Caixa(s)  
Marca: MEDIX  
Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 31**

Objeto da Licitação: FITA DE HGT COM 50 ON CALL PLUS  
Quantidade: 10.000 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN  
Valor Unitário: R\$ 18,63

**Item 32**

Objeto da Licitação: GEL CONDUTOR  
Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: FORTSAN  
Valor Unitário: R\$ 6,72  
Valor Total: R\$ 3.360,00

**Item 34**

Objeto da Licitação: IODOPOLIVIDONA TOPICO 10 PVPI  
Quantidade: 250 Litro(s)

Marca: VICFARMA  
Valor Unitário: R\$ 40,79

**Item 47**

Objeto da Licitação: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL SEMI AUTOMATICO

Quantidade: 150 Caixa(s)  
Marca: MEDLEVENSOHN  
Valor Unitário: R\$ 102,00

**Item 54**

Objeto da Licitação: OXIMETRO DE PULSO DE DEDO BM 1000  
Página 17 de 27

Quantidade: 200 Unidade(s)  
Marca: MEDICAL SYSTEM  
Valor Unitário: R\$ 53,00

**Item 59**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100m  
Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE  
Valor Unitário: R\$ 41,34

**Item 60**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30cmX100m

Quantidade: 200 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE  
Valor Unitário: R\$ 123,86

**Item 61**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmX100m  
Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE  
Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 65**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 20 COM 10 UND  
Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED  
Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 66**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 12 COM 10 UND  
Quantidade: 30 Caixa(s)

Marca: TOPMED  
Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 67**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 18 COM 10 UND  
Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED  
Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 68**

Objeto da Licitação: SONDA URETRAL Nº 12  
Quantidade: 15.000 Unidade(s)

Marca: MEDIX  
Valor Unitário: R\$ 0,59

**Item 69**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 3 ML C/500 UND  
Quantidade: 120 Caixa(s)

Marca: ABL  
Valor Unitário: R\$ 85,80

**Item 71**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 20 ML C/500 UND  
Quantidade: 200 Caixa(s)

Marca: ABL  
Valor Unitário: R\$ 198,20

**Item 74**

Objeto da Licitação:  
GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA PH  
NEUTRO, INODORO,  
HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E  
COM VISCOSIDADE  
ADEQUADA. FRASCO DE 1 LITRO

Quantidade: 2.000 Litro(s)

Marca: FORTSAN  
Valor Unitário: R\$ 5,24

**Participante Vencedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 7

CNPJ / CPF: 32.127.100/0001-70

Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 7**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA TAM 25MM X 0,7MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 5,99

Valor Total: R\$ 5.990,00

**Valor total Contratado: R\$ 5.990,00**

**Item 8**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA 25 X 0,80 MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 6,03

**Item 13**

Objeto da Licitação:  
SORO FISIOLÓGICO 250ML- SOLUÇÃO DE CLORETO DE  
SÓDIO A 0,9, CAIXA  
COM 30 UNIDADES

Página 4 de 27

Quantidade: 700 Caixa(s)

Marca: FRESENIUS  
Valor Unitário: R\$ 137,79

**Item 70**  
Objeto da Licitação: SERINGA DE 5 ML C/500 UND  
Quantidade: 200 Caixa(s)  
Marca: SR  
Valor Unitário: R\$ 93,59

**Participante Vencedor:**  
**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 4  
CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17  
Cidade UF: Fortaleza - CE

**Item 12**  
Objeto da Licitação: KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO  
Quantidade: 100 KIT(s)  
Marca: FOYOMED  
Valor Unitário: R\$ 9,80

**Item 39**  
Página 12 de 27  
Objeto da Licitação:  
LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES  
Quantidade: 1.000 Caixa(s)  
Marca: DESCARPACK  
Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 40**  
Objeto da Licitação:  
LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES  
Quantidade: 2.500 Caixa(s)  
Marca: DESCARPACK  
Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 41**  
Objeto da Licitação:  
LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES  
Quantidade: 2.500 Caixa(s)  
Marca: DESCARPACK  
Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 52**  
Objeto da Licitação: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO  
Quantidade: 100 Metro(s)  
Marca: SEROPLAST  
Valor Unitário: R\$ 18,00

**Item 50**  
Objeto da Licitação: TENSIOMETRO PEDIATRICO  
Quantidade: 50 Unidade(s)  
Marca: PREMIUM  
Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 56**  
Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER CURVA 18 CM  
Quantidade: 50 Unidade(s)  
Marca: ABC  
Valor Unitário: R\$ 57,12

**Item 57**  
Objeto da Licitação: PINÇA CRILE RETA 20 CM  
Quantidade: 50 Unidade(s)  
Marca: WELDON  
Valor Unitário: R\$ 78,00

**Item 58**  
Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER RETA DE 20 CM  
Quantidade: 20 Unidade(s)  
Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 69,00

**Item 63**  
Objeto da Licitação: SACO COLETOR DE URINA ADULTO 2 LITROS PACOTE COM 100  
Quantidade: 300 Pacote(s)  
Marca: LETOMED  
Valor Unitário: R\$ 32,00

**Item 76**  
Objeto da Licitação: SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA  
Quantidade: 500 Unidade(s)  
Marca: BIOBASE  
Valor Unitário: R\$ 0,85

**Participante Vencedor: PHARMAPLUS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6  
CNPJ / CPF: 03.817.043/0001-52  
Cidade UF: Afogados da Ingazeira - PE

**Item 36**  
Objeto da Licitação:  
CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES TIPO JELCO  
Quantidade: 250 Caixa(s)  
Marca: SEVEN CARE  
Valor Unitário: R\$ 48,30

**Item 37**  
Objeto da Licitação:  
LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR, AMPOLA DE 20 ML, CAIXA COM 25  
Quantidade: 400 Caixa(s)  
Marca: HYPOFARMA  
Valor Unitário: R\$ 149,50

**Item 48**  
Objeto da Licitação: ESFISMOMANÔMETRO PEDIATRICO  
Quantidade: 50 Unidade(s)  
Marca: PREMIUM  
Valor Unitário: R\$ 80,00

**Item 72**  
Objeto da Licitação: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL  
Quantidade: 100 Unidade(s)  
Marca: G-TECH  
Valor Unitário: R\$ 8,50

**Item 75**  
Objeto da Licitação: SORO GLICOSADO A 5 500ML CAIXA COM C/30 UND  
Quantidade: 1.000 Caixa(s)  
Marca: FRESENIUS KABI  
Valor Unitário: R\$ 180,00

**Participante Vencedor: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1  
CNPJ / CPF: 27.029.083/0001-06  
Cidade UF: Parnamirim - RN

**Item 49**  
Objeto da Licitação: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO  
Quantidade: 100 Unidade(s)  
Marca: ACCUMED  
Valor Unitário: R\$ 106,90

**Item 64**  
Objeto da Licitação: SACO HOSPITALAR BRANCO 50 L COM 100  
Página 20 de 27  
Quantidade: 4.000 Pacote(s)  
Marca: RAVA PACK  
Valor Unitário: R\$ 15,32

Valor Total: R\$ 425,00

**Participante Vencedor:**

**PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 3  
 CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17  
 Cidade UF: Fortaleza - CE  
**Valor total Contratado:** R\$ 425,00

Martins - RN, 11 de Junho de 2024 as 11 horas e 18 minutos,  
 Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra:  
 Prefeitura Municipal de Martins, Assinatura Pregoeiro/Agente de  
 Contratação: Nildemarcio Bezerra.

**Publicado por:**  
 Nildemarcio Bezerra  
**Código Identificador:**329A5265

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91010/2024 – PROCESSO Nº 11040001/2024**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 11040001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91010/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:****Participante Vencedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6  
 CNPJ / CPF: 12.305.387/0001-73  
 Cidade UF: Natal - RN

**Item 1**

Objeto da Licitação:  
 ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.  
 Quantidade: 500 Caixa(s)  
 Marca: BELLOBELLA  
 Valor Unitário: R\$ 62,50

**Item 3**

Página 1 de 27  
 Objeto da Licitação: Abaixador de lingua espatula de madeira  
 Quantidade: 1.500 Pacote(s)  
 Marca: THEOTO  
 Valor Unitário: R\$ 5,45  
 Valor Total: R\$ 8.175,00

**Item 9**

Objeto da Licitação: Algodão hidrófilo, em camadas manta continuas em forma de rol 500g  
 Quantidade: 500 Pacote(s)  
 Marca: NEVOA  
 Valor Unitário: R\$ 11,66  
 Valor Total: R\$ 5.830,00

**Item 15**

Objeto da Licitação: Fio Catgut Simples 3-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes  
 Quantidade: 300 Caixa(s)  
 Marca: TECHNOFIO  
 Valor Unitário: R\$ 91,00  
 Valor Total: R\$ 27.300,00

**Item 18**

Objeto da Licitação: ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEÁVEL, CAIXA COM 12  
 Quantidade: 3.000 Caixa(s)  
 Marca: CIEX

Valor Unitário: R\$ 87,69

**Item 26**

Objeto da Licitação: ELETRODOS DESCARTÁVEL  
 Quantidade: 5.000 Unidade(s)  
 Marca: MAXICOR  
 Valor Unitário: R\$ 0,19

**Item 27**

Objeto da Licitação:  
 FORMOL 10: composto líquido claro, peso molecular: 30.3 ponto de ebulição 96C.  
 solubilidade: água 100mg/ml, 20.5°  
 Quantidade: 15 Litro(s)  
 Marca: QEEL  
 Valor Unitário: R\$ 11,56

**Item 30**

Objeto da Licitação: FIO DE SUTURA 2-0: de seda 2-0, caixa contendo 24 unidades, 45cm.  
 Quantidade: 100 Caixa(s)  
 Marca: TECHNOFIO  
 Valor Unitário: R\$ 39,35

**Item 33**

Objeto da Licitação: GLICOCIMETRO ON CALL PLUS  
 Quantidade: 200 Unidade(s)  
 Marca: MEDLEVENSOHN  
 Valor Unitário: R\$ 22,11

**Item 35**

Objeto da Licitação:  
 CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES TIPO JELCO  
 Quantidade: 50 Caixa(s)  
 Marca: MEDIX  
 Valor Unitário: R\$ 53,43

**Item 42**

Página 13 de 27  
 Objeto da Licitação: LUVA CIRÚRGICA, Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX  
 Quantidade: 3.500 Par(s)  
 Marca: MEDIX  
 Valor Unitário: R\$ 1,06

**Item 43**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES  
 Quantidade: 100 Caixa(s)  
 Marca: MEDLEVENSOHN  
 Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 44**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES  
 Quantidade: 300 Caixa(s)  
 Marca: MEDLEVENSOHN  
 Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 45**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES  
 Quantidade: 300 Caixa(s)  
 Marca: MEDLEVENSOHN  
 Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 46**

Objeto da Licitação: MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES  
 Quantidade: 4.000 Caixa(s)  
 Marca: OLIMED  
 Valor Unitário: R\$ 3,85

**Item 62**

Objeto da Licitação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM  
 Quantidade: 50 Unidade(s)  
 Marca: ABC  
 Valor Unitário: R\$ 28,05

**Participante Vencedor: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1

CNPJ / CPF: 10.538.476/0001-34

Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 4**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M 13 FIOCM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXCARE

Valor Unitário: R\$ 5,25

Valor Total: R\$ 26.250,00

**Item 5**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIO CM2

Quantidade: 6.000 Pacote(s)

Marca: TEXCARE

Valor Unitário: R\$ 7,90

**Item 6**

Objeto da Licitação: ATADURA DE 10 CM X 1,8 M, 13FIO CM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXCARE

Valor Unitário: R\$ 3,87

Valor Total: R\$ 19.350,00

**Item 10**

Objeto da Licitação: ALMOTOLIA 250 ML

Quantidade: 400 Unidade(s)

Marca: J. PROLAB

Valor Unitário: R\$ 3,26

Valor Total: R\$ 1.304,00

**Item 14**

Objeto da Licitação: CLOREXIDINA 4 - 1000 ML Solução de gluconato, degermante, para uso anti assepsia de mãos.

Quantidade: 500 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 21,34

Valor Total: R\$ 10.670,00

**Item 16**

Objeto da Licitação: COPO COLETOR DE URINA 100ml pacote com 100 unidades

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 41,00

Valor Total: R\$ 20.500,00

**Item 19**

Objeto da Licitação: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS CAIXA COM 400 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 268,80

**Item 20**

Objeto da Licitação: EQUIPO COM INJETOR LATERAL CAIXA COM 400

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 284,98

**Item 21**

Objeto da Licitação: Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 33,20

**Item 22**

Objeto da Licitação: ESCALPE 19 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 23**

Objeto da Licitação: ESCALPE 23 CAIXA COM 100

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Página 7 de 27

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 24**

Objeto da Licitação: ESCALPE 27 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 25**

Objeto da Licitação: ESPÉCULO VAGINAL M

Quantidade: 2.000 Unidade(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 1,33

**Item 28**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 3.0 caixa c/ 24 und.

Quantidade: 250 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 29**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 5.0 caixa c/ 24 und.

Página 9 de 27

Quantidade: 60 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 31**

Objeto da Licitação: FITA DE HGT COM 50 ON CALL PLUS

Quantidade: 10.000 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,63

**Item 32**

Objeto da Licitação: GEL CONDUTOR

Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: FORTSAN

Valor Unitário: R\$ 6,72

Valor Total: R\$ 3.360,00

**Item 34**

Objeto da Licitação: IODOPOLIVIDONA TOPICO 10 PVPI

Quantidade: 250 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 40,79

**Item 47**

Objeto da Licitação: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL SEMI AUTOMATICO

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 102,00

**Item 54**

Objeto da Licitação: OXIMETRO DE PULSO DE DEDO BM 1000

Página 17 de 27

Quantidade: 200 Unidade(s)

Marca: MEDICAL SYSTEM

Valor Unitário: R\$ 53,00

**Item 59**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100m

Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 41,34

**Item 60**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30cmX100m

Quantidade: 200 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 123,86

**Item 61**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmX100m

Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 65**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 20 COM 10 UND

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 66**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 12 COM 10 UND

Quantidade: 30 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 67**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 18 COM 10 UND

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 68**

Objeto da Licitação: SONDA URETRAL Nº 12

Quantidade: 15.000 Unidade(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 0,59

**Item 69**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 3 ML C/500 UND

Quantidade: 120 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 85,80

**Item 71**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 20 ML C/500 UND

Quantidade: 200 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 198,20

**Item 74**

Objeto da Licitação:

GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA PH NEUTRO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE

ADEQUADA. FRASCO DE 1 LITRO

Quantidade: 2.000 Litro(s)

Marca: FORTSAN

Valor Unitário: R\$ 5,24

**Participante Vencedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 7

CNPJ / CPF: 32.127.100/0001-70

Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 7**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA TAM 25MM X 0,7MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 5,99

Valor Total: R\$ 5.990,00

**Valor total Contratado: R\$ 5.990,00**

**Item 8**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA 25 X 0,80 MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 6,03

**Item 13**

Objeto da Licitação:

SORO FISIOLÓGICO 250ML- SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9, CAIXA

COM 30 UNIDADES

Página 4 de 27

Quantidade: 700 Caixa(s)

Marca: FRESENIUS

Valor Unitário: R\$ 137,79

**Item 70**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 5 ML C/500 UND

Quantidade: 200 Caixa(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 93,59

**Participante Vencedor: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 4

CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17

Cidade UF: Fortaleza - CE

**Item 12**

Objeto da Licitação: KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO

Quantidade: 100 KIT(s)

Marca: FOYOMED

Valor Unitário: R\$ 9,80

**Item 39**

Página 12 de 27

Objeto da Licitação:

LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 40**

Objeto da Licitação:

LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 2.500 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 41**

Objeto da Licitação:

LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 2.500 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 52**

Objeto da Licitação: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO

Quantidade: 100 Metro(s)

Marca: SEROPLAST

Valor Unitário: R\$ 18,00

**Item 50**

Objeto da Licitação: TENSIOMETRO PEDIATRICO

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: PREMIUM

Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 56**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER CURVA 18 CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 57,12

**Item 57**

Objeto da Licitação: PINÇA CRILE RETA 20 CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: WELDON

Valor Unitário: R\$ 78,00

**Item 58**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER RETA DE 20 CM

Quantidade: 20 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 69,00

**Item 63**

Objeto da Licitação: SACO COLETOR DE URINA ADULTO 2 LITROS PACOTE COM 100

Quantidade: 300 Pacote(s)

Marca: LETOMED

Valor Unitário: R\$ 32,00

**Item 76**

Objeto da Licitação: SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA

Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: BIOBASE

Valor Unitário: R\$ 0,85

**Participante Vencedor: PHARMAPLUS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6

CNPJ / CPF: 03.817.043/0001-52

Cidade UF: Afogados da Ingazeira - PE

**Item 36**

Objeto da Licitação:

CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL,

ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES TIPO JELCO

Quantidade: 250 Caixa(s)  
Marca: SEVEN CARE  
Valor Unitário: R\$ 48,30

**Item 37**

Objeto da Licitação: LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM

VASOCONSTRITOR, AMPOLA DE 20 ML, CAIXA COM 25  
Quantidade: 400 Caixa(s)  
Marca: HYPOFARMA  
Valor Unitário: R\$ 149,50

**Item 48**

Objeto da Licitação: ESFISMOMANÔMETRO PEDIATRICO  
Quantidade: 50 Unidade(s)  
Marca: PREMIUM  
Valor Unitário: R\$ 80,00

**Item 72**

Objeto da Licitação: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL  
Quantidade: 100 Unidade(s)  
Marca: G-TECH  
Valor Unitário: R\$ 8,50

**Item 75**

Objeto da Licitação: SORO GLICOSADO A 5 500ML CAIXA COM C/30 UND  
Quantidade: 1.000 Caixa(s)  
Marca: FRESENIUS KABI  
Valor Unitário: R\$ 180,00

**Participante Vencedor: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1  
CNPJ / CPF: 27.029.083/0001-06  
Cidade UF: Parnamirim - RN

**Item 49**

Objeto da Licitação: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO  
Quantidade: 100 Unidade(s)  
Marca: ACCUMED  
Valor Unitário: R\$ 106,90

**Item 64**

Objeto da Licitação: SACO HOSPITALAR BRANCO 50 L COM 100  
Página 20 de 27  
Quantidade: 4.000 Pacote(s)  
Marca: RAVA PACK  
Valor Unitário: R\$ 15,32

Valor Total: R\$ 425,00

**Participante Vencedor: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 3  
CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17  
Cidade UF: Fortaleza - CE

**Valor total Contratado: R\$ 425,00**

Martins - RN, 11 de Junho de 2024 as 13 horas e 31 minutos,  
Assinatura Autoridade Competente: Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Martins

**Publicado por:**

Nildemarcio Bezerra

**Código Identificador: 27B7D8C9**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº 91010/2024 -**

**PROCESSO Nº 11040001/2024 AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021, ART. 28, I (PNCP E TRANSFERE GOV +BRASIL)**

O(A) Prefeitura Municipal de Martins, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo administrativo Nº 11040001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 91010/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

**Participante Vencedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** CNPJ / CPF: 12.305.387/0001-73 Cidade UF: Natal - RN

**Item 1**

Objeto da Licitação: ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.  
Quantidade: 500 Caixa(s)  
Marca: BELLOBELLA  
Valor Unitário: R\$ 62,50

**Item 3**

Página 1 de 27  
Objeto da Licitação: Abaixador de lingua espátula de madeira  
Quantidade: 1.500 Pacote(s)  
Marca: THEOTO  
Valor Unitário: R\$ 5,45  
Valor Total: R\$ 8.175,00

**Item 9**

Objeto da Licitação: Algodão hidrófilo, em camadas manta contínuas em forma de rol 500g  
Quantidade: 500 Pacote(s)  
Marca: NEVOA  
Valor Unitário: R\$ 11,66  
Valor Total: R\$ 5.830,00

**Item 15**

Objeto da Licitação: Fio Catgut Simples 3-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes  
Quantidade: 300 Caixa(s)  
Marca: TECHNOFIO  
Valor Unitário: R\$ 91,00  
Valor Total: R\$ 27.300,00

**Item 18**

Objeto da Licitação: ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEÁVEL, CAIXA COM 12  
Quantidade: 3.000 Caixa(s)  
Marca: CIEX  
Valor Unitário: R\$ 87,69

**Item 26**

Objeto da Licitação: ELETRODOS DESCARTÁVEL  
Quantidade: 5.000 Unidade(s)  
Marca: MAXICOR  
Valor Unitário: R\$ 0,19

**Item 27**

Objeto da Licitação: FORMOL 10: composto líquido claro, peso molecular: 30.3 ponto de ebulição 96C.  
solubilidade: água 100mg/ml, 20.5°  
Quantidade: 15 Litro(s)  
Marca: QEEL  
Valor Unitário: R\$ 11,56

**Item 30**

Objeto da Licitação: FIO DE SUTURA 2-0: de seda 2-0, caixa contendo 24 unidades, 45cm.  
Quantidade: 100 Caixa(s)  
Marca: TECHNOFIO  
Valor Unitário: R\$ 39,35

**Item 33**

Objeto da Licitação: GLICOCIMETRO ON CALL PLUS  
Quantidade: 200 Unidade(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 22,11

**Item 35**

Objeto da Licitação:

CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES TIPO JELCO

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 53,43

**Item 42**

Página 13 de 27

Objeto da Licitação: LUVA CIRÚRGICA, Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX

Quantidade: 3.500 Par(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 1,06

**Item 43**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 44**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 45**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 46**

Objeto da Licitação: MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 4.000 Caixa(s)

Marca: OLIMED

Valor Unitário: R\$ 3,85

**Item 62**

Objeto da Licitação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 28,05

**Participante Vencedor: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ / CPF: 10.538.476/0001-34 Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 4**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M 13 FIOCM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 5,25

Valor Total: R\$ 26.250,00

**Item 5**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIO CM2

Quantidade: 6.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 7,90

**Item 6**

Objeto da Licitação: ATADURA DE 10 CM X 1,8 M, 13FIO CM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 3,87

Valor Total: R\$ 19.350,00

**Item 10**

Objeto da Licitação: ALMOTOLIA 250 ML

Quantidade: 400 Unidade(s)

Marca: J. PROLAB

Valor Unitário: R\$ 3,26

Valor Total: R\$ 1.304,00

**Item 14**

Objeto da Licitação: CLOREXIDINA 4 - 1000 ML Solução de gluconato, degermante, para uso anti assepsia de mãos.

Quantidade: 500 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 21,34

Valor Total: R\$ 10.670,00

**Item 16**

Objeto da Licitação: COPO COLETOR DE URINA 100ml pacote com 100 unidades

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 41,00

Valor Total: R\$ 20.500,00

**Item 19**

Objeto da Licitação: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS CAIXA COM 400 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 268,80

**Item 20**

Objeto da Licitação: EQUIPO COM INJETOR LATERAL CAIXA COM 400

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 284,98

**Item 21**

Objeto da Licitação: Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 33,20

**Item 22**

Objeto da Licitação: ESCALPE 19 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 23**

Objeto da Licitação: ESCALPE 23 CAIXA COM 100

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Página 7 de 27

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 24**

Objeto da Licitação: ESCALPE 27 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 25**

Objeto da Licitação: ESPÉCULO VAGINAL M

Quantidade: 2.000 Unidade(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 1,33

**Item 28**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 3.0 caixa c/ 24 und.

Quantidade: 250 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 29**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 5.0 caixa c/ 24 und.

Página 9 de 27

Quantidade: 60 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 31**

Objeto da Licitação: FITA DE HGT COM 50 ON CALL PLUS

Quantidade: 10.000 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,63

**Item 32**

Objeto da Licitação: GEL CONDUTOR

Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: FORTSAN  
 Valor Unitário: R\$ 6,72  
 Valor Total: R\$ 3.360,00

**Item 34**

Objeto da Licitação: IODOPOLIVIDONA TOPICO 10 PVPI  
 Quantidade: 250 Litro(s)  
 Marca: VICFARMA  
 Valor Unitário: R\$ 40,79

**Item 47**

Objeto da Licitação: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL SEMI AUTOMATICO  
 Quantidade: 150 Caixa(s)  
 Marca: MEDLEVENSOHN  
 Valor Unitário: R\$ 102,00

**Item 54**

Objeto da Licitação: OXIMETRO DE PULSO DE DEDO BM 1000  
 Página 17 de 27  
 Quantidade: 200 Unidade(s)  
 Marca: MEDICAL SYSTEM  
 Valor Unitário: R\$ 53,00

**Item 59**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100m  
 Quantidade: 300 ROLO(s)  
 Marca: ESTERIL CARE  
 Valor Unitário: R\$ 41,34

**Item 60**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30cmX100m  
 Quantidade: 200 ROLO(s)  
 Marca: ESTERIL CARE  
 Valor Unitário: R\$ 123,86

**Item 61**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmX100m  
 Quantidade: 300 ROLO(s)  
 Marca: ESTERIL CARE  
 Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 65**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 20 COM 10 UND  
 Quantidade: 50 Caixa(s)  
 Marca: TOPMED  
 Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 66**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 12 COM 10 UND  
 Quantidade: 30 Caixa(s)  
 Marca: TOPMED  
 Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 67**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 18 COM 10 UND  
 Quantidade: 50 Caixa(s)  
 Marca: TOPMED  
 Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 68**

Objeto da Licitação: SONDA URETRAL Nº 12  
 Quantidade: 15.000 Unidade(s)  
 Marca: MEDIX  
 Valor Unitário: R\$ 0,59

**Item 69**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 3 ML C/500 UND  
 Quantidade: 120 Caixa(s)  
 Marca: ABL  
 Valor Unitário: R\$ 85,80

**Item 71**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 20 ML C/500 UND  
 Quantidade: 200 Caixa(s)  
 Marca: ABL  
 Valor Unitário: R\$ 198,20

**Item 74**

Objeto da Licitação: GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA PH NEUTRO, INODORO, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA. FRASCO DE 1 LITRO  
 Quantidade: 2.000 Litro(s)  
 Marca: FORTSAN

Valor Unitário: R\$ 5,24

**Participante Vencedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**

CNPJ / CPF: 32.127.100/0001-70 Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 7**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA TAM 25MM X 0,7MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 5,99

Valor Total: R\$ 5.990,00

**Valor total Contratado: R\$ 5.990,00**

**Item 8**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA 25 X 0,80 MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 6,03

**Item 13**

Objeto da Licitação:

SORO FISIOLÓGICO 250ML- SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9, CAIXA COM 30 UNIDADES

Página 4 de 27

Quantidade: 700 Caixa(s)

Marca: FRESENIUS

Valor Unitário: R\$ 137,79

**Item 70**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 5 ML C/500 UND

Quantidade: 200 Caixa(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 93,59

**Participante Vencedor:****PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17 Cidade UF: Fortaleza - CE

**Item 12**

Objeto da Licitação: KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO

Quantidade: 100 KIT(s)

Marca: FOYOMED

Valor Unitário: R\$ 9,80

**Item 39**

Página 12 de 27

Objeto da Licitação:

LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 40**

Objeto da Licitação:

LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 2.500 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 41**

Objeto da Licitação:

LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 2.500 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 52**

Objeto da Licitação: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO

Quantidade: 100 Metro(s)

Marca: SEROPLAST

Valor Unitário: R\$ 18,00

**Item 50**

Objeto da Licitação: TENSIOMETRO PEDIATRICO

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: PREMIUM

Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 56**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER CURVA 18 CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 57,12

**Item 57**

Objeto da Licitação: PINÇA CRILE RETA 20 CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: WELDON

Valor Unitário: R\$ 78,00

**Item 58**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER RETA DE 20 CM

Quantidade: 20 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 69,00

**Item 63**

Objeto da Licitação: SACO COLETOR DE URINA ADULTO 2 LITROS PACOTE COM 100

Quantidade: 300 Pacote(s)

Marca: LETOMED

Valor Unitário: R\$ 32,00

**Item 76**

Objeto da Licitação: SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA

Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: BIOBASE

Valor Unitário: R\$ 0,85

**Participante Vencedor: PHARMAPLUS LTDA**

CNPJ / CPF: 03.817.043/0001-52 Cidade UF: Afogados da Ingazeira - PE

**Item 36**

Objeto da Licitação:

CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL,

ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA

COM 100 UNIDADES TIPO JELCO

Quantidade: 250 Caixa(s)

Marca: SEVEN CARE

Valor Unitário: R\$ 48,30

**Item 37**

Objeto da Licitação:

LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM

VASOCONSTRITOR, AMPOLA DE 20 ML, CAIXA COM 25

Quantidade: 400 Caixa(s)

Marca: HYPOFARMA

Valor Unitário: R\$ 149,50

**Item 48**

Objeto da Licitação: ESFISMOMANÔMETRO PEDIATRICO

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: PREMIUM

Valor Unitário: R\$ 80,00

**Item 72**

Objeto da Licitação: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 100 Unidade(s)

Marca: G-TECH

Valor Unitário: R\$ 8,50

**Item 75**

Objeto da Licitação: SORO GLICOSADO A 5 500ML CAIXA COM C/30 UND

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: FRESENIUS KABI

Valor Unitário: R\$ 180,00

**Participante Vencedor: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ / CPF: 27.029.083/0001-06 Cidade UF: Parnamirim - RN

**Item 49**

Objeto da Licitação: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

Quantidade: 100 Unidade(s)

Marca: ACCUMED

Valor Unitário: R\$ 106,90

**Item 64**

Objeto da Licitação: SACO HOSPITALAR BRANCO 50 L COM 100

Página 20 de 27

Quantidade: 4.000 Pacote(s)

Marca: RAVA PACK

Valor Unitário: R\$ 15,32

Martins - RN, 11 de Junho de 2024 as 11 horas e 18 minutos, Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Martins, Assinatura Pregoeiro/Agente de Contratação: Nildemarcio Bezerr

**Publicado por:**

Nildemarcio Bezerra

**Código Identificador:**63027B3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO**

**LICITATÓRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**MODALIDADE: PREGÃO (SETOR PÚBLICO) - EDITAL Nº**

**91010/2024 – PROCESSO Nº 11040001/2024**

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Martins, Sr.(a) Maria José de Oliveira Gurgel Costa, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I (PNCP e Transfere Gov +Brasil)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 11040001/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 91010/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

**RESULTADO DA LICITAÇÃO:**

**Participante Vencedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6

CNPJ / CPF: 12.305.387/0001-73

Cidade UF: Natal - RN

**Item 1**

Objeto da Licitação:

ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA

COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 500 Caixa(s)

Marca: BELLOBELLA

Valor Unitário: R\$ 62,50

**Item 3**

Página 1 de 27

Objeto da Licitação: Abaixador de lingua espátula de madeira

Quantidade: 1.500 Pacote(s)

Marca: THEOTO

Valor Unitário: R\$ 5,45

Valor Total: R\$ 8.175,00

**Item 9**

Objeto da Licitação: Algodão hidrófilo, em camadas manta contínuas em forma de rol 500g

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: NEVOA

Valor Unitário: R\$ 11,66

Valor Total: R\$ 5.830,00

**Item 15**

Objeto da Licitação: Fio Catgut Simples 3-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes

Quantidade: 300 Caixa(s)  
 Marca: TECHNOFIO  
 Valor Unitário: R\$ 91,00  
 Valor Total: R\$ 27.300,00

**Item 18**

Objeto da Licitação: ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEÁVEL, CAIXA COM 12

Quantidade: 3.000 Caixa(s)  
 Marca: CIEX  
 Valor Unitário: R\$ 87,69

**Item 26**

Objeto da Licitação: ELETRODOS DESCARTÁVEL

Quantidade: 5.000 Unidade(s)  
 Marca: MAXICOR  
 Valor Unitário: R\$ 0,19

**Item 27**

Objeto da Licitação:

FORMOL 10: composto líquido claro, peso molecular: 30.3 ponto de ebulição 96C.

solubilidade: água 100mg/ml, 20.5°

Quantidade: 15 Litro(s)

Marca: QEEL

Valor Unitário: R\$ 11,56

**Item 30**

Objeto da Licitação: FIO DE SUTURA 2-0: de seda 2-0, caixa contendo 24 unidades, 45cm.

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: TECHNOFIO

Valor Unitário: R\$ 39,35

**Item 33**

Objeto da Licitação: GLICOCIMETRO ON CALL PLUS

Quantidade: 200 Unidade(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 22,11

**Item 35**

Objeto da Licitação:

CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL,

ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA

COM 100 UNIDADES TIPO JELCO

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 53,43

**Item 42**

Página 13 de 27

Objeto da Licitação: LUVA CIRÚRGICA, Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX

Quantidade: 3.500 Par(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 1,06

**Item 43**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 44**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 45**

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

**Item 46**

Objeto da Licitação: MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 4.000 Caixa(s)

Marca: OLIMED  
 Valor Unitário: R\$ 3,85

**Item 62**

Objeto da Licitação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 28,05

**Participante Vencedor: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1

CNPJ / CPF: 10.538.476/0001-34

Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 4**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M 13 FIOCM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 5,25

Valor Total: R\$ 26.250,00

**Item 5**

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIO CM2

Quantidade: 6.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 7,90

**Item 6**

Objeto da Licitação: ATADURA DE 10 CM X 1,8 M, 13FIO CM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 3,87

Valor Total: R\$ 19.350,00

**Item 10**

Objeto da Licitação: ALMOTOLIA 250 ML

Quantidade: 400 Unidade(s)

Marca: J. PROLAB

Valor Unitário: R\$ 3,26

Valor Total: R\$ 1.304,00

**Item 14**

Objeto da Licitação: CLOREXIDINA 4 - 1000 ML Solução de gluconato, degermante, para uso anti assepsia de mãos.

Quantidade: 500 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 21,34

Valor Total: R\$ 10.670,00

**Item 16**

Objeto da Licitação: COPO COLETOR DE URINA 100ml pacote com 100 unidades

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 41,00

Valor Total: R\$ 20.500,00

**Item 19**

Objeto da Licitação: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS CAIXA COM 400 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 268,80

**Item 20**

Objeto da Licitação: EQUIPO COM INJETOR LATERAL CAIXA COM 400

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 284,98

**Item 21**

Objeto da Licitação: Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 33,20

**Item 22**

Objeto da Licitação: ESCALPE 19 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 23**

Objeto da Licitação: ESCALPE 23 CAIXA COM 100

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Página 7 de 27

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 24**

Objeto da Licitação: ESCALPE 27 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 25**

Objeto da Licitação: ESPÉCULO VAGINAL M

Quantidade: 2.000 Unidade(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 1,33

**Item 28**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 3.0 caixa c/ 24 und.

Quantidade: 250 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 29**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 5.0 caixa c/ 24 und.

Página 9 de 27

Quantidade: 60 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 31**

Objeto da Licitação: FITA DE HGT COM 50 ON CALL PLUS

Quantidade: 10.000 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,63

**Item 32**

Objeto da Licitação: GEL CONDUTOR

Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: FORTSAN

Valor Unitário: R\$ 6,72

Valor Total: R\$ 3.360,00

**Item 34**

Objeto da Licitação: IODOPOLIVIDONA TOPICO 10 PVPI

Quantidade: 250 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 40,79

**Item 47**

Objeto da Licitação: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL SEMI AUTOMATICO

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 102,00

**Item 54**

Objeto da Licitação: OXIMETRO DE PULSO DE DEDO BM 1000

Página 17 de 27

Quantidade: 200 Unidade(s)

Marca: MEDICAL SYSTEM

Valor Unitário: R\$ 53,00

**Item 59**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100m

Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 41,34

**Item 60**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30cmX100m

Quantidade: 200 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 123,86

**Item 61**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmX100m

Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 65**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 20 COM 10 UND

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 66**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 12 COM 10 UND

Quantidade: 30 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 67**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 18 COM 10 UND

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 68**

Objeto da Licitação: SONDA URETRAL Nº 12

Quantidade: 15.000 Unidade(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 0,59

**Item 69**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 3 ML C/500 UND

Quantidade: 120 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 85,80

**Item 71**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 20 ML C/500 UND

Quantidade: 200 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 198,20

**Item 74**

Objeto da Licitação:

GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA PH NEUTRO, INODORO, HIDROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA. FRASCO DE 1 LITRO

Quantidade: 2.000 Litro(s)

Marca: FORTSAN

Valor Unitário: R\$ 5,24

**Participante Vencedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 7

CNPJ / CPF: 32.127.100/0001-70

Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 7**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA TAM 25MM X 0,7MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 5,99

Valor Total: R\$ 5.990,00

**Valor total Contratado: R\$ 5.990,00****Item 8**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA 25 X 0,80 MM

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: LABOR IMPORT

Valor Unitário: R\$ 6,03

**Item 13**

Objeto da Licitação:

SORO FISIOLÓGICO 250ML- SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9, CAIXA COM 30 UNIDADES

Página 4 de 27

Quantidade: 700 Caixa(s)

Marca: FRESENIUS

Valor Unitário: R\$ 137,79

**Item 70**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 5 ML C/500 UND

Quantidade: 200 Caixa(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 93,59

**Participante Vencedor:****PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 4



CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17

Cidade UF: Fortaleza - CE

**Item 12**

Objeto da Licitação: KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO

Quantidade: 100 KIT(s)

Marca: FOYOMED

Valor Unitário: R\$ 9,80

**Item 39**

Página 12 de 27

Objeto da Licitação:

LUA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 40**

Objeto da Licitação:

LUA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 2.500 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 41**

Objeto da Licitação:

LUA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 2.500 Caixa(s)

Marca: DESCARPACK

Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 52**

Objeto da Licitação: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO

Quantidade: 100 Metro(s)

Marca: SEROPLAST

Valor Unitário: R\$ 18,00

**Item 50**

Objeto da Licitação: TENSIOMETRO PEDIATRICO

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: PREMIUM

Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 56**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER CURVA 18 CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 57,12

**Item 57**

Objeto da Licitação: PINÇA CRILE RETA 20 CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: WELDON

Valor Unitário: R\$ 78,00

**Item 58**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER RETA DE 20 CM

Quantidade: 20 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 69,00

**Item 63**

Objeto da Licitação: SACO COLETOR DE URINA ADULTO 2 LITROS PACOTE COM 100

Quantidade: 300 Pacote(s)

Marca: LETOMED

Valor Unitário: R\$ 32,00

**Item 76**

Objeto da Licitação: Sonda NASOGASTRICA Nº 18, LONGA

Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: BIOBASE

Valor Unitário: R\$ 0,85

**Participante Vencedor: PHARMAPLUS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6

CNPJ / CPF: 03.817.043/0001-52

Cidade UF: Afogados da Ingazeira - PE

**Item 36**

Objeto da Licitação:

CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA

COM 100 UNIDADES TIPO JELCO

Quantidade: 250 Caixa(s)

Marca: SEVEN CARE

Valor Unitário: R\$ 48,30

**Item 37**

Objeto da Licitação:

LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM

VASOCONSTRITOR, AMPOLA DE 20 ML, CAIXA COM 25

Quantidade: 400 Caixa(s)

Marca: HYPOFARMA

Valor Unitário: R\$ 149,50

**Item 48**

Objeto da Licitação: ESFISMOMANÔMETRO PEDIATRICO

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: PREMIUM

Valor Unitário: R\$ 80,00

**Item 72**

Objeto da Licitação: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 100 Unidade(s)

Marca: G-TECH

Valor Unitário: R\$ 8,50

**Item 75**

Objeto da Licitação: SORO GLICOSADO A 5 500ML CAIXA COM C/30 UND

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: FRESENIUS KABI

Valor Unitário: R\$ 180,00

**Participante Vencedor: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1

CNPJ / CPF: 27.029.083/0001-06

Cidade UF: Parnamirim - RN

**Item 49**

Objeto da Licitação: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

Quantidade: 100 Unidade(s)

Marca: ACCUMED

Valor Unitário: R\$ 106,90

**Item 64**

Objeto da Licitação: SACO HOSPITALAR BRANCO 50 L COM 100

Página 20 de 27

Quantidade: 4.000 Pacote(s)

Marca: RAVA PACK

Valor Unitário: R\$ 15,32

Martins - RN, 11 de Junho de 2024 as 13 horas e 31 minutos,  
Assinatura Autoridade Competente: Maria José de Oliveira Gurgel Costa, Promotor: Prefeitura Municipal de Martins, Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Martins.

**Publicado por:**

Nildemarcio Bezerra

**Código Identificador:**7BCA0070**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2024 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11040001/2024)**

A Prefeitura Municipal de Martins e seus Fundos Municipais com sede na(o) Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/Estado do Rio Grande do Norte, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.153.462/0001-

50, neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Senhor Francisco Damião de Oliveira, considerando o julgamento do *Pregão Eletrônico nº 91010/2024*, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 11040001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, em conformidade com as disposições a seguir:

#### DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de fornecimento de Insumos Hospitalares, a fim de atender as necessidades das Unidades Básicas e Mista de Saúde, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº 91010/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, em anexo os itens.

#### Participante Vencedor: RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6

CNPJ / CPF: 12.305.387/0001-73

Cidade UF: Natal - RN

#### Item 1

Objeto da Licitação:

ÁLCOOL 70 ETÍLICO NA CONCENTRAÇÃO INPM. FRASCO DE 1000 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.

Quantidade: 500 Caixa(s)

Marca: BELLOBELLA

Valor Unitário: R\$ 62,50

#### Item 3

Página 1 de 27

Objeto da Licitação: Abaixador de lingua espátula de madeira

Quantidade: 1.500 Pacote(s)

Marca: THEOTO

Valor Unitário: R\$ 5,45

Valor Total: R\$ 8.175,00

#### Item 9

Objeto da Licitação: Algodão hidrófilo, em camadas manta contínuas em forma de rol 500g

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: NEVOA

Valor Unitário: R\$ 11,66

Valor Total: R\$ 5.830,00

#### Item 15

Objeto da Licitação: Fio Catgut Simples 3-0 com agulha de 3cm 3/8 CIL caixa com 24 envelopes

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: TECHNOFIO

Valor Unitário: R\$ 91,00

Valor Total: R\$ 27.300,00

#### Item 18

Objeto da Licitação: ESPARADRAPO, MATERIAL: ALGODÃO, LARGURA: 10 CM, COMPRIMENTO: 4,5 M, COR: BRANCO, TRATAMENTO: IMPERMEÁVEL, CAIXA COM 12

Quantidade: 3.000 Caixa(s)

Marca: CIEIX

Valor Unitário: R\$ 87,69

#### Item 26

Objeto da Licitação: ELETRODOS DESCARTÁVEL

Quantidade: 5.000 Unidade(s)

Marca: MAXICOR

Valor Unitário: R\$ 0,19

#### Item 27

Objeto da Licitação:

FORMOL 10: composto líquido claro, peso molecular: 30.3 ponto de ebulição 96C.

solubilidade: água 100mg/ml, 20.5°

Quantidade: 15 Litro(s)

Marca: QEEL

Valor Unitário: R\$ 11,56

#### Item 30

Objeto da Licitação: FIO DE SUTURA 2-0: de seda 2-0, caixa contendo 24 unidades, 45cm.

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: TECHNOFIO

Valor Unitário: R\$ 39,35

#### Item 33

Objeto da Licitação: GLICOCIMETRO ON CALL PLUS

Quantidade: 200 Unidade(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 22,11

#### Item 35

Objeto da Licitação:

CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 18, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL,

ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO

INDIVIDUALMENTE, CAIXA

COM 100 UNIDADES TIPO JELCO

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 53,43

#### Item 42

Página 13 de 27

Objeto da Licitação: LUVA CIRÚRGICA, Nº 8,0, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EM LATEX

Quantidade: 3.500 Par(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 1,06

#### Item 43

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 12 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

#### Item 44

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 22 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

#### Item 45

Objeto da Licitação: LÂMINA DE BISTURY Nº 24 EM AÇO INOXIDÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES

Quantidade: 300 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,70

#### Item 46

Objeto da Licitação: MASCARA CIRURGICA CAIXA COM 50 UNIDADES

Quantidade: 4.000 Caixa(s)

Marca: OLIMED

Valor Unitário: R\$ 3,85

#### Item 62

Objeto da Licitação: PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: ABC

Valor Unitário: R\$ 28,05

#### Participante Vencedor: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1

CNPJ / CPF: 10.538.476/0001-34

Cidade UF: Mossoró - RN

#### Item 4

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 12 CM X 1,8M 13 FIOCM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXTCARE

Valor Unitário: R\$ 5,25

Valor Total: R\$ 26.250,00

#### Item 5

Objeto da Licitação: ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8M 13 FIO CM2

Quantidade: 6.000 Pacote(s)

Marca: TEXCARE

Valor Unitário: R\$ 7,90

**Item 6**

Objeto da Licitação: ATADURA DE 10 CM X 1,8 M, 13FIO CM2

Quantidade: 5.000 Pacote(s)

Marca: TEXCARE

Valor Unitário: R\$ 3,87

Valor Total: R\$ 19.350,00

**Item 10**

Objeto da Licitação: ALMOTOLIA 250 ML

Quantidade: 400 Unidade(s)

Marca: J. PROLAB

Valor Unitário: R\$ 3,26

Valor Total: R\$ 1.304,00

**Item 14**

Objeto da Licitação: CLOREXIDINA 4 - 1000 ML Solução de gluconato, degermante, para uso anti assepsia de mãos.

Quantidade: 500 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 21,34

Valor Total: R\$ 10.670,00

**Item 16**

Objeto da Licitação: COPO COLETOR DE URINA 100ml pacote com 100 unidades

Quantidade: 500 Pacote(s)

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 41,00

Valor Total: R\$ 20.500,00

**Item 19**

Objeto da Licitação: EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS CAIXA COM 400 UNIDADES

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 268,80

**Item 20**

Objeto da Licitação: EQUIPO COM INJETOR LATERAL CAIXA COM 400

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 284,98

**Item 21**

Objeto da Licitação: Escova Cervical Ginecológica Estéril c/100 unid.

Quantidade: 100 Caixa(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 33,20

**Item 22**

Objeto da Licitação: ESCALPE 19 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 23**

Objeto da Licitação: ESCALPE 23 CAIXA COM 100

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Página 7 de 27

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 24**

Objeto da Licitação: ESCALPE 27 CAIXA COM 100

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 19,65

**Item 25**

Objeto da Licitação: ESPÉCULO VAGINAL M

Quantidade: 2.000 Unidade(s)

Marca: VAGISPEC

Valor Unitário: R\$ 1,33

**Item 28**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 3.0 caixa c/ 24 und.

Quantidade: 250 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 29**

Objeto da Licitação: Fio de sutura em nylon 5.0 caixa c/ 24 und.

Página 9 de 27

Quantidade: 60 Caixa(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 28,30

**Item 31**

Objeto da Licitação: FITA DE HGT COM 50 ON CALL PLUS

Quantidade: 10.000 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 18,63

**Item 32**

Objeto da Licitação: GEL CONDUTOR

Quantidade: 500 Unidade(s)

Marca: FORTSAN

Valor Unitário: R\$ 6,72

Valor Total: R\$ 3.360,00

**Item 34**

Objeto da Licitação: IODOPOLIVIDONA TOPICO 10 PVPI

Quantidade: 250 Litro(s)

Marca: VICFARMA

Valor Unitário: R\$ 40,79

**Item 47**

Objeto da Licitação: MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL SEMI AUTOMATICO

Quantidade: 150 Caixa(s)

Marca: MEDLEVENSOHN

Valor Unitário: R\$ 102,00

**Item 54**

Objeto da Licitação: OXIMETRO DE PULSO DE DEDO BM 1000

Página 17 de 27

Quantidade: 200 Unidade(s)

Marca: MEDICAL SYSTEM

Valor Unitário: R\$ 53,00

**Item 59**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 10cmX100m

Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 41,34

**Item 60**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 30cmX100m

Quantidade: 200 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 123,86

**Item 61**

Objeto da Licitação: PAPEL GRAU CIRURGICO 20cmX100m

Quantidade: 300 ROLO(s)

Marca: ESTERIL CARE

Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 65**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 20 COM 10 UND

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 66**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 12 COM 10 UND

Quantidade: 30 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 67**

Objeto da Licitação: SONDA FOLEY Nº 18 COM 10 UND

Quantidade: 50 Caixa(s)

Marca: TOPMED

Valor Unitário: R\$ 25,00

**Item 68**

Objeto da Licitação: SONDA URETRAL Nº 12

Quantidade: 15.000 Unidade(s)

Marca: MEDIX

Valor Unitário: R\$ 0,59

**Item 69**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 3 ML C/500 UND

Quantidade: 120 Caixa(s)

Marca: ABL

Valor Unitário: R\$ 85,80

**Item 71**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 20 ML C/500 UND

Quantidade: 200 Caixa(s)  
 Marca: ABL  
 Valor Unitário: R\$ 198,20

**Item 74**

Objeto da Licitação:  
 GEL CONDUTOR PARA ELETROCARDIOGRAMA PH NEUTRO, INODORO, HIROSSOLÚVEL, ISENTO DE SAL, HIPOALERGÊNICO E COM VISCOSIDADE ADEQUADA. FRASCO DE 1 LITRO  
 Quantidade: 2.000 Litro(s)  
 Marca: FORTSAN  
 Valor Unitário: R\$ 5,24

**Participante Vencedor: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 7  
 CNPJ / CPF: 32.127.100/0001-70  
 Cidade UF: Mossoró - RN

**Item 7**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA TAM 25MM X 0,7MM  
 Quantidade: 1.000 Caixa(s)  
 Marca: LABOR IMPORT  
 Valor Unitário: R\$ 5,99  
 Valor Total: R\$ 5.990,00  
**Valor total Contratado: R\$ 5.990,00**

**Item 8**

Objeto da Licitação: AGULHAS HIPODERMICA 25 X 0,80 MM  
 Quantidade: 1.000 Caixa(s)  
 Marca: LABOR IMPORT  
 Valor Unitário: R\$ 6,03

**Item 13**

Objeto da Licitação:  
 SORO FISIOLÓGICO 250ML- SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9, CAIXA COM 30 UNIDADES  
 Página 4 de 27  
 Quantidade: 700 Caixa(s)  
 Marca: FRESENIUS  
 Valor Unitário: R\$ 137,79

**Item 70**

Objeto da Licitação: SERINGA DE 5 ML C/500 UND  
 Quantidade: 200 Caixa(s)  
 Marca: SR  
 Valor Unitário: R\$ 93,59

**Participante Vencedor: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 4  
 CNPJ / CPF: 01.722.296/0001-17  
 Cidade UF: Fortaleza - CE

**Item 12**

Objeto da Licitação: KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO  
 Quantidade: 100 KIT(s)  
 Marca: FOYOMED  
 Valor Unitário: R\$ 9,80

**Item 39**

Página 12 de 27  
 Objeto da Licitação:  
 LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO G, CAIXA COM 100 UNIDADES  
 Quantidade: 1.000 Caixa(s)  
 Marca: DESCARPACK  
 Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 40**

Objeto da Licitação:  
 LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA

SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES  
 Quantidade: 2.500 Caixa(s)  
 Marca: DESCARPACK  
 Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 41**

Objeto da Licitação:  
 LUVA PROCEDIMENTO, EM VINIL, DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, COM ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, RESISTENTE A TRAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,16MM, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES  
 Quantidade: 2.500 Caixa(s)  
 Marca: DESCARPACK  
 Valor Unitário: R\$ 16,48

**Item 52**

Objeto da Licitação: TUBO DE SILICONE PARA OXIGÊNIO  
 Quantidade: 100 Metro(s)  
 Marca: SEROPLAST  
 Valor Unitário: R\$ 18,00

**Item 50**

Objeto da Licitação: TENSIOMETRO PEDIATRICO  
 Quantidade: 50 Unidade(s)  
 Marca: PREMIUM  
 Valor Unitário: R\$ 82,68

**Item 56**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER CURVA 18 CM  
 Quantidade: 50 Unidade(s)  
 Marca: ABC  
 Valor Unitário: R\$ 57,12

**Item 57**

Objeto da Licitação: PINÇA CRILE RETA 20 CM  
 Quantidade: 50 Unidade(s)  
 Marca: WELDON  
 Valor Unitário: R\$ 78,00

**Item 58**

Objeto da Licitação: PINÇA KOCHER RETA DE 20 CM  
 Quantidade: 20 Unidade(s)  
 Marca: ABC  
 Valor Unitário: R\$ 69,00

**Item 63**

Objeto da Licitação: SACO COLETOR DE URINA ADULTO 2 LITROS PACOTE COM 100  
 Quantidade: 300 Pacote(s)  
 Marca: LETOMED  
 Valor Unitário: R\$ 32,00

**Item 76**

Objeto da Licitação: SONDA NASOGASTRICA Nº 18, LONGA  
 Quantidade: 500 Unidade(s)  
 Marca: BIOBASE  
 Valor Unitário: R\$ 0,85

**Participante Vencedor: PHARMAPLUS LTDA**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 6  
 CNPJ / CPF: 03.817.043/0001-52  
 Cidade UF: Afogados da Ingazeira - PE

**Item 36**

Objeto da Licitação:  
 CATETER PARA PUNÇÃO PERIFÉRICA, Nº 22, FLEXIVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CAIXA COM 100 UNIDADES TIPO JELCO  
 Quantidade: 250 Caixa(s)  
 Marca: SEVEN CARE  
 Valor Unitário: R\$ 48,30

**Item 37**

Objeto da Licitação:  
 LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE, 2 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR, AMPOLA DE 20 ML, CAIXA COM 25  
 Quantidade: 400 Caixa(s)  
 Marca: HYPOFARMA

Valor Unitário: R\$ 149,50

**Item 48**

Objeto da Licitação: ESFISMOMANÔMETRO PEDIATRICO

Quantidade: 50 Unidade(s)

Marca: PREMIUM

Valor Unitário: R\$ 80,00

**Item 72**

Objeto da Licitação: TERMOMETRO CLINICO DIGITAL

Quantidade: 100 Unidade(s)

Marca: G-TECH

Valor Unitário: R\$ 8,50

**Item 75**

Objeto da Licitação: SORO GLICOSADO A 5 500ML CAIXA COM C/30 UND

Quantidade: 1.000 Caixa(s)

Marca: FRESENIUS KABI

Valor Unitário: R\$ 180,00

**Participante Vencedor: ODONTOMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Apelido utilizado na sala de disputa: Participante 1

CNPJ / CPF: 27.029.083/0001-06

Cidade UF: Parnamirim - RN

**Item 49**

Objeto da Licitação: ESFIGMOMANÔMETRO OBESO

Quantidade: 100 Unidade(s)

Marca: ACCUMED

Valor Unitário: R\$ 106,90

**Item 64**

Objeto da Licitação: SACO HOSPITALAR BRANCO 50 L COM 100

Página 20 de 27

Quantidade: 4.000 Pacote(s)

Marca: RAVA PACK

Valor Unitário: R\$ 15,32

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

As condições de entrega e demais omissas nesta Ata, estarão descritas no ETP, Termo de Referência, Edital, e Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 11 de junho de 2024.

[Assinatura Representante do Órgão Gerenciador]

**Maria José de Oliveira Gurgel Costa**

**Ordenadora de Despesas**

**Município de Martins**

**Publicado por:**

Nildemarcio Bezerra

**Código Identificador:**64CB116E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91015/2024**

O Município de Martins/RN, por intermédio do Agente de Contratação Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que a fara a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 91015/2024**, tipo menor preço, que tem como objeto: Escolha de empresa para fornecimento de Veículo Automotivo 07 lugares, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/06/2024; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/06/2024, às 09:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/06/2024, às 09:30. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e subsidiariamente a Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site

[https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais\\_list.php?page=transparencia\\_e\\_www.novobmmnet.com.br](https://publicacoes.martins.rn.gov.br/editais_list.php?page=transparencia_e_www.novobmmnet.com.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 08h00min às 13h00min, na Sala de Licitações situada a Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102, Centro, Martins/RN.

Martins – RN, 11 de junho de 2024.

**NILDEMARCIO BEZERRA**

Agente de Contratação Pregoeiro

**Publicado por:**

Nildemarcio Bezerra

**Código Identificador:**0F903B74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 080/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;  
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023 de 29 de Março de 2023

**DADOS DO AVISO**

MAXARANGUAPE/RN, 11 DE JUNHO de 2024.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 17/06/2024, às 18h - Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: [comraspmmaxaranguape@gmail.com](mailto:comraspmmaxaranguape@gmail.com)

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, 45 - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, inscrito no CNPJ sob o no 08.170.540/0001-25 através da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: Aquisição de milho verde em espigas para distribuição gratuita às famílias carentes e usuários de programas sociais do município de Maxaranguape/RN, com vistas às comemorações das festividades juninas de 2024.

**ANEXOS DESTE AVISO**

Anexo I - Termo de Referência –

O termo de referência anexo a este aviso poderá ser obtido por meio do e-mail: [comraspmmaxaranguape@gmail.com](mailto:comraspmmaxaranguape@gmail.com) ou no sitio eletrônico: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/ListaDeDispensas>

**CLAUDIO MARIANO GOMES TOMAZ**

Secretário Municipal De Assistência Social, Trabalho e Habitação

**JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Jackson Paulo Matias da Cruz

**Código Identificador:**C5211529

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2024**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2023 de 29 de Março de 2023

#### DADOS DO AVISO

MAXARANGUAPE/RN, 11 DE JUNHO de 2024.

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇO JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até dia 17/06/2024, às 18h - Horário de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: [comprasmmaxaranguape@gmail.com](mailto:comprasmmaxaranguape@gmail.com)

O MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, com sede na Rua Quinze de Novembro, 45 - Centro, Maxaranguape - RN, CEP 59580-000, inscrito no CNPJ sob o no 08.170.540/0001-25 através da SECRETARIA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E URBANISMO torna público para conhecimento dos interessados a realização DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOMONITORAMENTO DA ÁRVORE DO AMOR.

#### ANEXOS DESTA AVISO

Anexo I - Termo de Referência –

O termo de referência anexo a este aviso poderá ser obtido por meio do e-mail: [comprasmmaxaranguape@gmail.com](mailto:comprasmmaxaranguape@gmail.com) ou no sitio eletrônico: <https://site.maxaranguape.rn.gov.br/ListaDeDispensas>

#### PABLO RICELLY DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Sustentabilidade Ambiental e Urbanismo

#### JACKSON PAULO MATIAS DA CRUZ

Agente de Contratação

#### Publicado por:

Jackson Paulo Matias da Cruz  
Código Identificador:C9D53CF3

### GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2024

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº 081/2024, Adesão ARP 003/2024;

Considerando a solicitação inicial que deu origem ao presente processo, onde foi evidenciada a necessidade de contratação do objeto solicitado;

Considerando a autorização para a Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.001/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 05/2023 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR- CIM-AMLAP, inscrito no CNPJ sob o nº.19.322.223/0001-01, mediante o Ofício 076/2024 e anuência pela empresa vencedora do processo.

Considerando finalmente, que a empresa apresentou toda a documentação necessária, inclusive os comprovantes de regularidades fiscais e trabalhistas. DECIDIMOS pela Adesão a Ata de Registro de Preços, para fins de fornecimento/prestação dos serviços, conforme dados abaixo.

DADOS DA ADESÃO	
Objeto	AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.
Nome completo da Empresa:	APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ nº	06.198.597/0001-07

Vigência da Ata	02/01/2024 a 02/01/2025
Valor total da adesão da ARP	R\$ 124.536,24 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)
Unidade da Despesa	06.001 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes
Programa/Atividade	2013 – Manut. Da Sec. Mun de Educação e Cultura 2044 - Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do ensino. 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

A adesão a ARP tem fundamentação conforme o Art. 15 da Lei Nacional 8.666 de 21 de julho de 1993.

Maxaranguape/RN, 11 de Junho de 2024.

#### MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita Municipal

#### Publicado por:

Jackson Paulo Matias da Cruz  
Código Identificador:491742EB

### GABINETE DA PREFEITA EXTRATOS DE CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25

CONTRATADOS:

Contrato nº 63/2024 - ERIVAN FAUSTINO SANTANA, CPF nº 850.XXX.XXX-04, valor total de R\$ 21.480,00 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais).

Contrato nº 64/2024 - FRANCISCO DUARTE LOURENCO, CPF nº 970.XXX.XXX-68, valor total de R\$ 19.867,69 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Contrato nº 65/2024 - JANIO CLEICIO DANTAS DE OLIVEIRA, CPF nº 092.XXX.XXX-32, valor total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Contrato nº 66/2024 - MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA, CPF nº 465.XXX.XXX-20, valor total de R\$ 20.621,17 (vinte mil, seiscentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

Contrato nº 67/2024 - LUANA MARQUES DA CRUZ, CPF nº 708.XXX.XXX-75, valor total de R\$ 24.250,26 (vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos).

Contrato nº 69/2024 - GEILZA CRUZ, CPF nº 010.XXX.XXX-57, valor total de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais)

Contrato nº 68/2024 - ASSOCIAÇÃO DA COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA FAZENDA PAZ – ACAPAZ, CNPJ nº 09.019.699/0001-06, Valor total de R\$ 106.597,82 (cento e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados ao preparo da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica do Município de Maxaranguape/RN, Chamada Pública nº 001/2024.

Vigência: 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Dotação Orçamentária: 06.001 - Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Ação Orçamentária:

2022 - Prog. Nac. de Alim. Escolar Fundamental;

2024 - Prog. Nac. de Alim. Escolar PNAE-Creche;

2026 - Prog. Nac. de Alim. Escolar Pré-Escola;

2034 - Prog. Nac. de Alim. Escolar EJA;

2036 - Prog. Nac. de Alim. Escolar Ed. Especial;

Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fontes de Recursos: 15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Publique-se e cumpra-se

Maxaranguape/RN, 05 de junho de 2024.

Pela Contratante:

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita Municipal

Pelos Contratados:

**ERIVAN FAUSTINO SANTANA - CAF PESSOA FÍSICA**

**FRANCISCO DUARTE LOURENCO - CAF PESSOA FÍSICA**

**JANIO CLEICIO DANTAS DE OLIVEIRA - CAF PESSOA FÍSICA**

**MARIA DE FATIMA SILVA DE SOUSA - CAF PESSOA FÍSICA**

**LUANA MARQUES DA CRUZ - CAF PESSOA FÍSICA**

**GEILZA CRUZ - CAF PESSOA FÍSICA**

**LEORAIME DAMASCENO ARAUJO - CAF PESSOA JURÍDICA**

**Publicado por:**  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
**Código Identificador:**1116D7AA

escolar, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Prefeitura Municipal de Maxaranguape.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de junho de 2024.

Maxaranguape/RN, 11 de junho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

Prefeita

**Publicado por:**  
Sigmund Freud Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**231F0542

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 142/2024/PMMT/GP**

Dispõe sobre nomeação de Servidores de Cargos Comissionados, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art.1º- **NOMEAR**, o senhor JOÃO PAIVA DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF: 125.\*\*\*.\*\*\*-94, para o cargo de provimento em comissão – Nível CC2, de COORDENADOR DE TURISMO, da SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO, DO EMPREENDEDORISMO E DO APOIO À MICROEMPRESA E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024.

**FRANCISCA SHIRLEY FERREIRA TARGINO**

Prefeita

**Publicado por:**  
Joao Paulo Sinezio de Medeiros  
**Código Identificador:**3377A55A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**LEI 547/2024**

Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e no estatuto do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar do Rio Grande do Norte – CIM AMLAP/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Montanhas/RN aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a alteração no Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM AMLAP/RN, de que trata Lei Municipal n.º 531/2023, nos termos do Anexo I desta Lei, autorizando-se sua consolidação ao texto original para os fins de direito.

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2024 ADESAO A ARP Nº 003/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE - CNPJ: 08.170.540/0001-25

CONTRATADA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - CNPJ: 06.198.597/0001-07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/ RN.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2024 - Término: 31/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade da Despesa	06.001 - Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Esportes
Programa/Atividade	2013 – Manut. Da Sec. Mun de Educação e Cultura 2044 - Manutenção FUNDEB - 30% FUNDAMENTAL
Natureza da Despesa	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do ensino. 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Valor: R\$ 124.536,24 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Quatro Centavos)

MAXARANGUAPE/RN, 11 de Junho de 2024

**MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA**

CPF: 025.XXX.XX4-81

Prefeita -P/Contratante

**DAMIÃO BATISTA DO NASCIMENTO**

CPF: 090.XXX.XX4-50

Procurador - P/Contratada

**Publicado por:**  
Jackson Paulo Matias da Cruz  
**Código Identificador:**1071D0F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 116/2024**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 116/2024**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE-RN, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO CAPÍTULO II, SEÇÃO VIII, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Sra. **ALEXCIANA CANDIDO OLIVEIRA**, CPF nº. 013.XXX.XXX-02, para o cargo em comissão de Vice-diretora

**Art. 2º** Fica ratificada a alteração no Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM AMLAP/RN, na forma aprovada pela Assembleia Geral da Entidade em 12/03/2024 - Anexo II desta Lei, autorizando-se sua consolidação ao texto original para os fins de direito.

**Art. 3º** As alterações de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão publicadas, após a vigência de todas as Leis de ratificação, publicadas pelos Entes consorciados.

§ 1º Observado o disposto no caput deste artigo, o Protocolo de Intenções e o Estatuto consolidado do CIM AMLAP será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

§ 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar aditivo ao Contrato de Consórcio para sua adequação aos termos do Protocolo de Intenções consolidado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, convalidados os atos até então praticados.

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, 11 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:967D19E7

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
DECRETO 315/2024**

Dispõe sobre Ponto Facultativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 468/2018; dentro da contextualização da razoabilidade administrativa da sensibilidade com a cultura da população e da cidadania, efetua as seguintes considerações:

Considerando os princípios da publicidade e da universalidade das ações públicas;

Considerando os princípios da supremacia do interesse público e da finalidade;

Considerando os postulados da legalidade, eficiência e da transparência;

Considerando a satisfação dos servidores públicos municipais, no exercício de suas obrigações com a família e com a sociedade e na formação do capital humano e social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADO, Ponto Facultativo no âmbito da Administração Municipal, no dia 13 de junho de 2024 (quinta -feira), dia de Santo Antônio, Padroeiro do Bairro Cidade Nova, neste município.

**Art. 2º** - O disposto no artigo anterior não se aplica aos Órgãos e entidades públicas municipais que, por natureza, exijam plantão permanente.

*Parágrafo Único* – Os titulares dos órgãos e entidades abrangidas por este artigo deverão manter os serviços funcionando normalmente, no dia 13 de junho de 2024, (quinta-feira).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanhas/RN, 10 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:CB710C81

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 30/2024**

**OBJETO:** Acréscimo correspondente a 16,50% (dezesseis vírgula cinquenta por cento) ao valor inicial do contrato nº 30/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação e instalação de estrutura para eventos em praça pública, (equipamento de iluminação, sonorização, gerador, palco, grade de fechamento e outros).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI

**CNPJ:** 11.500.957/0001-13

**ORIGEM:** Pregão Presencial Nº 007/2023

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE**

**ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 - Secretaria Municipal de Esporte,

Turismo e Cultura; **FUNÇÃO:** 13 - CULTURA; **SUB-FUNÇÃO:**

392 - DIFUSÃO CULTURAL; **AÇÃO:** 2083 - Apoio aos Eventos

Culturais e Festivos do Município; 2125 - Realização dos Festejos

Juninos; 2180 - Planejamento e Realização dos Festejos em

Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política; **FUNÇÃO:**

23 - COMERCIO E SERVIÇOS; **SUB-FUNÇÃO:** 695 - TURISMO;

**AÇÃO:** 2181 - Planejamento e Realização dos Festejos Natalinos e de

Ano Novo; **NATUREZA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:**

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, **REGIÃO:** 0001 -

Montanhas.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea “b” c/c § 1º

da Lei nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 30 de abril de 2024.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Manuel Gustavo de Araújo Moreira

**PELA CONTRATADA:** Alexandre Laurentino da Silva

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador:7CB560E6

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 31/2024**

**OBJETO:** Acréscimo correspondente a 4,35% (quatro vírgula trinta e cinco por cento) ao valor inicial do contrato nº 31/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação e instalação de estrutura para eventos em praça pública, (equipamento de iluminação, sonorização, gerador, palco, grade de fechamento e outros).

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

**CNPJ:** 08.354.383/0001-08

**CONTRATADO:** DENISE MOURA DO NASCIMENTO - EPP

**CNPJ:** 17.886.274/0001-22

**ORIGEM:** Pregão Presencial nº 007/2023

**VALOR ACRESCIDO:** R\$ 11.000,00 (onze mil reais).



**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura; **FUNÇÃO:** 13 - CULTURA; **SUB-FUNÇÃO:** 392 - DIFUSÃO CULTURAL; **AÇÃO:** 2083 - Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município; 2125 - Realização dos Festejos Juninos; 2180 - Planejamento e Realização dos Festejos em Comemoração ao Aniversário de Emancipação Política; **FUNÇÃO:** 23 - COMERCIO E SERVIÇOS; **SUB-FUNÇÃO:** 695 - TURISMO; **AÇÃO:** 2181 - Planejamento e Realização dos Festejos Natalinos e de Ano Novo; **NATUREZA:** 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSO:** 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos, **REGIÃO:** 0001 - Montanhas.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, Inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 30 de abril de 2024.

Assinam pelas partes:

**PELA CONTRATANTE:** Manuel Gustavo de Araújo Moreira

**PELA CONTRATADA:** Denise Moura do Nascimento

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador: F78E6FEA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

**CONTRATADA:** BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAL LTDA CNPJ: 03.657.268/0001-99

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico da banda Brasas do Forró para o evento Monte Alegre Vila São João 2024, no dia 27 de junho de 2024, no Palco Principal, largo da Igreja Matriz, no Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 22hs, como segunda atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Monte Alegre.

**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2024.

**DATA:** 06 de junho de 2024.

**ASSINATURAS:** ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador: 76B7CFD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

**CONTRATADA:** BK MUSIC LTDA CNPJ: 31.776.314/0001-04

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico da banda Michele Andrade para abertura do evento Monte Alegre Vila São João 2024, no dia 15 de junho de 2024, no Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 00hs\*

(00hs de 16/06), como ultima atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Monte Alegre.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais ).

**VIGÊNCIA:** O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2024.

**DATA:** 06 de junho de 2024.

**ASSINATURAS:** ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e CLEITON ANDRADE DA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador: F6DC53A1

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

**CONTRATADA:** ARNALDO LOPES PEREIRA NETO CNPJ: 30.542.199/0001-40

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico do cantor Arnaldinho para o evento Monte Alegre Vila São João 2024, no dia 23 de junho de 2024, no Palco Principal, largo da Igreja Matriz, no Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 22hs, como segunda atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Monte Alegre.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais ).

**VIGÊNCIA:** O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2024.

**DATA:** 06 de junho de 2024.

**ASSINATURAS:** ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ARNALDO LOPES PEREIRA NETO, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador: B8EAD600

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

**CONTRATADA:** FRANCISCO JOSAIRTON DE SOUSA SILVA 01363738364 CNPJ: 24.870.194/0001-44

**OBJETO:** Contratação de Show Artístico do cantor Airton Souza para o evento Monte Alegre Vila São João 2024, no dia 22 de junho de 2024, no Palco Secundário, Palco da Praça Pedro Alves, no Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 00h30min (00h30min do dia 23/06), como última atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e

Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2024.

DATA: 06 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e FRANCISCO JOSAIRTON DE SOUSA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:5CC213EB

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ: 23.626.845/0001-92

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor Raynel Guedes para o evento Monte Alegre Vila São João 2024, no dia 15 de junho de 2024, no Palco Principal, largo da Igreja Matriz, no Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 22hs, como segunda atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2024.

DATA: 06 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ROGERIO MEDEIROS CABRAL JÚNIOR, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:C2B88CBD

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: MBS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.088.724/0001-03

OBJETO: Contratação de Show Artístico para o evento Monte Alegre Vila São João 2024, no dia 27 de junho de 2024, no Palco Principal, largo da Igreja Matriz, no Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 00hs\* (00hs de 28/06), como última atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de junho de 2024 e término em 01 de julho de 2024.

DATA: 06 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e MÁRCIO BELIZÁRIO SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:EE12DCD1

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: JONAS QUEIROZ DA SILVA CNPJ: 12.725.128/0001-00

OBJETO: Contratação de Show Artístico da banda Forró dos três para abertura do evento Monte Alegre Vila São João 2024, no dia 15 de junho de 2024, no Centro de Monte Alegre/RN, a partir das 22hs, como segunda atração da noite. O contratado executará o serviço de acordo com cronograma do evento, o qual poderá sofrer alterações..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:02.015 - SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL Ação: 2056 - Promoção de Eventos Solenes, Artísticos e Culturais Função: 13 - CULTURA Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL Programa: 0627 - EVENTOS CULTURAIS Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados Região: 0001 - Monte Alegre.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 06 de junho de 2024 e término em 28 de junho de 2024.

DATA: 06 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JONAS QUEIROZ DA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:09493DB0

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 13/2024, realizado em 03/06/2024, a saber:

Objeto: **Aquisição de material de informática e suprimentos.**

**ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVE PAPEL.LTDA-** CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 27, 31, 32, 53; totalizando o valor de **R\$ 3.652,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).**

**MARCO A B DE MELO ME-** CNPJ: 03.911.717/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91; totalizando o valor de **R\$ 1.643.684,55 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

**DARLU Indústria Têxtil Ltda-** CNPJ: 40.223.106/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 46; totalizando o valor de **R\$ 1.564,00 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**

**ADRIANO DE ALEXANDRIA DE OLIVEIRA 06682303475-** CNPJ: 40.290.899/0001-49, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 16, 57; totalizando o valor de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).**

**JOELMA P DA SILVA-** CNPJ: 45.874.579/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 35, 36, 37, 54, 64, 65; totalizando o valor de **R\$ 71.870,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta reais).**

Monte Alegre/RN, em 10 de junho de 2024

**WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES**

Pregoeiro

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**27EBCAB9**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº  
006/2024**

Circunstanciado pelo Parecer datado do dia 07 de junho de 2024, venho ADJUDICAR o objeto do “CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024”, para Chamamento público para Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN., autorizando a celebração do instrumento contratual, tudo dentro das normas definidas no referido Edital.

Monte Alegre/RN, em 10 de junho de 2024.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**E8909CF5**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: 55.189.200 HENRIQUE TIAGO BARROSO COSTA CNPJ: 55.189.200/0001-26

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria de Educação e Cultura
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - PJ

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e HENRIQUE TIAGO BARROSO COSTA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**B9583D62**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: MARCELO AZEVEDO FERREIRA CPF: 064.118.494-80

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria de Educação e Cultura
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e MARCELO AZEVEDO FERREIRA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**936303D9**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE DE AZÊVEDO CAMPOS CPF: 081.641.724-56

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e com. social

- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais

- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e MARCELO HENRIQUE DE AZÊVEDO CAMPOS, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:**280F85D1**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: RODRIGO ALVES MAIA CPF: 096.726.284-47

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015  
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura,, turismo e comunic. social

- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais  
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).  
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.  
DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e RODRIGO ALVES MAIA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**527DD422

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44  
CONTRATADA: ANA PAULA PEREIRA GURGEL PINTO CPF: 073.897.804-36

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015  
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura turismo e com. social

- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais  
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).  
VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.  
DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ANA PAULA PEREIRA GURGEL PINTO, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**2ADE92F6

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44  
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS FILHO 39269655415CNPJ: 13.754.218/0001-83

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015

- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social

- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais  
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ANTONIO CARLOS FILHO, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**F6131857

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: EDMILSON FERREIRA DA SILVA CPF: 058.272.734-06

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015  
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e com. social

- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais  
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF  
VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e EDMILSON FERREIRA DA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**C82E0B9B

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO CPF: 072.205.924-85

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015  
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e com. social

- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais  
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**857C4B92

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 55/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: ROBERTO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS 70113263406 CNPJ: 36.142.579/0001-74

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.005 – Secretaria de Educação e Cultura
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – PJ.

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e ROBERTO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**C831F2AE

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: LEANDRO PEREIRA GOMES CPF: 080.744.824-99

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e LEANDRO PEREIRA GOMES, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**AA5C282C

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS DA SILVA CPF: 073.501.284-95

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e FRANCISCO CARLOS DA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**58A1311F

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: JOEL PEREIRA RODRIGUES CPF: 068.932.384-01

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e JOEL PEREIRA RODRIGUES, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**7841D36A

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: DAVID ROBERTO DA FONSECA CPF: 075.767.164-01

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e DAVID ROBERTO DA FONSECA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:91463369

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: DAVID ROBERTO DA FONSECA CPF: 075.767.164-01

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e DAVID ROBERTO DA FONSECA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:5B456486

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: RENATA DA SILVA DANTAS CRUZ CPF: 073.357.374-60

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e RENATA DA SILVA DANTAS CRUZ, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:DD700C58

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: KELIANE DA SILVA FERREIRA CPF: 080.225.834-48

OBJETO: Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

VALOR: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais ).

VIGÊNCIA: O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

DATA: 11 de junho de 2024.

ASSINATURAS: ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e KELIANE DA SILVA FERREIRA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:93CA4CF1

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

CONTRATADA: MARIANA ROCHA DE FARIAS CPF: 121.598.814-14

**OBJETO:** Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**VIGÊNCIA:** O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

**DATA:** 11 de junho de 2024.

**ASSINATURAS:** ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e MARIA ROCHA DE FARIAS, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:5D0731AA

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

**CONTRATADA:** EMERSON BRENO FRANCO RODRIGUES  
CPF: 124.770.694-03

**OBJETO:** Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa correrá por conta da dotação orçamentária existente no Orçamento Geral do Município, Lei nº 806/2015, de 23 de dezembro de 2015, conforme a seguir:

- Lei Orçamentária Municipal nº 806/2015, de 23/12/2015
- Unidade Orçamentária: 02.015 – Secretaria de Cultura, turismo e comunicação social
- Projeto/Atividade: 2056 – Promoção de Eventos Culturais
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – PF

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**VIGÊNCIA:** O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 11 de junho de 2024 e término em 30 de junho de 2024.

**DATA:** 11 de junho de 2024.

**ASSINATURAS:** ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e EMERSON BRENO FRANCO RODRIGUES, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:F9B15FCB

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024.

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro, referente a licitação Pregão Eletrônico nº 13/2024 com início 21 de maio de 2024, realizada em 03 de junho de 2024 (segunda-feira), nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor das empresas relacionadas a seguir:

**ESCOLA & ESCRITÓRIO LIV.E PAPEL.LTDA-** CNPJ: 00.800.611/0001-14, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 15, 27, 31, 32, 53; totalizando o valor de **R\$ 3.652,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).**

**MARCO A B DE MELO ME-** CNPJ: 03.911.717/0001-83, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 33, 34, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 58, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91; totalizando o valor de **R\$ 1.643.684,55 (um milhão, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).**

**DARLU Indústria Têxtil Ltda-** CNPJ: 40.223.106/0001-79, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 46; totalizando o valor de **R\$ 1.564,00 (mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).**

**JOELMA P DA SILVA-** CNPJ: 45.874.579/0001-50, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 23, 35, 36, 37, 54, 64, 65; totalizando o valor de **R\$ 71.870,00 (setenta e um mil, oitocentos e setenta reais).**

Monte Alegre/RN, 10 de junho de 2024.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:69F32679

### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE CNPJ: 08.365.900/0001-44

**CONTRATADA:** R. F. DA SILVA CNPJ: 24.505.516/0001-56

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão de saúde e segurança do trabalho a fim da elaboração de laudo técnico das condições ambientais de trabalho, laudo de insalubridade, laudo de periculosidade, programa de gerenciamento de riscos (riscos químicos, físicos, biológicos, de acidentes e ergonômicos), programa de controle médico e saúde ocupacional, bem como avaliações, assessoria para elaboração do PPP (perfil profissional profissiográfico previdenciário) para os servidores do município de Monte Alegre/RN, geração e envio mensal dos eventos e- Social de SST no Governo Federal. Nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CI – Nº004 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018, da Lei nº 8.666/93 e demais leis que norteiam aquisição de bens e/ou serviços na administração pública..

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O presente contrato será pago com recursos do FPM, ICMSe Recurso Própria.

**VALOR:** R\$ 66.054,07 (sessenta e seis mil e cinquenta e quatro reais e sete centavos).

**VIGÊNCIA:** O Presente instrumento contratual terá vigência a partir 05 de junho de 2024 e término em 05 de junho de 2025.

**DATA:** 05 de junho de 2024.

**ASSINATURAS:** ANDRE RODRIGUES DA SILVA, pela CONTRATANTE, e RAFAEL FAGNE DA SILVA, pela CONTRATADA.

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
Código Identificador:A1BFFBE8

### GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

Circunstanciada pelo Parecer datado do dia 07 de Junho de 2024, venho HOMOLOGAR o resultado da “CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024”, para Chamamento público para Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN. e sendo atendidas as especificações do Edital.

Monte Alegre/RN, em 10 de junho de 2024.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Raphael Tadeu Xavier de Abreu  
**Código Identificador:**840DD54C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 048 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA CONJUNTA Nº 048 DE 11 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 013/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUZENI FERREIRA DA SILVA

CPF: 027.643.054-94

Cargo/Emprego/Função: Secretária Municipal de Educação

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
½ diária	Natal/RN	12.06.2024	250,00		125,00

**Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento**

Participar da Formação do **CECAMPE** Nordeste (Polo Natal/RN) sobre o **PDDE** em parceria com a **UNDIME/RN** e **SEEC/RN**, conforme ofício circular nº 41/2024 da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN).

Local: Centro Municipal de Referência em Educação-CEMURE  
Av. Cel Estevam, 3897- Bairro Nossa Senhora de Nazaré  
CEP: 59.060-200, Natal/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de junho de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**627AFEB4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 049, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA CONJUNTA Nº 049, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 013/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: GERSON EMIDIO

CPF 012.679.994-62

Cargo/Emprego/Função: Secretário Escolar

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
½ diária	Natal/RN	12.06.2024	150,00	75,00

**Descrição do Objetivo / Serviços do deslocamento**

Participar da Formação do **CECAMPE** Nordeste (Polo Natal/RN) sobre o **PDDE** em parceria com a **UNDIME/RN** e **SEEC/RN**, conforme ofício circular nº 41/2024 da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Rio Grande do Norte (UNDIME/RN).

Local: Centro Municipal de Referência em Educação-CEMURE  
Av. Cel Estevam, 3897- Bairro Nossa Senhora de Nazaré  
CEP: 59.060-200, Natal/RN

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de junho de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**0C0E323B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA CONJUNTA Nº 050 DE 11 DE JUNHO DE 2024**

PORTARIA CONJUNTA Nº 050 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal nº 013/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e estadia do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: SUENIA KARLA MELO DE CARVALHO

CPF 013.390.064-99

Cargo/Emprego/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
2 diárias	Natal/RN	13 e 14.06.2024	250,00		500,00

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem para participar do Congresso Potiguar de Atenção à Saúde (CONPAS), cujo objetivo consiste em fortalecer a atenção à saúde do território do Rio Grande do Norte, com o prisma da articulação entre os entes federativos a partir das trocas de experiências e conhecimentos, visando o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de saúde, cuidado integralizado e a promoção de políticas eficazes na área.



Local: Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales.

Data inicial: 13/06/2024 - 8h

Data final: 14/06/2024 - 18h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de junho de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marliete Maria de Moraes

**Código Identificador:**6A14D757

**GABINETE DO PREFEITO  
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 0006/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 0006/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO LICITANTE, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: JRF COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ Nº 41.901.038/0001-12- VALOR TOTAL R\$: 61.968,00. VENCEDOR DOS ITENS 01 E 02. Fica CONVOCADO o representante da empresa supracitada, para assinatura da Ata de Registro de Preços e o Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Monte das Gameleiras - RN, 04 de Junho de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

**Publicado por:**

Marliete Maria de Moraes

**Código Identificador:**8098829C

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO –  
DISPENSA ELETRÔNICA 005-2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo da Dispensa Eletrônica nº 0005/2024, por Lote, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN. com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Saúde Brasil Comércio e serviço odontológico e fisioterápico

CNPJ Nº 27.746.681/0001-98

Valor Total do Lote: R\$: 44.813,70

Conforme fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 006/2024. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Monte das Gameleiras-RN, 04 de Junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

**Publicado por:**  
Marliete Maria de Moraes  
**Código Identificador:**DD4A2F86

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01031/2024 – DISPENSA  
ELETRONICA 005-2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
02150524 -**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DESTINADAS AS ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN.

Contratado:SAÚDE BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇO ODONTOLÓGICO E FISIOTERÁPICO

CNPJ Nº 27.746.681/0001-98

Valor Total: R\$: 44.813,70

**Contrato nº 1031-2024** – Início 04 de Junho de 2024 – Vigência: 31 de Dezembro de 2024.

**Fundamento Legal:**art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**Orçamento de 2024:** 0207 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.0026.2.034 - MANUT. DAS ATVS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Monte das Gameleiras - RN, 04 de Junho de 2024.

**JAILTON FELIX DE PONTES**

Prefeito

**Publicado por:**

Marliete Maria de Moraes

**Código Identificador:**D8DA4B81

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ADESÃO Nº 002/2024  
ONDE SE LER EXTRATO DE CONTRATO - Nº 080510/2024  
LER SE EXTRATO DE CONTRATO - Nº 080511/2024**

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 6/2023 PE nº 006/2023 do Órgão Gerenciador da ATA PREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA/RN, Inscrita no CNPJ nº 08.167.306/0001-49 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (0 KM) - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.196.941/0001-54** - CONTRATADA(O) **STA CAMINHOES RN VEICULOS E SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **ONDE SE LER CNPJ nº 01.070.693/0001-51**, **LER SE CNPJ nº 02.365.912/0001-92** OBJETO: **aquisição de uma ambulância tipo A zero km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Monte das Gameleiras/RN** - Fundamentação Legal: Art 86, § 2º da Lei 14.133/21 VALOR TOTAL: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais); EXERCÍCIO 2024

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0207 SECRETARIA MUNIC DE SAUDE

PROJETO ATIVIDADE: 1.048 AQUISICAO DE AMBULANCIA SEMI UTI

FONTE DE RECURSOS: 1500100200, 1601000000

FICHA DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTESOCIALVIGÊNCIA: 03 de junho de 2025- DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2024

\*replicado por incorreção

**Publicado por:**  
Josivaldo Rodrigues Felix  
**Código Identificador:**6F39CB05

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 255/2024 – GP / PMNF**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei do Município e conforme o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 463/2001 – GP/PMNF,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e suplentes, abaixo relacionados, conforme representação, para comporem o Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2024/2026.

**I – REPRESENTANTES DO SEGMENTO GOVERNO MUNICIPAL, PRESTADORES DE SERVIÇOS:**

**TITULAR:** LIDIANE RODRIGUES DA COSTA  
**SUPLENTE:** SILVANEIDE DA SILVA CARDOSO

**TITULAR:** JOÃO WELLTON DE AZEVEDO HENRIQUE JÚNIOR  
**SUPLENTE:** WOOLBER FERREIRA GADELHA

**TITULAR:** VALÉRIA LAURA PINHEIRO  
**SUPLENTE:** ALMIRA FRANCISCA DA SILVA

**II – REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:**

**Associação Nacional dos Profissionais de Vigilância Sanitária nos Municípios Brasileiros (UNAVISA)**

**TITULAR:** JANAINA DIAS DE SOUZA  
**SUPLENTE:** RODRIGO SOARES CHAVES

**Conselho Regional de enfermagem do RN (COREN-RN)**

**TITULAR:** JOSINEIDE KRISTINA DA SILVA  
**SUPLENTE:** VITÓRIA INGRID LINS DA SILVA

**Sindicato dos Agentes de Saúde do Estado Rio Grande do Norte - SINDAS/RN**

**TITULAR:** JOSÉ SIDNEY RAMOS FLORÊNCIO  
**SUPLENTE:** ZENAIDE CRISTINA DE CARVALHO SANTANA

**III – REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIO:**  
**Grupo de idosos de Nísia Floresta**

**TITULAR:** FRANCISCO CLEMENTE TEIXEIRA  
**SUPLENTE:** JOSELIA MARIA DE SOUZA

**Organização não governamental Quadra do Saber**

**TITULAR:** FRANCISCO ERIVALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO  
**SUPLENTE:** JONI CARLOS SANTANA

**Instituto Terapêutico Nova Aliança do RN**

**TITULAR:** MARCOS VINICIUS BEZERRA DO AMARAL  
**SUPLENTE:** MURILO VIEIRA AMARAL FILHO

**Associação Beneficente Casa da União “LUZ DE MARIA”**

**TITULAR:** FRANCISCO PEREIRA YUNES  
**SUPLENTE:** HENRIQUE JOSÉ COCENTINO FERNANDES

**Instituto De Apoio ao Dependente Químico RESTAURAR**

**TITULAR:** GENIVAL DA COSTA DA SILVA  
**SUPLENTE:** ITACI SILVA DOS SANTOS

**Lar Bom Jesus e Paróquia de Nossa Senhora do Ó**

**TITULAR:** KATARINA KENNY EVANGELISTA C. DE M. AZEVEDO  
**SUPLENTE:** JAIRO CORREIA DO NASCIMENTO

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Nísia Floresta/RN, 11 de junho de 2024.  
Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.  
Gabinete do Prefeito.

**DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**C4695F79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 55/2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2013.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder 03 diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) a:

**SERVIDOR:** Josineide Kristina da Silva

**MATRÍCULA:** 371361

**CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:** Conselheira Municipal de Saúde

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal saúde

**OBJETIVO:** Deslocar-se a cidade de Santa Cruz/RN, para participar do 5º fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde do nordeste.

**DESTINO:** Santa Cruz/RN

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 12 a 14 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** Deslocar-se a cidade de Santa Cruz/RN para participar do 5º fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde do nordeste. O fórum objetiva capacitar os agentes públicos municipais, oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área da administração pública, que contribuirá positivamente para o exercício de suas funções.

**Publique-se e cumpra-se.**

Nísia Floresta/RN, 11 de Junho de 2024.

**RENATA ALEX SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO** –  
Mat: 9334  
Secretária Municipal Adjunta de Administração

**Publicado por:**  
Wilson de Oliveira Neto  
**Código Identificador:**E7F35794

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 56/2024.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA/RN**, no uso

de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003 de 02 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 diárias, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) a:

**SERVIDOR:** José Sidney Ramos Florêncio

**MATRÍCULA:** 1013-8

**CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO:** Conselheiro Municipal de Saúde

**LOTAÇÃO:** Secretaria Municipal saúde

**OBJETIVO:** Deslocar-se a cidade de Santa Cruz/RN, para participar do 5º fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde do nordeste.

**DESTINO:** Santa Cruz/RN

**PERÍODO DO AFASTAMENTO:** 12 a 14 de junho de 2024.

**JUSTIFICATIVA:** Deslocar-se a cidade de Santa Cruz/RN para participar do 5º fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde do nordeste. O fórum objetiva capacitar os agentes públicos municipais, oportunizando aos mesmos, a aquisição de novos conhecimentos na área da administração pública, que contribuirá positivamente para o exercício de suas funções.

**Publique-se e cumpra-se.**

Nísia Floresta/RN, 11 de Junho de 2024.

**RENATA ALEX SANDRA FRANÇA DO NASCIMENTO** –

Mat: 9334

Secretária Municipal Adjunta de Administração

**Publicado por:**

Wilson de Oliveira Neto

**Código Identificador:**1BB61540

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 211/2024

#### PORTARIA Nº 211/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 019, de 20 de abril de 2022, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 014/2024, de 11 de junho de 2024.

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (Trezentos reais), ao Sr.**MANOEL LINDOBERTO ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 104.613.184-23, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E DE FINANÇAS, para fazer face as despesas com locomoção para cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do Deslocamento:**Resolver assuntos de interesse do Município junto ao Escritório RJ Assessoria a Municípios.

**Local de destino:** Rua José Freire de Souza, 13, Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.075-140.

**Período do Afastamento:** 11 de junho de 2024 a 12 de junho de 2024.

**Art. 2º-** O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho D'Água do Borges/RN, em 11 de junho de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**

Prefeita Municipal

CPF: 465.240.614-20

**Publicado por:**

Bruno Vinicius Oliveira da Silva

**Código Identificador:**198A8F26

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 054/2024-ADM

#### PORTARIA Nº 054/2024-ADM

11 DE JUNHO DE 2024.

**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.**

**FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Paraú, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legalmente constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao Senhor **CARLOS ANTONIO HENRIQUE NUNES**, Mecanógrafo, 01 (Uma) diária no valor total de R\$ 150,00 (Cem e cinquenta Reais), para custear despesas com locomoção, alimentação e estadia, durante sua permanência em Mossoró/RN com o seguinte objetivo: Participar de um Treinamento no ITEP com objetivo de capacitarmos para emitir as novas Carteiras de Identidade na Prefeitura Municipal de Paraú-RN.

**Art. 2º -** Determinar o Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

**Cumpra-se.**

**Paraú/RN, em 11 de junho de 2024.**

**FRANCISCO WILTEMBERG DANTAS ALVES**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Francisco Wiltemberg Dantas Alves

**Código Identificador:**5B27AD35

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 1633/2023 CONCORRÊNCIA 01/2023

**OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E DERIVADOS NO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN**

**HOMOLOGO** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 1/2023** realizada em 27 de março de 2024 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no valor total de **R\$ 936.536,40**, em favor das empresas relacionadas a seguir:

**ISABEL CAMPOS DE MENDONÇA AZEVEDO**- CPF: 036.859.874-88, saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de **R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

**GILVAN BORGES DA SILVA**- CPF: 695.733.014-15, saiu vencedor no item: 02; totalizando o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)**.

**ISAIANE PEREIRA VIERIA**- CPF: 127.573.884-28, saiu vencedora no item: 03; totalizando o valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

**VITORIA GONÇALVES DE MEDEIROS**- CPF: 785.229.944-04, saiu vencedora no item: 04; totalizando o valor de **R\$ 119.928,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

**SEVERINO PEREIRA DE CASTRO FILHO** - CPF: 036.917.164-07, saiu vencedor no item: 05 totalizando o valor de **R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento vinte reais)**.

**MANOEL TEMOTEO DE SOUZA**- CPF: 292.427.704-34 saiu vencedor no item: 06; totalizando o valor de **R\$ 133.596,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais)**.

**DOUGLAS EDUARDO AZEVEDO SILVA** - CPF: 111.036.854-22, saiu vencedor no item: 07; totalizando o valor de **R\$ 101.895,00 (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

**VALDEMIRO DINIZ GARCIA** - CPF: 067.583.034-62, saiu vencedor no item: 09 totalizando o valor de 09 totalizando o valor de **R\$ 114.330,00 (cento e catorze mil, trezentos e trinta reais)**.

**UZENILDE DE AZEVEDO NASCIMENTO**- CPF: 068.119.594-01, saiu vencedora no item: 10; totalizando o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

**MARIA DE FATIMA BEZERRA MEDEIROS** - CPF: 047.877.584-97, saiu vencedora no item: 11; totalizando o valor de **R\$ 126.179,40 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)**.

**JOSE SEVERINO DE AZEVEDO** - CPF: 813.983.954-04, saiu vencedor no item: 12; totalizando o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

As empresas acima citadas estão convocadas, através de seu representante legal, para assinatura de Termo de Colaboração, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação do presente termo de homologação.

PARELHAS/RN, em 11 de junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Nadia Neri de Oliveira Macedo

**Código Identificador:**45E12916

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 1633/2023  
CONCORRÊNCIA 01/2023**

**OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DESTINADO A EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E DERIVADOS NO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN**

**ADJUDICAMOS** pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 01/2023** realizada em 27 de março de 2024 (quarta-feira), nos termos da Lei 10.520/2002 e alterações, no valor total de **R\$ 936.536,40**, sendo vencedoras as empresas relacionadas a seguir:

**ISABEL CAMPOS DE MENDONÇA AZEVEDO**- CPF: 036.859.874-88, saiu vencedora no item: 01; totalizando o valor de **R\$ 119.988,00 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais)**.

**GILVAN BORGES DA SILVA**- CPF: 695.733.014-15, saiu vencedor no item: 02; totalizando o valor de **R\$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)**.

**ISAIANE PEREIRA VIERIA**- CPF: 127.573.884-28, saiu vencedora no item: 03; totalizando o valor de **R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)**.

**VITORIA GONÇALVES DE MEDEIROS**- CPF: 785.229.944-04, saiu vencedora no item: 04; totalizando o valor de **R\$ 119.928,00 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e oito reais)**.

**SEVERINO PEREIRA DE CASTRO FILHO** - CPF: 036.917.164-07, saiu vencedor no item: 05 totalizando o valor de **R\$ 66.120,00 (sessenta e seis mil, cento vinte reais)**.

**MANOEL TEMOTEO DE SOUZA**- CPF: 292.427.704-34 saiu vencedor no item: 06; totalizando o valor de **R\$ 133.596,00 (cento e trinta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais)**.

**DOUGLAS EDUARDO AZEVEDO SILVA** - CPF: 111.036.854-22, saiu vencedor no item: 07; totalizando o valor de **R\$ 101.895,00 (cento e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**.

**VALDEMIRO DINIZ GARCIA** - CPF: 067.583.034-62, saiu vencedor no item: 09 totalizando o valor de 09 totalizando o valor de **R\$ 114.330,00 (cento e catorze mil, trezentos e trinta reais)**.

**UZENILDE DE AZEVEDO NASCIMENTO**- CPF: 068.119.594-01, saiu vencedora no item: 10; totalizando o valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

**MARIA DE FATIMA BEZERRA MEDEIROS** - CPF: 047.877.584-97, saiu vencedora no item: 11; totalizando o valor de **R\$ 126.179,40 (cento e vinte e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos)**.

**JOSE SEVERINO DE AZEVEDO** - CPF: 813.983.954-04, saiu vencedor no item: 12; totalizando o valor de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

PARELHAS/RN, em 11 de junho de 2024.

**NÁDIA NÉRI DE OLIVEIRA MACEDO**

Pregoeira

**Publicado por:**

Nadia Neri de Oliveira Macedo

**Código Identificador:**8E614889

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
PROCESSO Nº 1769/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024  
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
PROCESSO Nº 1769/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 133/2024**

**Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGAS POR DEMANDA LIVRE**

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Vigência: 10/06/2024 até 10/06/2025

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Luiz Felipe Dantas de Souza.

Orgão(s) Participante(s): J. FABIO DOS SANTOS SOUZA TRANSPORTES ME

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: J. FABIO DOS SANTOS SOUZA TRANSPORTES ME		
CNPJ: 13.049.464/0001-34	Telefone: (84) 9994-5732	E-mail:
Endereço: Rua Severino Arnaldo de Medeiros, 06, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN		
Representante: José Fábio dos Santos Souza		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor	Total
------	-----------	---------	--------	-------------	-------	-------

				(R\$)	(R\$)
0003	0007170 - TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS. OBSERVAÇÕES: MODELO DO VEÍCULO "MERCEDES SPRINTER" OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATADA.	Km	98.000	3,70	362.600,00
<b>Valor Total: 362.600,00</b>					

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
**Código Identificador:**9521BBE9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2024**

Objeto: **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGAS POR DEMANDA LIVRE**

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Vigência: 10/06/2024 até 10/06/2025

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Luiz Fellipe Dantas de Souza.

Orgão(s) Participante(s): DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: DF EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES LTDA.		
CNPJ: 29.048.853/0001-85	Telefone: (84) 99608-5741	E-mail: dfempreendimentosrn@gmail.com
Endereço: Rua Padre Felix, 115, Centro, Angicos/RN		
Representante: Francisco Ivan de Franca Dias		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0005	0007172 - TRANSPORTE DE PESSOAS EM ÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PASSAGEIROS. OBSERVAÇÕES: VEÍCULO DE "TURISMO" E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATADA.	Km	50.000	8,99	449.500,00
<b>Valor Total: R\$ 449.500,00</b>					

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
**Código Identificador:**378FFEE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024**

Objeto: **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGAS POR DEMANDA LIVRE**

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Vigência: 10/06/2024 até 10/06/2025

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Luiz Fellipe Dantas de Souza.

Orgão(s) Participante(s):

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: J S SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA		
CNPJ: 45.663.429/0001-05	Telefone: (84) 99647-5500 (84) 99905-1320	E-mail: jsassessoriaespecializada@gmail.com
Endereço: Rua Irene Bezerra Duarte, 102, Ivan Bezerra, Parelhas/RN		
Representante: Samuel Vasconcelos da Silva		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0002	0024325 - TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 06 PASSAGEIROS. OBSERVAÇÕES: MODELO DO VEÍCULO "FIAT DOBLÔ" OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATADA	Km	84.000	3,14	263.760,00
0004	0007171 - TRANSPORTE DE PESSOAS EM MICROÔNIBUS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 28 PASSAGEIROS. OBSERVAÇÕES: VEÍCULO DE "TURISMO" E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATADA.	Km	74.000	6,75	499.500,00
<b>Valor Total: R\$ 763.260,00</b>					

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
**Código Identificador:**B1EE5481

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 2384/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 2384/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024**

Objeto: **SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA**

Data da Assinatura: 11/06/2024.

Vigência: 11/06/2024 até 11/06/2025

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Luiz Fellipe Dantas de Souza.

Orgão(s) Participante(s): EMPRESA DE TERCEIRIZACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: EMPRESA DE TERCEIRIZACAO SERVICOS E EVENTOS LTDA		
CNPJ: 26.915.808/0001-92	Telefone: (84) 99980-9400	E-mail: etmoservicosseventos@gmail.com
Endereço: Rua Inácio Soares Barbosa, 813, Maria Terceira, Parelhas/RN		

Representante: Maiara dos Santos Torres

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0024420 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇAS DESARMADA, DE APOIO E SUPORTES A EVENTOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS, EM TURNO DE 08 (OITO) HORAS, A FIM DE GARANTIR A INCOLUMIDADE FÍSICA DAS PESSOAS E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DENTRO DOS LOCAIS ONDE FOREM REALIZADOS OS EVENTOS.	Diária	2.590	132,00	341.880,00
<b>Valor Total: R\$ 341.880,00</b>					

**Publicado por:**Heloisa Cristina de Souto Silva  
Código Identificador:06D2F242**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 63/2023 PREGÃO TOMADA DE PREÇO 01/2023****EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 63/2023 PREGÃO TOMADA DE PREÇO 01/2023**

**CONTRATADA: DANTAS E FIGUEIREDO LTDA CNPJ:** 27.083.541/0001-87. **OBJETO:** Alterar o valor contratual em 2,38%, que implicara no aumento do valor de R\$ 18.753,36 (dezoito mil setecentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), objetivado por **CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE PARELHAS/RN ASSINATURA:** 24/04/2024; **PROCESSO:** 109/2022; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em razão da superveniência da Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019, que extinguiu a contribuição social instituída pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001.

**JUSTIFICATIVA:**

Se fez necessário uma vez que o preço registrado em contrato não compactua com o preço que será gasto para a realização do objeto, não suprimindo com os custos e insumos e que modificaram as condições estabelecidas, sendo assim necessário o aditivo, para que possa suprir com os itens faltantes e ou insuficientes. E ainda de acordo com o parecer técnico foi necessário a adição de itens de transparência segurança estruturais, assim, como também foi preciso adicionar itens referentes a infraestrutura.

**Publicado por:**Heloisa Cristina de Souto Silva  
Código Identificador:61C91331**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 073//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 073//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.****CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.****A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,** do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Ofício Nº283/2024/SMS/PMP apresentado pelo servidor (a) AMANDA DANTAS DE MEDEIROS matrícula 1207300, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder férias a servidor (a) AMANDA DANTAS DE MEDEIROS matrícula 1207300, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 15/07/2024 a 29/07/2024 totalizando 15 (Quinze) dias.**Art. 2º** - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2024.

**LUIZ FELLIPE DANTAS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**Gislane da Silva Costa  
Código Identificador:381A4D0B**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA DE Nº 146/2024-GAB/PREFEITO.****PORTARIA DE Nº 146/2024-GAB/PREFEITO.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o art.111 §1º DO ESTATUTO DO SERVIDOR.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Conceder Licença Maternidade a servidora IAGLIANA DO NASCIMENTO SILVA, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e da Cultura.**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de maio de 2024 tendo como data fim 22 de novembro de 2024.

Parelhas, 11 de junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Gislane da Silva Costa  
Código Identificador:AB43A112**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 074//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.****PORTARIA Nº 074//2024 – SEC /ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.****CONCESSÃO DE FÉRIAS DE ACORDO COM ART.116 DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº003 DE 20 DE OUTUBRO, ESTATUTO DO SERVIDOR.****A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS,** do Município de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO Ofício Nº304/2024/SMS/PMP apresentado pelo servidor (a) KAMILA FIDELIS DA SILVA matrícula 1205803,

ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias a servidor (a) KAMILA FIDELIS DA SILVA matrícula 1205803, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. No período de 15/07/2024 a 29/07/2024 totalizando 15 (Quinze) dias.

**Art. 2º** - Durante o período de gozo de férias, o servidor fará jus à remuneração integral, nos termos do artigo 116, parágrafo 2º da Lei complementar nº 003 de 20 de outubro de 1995.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Severino da Silva Oliveira, em Parelhas (RN), 10 de junho de 2024.

**LUIZ FELLIPE DANTAS DE SOUZA**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**Publicado por:**

Gislane da Silva Costa

**Código Identificador:**C992E2F5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº  
004.2024 - EDITAL RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Passagem/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento e substituição de peças mecânicas, elétricas, eletrônicas, motor e acessórios, componentes de reposição originais e/ou genuínos, de 1º linha, não remanufaturados, não reconicionados, não recuperados, para veículos pequeno porte, médio, pesados, máquina tipo tratores e implementos agrícolas, para secretarias do município de Passagem/RN, por maior percentual de desconto mediante consulta por sistema eletrônico, cotação a mercado ou concessionário. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos – termino do acolhimento: 09:00 horas do dia 21/06/2024. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 21/06/2024, início da sessão de disputa de preços: às 09:00 horas do dia 21/06/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Passagem/RN, Rua Senador Dinarte Mariz, 288 – Centro – Passagem/RN – Ou pelo fone (0xx84) 3286-0029 – pelo e-mail: cplpassagemrn@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Passagem/RN, 11 de Junho de 2024

À **COMISSÃO**

**Publicado por:**

Breno Raniere Barreto de Lima

**Código Identificador:**7422B81E

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 149/2024 – GP**

“Declara Luto Oficial pelo falecimento de Severina Nogueira dos Santos Araújo (Vina), Vereadora do município.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, no uso de suas atribuições legais, definidas nas Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, na Lei Orgânica Municipal em conformidade do que dispõe o Artigo 61, VII da Lei Orgânica do Município de Passagem.

DECRETA:

Art. 1º - É declarado luto oficial no Município de Passagem, pelo período de três dias, em sinal de pesar pelo falecimento de Severina Nogueira dos Santos Araújo (Vina), vereadora do município.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Passagem/RN, 11 de junho de 2024.

**DIKSON MESGRAEL BEZERRA JUNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ivana Ferreira Lima

**Código Identificador:**93DAF39A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO N.º 014/2024, 21 DE MAIO DE 2024.**

**EMENTA:** “Dispõe sobre os valores para cálculo do ITIV Rural, estabelecendo valores médios do VTN – Valor da Terra Nua, conforme aptidão agrícola”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, **Paulo Henrique Bilinho Filho**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o art. 11, Inciso X, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 169, § 1º, da Lei Complementar nº 001/2021 (Código Tributário Municipal de Pedra Preta) e a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criada como parâmetro mínimo para fins de fiscalização/avaliação do ITIV – Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis Rurais desta municipalidade. Os valores de **Terra Nua**, obtida em conformidade com o disposto na Instrução Normativa da RFB sobre o ITR, tendo como parâmetro a aptidão da terra como valor da VTN – **Valor de Terra Nua** médio por hectare, conforme metodologia apontada em levantamento de preços na região, no ano de 2018, em transações, cessão de direito real de superfície, ofertas ou opiniões, sendo os resultados definidos segundo aptidão agrícola.

**Da Base de Cálculo**

**Parâmetro Único.** A base de cálculo do imposto é o valor de mercado do bem ou dos direitos transmitidos ou cedidos, apurados no momento da transmissão ou cessão sem valor acertado, desde que esse valor, não seja inferior ao consignado neste Decreto para obtenção do valor do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – ITIV:

EXERCÍCIO 2018 atualizado até 2023	Lavoura aptidão boa	R\$: 5.131,70
	Lavoura Aptidão regular	R\$: 4.639,61
	Lavoura aptidão restrita	R\$: 2.488,52
	Pastagem plantada	R\$: 5.061,67
	Silvicultura ou pastagem Natural	R\$: 1.898,03
	Preservação da Fauna e Flora	R\$: 1.609,80

**Art. 2º** - Os valores constantes no art. 1º deste Decreto expressos em real (R\$) serão atualizados anualmente no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada exercício, aplicando o percentual acumulado dos últimos 12 meses, do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA**, fundamentado pelo **art. 288, do Código Tributário Municipal, (Lei Complementar nº 001/2021)**, de 20 de dezembro de 2021, ou o índice que estiver em vigor na época.

**Art. 3º** - Este decreto retroativo a janeiro de 2024, revoga o Decreto Municipal 010/2023-GP, de 17 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE**

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**Karen Leonita Ribeiro e Silva  
Código Identificador:998A5B2C**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 082/2024**

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias a senhora **MARIA FLAVIANA OTAVIANO BANDEIRA**, Membro Conselheira do Conselho Municipal de Saúde. Sendo o valor total de uma diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas de transporte e alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Santa Cruz/RN no período de 12 a 14 junho de 2024, para participar do 5º Encontro do Fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde do nordeste.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 11 de junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Karen Leonita Ribeiro e Silva  
Código Identificador:9DFE6A15**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 083/2024**

O Prefeito Municipal de PEDRA PRETA/RN, no uso suas atribuições que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 2 (duas) e 1/2 (meia) diárias a senhora **RIZONETE SALVIANO DA SILVA**, Membro Conselheira do Conselho Municipal de Saúde. Sendo o valor total de uma diária de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear as despesas de transporte e alimentação durante o seu deslocamento a cidade de Santa Cruz/RN no período de 12 a 14 junho de 2024, para participar do 5º Encontro do Fórum de educação permanente e continuada dos conselhos de saúde do nordeste.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedra Preta/RN, 11 de junho de 2024.

**PAULO HENRIQUE BILINHO FILHO.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**Karen Leonita Ribeiro e Silva  
Código Identificador:3A7AB022**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO****\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024**

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor demandante, tratando-se da análise e julgamento da escolha do contratado;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino-RN, com o objeto contratado: *“contratação do fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades precípua do município, quanto a iluminação de vias e logradouros e a manutenção das atividades dos prédios e setores da administração pública”*.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de inexigibilidade de licitação em favor da empresa companhia energética do Rio Grande do Norte – NEOENERGIA COSERN, inscrita no CNPJ 08.324.196/0001-81, pelo valor total de R\$ 803.088,00 (oitocentos e três mil, oitenta e oito reais) emparada no **art. 74, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021** e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 02 de fevereiro de 2023.

Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pedro Avelino-RN, 18 de janeiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**Clecio Valdevino Moreira  
Código Identificador:B6F0A6C5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024****TERMO DE RATIFICAÇÃO****\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor demandante, tratando-se da análise e julgamento da escolha do contratado;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino-RN, com o objeto contratado: *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva (revisão) e corretiva do veículo de Placa RGM2A96, modelo NOVO FIAT TORO ENDURANCE TURBODIESEL AT9, ano 2022 pertencente ao Fundo Municipal de Saúde que se encontra em garantia de fábrica”*.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de inexigibilidade de licitação em favor da empresa AUTOBRAZ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ 70.166.350/0001-08, pelo valor total de R\$ 3.991,20 (três mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos) amparado no **art. 74, inciso I da Lei federal nº 14.133/2021** e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 02 de fevereiro de 2023.



Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pedro Avelino-RN, 02 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**8C77CA87

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOIEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor demandante, tratando-se da análise e julgamento da escolha do contratado;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino-RN, com o objeto licitado: *“locação de imóvel (com ônus de fornecimento de água potável e energia elétrica para a contratante) destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com a finalidade de acomodação de unidade básica de saúde (UBS Baixa do Meio), afim de que todos os serviços essenciais oferecidos pela equipe ESF sejam realizados em ambiente com condições adequadas e satisfatórias, pelo período de 12 (doze) meses”*.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de inexigibilidade de licitação em favor do Sr. **JONYS EDSON DA SILVA**, inscrito no CPF 065.033.584-82, pelo valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) amparado no **art. 74, inciso V da Lei federal nº 14.133/2021** e pelo Decreto Municipal nº 252, de 02 de fevereiro de 2023.

Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pedro Avelino-RN, 08 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**

- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**  
Clecio Valdevino Moreira  
**Código Identificador:**F3D97242

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES  
LEI Nº 477 2024 - NOMEAÇÃO OFICIAL DA RUA JOSÉ  
QUEIROZ DE AQUINO**

**LEI Nº 477/2024,  
DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO OFICIAL DE RUA AINDA NÃO  
CADASTRADA LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE DE  
PILÕES/RN, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**CÍCERO SABINO NETO**, Prefeito Municipal de Pilões, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que confere o art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pilões/RN, em Sessão Ordinária, de 24 de maio de 2024, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A rua existente ainda não cadastrada, localizada no centro de Pilões/RN, que inicia ao lado da Quadra de Esportes e vai até a limitação dos terrenos de Sr. Avamar Fernandes de Queiroz, fica denominada **RUA “JOSÉ QUEIROZ DE AQUINO”**.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placa indicativa para sinalização da referida rua.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Reynaldo de Oliveira, Secretaria de Governo, em Pilões/RN, 11 de junho de 2024.

**CÍCERO SABINO NETO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Iara Vicente Miranda  
**Código Identificador:**0909C968

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Nº 040/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024  
(CONTRATAÇÃO DIRETA) – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 518/2024**

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 016/2024 – CONTRATAÇÃO DIRETA;

**ORGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN;

**CNPJ N.º** 08.311.904/0001-40;

**CONTRATADA:** E I DO N P SERVIÇOS;

**CNPJ:** 53.477.721/0001-53;

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM COMPRAS PÚBLICAS;

**VALOR TOTAL:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais);

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) Meses, contados da data da assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº. 14.133/2021 – 06 de junho de 2024 a 05 de fevereiro de 2025;

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho 2024;

Pela Contratante

**EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Pela Contratada

**ESTER ISABELLE DO NASCIMENTO PAIVA SANTOS**

E I DO N P Santos

**Publicado por:**  
Valério Sampaio Carneiro  
**Código Identificador:**BCA1AE9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 453/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 453/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº , ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **11/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 11 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**  
Evamnuel Epifanio Soares  
**Código Identificador:**2EEC13AC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 454/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 454/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Francisco Tarcio Soares de Holanda**, matrícula nº **894**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **11/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 11 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**  
Evamnuel Epifanio Soares  
**Código Identificador:**6464FE5D

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 455/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 455/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **11/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 11 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**  
Evamnuel Epifanio Soares  
**Código Identificador:**61428AC3

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 456/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 456/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Marcio Marcolino Pinto**, matrícula nº **343**, ocupante do cargo de **Motorista, 1 (uma)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO e HOSPEDAGEM na cidade de **Natal/RN**, no(s) dia(s) **12/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/ perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 11 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**  
Evamnuel Epifanio Soares  
**Código Identificador:**D2B8C429

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
PORTARIA Nº 457/2024 - SEMSAB**

**CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria nº 457/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Paulo Marcelo Marques Viana Rocha**, matrícula nº **760**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s) **12/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 11 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**  
Evamuel Epifanio Soares  
**Código Identificador:**08E17267

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PORTARIA Nº 458/2024 - SEMSAB

#### CONCESSÃO DE DIÁRIA

Portaria nº 458/2024 - SEMSAB

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor, **Valdemar de Araújo Bezerra**, matrícula nº , ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária (s), ao preço unitário de R\$ **60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas com **ALIMENTAÇÃO** e **HOSPEDAGEM** na cidade de **Alexandria/RN**, no(s) dia(s) **12/06**, do corrente ano, objetivando **transportar como motorista, paciente para realizar procedimentos médicos/consulta médica/tratamento oncológico/ exames em geral/perícia médica**, conforme documentação anexa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se.

**Portalegre/RN, em 11 de junho de 2024.**

**REALYSON CRIZANTO OLIVEIRA ROCHA**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Portaria nº 135/2024

**Publicado por:**  
Evamuel Epifanio Soares  
**Código Identificador:**8D7D898C

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 324, DE 10 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº. 324, DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Portalegre/RN,

#### RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, o servidor ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Agropecuária, o Sr. **FRANCISCO GILIARDE DA COSTA** com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº 105 de 20 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do pedido, 01 de junho de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**1D97DCEE

#### GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024, REFERENTE AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE MOTORISTA CATEGORIA “D”, PARA ATUAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE RN COM BASE NO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2024**

Partes: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 08.358.053/0001-90, sediada a Rua José Vieira Mafaldo, nº 122, Centro, Portalegre/RN, CEP: 59.810.000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSE AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o senhor **MARCOS ADRIANO DE BESSA**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 048.XXX.XXX-16, com endereço na Rua Antônio do Rêgo Leite, 20, centro, Portalegre-RN, doravante denominado CONTRATADO. Celebram o presente Contrato nº **075/2024**. DO OBJETO: contratação temporária de motorista categoria D. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base nos artigos 4º e 5º, §2º da Lei Municipal nº. 403/2018, cumulado com o inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, mediante o cumprimento das seguintes cláusulas e condições. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA: A contratante pagará ao contratado o valor mensal de R\$ 1.412,00 (Mil quatrocentos e doze reais, bruto), com acréscimos e descontos legais provenientes da natureza do contrato e com carga horária de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando-se em 01/06/2024 a 01/06/2025. Podendo ser prorrogado por igual período se houver conveniência pública ou reincidido por ato unilateral.

Portalegre/RN, de 01 de junho de 2024

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Constitucional

**Publicado por:**  
Ana Maria Holanda Diogenes Soares  
**Código Identificador:**762536B4

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 323, DE 10 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº. 323, DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE ACERCA DA PERDA DE VAGA, DE CANDIDATO APROVADO NO PSS Nº 009/2024, CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024, para contratação temporária no cargo de nível Superior de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato selecionado, o Sr. VICTOR RICHELHY DE BRITO NASCIMENTO, convocado por meio do Edital de Convocação nº. 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, em 03 de junho de 2024, para o cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, aprovado em primeiro lugar;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no sentido de que o candidato aprovado não preenche os requisitos legais previsto no item do 1 do edital convocação;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de se admitir de forma legal, transparente e idônea, pessoal aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº. 009/2024, para atuar por tempo determinado de 12 (doze) meses no Município de Portalegre/RN.

#### RESOLVE

**Art. 1º Declarar a perda de vaga do candidato VICTOR RICHELHY DE BRITO NASCIMENTO, aprovado em primeiro lugar para o cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em virtude não atendimento ao item 1da convocação feita por meio do Edital de Convocação nº 001/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**47557321

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 325, DE 10 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 325, DE 10 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder ao Senhor Marcio Marcolino Pinto, CPF Nº 806.XXX.XXX-87, matrícula nº 343, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso perfaz o valor R\$ 30,00 (trinta) reais, para custear despesas na cidade de MOSSORO/RN no dia 10 de junho do corrente ano, com objetivo de transportar servidores municipal que irão participar da formação promovida pelo CECAMPE para gestores do PDDE..**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**BC2D91DC

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 326, DE 11 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 326, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder ao Senhor Paulo Marcelo Marques Viana Rocha, CPF Nº 075.XXX.XXX-28, matrícula nº 551, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, neste caso perfaz o valor R\$ 30,00 (trinta) reais, para custear despesas na cidade de MOSSORO/RN no dia 11 de junho do corrente ano, com objetivo de reconduzir os servidores municipal que estavam no formação promovida pelo CECAMPE para gestores do PDDE.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**10045357

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 327, DE 11 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 327, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder ao Senhor Marcos Adriano de Bessa, CPF Nº 048.XXX.XXX-16, matrícula nº 808, ocupante do cargo de Motorista, 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 60,00 (sessenta) reais, no caso em questão o valor será de R\$ 30,00 (trinta) reais para custear despesas na cidade de Mossoró/RN no dia 12 de junho do corrente ano, objetivando conduzir o deslocamento de alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de ensino para realizar**

atendimento pedagógico no Centro de Apoio ao Deficiente Visual – CADV e no Centro Estadual de Capacitação de Educadores e Atendimento ao Surdo – CAS em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**756D92F5

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 328, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 328, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **Poliana Nara de Oliveira Bezerra**, CPF Nº **050.XXX.XXX-69**, matrícula nº **582**, ocupante do cargo de **Assessor Jurídico, 0,5 (meia)** diária, cujo valor unitário é **R\$ 220,00** (duzentos e vinte) reais, neste caso ferfaz o valor R\$ 110,00 (cento e dez) reais, para custear despesas com na cidade Pau dos Ferros/RN no dia 12 de junho do corrente ano, com objetivo de participar do Encontro Regional da Escola de Contas – TCE/RN

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**AD653B9C

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 329, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 329, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Senhora **Maria Aucely Costa**, CPF Nº **761.XXX.XXX-20**, matrícula nº **596**, ocupante do cargo de **Secretária de Turismo e Cultura, 0,5 (meia)** diária, cujo valor unitário é **R\$ 220,00** (duzentos e vinte) reais, neste caso perfaz o valor R\$ 110,00 (cento e dez) reais, para custear despesas com na cidade Pau dos Ferros/RN no dia 12 de junho do corrente ano, com objetivo de participar do Encontro Regional da Escola de Contas – TCE/RN

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**A28DB275

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 262, DE 24 DE MAIO DE 2024**

**PORTARIA Nº 262, DE 24 DE MAIO DE 2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 63 da Lei Municipal de Nº 181/2007 que trata do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Portalegre/RN.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Municipal Nº 057/2019, de 06 de setembro de 2019, que trata das concessões de Diárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Senhor **Mikael Anderson Anselmo de Oliveira**, CPF Nº **070.XXX.XXX-55**, matrícula nº **492**, ocupante do cargo de **Motorista, 0,5 (meia)** diária, cujo valor unitário é R\$ 100,00 (cem) reais, neste caso, perfaz o valor **R\$ 50,00** (cinquenta) reais, para custear despesas na cidade de Souza/PB no dia 26 de maio do corrente ano, com objetivo de transportar munícipes, parentes da Sra Maria Keila de Aquino Nascimento para vir a seu sepultamento dia 26 de maio de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

Republicada por conter erros na original publicada no Diário Oficial dos Municípios, FEMUR em 30/05/2024, edição 3295

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**48B84658

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº.330, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº.330, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

DISPÕE A CERCA DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 22 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o atestado médico, apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, pelo servidor JOAQUIM EZEQUIEL DIAS ALVES, concedendo afastamento do trabalho para tratamento médico, pelo prazo de 60 dias;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 104, VII, alínea “b” da Lei municipal nº 181/2007, que prevê o afastamento do servidor para tratamento da própria saúde, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o **auxílio doença** por um período de 60 (sessenta) dias, ao servidor JOAQUIM EZEQUIEL DIAS ALVES, matrícula nº 42, GARI, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar de 04 de junho de 2024 a 02 de agosto de 2024 ou no próximo adia útil.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de junho de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Ana Maria Holanda Diogenes Soares

**Código Identificador:**9A1E94A0

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 032 - DECRETO DE REMANEJAMENTO 762 DE 11 DE JUNHO DE 2024

#### DECRETO Nº 762, DE 11 DE junho DE 2024

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.13, da Lei nº 543 de 21/07/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº543, de 21 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PORTALEGRE, 11 de junho de 2024

#### ANEXO ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO  
Ficha: 818 15.451.0007.1003.0000 GESTAO EM URBANISMO,  
INFRAES 20.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 20.000,00

#### REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 09 01 GERENCIA DE OBRAS E URBANISMO  
Ficha: 811 15.451.0007.1003.0000 GESTAO EM URBANISMO,  
INFRAES -20.000,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -20.000,00

**Publicado por:**

Everton Vagner da Silva Freitas

**Código Identificador:**DD8CD4D2

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE DIÁRIA NR. 041/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PUREZA**  
Rua 7 de Setembro, 3200, Centro – CEP 59582-000  
C.N.P.J nº 11.924.499/0001-40

**PORTARIA Nº 041/2024**

**Pureza/RN, 11 de junho de 2024**

Concede diária ao Suplente do Conselho Municipal de Saúde, que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º do Decreto Executivo Nº 01/2013, de 04/01/2013,

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. Francisco das Chagas Pedrosa, Suplente do Conselho Municipal de Saúde de Pureza, 03 (três) diárias, ao preço unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação, na Cidade de Santa Cruz/RN, para participar do “5º. Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuado dos Conselhos de Saúde do Nordeste” a ser realizado nos dias 12, 13 e 14/06/2024.

2 – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

**JOÃO DA FONSECA MOURA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elinaldo Ângelo da Silva

**Código Identificador:**1E0F3485

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 PROCESSO ADM: Nº 13050018

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 018/2024**  
**Processo Adm: Nº 13050018/2024**

Objeto:Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Generos alimenticios destinado ao atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas do municipio de Riacho da Cruz/RN Empresas vencedoras valor total: R\$ 1.303.324,95(um milhão e trezentos e três mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos):SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA(70046685000192) com os lotes: 6, 8, 34, 41, 44, 46, 63, 67, 70, 80, 82, 87, 89, 103 no valor total de R\$ 369.707,52 (trezentos e sessenta e nove mil e setecentos e sete reais e cinquenta e dois centavos).MIX COMERCIO

E SERVICOS LTDA(5367146000108) com os lotes: 1, 2, 9, 10, 28, 33, 81, 101, 105 no valor total de R\$ 72.760,28 (setenta e dois mil e setecentos e sessenta reais e vinte e oito centavos).FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA VAREJISTA(70321492000100) com os lotes: 13, 39, 40, 42, 49, 54, 57, 69, 71, 72, 76, 77, 78, 95, 106 no valor total de R\$ 230.494,65 (duzentos e trinta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).MIRAGEM ATACAREJO LTDA(11939808000155) com os lotes: 3, 4, 5, 11, 12, 14, 16, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 36, 47, 48, 51, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 68, 73, 74, 79, 83, 85, 86, 88, 90, 92, 93, 94, 96, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 107 no valor total de R\$ 446.166,94 (quatrocentos e quarenta e seis mil e cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos).FRANCISCO DA COSTA CAVALCANTE(24594947000136) com os lotes: 7, 15, 17, 18, 19, 22, 29, 31, 35, 37, 38, 43, 45, 50, 52, 53, 65, 66, 75, 84, 91 no valor total de R\$ 184.195,56 (cento e oitenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE RIACHO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) 14133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

RIACHO DA CRUZ (RN), terça-feira, 11 de junho de 2024

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Anderson Raphael Silva de Oliveira

**Código Identificador:**B2B3A7C0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2024  
Nº PROC. ADM. 07060020/2024**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO - 020/2024  
Nº PROC. ADM. 07060020/2024**

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a regulamentação 14133/21 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA e tendo como autoridade MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO. **OBJETO DO PROCESSO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ – RN**

Para demais informações contato via e-mail: licitacao@riachodacruz.rn.gov.br ou acesso pelo link:www.bnc.org.br ou www.riachodacruz.rn.gov.br.

**FIM REC. PROPOSTA:** 26/06/2024 08:00  
**INÍCIO DISPUTA:** 26/06/2024 09:00  
**TIPO DE LANCE:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**TIPO ENCERRAMENTO:** ABERTO

RIACHO DA CRUZ-RN – 11 de junho de 2024

**ANDERSON RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Anderson Raphael Silva de Oliveira

**Código Identificador:**73E84AA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DISPENSA DE  
LICITAÇÃO N.º 030601/2024**

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**  
Dispensa de Licitação n.º 030601/2024

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 523/2021 – GP/PMRC, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 030601/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULAR - CARRO CONSELHO TUTELAR - CITROËN AIRCROSS FEEL – PLACA QGI6703, pelo valor de 1.556,25 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), em favor de PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 61.198.164/0001-60.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 10 DE JUNHO de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Sydney Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**1AC5DCD4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030601/2024**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º  
030601/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03060001/2024.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030601/2024.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO RIACHO DA CRUZ/RN.  
CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 61.198.164/0001-60.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO VEÍCULAR - CARRO CONSELHO TUTELAR - CITROËN AIRCROSS FEEL – PLACA QGI6703.  
VALOR TOTAL: 1.556,25 (UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).  
FUNDAMENTAÇÃOLEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.  
Riacho da Cruz/RN,10 DE JUNHO de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO -**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sydney Fernandes Rodrigues

**Código Identificador:**D4B50C37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 183/2024**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder, a Sra. **Nadja Caroline Melo de Paiva Rêgo**, CPF N.º \*\*\*.848.654-\*\*, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, 01 (uma) diária e meia, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Pau dos Ferros/RN, dos dias 12 a 13 de junho de 2024, para participar do Curso Encontros Regionais, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 12 de junho de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**84C6FFA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 184/2024**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **José Lázaro Inácio de Melo, CPF nº XXX.545.024-XX**, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Juventude, 01 (uma) diária e meia, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Pau dos Ferros/RN, dos dias 12 a 13 de junho de 2024, para participar do Curso Encontros Regionais, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 12 de junho de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**D64D2E23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 185/2024**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

Conceder, a Sra. **Raphaella Alexandre Cavalcante, CPF nº 065.\*\*\*.\*\*\*-03**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Família, 01 (uma) diária e meia, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Pau dos Ferros/RN, dos dias 12 a 13 de junho de 2024, para participar do Curso Encontros Regionais, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 12 de junho de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**72963E46

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 186/2024**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **DAVI EVARISTO DE PAIVA, CPF nº 073.\*\*\*.\*\*\*-32**, Secretário Adjunto de Administração e Planejamento, 01 (uma) diária e meia, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Pau dos Ferros/RN, dos dias 12 a 13 de junho de 2024, para participar do Curso Encontros Regionais, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 12 de junho de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**A4080B45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 187/2024**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **Allan Davi Amorim Paiva**, secretário adjunto do gabinete civil, 01 (uma) diária e meia, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Pau dos Ferros/RN, dos dias 12 a 13 de junho de 2024, para participar do Curso Encontros Regionais, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 12 de junho de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**11C4AD9D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 188/2024**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

Conceder ao Sr. **SUELDO LINO DE ANDRADE**, Contador Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 01 (uma) diária e meia, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Pau dos Ferros/RN, dos dias 12 a 13 de junho de 2024, para participar do Curso Encontros Regionais, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN.

Cumpra-se.

Riacho da Cruz-RN, 12 de junho de 2024.

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caroline Rego  
**Código Identificador:**40E79ED6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 189/2024**

*O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,*

**RESOLVE:**

Conceder a Sra. **Maria Edileuza Barreto**, Controladora Geral do Município, 01 (uma) diária, referente ao deslocamento da mesma até a cidade de Pau dos Ferros/RN, dos dias 12 a 13 de junho de 2024, para participar do Curso Encontros Regionais, promovido pela Escola de Contas do TCE/RN.

Cumpra-se.



Riacho da Cruz-RN, 12 de junho de 2024

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Caroline Rego

**Código Identificador:**1453104B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Aquisição de Fardamentos e Assessorias destinados a Guarda Municipal deste Município de Riacho de Santana – RN. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00032/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.2000.2002.4.122.1000.2.10 – ATIVIDADE ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Despesa 87 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e: CT Nº 06110/2024 - 11.06.24 - F E ARAUJO NOGUEIRA - R\$ 13.426,00.

**Publicado por:**

Samuel Ferreira Fernandes

**Código Identificador:**83B435E5

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00020/2024. OBJETO: Show Artístico de Padre Nunes e Banda para apresentação em Praça Pública neste Município de Riacho de Santana–RN no dia 15 de junho de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 11/06/2024

**Publicado por:**

Samuel Ferreira Fernandes

**Código Identificador:**1B9D37C2

**GABINETE DO PREFEITO  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº  
IN00020/2024**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2024, que objetiva: Show Artístico de Padre Nunes e Banda para apresentação em Praça Pública neste Município de Riacho de Santana–RN no dia 15 de junho de 2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A NUNES DE ARAUJO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - R\$ 15.000,00.

Riacho de Santana - RN, 11 de Junho de 2024

**DAVI CASSIO FERNANDES DA SILVA -**

Prefeito

**Publicado por:**

Samuel Ferreira Fernandes

**Código Identificador:**F43F80F2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 161 - CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL  
AO SERVIDOR**

Portaria 161/2024 Riachuelo/RN, 11 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial ao Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora MARIA DO SOCORRO VIANA HILÁRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CPF sob o nº 443,749,684-15, lotado na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º O período concedido será de 08 abril a 07 de julho de 2024, conforme o Processo Administrativo nº031/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 11 de junho de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Esdras Javã da Silva

**Código Identificador:**AEE3CC19

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTORIA Nº 162/2024 - CONCESSÃO DE LICENÇA  
ESPECIAL AI SERVIDOR**

Portaria 162/2024 Riachuelo/RN, 11 de junho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Licença Especial ao Servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Especial de 03 (três) meses a servidora DENILSON ROGÉRIO DE LIMA, VIGIA, inscrita no CPF sob o nº 837.285.894-20, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O período concedido será de 10 de junho até 09 de outubro de 2024, conforme o Processo Administrativo nº037/2024.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 11 de junho de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo, 11 de junho de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Esdras Javã da Silva

**Código Identificador:**20CCFC22

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO**

**GABINETE DO PREFEITO  
NOTIFICAÇÃO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**  
**NOTIFICAÇÃO OFICIAL**Agente Fiscal: **AMARILDO VENÂNCIO RODRIGUES FILHO**  
Matrícula: **000254**No exercício das funções de Agente Fiscal, **NOTIFICAMOS** os contribuinte abaixo identificados, para que no prazo improrrogável de 10 (dias), regularizarem seus débitos com esta Municipalidade.A não regularização implicará na inscrição do débito em Dívida Ativa, seguido de **COBRANCA JUDICIAL**, nos termos dos arts. 153 do CTM. Para evitar a **COBRANCA JUDICIAL**, dirijam-se imediatamente a Secretaria Municipal de Tributação, na Av. 17 de Setembro, 160 – Centro – Rio do Fogo/RN, para emissão do carnê de pagamento ou parcelamento dos débitos.

- **EURO INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** – CNPJ: 07.781.861/0001-01
- **OCEANO EMPR. TURISTICOS LTDA** – CNPJ: 05.979.219/0001-06
- **PARRACHO SECO MERGULHO OCEANICO LTDA** – CNPJ: 13.248.496/0001-69
- **CATBRAS INV. IMOBILIARIOS LTDA** – CNPJ: 07.199.535/0001-82
- **M3M CONST.E EMP. IMOB. LTDA-EPP** - CNPJ: 17.843704/0001-29
- **ASSEFAZ/FUND. ASS. DO SERV. MF** - CNPJ: 00.628.107/0099-92
- **PALM TREE GOLF INCORP. E EMP. LTDA** – CNPJ: 07.642.809/0001-66
- **CENTRAL EOLICA VALENCIA SA-** CNPJ: 14.785.875/0001-50
- **MOURA E SILVA EMP. IMOB LTDA-ME** – CNPJ: 20.421.946/0001-39
- **SOSA ENTERPRISE EMP. IMOB. LTDA** – CNPJ: 09.508.053/0001-92
- **LIVEINBRAZIL – INVEST. IMOB LTDA** – 37.588.714/0001-01

Esta publicação entra em vigor retroagindo seus efeitos ao dia 28 de maio de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 28 de maio de 2024.

**LUCIANA MORAIS DE ARAÚJO**

Secretária de Tributação

**Publicado por:**Elizandra Dos Santos Pereira  
Código Identificador:7633C03C**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024****Contratante:** Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57**Contratada:** **JOZILMA MARIA DE CARVALHO- CNPJ: 04.805.345/0001-73; JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CPF791.603.954-00.****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN. PARA CONSTRUIR O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO NAS ESCOLAS QUE OFERECEM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**Valor global:** R\$ 57.985,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVENTO E OITENTA E CINCO REAIS)**Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II (com posteriores alterações).**Assinaturas:****Pelo contratante:** Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);**Pela Contratada:** **JOZILMA MARIA DE CARVALHO- CNPJ: 04.805.345/0001-73; JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CPF791.603.954-00.**

Rio do Fogo- RN, 07 de junho de 2024.

**Publicado por:**Marcio Gleidson Brito do Nascimento  
Código Identificador:AD1577ED**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024****Contratante:** Município de Rio do Fogo/RN - CNPJ: 01.612.393/0001-57**Contratada:** **JOZILMA MARIA DE CARVALHO- CNPJ: 04.805.345/0001-73; JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CPF791.603.954-00.****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE RIO DO FOGO/RN. PARA CONSTRUIR O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO PRESTADO NAS ESCOLAS QUE OFERECEM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.**Valor global:** R\$ 57.985,00 (CINQUENTA E SETE MIL NOVENTO E OITENTA E CINCO REAIS)

Vigência: 07/06 a 31/12/2024

**Fundamentação:** Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II (com posteriores alterações).**Assinaturas:****Pelo contratante:** Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Prefeito Municipal);**Pela contratada:** **JOZILMA MARIA DE CARVALHO- CNPJ: 04.805.345/0001-73; JOZILMA MARIA DE CARVALHO – CPF791.603.954-00.**

Rio do Fogo- RN, 07 de junho de 2024.

**Publicado por:**Marcio Gleidson Brito do Nascimento  
Código Identificador:3C154188**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES****CHEFIA DE GABINETE****LEI MUNICIPAL Nº 901/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.***Fixa os subsídios do presidente da Câmara e vereadores do Município Rodolfo Fernandes/RN, para a legislatura de 2025/2028 e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 162 na Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte de Lei:**Art. 1º** - O subsídio mensal do presidente da Câmara do Município de Rodolfo Fernandes /RN, para a legislatura de 2025/2028, fica fixado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**Art. 2º** - O subsídio mensal dos vereadores do Município de Rodolfo Fernandes /RN, para a legislatura 2025/2028, fica fixado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**Art. 3º** - Os vereadores não poderão ser remunerados por possíveis sessões extraordinárias ou audiências públicas promovidas pela Casa Legislativa.

**Art. 4º** Deve-se observar, para tanto, o cumprimento dos requisitos incursos no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Parágrafo Único.** Cumpre respeito, ainda, pelo Parlamento Municipal, dos limites de despesa encartados nos artigos 29, incisos VI e VII, e 29-A, § 1º, 37, X e XI da Constituição da República, relativo às despesas totais da Câmara de Vereadores e de sua folha de pagamento, respectivamente.

**Art. 5º** Fica assegurada a revisão geral anual no valor dos subsídios fixados por esta lei, nos termos do art. 37, inciso X e XI da Constituição Federal, limitada à variação do índice oficial de inflação do período, desde que não inferior a 12 (doze) meses, apurado pelo índice aplicado de maneira linear a todos os servidores municipais.

**Art. 6º** - O subsídio deve ser pago em parcela única até o dia 20 (vinte) de cada mês do ano.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias alocadas na Lei Orçamentária corrente.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Francisco Germano Filho  
Rodolfo Fernandes/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ FLÁVIO MORAIS**  
Prefeito

**DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO MUNICIPAL**  
**ANEXO DO ATO FIXADOR DOS SUBSÍDIOS PARA A**  
**PRÓXIMA LEGISLATURA**

Ente: Município de Rodolfo Fernandes /RN  
Período de referência: Janeiro de 2024 a Abril de 2024  
Fonte: [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo\\_fernandes/portal/receita/avancado/categoriaTable](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/rodolfo_fernandes/portal/receita/avancado/categoriaTable)

Arrecadação municipal mensal – Média (Janeiro de 2024 a Abril de 2024)	R\$ 2.715.160,54
5% dessa arrecadação mensal	R\$ 135.758,03
Limite definido pela Emenda Constitucional nº 01/92	

Subsídio mensal do presidente	R\$ 6.500,00
Subsídios mensais dos vereadores (8 X R\$ 6.000,00)	R\$ 48.000,00
Total mensal – 9 membros no Legislativo Municipal	R\$ 54.500,00

Controle dos limites:	R\$ 54.500,00 EC nº 01/1992	2,00 % da receita
	R\$ 6.500,00 EC nº 25/2000	19,69 % do subsídio estadual
	R\$ 6.000,00 EC nº 25/2000	18,18 % do subsídio estadual

Conclusão:	Regular
------------	---------

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**A0DA95E5

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.11-0004**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000, a seguir denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428, CNPJ/CPF/MF Nº 30.607.646/0001-00, com sede na Rua 12 R JOSE LEITE DE MELO, 15, CENTRO, Rodolfo Fernandes/RN, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gerefson Idrienio Almeida Barbosa, CPF: 017.841.094-28. Objeto: Contratação da atração artística “FARRA DO BODIM” para realizar apresentação musical no dia 22 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Fiscal do contrato: Alexsandro Batista Silva. Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei

14.133/2021. Vigência Contratual: 11/06/2024 à 31/12/2024– Rodolfo Fernandes/RN – 11/06/2024. CONTRATANTE: José Flávio Morais – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Gerefson Idrienio Almeida Barbosa, CPF: 017.841.094-28.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**662F0643

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.11-0003**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000, a seguir denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa J HUDSON DE ALMEIDA, CNPJ/CPF/MF Nº 30.616.352/0001-37, com sede na Rua R FRANCISCO NUNES, 23, CENTRO, CASA A, Severiano Melo/RN, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Jose Hudson de Almeida, CPF: 036.105.184-05. Objeto: Contratação da atração artística “FORRÓ DA MIDIA para realizar apresentação musical no dia 22 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fiscal do contrato: Alexsandro Batista Silva. Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Vigência Contratual: 11/06/2024 à 31/12/2024– Rodolfo Fernandes/RN – 11/06/2024.

Contratante:  
**JOSÉ FLÁVIO MORAIS** –  
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:  
**JOSE HUDSON DE ALMEIDA**,  
CPF: 036.105.184-05.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**DDEC409

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.11-0001**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000, a seguir denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA 01784109428, CNPJ/CPF/MF Nº 30.607.646/0001-00, com sede na Rua 12 R JOSE LEITE DE MELO, 15, CENTRO, Rodolfo Fernandes/RN, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Gerefson Idrienio Almeida Barbosa, CPF: 017.841.094-28. Objeto: Contratação da atração artística “GI CANTOR” para realizar apresentação musical no dia 23 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES. Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Fiscal do contrato: Alexsandro Batista Silva. Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Vigência Contratual: 11/06/2024 à 31/12/2024–

Rodolfo Fernandes/RN – 11/06/2024.

Contratante:  
**JOSÉ FLÁVIO MORAIS** –  
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:  
**GERFESON IDRIENIO ALMEIDA BARBOSA**,  
CPF: 017.841.094-28.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**73E878EB

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.11-0002**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000, a seguir denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa M A B COSTA, CNPJ/CPF/MF Nº 10.294.714/0001-03, com sede na Rua R HUMBERTO DE CAMPOS, 1000, SAO JOAO DO TAUAPE, ALTOS A, Fortaleza/CE, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Marcio Aurelio Bezerra Costa, CPF: 707.275.113-00. Objeto: Contratação da atração artística “REDONDO E BANDA SOM DO NORTE” para realizar apresentação musical no dia 23 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES. Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fiscal do contrato: Alexsandro Batista Silva. Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Vigência Contratual: 11/06/2024 à 31/12/2024– Rodolfo Fernandes/RN – 11/06/2024. CONTRATANTE: José Flávio Morais – Prefeito Municipal. Pelo Contratado: Marcio Aurelio Bezerra Costa, CPF: 707.275.113-00.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**313DC2D3

**CHEFIA DE GABINETE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.06.11-0005**

Órgão: O Município de Rodolfo Fernandes/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.153.819/0001-09, com sede na Rua Manoel Nobre, 49, Centro, Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59.830-000, a seguir denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e, do outro lado, a empresa JONAS ALVES RODRIGUES 00120039303, CNPJ/CPF/MF Nº 22.649.085/0001-76, com sede na Rua R GOVERNADOR PLACIDO CASTELO, 35, VENEZA, CASA, Iguatu/CE, doravante designada “CONTRATADA”, neste ato representada pelo Sr. JONAS ALVES RODRIGUES, CPF: 001.200.393-0. Objeto: Contratação da atração artística “JONAS BEZERRA” para realizar apresentação musical no dia 22 de junho de 2024, XXXII ARRAIÁ DE RUA DE RODOLFO FERNANDES. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Fiscal do contrato: Alexsandro Batista Silva. Base Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021. Vigência Contratual: 11/06/2024 à 31/12/2024–

Rodolfo Fernandes/RN – 11/06/2024.

Contratante:  
**JOSÉ FLÁVIO MORAIS** –  
Prefeito Municipal.

Pelo Contratado:  
**JONAS ALVES RODRIGUES**,  
CPF: 001.200.393-0.

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**1A5FA38F

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 162/2024**

“CONCEDER DIÁRIA AO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;  
**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento do Chefe de Gabinete, desta Municipalidade, com o objetivo de estar na Capital do Rio Grande do Norte NATAL, no período no dia 11 de maio de 2024, na assembleia legislativa do estádio para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade.

**R E S O L V E:**

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **JOÃO EVERTON OLIVEIRA GOMES** (Chefe de Gabinete), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 11 de maio de 2024;
- **Saída às:** 03h00min Retorno: 17h00min;
- **Total das Diárias:** 01 (uma) diária;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE ARQUIVE-SE**

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de maio de 2024.

**JOSÉ FLAVIO MORAIS**  
CPF Nº. 022.505.704-26  
Prefeito

**Publicado por:**  
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros  
**Código Identificador:**C9F735F5

**CHEFIA DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 163/2024.**

“CONCEDER DIÁRIA CONTROLADORA GERAL DESTA PODER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso II, art. 37, da constituição Federal, incisos II, letra C, do art. 25 e incisos II, do art. 138 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº. 797/2022, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;  
**CONSIDERANDO**, a necessidade do deslocamento da Controladora Geral do Município, com a finalidade de estar na Cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 12 e 13 de Junho de 2024, do Encontros Regionais da Escola de Contas- Polo II (Pau dos Ferros). Ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado. O Curso ocorrerá nos dias 12 e 13 de junho de 2024, no auditório do IFRN Pau dos Ferros/RN, na modalidade presencial. O objetivo do curso é Orientar e prevenir falhas ou irregularidades que possam comprometer a administração municipal, nos aspectos legais da aplicação dos recursos públicos, contribuindo assim para a maior efetividade do controle externo.

**R E S O L V E:**

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **SILVIA MARIA MENEZES OLIVEIRA** (Controladora Geral do Município), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 12 a 13 de junho de 2024;
- **Saída às:** 07:00hs de 12/06 Retorno: 15:00hs 13/06;
- **Total das Diárias:** 02 (Duas) diárias;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 200,00 (duzentos);
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

Art.2º –**AUTORIZAR** a Secretária Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE**

Palácio Francisco Germano Filho, 10 de junho de 2024.

**JOSÉ FLAVIO MORAIS**

CPF Nº. 022.505.704-26

Prefeito

**Publicado por:**

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

**Código Identificador:**EFD5385D

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Agente de Contratação Municipal, torna público que realizará a licitação acima epigrafada, cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em prédios públicos do município de Ruy Barbosa/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no horário das 08:00 às 13:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, à Praça Miguel de Moura, n.º 110, Centro, pelo email [cplruybarbosa@gmail.com](mailto:cplruybarbosa@gmail.com), ou através do sistema eletrônico **Portal de Compras Públicas** na página [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no qual será conduzida a sessão pública e acompanhamento do processo. As propostas comerciais serão encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico já mencionado, até as 14:30 horas do dia 26/06/2024. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:31 horas do dia 26/06/2024.

Ruy Barbosa/RN, 11 de Junho de 2024.

**REGINEIDE MOREIRA BEZERRA**

Agente de Contratação Municipal

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

**Código Identificador:**DE2749BD

#### **GABINETE DO PREFEITO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DA LDO - 2025**

Dispõe sobre a convocação de todos os munícipes de Ruy Barbosa – RN, para participarem de audiência pública, para fins do art. 48º, § único da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

O Prefeito do Município de Ruy Barbosa, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

#### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Convocar todos os munícipes de Ruy Barbosa/RN para a realização de audiência pública onde se dará a discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO-2025) para elaboração do orçamento para o exercício de 2025, como determina o § único do art. 48º da Lei Complementar n.º 101 de 2000 e no art. 44 da Lei Federal 10.157/2001.

**Art. 2º** - A referida audiência pública será realizada no Prédio da Câmara Municipal de Ruy Barbosa/RN, localizado na Rua Luiz André de Medeiros n° 33, Centro, nesta cidade, **às 09h30min, do dia 14 de junho de 2024.**

**Art. 3º** - O presente edital deverá ser exposto em todos os lugares de acesso público dentro do município, sendo obrigatória sua fixação na sede da Prefeitura e na Câmara do Município até a data do evento, como também publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º** - O conteúdo deste deverá ser propagado por todos os meios possíveis, visando atingir o maior número de munícipes, preservando então o princípio da publicidade, nos exatos termos do art. 37, caput da Constituição Federal de 1988.

**Art. 5º** - Registre-se, publique-se e afixe-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024.

**FRANCISO FELIPE DA SILVA**

Prefeito de Ruy Barbosa

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

**Código Identificador:**CA3A5DE9

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240053**

**ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN, CNPJ nº 08.078.958/0001-07.

**CONTRATADO(A):** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POTENGI, CNPJ nº 36.060.988/0001-21.

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 107.516,40 (cento e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

#### **PROGRAMA DE TRABALHO:**

Unidade Orçamentária: 08 – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Projeto/Atividade: 2.046 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FUNDAMENTAL

Projeto/Atividade: 2.093 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/CRECHE

Projeto/Atividade: 2.094 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/PRÉ-ESCOLA

Projeto/Atividade: 2.096 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/EJA

Projeto/Atividade: 2.137 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/AEE

Elemento: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**VIGÊNCIA:** 11 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024

**Publicado por:**

Maria Nayane Felipe da Silva

**Código Identificador:**DB14FA96

#### **GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240055**

**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30040001/24

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA/RN

**CONTRATADO(A):** GABRIEL DE MEDEIROS VERAS ME, CNPJ nº 40.503.176/0001-80.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de oxigênio medicinal para atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde do município de Ruy Barbosa/RN.

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.606,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e seis reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Projeto/Atividade 2.036 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo; Projeto/Atividade 2.038 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

**VIGÊNCIA:** 11 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Junho de 2024.

**Publicado por:**  
Maria Nayane Felipe da Silva  
**Código Identificador:**1C2211EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 493/2024 – GAB - LICENÇA PREMIO**

**Portaria nº. 493/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, o parecer favorável do Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 091/2024**, às fls. 02, 07 e 08.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **José Ares Rodrigues da Silva, Motorista, Matrícula: 7059-9**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de junho de 2024 a 29 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reroagindo seus efeitos ao dia **01 de junho de 2024**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**84566516

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº. 494/2024 – GAB - LICENÇA PRÊMIO**

**Portaria nº. 494/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Servidor, o parecer favorável do Secretário Municipal de Transportes e Obras Públicas e o Parecer Jurídico apenso aos autos do **Processo Administrativo nº 093/2024**, às fls. 02, 07 e 08.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **Servulo Cantilho da Silva, Operador de Patrol (Motoniveladora), Matrícula: 151487/3**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas**, LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, adquirida a partir de 25 de fevereiro de 1994, conforme Lei Municipal nº. 280, a serem usufruídas no período de **01 de julho de 2024 a 28 de setembro de 2024**.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo da Licença, o Servidor deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao interessado, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de julho de 2024**.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**E30EF10F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS  
PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO - GABRIEL GUTIERRE PEREIRA DOS  
SANTOS**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. **GABRIEL GUTIERRE PEREIRA DOS SANTOS**, CPF (MF) nº. 707.\*\*\*\*-38, com endereço à rua José Domingos da Cruz, nº 116, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, Tel: 9-8869-1400, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **GARI**, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

Parágrafo único: A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

#### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.

#### CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

#### CLÁUSULA 6ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### CLÁUSULA 7ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

#### CLÁUSULA 8ª – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações;

8.2. Pelo término do prazo contratual;

8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**GABRIEL GUTIERRE PEREIRA DOS SANTOS**

Contratado

#### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:**632D67B0

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - ALEXSANDRO MEDEIROS DE LIMA**

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. **ALEXSANDRO MEDEIROS DE LIMA**, CPF (MF) nº. 702.\*\*\*\*-37, com endereço à rua Abdias Adonias de Farias, nº 19, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, Tel: 9-9816-1706, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

#### CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **GARI**, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados

ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

**Parágrafo único:** A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

#### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.

#### CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

#### CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

#### CLÁUSULA 6ª – OBSERVAÇÕES:

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### CLÁUSULA 7ª - DO FORO:

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

#### CLÁUSULA 8ª – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

- 8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações;
- 8.2. Pelo término do prazo contratual;
- 8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;
- 8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/Contratante

**ALEXSANDRO MEDEIROS DE LIMA**  
Contratado

#### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**0927BF17

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - GILVAN FERREIRA DE LIMA

#### CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. **GILVAN FERREIRA DE LIMA**, CPF (MF) nº. 028.\*\*\*\*-41, com endereço à rua Cega Matilde, nº 281, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9918-8579, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

#### CONSIDERANDO:

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **GARI**, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

**Parágrafo único:** A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

#### CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

#### CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.



**CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:**

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

**CLÁUSULA 6ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

**CLÁUSULA 7ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

**CLÁUSULA 8ª – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

8.2. Pelo término do prazo contratual;

8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**GILVAN FERREIRA DE LIMA**

Contratado

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**

Joeide Lima de Moraes

**Código Identificador:**6BABDE5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS  
PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO - DAVI COSTA RODRIGUES DA SILVA**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro

lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. **DAVI COSTA RODRIGUES DA SILVA**, CPF (MF) nº. 711.\*\*\*-57, com endereço à rua Cega Matilde, nº 136, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9956-2524, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **GARI**, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

Parágrafo único: A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

**CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.

**CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:**

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

**CLÁUSULA 6ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à

exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações;
- 8.2. Pelo término do prazo contratual;
- 8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;
- 8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/Contratante

**DAVI COSTA RODRIGUES DA SILVA**  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**B15271D5

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DE DAYVISON FERREIRA DA SILVA**

#### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Srº. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. DAYVISON FERREIRA DA SILVA, CPF (MF) nº. 720.\*\*\*\*-95, com endereço à rua José Francisco de Andrade, nº 24, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9935-3929, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de GARI, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

Parágrafo único: A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.

#### **CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:**

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

#### **CLÁUSULA 6ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações;
- 8.2. Pelo término do prazo contratual;
- 8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;
- 8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**DAYVISON FERREIRA DA SILVA**

Contratado

### TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**B93990E4

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO - FRANCIJUNIOR DE LIMA DA SILVA**

### **CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr. IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. **FRANCIJUNIOR DE LIMA DA SILVA**, CPF (MF) nº. 706.\*\*\*-28, com endereço à rua Anedite Targino Alves, nº 214, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-8135-7903, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **GARI**, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

Parágrafo único: A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda

a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.

### **CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:**

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

### **CLÁUSULA 6ª - OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

### **CLÁUSULA 7ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

### **CLÁUSULA 8ª - DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

8.2. Pelo término do prazo contratual;

8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;

8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito/Contratante

**FRANCIJUNIOR DE LIMA DA SILVA**

Contratado

### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**F4F816D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS  
PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO - FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA  
ROCHA**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. **FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**, CPF (MF) nº. 702.\*\*\*\*-06, com endereço à rua Padre Antônio Rafael, nº 111, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, tel: 9-9657-6713, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

**CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **GARI**, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

Parágrafo único: A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

**CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

**CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.

**CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:**

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

**CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

**CLÁUSULA 6ª - OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

**CLÁUSULA 7ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

**CLÁUSULA 8ª - DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações;
- 8.2. Pelo término do prazo contratual;
- 8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;
- 8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/Contratante

**FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA ROCHA**  
Contratado

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**97D51DFC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS  
PÚBLICAS - CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO  
DETERMINADO - FRANCISCO JUNIOR BEZERRA DA  
SILVA**

**CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO**

Através do presente instrumento particular de prestação de serviços, onde, de um lado, tem como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95, sediado na rua Ferreira Chaves, nº 40, aqui devidamente representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, o Sr.º IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO, portador do CPF (MF) nº 336.\*\*\*\*-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade Santa Cruz/RN, e, do outro

lado, na qualidade de CONTRATADO, Sr. **FRANCISCO JUNIOR BEZERRA DA SILVA**, CPF (MF) nº. 707.\*\*\*-26, com endereço à rua Joselino Dantas, nº 72, Bairro do Paraíso, Santa Cruz/RN, fica contratado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, além do disposto na Lei Municipal nº 623/2011, para a realização do Projeto Mutirão de Limpeza Pública conforme especificações a seguir:

#### **CONSIDERANDO:**

O disposto na Constituição Brasileira, em seu Art. 37, inciso IX (Capítulo VII do Título III - Da Administração Pública), que estabelece a contratação de pessoal por tempo determinado por excepcional interesse público;

A necessidade de dispor de profissional para atuar junto aos trabalhos desenvolvidos pelo Município contratante pela necessidade de continuidade da prestação do serviço público à população local;

3. O excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação; Têm entre si, como justo e contratado, na melhor forma de direito o presente instrumento de contrato mediante as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

Pelo presente instrumento contratual e em atenção ao Expediente Oriundo da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas, o CONTRATADO, tem como objetivo, prestar serviços na qualidade de **GARI**, o qual atuará no Mutirão de Limpeza Pública, que tem como objetivo, realizar os serviços de conservação e manutenção de áreas públicas, ficando à disposição do Órgão Municipal acima citado, que instruirá o mesmo no tocante aos seus direitos e deveres, relacionados ao desempenho de suas atividades, além do fiel cumprimento das normas administrativas inerentes à função desenvolvida.

Parágrafo único: A prestação de serviço por parte do CONTRATADO, se dará na razão de **40 horas semanais**, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 16:00 com intervalo para o almoço, e no sábado das 07:00 as 11:00.

#### **CLÁUSULA 2ª - DO PRAZO:**

A vigência deste contrato, será a partir de 03 de junho de 2024, e cujo término dar-se-á no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser rescindido ou prorrogado, a qualquer momento por interesse das partes.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO VALOR:**

Pela presente contratação, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês de atividade desenvolvida.

#### **CLÁUSULA 4ª - ESCALAS DE TRABALHO:**

Será de única e exclusiva responsabilidade do CONTRATANTE, por meio da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas a elaboração e fixação da escala de serviços.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA FONTE DOS RECURSOS:**

São oriundos do Governo Federal/Fundo Municipal de Saúde (FMS), Média e Alta Complexidade (MAC) e Contrapartida Municipal.

#### **CLÁUSULA 6ª – OBSERVAÇÕES:**

O presente contrato rege-se pela Lei Municipal nº 623/2011, e pelo Artigo 37, IX, da Constituição Federal, que prevê a possibilidade de contratação por tempo determinado para atender à necessidade excepcional e temporária de interesse público, justificada na Cláusula Primeira.

Por possuir vigência limitada, não cria vínculo com a administração, assim como, não gera qualquer direito previsto aos contratos-padrão, à

exemplo de 13ª salário e férias, ante ao caráter determinado da prestação do serviço.

#### **CLÁUSULA 7ª - DO FORO:**

Fica eleito, para dirimir questões e/ou dúvidas provenientes deste termo de prestação de serviços, o Foro da Comarca de Santa Cruz/RN.

#### **CLÁUSULA 8ª – DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

- 8.1. O contrato de trabalho firmado nos termos deste Edital extinguir-se-á, sem direito a indenizações;
- 8.2. Pelo término do prazo contratual;
- 8.3. Por iniciativa do contratado, devendo ser comunicada com antecedência mínima de 30 dias;
- 8.4. Por descumprimento das obrigações previstas no contrato;

E, por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor a fim de que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, em 03 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito/Contratante

**FRANCISCO JUNIOR BEZERRA DA SILVA**  
Contratado

#### **TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:**68DC422E

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:  
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de modernização da iluminação pública da Av. Rio Branco, Centro, no Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: B K L CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60.

Valor Ofertado: R\$ 396.850,13 (Trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

Data: 05 de junho de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**46227E05

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**

#### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024**

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024.  
Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de modernização da iluminação pública da Av. Rio Branco, Centro, no Município de Santa Cruz/RN.  
Licitante Vencedor: B K L CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60.  
Valor Ofertado: R\$ 396.850,13 (Trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

Data: 05 de junho de 2024.

#### IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:42710AF4

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.  
CONTRATADA: B K L CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60.  
OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de modernização da iluminação pública da Av. Rio Branco, Centro, no Município de Santa Cruz/RN.  
VALOR: R\$ 396.850,13 (Trezentos e noventa e seis mil oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).  
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	02.051 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Função:	15 – URBANISMO
Sub-Função:	451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa:	0001 – PROGRAMA
Ação:	1111 – Manutenção e Revitalização da Rede Pública de Energia
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 – Recursos Ordinários

DO PROCESSO LICITATÓRIO: Contratação autorizada através da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024, homologada em 05 de junho de 2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.433/2021.

DATA: Santa Cruz/RN, 06 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pela Contratante e Adelson Marelly Diniz Ponciano/Sócio Administrador/Pela Contratada.

#### Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:FEE52549

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de iluminação da “Estátua de Santa Rita de Cássia”, localizada no “Complexo Religioso Alto de Santa Rita de Cássia”, no Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60

Valor Ofertado: R\$ 711.399,20 (Setecentos e onze mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Santa Cruz/RN, em 27 de maio de 2024.

#### IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:32AA5A14

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do licitante a seguir elencado:

Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023.

Objeto: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de iluminação da “Estátua de Santa Rita de Cássia”, localizada no “Complexo Religioso Alto de Santa Rita de Cássia”, no Município de Santa Cruz/RN.

Licitante Vencedor: BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60.

Valor Ofertado: R\$ 711.399,20 (Setecentos e onze mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Santa Cruz/RN, em 27 de maio de 2024.

#### IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:352E0D01

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 088/2024 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95.

CONTRATADA: BKL CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.372.105/0001-60.

OBJETO: Contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de iluminação da “Estátua de Santa Rita de Cássia”, localizada no “Complexo Religioso Alto de Santa Rita de Cássia”, no Município de Santa Cruz/RN.

VALOR: R\$ 711.399,20 (Setecentos e onze mil trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária:	02.141 - SEC. MUN. DE TURISMO E DESENVOLV. ECONÔMICO
Função:	695 - TURISMO
Programa:	0001 - PROGRAMA
Ação:	1099 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações no Complexo Religioso de Santa Rita de Cássia.
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recurso:	15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos
Região:	0001 - SANTA CRUZ

DATA: 07 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pela Contratante e Adelson Marelly Diniz Ponciano/Sócio Administrador/Pela Contratada.

#### Publicado por:

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:A041755E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Ref. Processo Administrativo PMSC/RN nº 041/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Ivanildo Ferreira Lima Filho, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 6/2024 com início no dia 14/05/2024 que tem por objeto Aquisição futura e parcelada de material de limpeza para atendimento às diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.. em favor das empresas relacionadas a seguir: 35.569.329 JAILSON MEDEIROS - CNPJ: 35.569.329/0001-52, saiu vencedora nos itens: 29 - R\$ 2,290,CAVALCANTE & CIA LTDA - ME - CNPJ: 10.655.938/0001-01, saiu vencedora nos itens: 05 - R\$ 1,660, 07 - R\$ 11,850, 28 - R\$ 3,650,CIRURGICA SANTA RITA DE CÁSSIA - CNPJ: 70.319.678/0001-17, saiu vencedora nos itens: 45 - R\$ 7,990, 46 - R\$ 9,990, 47 - R\$ 19,990, 48 - R\$ 6,170, 49 - R\$ 11,490, 50 - R\$ 25,890,J I C DE CARVALHO ME - CNPJ: 09.439.791/0001-25, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 4,150, 02 - R\$ 1,100, 03 - R\$ 4,750, 04 - R\$ 3,540, 08 - R\$ 15,300, 09 - R\$ 33,350, 11 - R\$ 86,000, 12 - R\$ 86,000, 14 - R\$ 5,250, 16 - R\$ 1,300, 17 - R\$ 0,500, 19 - R\$ 3,050, 20 - R\$ 1,190

MARIA CLARA DA SILVA - CNPJ: 44.191.353/0001-91, saiu vencedora nos itens: 22 - R\$ 1,650, 26 - R\$ 6,800, 27 - R\$ 0,750, 31 - R\$ 2,550, 32 - R\$ 10,400, 35 - R\$ 47,000, 36 - R\$ 57,500, 37 - R\$ 1,750, 38 - R\$ 1,250, 40 - R\$ 9,500, 41 - R\$ 115,000, 42 - R\$ 5,750, 43 - R\$ 1,300, 51 - R\$ 7,900, 53 - R\$ 4,450, 54 - R\$ 4,200, 55 - R\$ 1,300, 57 - R\$ 2,600,NEIDE FERNANDES SOARES 31601499434 - CNPJ: 33.571.492/0001-24, saiu vencedora nos itens: 13 - R\$ 7,950,PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 42.772.140/0001-28, saiu vencedora nos itens: 10 - R\$ 2,680, 15 - R\$ 9,440, 18 - R\$ 1,920, 21 - R\$ 8,390, 23 - R\$ 8,840, 24 - R\$ 3,840, 25 - R\$ 35,640, 30 - R\$ 5,840, 33 - R\$ 4,640, 34 - R\$ 6,140, 39 - R\$ 15,340, 44 - R\$ 7,590, 52 - R\$ 7,140, 56 - R\$ 3,340,UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61, saiu vencedora nos itens: 06 - R\$ 14,300  
As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Centro Administrativo, situado na Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, em horário de expediente.

SANTA CRUZ/RN, 07 de junho de 2024.

#### **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:221CB356

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS** **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/ 2024**

Ref. Processo Administrativo PMSC/RN nº 42/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, através do Prefeito Municipal, Sr. Ivanildo Ferreira Lima Filho, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a adjudicação e a homologação do processo licitatório Pregão Eletrônico SRP nº 7/2024 com início no dia 20/05/2024 que tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento futuro e parcelado de refeições (café, almoço e jantar), na cidade de Natal/RN, para profissionais/servidores das diversas secretarias, órgãos e setores produtivos da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, quando a serviço na realização das atividades burocráticas e afins da administração municipal.. em favor das empresas relacionadas a seguir: JOSILDO F DE OLIVEIRA - ME - CNPJ: 06.107.613/0001-09, saiu vencedora nos itens: 01 - R\$ 19,900, 02 - R\$ 19,900, 03 - R\$ 18,500, 04 - R\$ 10,900 As atas da licitação com os respectivos materiais, quantidades, valores e fornecedores, encontra-se a disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Centro Administrativo, situado na Rua Ferreira Chaves, 40, Centro, Santa Cruz/RN, CEP: 59.200-000, em horário de expediente.

SANTA CRUZ/RN, 11 de junho de 2024.

#### **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:1E4D2B06

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS** **EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 092/2024**

CONTRATANTE: Município de Santa Cruz/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.358.889/0001-95. CONTRATADA: Empresa ETECONP ESCRITÓRIO TÉCNICO DE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.371.015/0001-24. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria contábil ao Município de Santa Cruz/RN. VALOR: Valor mensal de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), perfazendo o total global de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) para 12 (doze) meses de execução. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Elemento orçamentário “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, constante no orçamento vigente. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos Ordinários e Fundo Especial. DATA: 03 de junho de 2024. ASSINATURAS: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito/Pelo Contratante e João Paulino dos Santos Neto/Sócio Administrador/Pela Contratada.

**Publicado por:**

Renata Sabrina Silva de Menezes  
Código Identificador:F6A08D18

### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

#### **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** **AVISO AOS INTERESSADOS DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – APÓS PARECER TÉCNICO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – PROC. ADM. MSM/ RN Nº 5000/2023**

No dia 06 de junho de 2024, às 10:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitação, Portaria 184/2024 devidamente autorizada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Maria Alice Silva**, para dar continuidade a Licitação acima epigrafada, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DE QUATRO TRECHOS SERRA DA ACAUA PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL TRAÇO 1:3**. No dia 15 de maio de 2024, às 10:30 horas, foram abertos os envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas participantes e **HABILITADAS: ALVES & AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 16.882.115/0001-97; CONSTRAL CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CNPJ: 02.512.025/0001-08; PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.141.083/0001-53; KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 45.581.090/0001-90; BRUNO P. FERREIRA LTDA - CNPJ: 19.416.511/0001-17; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.085.687/0001-30; HOUSE CONSTRUÇÕES PAV. E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 37.437.114/0001-03; S & J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 27.668.411/0001-06; PAVING OBRAS EIRELI – CNPJ: 35.485.183/0001-67; C.L. CONSTRUÇÕES & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.634.109/0001-34; ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72; J DE MOURA SERVIÇOS - CNPJ: 52.166.419/0001-11;CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ: 22.924.281/0001-01;CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SRVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90;ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.716.666/0001-06; F J DE LIMA JUNIOR LTDA – CNPJ: 19.363.375/0001-44; H R DE SOUZA COSNTRUÇÕES - CNPJ: 08.250.245/0001-89; FL. ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA -**

CNPJ: 36.783.315/0001-01; MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60; JCL ENGENHARIA – EPP - CNPJ: 23.304.039/0001-06; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 17.604.005/001-26; J PAIVA LOPES NETO - CNPJ: 37.902.281/0001-88; SAULO VARELA CALDAS LTDA - CNPJ: 21.268.253/0001-10; DOISE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 34.254.143/0001-41; CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ:09.026.534/0001-61; RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.487.196/0001-00; TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77; IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 47.568.207/0001-20; LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80; JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52; TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 27.988.901-0001-90. Após análise e Parecer Técnico do Engenheiro Sr. Arthur Ruan da Silva Pereira – CREA/RN 2110998998, datado de 20/05/2024, foi analisada toda documentação das propostas de preços das empresas habilitadas, chegando as seguintes conclusões,

#### CLASSIFICADAS as empresas:

1º lugar **DOISE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 34.254.143/0001-41**; que apresentou uma proposta de R\$ 710.133,35(setecentos e dez mil cento e trinta e três reais e trinta e cinco centavos); 2º lugar **LORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.746.170/0001-80**; que apresentou uma proposta de R\$ 736.302,40(setecentos e trinta e seis mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos); 3º lugar **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 02.085.687/0001-30**; que apresentou uma proposta de R\$ 818.393,70 (oitocentos e dezoito mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos); 4º lugar **RENASCENCA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 08.487.196/0001-00**; que apresentou uma proposta de R\$ 824.358,36(oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos); 5º lugar **JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52**; que apresentou uma proposta de R\$ 853.895,74(oitocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos); 6º lugar **KG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 45.581.090/0001-90**; que apresentou uma proposta de R\$ 857.229,88(oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos); 7º lugar **TNC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 49.219.307/0001-77**; que apresentou uma proposta de R\$ 889.756,33(oitocentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos); 8º lugar **CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 09.026.534/0001-61**; que apresentou uma proposta de R\$ 890.731,30(oitocentos e noventa mil, setecentos e trinta e um reais e trinta centavos). 9º lugar **SAULO VARELA CALDAS LTDA - CNPJ: 21.268.253/0001-10**; que apresentou uma proposta de R\$ 891.712,10(oitocentos e noventa e um mil, setecentos e doze reais e dez centavos). 10º lugar **PONTES EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 40.141.083/0001-53**; que apresentou uma proposta de R\$ 910.727,80 (novecentos e dez mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos); 11º lugar **JCL ENGENHARIA – EPP - CNPJ: 23.304.039/0001-06**; que apresentou uma proposta de R\$ 918.102,83(novecentos e dezoito mil, cento e dois reais e oitenta e três centavos). 12º lugar **IMPERIO CONSTRUCOES E LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 47.568.207/0001-20**; que apresentou uma proposta de R\$ 932.554,03(novecentos e trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e três centavos); 13º lugar **PAVING OBRAS EIRELI – CNPJ: 35.485.183/0001-67**; que apresentou uma proposta de R\$ 938.261,41(novecentos e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavo); 14º lugar **J DE M MOURA SERVIÇOS - CNPJ: 52.166.419/0001-11**; que apresentou uma proposta de R\$ 955.618,07(novecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e sete centavos); 15º lugar **HOUSE CONSTRUÇÕES PAV. E COMERCIO LTDA ME - CNPJ: 37.437.114/0001-03**; que apresentou uma proposta de R\$ 977.352,21(novecentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos). 16º lugar **CONSTRAL**

**CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CNPJ: 02.512.025/0001-08**; que apresentou uma proposta de R\$ 980.027,14(novecentos e oitenta mil, vinte e sete reais e quatorze centavos). 17º lugar **ENGEMAX CONSTRUCOES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 18.716.666/0001-06**; que apresentou uma proposta de R\$ 993.452,50(novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). 18º lugar **J PAIVA LOPES NETO - CNPJ: 37.902.281/0001-88**; que apresentou uma proposta de R\$ 1.066.580,61(um milhão, sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavo). 19º lugar **C.L. CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.634.109/0001-34**; que apresentou uma proposta de R\$ 1.082.274,11(um milhão oitenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e onze centavos). 20º lugar **ALVES & AQUINO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 16.882.115/0001-97**; que apresentou uma proposta de R\$ 1.088.284,55(um milhão oitenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) e 21º lugar **ARCO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 16.917.533/0001-72**; que apresentou uma proposta de R\$ 1.099.036,68(um milhão noventa e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)

#### DESCLASSIFICADAS as empresas:

**TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 27.988.901-0001-90**, a empresa apresentou item 3.6 com quantidades erradas; **H R DE SOUZA COSNTRUÇÕES - CNPJ: 08.250.245/0001-89**, a empresa apresentou o item 3.8 com quantidades erradas; **BRUNO P. FERREIRA LTDA - CNPJ: 19.416.511/0001-17**, a empresa apresentou o item 5.8 errado; **S & J ENGENHARIA E SERVICOS LTDA – CNPJ: 27.668.411/0001-06**, a empresa apresentou planilha errada, **CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA – ME - CNPJ: 22.924.281/0001-01**, a empresa apresentou diferença no cálculo do BDI de 0,01; **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 17.604.005/001-26**, a empresa apresentou diferença no cálculo do BDI de 0,01; **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SRVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90**, a empresa não apresentou declaração de proposta independente conforme solicita item 9.1.7; **F J DE LIMA JUNIOR LTDA – CNPJ: 19.363.375/0001-44**, a empresa não apresentou declaração de proposta independente conforme solicita item 9.1.7; **FL. ENGENHARIA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 36.783.315/0001-01**, a empresa não apresentou declaração de proposta independente conforme solicita item 9.1.7; **MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 44.137.144/0001-60**, a empresa não apresentou declaração de proposta independente conforme solicita item 9.1.7; Diante do exposto, Sagra-se **VENCEDORA e ADJUDICATÁRIA** a empresa **DOISE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 34.254.143/0001-41**, apresentou a proposta no valor de R\$ 701.133,39(setecentos e um mil, cento e trinta e três reais e trinta e nove centavos). **O prazo para interposição de possíveis recursos administrativos será de 05 (cinco) dias uteis contados a partir da publicação desta decisão.** E nada mais havendo a ser dito ou questionado, a agente de contra tação deu por encerrado os presentes trabalhos.

Santana do Matos/RN, 11 de junho de 2024

**ANA EDERLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Agente de contratação

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
Código Identificador:88493951

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 301/2024**

Portaria de diária nº 301/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias



A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1. Conceder 1 (uma) diária a Sra. **MARIA CEZARINA CARLOTA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TEC. DE ENFERMAGEM, com matrícula Nº 166**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar paciente para tratamento de saúde, no dia 09 de junho de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de junho de 2024

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

\*Republicado por Incorreção

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**35776496

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 304/2024**

Portaria de diária nº 304/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANDRESSA CARLA DE MOURA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **CORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA**. Valor unitário da diária R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar da 2ª Reunião Temática 2024: Nova Metodologia de Cálculos de confinamento da atenção básica, no dia 19 de junho de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 10 de junho de 2024.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita Municipal

\*Republicado por incorreção

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**4526B177

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DE DIARIA DE Nº 306/2024**

Portaria de diária nº 306/2024

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 941 de 30 de novembro de 2023,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA PAULA FERNANDES DE PAIVA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **TÉCNICO**

**DE ENFERMAGEM**. Valor unitário da diária R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Com o objetivo de acompanhar pacientes para tratamento de saúde, no dia 08 de junho de 2024.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 11 de junho de 2024.

**MARIA ALICE SILVA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Luan Fernandes Anselmo  
**Código Identificador:**AFA1DEA4

**PREGOEIRA/EQUIPE APOIO**  
**AVISO AOS INTERESSADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**053/2023 – REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADM Nº**  
**4554/2023**

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, A Pregoeira e sua equipe de apoio informam aos interessados que recebeu recurso administrativo interposto pela empresa: F A DA CUNHA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ: 14.022.315/0001-44 em face da contratação formalizada com a empresa: G H C Transportes, inscrita no CNPJ: 46.885.195/0001-03. Dessa forma, fica convocada a supracitada empresa para querendo apresentar as contrarrazões no prazo de 03(três) dias úteis a contar desta publicação.

Santana do Matos/RN, 11 de junho de 2024.

**ANA EDERLINDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Pregoeira

**Publicado por:**  
Anderson Plinyo de Sousa Silva  
**Código Identificador:**E07DFF14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE DATA DA PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO HOSPITAL DR CLÓVIS AVELINO**

**REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO DE DATA DA PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO HOSPITAL DR CLÓVIS AVELINO**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NO HOSPITAL DR CLÓVIS AVELINO**, a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo **e-mail: comprasm17@gmail.com** até às 18h no dia do prazo final.

**ANEXO I**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ELABORAR e IMPLEMENTAR o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional — PCMSO no	SVÇ	1		

	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR CLOVIS AVELINO, com o objetivo de promoção e preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores daquela unidade de saúde, nos termos do artigo 157, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c item 7.1.1 da NR nº 7 e item 32.2.3 e subitens da NR nº 32;				
2	ELABORAR e IMPLEMENTAR o Programa de Gerenciamento de riscos no HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR CLOVIS AVELINO, conforme a NR-01, em consonância com os demais programas exigidos nas normas regulamentadoras trabalhistas;	SVC	I		
3	ELABORAR e IMPLEMENTAR o Programa de Proteção Radiológica – PPR no HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR CLOVIS AVELINO, nos termos item 32.4.2 e subitens da Norma Regulamentadora (NR) nº 32, do Ministério do Trabalho e Emprego	SVC	I		
4	CAPACITAR todos os trabalhadores da radiologia do HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR CLOVIS AVELINO sobre os riscos radiológicos associados ao seu trabalho e cientificá-los dos resultados das doses referentes as suas exposições de rotina, conforme prescreve os itens 32.4.3, alínea "b", e 32.4.6, alínea "f", da NR nº 32. (Total de funcionários:2)	SVC	I		
5	REALIZAR ANÁLISE de periculosidade para todos os empregados que realizem atividades com máquinas, equipamentos e materiais de radiologia, definindo a medida, tempo e grau de exposição enfrentada por cada um dos trabalhadores, nos termos do art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal, c/c art. 193 da CLT e com a Súmula 364 do Colendo Superior Tribunal do Trabalho e com a Orientação Jurisprudencial nº 345 da Seção de Dissídios Individuais 1 do C. TST. (Total de funcionários: 9)	SVC	I		

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 11 de Junho de 2024.

**EDUARDA CAMILA ARAÚJO DA SILVA**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Eduarda Camila Araújo da Silva  
Código Identificador:5A147126

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE MATA BURROS**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE MATA BURROS** a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo **e-mail: comprasm17@gmail.com** até às 18h no dia do prazo final.

ANEXO I:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM TRILHO SEMINOVO PARA MATA BURRO DIMENSÕES 1,50 X 3,00	10	UND

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 11 de Junho de 2024.

**EDILA ROBERTA DA SILVA ROCHA**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Edila Roberta da Silva Rocha  
Código Identificador:C2885CA2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PUBLICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA E INFANTIL**

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Santana do Matos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a **FORMAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS GERIÁTRICA E INFANTIL** a qual poderá ser fornecida em até cinco (05) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo **e-mail: comprasm17@gmail.com** até às 18h no dia do prazo final.

ANEXO I:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTITATIVO
01	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA ADULTO TAMANHO GG. Fralda geriátrico, pós parto e incontinência urinária, mínimo de peso corporal: 90kg, circunferência/cintura: mínimo 115 cm.	Unidade	3000
02	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XXG. Fralda descartável infantil alta proteção contra vazamentos, forma grande, cintura elástica, ajuste 360, mínimo de peso corporal: 15kg.	Unidade	6480

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da entrega do orçamento.

Declaro de que todos os elementos (tributos, seguros, mão de obra, combustível, depreciação do veículo etc.) que incidam ou venham a incidir sobre os preços ofertados, estão inclusos no preço ora ofertados

Santana do Matos/RN, 11 de Junho de 2024.

**EDILA ROBERTA DA SILVA ROCHA**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Edila Roberta da Silva Rocha  
Código Identificador:154AB4D5

**SETOR DE RECURSOS HUMANOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO EDITAL Nº 001/2024 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito no CNPJ Nº 08.110.0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, nº 56, Centro, Santana do Matos/RN, CEP: 59.520-000; neste ato representado pela Prefeita Municipal, a Sra. Maria Alice Silva, de acordo com as normas estabelecidas na legislação municipal de regência, torna pública a

CONVOCAÇÃO do(a) candidato(a) abaixo, para fins de atendimento aos itens 9.1 a 9.4 do EDITAL Nº 001/2024:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
NUTRICIONISTA				
NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA
NATHALYA JULYA ALMEIDA BARBALHO	5º Lugar	NUTRICIONISTA	Sec. Mun. de Saúde	40h Semanais

O(A) candidato(a) deverá apresentar (CÓPIAS) da seguinte documentação:

RG e CPF;  
 CNH, se for o caso;  
 CTPS;  
 Título de eleitor;  
 Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;  
 Certidão de casamento ou certidão de nascimento;  
 Certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF, se for o caso;  
 Comprovante de residência atualizado;  
 Dados bancários;  
 Comprovante de nível de escolaridade exigido para o cargo, se for o caso;  
 Comprovante de regularidade junto ao conselho/órgão de classe, se for o caso;  
 Atestado médico comprovando a aptidão física e mental para o desempenho da função temporária a ser ocupada;  
 Declaração de bens (fornecido pelo Setor de RH);  
 Declaração de incompatibilidade inconstitucional de cargos (fornecido pelo Setor de RH).

O comparecimento do(a) candidato(a) deverá ocorrer no prazo de até 02 (dois) dias úteis, das 7h as 13h, sob pena de eliminação do processo seletivo simplificado.

Santana do Matos/RN, 11 de junho de 2024.

**MARIA ALICE SILVA**  
 Prefeita Municipal  
 CPF nº. 597.533.074-20

**Publicado por:**  
 Alan Bruno Rodrigues da Silva  
 Código Identificador:0FAFC81E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0140/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 0140/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor efetivo, **FELIPE NOGUEIRA XAVIER**, ocupante do cargo de GARI, matrícula nº 130204-4, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, licença para o gozo de Férias no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 11 de junho de 2024.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Erick Pontes Costa  
 Código Identificador:F931B797

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0142/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 0142/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao servidor efetivo, **EDINALDO BEZERRA DA TRINDADE**, ocupante do cargo de GARI, matrícula nº 130138-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, licença para o gozo de Férias no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor com na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 11 de junho de 2024.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Erick Pontes Costa  
 Código Identificador:8C64A1D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0143/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 0143/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor **NATHAN GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 130215-4, ocupante do cargo de COORDENADOR CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, licença para o gozo de Férias no período de 17/06/2024 à 16/07/2024, referente ao exercício de 2023/2024, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 11 de junho de 2024.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**34B54E51

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0141/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 0141/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a Concessão de Férias a Servidor que especifica e dá outras Providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e ainda o art. 116 da Lei Complementar nº 001/94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao Servidor efetivo, **HUGO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de GARI, matrícula nº 130209-7, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte, licença para o gozo de Férias no período de 01/07/2024 à 30/07/2024, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, com adicional de 1/3 (um terço) de férias.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Santana do Seridó-RN, em 11 de junho de 2024.

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**94E82520

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0144/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**PORTARIA Nº 0144/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a eficiência e a continuidade dos serviços administrativos na Unidade Hospitalar do Município de Santana do Seridó;

**CONSIDERANDO** o interesse público na otimização da gestão administrativa da Unidade Hospitalar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Delegar à servidora **HILKA TERESA CARDOSO DA COSTA SOARES**, ocupante do cargo comissionado de Secretaria de Governo, poderes para atuar como Coordenadora Administrativa da Unidade Hospitalar do Município de Santana do Seridó.

**Art. 2º** – A delegação de poderes conferida por esta Portaria é por tempo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da Administração Municipal.

**Art. 3º** – Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária Municipal de Governo.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Santana do Seridó (RN), em 11 de junho de 2024.**

**HUDSON PEREIRA DE BRITO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Erick Pontes Costa  
**Código Identificador:**3CDCB69C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 051/2024 – GP/PMSA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nos arts. 29 e 30 da CF/88, e atribuições legais no inciso II do art. 5º da Lei Orgânica do Município vigente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR** o servidor público municipal, o Sr. **ASSUNÇÃO CLEMENTINO ALVES**, ocupante do cargo público efetivo de VIGIA, onde estava lotado na Escola Municipal Doutor Hélio Barbosa de Oliveira, Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a concessão de sua **APOSENTADORIA POR IDADE** pelo INSS, conforme carta de concessão emitida pela referida autarquia federal, tornando-se assim incompatível o recebimento do respectivo benefício previdenciário com sua função pública.

**Art. 2º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração para expedir os atos administrativos para as devidas providências legais.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN,  
em 05 de junho de 2024.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**  
Orlando Bezerra Cavalcante Filho  
**Código Identificador:**A2AC5C88

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 052/2024 – GP/PMSA**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **EXONERAR a pedido**, a Sr. **MARIA GABRIELA FERNANDES TEIXEIRA**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.623.\*\*\*-30, portadora do RG nº \*.253.\*\*\*-SSP/RN, do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do município de Santo Antônio/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antônio/RN, 11 de junho de 2024.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:**C47E80E0**GABINETE DO PREFEITO  
JULGAMENTO**

Aprovo o relatório final da comissão processante, páginas 40 a 43, e adoto seus fundamentos para aplicar a penalidade de demissão à servidora Rejane Almeida de Oliveira, CPF: 422.680.874-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 138, III, combinado com o artigo 143, XIII, da Lei Municipal 999/01.

Encaminhe-se o processo ao órgão instaurador para dar ciência à servidora sobre o presente julgamento. Conceda-se o prazo de 24 horas para que a mesma opte por qual cargo continuará a ocupar, considerando que sua acumulação ocorre no mesmo órgão. Ultrapassado o prazo sem manifestação da servidora, deverá ser efetivada a demissão do cargo de técnico administrativo.

Além disso, notifique-se a Procuradoria Geral da Prefeitura de Santo Antônio para que sejam tomadas as medidas cabíveis no processo judicial número 0800176-16.2024.8.20.5128.

Após a notificação, retorne os autos para a confecção da portaria de demissão.

Santo Antônio – RN, 11 de junho de 2024.

**RAULISON DE SENA RIBEIRO**

Prefeito do Município de Santo Antônio

**Publicado por:**

Orlando Bezerra Cavalcante Filho

**Código Identificador:**A911C26F**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi/RN, através do setor de pesquisa mercadológica, avisa a todos os interessados que no **período de 10/06/2024 a 13/06/2024**, receberá proposta de preços para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE 10 SMARTPHONE DE MODO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de referência. As especificações do objeto, itens e condições de entrega e pagamento estão descritas no Termo de Referência/Projeto Básico que está disponível no sítio da prefeitura municipal no endereço <https://pmsbt.rn.gov.br/>. As propostas deverão ser enviadas até às 13h00min do último dia do prazo exclusivamente para o e-mail: [pmsbtlicitacao@gmail.com](mailto:pmsbtlicitacao@gmail.com).

Também, visando cumprir integralmente os requisitos previstos em Lei para a devida efetivação do provável contrato, faz-se necessário que sejam enviados os seguintes documentos:

- Contrato Social e Aditivos – ou outro documento equivalente;
- RG e CPF do(s) Sócios;
- Cartão do CNPJ;
- Inscrição Municipal e/ou Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais “Receita Federal”
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência & Concordata;

• Certidão Negativa Consolidada Inidoneidade;

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Smartphone Tela 6,5" 128GB 4G 4GB RAM Câmera Tripla 50MP + Selfie 13MP 5000mAh Dual Chip	UND	10

Valor Por Item da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal, Entrega e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - N° do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço.

**LEANDERSON CLEITON DA SILVA**

Setor de Pesquisa de Preços

**Publicado por:**

Marcelo Maciel Pereira Soares

**Código Identificador:**24C08078**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
PORTARIA Nº 128/2024****PORTARIA Nº 128/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º **NOMEAR: ROBERTA LYANDRA MARINHA SOARES**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DO SERVIÇO DE COVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, em 11 de junho de 2024.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito

**Publicado por:**

Marcelo Maciel Pereira Soares

**Código Identificador:**DCCD6B60**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº. 007/2024****Processo Administrativo Nº.:070406/2024**

**Objeto:** Contratação da Empresa HUGO E HEITOR SHOWS E EVENTOS LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº. 27.999.079/0001-62, objetivando apresentação de show(s) artístico(s) musical da atração HUGO E HEITOR, a se apresentar na(s) data(s) de 23 de junho do corrente ano, com duração de 02:00h (duas horas), durante as festividades alusivas ao 8º (oitavo) São João do Povo, nesta cidade de São Bento do Trairi/RN.

**Valor Total R\$:15.000,00** (quinze mil reais).

Com Fundamento no Art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO E RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, para contratação do objeto acima mencionado.

Em cumprimento ao princípio da publicidade, publique-se o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial deste Município, para que produza os efeitos legais.

São Bento do Trairi/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO**

Prefeito de São Bento do Trairi/RN

**Publicado por:**

Marcelo Maciel Pereira Soares

**Código Identificador:**BCBA7A4E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 028/2024.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, SERVIÇOS E MOBILIDADE URBANA MANIFESTA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DEPOSSA JURÍDICA DE FORMA DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 75, II, DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA RESPECTIVA SECRETARIA; PARA O QUÊ DECLARA O INTERESSE EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS, QUE SERÃO SUBMETIDAS A JULGAMENTO TENDO COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O EXECUTIVO MUNICIPAL. ENTENDA-SE POR MAIS VANTAJOSA MENOR PREÇO, O PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO SERÁ DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO DIA 13/06/2024 ATÉ O DIA 17/06/2024, E DEVERÃO SER REMETIDAS APENAS EM DIAS ÚTEIS PARA O E-MAIL: CCONTRATACAOSF@GMAIL.COM; O TERMO DE REFERÊNCIA SOBRE AS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO <https://saofernando.rn.gov.br/lei14133.php>. E no PNCP.

SÃO FERNANDO/RN, 11 DE JUNHO DE 2024.

**MISAC ROBSON FERNADES**

Agente de Contratação

**Publicado por:**

Mateus Calista da Silva

**Código Identificador:**725CDD4A

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 0922/2024.**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.037,82 (DUZENTOS E QUATRO MIL, TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, no uso de suas atribuições, especialmente previstas no art. 74, inciso I da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a proceder ao Orçamento Municipal, do exercício de 2024, Crédito Especial no valor R\$ 204.037,82 (DUZENTOS E QUATRO MIL, TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), com a finalidade específica de cobrir despesas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer conforme desdobramento a seguir:

**Unidade Orçamentária:** 19000 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 365 – Ensino Infantil

**Programa:** 100 – Programa em Tempo Integral

**Ação/Projeto:** 2.145 – Programa Escola em Tempo Integral = ENS. INF. CHECHE

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 48.058,38

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente R\$ 20.596,45

**Fonte de Recursos:** 1569000001- Outras Transferências de Recursos do FNDE – Educação Integral

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 47.159,27

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente R\$ 20.211,11

**Fonte de Recursos:** 2569000001- Outras Transferências de Recursos do FNDE – Educação Integral

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 365 – Ensino Infantil

**Programa:** 100 – Programa em Tempo Integral

**Ação/Projeto:** 2.146 – Programa Escola em Tempo Integral = ENS. INF. PRE-ESCOLA

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 24.029,19

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente R\$ 10.298,22

**Fonte de Recursos:** 1569000001- Outras Transferências de Recursos do FNDE – Educação Integral

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 23.579,64

**Elemento de Despesa:** 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente R\$ 10.105,56

**Fonte de Recursos:** 2569000001- Outras Transferências de Recursos do FNDE – Educação Integral

**Art. 2º** - Fica o Poder executivo autorizado a reabrir crédito especial para esta dotação via Decreto até o limite necessário do excesso que vier a ser arrecadado neste programa.

**Art. 4º** - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir no Plano Plurianual 2022 - 2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando, 11 de junho de 2024. 65.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito Municipal

CÁLCULO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
FONTE: 2569000001- Outras Transferências de Recursos do FNDE - EDUCACAO INTEGRAL	
( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2023	101.055,58
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Valor utilizado decreto	
Valor deste crédito	101.055,58
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) - ( B ) - ( C ) - ( D ) - ( E ) 08/05/2024	0

CÁLCULO DA ESTIMATIVA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
ANEXO PL	
FONTE: 2569000001- Outras Transferências de Recursos do FNDE - EDUCACAO INTEGRAL	
1) Previsão da receita para exercício 2024	-
2) Arrecadação no período de janeiro a março 2024	-
3) Total da arrecadação prevista para janeiro a dezembro 2024 (conf. LOA)	102.982,24
4) Total da arrecadação prevista para o exercício 2024	0,00
5) Demonstração do cálculo do excesso de arrecadação	
a) Previsão Receita para 2024 (LOA)	
b) Valor arrecadado janeiro a março 2024	-
c) Valor estimado para arrecadação janeiro até dezembro 2024	102.982,24
d) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO + A PROVAVEL ARRECADAÇÃO ATÉ DEZEMBRO.	102.982,24
( - ) Valor deste utilizado	-
( - ) Valor deste decreto	102.982,24
h) Saldo de excesso disponível em 13/05/2024	-

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**2C82E3D8

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 0923/2024.**

Nomeia anexo da Escola Municipal Pe. Francisco Rafael Fernandes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Nomeia o anexo da Escola Municipal Pe. Francisco Rafael Fernandes de MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO SILVA.

**Art. 2.º** - Para pleno conhecimento e identificação será afixada na faixa da frontal do referido prédio, placa descritiva com a devida nomeação.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 11 de junho de 2024. 65.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**6BB3CDB1

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI MUNICIPAL N.º 0924/2024.**

Nomeia sala de vacinação no interior da Unidade Básica de Saúde Inácia Duarte de Maria Célia de Araújo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Nomeia a sala de vacinação no interior da Unidade Básica de Saúde Inácia Duarte de MARIA CÉLIA DE ARAÚJO.

**Art. 2.º** - Para pleno conhecimento e identificação será afixada placa descritiva na porta da referida sala.

**Art. 3.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, 11 de junho de 2024. 65.º Ano de Emancipação Política.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**9A22CD18

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2024  
DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º  
001/2024**

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO/RN –  
PREFEITURA MUNICIPAL,CNPJ08.096.612/0001-  
31CONTRATADA:CONSTRUTORA ASSU LTDA, inscrita no  
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.126.573/0001-05,  
com sede em RUA LADINA EMILIA MACEDO 826 CXP 27  
QUINTA DO FAROL,OBJETO: contratação de serviços comuns de  
engenharia de execução de uma Arena Esportiva no Complexo  
Esportivo de São Fernando/RN; VALOR GLOBAL DO  
CONTRATO:R\$ 410.601,93 (quatrocentos e dez mil seiscientos e hum  
reais e noventa e três centavos);(FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:LEI  
FEDERAL N.º 14.133/2021 COM SUAS ALTERAÇÕES.  
(PROCESSO/PMSF/RN N.º 2024.03.0041)DATA DA  
ASSINATURA:11 de junho de 2024.VIGÊNCIA:90 DIAS.  
SIGNATÁRIOS:GENILSON MEDEIROS MAIA – PELO

CONTRATANTE, E JOSÉ MÁCIO BARBOSA – PELA  
CONTRATADA.

SÃO FERNANDO/RN, 11 de Junho de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**BAC883A5

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO N.º 025/2024**

O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO, ESTADO DO RIO  
GRANDO DO NORTE, de um lado, representado pelo seu Prefeito  
Constitucional, senhor GENILSON MEDEIROS MAIA, brasileiro,  
casado, portador da Carteira da Identidade n.º 735.760, expedida pela  
SSP/RN e do CPF n.º 455.474.244-04, residente e domiciliado à  
Avenida Capitão José Inácio, n.º 576, Vital Galdino, São  
Fernando/RN, com fulcro no artigo 138, c/c o inciso II da Lei Federal  
n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e do outro lado a pessoa de  
PAULO ROSSI GALDINO, Pessoa Física inscrita no Cadastro  
Nacional de Pessoas Físicas sob o n.º 076.184.244-62, decide  
RESCINDIR de forma amigável o Contrato Administrativo do  
Processo/PMSF/RN n.º 2022.02.0026 decorrente do Contratação  
Direta N.º 013/2024., operando-se tal rescisão pelos fundamentos  
abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados  
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente distrato tem por objeto a RESCISÃO AMIGÁVEL, sem  
justificativa expressa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do artigo 138 da Lei Federal  
n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Cláusula 14ª do Contrato  
Administrativo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS DA RESCISÃO**

Esta rescisão opera seus efeitos a partir de sua assinatura, tendo o  
Contratado ciência da extinção do referido contrato de prestação de  
serviços, ou seja, somente com direito de receber pelos serviços  
prestados que foram atestados pelo gestor de contratos da Secretaria  
Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município responsável pelo Distrato fará a sua publicação conforme  
previsão constante no art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Caicó/RN, para dirimir as questões  
oriundas deste Distrato.

E estando estabelecido o presente distrato, para que surta todos os  
efeitos de direito, o representante do Município responsável pelo  
Distrato assina o presente instrumento em duas vias de igual teor e  
forma.

Paço da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN 11 de Junho de  
2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

Ciente

**PAULO ROSSI GALDINO**

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**B765A408

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

Objeto: FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00063-X, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. inscrito no CNPJ: 00.000.000/0001-91 E O MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO - RN inscrito no CNPJ: 08.096.612/0001-31. O FINANCIADOR abre ao FINANCIADO, por meio deste contrato, e este aceita, um crédito fixo no valor de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a ser provido com recursos próprios do FINANCIADOR, na linha Programa Eficiência Municipal, tendo por objeto o financiamento de despesas de capital constantes do plano plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos exercícios subsequentes do Município de São Fernando - RN, nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. Os recursos deste Contrato se destinam, única e exclusivamente, à aplicação na forma autorizada pela Lei Municipal nº 0862/2022, de 23/12/2022. Os recursos serão disponibilizados ao FINANCIADO, em 01 (uma) parcela, a saber: a) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) até 30/12/2024. SERÃO MANTIDAS E RESPEITADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO REFERIDO CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO Nº 40/00063-X. Fica eleito o foro da Comarca cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente a este Contrato. Assinados por: Max Wendell Rebouças da Costa, Bancário e Genilson Medeiros Maia, Prefeito Constitucional do Município de São Fernando-RN, em 07 de junho de 2024.

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:**7156C961

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0185/2023 DECORRENTE  
DO PROCESSO ADM Nº 2023.03.0076**

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: QUININOS MEDICOS-LTDA-EPP inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o CNPJ N.º 30.037.000/0001-27, com endereço à Rua Dr Manoel Dantas 856 Centro Caicó/RN. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107, da Lei Federal 14.133/2021.. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores. SIGNATÁRIOS: GENILSON MEDEIROS MAIA – pelo Contratante, e IGOR VERAS BEZERRA – pela Contratada.

São Fernando/RN, 07 de Junho de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mateus Calista da Silva  
**Código Identificador:**0F0D7A0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 227/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando paciente ao qual encontrava-se sob alta hospitalar, a ser realizada no dia 09 de junho de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar PEDRO ADESIO FERNANDES FILHO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 09 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 07 de junho de 2024.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**C165B229

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 228/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar KAIO SILVA ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 10 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 10 de junho de 2024.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**146F87C4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 229/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 10 de junho de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 10 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 10 de junho de 2024.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**  
Secretária Municipal de Saúde



**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**69812CE5

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 230/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 11 de junho de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar KAIO SILVA ARAUJO (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), para viagem a se realizar no dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 11 de junho de 2024.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**8C37B04A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI  
PORTARIA DE DIARIAS Nº 231/2024**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Currais Novos/RN, transportando pacientes para realizar tratamento de saúde, a ser realizada no dia 11 de junho de 2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS DE MEDEIROS (Motorista), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), para viagem a se realizar no dia 11 de junho de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 11 de junho de 2024.

**MIRIAM DE MEDEIROS ALENCAR**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Josivan da Silva Justino  
**Código Identificador:**7B34B9BA

**GABINETE DO PREFEITO  
PARECER JURÍDICO**

EMENTA: PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM. LEI Nº 14.434/2022. ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO. DIREITO EXTENSIVO AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM CONTRATADO POR ORGANIZAÇÃO SOCIAL, POSSIBILIDADE.

**I. RELATÓRIO**

1. Trata-se de consulta formulada pela Ilustríssima Senhora Secretária de Saúde deste Município acerca da possibilidade do pagamento da complementação do Piso Nacional da Enfermagem com recursos da União, aos profissionais da enfermagem que prestam serviços ao Município por força do Contrato de Gestão nº 001/2022 celebrado com a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus, CNPJ nº 52.941.614/0001-71.

2. Conforme informado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Município de São João do Sabugi recebeu o valor de R\$ 110.340,00 (cento e dez mil e trezentos e quarenta reais), para complementação do Piso Nacional da Enfermagem e que os servidores do quadro efetivos já receberam as devidas complementações, restando os demais profissionais, quais sejam, aqueles prestam serviços ao SUS local por meio de Organização Social.

É o breve relatório.

Passo ao parecer.

**II. FUNDAMENTOS JURÍDICOS QUE EMBASAM A PRESENTE ANÁLISE**

**II.1 DA ATUAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI NO PRESENTE PROCESSO. DELIMITAÇÃO DA ANÁLISE JURÍDICA**

3. Este Parecer tem o objetivo de assistir o Município (Poder Executivo) no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase da execução da despesa pública.

4. É importante informar que a análise aqui demonstrada se restringe às questões exclusivamente jurídicas da consulta, não alcançando, portanto, aquelas de natureza técnica, econômica e financeira, que devem ser observadas e decididas pela Administração, quando da análise da oportunidade e conveniência de impulsionar o processo administrativo, razão pela qual foge totalmente das atribuições desta Procuradoria.

5. De igual modo, é importante informar que observações porventura expendidas por esta Procuradoria, na qualidade de órgão de assessoramento jurídico não ultrapassa os limites da recomendação, cujo objetivo é salvaguardar a autoridade administrativa assessorada e não vincular sua decisão ao opinativo aqui delineado.

6. Por óbvio, muito embora não esteja a autoridade municipal (Prefeito, Secretários Municipais, etc.), vinculada às observações possivelmente apontadas no Parecer Jurídico, em caso de não acatamento, o que necessariamente não seria uma ilegalidade, a autoridade deve estar ciente do risco, caso exista, além de estar obrigada a motivar sua decisão.

7. Nesse sentido, o prosseguimento de qualquer processo administrativo, sem a correção de questões que envolvam a legalidade, de observância obrigatória pela Administração, possivelmente apontadas em Parecer Jurídico para serem corrigidas ou superadas, são de responsabilidade exclusiva do ente público assessorado, que no presente caso é o Município de São João do Sabugi/RN.

**II.2. DO PISO NACIONAL DA ENFERMAGEM E DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 127/2022**

8. A Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, nos seguintes termos:

“(…)”

Art. 15-A. O piso salarial nacional dos Enfermeiros contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais. (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022) (Vide ADI 7222)

Parágrafo único. O piso salarial dos profissionais celetistas de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º desta Lei é fixado com base no piso estabelecido no caput deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de: (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem; (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira. (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

Art. 15-B. O piso salarial nacional dos Enfermeiros contratados sob o regime dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais. (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022) (Vide ADI 7222)

Parágrafo único. O piso salarial dos servidores de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º desta Lei é fixado com base no piso estabelecido

nocaput deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de: (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem; (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira. (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

Art. 15-C. O piso salarial nacional dos Enfermeiros servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de suas autarquias e fundações será de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) mensais. (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

Parágrafo único. O piso salarial dos servidores de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º desta Lei é fixado com base no piso estabelecido nocaput deste artigo, para o Enfermeiro, na razão de: (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem; (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem e para a Parteira. (Incluído pela Lei nº 14.434, de 2022)

(...)"

9. Posteriormente, a Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos e Serviços – CNSAÚDE, protocolou, no Supremo Tribunal Federal, Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI nº 7.222 – Distrito Federal, cuja Medida Cautelar foi deferida pelo Ministro Luiz Roberto Barroso em 04/09/22 e posteriormente referendada pelo Plenário do STF, suspendendo os efeitos da Lei nº 14.434, de 2022, que criou o Piso Nacional da Enfermagem, conforme se verifica na ementa abaixo transcrita:

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSO LEGISLATIVO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI Nº 14.434/2022 E EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 124/2022. PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM. AUSÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO, PONDO EM RISCO VALORES CONSTITUCIONAIS. CAUTELAR DEFERIDA.

1. Ação direta de inconstitucionalidade contra a Lei nº 14.434/2022, que altera a Lei nº 7.498/1986 para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, a ser aplicado (a) aos profissionais contratados sob o regime da CLT; (b) aos servidores públicos civis da União, das autarquias e fundações públicas federais; e (c) aos servidores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de suas autarquias e fundações.

2. As questões constitucionais postas nesta ação são sensíveis. De um lado, encontra-se o legítimo objetivo do legislador de valorizar os profissionais, que, durante o longo período da pandemia da Covid-19, foram incansáveis na defesa da vida e da saúde dos brasileiros. De outro lado, estão os riscos à autonomia dos entes federativos, os reflexos sobre a empregabilidade no setor, a subsistência de inúmeras instituições hospitalares e, por conseguinte, a própria prestação dos serviços de saúde.

3. É preciso atenção, portanto, para que a boa intenção do legislador não produza impacto sistêmico lesivo a valores constitucionais, à sociedade e às próprias categorias interessadas.

I. ALEGAÇÕES ACERCA DA INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI

4. São relevantes e merecem consideração detida os argumentos de que teria ocorrido (a) vício de iniciativa no processo legislativo, uma vez que toda sua tramitação se deu sem amparo de norma constitucional legitimadora da instituição do referido piso, sendo que a superveniente constitucionalização via emenda não teria o condão de sanar o vício de origem; (b) violação do princípio federativo, cláusula pétreia constitucional, em razão da interferência drástica na autonomia financeira e orçamentária de Estados e Municípios; e (c) desproporcionalidade da medida em relação a muitos de seus destinatários, como santas casas, hospitais conveniados ao SUS e entidades estatais mais pobres.

5. Se vier a ser o caso, essas são questões importantes a serem examinadas.

II. NECESSÁRIA AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS DA MEDIDA LEGISLATIVA

6. Antes de tudo, porém, valores e bens jurídicos constitucionais substantivos impõem a avaliação prévia acerca (a) do impacto financeiro e orçamentário sobre Estados e Municípios e os riscos para sua solvabilidade (CF, art. 169, § 1º, I); (b) do impacto sobre a

empregabilidade no setor, tendo em vista as alegações plausíveis de demissões em massa trazidas aos autos (CF, art. 170, VIII); e (c) do impacto sobre a prestação dos serviços de saúde, pelo alegado risco de fechamento de hospitais e de redução nos quadros de enfermeiros e técnicos (CF, art. 196).

7. Diante dos fundamentos expostos até aqui, considero, em cognição sumária própria das medidas cautelares, plausível a alegação de inconstitucionalidade, ao menos até que esclarecidos os pontos destacados.

III. PERIGO NA DEMORA

8. Há evidente perigo na demora, decorrente da incidência imediata do piso salarial e do alegado risco à prestação dos serviços de saúde, pelas razões expostas acima.

9. Naturalmente, as instituições privadas que tiverem condições de, desde logo, arcar com os ônus do piso constante da lei impugnada, não apenas não estão impedidas de fazê-lo, como são encorajadas a assim proceder. As circunstâncias constitucionais e fiscais aqui apontadas não significam que o valor não seja justo e que as categorias beneficiadas não mereçam a remuneração mínima.

IV. DISPOSITIVO

10. Medida cautelar deferida, para suspender os efeitos da Lei nº 14.434/2022 até que sejam avaliados os seus impactos sobre (i) a situação financeira de Estados e Municípios; (ii) a empregabilidade; e (iii) a qualidade dos serviços de saúde, tudo com base em informações a serem prestadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, pelos entes estatais, órgãos públicos e entidades representativas das categorias e setores afetados, identificados ao final da decisão.

10. Em razão da suspensão dos efeitos da lei que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, com fundamento em diversos argumentos de natureza constitucional, fiscal e principalmente financeiros, o Congresso Nacional buscou meios de implementar as medidas necessárias para a implantação do referido Piso, pelo menos no âmbito da Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal).

11. Objetivando viabilizar o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem, o Congresso Nacional, em 22 de dezembro de 2022, promulgou a Emenda Constitucional nº 127, de 2022 que trouxe a seguinte ementa:

Altera a Constituição Federal e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para estabelecer que compete à União prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios e às entidades filantrópicas, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; altera a Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, para estabelecer o superávit financeiro dos fundos públicos do Poder Executivo como fonte de recursos para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira; e dá outras providências.

12. Em 25 de julho de 2023, a fim de implementar a assistência financeira determinada pela Emenda Constitucional nº 127, de 2022, foi sancionada a Lei nº 14.581, de 11 de maio de 2023, que abriu Crédito Especial em favor do Ministério da Saúde destinado a “Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem – Nacional.”

13. Em sessão vittal no dia 7 de julho de 2023, o Supremo Tribunal Federal proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** Por 8 votos a 2, o Tribunal referendou a decisão de 15.05.2023, que revogou parcialmente a medida cautelar, acrescida de complementação, a fim de que sejam restabelecidos os efeitos da Lei nº 14.434/2022, à exceção da expressão “acordos, contratos e convenções coletivas” (art. 2º, § 2º), com a implementação do piso salarial nacional por ela instituído nos seguintes termos: “(…); (ii) em relação aos servidores públicos dos Estados, Distrito Federal, Municípios e de suas autarquias e fundações (art. 15-C da Lei nº 7.498/1986), bem como aos profissionais contratados por entidades privadas que atendam, no mínimo, 60% de seus pacientes pelo SUS (art. 15-A da Lei nº 7.498/1986): a) a implementação da diferença remuneratória resultante do piso salarial nacional deve ocorrer na extensão do quanto disponibilizado, a título de “assistência financeira complementar”, pelo orçamento da União (art. 198, §§ 14 e 15, da CF, com redação dada pela EC nº 127/2022); b) eventual insuficiência da “assistência financeira complementar” mencionada no item (ii.a) instaura o dever da União de providenciar crédito suplementar, cuja

fonte de abertura serão recursos provenientes do cancelamento, total ou parcial, de dotações tais como aquelas destinadas ao pagamento de emendas parlamentares individuais ao projeto de lei orçamentária destinadas a ações e serviços públicos de saúde (art. 166, § 9º, da CF) ou direcionadas às demais emendas parlamentares (inclusive de Relator-Geral do Orçamento). Não sendo tomada tal providência, não será exigível o pagamento por parte dos entes referidos no item (ii); c) uma vez disponibilizados os recursos financeiros suficientes, o pagamento do piso salarial deve ser proporcional nos casos de carga horária inferior a 8 (oito) horas por dia ou 44 (quarenta e quatro) horas semanais”, vencidos os Ministros Edson Fachin e Rosa Weber. Pelo voto médio, referendou também o seguinte item da decisão: “(iii) em relação aos profissionais celetistas em geral (art. 15-A da Lei nº 7.498/1986), a implementação do piso salarial nacional deverá ser precedida de negociação coletiva entre as partes, como exigência procedimental imprescindível, levando em conta a preocupação com demissões em massa ou prejuízos para os serviços de saúde. Não havendo acordo, incidirá a Lei nº 14.434/2022, desde que decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação da ata deste julgamento [...] quanto aos efeitos da presente decisão, em relação aos profissionais referidos nos itens (i) e (ii), eles se produzem na forma da Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023”, vencidos os Ministros Dias Toffoli, Luiz Fux, Nunes Marques e Alexandre de Moraes. Tudo nos termos do voto conjunto do Ministro Luís Roberto Barroso (Relator) e do Ministro Gilmar Mendes. Proclamação realizada pelo Ministro Luís Roberto Barroso, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Plenário, Sessão Virtual de 23.6.2023 a 30.6.2023.

14. Por fim, em 16 de agosto de 2023, o Ministério da Saúde editou a Portaria nº GM/MSS nº 1.135, que “*Estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023.*”

### **II.3. DO REPASSE DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI E DA POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022.**

15. Conforme critérios estabelecidos na Portaria nº GM/MSS nº 1.135/2023, o Município de São João do Sabugi recebeu o valor de R\$ 110.340,00 (cento e dez mil e trezentos e quarenta reais), a título de assistência financeira destinada a complementação do Piso Nacional da Enfermagem no âmbito da administração municipal.

16. Desta feita, o valor repassado pelo Ministério da Saúde, foi devidamente individualizado por meio do sistema InvestSUS no qual contem o nome dos beneficiados pelos recursos transferidos, sendo 13 profissionais do quadro efetivo do Município, e 10 profissionais prestadores de serviços por meio do Contrato de Gestão nº 001/2022 com a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus.

17. A dúvida quanto ao pagamento dos demais profissionais da enfermagem surgiu, conforme narrou a Secretaria de Saúde, se deu a partir das discussões em grupos de gestores municipais de saúde, em razão da forma de contratação (processo seletivo simplificado, credenciamento ou contratação de organização social), motivo pelo qual, segundo a Senhora Secretária de Saúde, os valores ainda não tinha sido repassados para os profissionais da enfermagem que prestam serviços por meio da Organização Social acima nominada.

18. Analisando detidamente a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº GM/MS nº 1.135/2023, contata-se a seguinte redação:

**Art. 1120-B.** São elegíveis para o recebimento da assistência financeira de que trata este Título: (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.135 de 16.08.2023)

**I** - estados, Distrito Federal, municípios e suas autarquias e fundações; (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.135 de 16.08.2023)

**II** - entidades privadas sem fins lucrativos com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Cebas na área de saúde; e (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.135 de 16.08.2023)

**III** - entidades privadas contratualizadas ou conveniadas, nos termos do § 1º do art. 199 da Constituição, que atendam, pelo menos, 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.135 de 16.08.2023)

§ 1º Os recursos financeiros de que trata este Título serão transferidos na modalidade fundo a fundo pelo Fundo Nacional de Saúde - FNS aos fundos de saúde dos estados, Distrito Federal e municípios, em conta-corrente específica do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme § 2º do art. 5º desta Portaria. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.135 de 16.08.2023)

§ 2º Para fins do disposto nos incisos II e III do caput, caberá à gestão local do SUS repassar os recursos financeiros aos estabelecimentos contratualizados, conveniados e que possuam Cebas para o cumprimento do piso salarial dos profissionais. (Redação dada pela PRT GM/MS nº 1.135 de 16.08.2023)

19. A dúvida narrada pela gestora municipal do SUS, é facilmente superada pela leitura do inciso II do art. 1.120-B acima transcrito, tendo em vista que a Associação de Benemerência Senhor Bom Jesus é detentora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS na área de saúde, portanto, conforme às normas do Ministério da Saúde, elegível para o recebimento dos recursos da complementação ora discutida.

20. Mesmo que assim não fosse, os profissionais da enfermagem que prestam serviços ao Município cujas contratações se deram fora da regra estabelecida no inciso II (concurso público) e da exceção do inciso IX (contratação temporária por tempo determinado e excepcional interesse público) não deixam de ser profissionais da enfermagem de que trata a Lei Federal nº 14.434, de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 1986, para instituir o Piso Nacional da Enfermagem.

21. O princípio da Isonomia impede, a teor do que está disciplinado nos artigos 15-A, 15-B e 15-C da Lei nº 7.498, de 1886, estabelece um piso nacional para os profissionais da enfermagem, quer seja da esfera pública, quer seja da esfera privada, de modo que os profissionais da enfermagem, sobretudo aqueles devidamente relacionados no InvestSUS, tem direito ao recebimento da complementação dos valores transferidos pelo Ministério da Saúde para a complementação, pelo Município de São João do Sabugi, do Piso Nacional da Enfermagem.

22. Nessa linha de interpretação, entende este Procurador que os profissionais da enfermagem vinculados ao Contrato de Gestão nº 001/2022 cujos nomes constam na relação do investSUS, devem ser contemplados com a complementação da sua remuneração com os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

### **III. CONCLUSÃO**

23. Ante o exposto, com base nos documentos e nas informações até aqui colacionados, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos e financeiros e as ponderações de conveniência e oportunidade, próprios do mérito da Administração, e, portanto, alheios às atribuições desta Procuradoria, procedo com a seguinte orientação jurídica:

1. **No caso concreto**, qual seja o pagamento da complementação do Piso Nacional da Enfermagem aos profissionais de enfermagem vinculados ao Município por meio do Contrato de Gestão nº 001/2022, tendo em vista que a situação fática continua a mesma, manifesta-se pela possibilidade legal de tal pagamento nos termos do que dispõe a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.

2. **Recomendar** a Secretaria Municipal de saúde que:

a) utilize os recursos da Assistência Financeira Complementar da União apenas para os profissionais de enfermagem constantes na relação nominal disponibilizada no investSUS;

b) repasse os valores pertencentes aos referidos profissionais na forma estabelecida pelo §2º do art. 1.120-B da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, alterada pela Portaria nº GM/MS nº 1.135/2023.

c) atente-se aos prazos de prestação de contas dos recursos, na forma disciplinada pelo Ministério da Saúde.

É o nosso entendimento, s.m.j.

São João do Sabugi RN, 27 de maio de 2024.

**VILSON DANTAS DA COSTA**

Procurador-Geral do Município de São João do Sabugi  
OAB/RN 347-A

**Publicado por:**

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo

**Código Identificador:**3847AF78

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
GESTÃO DE PESSOAS  
PORTARIA Nº 114/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 31 de março de 1990, Artigos 59, incisos VI e IX, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 72 da Lei Complementar nº 001, de 30 de novembro de 2001;

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER**, aos (as) senhores (as) servidores (as) descritos (as) abaixo, lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, **FÉRIAS** por 15 (quinze) dias, no período de 14 de junho de 2024 a 28 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ARIVALDO LEANDRO DA SILVA MONTE	7264-1
CLEOMAR BRITO DE LIMA NÓBREGA	8-1
CLEOMAR BRITO DE LIMA NÓBREGA	8-2
DEUZILENE DA NÓBREGA COSTA	10-1
FABIANO MEDEIROS AZEVEDO	7253-1
FRANCISCA MEDEIROS DOS SANTOS FILHA	15-1
INÊS MEDEIROS DA SILVA	19-1
IVANOSKE MEDEIROS	20-1
IVONETE SOUZA SILVA	21-1
JACQUELINE FERNANDES DE OLIVEIRA	62-1
JOANA D'ARQUE DA SILVA MEDEIROS	61-1
KATIENE FLORÊNCIO DE MEDEIROS FERNANDES	23-1
LAUDECI MEDEIROS DOS SANTOS LUCENA	24-1
MARIA APARECIDA FERNANDES DA COSTA	27-1
MARIA DAGUIA DE MORAIS GORGÔNIO	31-1
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	34-1
MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS	33-1
MARIA DEUZA DE LUCENA	35-1
MARIA DO DESTERRO SILVA FREITAS	38-1
MARIA JOSÉ DE ARAÚJO	41-1
MARIA MARLEIDE DE LUCENA	359-1
MARIA SALETE DA SILVA	235-1
MARIA SALÉZIA MEDEIROS DE ARAÚJO	46-1
MARÍLIA CARLA DOS SANTOS MEDEIROS FIGUEIRÊDO	324-1
MAYARA JANAINA BARACHO SANTOS	7254-1
PATRICIA MEDEIROS DE ARAÚJO	47-1
ROSINETE LOPES DE MEDEIROS	50-1
RILVANEIDE MORAIS NEVES	48-1
VERIANA DOS SANTOS TEIXEIRA MEDEIROS	56-1

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.**

São João do Sabugi (RN), 07 de junho de 2024.

**ANÍBAL PEREIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Hertha Adalgiza Azevêdo Araújo  
Código Identificador:CBF97357

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS – CHAMADA PÚBLICA Nº02/2020**

CONTRATADO	OBJETO
Empresa Clínica De Olhos Brittos E Rebouças Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.652.783/0001-72	O presente Aditivo objetiva a celebração do quarto aditivo ao contrato, autorizando o aumento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, importando o valor R\$ 138.416,76 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos)

São José de Mipibu/RN, 17 de maio de 2024

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Rayssa Mayara de Souza Pereira  
Código Identificador:58412D39

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS/ADESÃO 012/2022**

CONTRATADO	OBJETO
Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26	O presente Aditivo objetiva De acordo com a justificativa apresentada, prorrogação de mais 06 (seis) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 10 de junho de 2024.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Rayssa Mayara de Souza Pereira  
Código Identificador:F487A88E

**SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS/ADESÃO 012/2022**

CONTRATADO	OBJETO
Empresa TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.998.734/0001-26	O presente Aditivo objetiva De acordo com a justificativa apresentada, prorrogação de mais 06 (seis) meses do prazo de vigência para a sua conclusão, mediante celebração de aditivo.

São José de Mipibu/RN, 10 de junho de 2024.

**MAURÍCIO JOSÉ GOMES DE MELO**

Secretário Geral do Município

**Publicado por:**

Rayssa Mayara de Souza Pereira  
Código Identificador:592BA8A5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA Nº 537, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**AUTORIA:** Mesa Diretora

**Ementa:** Institui o auxílio-alimentação no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o benefício do auxílio-alimentação, destinado a subsidiar parte das despesas com refeição e alimentação dos servidores públicos efetivos, comissionados, contratados, e parlamentares do Poder Legislativo, na forma definida e estabelecida na presente lei.

§ 1º O auxílio-alimentação de que trata esta Lei possui caráter indenizatório e será pago em pecúnia e independente da jornada de trabalho, a partir do 1º dia útil subsequente ao fim do mês de referência.

§ 2º O auxílio-alimentação será repassado de forma proporcional aos dias úteis trabalhados, descontando-se do valor fixado em lei

eventuais faltas do servidor, assim como faltas injustificadas dos vereadores às sessões, durante o período de referência.

§ 3º Não será concedido o auxílio-alimentação a quem fizer jus, no mesmo período, a diária ou meia-diária.

§ 4º Os servidores cedidos à Câmara Municipal fazem jus ao benefício de auxílio-alimentação.

Art. 2º A requisição para percepção do auxílio-alimentação deverá ser realizada mediante requerimento.

Art. 3º No preenchimento do requerimento, o agente público deverá declarar que não recebe, de forma parcial ou integral, auxílios semelhantes.

Art. 4º Os requerimentos serão protocolados no setor de recursos humanos da Câmara e encaminhados à apreciação do Presidente, que decidirá sobre a concessão ou não dos auxílios alimentação, após prévia análise.

Art. 5º O servidor beneficiário é responsável pelas informações e documentos apresentados no ato da requisição dos auxílios-alimentação, e durante todo o período de percepção do auxílio.

Parágrafo único. O servidor beneficiário deverá comunicar no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do ocorrido, qualquer alteração de dado cadastral ou ato ou fato que implique nas condições de percepção do auxílio-alimentação.

Art. 6º São critérios para percepção do auxílio-alimentação:

- I - estar em atividade e efetivo exercício na Câmara;
- II - apresentar requerimento na forma prevista no artigo 2º e 3º;
- III - fazer prova, se necessário, de que não percebe benefício idêntico ou similar;
- IV - estar em situação regular quanto ao registro de controle da Secretaria Geral.

Art. 7º O auxílio-alimentação não será concedido ao inativo, nem àquele que se encontra afastado em decorrência de:

- I - férias ou recesso parlamentar;
  - II - tratamento de saúde;
  - III - por motivo de doença em pessoa da família;
  - IV - tratar de interesses particulares;
  - V - licença-prêmio;
  - VI - serviço-militar;
  - VII - cedido a qualquer outro órgão;
  - VIII - concorrer e/ou desempenhar mandato eletivo federal, estadual ou municipal, e classista;
  - IX - licença gestante ou paternidade, adoção ou guarda judicial;
  - X - penalidade administrativa, nos casos previstos no Estatuto ou por motivo de reclusão;
- Art. 8º O auxílio-alimentação instituído por esta Lei:
- I - não tem natureza salarial, nem se incorpora à remuneração do servidor ou subsídio do vereador para quaisquer efeitos;
  - II - não será configurada como rendimento tributável e nem constitui base de incidência de contribuição previdenciária;
  - III - não será incorporado ao vencimento, remuneração, proventos ou pensão;
  - IV - não será acumulável com outros auxílios de espécie semelhante;
  - V - não será contabilizado como despesas com pessoal.

Art. 9º O valor mensal do auxílio-alimentação, observada a existência de dotação orçamentária própria e recursos a ela alocados, corresponderá a:

- I - R\$ 1.000,00 (um mil reais), para os parlamentares;
- II - R\$ 200,00 (duzentos reais) para os demais servidores.

Art. 10. O servidor beneficiário do auxílio-alimentação poderá solicitar o cancelamento das vantagens indenizatórias percebidas, por meio de requerimento.

Art. 11. As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias específicas, consignadas no orçamento do Poder Legislativo, procedendo as transferências e suplementações necessárias, que ficam autorizadas, na forma prevista na Lei Federal nº 4.320 e legislação correlata.

Art. 12. O auxílio-alimentação de que trata esta lei poderá ser suspenso, por ato normativo próprio Presidência da Câmara Municipal, devidamente justificado, quando verificada a impossibilidade de sua manutenção por questões de ordem financeira ou orçamentária.

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2024.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó-RN, 11 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Priscila Medeiros de Sá

**Código Identificador:**3163AF70

#### GABINETE DO PREFEITO

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 033/2024

#### DISPENSA Nº 019/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

#### MSJS/ RN Nº 054/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN;  
 CONTRATADA: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITO(A) NO CNPJ/MF SOB O Nº 13.406.686/0001-67; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC; VIGÊNCIA: 2.1 - O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE UM (01) ANO CONTADO DO(A) DATA DE SUBSCRIÇÃO DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.; VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); DOTAÇÃO/ ELEMENTO E FONTE: I - GESTÃO/UNIDADE: 07.0010.12.361.2012-MANUTENÇÃO E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; II - FONTE DE RECURSOS: 15001001; III - PROGRAMA DE TRABALHO: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO; IV - ELEMENTO DE DESPESA: 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA; V - PLANO INTERNO: AUMENTAR OS NÍVEIS DE APROVEITAMENTO ESCOLAR, REDUZIR A EVASÃO E O ANALFABETISMO. ASSEGURAR CONDIÇÕES PRA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E MANIFESTACOES POPULARES E CULTURAIS DO MUNICIPIO; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 14.133/2021, art. 75, II.

São José do Seridó/ RN, 11 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros

**Código Identificador:**0544CB06

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 187/2024, DE 10 DE JUNHO DE

#### 2024.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

**O SECRETARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 319/2022, de 27 de janeiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 50%	Campina Grande/PB	10 de junho de 2024	R\$344,88	R\$ 172,44

**TOTAL**

R\$ 172,44

( ) 100%

(x) 50%

( ) 35%

**Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento**

Viagem a Campina Grande/PB, no dia 11 de junho de 2024, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Campina Grande/PB, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 10 de junho de 2024.

**FILIFE CAMPOS TOLENTINO**

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:673D7240

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 067-A, DE 02 DE MAIO DE 2024.**

*Dispõe sobre mudança de gozo de férias e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação de mudança de gozo de férias por meio do requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP, e processo administrativo nº 031/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias da servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, referente ao exercício de 2024, marcado de 05 a 19 de agosto de 2024, conforme portaria nº 002/2024, para que seja transferido para o período de 06 a 20 de maio de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 02 de maio de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Filipe Campos Tolentino  
Código Identificador:E2394F07

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N.º 073, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre a designação de empresa para execução gradativa de serviços especializados em engenharia da segurança e medicina do trabalho, no âmbito do Município de São José do Seridó/RN.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que o artigo 93, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a contratação direta n.º 018/2024, o Processo Administrativo MSJS/ RN n.º 046/2024 – Contrato administrativo n.º 032/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** a empresa **R. F. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.505.516/0001-56, com endereço na Avenida Zezé Aprígio, n.º 326, Centro, Município de Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000, neste ato, representado pelo Sr. Rafael Fágner da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador de RG n.º 2.0##.##4 – ITEP/RN e inscrito no CPF sob o n.º 050.###.###-55, com endereço na Rua Bernardo Argemiro do Nascimento, n.º 116, Centro, Município de Santana do Seridó/RN, CEP 59.350-000, cujo objeto é a contratação de **serviços de Saúde e Segurança do Trabalho – SST, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Contrato Administrativo n.º 032/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 11 de junho de 2024.

**JACKSON DANTAS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Francinete de Medeiros  
Código Identificador:DBDFFC32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024  
PE**

O Município de São Miguel comunica aos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **Menor preço POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO**, que tem por objeto o **Registro de preço com validade de 12 meses, visando aquisição fracionada de gêneros alimentícios, materiais de higiene, limpeza e utensílios de cozinha para atender as necessidades básicas e extraordinárias da administração pública municipal.**

A sessão pública se dará a partir das **08:30** (horário de Brasília-DF) do dia **25/06/2024**, através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), conforme Processo Administrativo nº 02486/2024. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº. 123/2006 suas alterações posteriores e as exigências estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Rua Padre Tertuliano Fernandes, nº 46, Centro – São Miguel/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07h00mim às 13h00mim, como também no site [www.saomiguel.rn.gov.br](http://www.saomiguel.rn.gov.br) e no [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Maiores informações pelo e-mail: [licitacao@saomiguel.rn.gov.br](mailto:licitacao@saomiguel.rn.gov.br) e telefone: (84) 3353-3294.

São Miguel/RN, em 11 de junho de 2024.

**ANTONIO MARCOS DE FREITAS**

Agente de Contratações

**Publicado por:**

Erenice Ventura de Oliveira  
Código Identificador:3E575C41

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
37/2024**

**OBJETO:** Aquisição de viveiro para plantio de mudas de árvores frutíferas e arbóreas para fortalecer a agricultura local.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 2610 - ANTONIO HILDEMBERG CASTRO DOS SANTOS 07350063423 18.907.490/0001-70, objetivando a Aquisição

de viveiro para plantio de mudas de árvores frutíferas e arbóreas para fortalecer a agricultura local. Com o valor total julgado de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 11/06/2024

**FRANCISCO LADIJANIO PESSOA DE FREITAS**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

**Publicado por:**

Luana Barbosa Carvalho

**Código Identificador:**282AEFA6

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
35/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para fornecer junto a prefeitura municipal software de folha de pagamento senso pessoal e funcional.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 2255 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA 40.998.734/0001-26, objetivando a Contratação de empresa especializada para fornecer junto a prefeitura municipal software de folha de pagamento senso pessoal e funcional. Com o valor total julgado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Miguel/RN, 11/06/2024

**JOSÉ HÉLDISON CARVALHO DE AQUINO**

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

**Publicado por:**

Luana Barbosa Carvalho

**Código Identificador:**559DAF8E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DISPÕES SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CAE/SMG-RN -  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**LEI MUNICIPAL Nº 499/2024**

**DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO,** Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica reestruturado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento.

§ 1º. O CAE atuará com autonomia funcional, sem subordinação institucional ao Poder Executivo.

**Art. 2º.** O CAE será constituído por 07 (sete) conselheiros titulares e 07 (sete) conselheiros suplentes, com a seguinte composição:

I - 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 02 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, como grêmios, associações estudantis ou plenária de líderes de classe, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

III - 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino de São Miguel do Gostoso, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou Unidades Executoras do Caixa Escolar, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata; e

IV - 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, prioritariamente com atuação na área da educação, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.

§ 1º. Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

§ 2º. Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.

§ 3º. Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º. Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.

§ 5º. Ficam vedadas as indicações do(a) Ordenador(a) de Despesas o(a) Coordenador(a) da Alimentação Escolar e do(a) Nutricionista Responsável Técnico (RT) da rede municipal de ensino de São Miguel do Gostoso, para compor o CAE.

§ 6º. A designação da presidência e vice-presidência do Conselho da Alimentação Escolar - CAE será definida em Assembleia Geral que deve deliberar dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim.

§ 7º. A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 8º. O(a) presidente e o(a) vice-presidente terão mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleito(a) uma única vez consecutiva.

§ 9º. O(a) presidente e o(a) vice-presidente poderão ser destituídos em conformidade ao disposto no regimento interno do CAE, sendo imediatamente eleitos novos membros para completar o período restante do respectivo mandato.

§ 10º. O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, portanto, não será remunerado.

§ 11º. A convocação para as reuniões será feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para as sessões extraordinárias.

§ 12º. Caberá ao município informar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

**Art. 3º.** Após nomeação dos membros do CAE, por ato do Executivo, as substituições dar-se-ão somente nos seguintes casos:

I. Mediante renúncia expressa do Conselheiro;

II. Por deliberação do segmento representado;

III. Pelo não comparecimento às sessões do CAE, em conformidade com o que diz o Regimento Interno; e

IV. Pelo descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do respectivo Conselho, desde que aprovada em reunião constituída especificamente para este fim.

§ 1º. Nas situações previstas nos incisos do *caput* deste artigo, o segmento representado indicará novo membro para preenchimento do cargo, nos termos do art. 2º desta Lei.

§ 2º. No caso de substituições previstas nos incisos do *caput* deste artigo, o período do mandato do novo membro será complementar ao tempo restante daquele que foi substituído.

§ 3º. Uma vez realizada a substituição, deverá ser encaminhada ao FNDE a cópia do termo de renúncia ou da ata da sessão plenária do CAE ou da reunião do segmento, na qual se deliberou pela substituição, conforme o caso.

**Art. 4º.** Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º da Lei Federal nº. 11.947/2009;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

**Art. 5º.** São atribuições do CAE, além das competências previstas no art. 19 da Lei nº. 11.947/2009:

I - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos e a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com base no cumprimento do disposto nas legislações pertinentes ao tema;

II - Zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

III - Elaborar, alterar ou atualizar o seu Regimento Interno, quando necessário, e zelar pelo cumprimento do mesmo;

IV - Articular a formação contínua dos conselheiros do CAE; e

V - Providenciar a publicação de atas e todos os demais atos em diário oficial.

§ 1º. O CAE poderá desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

§ 2º. A aprovação ou alterações no Regimento Interno do CAE só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros titulares.

§ 3º. O Conselho poderá solicitar a colaboração de servidores para assessoramento em suas reuniões, podendo constituir uma Secretária Executiva, como cargo no Conselho, se for o caso.

§ 4º. Para o seu pleno funcionamento, o Conselho fica autorizado a utilizar as instalações da Secretaria Municipal de Educação, sempre que necessário.

§ 5º. Os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar deverão ser nomeados por ato do Poder Executivo publicado em diário oficial.

**Art. 6º.** A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, deverá fornecer instalações físicas, recursos humanos e recursos financeiros que possibilitem o pleno funcionamento do CAE, facilitando o acesso da população, como previsto na lei federal nº. 14.734 de 23 de novembro de 2023;

**Art. 7º.** A Administração Municipal deverá promover a adaptação do CAE esta nova Lei com a realização do procedimento de renovação do Conselho no prazo de até 30 dias.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 082 de 14 de novembro de 2001 e demais disposições em contrário.”

São Miguel do Gostoso/RN, em 11 de junho de 2024

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

## SANÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, FAZ SABER,** que a Câmara Municipal Aprovou o Projeto de Lei Nº 177/2024, aonde “ **DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” em 07 de junho de 2024 e EU, SANCIONO e promulgo como Lei Nº **499/2024**, em 11 de junho de 2024.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de junho de 2024

**JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**FD09A792

## GABINETE DO PREFEITO

### ATA 002/2024 REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SMG/RN

ATA Nº 002/2024 – REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE CULTURA DA LEI PAULO GUSTAVO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA AOS PROPONENTES INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 DAS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA (QUADRILHA JUNINA).

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada a Av. Dos Arrecifes, nº 1838, Centro, São Miguel do Gostoso/RN, reuniu-se a Comissão Municipal de Análises da Lei Paulo Gustavo de São Miguel do Gostoso, para analisar os projetos inscritos no edital 001/2024 das Demais Áreas da Cultura (Quadrilha Junina) e dar o parecer. Ao todo foram inscritos 06 (seis) projetos. Conforme previsto no edital, a comissão atestou os proponentes classificados para a próxima etapa, foram eles:

EDITAL	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
001/2024	Kibson Rodrigo Santos da Silva	Quadrilha da Dona Olímpia	95	Classificado
001/2024	Eudivan Viana da Silva	Quadrilha sem Destino	80	Classificado
001/2024	Maria Edimária Alves Martins	Quadrilha Brilho da Terra	90	Classificado
001/2024	Elizangela Maria de Assis Silva	Quadrilha Mulheres Ativas da Baixinha	90	Classificado
001/2024	José Priciano Barbosa de Araújo	Quadrilha Juventude da Tabua	80	Classificado
001/2024	João Vítor da Silva Torres	Quadrilha Azavessas	85	Classificado

Após a conclusão, a comissão deu-se por encerrada a análise, e a ata será assinada pelos membros.

São Miguel do Gostoso/RN, 11 de junho de 2024.

**COMISSÃO:**

**ANA CÉLIA GOMES NERI**

**GEISE RIBEIRO DA SILVA**

**RÍSSIA KARINE RODRIGUES GOMES ALVES**

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**79AAD6D8

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 183/2024 São Miguel do Gostoso/RN, 11 de junho de 2024

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a senhora Isis Kaliny Damasceno Soares, CPF 100.607.574-77, Nutricionista/SMS do Município de São Miguel do Gostoso/RN, , 01 e ½ ( uma e meia diária) no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas necessárias a viagem, tais como locomoção, hospedagem e alimentação durante à viagem a Natal/RN, para participar do Congresso Potiguar de Atenção Básica em Natal/RN, nos dias 13 e 14 de junho de 2024



**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, que após contatada, proceda com o pagamento do valor neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com integralidade de efeitos.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**JOSE RENATO TEIXEIRA DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Rubens Eduardo Santa Rita de Oliveira

**Código Identificador:**3BBA3BA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 012/2024**

O Município de São Paulo do Potengi/RN (Prefeitura Municipal), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fica marcado para o **24 de junho de 2024 (segunda-feira), às 09:00 o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024**, no Portal de Compras Públicas: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), visando o Registro de Preço para aquisição de um Micro-ônibus destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de São Paulo do Potengi - RN. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Bento Urbano, 04, Centro, São Paulo do Potengi/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08h00min às 13h00min, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou através do e-mail: [licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br](mailto:licitacao@saopaulodopotengi.rn.gov.br). São Paulo do Potengi/RN, 11 de Junho de 2024.

**SILMAX LEI FONSECA DE SOUZA**

Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**

Silmax Lei Fonseca de Souza

**Código Identificador:**2D214BBB

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 109/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o senhor DIOGENES RAFAEL ALMEIDA VERAS no cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, símbolo CC4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 11 de junho de 2024.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Odenilson Pereira Silva

**Código Identificador:**4C9DF281

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 110/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o senhor LUIZ MARQUES FILHO no cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Transporte Público Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC5.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 11 de junho de 2024.

**EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Odenilson Pereira Silva

**Código Identificador:**ADBF8233

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO Nº 020/2024 – PROCESSO SELETIVO**

Pelo presente ficam convocados(as) a comparecerem na Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, o(s) candidato(s) classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 001/2023, munido de documentação descrita nos Itens 5 (Dos requisitos exigidos para a classificação e contratação) e 13 (Das disposições finais), especificamente os subitens 13.4, 13.5, 13.6, do Edital nº 001/2023, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024.

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Agente de Combate às Endemias - Atenção Primária - SMS - Médio - Lista Geral	
Class.	Candidato(a)
9	Tassio Gomes da Silveira

São Paulo do Potengi/RN, 11 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**

Odenilson Pereira Silva

**Código Identificador:**8911C11C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 041/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias parciais no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), à senhora **MARIA JOSÉ FERREIRA** (Presidente do Conselho Municipal de Saúde) RG nº 1762118, CPF nº 023.885.594-56, por motivo de **viagem à cidade de Santa Cruz/RN, para participar do 5º Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste**, viagem está programada para os dias 12, 13 e 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 11 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**187EE6EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 042/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias parciais no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), ao senhor **ELIELSON VIEIRA DA SILVA** (Membro do Conselho Municipal de Saúde) RG nº 002.633.909, CPF nº 077.316.654-88, por motivo de **viagem à cidade de Santa Cruz/RN, para participar do 5º Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste**, viagem está programada para os dias 12, 13 e 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 11 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**DBCA3077

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 043/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias parciais no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), à senhora **MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA** (Membro do Conselho Municipal de Saúde) RG nº 001901864, CPF nº 008.356.964-21, por motivo de **viagem à cidade de Santa Cruz/RN, para participar do 5º Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste**, viagem está programada para os dias 12, 13 e 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 11 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**FBC7F54B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 044/2024**

O Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto do Executivo Municipal nº 223, de 8 de março de 2024,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 3 (três) diárias parciais no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), à senhora **BRENA RAQUEL MARTINS DA SILVA** (Membro do Conselho Municipal de Saúde) RG nº 003.141.190, CPF nº 701.011.114-60, por motivo de **viagem à cidade de Santa Cruz/RN, para participar do 5º Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste**, viagem está programada para os dias 12, 13 e 14 de junho de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.**

São Paulo do Potengi, 11 de junho de 2024.

**BRUNO GOMES DE ANDRADE**

Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**Publicado por:**  
Odenilson Pereira Silva  
**Código Identificador:**F75543E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE COTAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**

CNPJ – 08.079.915/0001-46  
RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS  
ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21.

O Município de **SÃO PEDRO/RN**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC**.

**PROPOSTA RECEBIDA E ANALISADA DE APENAS 01 (UMA) EMPRESA:**

**HABILITADA:** SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – CNPJ: 13.406.686/0001-67 – VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.  
**CONTRATADO:** SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
**CNPJ:** 13.406.686/0001-67.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, SUSTENTAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO – SIGEDUC.

**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.**

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

**SÃO PEDRO/RN, EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

**MIGUEL CABRAL NASSER.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Marciana Lopes de Oliveira

**Código Identificador:**C8181BC9

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

AVISO DE COTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3º (terceira) CHAMADA

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**, representada pelo seu **Coordenador de Licitações**, contrato nº 02/2024 de 02 de janeiro de 2024 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar **COTAÇÃO DE PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS NAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO/RN**, conforme demanda oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, bem como especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência que poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplpmsp34@gmail.com](mailto:cplpmsp34@gmail.com) ou na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro/RN setor de comissão permanente de licitações - CPL no endereço Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.

As Propostas de Preços deverão ser elaboradas em papel timbrado, assinadas pelo representante legal, datadas, digitalizadas e encaminhadas juntamente com suas devidas certidões de regularidade para com a União, Estado, Município, Débitos Trabalhistas, assim como, cartão CNPJ e contrato social da empresa, para o e-mail [cplpmsp34@gmail.com](mailto:cplpmsp34@gmail.com), até o dia **17 de junho de 2024, às 14h00min**, quando será verificada as propostas para o serviço supracitado e posterior análise dos documentos anexados.

Demais informações e o Termo de Referência podem ser solicitados através do e-mail [cplpmsp34@gmail.com](mailto:cplpmsp34@gmail.com) ou no endereço **Rua Monsenhor Expedito, nº 161, Centro, São Pedro/RN CEP: 59.480-000 Tel.: (84) 3254-2239.**

**SÃO PEDRO/RN, EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

**WELLINGTON TERTO DO NASCIMENTO.**

Coordenador de Licitações.

**Publicado por:**

Marciana Lopes de Oliveira

**Código Identificador:**607D1A63

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RESULTADO DE COTAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN**

CNPJ – 08.079.915/0001-46

RESULTADO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/21.

O Município de SÃO PEDRO/RN, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL** torna público para conhecimento dos interessados o resultado da **COTAÇÃO DE**

**PREÇO** visando **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR UM MINI CURSO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) COM O INTUITO DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS COM OS APORTES TEÓRICOS, PRÁTICOS E DE LEGISLAÇÃO, NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR DE FORMA AMPLA E DE MODO SINGULAR.**

**PROPOSTA RECEBIDA E ANALISADA DE APENAS 01 (UM) PROFISSIONAL:**

**HABILITADA:** IVANIRA BATISTA DE ARAUJO – CPF: 051.427.814-57 – VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

**CNPJ:** 08.079.915/0001-46.

**CONTRATADO:** IVANIRA BATISTA DE ARAUJO.

**CPF:** 051.427.814-57.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL CAPACITADO PARA MINISTRAR UM MINI CURSO DESTINADO AOS PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR (CUIDADORES) COM O INTUITO DE QUALIFICAR OS PROFISSIONAIS COM OS APORTES TEÓRICOS, PRÁTICOS E DE LEGISLAÇÃO, NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NO APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR DE FORMA AMPLA E DE MODO SINGULAR.

**FONTE DE RECURSO:** RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA/2024.**

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

**SÃO PEDRO/RN, EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

**MIGUEL CABRAL NASSER.**

Prefeito.

**Publicado por:**

Marciana Lopes de Oliveira

**Código Identificador:**019CFDDC

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024**

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, com o determinado na Lei Federal n.º 11.350/2006, Lei Complementar Municipal n.º 06/2018, Lei Complementar Municipal n.º 016/2022, Lei Municipal n.º 1.311/2022 e Lei Municipal n.º 1348/2023, que dispõem sobre os cargos de provimento efetivo no Município de São Tomé/RN,

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no Anexo I deste Edital, nos termos do Edital n.º 001/2022 – FUNCERN PREFEITURAS/CÂMARA MUNICIPAIS DO POTENGI (Bom

Jesus/RN e São Tomé/RN) e de acordo com a Homologação da Classificação para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, por meio do Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.

1.2. DIVULGAR no Anexo II a data e horário para a entrega dos documentos necessários à nomeação, posse e exercício, que deverão ser entregues presencialmente, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal, à Praça Antônio Assunção, 276 – Centro – São Tomé/RN, CEP: 59400-000, nas datas e horários constantes do Anexo II deste Edital.

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder ao ato mediante procuração específica para esse fim, emitida nos últimos 30 dias a contar da data de entrega da documentação do candidato.

1.2.2. Os candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência (PcD), além dos exames constantes no Anexo III, devem comparecer à Junta Médica do Município no dia, hora e local, divulgados posteriormente aos interessados, apresentando laudo médico de confirmação da deficiência, contendo dados do candidato (nome, RG, CPF), a descrição da deficiência com o parecer do médico especialista, o código referente à Classificação Internacional de Doenças (CID), quais tipos de limitações ou sequelas a pessoa possui e autorização do candidato para tornar pública a sua condição, emitido nos últimos doze meses (original ou com cópia autenticada em cartório). Além dos exames acima solicitados, outros exames, bem como pareceres especializados, poderão ser solicitados pelos peritos das admissões na data informada.

1.2.3. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer aos locais indicados, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.4. DIVULGAR nos Anexos III e IV a relação dos documentos necessários para a investidura nos cargos efetivos, conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR, posteriormente, os próximos eventos referentes a nomeação, posse e início do exercício do cargo aos candidatos que atenderem a todas as exigências constantes neste Edital de Convocação.

1.4. Novas convocações ocorrerão por meio da publicação de novos editais de convocação no Diário Oficial do Município/FEMURN, seguindo a ordem de classificação geral, caso não exista manifestação dos convocados por este Edital.

Registre-se e Publique-se.

São Tomé/RN, 11 de junho de 2024.

**Anteomar Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

#### ANEXO I

Cargo: FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	DE	CLASSIFICAÇÃO GERAL
552522-8	DÉBORA LUCIANA DOS SANTOS BRANDÃO	70		05

Cargo: ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL PONTOS	DE	CLASSIFICAÇÃO GERAL
532358-3	GERSON MATEUS CRISPIM DE MORAIS	64		02

São Tomé/RN, 11 de junho de 2024.

**Anteomar Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

#### ANEXO II

O Sr. ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Tomé/RN, no exercício de suas atribuições legais, COMUNICA que na data e horário abaixo discriminados realizará o processo de recebimento de documentos do candidato classificado no Concurso Público para o provimento de cargo efetivo da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, Edital nº 001/2022- FUNCERN, homologado pelo Decreto Municipal nº 146/2023, de 28 de abril de 2023.

O candidato convocado é o constante do Anexo I deste Edital, no dia e horário abaixo relacionados e deve se apresentar munido da documentação original e cópia colorida legível, sendo cada documento em cópia separada, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, situada na Prefeitura Municipal de São Tomé, à Praça Antônio Assunção, 276 – Centro – São Tomé/RN, CEP: 59400-000, das 7:30 às 11:30 h.

**DIA 26 DE JUNHO DE 2024:** Cargo: Fisioterapeuta e Analista de Controle Interno.

São Tomé/RN, 11 de junho de 2024.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

#### ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (**original e cópia colorida legível**, sendo cada documento em cópia separada):

Cadastro de Pessoa Física – CPF;  
RG;  
Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Casamento ou Declaração de União Estável feita perante Tabelião, se for o caso;  
Carteira de Trabalho (folhas onde constem o número, a série e o contrato de trabalho, mesmo que esteja em branco);  
Titulo de Eleitor;  
Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes; se estes forem pessoas com deficiência, trazer laudo médico atualizado;  
Quitação com as obrigações militares - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino);  
Comprovante de residência atual;  
Certificado ou Diploma, conforme o caso, de conclusão de curso – Comprovante de Escolaridade e Titularidade fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;  
Comprovante de PIS ou PASEP;  
Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (Comprovante de votação ou Certidão de quitação da Justiça Eleitoral);  
Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus;

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal;

Atestado médico admissional expedido por Médico do Trabalho, com validade de, no máximo, 30 dias de sua expedição;

Exame de Laringoscopia com laudo (para Professor e Suporte Pedagógico);

Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação regular, quando necessário;

Declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e que não é empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; (Modelo 1 no Anexo IV)

Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal; (Modelo 2 no Anexo IV)

Declaração de acumulação de cargos, empregos e funções públicas (Modelo 3 no Anexo IV)

Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão; (Modelo próprio de cada órgão)

Declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio; (Modelo próprio do candidato)

Comprovante de conta corrente bancária (Banco, Agência e nº da Conta) na Caixa Econômica Federal;

O candidato que se declarar pessoa com deficiência deverá apresentar o laudo de médico especialista comprovando a deficiência e atestado da Junta Médica do Município atestando a compatibilidade da deficiência com o cargo para o qual foi aprovado.

São Tomé/RN, 11 de junho de 2024.

**Anteomar Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN

#### ANEXO IV

#### MODELOS DE DECLARAÇÕES

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Declaro, para fins de prova, junto à **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN**, que não exerço outro cargo, emprego ou função pública em quaisquer esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações públicas de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, e, ainda, que não sou militar reformado ou civil aposentado.

Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

\_\_\_\_\_  
Local/Data

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

#### DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR CUMPRINDO SANÇÃO POR INIDONEIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Declaro, ainda, estar ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independentemente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

#### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

**FINALIDADE DA DECLARAÇÃO:** Posse em cargo público, de provimento efetivo, nos quadros de pessoal da Administração Pública do Município de São Tomé/RN.

#### IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

NOME:

CPF:

PIS/PASEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

**VÍNCULO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN**  
(preencher com o cargo a ser ocupado)

Cargo/Função:

Lotação:

Jornada de Trabalho:

#### OUTROS VÍNCULOS PÚBLICOS

Exerce outro(os) cargo(os), emprego(os) ou função(ões) na Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, autárquica, fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista? SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Ente Federativo:

Instituição/Órgão:

Cargo:

Cargo em Comissão: SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Função Comissionada SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Jornada de Trabalho:

Lotação:

Natureza do Vínculo: Estatutário\_\_\_Celetista\_\_\_

Ente Federativo:

Instituição/Órgão:

Cargo:

Cargo em Comissão: SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Função Comissionada SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Regime de Trabalho:

Lotação:

Natureza do Vínculo: Estatutário\_\_\_Celetista\_\_\_

Recebe Auxílio Alimentação de outro órgão público? SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Está em disponibilidade remunerada nos termos do art. 41, § 3º da CF/88?

SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Órgão:

Tipo:

Período:

Cargo:

Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93, ou outra Lei estadual ou Municipal que discipline a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público? SIM\_\_\_NÃO\_\_\_

Órgão:  
Cargo:  
Período:  
Órgão/Entidade:

Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio em algum dos vínculos públicos que detém?

SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Órgão Público:  
Tipo:  
Período:

#### VÍNCULO PRIVADO

Possui vínculo empregatício com Instituição Privada? SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Instituição:

Cidade: UF:

Função:

Carga Horária Semanal:

Exerce atividade como Autônomo/Profissional Liberal: SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Atividade:

Horário:

Está em gozo de Licença, Afastamento ou Cumprindo Aviso Prévio nos vínculos privados que detém?

SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Empresa:

Tipo:

Período:

#### CARREIRA MILITAR

Sou Militar: SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Polícia Militar/Civil/Corpo de Bombeiros\_\_\_\_ Forças Armadas\_\_\_\_

Órgão:

Cargo:

Em Atividade\_\_\_\_ Temporário\_\_\_\_ Reformado\_\_\_\_ Reserva Remunerada\_\_\_\_

#### ATIVIDADE EMPRESARIAL

Exerce Atividade Empresarial? SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Condição:

Sócio-Administrador\_\_\_\_ Sócio Cotista\_\_\_\_ Sócio Comanditário\_\_\_\_

MEI\_\_\_\_ EIRELI\_\_\_\_

Empresa/Sociedade:

CNPJ:

Telefone da Empresa:

#### APOSENTADORIA

Recebe proventos de aposentadoria? SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Regime Próprio\_\_\_\_ RGPS (INSS)\_\_\_\_

Aposentadoria Voluntária Incapacidade Permanente (Aposentadoria por Invalidez)\_\_\_\_

Órgão ou Empresa:

Cargo:

Ato de Aposentadoria:

Data de Aposentadoria:

É beneficiário de pensão? SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Órgão:

Instituidor da Pensão:

Grau de parentesco com o instituidor:

Tipo de Pensão: Civil\_\_\_\_ Militar\_\_\_\_

Data da concessão:

#### RESIDÊNCIA MÉDICA

Estou Vinculado a um Programa de Residência Médica ou Multiprofissional em saúde ligada a órgão público? SIM\_\_\_\_ NÃO\_\_\_\_

Órgão:

Descrição:

**DECLARO**, com base no que dispõe o **art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal** e para os fins previstos no **art. 13, §5º, da Lei Complementar Municipal n. 06, de 21 de dezembro de 2018**, que:

**ESTOU CIENTE** de que omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, **CONSTITUI CRIME**, tipificado no art. 299 (Falsidade ideológica), do Código Penal Brasileiro, ficando sujeito à pena de reclusão de um a cinco anos e multa, além de **DEMISSÃO** do cargo, no âmbito administrativo, após apuração em processo administrativo disciplinar, na forma do **Título V da Lei Complementar Municipal n. 06/2018**.

Caso venha a assumir outros vínculos, assumo o compromisso de comunicar a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de São Tomé/RN**.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Local e data

Assinatura do Declarante

**Publicado por:**  
Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**A4C27B22

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA EXECUTIVA Nº 029/2024 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas no artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o inciso V do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 33 e 34 da Lei Complementar nº 16/2022; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº. 160/2024;

CONSIDERANDO que o servidor elencado nesta Portaria exerce função relevante na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos onde está lotado, sendo considerado imprescindível para realização dos serviços públicos prestados na área de Eletricista na aludida Secretaria;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal supracitada, assume atribuição diferenciada e de maior responsabilidade e complexidade daquelas estabelecidas para seu cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o aludido servidor, no âmbito da sua respectiva Secretaria Municipal, exerce funções de assessoramento, com base em seu nível de escolaridade e vasta experiência na área;

CONSIDERANDO que o servidor a ser contemplado com a gratificação demonstra dedicação ao serviço público municipal, exercendo suas atividades de forma eficiente, contribuindo significativamente para a resolutividade dos problemas inerentes ao meio ambiente, bem como sempre apresentando soluções para implementar uma gestão pública mais eficiente, resultando em melhoria dos serviços prestados a própria gestão e a população;

CONSIDERANDO a relação de confiança entre o Secretário Municipal e as atividades exercidas pelo servidor beneficiado pela gratificação;

CONSIDERANDO que o servidor, no exercício das atribuições de seu cargo efetivo, a exerce de forma altamente especializada, gerando trabalho de alto nível e serviços públicos de grande qualidade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência,

**RESOLVE:**

Art. 1.º. Conceder ao servidor FRANCISCO ALBERTO HORÁCIO, ocupante do cargo efetivo de ELETRICISTA, desta municipalidade, uma gratificação especializada – FG-M, conforme dispõe o anexo IV da Lei Complementar nº 16/2022 e o Decreto Municipal nº 160/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Tomé/RN, em 10 de junho de 2024.

**ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Lindomar Pereira da Silva  
**Código Identificador:**DD80D188

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO**  
**AVELINO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N. 266 /2024 RATIFICA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROTOCOLO DE INTENÇÕES E NO ESTATUTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM AMLAP/RN**

Antonio Marcos Freire, Prefeito do Município de Senador Georgino Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificada a alteração no Protocolo de Intenções do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM AMLAP/RN, de que trata Lei Municipal n.º 243/2023, nos termos do Anexo I desta Lei, autorizando-se sua consolidação ao texto original para os fins de direito.

**Art. 2º** Fica ratificada a alteração no Estatuto do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR DO RIO GRANDE DO NORTE – CIM AMLAP/RN, na forma aprovada pela Assembleia Geral da Entidade em 12/03/2024 - Anexo II desta Lei, autorizando-se sua consolidação ao texto original para os fins de direito.

**Art. 3º** As alterações de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei, serão publicadas, após a vigência de todas as Leis de ratificação, publicadas pelos Entes consorciados.

§ 1º Observado o disposto no *caput* deste artigo, o Protocolo de Intenções e o Estatuto consolidado do CIM AMLAP será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN).

§ 2º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar aditivo ao Contrato de Consórcio para sua adequação aos termos do Protocolo de Intenções consolidado.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário, convalidados os atos até então praticados.

Senador Georgino Avelino/RN 11 de junho de 2024.

**ANTONIO MARCOS FREIRE**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Larissa Medeiros Freire Ferreira  
**Código Identificador:**7446BF18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONVENIO Nº 02/2024**

Concedente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;**  
Proponente: **LIGA NORTE - RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, CNPJ: 08.428.765/0001-39.

Objeto: visando o atendimento a pessoas submetidas à prevenção, diagnóstico e tratamento de neoplasias, a realização de exames de apoio a diagnose de média e alta complexidade e consultas ambulatoriais.

Programa de trabalho **2.047** - Manutenção das ações da Secretaria municipal de Saúde.

**2.051** – Manutenção das ações do Fundo Municipal da Saúde.

**ÓRGÃO: 08** – Secretaria Municipal de Saúde.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802** – Fundo Municipal de Saúde.

**PROJETO DE ATIVIDADE: 2.051** – Manutenção das Ações do Fundo Municipal da Saúde.

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39** – Outros Serv. Pessoa jurídica.

**FONTE DE RECURSO: 1500100200** Recursos Próprios destinados a Saúde e

1600000000 – Recursos Vinculados Destinados a Saúde

Valor global estimado: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Vigência: 02 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

**Publicado por:**  
Larissa Medeiros Freire Ferreira  
**Código Identificador:**25DAC065

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO**

**CPL**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISP 024-2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da(o) DENISE ARAUJO DA FONSECA MACHADO, referente à Contratação de empresa para confecções de bancadas de marmore e/ou granito para Unidade de Saúde.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. SERRA DE SÃO BENTO-RN, 10 de Junho de 2024.

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Aecio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**7ECDAFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA**  
**ELIEÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO DO**  
**MUNICIPIO DE SERRA DE SÃO BENTO, RN. BIENIO 2024-**  
**2026**

No dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e quatro, as nove e trinta da manhã na Sala do Empreendedor do Município de Serra de São Bento RN, foi realizada a assembleia geral ordinária do Conselho Municipal do Turismo do Município de Serra de São Bento, Rio Grande do Norte, Brasil, e no mesmo local e horário foi votada a escolhido os dirigentes para o biênio 2024-2026, eleição que foi acompanhada pela comissão eleitoral composta por MARIA SANGELA PEREIRA DANTAS E JUÇARA TAMIRES DE LIMA PONTES, assumiram a nova diretoria; Presidente e representante da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, CLOVIS MAGDIEL FIGUEIREDO DO AMARAL, suplente MARIA LAISE DOS ANJOS, representante da Secretaria de Educação, MARIA AUREA MALAQUIAS DOS SANTOS, suplente, JANAINA TRAJANO DE LIMA, representante da Secretaria da Cultura, FRANCINEIDE ADELINO DA SILVA ARAUJO, suplente JOSÉ BENTO FELICIANO, representante da secretaria da Agricultura, JOÃO BATISTA DE PONTES, suplente, MARIA DALUZ DE PONTES, da sociedade civil, representante dos meios de hospedagem, FRANCISCO HELTON GOMES FILHO, suplente ANAISA RODRIGUES BALBINO GOMES, representante dos Artesões. JOAO BATISTA FELICIANO VIANA, suplente, MARIA

LUCIA VIANA MOREIRA, da associação dos Agricultores, JOSE SANTANA FILHO suplente, GENIVAL FERNANDES, representante da igreja, ELIARC SALUSTINO PINHEIRO, suplente JOSE ROBERTO SOARES DA SILVA. Todos agradeceram pelo voto de confiança e se dispuseram a trabalhar e discutir as melhores ações do turismo para nosso município neste próximo biênio. Não havendo nada mais a tratar e por estarem todos de acordo foi encerrada a reunião.

**Publicado por:**  
Aécio da Rocha Pereira  
**Código Identificador:**36746334

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**Nº 836/2024.**

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 836/2024.** O MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL/RN, através do seu Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 71, inciso II, da Lei 14.133/2021, decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2024, pela seguinte motivação:

**CONSIDERANDO:** o parâmetro mais contundente da referida justificativa, que são os preços apresentados, que podem chegar a 83,57% de deságio, já em relação ao orçamento o deságio é de 64,75%, ou seja: (orçamento= R\$ 909.067,32 / valor final da Proposta= R\$ 320.423,31), reafirmamos, “sem muito esforço, que as propostas são deveras inexequíveis”;

**CONSIDERANDO** a os parâmetros dispostos no no Art. 34 da IN SEGES/ME Nº 73/2022 concomitantemente com item 8.6 do edital de licitação nº 04/2024, que dispõe “propostas inexequíveis” tem potencial suficiente para que seja revogado o presente certame;

**CONSIDERANDO** que ofício ou por motivação de terceiros, a Administração Pública pode de plano, revogar o ato por motivo de conveniência ou oportunidade, para que não haja prejuízos a Administração e aos licitantes, uma vez que a Administração exerce o controle sobre seus próprios atos, nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa;

**CONSIDERANDO** que não há direito adquirido aos licitantes, uma vez que não houve a homologação do presente certame pela autoridade superior capaz de ensejar o contraditório e ampla defesa, conclui-se não haver empecilho jurídico que obste a revogação do pregão,  
**RESOLVE**

Considerando o princípio da eficiência que determina que o administrador escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devem ser reflexos do bom senso e sejam dotadas de razão, decido pela **REVOGAÇÃO** de ofício o Pregão Eletrônico nº 04/2024/PMSM/RN, conforme previsão do art. 71 da NLL. A fim de salvaguardar a Administração, observando-se os princípios da economicidade, tratamento isonômico, ampla competitividade, impessoalidade, seleção da proposta mais vantajosa e probidade administrativa, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação.

Retornem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para fins de publicação do presente Ato.

Após, arquivem-se.

Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20.Mai.2024.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

- Prefeito Municipal -

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**DA117DES

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO Nº 1.649/2024**

Inexigibilidade de Licitação nº 1.649/2024  
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Objeto: Aquisição de Licença anual de uso do ORÇAFASCIO – Software para engenharia a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, do município de Serra do Mel - RN.  
Fundamento Legal: art. 74, II da Lei nº 14.133/2021

AUTORIZO a inexigibilidade nº 1.649/2024, materializada no Termo de Referência e demais documentos constantes nos autos, para contratação da **3F LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.484.444/0001-45, no valor de R\$ 5.395,00 (cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Considerando o fundamento legal do disposto no parágrafo único do art. 74, II da Lei nº 14.133/2021, determino a divulgação em sítio eletrônico oficial, para que produza os efeitos legais.

Serra do Mel/RN, 11 de junho de 2024.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**1DBEA2A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA**  
**PORTARIA Nº 073/20234**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a publicação da **PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 073/2024**, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/06/2024. Edição 3299, sob o código identificador nº FD8A43CD.

A retificação faz-se necessário devido a um erro de digitação.

**Onde se lê:**

**Art. 1º - EXONERAR** O(A) JOÃO VICTOR PEREIRA SANTOS no cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, símbolo CC15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Constante na estrutura Administrativa do Município

**Passa-se a ler:**

**Art. 1º NOMEAR** O(A) JOÃO VICTOR PEREIRA SANTOS no cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, símbolo CC15, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Constante na estrutura Administrativa do Município

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 11 de junho de 2024

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal



**Publicado por:**  
Antonio Alisson de Moraes França  
**Código Identificador:**83DD468F

**SETOR DE PREGÕES**  
**PREGÃO 01/2024**

O Município de Serra do Mel/RN, torna público aos interessados que realizará certame licitatório na modalidade pregão, na forma presencial, sob o nº 01/2024, julgamento do tipo “menor preço por global”, com objeto de escolha da proposta mais vantajosa, visando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de plataforma de monitoramento 100% em nuvem, incluindo, manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento, incluindo câmeras em comodato e sistema com acessos via ambiente Cloud Computing, e acesso web e via aplicativos para sistemas IOS e ANDROID, visando o atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Serra do Mel/RN. Data de abertura para 24.06.2024 às 10:h:00:m, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontra-se disponível de 08:00 às 14:00 hs, de segunda a sexta-feira, no endereço constante no preâmbulo deste edital, ou pelo e-mail: pregaosm@gmail.com, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

Serra do Mel/RN em 11.Junho.2024.

**FÁBIO FRANCISCO VIANA**  
Pregoeiro

**Publicado por:**  
Fábio Francisco Viana  
**Código Identificador:**A930335B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**REPUBLICAÇÃO POR ERRO DE VALOR.320/2024.**

**PORTARIA Nº: 320/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	HÉLIO ARAÚJO DO NASCIMENTO
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	035.638.244-36

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1	NATAL-RN	10 de junho de 2024	150,00		150,00
(X) Diárias com Pernoite			TOTAL		R\$ 150,00
() Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
Viagem a NATAL-RN, no dia 10 de junho de 2024. conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de junho de 2024.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**343E2563

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**321/2024**

**PORTARIA Nº: 321/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	DANIEL DE ARAÚJO GUEDES
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	009.239.484-14

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1/2	NATAL - RN	11 de junho de 2024	150,00		75,00
() Diárias com Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00
(X) Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:  
Viagem a NATAL - RN, no dia 11 de junho de 2024. conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2024.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Evaneide da Silva Nobrega  
**Código Identificador:**698C5F73

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**322/2024**

**PORTARIA Nº: 322/2024**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

<b>Servidor:</b>	EDSON ÁLVARES DOS SANTOS
<b>Cargo/Função:</b>	motorista
<b>CPF Nº:</b>	966.831.044-68

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor Total (R\$)
1/2	NATAL-RN	11 de junho de 2024	150,00		75,00
() Diárias com Pernoite			TOTAL		R\$ 75,00
(X) Diárias sem Pernoite					

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a NATAL-RN, no dia 11 de junho de 2024, conduzir paciente em tratamento de saúde conforme relação em anexo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de junho de 2024.

**EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Evaneide da Silva Nobrega

**Código Identificador:**703E607B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 011, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

Fixa como Ponto Facultativo o dia 14 de junho do ano em curso no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Serrinha-RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 56, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

**CONSIDERANDO** as festividades alusivas a Santo Antônio no município de Serrinha/RN;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal quinta-feira, 13 de junho, data que se comemora o Dia Santo Antônio, padroeiro do município, é feriado municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica fixado, como ponto facultativo, no âmbito das repartições públicas diretas e indiretamente ligadas ao município de Serrinha/RN, o dia 14 de junho do ano em curso.

**Parágrafo único.** Às repartições públicas municipais que prestam atividades essenciais e de interesse público não se aplica o disposto no capítulo deste artigo, ficando assegurado o atendimento dos serviços públicos, considerados de natureza essencial, executado por servidores em missão de **urgência, emergência ou necessidades indispensáveis ao funcionamento, como os serviços de saúde e de limpeza pública.**

**Art. 2º** - Fica, em caráter de exceção, expressamente autorizado aos titulares da SEMAPRH e da SEMTRIF, a instituírem expediente interno que se faça necessário ao fiel cumprimento de suas competências, especialmente no que tange à operacionalização do Setor de Licitações, o qual deverá possuir escala de atendimento de modo a não comprometer a contagem de prazos para a prática de qualquer ato relacionado com licitações e contratos administrativos deflagrados por esta municipalidade na forma do art. 110, da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serrinha/RN, em 11 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS CLEMENTE**

Prefeito de Serrinha/RN

**Publicado por:**

Luciana Cavalcante Gomes de Oliveira

**Código Identificador:**8142C043

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇO,  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
AVISO DE EDITAL**

**AVISO DE EDITAL**

Pregão Eletrônico nº. 008/2024.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COMPACTADOR NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDO DOMICILIARES, LIXO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA/RN. Tipo: Menor preço por Item. Data da abertura: 26/06/2024 às 09h01min. Legislação aplicável: Lei nº 14133/21. Decreto Municipal nº 01/2024. Lei Complementar nº 123/06. Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Orçamento: Sigiloso. Disponibilidade do Edital, os esclarecimentos ou dúvidas poderão ser solicitados pelo sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

Serrinha/RN, 11 de junho de 2024.

**SAMUEL DUARTE DE SOUZA**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Joel Pereira da Silva

**Código Identificador:**B3FE921A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2024**

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 080/2024 Severiano Melo/RN, 07 de junho de 2024.

O Prefeito do Município de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em especial a alínea 'a' do inciso II, Art. 27 e II e XI do Art. 150 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 267/1997;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALTAÍSA TALLITA SOARES SANTOS**, CPF: **088.690.364-56**, **AUXILIAR DE CHEFIA E DIREÇÃO CC-4**, Secretaria Municipal de Finanças, cargo comissionado nos termos da Lei nº 240/94 de 05 de abril de 1994 na Prefeitura Municipal de Severiano Melo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**9BC0760C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº  
02/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº  
02/2024**

REFERENTE: TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE Severiano Melo/RN e o Sr. e J HUDSON DE ALMEIDA – HUDSON PRODUÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ 30.616.352/0001-37. Por meio do qual o Município de Severiano Melo/RN, consoante com o Decreto Municipal 013 de 23 de junho de 2023, recebe a título de doação serviços Apresentação Banda Forró da Mídia, para o evento denominado “Tradicional Festa do São Pedro 2024 de Severiano Melo/RN” que se realizará nos dias 30 de junho e 05 de julho de 2024.

OBJETIVO: O serviço acima descrito é recebido pelo DONATÁRIO para realização da Festa do São Pedro 2024 de Severiano Melo/RN, no dia 30 de junho com início às 18:00hs e término às 00:00hs e no dia 05 de julho com início às 23:00hs e término às 01:00hs.

ENCARGO: A presente doação dá-se sem ocorrência de quaisquer ônus para o DONATÁRIO, representado pela Prefeitura Municipal, renunciando desde já os DOADORES a eventual direito de retrocessão ou indenização.

Severiano Melo/RN, 11 de junho de 2024.

**JACINTO LOPES DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**BE470592

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 09/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Severiano Melo/RN, no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, objetivando a **Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, referente ao transporte escolar da rede municipal de ensino de Severiano Melo/RN**, constante no termo de referência Anexo I.

Início das Propostas: 13/06/2024 as 8h00min.

Término das Propostas: 28/06/2024 as 08h00min.

Início da Sessão Pública: 28/06/2024 as 09h00min.

Plataforma: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMSM, sito à AV. Bevenuto Holanda, 209 - Centro CEP: 59.856-000- Severiano Melo-RN, no horário de 8:00hs às 17:00hse na internet no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Severiano Melo-RN, 11 de junho de 2024.

**PLINIO MAX MELO**

Pregoeiro

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**0BE7F571

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, vem por meio do Secretário municipal de Saúde, **NOTIFICAR** a empresa **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84**, sediada na ROD RSC 287, KM 109+500, S/N - INDUSTRIAL, Vera Cruz - RS, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato “Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do município de

Severiano Melo/RN.”, com a entrega das mercadorias referentes a autorização de nº113/2024, enviada no dia 07 de maio de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN solicita que a entrega seja feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas **A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, MULTAS LEGAIS E CONTRATUAIS, ALÉM DE ABERTURA DE PROCESSO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Severiano Melo/RN, por sua aceitação.

Severiano Melo/RN, 11 de junho de 2024.

**FRANCISCO SALES REGIS BESSA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**8E7EAB81

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, vem por meio do Secretário municipal de Saúde, **NOTIFICAR** a empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ sob o nº 12.418.191/0001-95**, sediada na ROD BR 101, 131 - VARZEA DO RANCHINHO, Camboriú - SC, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato “Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do município de Severiano Melo/RN.”, com a entrega das mercadorias referentes a autorização de nº116/2024, enviada no dia 07 de maio de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN solicita que a entrega seja feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas **A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, MULTAS LEGAIS E CONTRATUAIS, ALÉM DE ABERTURA DE PROCESSO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Severiano Melo/RN, por sua aceitação.

Severiano Melo/RN, 11 de junho de 2024.

**FRANCISCO SALES REGIS BESSA**

Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**

José Hudson de Almeida

**Código Identificador:**1FA93041

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

### NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN, vem por meio do Secretário municipal de Saúde, **NOTIFICAR** a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17**, sediada na AV PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382 - MONDUBIM, Fortaleza - CE, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato “Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do município de Severiano Melo/RN.”, com a entrega das mercadorias referentes a autorização de

nº71/2024, enviada no dia 18 de março de 2024, a Secretaria Municipal de Saúde de Severiano Melo/RN solicita que a entrega seja feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas **A DESCLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA NA REFERIDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, MULTAS LEGAIS E CONTRATUAIS, ALÉM DE ABERTURA DE PROCESSO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de **48h (Quarenta e oito horas)** após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Severiano Melo/RN, por sua aceitação.

Severiano Melo/RN, 11 de junho de 2024.

**FRANCISCO SALES REGIS BESSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
José Hudson de Almeida  
**Código Identificador:**08EE13DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO AO CONTRATO N**  
**º 08/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**  
**EXTRATO DE CONTRATO – 2º ADITIVO AO CONTRATO N**  
**º 08/2022**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taipu/RN.  
CONTRATADA: IVANI BATISTA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 42.241.189/0001-54.

OBJETO: Prorrogar até o dia 09.05.2025 o prazo para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos que compõem os Gabinetes Odontológicos das Unidades Básicas de Saúde do município de Taipu, conforme contrato celebrado em 10.05.2022, oriundo da Pregão Eletrônico nº 05/2022.

BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93  
DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 10.05.2022, inclusive as condições de pagamento.

DATA: 08/05/2024.

ASSINATURA: Ariosvaldo Bandeira Junior/Prefeito.

**Publicado por:**  
Cicero Ribeiro da Anuniação Neto  
**Código Identificador:**EFCD4803

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 086, DE 10 DE JUNHO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que desloquem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal, conforme disposto no art. 7º da Lei Municipal nº 441/2017.

SERVIDOR	CPF
MARIA EDUARDA LETTIERI PINTO BARBOSA	014.630.614-71

CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE		
LOTAÇÃO DO SERVIDOR		
Secretaria Municipal de Saúde		
ENDEREÇO		
Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN		
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02(TRÊS)	R\$ 200,00	R\$ 400,00
DATA/PERÍODO	DESTINO	
13 E 14/06/2024	NATAL/RN	
OBJETIVO DA VIAGEM		
Participar do Congresso Potiguar de Atenção Básica na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio Sales, na cidade de Natal/RN, evento promovido pela SESAP, com intuito de fortalecer a atenção à saúde de território do Rio Grande do Norte com o prisma da articulação entre os entes os federativos.		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
José Viana Júnior  
**Código Identificador:**8E2A5876

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DO CONTRATO 47/2024 DO TERMO DE**  
**DISPENSA Nº 30/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO 47/2024 DO TERMO DE**  
**DISPENSA Nº 30/2024**

Processo nº 5024/2024- Dispensa nº 30/2024  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tangará. Inscrita no CNPJ sob o nº 08.159.089/0001-45.

CONTRATADO: Empresa **SANTANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.975.786/0001-41.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GELO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE TANGARÁ/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributação.

Ação: 2013 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Unidade Orçamentária: 07.002 – Secretaria Municipal de Educação.

Ação: 2023 – Manutenção do Ensino Fundamental.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

Unidade Orçamentária: 08.002 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2049 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Unidade Orçamentária: 09.002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Ação: 2075 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

VALOR CONTRATADOR\$: 54.200,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos reais)

Adespesa será consignada à dotação orçamentária prevista no OGM – Orçamento Geral do Município Tangará, conforme o caso.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 75, II (PNCP).

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos arts. 105 a 114, da Lei nº 14.133/21.

DATA: 06 de junho de 2024

**AUGUSTO CESAR EMMNAUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito Municipal

**BENTO DE LIMA VASCO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Frankemberg Pereira Dantas  
**Código Identificador:**B44227C7

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2022**

**CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.159.089/0001-45.

**CONTRATADO (A)**, COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN-COOPEDU, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.537.126/0001-84

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:**

O presente aditivo autoriza a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 018/2023, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA COMPLEMENTAR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ/RN**

**CLÁUSULA 2ª - DA BASE LEGAL:**

Este aditivo está previsto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 3ª - DA VIGÊNCIA:**

Fica prorrogada, por mais 12 (dois) meses iniciando em 06 de março de 2024 a 05 de março de 2025.

**CLÁUSULA 4ª - DA LICITAÇÃO:**

Processo de Licitação de modalidade de ADESÃO, sob o número 002/2023

**CLÁUSULA 5ª - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:**

Ficam mantidas as demais cláusulas contidas no Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre as partes acima mencionadas.

**CLÁUSULA 6ª - DO FORO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará/RN, para dirimir, administrativa e judicialmente, quaisquer dúvidas oriundas do presente aditivo.

Tangara/RN, 06 de março de 2024

**AUGUSTO CESAR EMMNAUEL PINHEIRO E ALVES**

Pela Contratante  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE SOARES GOMES**

Pela Contratada

**Publicado por:**  
Frankemberg Pereira Dantas  
**Código Identificador:**53493A17

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 003/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 002/2024  
DISPENSA Nº 002/2024

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL – ESTÁDIO MUNICIPAL APRIJÃO.

**OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO:** ACRÉSCIMO DE R\$ 39.073,30 (TRINTA E NOVE MIL E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), NA FORMA DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, FUNDAMENTADA NO ART. 125, DA LEI Nº 14.133/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TANGARÁ, CNPJ: 08.159.089/0001-45.

**CONTRATADA:** EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 38.461.056/0001-16.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 – SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

TANGARÁ/RN, 10 DE JUNHO DE 2024

Pela Contratante:

**AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES**  
Prefeito Municipal de Tangará/RN

Pela Contratada:

**MIQUEIAS DA SILVA CAMPELO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Frankemberg Pereira Dantas  
**Código Identificador:**C3AB3079

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2024-0001

Estado do Rio Grande do Norte, Prefeitura Municipal de Tenente Ananias, torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Concorrência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de ampliação da Escola Municipal Ana Regina Alves Fernandes, conforme projeto básico que é parte integrante do Edital. de acordo com o que determina a legislação vigente, INICIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2024; DATA DO TERMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/07/2024 às 08:00:00; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/07/2024 às 08:10:00; INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/07/2024 às 08:20:00

Obs.: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico [www.tenenteananias.rn.gov.br](http://www.tenenteananias.rn.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br.com.br](http://www.novobbmnet.com.br.com.br)

TENENTE ANANIAS - RN, 12 de junho de 2024

**FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Aristoteles Barreto de Araujo Sarmento  
**Código Identificador:**9C380443

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DO (PRIMEIRO) 1º TERMO ADITIVO / 920230028**

**EXTRATO DO (PRIMEIRO) 1º TERMO ADITIVO / 920230028**  
ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CIENTO) NO QUANTITATIVO ESTIMADO DE AQUISIÇÃO DOS ITENS

LICITADOS ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 920230028 PARA SECRETARIA M. DE SAÚDE.

**PROCESSO:** Nº 920230028

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE TENENTE ANANIAS/RN.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS/RN, CNPJ:08.357.667/0001-58

**CONTRATADA:** JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP, CNPJ 09.246.769/0001-69

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME ART. 65, INCISO I, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES E PELAS CLÁUSULAS.

**VALOR ADITADO:** R\$ 17.072,057 (DEZESSETE MIL E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0700- SECRETARIA M. DE SAÚDE

10.301.0006.2033.0000- MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

0700- SECRETARIA M. DE SAÚDE

10.301.0006.2153.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

0700- SECRETARIA M. DE SAÚDE

10.301.0015.2034.0000- MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

0700- SECRETARIA M. DE SAÚDE

10.301.0016.2149.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

0700- SECRETARIA M. DE SAÚDE

10.302.0015.2092.0000- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC

3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO

**ASSINATURA:** 11/06/2024

**VIGÊNCIA:** 11/06/2024 A 31/12/2024

**ASSINATES:**

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME (PREFEITA MUNICIPAL)

JACOME COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - REPRESENTANTE LEGAL

**TENENTE ANANIAS/RN, 11 DE JUNHO DE 2024**

**Publicado por:**

Francisco Clesiano de Paiva Lima

**Código Identificador:**135B4E2A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO  
CRUZ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 016/2024 SRP**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de locação de estrutura, equipamentos e organização de evento. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às

12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 26/06/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de Junho de 2024.

**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

**Código Identificador:**19C6127B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 017/2024 SRP**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público para conhecimento dos interessados o **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados na Guarda; Gestão e digitalização de documentos; através de Software de Aplicativo em armazenamento de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN. O edital com seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no horário das 08h:00 às

12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:30m (horário de Brasília) do dia 27/06/2024.** Esclarecimentos sobre o certame poderão ser solicitados através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 11 de Junho de 2024.

**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

**Código Identificador:**1CB73F06

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 022/2024 - GP**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETAS E AUTÁRQUICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito Constitucional de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o Art. 72. Inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Decretado Ponto Facultativo nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta, Indiretas e Autárquicas, no âmbito do Município de Tenente Laurentino Cruz–RN. No dia **13 de junho de 2024**, em comemoração alusivo ao Co-padroeiro de Santo Antônio.

**Art. 2º** Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, limpeza, fiscalização e outros assim considerados, poderão manter plantões nos dias declarados como pontos facultativos, conforme a necessidade e escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de junho de 2024.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**D0DF78ED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 070/2024-GP**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, o Senhor, **MARCOS ANTÔNIO DA COSTA SILVA**, CPF: Nº 120.xxx.xxx-89, para o Cargo em Comissão de **INSEMINADOR ARTIFICIAL DE ANIMAIS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAMRH**, deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 10 de junho de 2024.

\*Republicação por Incorreção

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**9C5F8282

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N.º 063/2024-GP**

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA CONSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO (CMDSS) PARA O BIÊNIO DE 2021/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**NOMEAR os membros abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário (CMDSS), Biênio 2024/2026:

I - Representantes de Organizações representativas dos trabalhadores rurais da agricultura familiar, instituição religiosa:

- **REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS (STTR):**  
 -PRESIDENTE: FABIANA ALINE OLIVEIRA SANTANA COSTA  
 TITULAR: VERONICA VALÉRIO DA SILVA

- **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES BENEFICIADOS DA COMUNIDADE CHÁ DA CURICACA**

VICE-PRESIDENTE: MANOEL ALEXANDRE FILHO  
 SUPLENTE: JOSE CARLOS PEREIRA DE AZEVEDO

- **ASSOCIAÇÃO PROJETO DE ASSENTAMENTO REFORMA AGRARIA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS**  
 1ª SECRETARIA: MARIA WANDERLEIA DOS SANTOS RODRIGUES  
 SUPLENTE: FRANCISCO GABRIEL DA SILVA

- **REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS IGREJA EVANGÉLICA**  
 2ª SECRETARIA: MARINÊS PEREIRA DE FRANCA ALVES DA SILVA

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PATRÍCIO**  
 TESOUREIRO: JOSÉ FABIO DOS SANTOS SILVA  
 SUPLENTE: FRANCISCO IVANILDO DA SILVA

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE LANCHINHA**  
 TITULAR: JOSÉ VALDENIR DAMASCENO DE OLIVEIRA  
 SUPLENTE: CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA

- **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOSÉ ANTÔNIO**  
 TITULAR: MARIA SOCORRO DANTAS FERREIRA  
 SUPLENTE: MARIA DAS VITÓRIAS FERREIRA DA SILVA

- **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO**  
 TITULAR: LINDOMAR DOMINGOS DA SILVA  
 SUPLENTE: ÂNGELA MARIA DE SOUZA SILVA

- **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COMUNIDADE UMBUZEIRO II**  
 TITULAR: RAIMUNDO NERY DE ARAUJO  
 SUPLENTE: VERILSO DA SILVA

- **EMATER-RN**  
 TITULAR: DAMIANA VALERIA DA SILVA SANTOS

- **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**  
 TITULAR: ELLYSON SOUZA DE OLIVEIRA  
 SUPLENTE: ANESTOR JOSÉ PEREIRA

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 22 de março de 2024, em especial a Lei Municipal Nº 287/2014, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de junho de 2024.

\* Replubicação por Incorreção

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
 Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**C58F6F2E

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 37/2024**

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.  
**CNPJ:** 01.612.382/0001-77.

**Contratado:** JUDSON G. DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME.  
**CNPJ:** 08.838.881/0001-26.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO PRÓPRIO, 06 SALAS DE AULA.

**Valor:** R\$ 399.500,00 (trezentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.006	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
AÇÃO:	1037	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL
FUNÇÃO:	12	EDUCAÇÃO
SUB-FUNÇÃO:	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA:	0122	Educação Básica de Qualidade
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS:	15001001	

**Vigência:** de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço

Tenente Laurentino Cruz /RN, 05 de junho de 2024.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.**

CNPJ: 01.612.382/0001-77.

Contratante

#### **JUDSON G. DA SILVA SERVICOS CONTRUCOES**

CNPJ: 08.838.881/0001-26

Contratado

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**F1C11C19

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 073/2024-GP**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Servidora, **ÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS**, Matrícula n.º 139, para o Cargo em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC**, deste Município, nos termos da Lei Municipal n.º 433 de 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** Está Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de junho de 2024.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**741C8E9A

#### **GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 074/2024-GP**

**“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora, **MARIA VERONICA DA SILVA ALVES**, Matrícula n.º 2122, para exercer o cargo em comissão de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** deste Município de Tenente Laurentino Cruz/RN, nos termos da Lei Municipal n.º 457 de 20 de março de 2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de junho de 2024.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**27D75852

#### **SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS PORTARIA DE FERIAS N.º 071/2024 – GP**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de 10 (dez) dias férias convertido em pecúnia, de acordo com Artigo 118, inciso IV, da Lei Municipal 011/1997 o senhor **MAILSON NASCIMENTO LINO**, servidor Efetivo, sob matrícula de n.º101, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, relativas ao período de 2023/2024, contados a partir do dia 11 de junho de 2024 a 20 de junho de 2024, ficando os 20 (vinte) dias de férias para gozo em 21 de junho a 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de junho de 2024.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**220E8A8F



SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS  
PORTARIA DE FERIAS Nº 072/2024 – GP

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**, Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o pedido de férias regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, relativos ao período 2023/2024 a **ANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo efetivo de **TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**, sob matrícula de nº95, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Desenvolvimento Comunitário, que será usufruída no período de 11 de junho de 2024 a 10 de julho de 2024.

**Art. 2º** Encaminhe-se a presente portaria para ciência do (a) servidor (a) que menciona, sendo publicado no átrio desta prefeitura e Diário Oficial vinculado.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 11 de junho de 2024.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Prefeito do Município  
CPF: 045.006.414-08

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**E278B45C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAUSECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 00377/2024

**PORTARIA Nº 00377/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU**

**AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor(a) **JUSSARA RODRIGUES DE ALCANTARA**, ocupante do Cargo de *Enfermeira*, Lotado(a) na *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS*, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02 DIÁRIAS**, referentes ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN/ TIBAU – RN** para **PARTICIPAR DO CONGRESSO POTIGUAR DE ATENÇÃO À SAÚDE**, que acontecerá na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no período de **13/06/2024 à 14/06/2024**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 DIÁRIAS	400,00	800,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 11 de Junho de 2024.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes  
**Código Identificador:**DDAD9325

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 00378/2024

**PORTARIA Nº 00378/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU**

**AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor(a) **FRANCISCA CLEANA MARQUES DA COSTA**, ocupante do Cargo de *Enfermeira*, Lotado(a) na *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS*, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02 DIÁRIAS**, referentes ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN/ TIBAU – RN** para **PARTICIPAR DO CONGRESSO POTIGUAR DE ATENÇÃO À SAÚDE**, que acontecerá na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no período de **13/06/2024 à 14/06/2024**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 DIÁRIAS	400,00	800,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 11 de Junho de 2024.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes  
**Código Identificador:**5C15FD79

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 00379/2024

**PORTARIA Nº 00379/2024 – GABINETE DA PREFEITA DE TIBAU**

**AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor(a) **MÁRCIA CRISTINA ALVES JUSTINO BARBOZA**, ocupante do Cargo de *Secretária Municipal de Saúde*, Lotado(a) na *Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS*, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **02 DIÁRIAS**, referentes ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / NATAL - RN/ TIBAU – RN** para **PARTICIPAR DO CONGRESSO POTIGUAR DE ATENÇÃO À SAÚDE**, que acontecerá na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, no período de **13/06/2024 à 14/06/2024**.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DIÁRIAS		
QUANT. DE DIÁRIA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02 DIÁRIAS	400,00	800,00

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 11 de Junho de 2024.

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes

**Código Identificador:**D1BB6909**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 0085/2024**

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas a Lei Orgânica do **Município de TIBAU/RN**, e com base na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, DECRETA:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com a sociedade civil, de modo a instituir um processo de gestão e promoção das políticas públicas de cultura, com o objetivo de promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais, observado o respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso.

**Art. 2º.** O Município, através da **Secretaria Municipal de Cultura**, executará os recursos destinados pela União, oriundo do Fundo Nacional da Cultura-FNC, observados os critérios e os percentuais estabelecidos na legislação, de acordo com o cronograma de pagamento a ser divulgado pelo Ministério da Cultura.

**Art. 3º.** Os recursos repassados pelo Fundo Nacional da Cultura-FNC, serão executados mediante editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e a suas áreas técnicas e outros instrumentos destinados:

I - à manutenção, à formação, ao desenvolvimento técnico e estrutural de agentes, espaços, iniciativas, cursos, oficinas, intervenções, performances e produções;

II - ao desenvolvimento de atividades de economia criativa e economia solidária;

III - a produções audiovisuais;

IV - a manifestações culturais; e

V - à realização de ações, projetos, programas e atividades artísticas, do patrimônio cultural e de memória.

§1º Nos editais de fomento de que trata o caput deste artigo, será observado o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, no que pertine aos procedimentos de seleção, execução e prestação de contas de projetos e iniciativas culturais.

§2º O disposto no §1º não também se aplica nos casos dos editais de fomento de que tratam a Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014 - Política Nacional de Cultura Viva, e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 - Regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

§3º Na execução dos recursos de que trata este Decreto, deverá ser priorizado o repasse aos agentes culturais locais de modo a valorizar práticas, saberes, fazeres, linguagens, produção, fruição artística, memória, diversidade, cidadania e cultura local.

§4º Agentes culturais que executem atividades de natureza itinerante, a exemplo de artistas circenses, nômades e ciganos, poderão concorrer nos editais de fomento onde exerçam atividades culturais no

município ou estejam estabelecidos formal ou informalmente, permitida a dispensa da apresentação do comprovante de residência, nos termos do disposto no §7º do artigo 19 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

§5º Os editais de fomento de que trata o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, possuem natureza jurídica distinta das contratações previstas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**Art. 4º.** A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura tem como beneficiários os trabalhadores da cultura e as entidades e pessoas físicas e jurídicas que atuem na produção, na difusão, na promoção, na preservação e na aquisição de bens, produtos ou serviços artísticos e culturais, inclusive o patrimônio cultural material e imaterial.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos recebidos pelo Município será regida unicamente pelos princípios, objetivos e finalidades previstas na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**CAPÍTULO II  
DOS PROCEDIMENTOS DOS RECURSOS RECEBIDOS  
PELA UNIÃO**

**Art. 5º.** Nos termos do disposto no artigo 6º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a União depositou em conta específica, o valor de **R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)**, referente ao exercício financeiro de 2023, o qual será destinado para as seguintes ações:

I – O valor de R\$ 34.150,00 (trinta e quatro mil, cento e cinquenta reais), para ações gerais de fomento;

II – O valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) subsídios e manutenção de espaços e organizações culturais (formais e informais).

III – O valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais) para serviços de consultoria para acompanhamento e prestação de contas.

§1º Os recursos a serem recebidos pelo Município para os exercícios financeiros de 2024, 2025, 2026 e 2027, a serem estabelecidos pela União, a cada ano, em parcela única, serão com base no artigo 6º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

§2º Para o recebimento dos recursos, o Município deverá cadastrar seus respectivos planos de ação no prazo de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias, contado da data de publicação de ato anual do Ministério da Cultura.

§3º O plano de ação constitui no documento preenchido pelo Município na plataforma oficial de transferências da União, para fins de solicitação de recursos, e conterà:

I - a agência de relacionamento da instituição bancária para geração de contas específicas para as quais os recursos serão transferidos; e

II - as metas e as ações previstas, que servirão de base para o Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR.

§4º O PAAR conterà o detalhamento do planejamento referente às ações para a execução dos recursos de que trata este Decreto e será solicitado nas condições e nos prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura em ato normativo.

§5º O PAAR será elaborado pelo Município, após a aprovação do plano de ação, ouvida a sociedade civil, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos conselhos de cultura.

§6º Para receber os recursos, anualmente, o Município garantirá a destinação de recursos orçamentários próprios para a cultura, em montante não inferior à média dos valores consignados nos últimos três exercícios.

**Art. 6º.** Os recursos repassados ao Município serão depositados e geridos em contas específicas, abertas automaticamente em banco público integrado na plataforma oficial de transferências da União, por meio da qual todas as movimentações de recursos serão classificadas e identificadas.

Parágrafo único. As contas bancárias de que trata o caput serão isentas de tarifas e terão aplicação automática, que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.

**Art. 7º.** Os recursos que não forem repassados ao Município, em razão de descumprimento de procedimentos e de prazos exigidos, serão redistribuídos pela União segundo os critérios de partilha estabelecidos pela Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

**Art. 8º.** Todos os recursos repassados serão objeto de adequação orçamentária pelo Município no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de recebimento dos recursos.

**Art. 9º.** Os recursos recebidos que não tenham sido objeto de programação publicada pelo Município no prazo de 180 (cento e oitenta) dias serão revertidos para a conta bancária específica criada automaticamente pela plataforma oficial de transferências da União, vinculada ao fundo estadual de cultura do Estado do Rio Grande do Norte, ou ao órgão ou à entidade estadual pública responsável pela gestão desses recursos, até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo previsto neste artigo.

### **CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO**

**Art. 10º.** Para o alcance dos objetivos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, serão realizadas as ações e as atividades de que trata o artigo 5º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio de:

I - processos públicos de seleção para execução de ações que visem ao fomento cultural;

II – apoio a manutenção de espaços e organizações culturais;

III - aquisição de bens e serviços, aquisição de imóveis tombados e execução de obras e reformas realizadas pelo Município, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

IV - parcerias com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação com entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e

V - outros regimes jurídicos compatíveis com as ações e as atividades desenvolvidas pelo Município.

§ 1º O Município deverá destinar, no mínimo, 20% (vinte por cento) dos recursos de que trata este Decreto para ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, e em áreas de povos e comunidades tradicionais, indígenas e ciganas.

§ 2º Os processos públicos de seleção serão pautados por procedimentos claros, objetivos, simplificados e acessíveis, e será dada preferência ao uso de linguagem simples e de formatos visuais que objetivem o acesso dos agentes culturais.

§ 3º Os processos públicos de seleção de que trata o inciso I do caput preverão expressamente a assinatura de documento compatível com a modalidade de fomento adotada, nos seguintes termos:

I - termo de execução cultural de que trata o artigo 23 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, nos editais de fomento à execução de ações culturais ou de apoio a espaços culturais;

II - recibo de que trata o artigo 42 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, nos editais de premiação; ou

III - termo de concessão de bolsas, nas políticas, nos programas ou nos editais que concedam bolsas culturais.

§ 4º O Município promoverá discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto, por meio de conselhos de cultura, de fóruns direcionados às diferentes linguagens artísticas, de audiências públicas ou de reuniões técnicas com potenciais interessados em participar de chamamento público, de sessões públicas presenciais e de consultas públicas, desde que adotadas medidas de transparência e impessoalidade, cujos resultados serão observados na elaboração dos instrumentos de seleção.

§ 5º O projeto, a iniciativa ou o espaço que concorra em seleção pública decorrente do disposto neste Decreto oferecerá medidas de acessibilidade compatíveis com as características do objeto e preverá medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

§ 6º Para fins de monitoramento, avaliação e aprimoramento das políticas públicas de cultura, o Município realizará a coleta de informações relativas aos processos públicos de fomento cultural e ao perfil social, econômico e territorial dos destinatários dos instrumentos de fomento e das iniciativas culturais contempladas, e compartilhará essas informações com o Ministério da Cultura.

§ 7º O Ministério da Cultura estabelecerá os parâmetros, os prazos e a forma de compartilhamento das informações a que se refere o §6º, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

**Art. 11º.** Diretrizes complementares para aplicação dos recursos de que trata este Decreto serão definidas em atos próprios e publicadas periodicamente pelo Ministério da Cultura, observados os componentes e os preceitos do Sistema Nacional de Cultura, em consonância com as políticas nacionais estabelecidas pelo Ministério da Cultura em diálogo com o Município e a sociedade civil.

**Art. 12º.** Na realização dos procedimentos públicos de seleção de fomento serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização, regionalização, diversificação e ampliação quantitativa de destinatários, linguagens culturais e regiões geográficas, com a implementação de ações afirmativas e de acessibilidade, nos termos do disposto no §4º do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

Parágrafo único. Os parâmetros para a adoção das medidas a que se refere o caput serão estabelecidos em ato normativo do Ministério da Cultura, considerados:

I - o perfil do público a que a ação cultural seja direcionada, os recortes de vulnerabilidade social e as especificidades territoriais;

II - o objeto da ação cultural que aborde linguagens, expressões, manifestações e temáticas de grupos historicamente vulnerabilizados socialmente;

III - os mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, camponeses, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua e outros grupos minorizados socialmente; e

IV - a garantia de cotas com reserva de vagas específicas nos editais de fomento financiados com recursos de que trata este Decreto, conforme definições e percentuais previstos em ato normativo do Ministério da Cultura.

**Art. 13º.** Os recursos de que trata a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, não poderão ser destinados:

I - para pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;

II - para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta;

III - para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, ressalvado o disposto no artigo 14º deste Decreto.

**Art. 14º.** O Município poderá utilizar até 5% (cinco por cento) dos recursos recebidos para a operacionalização das ações de que trata este Decreto, observado o teto máximo permitido.

**Art. 15º.** O percentual a que se refere o artigo 14º, deste Decreto, poderá ser utilizado para o fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura, de seus sistemas setoriais e de suas instâncias locais, com o objetivo de qualificar a implementação e o funcionamento territorial da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e garantir mais abrangência, transparência, eficiência, eficácia e efetividade na execução dos recursos recebidos pelo Município, para viabilizar ações como:

I - implementação e fortalecimento dos componentes do Sistema Nacional de Cultura e de seus sistemas setoriais;

II - realização de busca ativa e interlocução com grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica ou social;

III - realização de atividades de formação, como oficinas e minicursos, e atividades para sensibilização de novos públicos;

IV - análise de propostas, incluída a remuneração de pareceristas e os custos relativos ao processo seletivo realizado por comissões de seleção, bancas de heteroidentificação e avaliação biopsicossocial;

V - suporte ao acompanhamento e ao monitoramento dos processos e das propostas apoiadas;

VI - consultorias, auditorias externas e estudos técnicos, incluídas as avaliações de impacto e de resultados; e

VII - ferramentas, sistemas, serviços e plataformas digitais de mapeamento, monitoramento, cadastro e inscrição de propostas, transparência, integração e compartilhamento de dados de gestão da política de fomento no âmbito do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - Sniic.

Parágrafo único. Na execução das ações de que trata este artigo, será garantida a titularidade do Poder Público em relação aos dados de execução, com acesso permanente aos sistemas, inclusive após o término da parceria ou da contratação.

**Art. 16º.** No que se refere à prestação de contas de projetos culturais, inclusive audiovisuais, o Município deverá observar o seguinte:

I - o cumprimento do objeto consiste na entrega do produto cultural, conforme descrito na proposta aprovada, mediante entrega e aprovação de relatório de execução do objeto cultural, admitidos todos os meios que comprovem sua efetiva realização;

II - fica vedado ao Município condicionar autorização para captação de recursos incentivados referentes a novos projetos culturais e audiovisuais à conclusão de quaisquer análises de prestações de contas de outros projetos;

III - reaberturas, reanálises e quaisquer outros procedimentos administrativos de desarquivamento referentes a prestações de contas já concluídas e consideradas regulares, aprovadas ou outras manifestações equivalentes, por parte do Município, somente poderão ser efetuados, uma única vez, em até 2 (dois) anos após o encerramento da referida prestação de contas;

IV - fica vedada a aplicação de normas regulamentares posteriores à data de encerramento definitivo de prestação de contas de projetos culturais e audiovisuais, mesmo quando haja eventual reabertura, reanálise ou quaisquer procedimentos administrativos de desarquivamento de prestação de contas;

V - ato ou omissão de gestor municipal que caracterize desídia ou descaso em relação à análise de prestação de contas de projeto cultural ou audiovisual isenta os proponentes de vedações, de inabilitações ou de quaisquer outras sanções decorrentes da prestação de contas desses projetos específicos.

#### **CAPÍTULO IV DO SUBSÍDIO AOS ESPAÇOS CULTURAIS**

**Art. 17º.** O subsídio mensal a espaços artísticos e a ambientes culturais previsto na alínea "b" do inciso I do caput do artigo 7º, da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, será cabível a espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, microempresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais sem fins lucrativos, formais e informais, que tenham pelo menos 2 (dois) anos de funcionamento regular comprovado e que se dediquem a realizar atividades artísticas e culturais, tais como previstos no artigo 10 da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

§1º Fica vedada a concessão do subsídio de que trata o caput a:

I - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela;

II - espaços, ambientes e iniciativas artístico-culturais vinculados a fundações, a institutos ou a instituições criados ou mantidos por empresas ou grupos de empresas;

III - teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais; e

IV - espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

§2º O subsídio de que trata o caput somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário seja responsável por mais de um espaço cultural, nos termos do disposto no §4º do artigo 9º da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

§3º Os espaços, os ambientes e as iniciativas artístico-culturais, as empresas culturais e as organizações culturais comunitárias, as cooperativas e as instituições beneficiadas com o subsídio de que trata o caput ficam obrigados a garantir, como contrapartida, a realização, de forma gratuita, em intervalos regulares, de atividades destinadas a alunos de escolas públicas, ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, inclusive apresentações ao vivo com interação popular, podendo ser utilizados meios digitais, em cooperação e com planejamento definido com o Município.

§4º No estabelecimento das contrapartidas que trata o §3º, serão observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, compatíveis com o porte e a natureza do espaço subsidiado.

§5º O Município, garantida a participação social de que trata o §4º do artigo 10 deste Decreto, estabelecerá os critérios de priorização de espaços culturais, observados os princípios de descentralização, desconcentração, regionalização e implementação de ações afirmativas.

§6º O valor de manutenção mensal dos espaços a que se refere o caput será, permitida a destinação ao uso em atividades-meio ou em atividades-fim, e o beneficiário do subsídio apresentará prestação de contas ao Município, no prazo de cento e oitenta dias, contado do final do exercício financeiro em que se encerrou a aplicação dos recursos recebidos, conforme as normas de prestação de contas estabelecidas no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

§7º A faixa de valores para os subsídios de que trata este Capítulo será corrigida anualmente, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

## **CAPÍTULO V DO MONITORAMENTO, DA TRANSPARÊNCIA E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

**Art. 18º.** Observados os princípios da transparência e da publicidade, as seleções e os instrumentos jurídicos de que trata o Capítulo III deste Decreto e os seus resultados serão publicados no site da Prefeitura ou FEMURN, em formato acessível e didático, e nos seus canais oficiais de comunicação, conforme as orientações do Ministério da Cultura.

§ 1º As informações relativas à execução financeira de que trata este Decreto serão disponibilizadas para acesso público.

§ 2º A execução dos recursos de que trata este Decreto poderá ser objeto de controle social pela sociedade civil, inclusive por meio dos conselhos municipais.

§ 3º A **Secretaria Municipal de Cultura**, publicará, preferencialmente em seu site eletrônico, no formato de dados abertos, as informações sobre os recursos que tenham sido empenhados e inscritos em restos a pagar, com a identificação do destinatário e do valor a ser executado.

**Art. 19º.** Encerrado o prazo de execução dos recursos, o Município apresentará, por meio de plataforma oficial de transferências da União, os relatórios de gestão, conforme modelo fornecido pelo Ministério da Cultura, com informações sobre a execução do PAAR, acompanhado dos seguintes documentos:

I - lista dos editais lançados, com os respectivos links de publicação em diário oficial;

II - publicação da lista dos contemplados em diário oficial, com nome ou razão social, número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, nome do projeto e valor do projeto; e

III - outros documentos solicitados pelo Ministério da Cultura relativos à execução dos recursos.

§ 1º O Município terá o prazo até 31 de dezembro de 2024 para a execução dos recursos de que trata este Decreto.

§ 2º Compreende-se como execução de recursos de que trata o §1º a liquidação e o pagamento ou o empenho e a inscrição em restos a pagar de compromissos orçamentários assumidos no ano de execução, nos termos do disposto no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986 - Unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional.

§ 3º O Município terá o prazo de 12 (doze) meses, contado da data final de execução dos recursos de que trata o §1º, para o envio das informações relativas ao relatório de gestão.

§ 4º Desde que autorizado pelo Ministério da Cultura, poderá ser dispensado, integral ou parcialmente, a apresentação de documentos já apresentados ou mapeados durante o processo de execução.

§ 5º O Município deverá atender a qualquer tempo às solicitações do Ministério da Cultura quando esta requerer e estabelecer prazo para o envio de documentos e informações para averiguação de eventuais irregularidades e avaliação qualitativa das ações.

§ 6º O Município deverá ater-se às edições exaradas pelo Ministério da Cultura através de comunicados e atos normativos com orientações para o monitoramento, o acompanhamento e a avaliação de resultados.

§ 7º Compete ao Município o estabelecimento de prazos para a execução e a avaliação das prestações de contas dos agentes culturais

destinatários finais dos recursos, inclusive quanto à aplicação de eventuais ressarcimentos, penalidades e medidas compensatórias, observado o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023.

§ 8º Os recursos provenientes de ressarcimentos, multas ou devoluções realizadas pelos agentes culturais destinatários finais dos recursos serão recolhidos pelo Município.

## **CAPÍTULO VI DAS COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO**

**Art. 20º.** Para fins do disposto neste Decreto, compete ao Município:

I - apresentar o Plano de Ação e o PAAR ao Ministério da Cultura;

II - fortalecer os sistemas estaduais, distrital e municipais de cultura existentes ou, se inexistentes, implantá-los, com a instituição dos conselhos, dos planos e dos fundos estaduais, distrital e municipais de cultura;

III - promover discussão e consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre o planejamento da implementação local da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

IV - incentivar a profissionalização e apoiar o setor cultural local nas fases de inscrição de editais, de execução e de prestação de contas de projetos contemplados, por meio de oficinas e outras atividades formativas;

V - executar o Plano de Ação e o PAAR e informar e justificar eventuais remanejamentos no relatório de gestão;

VI - promover a adequação orçamentária dos recursos recebidos;

VII - realizar chamadas públicas e contratações, observado o disposto neste Decreto;

VIII - analisar e acompanhar a execução e a prestação de contas dos projetos selecionados;

IX - recolher dados relativos à execução dos recursos e aos seus destinatários;

X - encaminhar ao Ministério da Cultura relatórios de monitoramento e relatórios de gestão;

XI - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;

XII - respeitar e cumprir o manual de aplicação de marcas a ser divulgado pelo Ministério da Cultura, observada a inserção das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todos os materiais de comunicação;

XIII - instaurar tomada de contas especial e aplicar eventuais sanções aos agentes culturais selecionados, quando necessário;

XIV - atualizar, manter e aprimorar os cadastros e os mapeamentos culturais, inclusive com a busca ativa de agentes culturais; e

XV - Implementar e gerir sistemas, inclusive digitais, com dados, informações e indicadores culturais referentes à execução dos recursos.

**Art. 21º.** Para fins do disposto neste Decreto, compete aos Conselhos de Cultura ou Comitê de Acompanhamento Cultural:

I - participar da elaboração do PAAR do Município para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata este Decreto;

II - auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do PAAR; e

III - compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

## CAPÍTULO VII DO COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO

**Art. 22º** - O Comitê de Acompanhamento de Cultura, será responsável por acompanhar, elaborar os mecanismos de participação, monitorar, operacionalizar a distribuição, realizar a fiscalização, aplicação e prestação de contas dos recursos previstos para o cumprimento da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, por meio dos membros nomeados por ato do executivo municipal, tendo este a seguinte composição:

- a) 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- b) 01 membro titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Saúde;
- c) 01 membro titular e 01 suplente, representantes do seguimento de cultura do município

§ 1º Caberá ao comitê avaliar, julgar e dar parecer as propostas encaminhadas aos mecanismos de apoio que venham a ser lançados, como também, indicar comissões específicas para tal, caso necessário, além de elaborar documentos, fiscalizar e prestar contas do processo de execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

## CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 23º.** É obrigatória a exibição das marcas do Governo federal e da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em todas as atividades, publicações e comunicações e em todos os produtos artístico- culturais realizados pelo Município e agentes culturais no âmbito da execução de ações relativas à Política, observadas as regras, diretrizes e orientações técnicas do manual de aplicação de marcas elaborado pelo Ministério da Cultura.

**Art. 24º.** É facultado ao Município adotar os materiais a serem produzidos pelo Ministério da Cultura, quanto à orientação e padronização de instrumentos técnicos e jurídicos para auxiliar na execução dos recursos de que trata este Decreto.

**Art. 25º.** Poderão ser editados atos complementares necessários à implementação das ações de que tratam este Decreto.

**Art. 26º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tibau/RN, 10 de junho de 2024

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal de Tibau/RN

**Publicado por:**

Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes

**Código Identificador:FC537C77**

### SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL DECRETO N.º 0086, DE 12 DE JUNHO DE 2024

*Dispõe sobre a criação, atribuições e competências do Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC, e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAU**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 14.399/2022, de 8 de julho de 2022, Lei de Política Nacional de Fomento Aldir Blanc que dispõem sobre destinação de recursos federais aos municípios, estados e Distrito Federal, a serem repassados ao setor cultural expede o seguinte decreto:

Art. 1º - Fica criado Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC, em caráter provisório, consultivo, normativo e deliberativo. A ele

compete aprovação dos cadastros culturais e coletivos, avaliação de propostas emitidas pelo setor cultural no município de Tibau/RN.

Art. 2º - O Comitê de Ação Acompanhamento Cultural – CAC terá validade até a data 31 de dezembro de 2024, podendo ser acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural, quando instalado.

Art. 3º - O Comitê de Ação Acompanhamento Cultural - CAC atuará especificamente na descentralização de recursos emergenciais culturais oriundo da Lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Art. 4º. O Comitê de Ação Acompanhamento Cultural será composto por 3 (tres) membros, sendo 01 (um) representante da sociedade civil e 2 (dois) representantes da Administração Pública Municipal, garantido assento nato ao Secretário Municipal de Cultura, contendo a seguinte composição:

- a) Francisco Jacque Lafitt Neris - Secretaria Municipal de Cultura;
- b) José Lucas Freire Lopes - Secretaria Municipal de Saúde
- c) Paula Maquêsia Rodrigues - Sociedade Civil;

§ 1º - O Comitê de Ação Acompanhamento Cultural – CAC será presidido pelo Secretário de Cultura, o qual terá voto minerva.

§ 2º - Os membros indicados pelo Poder Executivo serão de livre escolha, devendo fazer parte do quadro de funcionários efetivos, comissionados ou contratados da Prefeitura Municipal.

§ 3º - Os componentes do Comitê de Acompanhamento Cultural serão eleitos ou indicados por associações, trabalhadores e trabalhadoras da cultura ou entidades de classe com reconhecida representatividade na área cultural, educacional e social.

§ 4º Os representantes da sociedade civil poderão ser escolhidos por aclamação durante reunião convocada exclusivamente para estes fins, fóruns, conferências presenciais, virtuais ou híbrida.

§ 5º - Os membros do Comitê de Acompanhamento Cultural prestarão serviços de utilidade pública e ficarão impedidos de receber qualquer tipo de vantagem pecuniária, apresentar projetos ou receber benefício, no que trata a Lei, em nível municipal, vedação estendida a parentes de 1º e 2º graus.

§ 6º - As decisões do Comitê de Acompanhamento Cultural – CAC serão tomadas por maioria simples e lavrada em livro de atas ou documento avulso, podendo ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 5º - O Comitê de Ação Acompanhamento Cultural de Japi/RN, terá sede na Secretaria Municipal de Cultura, ou em local a ser definido pela Administração Municipal.

Art. 6º - Os interessados em compor o respectivo Comitê deverão preencher o cadastro cultural individual ou coletivo que serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

Art. 7º - O Comitê de Acompanhamento Cultural – CAC se reunirá ordinária e extraordinariamente, em local e data a serem agendados coletivamente, para deliberar sobre projetos apresentados, com pelo menos 48 horas de antecedência.

Art. 8º - Cabe ao Comitê de Acompanhamento Cultural analisar critérios contidos em editais públicos, que assegure o apoio aos projetos culturais apresentado e que sejam executados na forma da Lei Federal nº 14.399/2022.

Art. 9º - A aplicação dos recursos destinados ao setor cultural deverá obedecer a todos os estabelecidos na Lei Federal 14.399/2022.

Art. 10º – Compete ao Comitê de Acompanhamento Cultural - CAC:

I - Analisar e promover o cumprimento da finalidade dos recursos a serem destinados por meio de editais públicos e/ou outros procedimentos adotados;

II – Decidir sobre beneficiários contemplados cumprindo as normas e diretrizes adotadas para avaliação de projetos a serem submetidos ao município;

III - elaborar e aprovar as pautas das reuniões;

IV - Submeter, à apreciação da Prefeita Municipal relatório das atividades desenvolvidos durante avaliação de projetos e tornar decisão coletiva pública;

V – Avaliar propostas de projetos inscritos para captação de recursos junto ao município de Japi/RN.

Art. 11º. Compete ao Presidente do Comitê de Acompanhamento Cultural:

I - Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - Aprovar a pauta de cada reunião;

III - Representar o Comissão ou designar membro para esta finalidade;

IV – Acompanhar o pagamento através de contas bancárias aos beneficiários junto ao setor de finança do município, após autorização do Chefe do Executivo;

V - Assinar memorandos, ofícios e quaisquer outros documentos relacionados com as atividades de administração do Comitê;

VI - Submeter a Prefeita Municipal as questões que dependam de deliberação superior;

VII - Designar os componentes do Comitê de Acompanhamento Cultural.

VIII - Outras atribuições estabelecidas através de resoluções e normativas, em acordo com a Lei.

Art. 12º. Compete aos demais membros do Comitê de Acompanhamento Cultural:

I - Participar das reuniões;

II – Habilitar e inabilitar documentos que façam parte de projetos inscritos para avaliação.

III - propor discussões de problemas concernentes à atuação do Comitê em observância aos critérios estabelecidos por editais em acordo com a Lei.

IV - Elaborar resoluções e instruções normativas;

V - Coordenar todos os trâmites administrativos necessários ao seu pleno funcionamento, inclusive os relacionados a concessão de benefício ao setor cultural;

VI - Acompanhar os projetos aprovados, encaminhando ao Presidente do Comitê, ao seu término ou a qualquer tempo, Relatório Técnico de Acompanhamento e Avaliação;

VI - Outras atribuições estabelecidas em instruções normativas.

Art. 13º – Os casos omissos serão decididos pela maioria simples do Comitê de Acompanhamento Cultural.

Art. 14º – O Comitê de Acompanhamento Cultural – CAC terá prazo de validade até 31 de dezembro de 2024, sendo destituído automaticamente após o prazo estabelecido.

Art. 16 – Os membros do Comitê de Acompanhamento Cultural – CAC serão nomeados por meio de portaria com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 17 – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Tibau/RN, 12 de junho de 2024

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal de Tibau/RN

**Publicado por:**

Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes

**Código Identificador:BABF4762**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº0087/2024**

Torna público o PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – PAAR nº OUDLHPC6RN da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB II no município de Tibau/RN.

O município de Tibau/RN, torna público o resultado da escuta pública com o segmento cultural, realizada no dia 24 de abril de 2024, quando foi realizada a elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos – PAAR nº OUDLHPC6RN da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB II, conforme Ata e Plano que se encontram à disposição pública na Secretaria Municipal de Cultura, e/ou em nossos canais de comunicação.

Tibau/RN, 22 de maio de 2024

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Afrodite Maria Carlos Dos Santos e Brito Fernandes

**Código Identificador:D8D80142**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GESTOR DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024 INEXIGIBILIDADE Nº  
26/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: FERRO NA BONECA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 44.375.365/0001-76

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA O SÃO JOÃO DA PIPA DO DIA 05/07/2024.

VIGÊNCIA: Início: 10/06/2024 - Término: 09/07/2024

Valor: R\$ 50.000,00, (cinquenta mil reais).

Tibau do Sul/RN, 10 de junho de 2024

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito -p/contratante

**PABLO VICTOR JACOME GURGEL**

Representante Legal - P/contratada

**Publicado por:**

Marcelo Ferreira Marinho Filho

**Código Identificador:F2525C03**

**GESTOR DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024 DISPENSA Nº 20/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL - CNPJ: 08.168.775/0001-82

CONTRATADA: G F DE OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS - CNPJ: 08.236.940/0001-96

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES TÉCNICAS DENTRO DA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A ATUAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA O PRODUTOR RURAL, AQUICULTOR, PECUARISTA E AGRICULTOR, COM EXECUÇÃO DE ATIVIDADES COMO ANÁLISE DE SOLO, QUALIDADE DE ÁGUA, MELHORAMENTO GENÉTICO, NUTRIÇÃO ANIMAL, IMPLEMENTAÇÃO DE BEM-ESTAR ANIMAL, UTILIZAÇÃO DE INSUMOS ALIMENTARES COM GARANTIA MÁXIMA DE QUALIDADE.

VIGÊNCIA: Início: 11/06/2024 - Término: 31/12/2024

Valor: R\$ 30.000,00, (trinta mil reais ).

Tibau do Sul/RN, 11 de junho de 2024

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito -P/Contratante

**GUTEMBERG FRANÇA DE OLIVEIRA**

Representante Legal -P/Contratada

**Publicado por:**

Marcelo Ferreira Marinho Filho

**Código Identificador:8564ED52**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº  
04/2024**

O Município de Tibau do Sul/RN, através da Prefeitura Municipal, torna público através da comissão de contratação e/ou Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente nomeados por Portarias nº 041/2024 e nº 43/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO DE PISOS INTERTRAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DO DISTRITO DA PRAIA DE PIPA: RUA PIRAÚNA, RUA CONDOR E TRAVESSA GAFANHOTOS, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ser observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26/06/2024, às 09h00min. LOCAL/SITE: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital estará disponível a partir do dia 12/06/2024 para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tibau do Sul/RN, 11 de junho de 2024.

**EWERTON WELLINGTON DA COSTA SILVA**  
Agente de Contratação.

**Publicado por:**  
Jessica Galvão Coelho  
**Código Identificador:**0C61B811

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 007/2024**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ARP Nº 007/2024, REF. AO PREGÃO Nº**

**006/2023- MUNICÍPIO DE NISIA FLORESTA/RN**

**ORGÃO GERENCIADOR:** Município de NISIA FLORESTA/RN

**ÓRGÃO CARONA:** Município de Tibau do Sul/RN

**Objeto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023, REFERENTE AO PREGÃO SRPNº 006/2023, DAPREFEITURA MUNICIPAL DE NISIA FLORESTA/RN, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ZERO QUILOMETRO (0 KM ) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL/RN.

Fundamentação: Decreto Municipal nº 01/2019, Subsidiado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93.

Empresa: **NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 04.770.238/0001-57 e STA CAMINHÕES RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.365.912/0001-92.**

Tibau do Sul/RN, 11 de junho de 2024.

**VALDENICIO JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ítala Maiara Marinho de Mederos  
**Código Identificador:**9180259C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024.**

**Processo:** 1.163/2024. **PREGÃO ELETRÔNICO/ADESÃO:** 02/2024. **Contratante:** MUNICÍPIO DE TOUROS/RN; **CNPJ Nº** 08.234.155/0001-02. **Contratado:** G R LIMA; **CNPJ:**

26.409.034/0001-28. **Objeto:** Contratação de empresa para instalação de rastreador veicular em comodato nos veículos da frota municipal, incluindo a disponibilidade de software de gerenciamento com acesso via web para os serviços de administração, gerenciamento e abastecimento veicular com acessos via web e via aplicativos para sistemas Ios e Android, bem como os componentes e licença de uso do software e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico, visando o atendimento às necessidades da prefeitura municipal de Touros/RN. **Valor Total Global:** R\$ 229.999,92. **Data de Assinatura:** 11/06/2024. **Vigência:** 11/06/2024 até 11/06/2025. **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.966/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** Contratante: **Pedro Ferreira de Farias Filho** - Prefeito. Contratada: Gilcelio Rebouças Lima; CPF nº 053.xxx.394-00. **Testemunhas:** assinaturas no termo de contrato.

**Publicado por:**  
Girlandio Dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**B7E7EC94

**GABINETE CIVIL  
EXTRATO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 128/2023.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 839/2023, LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico: 30/2023.

Fornecedor: **LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**

**CNPJ: 48.277.417/0001-22.**

**Endereço: R VICENTE SOARES DA COSTA, Anexo 136, Jardim Primavera (Zona Norte), São Paulo/SP, CEP: 02755-000**

**Representante: Jeferson Aparecido Costa Pessoa - CPF: 351.XXX.628-59.**

**OBJETO DA ARP:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente diversos, para suprir as necessidades dos setores de todas as secretarias, fundos e órgãos da administração pública municipal de Touros/RN.

**OBJETO:** Rescisão contratual;

**FUNDAMENTO:** Cláusula: 9., 9.1, 9.1.1 da Ata de registro de preços, combinado com a Lei: 14.133/2023 e suas atualizações posteriores.

Touros/RN, em 10 de junho de 2024

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO –**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Girlandio Dos Santos Nascimento  
**Código Identificador:**95ED4A4C

**GABINETE CIVIL  
PORTARIA Nº 343/2024 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 343/2024 - GABINETE CIVIL**

**CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL Á SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **ELISA EMANOELY BEZERRA ALVES**, Secretária de Saúde do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 2202-0, inscrito no CPF/MF sob nº 074.603.324-96, 02 (duas) ½ (meias) diárias Estaduais, ao valor de ½ diária unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023, em seu artigo 3º, importando no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem, nos dias 13 e 14 de junho de 2024, onde participará do Congresso Potiguar de Atenção à Saúde, na Escola de Governo Cardeal Dom Eugênio de Araújo Sales, Natal/RN.



**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, e que, após constatada, proceda com o pagamento do valor, neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com integralidade de efeitos.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 11 de junho de 2024.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

**Código Identificador:**9CA2D0B7

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº344/2024 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 344/2024 - GABINETE CIVIL**

**CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL Á SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **MARLENE KEILA DA CRUZ DE FARIAS**, Conselheira de Saúde do Município de Touros/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 090.222.234-18, 03 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023, em seu artigo 3º, importando no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, onde participará do 5º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselheiros de Saúde do Nordeste, Rua São Braz, 304 - Bairro Paraíso, Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, e que, após constatada, proceda com o pagamento do valor, neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com integralidade de efeitos.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 11 de junho de 2024.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

**Código Identificador:**4CE0794B

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº345/2024 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 345/2024 - GABINETE CIVIL**

**CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL Á SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **LINDALCIR LUCAS DA SILVA**, Conselheira de Saúde do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 570, inscrito no CPF/MF sob nº 807.135.724-34, 03 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023, em seu artigo 3º, importando no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, onde participará do 5º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselheiros de Saúde do Nordeste, Rua São Braz, 304 - Bairro Paraíso, Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, e que, após constatada, proceda com o pagamento do valor, neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com integralidade de efeitos.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 11 de junho de 2024.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

**Código Identificador:**CE5A2705

**GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº346/2024 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 346/2024 - GABINETE CIVIL**

**CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL Á SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES CAVALCANTI**, Conselheira de Saúde do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 1419, inscrito no CPF/MF sob nº 010.308.284-07, 03 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023, em seu artigo 3º, importando no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, onde participará do 5º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselheiros de Saúde do Nordeste, Rua São Braz, 304 - Bairro Paraíso, Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, e que, após constatada, proceda com o pagamento do valor, neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com integralidade de efeitos.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 11 de junho de 2024.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros

**Código Identificador:**F9A57117

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº 347/2024 - GABINETE CIVIL**

**PORTARIA Nº 347/2024 - GABINETE CIVIL**

**CONCEDE DIÁRIA ESTADUAL Á SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que o confere a Lei Municipal nº 909/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Sra. **FRANCISCA EVANIA DOS SANTOS PACHECO**, Conselheira de Saúde do Município de Touros/RN, Matrícula de nº 1550, inscrito no CPF/MF sob nº 023.447.384-36, 03 (três) diárias Estaduais, ao valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme determina a Lei Municipal nº 909/2023, em seu artigo 3º, importando no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pernoites durante viagem, nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, onde participará do 5º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselheiros de Saúde do Nordeste, Rua São Braz, 304 - Bairro Paraíso, Instituto Federal do Rio Grande do Norte – IFRN, na cidade de Santa Cruz/RN.

**Art. 2º.** Determinar ao Secretário Municipal de Finanças, que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, e que, após constatada, proceda com o pagamento do valor, neste ato autorizado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, com integralidade de efeitos.

Registrem, Publiquem e Cumpram.

Touros/RN, 11 de junho de 2024.

**PEDRO FERREIRA DE FARIAS FILHO**

Prefeito Municipal de Touros-RN

**Publicado por:**

Adna Kamila Dos Santos Domingos Barros  
**Código Identificador:5BA6A71E**

**SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do município de Touros/RN. Contratado: **JOAO MARIA ANACLETO DA CRUZ - CPF: 044.731.554-47**. Objeto: Contratação de pessoa física para prestar serviço de Operador de Bombas no distrito de São José. Valor mensal: um salário-mínimo vigente. Vigência: 26 de maio de 2024 a 25 de dezembro de 2024.

Touros/RN, 26 de maio de 2024

**EDVALDO DOS SANTOS DE MEDEIROS**

Presidente DOSAAE

**Publicado por:**

Claudio de Oliveira França  
**Código Identificador:B1279A1C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 009/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024**

O Município de Triunfo Potiguar/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do seu Agente de Contratação Pregoeiro designado

pela Portaria nº 184/2023, torna público, a quem possa interessar, que **PRORROGA** o prazo de abertura referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024** sob o **Sistema de Registro de Preços**, Critério de julgamento **Menor preço Por item**, cuja a abertura ocorrerá às **09:00** horas do dia **17/06/2024**, através do *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, e tem como **Objeto**: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições dos Decreto Federal Nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, Decreto Municipal Nº 170, de 1º fevereiro de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Triunfo Potiguar - RN, 11 de junho de 2024.

**ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA LOPES**

Pregoeiro

**Publicado por:**

Jonathas Pedro de Almeida Queiros  
**Código Identificador:427A4875**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

**CPL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº**  
**002/2023 - PE EMPREA GIULLITE**

O Município de Umarizal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ N.º 12.439.069/0001-03, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado pela representante da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GIULLITE B MEDEIROS ME**, inscrita no CNPJ N.º 21.437.704/0001-04, já qualificada no contrato original, por meio de seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADO**, determinaram por meio deste, aditivar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como com o artigo 65, I, da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados, constituindo-se ato que favorece o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 06/06/2025.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, em 05 de junho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ N.º 12.439.069/0001-03

Contratante

**GIULLITE B MEDEIROS ME**

CNPJ N.º 21.437.704/0001-04

Contratado

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**074F0344

**CPL****TERCEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO  
N.º 002/2023 - PE JM COMERCIO**

O Município de Umarizal, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ N.º 12.439.069/0001-03, com sede a Av. Gavião,19, centro, nesta cidade de Umarizal/RN, representado pela representante da Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º26.690.173/0001-72, já qualificada no contrato original, por meio de seu representante legal, doravante denominado de **CONTRATADO**, determinaram por meio deste, aditar o referido contrato, obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente ADITIVO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, II, e § 2º da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como com o artigo 65, I, da Lei 8666/93, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo e Parecer Jurídico.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação de sua vigência por 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo têm adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e na Solicitação de Despesa.

**CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo em especial a necessidade da continuidade dos serviços ora contratados, constituindo-se ato que favorece o interesse público, bem como a autorização para a celebração do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

O presente Termo Aditivo terá vigência até 06/06/2025.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas da presente contratação, naquilo que não colidirem com o ora estabelecido.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes.

Umarizal/RN, em 05 de junho de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ N.º 12.439.069/0001-03

Contratante

**JM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**

CNPJ N.º 26.690.173/0001-72

Contratado

**Publicado por:**

Matheus Henrique de Amorim Paiva

**Código Identificador:**7B455AFF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA****CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0279/2024**

**EMENTA: “DESIGNA FISCAL PARA CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, SENHOR RENAN MENDONÇA FERNANDES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES ATINENTES À MATÉRIA:**

**RESOLVE**

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato o servidor:

**RODOLFO TAVARES BEZERRA CESARINO DA NÓBREGA**, portador do CPF nº 061.316.934-47, matrícula 1391. De acordo com preceitua na Lei de Licitações Nº 14.133/21, no Art. 117, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos abaixo relacionado, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA OBRA DO POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE DO P.A SÃO GERALDO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN, VISANDO O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO NO QUE TANGE A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS NORMAS REGIMENTAIS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.** Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.**

**CONTRATO Nº 070/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

Contratada: EMPREENDIMIENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA, CNPJ: 37.094.328/0001-24

Processo nº 0713/2024 – Concorrência Eletrônica nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de construção da obra do posto de atendimento à saúde do P.A São Geraldo, Zona Rural do Município de Upanema-RN.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Upanema/RN, 11 de junho de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito do Município de Upanema/RN

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira

**Código Identificador:**2F1999F8

**CHEFIA DE GABINETE  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 010/2024****PROCESSO N.º 478/2024**

**Adjudico e Homologo** pelo presente termo, para que surta os efeitos legais, referente ao Pregão Eletrônico n.º 010/2024, tendo como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UPANEMA/RN”, em favor dos licitantes relacionados abaixo, por terem apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração:

A E GARCIA DE MEDEIROS COMERCIO, CNPJ: 48.949.196/0001-91, saiu vencedora nos itens: 2,3,4,5,6,7,11,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,36,37,44,46,55,56,57; Totalizando o valor global de R\$ 593.529,60 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

ALZIDEBIO VINICIO CABRAL DA SILVA LTDA, CNPJ: 13.095.514/0001-10, saiu vencedora nos itens: 1,8,12,13,14,34,40,41,42,43,45,47,54; Totalizando o valor global de R\$ 520.228,00 (quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e oito reais).

C TRAJANO PINTO MENDONÇA, CNPJ: 05.909.473/0001-20, saiu vencedora nos itens: 48,49,50,51,52,53; Totalizando o valor global de R\$ 41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

M M ALIMENTOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ: 03.126.525/0001-66, saiu vencedora nos itens: 15,33,35,39; Totalizando o valor global de R\$ 68.146,20 (sessenta e oito mil, centos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

RUIVAN CARLOS MORAIS - ME, CNPJ: 70.157.607/0001-65, saiu vencedora nos itens: 10; Totalizando o valor global de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

T DE JESUS F B FREIRE, CNPJ: 32.932.849/0001-90, saiu vencedora nos itens: 38; Totalizando o valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Upanema/RN, 10 de Junho de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
Código Identificador:82139C5C

**CHEFIA DE GABINETE  
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2024**

**Dispensa de Licitação n.º 034/2024****Processo n.º 1114/2024/DISP**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021.

Finalmente, considerando que o processo seguiu a tramitação conforme estabelece o Decreto Municipal n.º 029/2023.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada e credenciada, junto ao

DETRAN, para ministrar curso para condutores de veículos de transporte escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, *autorizando a elaboração do termo autorizativo de Dispensa de Licitação.*

Após a confecção do Termo, façam-no constar nos autos, para devida instrução do processo e demais providências complementares.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 11 de junho de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
Código Identificador:92F6F287

**CHEFIA DE GABINETE  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
N.º 034/2024**

**Dispensa de Licitação n.º 034/2024****Processo n.º 1114/2024/DISP**

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, XV, da Lei n.º 14.133/2021.

**AUTORIZO** a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133/2021, objetivando:

Contratação de empresa especializada e credenciada, junto ao DETRAN, para ministrar curso para condutores de veículos de transporte escolar, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

**CREADOR:** SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, CNPJ: 03.784.680/0001-70.

**VALOR:** R\$8.390,00 (oito mil, trezentos e noventa reais).

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Upanema/RN, 11 junho de 2024.

**RENAN MENDONÇA FERNANDES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
Código Identificador:578CB783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 070/2024**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA  
Contratada: EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA, CNPJ: 37.094.328/0001-24

Processo n.º 0713/2024 – Concorrência Eletrônica n.º 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de construção da obra do posto de atendimento à saúde do P.A São Geraldo, Zona Rural do Município de Upanema-RN.

VALOR: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AÇÃO**

1030 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE

**NATUREZA DA DESPESA**

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSO**

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 VIGENCIA: 06/06/2024 a 05/06/2025.  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA  
 ASSINADO PELO CONTRATANTE  
 EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS MVM LTDA, CNPJ:  
 37.094.328/0001-24  
 ASSINADO PELA CONTRATADA

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
 Código Identificador:C8A8CB7F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA  
 Contratada: GLEYMON MYKAEL DE CARVALHO COSTA  
 Processo nº 852/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022 - CPL  
 Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento e desenvolvimento de conteúdo digital (fotos, artes, cartazes e vídeos), visando o aprimoramento das informações institucionais a ser divulgado nas mídias oficiais do Município de Upanema/RN.  
 VALOR: R\$ 44.004,10 (quarenta e quatro mil, quatro reais e dez centavos)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.003 GABINETE DO PREFEITO  
 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO  
 06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

**AÇÃO**

2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
 2119 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
 2141 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO  
 2142 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL  
 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 2084 - APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO  
 2111 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2107 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2116 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS – PSB  
 2122 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – IGDBF  
 2127 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS  
 2155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
 2159 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA  
 2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 2038 - INCENTIVO AO SELO UNICEF  
 2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
 2066 - APOIO A PRÁTICA DO INTERCOLEGIAL E DA GINCANA CULTURAL

2134 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
 2050 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2096 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF  
 2099 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO  
 2132 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL – PSB  
 2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA  
 2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

**NATUREZA DA DESPESA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSO**

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais  
 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 15500000 - Transferência do Salário-Educação  
 16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  
 26003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  
 16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Assinada pela Contratante: RENAN MENDONÇA FERNANDES  
 Assinada pela Contratada: GLEYMON MYKAEL DE CARVALHO COSTA  
 Vigência: 11/06/2024 a 10/06/2025

Upanema/RN, 11 de Junho de 2024.

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
 Código Identificador:2E7573DA

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA  
 Contratada: MAYRE GABRIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA10173114474  
 Processo nº 852/2022 – Pregão Eletrônico nº 16/2022 - CPL  
 Objeto: Registro de preços visando contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em planejamento e desenvolvimento de conteúdo digital (fotos, artes, cartazes e vídeos), visando o aprimoramento das informações institucionais a ser divulgado nas mídias oficiais do Município de Upanema/RN.  
 VALOR: R\$ 39.678,50 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

02.003 GABINETE DO PREFEITO  
 03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMONIO

06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

**AÇÃO**

2004 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO  
 2119 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR  
 2141 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PATRIMÔNIO  
 2142 - ADMINISTRAÇÃO DA GUARDA-MUNICIPAL  
 2067 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 2084 - APOIO AS PRINCIPAIS CADEIAS PRODUTIVAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO  
 2111 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2107 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 2116 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS – PSB  
 2122 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA – IGDBF  
 2127 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO/BOLSA FAMÍLIA - IGD-SUAS  
 2155 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ  
 2159 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA  
 2015 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
 2038 - INCENTIVO AO SELO UNICEF  
 2058 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
 2066 - APOIO A PRÁTICA DO INTERCOLEGIAL E DA GINCANA CULTURAL  
 2134 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE  
 2050 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2093 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 2096 - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF  
 2099 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 2130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  
 2131 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO  
 2132 - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB  
 2158 - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA  
 2062 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANO

**NATUREZA DA DESPESA**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

**FONTE DE RECURSO**

15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
 17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais  
 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 15500000 - Transferência do Salário-Educação

16600000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS  
 15001002 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 16000000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROV. DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  
 26003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada  
 16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais

Assinada pela Contratante: RENAN MENDONÇA FERNANDES  
 Assinada pela Contratada: MAYRE GABRIELLE BEZERRA DE OLIVEIRA10173114474  
 Vigência: 11/06/2024 a 10/06/2025  
 Upanema/RN, 11 de Junho de 2024.

**Publicado por:**

Pedro Henrique Lima Bezerra de Oliveira  
**Código Identificador:**F084AE82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 075/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SMS.**

**PORTARIA Nº 075/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SMS.****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro De 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao senhor **ANTONIO EDUARDO F BEZERRA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/CE, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com paciente MAIARA COSTA DE MEDEIROS;

**Local de destino:** Fortaleza/CE;

**Período do Afastamento:** 06 de junho de 2024;

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se****Publique-se****Cumpra-se****MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Lílian Fabrine Carvalho Matoso Gondim  
**Código Identificador:**78A81618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 PORTARIA Nº 076/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SMS.**

**PORTARIA Nº 076/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SMS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), ao senhor **EDVALDO AUGUSTO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente **JOSÉ MIGUEL ROCHA**;

**Local de destino:** Natal /RN;

**Período do Afastamento:** 28 de maio de 2024;

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**42ABAA84

**Publique-se**

**Cumpra-se**

**MARIA GORETH SALES DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

**Código Identificador:**E7739A2F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER  
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023 – ADITVO  
Nº 28/2024**

**EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023 – ADITVO  
Nº 28/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER/RN, CNPJ: 01.612.380/0001-88, torna público que foi firmado o seguinte aditivo: **PRIMEIRO ADITIVO** de prorrogação de prazo de execução e prazo de vigência ao Contrato nº 52/2023 – PMVV ORIGEM: Processo administrativo nº 111/2023, Carona nº 001/2023; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, barraca, banheiros químicos e gerador de energia, para uso em eventos no município de Venha-Ver/RN.

CONTRATADA MK DE LIMA, CNPJ/MF nº 34.714.779/0001-29

O prazo de vigência do contrato nº 52/2023, previsto em sua cláusula 13º, fica prorrogado a contar de 12 de JUNHO de 2024. até 12 de JUNHO de 2025.

PUBLIQUE-SE,

**CLEITOM JÁCOME DA COSTA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Kenya Santos Sarmento

**Código Identificador:**ABBB6A98

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
FINANÇAS  
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2024**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº  
001/2024**

Torna-se público que o município de Vera Cruz/RN, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, fará realizar no dia 17 de Junho de 2024, às 09h00min, DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GULOSEIMAS DESTINADOS PARA ATENDER NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RN, na hipótese do art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Nos termos do art. 75 § 3º da lei 14.133/2021, avisa ainda aos interessados para envio de proposta e demais informações deverão ser feito exclusivamente por meio do portal de compras públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) com intuito de selecionar a proposta mais vantajosa, concedendo prazo de 03 (três) dias úteis a partir dessa publicação. Para maiores esclarecimentos através do endereço eletrônico de e-mail: [cplveracruz@hotmail.com](mailto:cplveracruz@hotmail.com).

Vera Cruz/RN, em 11 de Junho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 077/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SMS.**

**PORTARIA Nº 077/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024 - SMS.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 749 de 23 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos municipais do poder executivo e dá outras providências;

**Resolve:**

**Art. 1º - CONCEDER** Uma Diária, sem pernoite, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao senhor **FERNANDO PATRIK BEZERRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Motorista, para fazer face às despesas com locomoção na cidade de Fortaleza/RN, conforme a seguir:

**Objeto do deslocamento:** Deslocamento com a paciente **ANA MARIA B DE FREITAS**;

**Local de destino:** Fortaleza/RN;

**Período do Afastamento:** 06 de abril de 2024;

**Art. 2º** - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º ao 9º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de Dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se**

**FERNANDA CLENDIA DA SILVA GOMES**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
José Edilson Pinheiro Borges  
**Código Identificador:**8E4E3301

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 077/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, a servidora, **ANGÉLICA MEYRE RIBEIRO IZIDIO**, Orientadora Social, período de **2023/2024**, contados a partir do dia **17/06/2024** com término em **16/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 11 de junho de 2024.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**D8D07829

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 078/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** A Lei Municipal nº 915 de 23 de agosto de 2021, que “Regulamenta a concessão de férias e décimo terceiro salário aos Agentes Políticos Municipais vinculados ao Poder Executivo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (dias) dias consecutivos, a servidora, **MARIA JARLUCE DA SILVA**, Coordenadora, período de **2023/2024**, contados a partir do dia **17/06/2024** com término em **01/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN

Em 11 de junho de 2024.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**A776A5A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**PORTARIA DE FÉRIAS N.º 079/2024 – GABINETE DO PREFEITO**

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial, o que dispõe a Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 65, inciso VI,

**CONSIDERANDO** o Art.98, § único da Lei Municipal nº 440 de 08 de agosto de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Florânia

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o pedido de Férias Regulamentares de 15 (dias) dias consecutivos, ao servidor, **ALEX SILVA DE AZEVÊDO**, Contador, período de **2020/2021**, contados a partir do dia **20/06/2024** com término em **04/07/2024**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia/ RN  
Em 11 de junho de 2024.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito do Município

**LAEDSON SILVA DE MEDEIROS**  
Sec. Mun. de Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Andreia Kelly de Moraes Dantas  
**Código Identificador:**6A43655B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO MUNICIPAL N.º 12/2024 – DE 11 DE JUNHO DE 2024**

*“Dispõe sobre Regulamentação de Torneio Leiteiro na modalidade Regional a ser realizado no Município de Florânia/RN, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.027/2024 que institui Torneio Leiteiro no Município de Florânia e

**CONSIDERANDO** que o parágrafo único do art. 1º da referida lei estabelece que os critérios de inscrição, realização, classificação e premiação do Torneio Leiteiro serão estabelecidos através de Decreto Municipal, resolve;

**DECRETAR O REGULAMENTO DO 1º TORNEIO LEITEIRO MODALIDADE “REGIONAL”**

**CAPÍTULO I – DA MODALIDADE E DO OBJETIVO:**



**Art.1º** Este regulamento estabelecerá normas relativas à realização do 1º Torneio Leiteiro na **Modalidade Regional**, tendo por objetivo divulgar o potencial produtivo dos animais de propriedades leiteiras situadas na Zona Rural do município de Florânia.

## **CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E DIREÇÃO**

**Art. 2º** O Torneio Leiteiro será promovido e dirigido pela equipe da Secretaria Municipal de Agricultura de Florânia/RN.

## **CAPÍTULO III – ÉPOCA E LOCAL**

**Art. 3º** O torneio ocorrerá nos dias 14/15 de junho de 2024, no Parque da Cidade José Laurentino de Medeiros.

## **CAPÍTULO IV – INSCRIÇÕES**

**Art. 4º** As inscrições serão realizadas no período de 29 de maio a 4 de junho de 2024 e, serão confirmadas com a presença do animal no local indicado no Art. 3º até às 14h:00min do dia 13 de junho, 2024, salvo se houver algum imprevisto.

Parágrafo Único. No ato da inscrição dos animais, os concorrentes assinarão um termo de compromisso dando ciência e concordando com todas as cláusulas deste regulamento.

**Art. 5º** Cada participante poderá inscrever 01 (um) animal para cada categoria (Vaca Adulta e Vaca Jovem) que de maneira alguma, poderão ser substituídas após a 1ª ordenha.

**Art. 6º** O torneio se restringirá aos animais de propriedades leiteiras situadas nos sítios situados na Zona Rural do Município de Florânia/RN.

**Art. 7º** Só participarão do Torneio Leiteiro os animais cujas características coincidam com as constantes na ficha de inscrição.

**Art. 8º** Não será cobrado taxa de inscrição.

## **CAPÍTULO V - ENTRADA E SAÍDA DOS ANIMAIS:**

**Art. 9º** Os animais participantes do 01º Torneio Leiteiro, obrigatoriamente, deverão estar no local do evento até às 13:00min do dia 13 de junho de 2024, para confirmar inscrição e ficar à disposição da comissão responsável. Salvo se houver algum imprevisto.

**Art. 10.** Serão disponibilizados currais para acomodação dos animais sendo, no máximo, dois animais por baía, a escolha das baias será de acordo com a ordem de chegada dos animais, no evento.

**Art. 11.** Em atenção a Legislação de Sanidade Animal vigente, a entrada do animal inscrito ficará condicionada a apresentação dos seguintes documentos:

I – Prova negativa para Tuberculose, realizada no prazo máximo de 06/06 a 10/06 dias anteriores à admissão dos animais.

II – Atestado de exame negativo de soro-aglutinação, rápida, para Brucelose realizada no máximo até 60(sessenta) dias antes da entrada dos animais no recinto. Para animais até 24 (vinte e quatro) meses de idade, o atestado de exame negativo poderá ser substituído pelo certificado de vacinação contra Brucelose.

Parágrafo Único. Não será permitida a entrada de animais com sinais clínicos de doenças infectocontagiosas e/ou parasitas externos.

**Art. 12.** Os cuidados com a segurança e manejo dos animais ficarão a cargo e responsabilidade dos proprietários e/ou da pessoa por ele indicada.

## **CAPÍTULO VI - DAS CATEGORIAS PARTICIPANTES**

**Art. 13** - Serão estabelecidas duas categorias.

Parágrafo Único. Será adotado o critério de exame de detenção, pela comissão técnica, para os animais se enquadrarem dentro das respectivas categorias:

I - categoria Vaca Adulta: animais que possuem a partir da 4ª muda **completa**.

II - categoria Vaca Jovem: animais que possuem até a 4ª muda **Incompleta**.

## **CAPÍTULO VII - DURAÇÃO DO 01º TORNEIO LEITEIRO**

**Art. 14.** Haverá secagem oficial (Ordenha de Nivelamento) às 17h:00min do dia 13 de junho de 2024.

**Art. 15.** O 1º Torneio Leiteiro seguirá com 04 (quatro) ordenhas, com intervalo de 12 horas entre elas. Sendo a primeira realizada às 06h:00min do dia 14 de junho de 2024.

**Art. 16.** O resultado será feito pelo somatório de todas as ordenhas realizadas, com exceção da ordenha de nivelamento.

**Parágrafo Único.** O resultado sempre será em kg, pela pesagem oficial. Os latões para acondicionamento do leite antes das pesagens serão de responsabilidade do participante, sendo um para cada animal.

**Art. 17.** Todas as ordenhas terão a duração máxima de 20 (vinte) minutos.

Parágrafo Único. Exceto as vacas que serão ordenhadas com ordenhadeira mecânica, devido à quantidade de matrizes leiteiras para uma máquina só.

**Art. 18.** Somente a comissão do Torneio por meio de seus fiscais, poderá autorizar o início da ordenha. Após a autorização, o responsável pela ordenha terá até 02 (dois) minutos para seu início, sob pena de desclassificação.

## **CAPÍTULO VIII - DA PESAGEM DO LEITE**

**Art. 19.** As pesagens serão efetuadas após cada ordenha na presença dos concorrentes, dos membros da Comissão Organizadora e Fiscalizadora e em ambiente que facilite a assistência pelo público. As pesagens serão iniciadas após o término da ordenha de todos os animais participantes.

**Art. 20.** O transporte do leite até a balança, bem como a transferência do leite para o balde oficial, colocação do mesmo na balança será feito obrigatoriamente pelo concorrente ou pessoa credenciada por este.

**Art. 21.** Não será pesado o leite que apresentar sinais que descaracterizem o leite – aspecto sanguinolento, secreção purulenta, fétida.

**Art. 22.** Não será permitido o uso de balanças ou qualquer meio para se mensurar o leite, a não ser a balança oficial do Torneio.

**Art. 23.** As pesagens serão anotadas em fichas apropriadas, com cópias que serão fornecidas aos proprietários ou responsáveis pelos animais concorrentes.

## **CAPÍTULO VIII - DA ALIMENTAÇÃO**

**Art. 24.** A alimentação tipo volumosa e concentrada dos animais ficará a cargo dos seus proprietários, eximindo a comissão organizadora de quaisquer problemas dela decorrente.

**Art. 25.** Não haverá restrição ao uso de qualquer alimento.

## **CAPÍTULO IX - DA UTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS.**

**Art. 26.** Após a entrada no local determinado pela comissão do evento, em que será realizada o Torneio Leiteiro, não será permitida nenhuma medicação nos animais participantes (medicamentos endovenosos, intramusculares, subcutâneos, orais, nasais e intramamários), exceto se houver autorização expressa do Médico Veterinário responsável técnico pelo o evento.

**Art. 27.** Nenhum animal poderá sair do local enquanto estiver ocorrendo o Torneio Leiteiro, sob pena de desclassificado, exceto se houver autorização expressa da Comissão Organizadora, mediante requerimento fundamentado.

## **CAPÍTULO X - DA PREMIAÇÃO**

**Art. 28.** Serão premiados os animais que obtiverem maior quantidade de leite em quilos nas três categorias, com a seguinte premiação:

Vaca Adulta:  
Campeão – R\$ 1.000,00  
Vice-campeão – R\$ 500,00  
Terceiro colocado – R\$ 300,00

Vaca Jovem:  
Campeão – R\$ 1.000,00  
Vice-campeão – R\$ 500,00  
Terceiro colocado – R\$ 300,00

Parágrafo único. Em caso de empate, ficará decidido que o critério de desempate será a soma das duas pesagens do Nivelamento, para cada Categoria correspondente.

#### CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS:

**Art. 29.** Será desclassificado do 01º Torneio Leiteiro o expositor que por si ou através de terceiros, especialmente seus tratadores, violarem

o presente regimento ou praticarem atos tidos como irregulares pela Comissão.

**Art. 30.** Fica terminantemente proibida a presença de pessoas estranhas, antes da ordenha e, durante o período da ordenha, somente os concorrentes ou responsáveis e a Comissão Organizadora terão acesso ao local do torneio.

**Art. 31.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.

Em 11 de junho de 2024.

**SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laedson Silva de Medeiros  
**Código Identificador:**21A940D4

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ

#### DIRETORIA EXECUTIVA E SECRETARIA EXECUTIVA RGF ANEXO 1 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

S009 - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL GEOPARQUE SERIDÓ			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF			
ANEXO 15 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DE CONSORCIO PÚBLICO			
1º QUADRIMESTRE DE 2024			
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72, art. 15, inciso IV, a)			RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 1(b)	TOTAL(c = a + b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (I)	RS 69.985,18		RS 69.985,18
Pessoal Ativo	RS 69.985,18		RS 69.985,18
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (CONTRATO DE RATEIO) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais			
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração			
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração			
Outras Deduções Constitucionais ou Legais			
DESPESA COM PESSOAL (CONTRATO DE RATEIO) (III) = (I - II)	RS 69.985,18		RS 69.985,18
DESPESA COM PESSOAL (RECURSOS PRÓPRIOS) (IV)	RS 69.985,18		RS 69.985,18
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + IV)	RS 69.985,18		RS 69.985,18
DESPESA BRUTA COM PESSOAL POR ENTE CONSORCIADO	VALOR TRANSFERIDO POR CONTRATO DE RATEIO	VALOR EXECUTADO	
Currais Novos	30.000,00	11.664,19	
Lagoa Nova	32.250,00	11.664,19	
Parelhas	29.750,00	11.665,20	
Cerro Corá	19.200,00	11.666,20	
Acarí	32.400,00	11.667,20	
Carnaúba dos Dantas	25.800,00	11.668,20	
TOTAL	169.400,00	69.995,18	
FONTE: Sistema SOFC			
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.			
<b>2. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.</b>			

Currais Novos/RN, em 29 de maio de 2024

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Presidente

**MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO**  
Contador

**Publicado por:**  
Janaina Luciana de Medeiros  
**Código Identificador:**5C6447BA

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES

#### GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº 799 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

**LEI MUNICIPAL Nº 799, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES/RN, no uso** de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica criada a **ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO**

**RODRIGUES/RN**, área localizada entre as Comunidades de São José e Tabuleiro Alto, conforme memorial descritivo e planta georreferenciada anexas, com a finalidade de atrair para o Município novos investimentos e regularizar os já estabelecidos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Poder Executivo Municipal poderá realizar parcerias com a iniciativa privada, especialmente com as indústrias que se instalarão nesta Zona Industrial, para executar a infraestrutura urbana de acordo com o regulamento desta Lei

**Art. 2º** - A criação da Zona Industrial não exige as indústrias que venham a se instalar na Zona Industrial de apresentar previamente o **Plano de Ocupação do solo** e, quando for o caso, **Relatório Circunstanciado** elaborado por profissional habilitado sobre os efeitos dos impactos ambientais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Poder Executivo Municipal condicionará a concessão de **ALVARÁ** para localização de estabelecimento industriais à apresentação das licenças previstas no Sistema de Licenciamento Ambiental do IDEMA e o atendimento de toda a legislação pertinentes.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS OU SUPLEMENTARES**, por Decreto, visando a realização de obras e serviços de infra-estrutura na área de terras discriminada no artigo primeiro da presente Lei.

**Art. 4º** - A ampliação desta Lei far-se-á sem prejuízo da observância de outras disposições contidas na legislação federal e estadual.

**Art. 5º** - Esta Lei será regulamentada no prazo de 90 dias a contar de sua publicação.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alto do Rodrigues/RN, em 10 de Junho de 2024.

**NIXON DA SILVA BARACHO**

Prefeito Constitucional

**MEMORIAL DESCRITIVO****ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN**

Informações do sistema de coordenadas Sistema de Coordenadas: UTM

Datum: SIRGAS 2000

Zona: 24 South (39W)

ZONA INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN						
De			Para	Azimute	Distância (m)	Confinante
PT	LESTE	NORTE				
P01	743431.08	9406445.48	P02	105°41'38"	1051,30	-
P02	744425.24	9406103.60	P03	212°56'18"	3725,94	-
P03	742399.31	9402976.58	P04	283°34'51"	2460,82	-
P04	740007.30	9403554.43	P05	34°49'04"	2098,69	-
P05	741205.59	9405277.39	P06	74°59'52"	1721,59	-
P06	742868.50	9405723.03	P01	37°54'29"	915,66	-
					ÁREA (m²)	7089646,72
					ÁREA (ha)	708,96
					PERÍMETRO (m)	11973,99

**DAVID LUIZ MOURA DE LIMA**

Engenheiro Civil CREA RN 211877356-0

**Publicado por:**

Camila Cristina do Nascimento Medeiros

**Código Identificador:**BDCC2248

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**

**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 114/2024-SMG TERCEIRA FASE DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS****PORTARIA Nº 114/2024 - SMG**

DISPÕE SOBRE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS BENEFICIÁRIOS COM O PAGAMENTO DA TERCEIRA FASE DA INDIVIDUALIZAÇÃO DO FGTS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 34, II, a, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICO** a lista de todos os trabalhadores que serão contemplados na terceira fase do pagamento de valores (anexo I), referentes à Individualização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), do período apurado nos autos do processo n.º 46217.004066/2010-14 – MTE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo, Bom Jesus/RN em 11 de junho de 2024.

**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I**

	NOME	PIS
01	ALICE BERNADINO DE LIMA	17.035.950.7-78
02	AMBROSIO PEDRO DE OLIVEIRA	17.039.142.2-18
03	ANA LUCIA DE MACEDO RIBEIRO	19.013.320.1-15
04	ANA MARIA CUNHA DA SILVA	17.039.142.2-34
05	ANA MARIA DE LIMA	17.033.150.6-18
06	ANIZETE BERNADINO ANDRADE	17.035.952.0-02
07	BENJAMIM ALVES	10.860.374.9-36
08	BRUNO GUSTAVO CAVALCANTE FONSECA	13.005.930.6-44
09	CLARICE SILVA BARBOSA	16.488.525.5-15
10	CLEILSON BARROS PEREIRA	11.690.887.1-11
11	CONCEBIDA LUZ NETA	17.033.150.4-48
12	CORINA DELGADO FREITAS MAIA	17.071.465.9-30
13	DILMA SOUZA MACIEL	17.035.950.8-16
14	DJANEIDE MARIA SANTOS	17.033.150.2-35
15	DULCE GOMES DA SILVA	17.033.151.9-75
16	ELIZABETH SANTOS SILVA	17.043.337.1-25
17	ENILDO FERREIRA SILVA	17.039.142.2-93
18	EULALIA CUNHA	17.033.152.0-09
19	EXPEDITO FARIAS ROCHA	10.084.433.6-01
20	FERNANDO FERNANDES ALVES	19.022.422.8-04
21	FLAVIA CRISTINA FERREIRA FARIAS	17.033.150.5-45
22	FRANCISCA ALVES DE ASSIS	17.033.150.4-80
23	FRANCISCA ALVES FONSECA	17.033.150.2-86
24	FRANCISCA CARLOS CARVALHO SANTOS	10.084.433.6-60
25	FRANCISCA FERREIRA BEZERRA	17.025.527.9-96
26	FRANCISCA LINDAMAR PINHEIRO	17.039.142.2-42
27	FRANCISCA SELSIDE SILVA	17.025.529.4-33
28	FRANCISCA VITAL DOS SANTOS	17.033.150.2-00
29	FRANCISCO CANINDE ALMEIDA	10.774.295.2-41
30	FRANCISCO CHALI SILVA	19.004.209.3-04
31	FRANCISCO CLAUDIO GOMES	12.343.003.0-00
32	FRANCISCO CORDEIRO FILHO	17.052.302.2-31
33	FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	17.035.952.2-15
34	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	12.087.775.8-87
35	FRANCISCO FIRMINO FERREIRA	17.035.950.6-97
36	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	10.426.125.3-52
37	FRANCISCO PESSOA PONTES	17.044.898.9-88
38	FRANCISCO RIBEIRO SOUZA	10.614.173.7-33
39	GENIVAL FIEL LIMA	19.007.885.1-14
40	GERALDA MARIA DE LIMA	17.033.150.3-40
41	GERALDO XAVIER RIBEIRO	17.052.302.5-25
42	GERSON FARIAS NETO	17.033.151.8-78
43	GILENO GOMES SILVA	19.013.316.2-23
44	GISELIA ARAUJO LIRA	17.035.950.7-86
45	GISLAINE FERNANDES MOURA	17.039.142.3-15
46	HELENA LUIZ MOURA	17.025.529.4-41
47	HERIBERTO FIEL LIMA	19.022.338.8-62
48	ILZA BEZERRA NASCIMENTO	17.013.948.9-40
49	ISABEL CRISTINA SILVA ROCHA	19.026.401.1-19
50	JANAINA GALVAO SILVA	12.621.186.6-47
51	JASSO LOURENÇO SANTOS	10.112.846.5-88
52	JOAO BATISTA FERREIRA MOURA	12.287.910.7-45
53	JOAO MARIA ARAUJO SILVA	17.052.302.4-60
54	JOAO MARIA SILVA	11.966.789.8-95
55	JOAO MAURICIO FILHO	17.010.538.3-77
56	JOAO PEDRO SILVA	17.045.844.7-84
57	JOAQUIM EVARISTO	10.851.240.0-78
58	JOSE ANTONIO SILVA	19.009.230.5-14
59	JOSE AUGUSTO DA SILVA	17.045.449.8-34
60	JOSEFA CANDIDO DE LIMA	17.039.142.2-26
61	JOSE FRANCISCO FIGUEIREDO GOMES	17.033.150.5-53
62	JOSE LAEDSON PONTES SILVA	19.055.713.5-30
63	JOSE MARIA CORREIA	19.013.316.2-74
64	JOSE PINHEIRO FILHO	10.388.636.7-31
65	JOSEFA ALVES MACEDO	17.052.303.0-25
66	JOSEFA CANDIDO DE LIMA	17.039.142.2-26
67	JOSEFA RODRIGUES S COSTA	17.033.151.9-32
68	JOSINAIDE RODRIGUES SILVA SOUZA	17.043.336.9-43
69	JOSIRAN GOMES FIGUEIREDO	17.052.302.5-33
70	JOSIVALDO AMARO LIMA	17.039.142.3-07
71	JOSIVALDO XAVIER SOUZA	17.052.302.4-79
72	JOSIZELIA LEANDRO DIOGO SILVA	17.039.142.3-23
73	JUDAS TADEU COSTA	17.033.150.4-72
74	JURACY CALIXTO SILVA	17.028.166.8-03
75	KATIA CRISTINA ALVES FONSECA	19.013.316.6-06
76	LINDALVA HENRIQUE CRUZ	17.045.449.7-02
77	LINDAMAR FRANCISCA S DAMASCENO	17.052.302.1-93

78	LITIECIO XAVIER DANTAS	17.052.302.6-73
79	LUCI BATISTA SILVA	17.002.454.7-04
80	LUCIA MARIA DUARTE SANTOS	17.035.952.0-37
81	LUCINEIDE BASILIO OLIVEIRA SILVA	17.035.952.0-96
82	LUCINEIDE PEREIRA SILVA ALVES	17.033.151.9-91
83	LUIZ AMARO LIMA	17.025.529.4-17
84	MARCONE TEODOSIO MELO	12.342.994.8-60
85	MARCOS ANTONIO SALVADOR	10.620.371.6-73
86	MARIA APARECIDA GOMES	17.013.948.9-32
87	MARIA CELESTE SUASSUNA	10.655.543.7-72
88	MARIA DAS DORES PONTES	17.039.142.4-47
89	MARIA DAS DORES SANTOS SILVA	17.035.950.8-59
90	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES OLIVEIRA	17.033.150.2-19
91	MARIA DE CASSIA SANTOS	17.039.142.2-77
92	MARIA DE FATIMA SILVA	17.043.336.9-86
93	MARIA DE LOURDES DIOGO FERREIRA	17.035.950.8-08
94	MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA	17.010.538.4-07
95	MARIA DURCELI AZEVEDO ANDRADE	10.010.417.8-90
96	MARIA ELENICE BARBALHO	17.017.877.5-17
97	MARIA ELJENE NASCIMENTO	17.039.142.3-82
98	MARIA FORTUNATA VILLAR CARVALHO	10.084.433.6-36
99	MARIA GEANE LEOCARDIO SILVA	16.895.641.1-66
100	MARIA GORETE LIRA	17.035.950.6-89

Publicado por:  
Herbely Thyanne de Lima Bezerra  
Código Identificador:427067AC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,  
**RESOLVE:**  
**FAZER CONCESSÃO** de 1,0 (Uma diária (s) ao (à):

SERVIDOR (A):	José Cardoso de Araujo			
CARGO:	Motorista			
MATRÍCULA:	2005220-1			
DOCUMENTOS:	CPF: XXX.214.424-XX	RG: X.281.XXX		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
HORÁRIO DE SAÍDA:	08:00 h			
HORARIO DA VOLTA:	16:00 h			
TIPO DE TRANSPORTE:	OROCH, PLACA RZH6J30			
OBJETIVO DA VIAGEM	CONDUZIR DE VOLTA O COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR ALUISIO ALVES NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, A REFERIDA DIÁRIA SERPA PAGA COM RECURSO FEDERAL DO BLOCO GESTÃO PBF CONTA Nº 52.173-6			
Conforme solicitação da Secretaria:	Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social			
QUANTIDADE	DESTINO	DATA	V.UNIT. R\$	V.TOTAL R\$
1,0 diária	Natal-RN 2024	07 de junho de 2024	S/pernoite 80,00	80,00

Importa a quantia de **R\$ 80,00** (oitenta reais)

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2024

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Gorgonio Paes de Bulhões  
Código Identificador:3985E6D4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02402290001 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.**

Pelo presente Termo de Adesão celebram de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 14.856.151/0001-50, sediada na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra.ELINUZE BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.296.168-ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº 050.070.814-26, residente na Rua Aparício Carlos Fernandes, 449, Sebastião Maltez, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **ADERENTE**, **ADERE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº**

**02402290001 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**, firmada entre Prefeitura Municipal de Encanto/RN, CNPJ: 08.355.760/0001-23, sediada na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, CEP: 59.905-000, Encanto/RN e a Pessoa Jurídica **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA - ME**, CNPJ: 44.298.502/0001-16 sediada na Rua Valfredo Gurgel, 174, Sala 01, Centro, CEP: 59.8000-000, Martins/RN, denominado **ADERIDO**, neste ato representada pelo Sr. **FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.880.871-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 048.622.594-13, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas nos §§ 3º, 4º, 5º e demais dispositivos da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 destinada à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Caraúbas/RN.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES, DA QUANTIDADE E DO VALOR

**2.1.** O objeto aderido constitui-se em:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1L, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	BATGUT	LT	1350	R\$ 5,65	R\$ 7.627,50
2	Carne bovina de 2º tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	2350	R\$ 34,50	R\$ 81.075,00
3	Carne bovina de 2º, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	1650	R\$ 30,04	R\$ 49.566,00
4	Carne bovina, tipo carne de sol de 2º - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	375	R\$ 36,90	R\$ 13.837,50
5	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	CAICÓ	KG	135	R\$ 40,80	R\$ 5.508,00
6	Ovos, bandeja c/15 unid.	FORTE GEMA	UND	675	R\$ 12,90	R\$ 8.707,50
7	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para o consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de microorganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do ministério da agricultura, embalagem de 150 gramas.	ISIS	UND	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
8	Costela bovina, embalado saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	KG	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00
9	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	FRANGÃO	KG	405	R\$ 17,90	R\$ 7.249,50
10	Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Acondicionada em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	PESCADO	KG	350	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
11	Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
12	Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Unidade de 180 g.	ISIS	UND	70	R\$ 1,99	R\$ 139,30
13	Iogurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.	ISIS	UND	135	R\$ 3,50	R\$ 472,50
14	Iogurte natural, Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	BETANIA	UND	135	R\$ 6,01	R\$ 811,35
15	Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	REAL	KG	2600	R\$ 16,90	R\$ 43.940,00
16	Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200	AURORA	KG	67	R\$ 29,00	R\$ 1.943,00

	a 500 gramas.					
17	Queijo, tipo mussarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.	BIANA	KG	67	R\$ 35,90	R\$ 2.405,30
18	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas Higiênicas Sanitárias de elaboração". Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	JUCURUTU	KG	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
19	Linguiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 3 meses a contar da entrega.	AURORA	KG	135	R\$ 24,90	R\$ 3.361,50
20	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	675	R\$ 9,98	R\$ 6.736,50
21	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	525	R\$ 9,82	R\$ 5.155,50
22	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	135	R\$ 9,98	R\$ 1.347,30
23	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	675	R\$ 10,50	R\$ 7.087,50
24	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	135	R\$ 22,90	R\$ 3.091,50
25	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	540	R\$ 9,80	R\$ 5.292,00
26	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada,	AURORA	KG	135	R\$ 14,90	R\$ 2.011,50
27	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 kg a unidade.	IN NATURA	UND	202	R\$ 8,20	R\$ 1.656,40
28	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100g a unidade, livre de enfermidades.	IN NATURA	DZ	1685	R\$ 6,59	R\$ 11.104,15
29	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	270	R\$ 4,89	R\$ 1.320,30
30	Laranja, tipo pêra, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	675	R\$ 4,25	R\$ 2.868,75
31	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	NACIONAL	KG	675	R\$ 12,50	R\$ 8.437,50
32	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	270	R\$ 4,59	R\$ 1.239,30
33	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	540	R\$ 2,59	R\$ 1.398,60
34	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	202	R\$ 14,21	R\$ 2.870,42
35	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1350	R\$ 2,59	R\$ 3.496,50
36	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	IN NATURA	KG	540	R\$ 3,99	R\$ 2.154,60
37	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	202	R\$ 9,59	R\$ 1.937,18
38	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	170	R\$ 4,99	R\$ 848,30
39	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	UND	415	R\$ 3,45	R\$ 1.431,75
40	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega do produto.	GARLIC	KG	135	R\$ 32,90	R\$ 4.441,50
41	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	475	R\$ 4,99	R\$ 2.370,25
42	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	405	R\$ 7,80	R\$ 3.159,00
43	Beterraba, Tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Produtos sãos e limpos.	IN NATURA	KG	67	R\$ 5,99	R\$ 401,33
44	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	740	R\$ 6,59	R\$ 4.876,60

45	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	800	R\$ 8,19	R\$ 6.552,00
46	Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas.	IN NATURA	UND	742	R\$ 2,99	R\$ 2.218,58
47	Chuchu, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa íntacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	67	R\$ 5,29	R\$ 354,43
48	Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	675	R\$ 5,85	R\$ 3.948,75
49	Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	UND	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
50	Tomate, maduro, de 1ª qualidade, grão, com polpa firme e íntacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
51	Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, folhas íntactas e firmes. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.	IN NATURA	KG	54	R\$ 9,59	R\$ 517,86
52	Achocolatado, em pó, vitaminado, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ITALAC	PCT	270	R\$ 6,37	R\$ 1.719,90
53	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAVO DE MEL	KG	1200	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00
54	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	ADOCYL	UND	25	R\$ 6,18	R\$ 154,50
55	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KIMIMO	UND	200	R\$ 4,59	R\$ 918,00
56	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	KG	2800	R\$ 5,49	R\$ 15.372,00
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parabolizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	SAFRA	KG	37	R\$ 6,99	R\$ 258,63
58	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	KG	1350	R\$ 5,92	R\$ 7.992,00
59	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Caixa com 200g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NUTRY	UND	67	R\$ 3,99	R\$ 267,33
60	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
61	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	250	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
62	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	250	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
63	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	675	R\$ 4,79	R\$ 3.233,25
64	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	250	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50
65	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	FABISE	PCT	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
66	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	850	R\$ 4,59	R\$ 3.901,50
67	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
68	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1kg.	DA CASA	PCT	550	R\$ 3,99	R\$ 2.194,50
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o	VITARELLA	PCT	37	R\$ 7,19	R\$ 266,03



	produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade					
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos; sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	NAZINHA	PCT	25	RS 4,79	RS 119,75
71	Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	FABISE	PCT	25	RS 7,19	RS 179,75
72	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250g e selo ABIC.	BANGÚ	UND	300	RS 7,89	RS 2.367,00
73	Cacau em pó 50%, 70% - chocolate em pó, com o mínimo de 50% e/ou 70% de cacau, embalagem contendo 200g.	QUALICAU	UND	150	RS 21,50	RS 3.225,00
74	Creme de Leite UHT, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200g.	ITALAC	UND	1000	RS 3,19	RS 3.190,00
75	Colorífico em pó. Embalagem de 1 kg, fracionado em 10 embalagens de 100g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PILADO	KG	175	RS 8,59	RS 1.503,25
76	Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.	JULIETA	UND	500	RS 2,95	RS 1.475,00
77	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.	NOSSO GRÃO	KG	400	RS 6,95	RS 2.780,00
78	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	PURO SABOR	KG	375	RS 6,15	RS 2.306,25
79	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	PURO SABOR	KG	375	RS 5,99	RS 2.246,25
80	Fécula de mandioca, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.	FAVORITO	KG	400	RS 7,99	RS 3.196,00
81	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ROYAL	UND	75	RS 5,69	RS 426,75
82	Feijão, tipo carioca, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	500	RS 8,90	RS 4.450,00
83	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	500	RS 8,80	RS 4.400,00
84	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	300	RS 8,90	RS 2.670,00
85	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NORDESTINO	PCT	1250	RS 1,99	RS 2.487,50
86	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	AURORA	PCT	3100	RS 8,03	RS 24.893,00
87	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GLÓRIA	LAT	50	RS 25,90	RS 1.295,00
88	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançosa, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	PURO SABOR	UND	500	RS 6,49	RS 3.245,00
89	Macarrão, tipo espaguete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	BONSABOR	PCT	1500	RS 3,49	RS 5.235,00
90	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	VITARELLA	PCT	325	RS 5,19	RS 1.686,75
91	Macarrão sem gluten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.	ESTRELA	PCT	25	RS 4,80	RS 120,00
92	Massa de sêmola para sopa, tipo argola, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	VITARELLA	PCT	275	RS 5,19	RS 1.427,25
93	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido.	NATULACT	UND	250	RS 28,90	RS 7.225,00
94	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATA	PCT	1050	RS 2,89	RS 3.034,50
95	Milho de pipoca para consumo doméstico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da	SABO BRAZ	PCT	300	RS 3,69	RS 1.107,00

	Saúde.					
96	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BONARE	UND	400	R\$ 4,10	R\$ 1.640,00
97	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	SOYA	UND	525	R\$ 7,75	R\$ 4.068,75
98	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GUSTAVO	KG	250	R\$ 0,95	R\$ 237,50
99	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NAVE	UND	500	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
100	Temperos secos como açafrão, orégano, cominho, pimenta do reino, manjeriço etc acondicionado em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	LIRIO DOS VALES	PCT	350	R\$ 4,59	R\$ 1.606,50
101	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FOLHA VERDE	UND	200	R\$ 1,69	R\$ 338,00
102	Bolo de cenoura - massa caseira, unidade pesando no mínimo 900g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
103	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
104	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	375	R\$ 12,50	R\$ 4.687,50
106	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	R\$ 12,50	R\$ 3.750,00
107	Bolo individual - massa caseira, unidade com 40g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	PCT	375	R\$ 1,85	R\$ 693,75
108	Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	UND	2700	R\$ 5,80	R\$ 15.660,00
109	Pão, tipo Francês - fresco, unidade com 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 1 dia, após a data de entrega.	DA CASA	UND	13500	R\$ 0,58	R\$ 7.830,00
110	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	ZIPAN	UND	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
111	Pão sem gluten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	PLUS VITA	PCT	25	R\$ 9,75	R\$ 243,75
112	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.	PLUS VITA	PCT	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 568.434,29</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E RECEBIMENTO DO OBJETO

3.1.O fornecimento dos produtos será realizado após a assinatura do Termo de Adesão, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras emitida pelo Setor de Compras;

3.2.Os fornecimentos deverão ser executados em conformidade com a Ata de Registro de Preços (ARP) nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Procedimento Administrativo nº 04010001/2024, atendendo as especificações descritas na Cláusula Segunda.

3.3.O Prazo de entrega do objeto será de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pelo órgão.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

4.1.O valor global estimado para o objeto deste termo é de **R\$ 568.434,29 (quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos);**

4.1.2.O valor unitário de cada produto aderido encontra-se descrito na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão;

4.2.O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional;

4.3.No preço a ser pago deverão estar incluídas todas as despesas inerentes a salários, encargos sociais, tributários, trabalhistas e comerciais, materiais, enfim todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto deste Contrato;

4.4.Conforme calendário de pagamento do órgão, o pagamento à aderida poderá ser realizado nos dias 10 (dez), 20 (vinte) e/ou 30 (trinta) do mês, após tramitação dos documentos nas unidades competentes;

4.5.A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Nota de Empenho e ou Ordem de Compra emitida;

4.6.A Nota Fiscal deverá conter no verso, o atesto firmado pelo servidor da Unidade Administrativa, encarregado de fiscalizar a execução da entrega dos produtos, comprovando a realização do objeto contratado;

4.7.Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que impeça o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item 4.4. fluirá a partir da respectiva regularização;

4.8.A ADERIDA deverá indicar no corpo da Nota Fiscal:

4.8.1.Nome e número do banco, agência e número da conta, na qual deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

4.9.A Prefeitura Municipal de Caraúbas não efetuará pagamento a terceiros, seja de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como aqueles negociados por intermédio da operação de “factoring”;

**4.10.**A Prefeitura Municipal de Caraúbas efetuará o pagamento por meio de ordem bancária, por intermédio do Banco do Brasil S.A., para o banco indicado na Nota Fiscal;

**4.11.**As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da **ADERIDA**;

**4.12.**O pagamento efetuado a **ADERIDA** não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento dos materiais contratados, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia dos produtos fornecidos;

**4.13.**Havendo alterações no quantitativo com acréscimos ou reduções que resulte em aditamento, o pagamento será efetivado conforme preços unitários constantes na proposta e nos limites fixados em lei;

**4.14.**Toda Nota Fiscal deverá ser entregue em duas vias, e acompanhada juntamente com a apresentação da regularidade fiscal, conforme disposto na Lei 14.133/2021, por meio das certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão:

**4.14.1.**Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais, Dívida Ativa da União e INSS (contribuições previdenciárias) emitida pela Secretaria da Receita Federal;

**4.14.2.**Certidão Negativa de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

**4.14.3.**Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado onde a empresa for sediada;

**4.14.4.**Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

**4.14.5.**Certificado de Regularidade (CRF) perante o FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal; e

**4.14.6.**Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) fornecida pela Justiça do Trabalho.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.**As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta da Dotação Orçamentária conforme abaixo discriminado:

Unidade Orçamentária: 12.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação: 2014 – Manutenção das atividades e operacionais da Secretaria Municipal do trabalho e da Assistência Social

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ação: 2113 – Manutenção da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social – FNAS

Ação: 2114 - Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ação: 2116 - Serviço da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2119 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2120 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2191 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26650000 – Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

Ação: 2193 – Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos municípios em situação de emergência

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2042 – Fundo Municipal do Idoso

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2103 – Gestão do Programa de Fortal. Emerg. De Atend. Do Cadastro Único no Sistema Único – (PROCAD- SUAS)

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2108 – Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

**6.1.**O presente Termo de Adesão vigorará conforme Ata de Registro de Preços nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO E PENALIDADES**

**7.1.**O inadimplemento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto na Lei 14.133/2021 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

**7.2.**A aplicação das penalidades e multas por inadimplemento deste Termo de Adesão obedecerá ao disposto na Ata de Registro de Preços nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DO FUNDAMENTO**

**8.1.**O presente Termo está fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e na Ata de Registro de Preços nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024.

**9. CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.**Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Registro de Preços nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Caraúbas/RN, 03 de junho de 2024.

Fundo Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Caraúbas/rn	Distribuidora Pantanal Ltda - Me
<b>ELINUZE BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS</b> Gestora do Fundo Municipal do Trabalho e da Assistência Social (Aderente)	<b>FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR</b> Representante legal (Aderido)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**F45DFF5C

**SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL****TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 À ADESÃO Nº 001/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02402290001 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024.**

Pelo presente contrato celebram de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 14.856.151/0001-50, sediada na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra.ELINUZE BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.296.168-ITEP/RN, inscrita no CPF sob nº 050.070.814-26, residente na Rua Aparício Carlos Fernandes, 449, Sebastião Maltez, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a e Pessoa Jurídica **DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA - ME**, CNPJ: 44.298.502/0001-16 sediada na Rua Valfredo Gurgel, 174, Sala 01, Centro, CEP: 59.8000-000, Martins/RN, neste ato representada pelo **S Sr. FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.880.871-SSP/RN e inscrito no CPF sob nº 048.622.594-13, doravante denominada **CONTRATADA**. **RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02402290001 AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024**, com integral observância da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. O presente contrato tem como objeto a Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal do Trabalho e da Assistência Social de Caraúbas/RN, conforme indicados na tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Bebida láctea, sabor morango ou salada de frutas. Acondicionada em saco de polietileno leitoso, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 60 dias a partir da data de entrega do produto e peso líquido de 1L, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	BATGUT	LT	1350	R\$ 5,65	R\$ 7.627,50
2	Carne bovina de 2º tipo patinho, acém, coxão duro, coxão mole, sem osso, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	2350	R\$ 34,50	R\$ 81.075,00
3	Carne bovina de 2º, moída, resfriada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	1650	R\$ 30,04	R\$ 49.566,00
4	Carne bovina, tipo carne de sol de 2º - dianteira, resfriada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria com 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 60 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	375	R\$ 36,90	R\$ 13.837,50
5	Carne de charque, ponta de agulha, carne bovina sem osso, salgada e seca, com baixo teor de gordura, embalagem própria, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	CAICÓ	KG	135	R\$ 40,80	R\$ 5.508,00
6	Ovos, bandeja c/15 unid.	FORTE GEMA	UND	675	R\$ 12,90	R\$ 8.707,50
7	Coalhada desnatada, com adoçante, resfriada, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias para ao consumo e que altere suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária (própria do fabricante), isenta de sujidades e/ou ação de microorganismo, devidamente selada, com especificação de peso, validade do produto de no mínimo um mês a vencer contados a partir da data da entrega, selo do ministério da agricultura, embalagem de 150 gramas.	ISIS	UND	40	R\$ 8,79	R\$ 351,60
8	Costela bovina, embalado saco plástico transparente, em pacotes de 2 Kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal de Vigilância Sanitária n.5504/99.	AZEVEDO	KG	800	R\$ 22,00	R\$ 17.600,00

9	Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos de um produto de boa qualidade apresentado em embalagem própria, transparente, resistente e bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	FRANGÃO	KG	405	R\$ 17,90	R\$ 7.249,50
10	Peixe, tipo filé de merluza, congelado, de 1ª qualidade, limpo, sem pele ou escamas, sem espinha, com 180g em média, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Acondicionada em embalagem própria e de material transparente atóxico. Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	PESCADO	KG	350	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
11	Fígado bovino, limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	AZEVEDO	KG	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
12	Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, Unidade de 180 g.	ISIS	UND	70	R\$ 1,99	R\$ 139,30
13	Iogurte sem lactose, indicado para pessoas com intolerância a lactose. Ingredientes: leite e/ou leite reconstituído, preparado de fruta, fermentos lácteos e enzima lactase. Não poderá conter edulcorantes, lactose e nem corantes artificiais. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto ou problemas na vedação da embalagem. Unidade de 180 g.	ISIS	UND	135	R\$ 3,50	R\$ 472,50
14	Iogurte natural, Iogurte natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lácteo. Embalagem de 170 g.	BETANIA	UND	135	R\$ 6,01	R\$ 811,35
15	Peito de frango congelado, acondicionado em embalagem apropriada de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização, com selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 120 dias a contar da entrega do produto.	REAL	KG	2600	R\$ 16,90	R\$ 43.940,00
16	Presunto cozido, sem gordura fatiado. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando a características do produto. De modo que as embalagens não se apresentem alteradas e as bandejas com peso médio entre 200 a 500 gramas.	AURORA	KG	67	R\$ 29,00	R\$ 1.943,00
17	Queijo, tipo mussarela, fabricado à base de leite de vaca, de 1ª qualidade, fatiado, com peso médio por fatia de 28g, acondicionado em embalagem atóxica, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade e selo do serviço de inspeção estadual (SIE) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF). Validade mínima de 03 dias a contar do fatiamento do produto.	BIANA	KG	67	R\$ 35,90	R\$ 2.405,30
18	Queijo coalho, produto que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho ou outras enzimas coagulantes apropriadas. Por processo tecnologicamente adequado e de acordo com "Normas Higiênicas Sanitárias de elaboração". Embalado em saco transparente contendo fabricação e data de validade.	JUCURUTU	KG	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
19	Lingüiça tipo calabresa, defumada, preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, pacote com 1 kg, acondicionada em saco de polietileno, com validade mínima de 3 meses a contar da entrega.	AURORA	KG	135	R\$ 24,90	R\$ 3.361,50
20	Polpa de fruta, sabor acerola, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	675	R\$ 9,98	R\$ 6.736,50
21	Polpa de fruta, sabor goiaba, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	525	R\$ 9,82	R\$ 5.155,50
22	Polpa de fruta, sabor caju, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	135	R\$ 9,98	R\$ 1.347,30
23	Polpa de fruta, sabor cajá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	675	R\$ 10,50	R\$ 7.087,50
24	Polpa de fruta, sabor maracujá, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	135	R\$ 22,90	R\$ 3.091,50
25	Polpa de fruta, sabor cajarana, acondicionada em embalagem plástica de 1kg, isenta de contaminação, com identificação do produto, prazo de validade mínima de 2 meses a contar da entrega, marca do fabricante e nº de registro no MAPA.	SABOR DA SERRA	KG	540	R\$ 9,80	R\$ 5.292,00
26	Toucinho, embalado em sacos plásticos de 1 kg, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada.	AURORA	KG	135	R\$ 14,90	R\$ 2.011,50
27	Abacaxi, de 1ª qualidade, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias e / machucaduras. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos, aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, isentos de parasitas e larvas, pesando em média 1,8 kg a unidade.	IN NATURA	UND	202	R\$ 8,20	R\$ 1.656,40
28	Banana prata ou pacovan, de 1ª qualidade, tamanho e cor uniformes, ter atingido o grau de evolução e maturação, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Pesando em média 100g a unidade, livre de enfermidades.	IN NATURA	DZ	1685	R\$ 6,59	R\$ 11.104,15
29	Goiaba de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	270	R\$ 4,89	R\$ 1.320,30
30	Laranja, tipo pêra, fresca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	675	R\$ 4,25	R\$ 2.868,75
31	Maçã nacional, de 1ª qualidade, graúda, tamanho e cor uniformes, desenvolvida e madura, sem danos físicos e químicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	NACIONAL	KG	675	R\$ 12,50	R\$ 8.437,50
32	Manga tipo rosa de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de	IN NATURA	KG	270	R\$ 4,59	R\$ 1.239,30

	acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
33	Mamão, tipo formosa, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	540	R\$ 2,59	R\$ 1.398,60
34	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	IN NATURA	KG	202	R\$ 14,21	R\$ 2.870,42
35	Melancia, de 1ª qualidade, bem desenvolvida e madura com polpa firme e intacta, graúda, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	1350	R\$ 2,59	R\$ 3.496,50
36	Melão, tipo japonês, de 1ª qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão.	IN NATURA	KG	540	R\$ 3,99	R\$ 2.154,60
37	Tangerina de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	IN NATURA	KG	202	R\$ 9,59	R\$ 1.937,18
38	Abóbora / Jerimum de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	170	R\$ 4,99	R\$ 848,30
39	Alface lisa de 1ª qualidade, molho c/ aproximadamente 480g. In Natura, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente.	IN NATURA	UND	415	R\$ 3,45	R\$ 1.431,75
40	Alho, bulbo in natura, nacional, de 1ª qualidade, nº6, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega do produto.	GARLIC	KG	135	R\$ 32,90	R\$ 4.441,50
41	Batata doce de 1ª qualidade. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	475	R\$ 4,99	R\$ 2.370,25
42	Batata inglesa, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniforme, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	405	R\$ 7,80	R\$ 3.159,00
43	Beterraba, Tamanho médio, produtos limpos, de 1ª qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Produtos são e limpos.	IN NATURA	KG	67	R\$ 5,99	R\$ 401,33
44	Cebola branca, de primeira qualidade, tamanho médio, opaca e firme, sem lesão de origem física ou mecânica oriunda do manuseio e transporte e isenta de sujidades. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	740	R\$ 6,59	R\$ 4.876,60
45	Cenoura, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	800	R\$ 8,19	R\$ 6.552,00
46	Cheiro verde, composto de coentro e cebolinha, in natura de 1ª qualidade, com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, sem traço de descoloração ou manchas.	IN NATURA	UND	742	R\$ 2,99	R\$ 2.218,58
47	Chuchu, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação intermediária tal que permita suportar a manipulação, com odor agradável e consistência firme, com polpa intacta, coloração e tamanhos uniformes típicos da variedade, sem brotos, rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar a sua aparência e qualidade. Livre de materiais terrosos e de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, fisiologicamente desenvolvido, não lenhoso, bem formado, com coloração própria, em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	67	R\$ 5,29	R\$ 354,43
48	Mandioca de primeira in natura. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	KG	675	R\$ 5,85	R\$ 3.948,75
49	Pimentão de primeira qualidade, in natura. Apresentando grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	IN NATURA	UND	1000	R\$ 2,48	R\$ 2.480,00
50	Tomate, maduro, de 1ª qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	800	R\$ 7,99	R\$ 6.392,00
51	Repolho branco, de 1ª qualidade, produtos são, limpos, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração e turgescência, folhas intactas e firmes. Não serão permitidos perfurações, rachaduras e cortes.	IN NATURA	KG	54	R\$ 9,59	R\$ 517,86
52	Achocolatado, em pó, vitaminado, embalagem com identificação do produto, peso líquido de 400g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ITALAC	PCT	270	R\$ 6,37	R\$ 1.719,90
53	Açúcar cristal, derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAVO DE MEL	KG	1200	R\$ 4,59	R\$ 5.508,00
54	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose. Ingredientes: água, edulcorantes: sucralose e acessulfame de potássio. Embalagem de 75 ml, contendo identificação do produto, rótulo e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	ADOCYL	UND	25	R\$ 6,18	R\$ 154,50
55	Amido de milho, em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 200g e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	KIMIMO	UND	200	R\$ 4,59	R\$ 918,00
56	Arroz parbolizado, classe longo fino, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	KG	2800	R\$ 5,49	R\$ 15.372,00
57	Arroz integral: Tipo: 1. Subgrupo: Parabolizado integral, classe longo fino. Pacote de 1Kg, em plástico atóxico, devendo conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	SAFRA	KG	37	R\$ 6,99	R\$ 258,63
58	Arroz branco polido, grão longo, tipo 1, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica, com identificação do produto, peso líquido de 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FAZENDA	KG	1350	R\$ 5,92	R\$ 7.992,00
59	Aveia em flocos finos, Produto resultante da moagem de grãos de aveia após	NUTRY	UND	67	R\$ 3,99	R\$ 267,33

	limpeza e classificação. Caixa com 200g com especificações do produto, informações sobre o fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.					
60	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor coco, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	200	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
61	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor leite, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	250	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
62	Biscoito doce, tipo rosquinha, sabor chocolate, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	250	R\$ 5,19	R\$ 1.297,50
63	Biscoito doce, tipo Maria, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	675	R\$ 4,79	R\$ 3.233,25
64	Biscoito doce, tipo Maisena, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	250	R\$ 4,79	R\$ 1.197,50
65	Biscoito doce, zero lactose (tipo Maria), com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, corante de caramelo, aroma cacau com baunilha, lecitina de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350 gramas.	FABISE	PCT	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
66	Biscoito salgado, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	850	R\$ 4,59	R\$ 3.901,50
67	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker, dupla embalagem. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 400g.	VITARELLA	PCT	50	R\$ 6,99	R\$ 349,50
68	Biscoito salgado, tipo de padaria, pequeno, comum, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 1kg.	DA CASA	PCT	550	R\$ 3,99	R\$ 2.194,50
69	Biscoito água e sal sem lactose: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo 400g. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade	VITARELLA	PCT	37	R\$ 7,19	R\$ 266,03
70	Biscoito doce sem glúten, sem leite e sem ovos: sabores variados. Não deve conter leite nem ovos entre os ingredientes. Não deve conter gordura trans. Embalagem plástica, atóxica e resistente contendo de 100 a 150g. Os biscoitos devem ser entregues em caixas reforçadas de papelão de modo a evitar a quebra destes. Embalagem deve conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto.	NAZINHA	PCT	25	R\$ 4,79	R\$ 119,75
71	Biscoito salgado sem glúten - salgado - Biscoito salgado, sem glúten e sem lactose. Não conter glúten e não pode conter leite, ou traço deste.	FABISE	PCT	25	R\$ 7,19	R\$ 179,75
72	Café em pó, torrado e moído, embalagem, com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido de 250g e selo ABIC.	BANGÚ	UND	300	R\$ 7,89	R\$ 2.367,00
73	Cacau em pó 50%, 70% - chocolate em pó, com o mínimo de 50% e/ou 70% de cacau, embalagem contendo 200g.	QUALICAU	UND	150	R\$ 21,50	R\$ 3.225,00
74	Creme de Leite UHT, elaborado com gordura Láctea, contendo 25% a 30% de gordura, fabricado a partir de matéria prima selecionada, validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega do produto. Embalagem tetra pack com 200g.	ITALAC	UND	1000	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
75	Colorífico em pó. Embalagem de 1 kg, fracionado em 10 embalagens de 100g. Pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	PILADO	KG	175	R\$ 8,59	R\$ 1.503,25
76	Extrato de tomate, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Embalagem contendo registro da data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto, acondicionado em embalagem de 340 g.	JULIETA	UND	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00
77	Farinha de mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem contendo peso líquido de 1kg, e prazo de validade mínima de 90 dias a contar da data da entrega do produto.	NOSSO GRÃO	KG	400	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
78	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	PURO SABOR	KG	375	R\$ 6,15	R\$ 2.306,25
79	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	PURO SABOR	KG	375	R\$ 5,99	R\$ 2.246,25
80	Fécula de mandioca, embalagem contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados.	FAVORITO	KG	400	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
81	Fermento biológico em pó, instantâneo. Embalagem com 100g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	ROYAL	UND	75	R\$ 5,69	R\$ 426,75
82	Feijão, tipo carioca, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
83	Feijão, de corda tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
84	Feijão, tipo preto, tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	BELO GRÃO	KG	300	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00

85	Flocos de milho, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 500g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NORDESTINO	PCT	1250	RS 1,99	RS 2.487,50
86	Leite de vaca em pó, integral, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	AURORA	PCT	3100	RS 8,03	RS 24.893,00
87	Leite de vaca em pó, sem lactose, embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300g, contendo informação nutricional, prazo de validade e data de fabricação mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GLÓRIA	LAT	50	RS 25,90	RS 1.295,00
88	Margarina com sal, com 65% de teor de gordura, com óleo interesterificado, refrigerado, isenta de gorduras trans, não rançosas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega do produto.	PURO SABOR	UND	500	RS 6,49	RS 3.245,00
89	Macarrão, tipo espagete, à base de farinha, sem ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	BONSABOR	PCT	1500	RS 3,49	RS 5.235,00
90	Macarrão, tipo parafuso, com ovos, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	VITARELLA	PCT	325	RS 5,19	RS 1.686,75
91	Macarrão sem gluten com ovos massa feita a partir do arroz, com ovos, acondicionados em embalagem de 400g a 500g, de forma íntegra e sem perfurações. Produto fisicamente bem conservado, não triturado pelo manuseio excessivo, com data de validade não inferior a 3 meses a partir da entrega do produto.	ESTRELA	PCT	25	RS 4,80	RS 120,00
92	Massa de sêmola para sopa, tipo argola, embalagem de 500g, com data de fabricação e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas.	VITARELLA	PCT	275	RS 5,19	RS 1.427,25
93	Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dadas de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SIE. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto e peso líquido.	NATULACT	UND	250	RS 28,90	RS 7.225,00
94	Milho, para o preparo de mungunzá, seco, processado em grãos crus, inteiros, com aspectos, cor, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco plástico resistente, com peso líquido de 500g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	MARATA	PCT	1050	RS 2,89	RS 3.034,50
95	Milho de pipoca para consumo doméstico, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	SABO BRAZ	PCT	300	RS 3,69	RS 1.107,00
96	Milho verde, em conserva, acondicionado em lata de 190g, acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	BONARE	UND	400	RS 4,10	RS 1.640,00
97	Óleo comestível vegetal de soja, refinado, sem colesterol. Garrafa com peso líquido de 900 ml e prazo de validade mínima de 180 dias a contar da data da entrega do produto.	SOYA	UND	525	RS 7,75	RS 4.068,75
98	Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	GUSTAVO	KG	250	RS 0,95	RS 237,50
99	Sardinha em conserva ao óleo comestível, lata com revestimento interno apropriado, vedado, com peso líquido de 250g e prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	NAVE	UND	500	RS 5,59	RS 2.795,00
100	Temperos secos como açafrão, orégano, cominho, pimenta do reino, manjeriço etc acondicionado em saco plástico contendo 200 gramas do produto, com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	LIRIO DOS VALES	PCT	350	RS 4,59	RS 1.606,50
101	Vinagre, de álcool, com acidez mínima de 4%, garrafa plástica com 500ml e com prazo de validade mínima de 120 dias a contar da data da entrega do produto.	FOLHA VERDE	UND	200	RS 1,69	RS 338,00
102	Bolo de cenoura – massa caseira, unidade pesando no mínimo 900g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	RS 12,50	RS 3.750,00
103	Bolo de fofo - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	RS 12,50	RS 3.750,00
104	Bolo de laranja - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	RS 12,50	RS 3.750,00
105	Bolo mesclado - massa caseira, unidade com 800g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	375	RS 12,50	RS 4.687,50
106	Bolo de milho - massa caseira, unidade com 900g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 2 dias, após a data de entrega.	DA CASA	UND	300	RS 12,50	RS 3.750,00
107	Bolo individual – massa caseira, unidade com 40g, acondicionado 10 unidades em cada pacote, embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 8 dias, após a data de fabricação.	DA CASA	PCT	375	RS 1,85	RS 693,75
108	Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	DA CASA	UND	2700	RS 5,80	RS 15.660,00
109	Pão, tipo Francês – fresco, unidade com 50g. Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas-sanitárias adequadas, preparado com farinha trigo, fermento biológico, sal, açúcar, margarina podendo conter outros ingredientes, desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Validade mínima de 1 dia, após a data de entrega.	DA CASA	UND	13500	RS 0,58	RS 7.830,00
110	Pão, tipo integral, tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade mínimo de 5 dias, após a data de entrega. Embalado com 10 unidades p/ pacote.	ZIPAN	UND	200	RS 9,70	RS 1.940,00
111	Pão sem gluten, tradicional, acondicionado em embalagem plástica resistente, pesando no mínimo 350gr. cada pacote. No seu rótulo deve conter, prazo de validade e lote, informação nutricional com indicação de porção, informação sobre glúten e alergênicos	PLUS VITA	PCT	25	RS 9,75	RS 243,75
112	Pão Bisnaguito Integral, composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser	PLUS VITA	PCT	500	RS 7,89	RS 3.945,00



acondicionados em pacotes contendo 300 gramas do produto com 15 unidades cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 72 horas a partir da entrega.					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 568.434,29</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 568.434,29 (quinhentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, conforme cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3. A lavratura do presente Contrato decorre da adesão à Ata de Registro de Preços nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, firmada pela Prefeitura Municipal de Encanto/RN, CNPJ: 08.355.760/0001-23, com fundamento nos §§ 3º, 4º, 5º e demais dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO**

4.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso III do artigo 92 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O prazo de vigência do Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Decreto Municipal nº 22/2024.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1. Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN para a entrega do produto;

6.1.3. Trocar o produto que estiver em desconformidade;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade na entrega do produto;

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega do produto, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.1.1. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN;

6.2.2. Responder pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a entrega do produto não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN;

6.2.3. Comunicar ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

6.2.4. Proceder a entrega do produto sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;

6.2.5. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo administrativo à Ata de Registro de Preços (ARP) nº 02402290001 ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Procedimento Administrativo nº 04010001/2024;

6.2.6. O produto deverá ser entregue de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN;

**6.2.7. O Prazo de entrega do objeto será de no máximo 05(cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pelo órgão.**

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da entrega do produto ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à entrega do produto originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes do Termo de Adesão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Prefeitura municipal, nem poderá onerar o objeto deste Termo de Contrato, razão pela qual a contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Prefeitura Municipal de Caraúbas.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Caraúbas, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO**

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente da entrega do produto caberá ao(s) servidor(es) designado(s) pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA**

11. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos consignados no **Orçamento Geral do Município** conforme abaixo especificado:

Ação: 2014 – Manutenção das atividades e operacionais da Secretaria Municipal do trabalho e da Assistência Social

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ação: 2113 – Manutenção da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo de Assistência Social – FNAS

Ação: 2114 - Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26610000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Ação: 2116 - Serviço da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2119 – Manutenção do Programa Criança Feliz

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2120 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2191 – Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 26650000 – Transferência de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

Ação: 2193 – Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos municípios em situação de emergência

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2042 – Fundo Municipal do Idoso

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Ação: 2103 – Gestão do Programa de Fortal. Emerg. De Atend. Do Cadastro Único no Sistema Único – (PROCAD- SUAS)

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Ação: 2108 – Apoio e manutenção às atividades do Programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO**

12. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da contratada;

12.1. Para efeito de cada pagamento, a Nota fiscal/fatura deverá estar acompanhados das Certidões de regularidade, junto ao, FGTS, Fazenda Federal (DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, RECEITA FEDERAL E INSS – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS), Fazenda Estadual e Fazenda Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado e trabalhista.

12.2. A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto não estiver em perfeitas condições de uso ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

12.3. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

12.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

365

$$I = (6/100)$$

365

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

12.6. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei 14.133/2021, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 125 da Lei nº. 14.133/2023.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

**15.1. Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

**15.2. Multa de:**

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato em caso de atraso na entrega do produto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 15.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

d) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

15.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos; e,

**15.4. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 1.118/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021 e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 14.133/2021, na forma constante do art. 165 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE**

16. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 16.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 16.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 16.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 16.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 16.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 16.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 155 a 158 da Lei nº 14.133/2021.
- 17.1. A rescisão do contrato poderá ser:
- 17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 17.1.2. Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; e,
- 17.1.3. Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 17.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.
- 17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do processo administrativo do Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Procedimento Administrativo nº 04010001/2024, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Caraúbas/RN, 03 de junho de 2024.

Fundo Municipal Do Trabalho E Da Assistência Social De Caraúbas/Rn	Distribuidora Pantanal Ltda - Me
<b>ELINUZE BRAGA RODRIGUES DOS SANTOS</b>	<b>FERNANDO ANTÔNIO NUNES GONDIM JÚNIOR</b>
Gestora do Fundo Municipal do Trabalho e da Assistência Social	Representante legal
(Contratante)	(Contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**CE5B32D8

**SECRETARIA DE GOVERNO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418001/2024**

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Gabinete do Prefeito**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418001/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL PERSONALIZADO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS E SECRETARIAS VINCULADAS. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 13.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020;

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2024 – Processo Administrativo nº 418001/2024, encaminhado pelo Agente de Contratação do Município;

**Considerando** que fora dado prazo de recurso, o qual nenhuma empresa manifestou interesse de recorrer;

**Considerando** o parecer jurídico favorável ao procedimento, expedido pelo Procurador Geral do Município; Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas conforme relatório de adjudicação/homologação contido na folha nº 2 deste documento e demais páginas:

Dê-se ciência e  
Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 06 de junho de 2024.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**  
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, nº 104 – Bairro Centro – Caraúbas, Rio Grande do Norte – CEP 59.780- 000 – E-mail: licitacaopmcaraubas@gmail.com. Termo de Homologação ..... 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90005/2024		
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.		
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 1 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta  
 Confeção de camisetas de manga curta e gola redonda, confeccionadas em material PP (frente) e material PV (costas), com técnica de sublimação na frente e silkscreen nas costas. Cores a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.

Quantidade: 1950	Valor estimado: R\$ 37,5000
Unidade de fornecimento:	UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.95 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 30,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 37,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECÇOES LTDA	R\$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R\$ 24,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 19,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado: R\$ 19,5000	Quantidade ofertada: 1950
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	R\$ 25,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 36,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 37,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1950

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:01:07	43.410.748/0001-75	R\$ 29,0000
14/05/2024 14:05:13	47.893.061/0001-99	R\$ 28,0000
14/05/2024 14:05:47	47.950.955/0001-73	R\$ 37,4800
14/05/2024 14:08:19	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:08:36	23.829.339/0001-09	R\$ 24,0000
14/05/2024 14:08:39	47.893.061/0001-99	R\$ 22,0000
14/05/2024 14:09:01	11.886.312/0001-60	R\$ 19,9900
14/05/2024 14:09:03	47.950.955/0001-73	R\$ 36,0000
14/05/2024 14:09:34	07.045.994/0001-01	R\$ 36,5000
14/05/2024 14:09:43	30.577.619/0001-24	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:24	35.569.329/0001-52	R\$ 20,0000
Mensagens do chat do Item 1		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:06	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:13:25	O item 1 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:29:28	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 1 pelo valor de R\$ 19,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:29:57	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:40:36	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 19,5000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:54:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:54:13 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 10:54:55	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:04:55.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	20/05/2024 10:12:11	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
pelo participante 11.886.312/0001-60	20/05/2024 10:17:08	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:08 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	21/05/2024 15:21:20	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:31:20.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:29:57	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:29:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:54:13	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
20/05/2024 10:12:11	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 12:12:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
20/05/2024 10:17:08	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:04:55
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:31:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90005/2024		
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.		
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:06	às A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 18:05:14	às Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 09:39:07	às A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	15/05/2024 09:40:30	às	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 15:27:58	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 15:28:41	às	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 17:23:01	às	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 09:10:25	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 17:11:24	às	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 09:15:24	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 12:03:27	às	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 14:30:57	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 17:47:07	às	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 09:18:24	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:23:32	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 14:26:50	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 16:53:07	às	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 2 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta		
Confeção de camisetas de manga curta e gola redonda, confeccionadas em material PP (frente) e material PV (costas), com técnica de sublimação na frente e silkscreen nas costas. Cores a definir. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante		
Quantidade: 650	Valor estimado: R\$ 37,5000	
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000		
Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 29,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA	R\$ 37,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECOES LTDA	R\$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 40,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFEECAO LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 650

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 19,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,4900	Valor negociado: R\$ 19,5000	Quantidade ofertada:650
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA	R\$ 25,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:650
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 37,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:650
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 36,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:650
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 37,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:650
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 22,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 37,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:650

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:05:19	47.893.061/0001-99	R\$ 28,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 27,0000
14/05/2024 14:08:26	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:08:42	47.893.061/0001-99	R\$ 22,0000
14/05/2024 14:08:58	23.829.339/0001-09	R\$ 24,9900
14/05/2024 14:09:13	11.886.312/0001-60	R\$ 19,9900
14/05/2024 14:09:23	47.950.955/0001-73	R\$ 36,9900
14/05/2024 14:09:41	07.045.994/0001-01	R\$ 36,5000
14/05/2024 14:09:50	30.577.619/0001-24	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:30	35.569.329/0001-52	R\$ 20,0000
14/05/2024 14:12:32	47.950.955/0001-73	R\$ 35,0000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:06	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:14:33	O item 2 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:30:30	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 2 pelo valor de R\$ 19,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:30:47	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:41:03	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 2 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 19,5000.
pele participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:56:05	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:56:05 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:14:28	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:24:28.
Sistema	21/05/2024 15:21:37	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:31:37.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:30:47	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:30:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:56:05	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,9900, valor negociado: R\$ 19,5000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:24:28
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:31:37

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:06	às A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 18:05:14	às Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 09:39:07	às A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 09:40:30	às Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 15:27:58	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 15:28:41	às Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 17:23:01	às A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 09:10:25	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 17:11:24	às Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 09:15:24	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 12:03:27	às Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min



Sistema	17/05/2024 14:30:57	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 17:47:07	às	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 09:18:24	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:23:32	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 14:26:50	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 16:53:07	às	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	
Confeção de camisetas gola polo, confeccionadas em malha Piquet, 50% Algodão e 50% Poliéster e manga curta, com bordado personalizado. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificador na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 1088	Valor estimado: R\$ 67,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000	

Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 36,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 47,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA	R\$ 67,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA	R\$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R\$ 44,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1088

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado: R\$ 29,0000	Quantidade ofertada: 1088
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	R\$ 38,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 67,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 37,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1088

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:01:27	43.410.748/0001-75	R\$ 59,0000
14/05/2024 14:03:14	50.373.558/0001-90	R\$ 58,0000
14/05/2024 14:03:42	43.410.748/0001-75	R\$ 57,0000
14/05/2024 14:05:04	47.893.061/0001-99	R\$ 56,0000
14/05/2024 14:05:09	43.410.748/0001-75	R\$ 55,0000

14/05/2024 14:06:39	47.950.955/0001-73	R\$ 67,4800
14/05/2024 14:07:54	50.373.558/0001-90	R\$ 54,0000
14/05/2024 14:08:00	43.410.748/0001-75	R\$ 53,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 52,0000
14/05/2024 14:08:27	50.373.558/0001-90	R\$ 51,0000
14/05/2024 14:08:41	43.410.748/0001-75	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:08:46	50.373.558/0001-90	R\$ 47,0000
14/05/2024 14:08:47	47.893.061/0001-99	R\$ 45,0000
14/05/2024 14:09:03	23.829.339/0001-09	R\$ 44,0000
14/05/2024 14:09:23	11.886.312/0001-60	R\$ 40,0000
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
14/05/2024 14:09:33	47.893.061/0001-99	R\$ 39,0000
14/05/2024 14:09:45	43.410.748/0001-75	R\$ 38,0000
14/05/2024 14:09:56	30.577.619/0001-24	R\$ 38,5000
14/05/2024 14:10:01	47.893.061/0001-99	R\$ 37,0000
14/05/2024 14:10:04	07.045.994/0001-01	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:10:06	47.950.955/0001-73	R\$ 59,9000
14/05/2024 14:10:36	43.410.748/0001-75	R\$ 36,0000
14/05/2024 14:11:14	11.886.312/0001-60	R\$ 35,0000
14/05/2024 14:11:38	35.569.329/0001-52	R\$ 34,0000
14/05/2024 14:12:47	11.886.312/0001-60	R\$ 30,0000
14/05/2024 14:13:08	47.950.955/0001-73	R\$ 49,9900
14/05/2024 14:14:27	35.569.329/0001-52	R\$ 32,0000

Mensagens do chat do Item 3		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:16:28	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:02	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:31:08	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 29,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:31:25	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:41:27	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 3 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 29,0000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:57:44	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:57:44 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:14:45	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:24:45.
Sistema	21/05/2024 15:21:54	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:31:54.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:31:25	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:31:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:57:44	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:24:45
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:31:54

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Carautbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min

Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Confeccção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	
Confeccção de camisas gola polo, confeccionadas em malha Piquet, 50% Algodão e 50% Poliéster e manga curta, com bordado personalizado. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificador na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 362	Valor estimado: R\$ 67,5000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000	

Propostas do Item 4		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 32,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 55,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 47,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA	R\$ 67,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA	R\$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 70,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R\$ 42,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 362

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 30,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: R\$ 29,0000	Quantidade ofertada:362
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES LTDA	R\$ 38,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:362
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:362
07.045.994/0001-01 - ROSILENE TONATTO SPAZZINI	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:362
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 67,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:362
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 37,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:362

Lances do Item 4		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
14/05/2024 14:01:44	43.410.748/0001-75	R\$ 54,0000
14/05/2024 14:03:32	50.373.558/0001-90	R\$ 53,0000
14/05/2024 14:03:45	43.410.748/0001-75	R\$ 52,0000
14/05/2024 14:04:59	47.893.061/0001-99	R\$ 51,0000
14/05/2024 14:05:04	43.410.748/0001-75	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:07:01	47.950.955/0001-73	R\$ 67,4800
14/05/2024 14:07:57	50.373.558/0001-90	R\$ 49,0000
14/05/2024 14:08:03	43.410.748/0001-75	R\$ 48,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 47,0000
14/05/2024 14:08:44	43.410.748/0001-75	R\$ 46,0000

14/05/2024 14:08:55	47.893.061/0001-99	R\$ 45,0000
14/05/2024 14:09:02	50.373.558/0001-90	R\$ 47,0000
14/05/2024 14:09:18	23.829.339/0001-09	R\$ 44,0000
14/05/2024 14:09:30	47.893.061/0001-99	R\$ 43,0000
14/05/2024 14:09:45	23.829.339/0001-09	R\$ 42,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:09:48	43.410.748/0001-75	R\$ 41,0000
14/05/2024 14:10:05	47.893.061/0001-99	R\$ 40,0000
14/05/2024 14:10:06	11.886.312/0001-60	R\$ 39,0000
14/05/2024 14:10:10	07.045.994/0001-01	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:10:10	43.410.748/0001-75	R\$ 38,0000
14/05/2024 14:10:34	47.950.955/0001-73	R\$ 54,9000
14/05/2024 14:10:49	35.569.329/0001-52	R\$ 37,0000
14/05/2024 14:10:59	11.886.312/0001-60	R\$ 35,0000
14/05/2024 14:12:05	35.569.329/0001-52	R\$ 34,0000
14/05/2024 14:12:33	11.886.312/0001-60	R\$ 30,0000
14/05/2024 14:13:25	47.950.955/0001-73	R\$ 49,9900
14/05/2024 14:13:42	47.893.061/0001-99	R\$ 37,0000
14/05/2024 14:13:55	30.577.619/0001-24	R\$ 38,0000
14/05/2024 14:14:38	35.569.329/0001-52	R\$ 32,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:16:39	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:03	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:31:47	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 4 pelo valor de R\$ 29,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:32:03	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:41:46	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 4 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 29,0000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:58:59	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:58:59 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:15:03	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:25:03.
Sistema	21/05/2024 15:23:32	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:33:32.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:32:03	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:32:03	encerramento: 15/05/2024 17:32:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:58:59	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 30,0000, valor negociado: R\$ 29,0000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:25:03
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:33:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN

PREGÃO 90005/2024

Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 5 - Confeção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta	
Confeção de coletes esportivos, confeccionados em 100% Poliéster, modelo dupla face, para uso esportivo, com elástico inferior e sem bolso. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 50,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 25,0000, valor negociado: R\$ 24,0000	
Propostas do Item 5	

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
35.569.329/0001-52 - 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	R\$ 35,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 35,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUcoes LTDA	R\$ 49,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 49,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECCOES LTDA	R\$ 48,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 55,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:1000
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA , VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:1000
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECCAO LTDA	R\$ 47,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 25,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 49,9900	Valor negociado:R\$ 24,0000	Quantidade ofertada:1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
52.835.610/0001-09 - ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 50,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 29,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 50,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:04:52	47.893.061/0001-99	R\$ 49,0000
14/05/2024 14:08:25	23.829.339/0001-09	R\$ 48,9900
14/05/2024 14:09:04	47.893.061/0001-99	R\$ 34,0000
14/05/2024 14:10:02	43.410.748/0001-75	R\$ 33,0000
14/05/2024 14:10:11	11.886.312/0001-60	R\$ 30,0000
14/05/2024 14:10:14	47.893.061/0001-99	R\$ 29,0000
14/05/2024 14:10:53	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:09	47.950.955/0001-73	R\$ 48,9800
14/05/2024 14:11:30	23.829.339/0001-09	R\$ 47,9900

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:13:31	O item 5 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:02	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:32:34	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoca-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 24,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:32:48	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
11.886.312/0001-60 participante	15/05/2024 15:42:25	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 24,0000.
11.886.312/0001-60 participante	15/05/2024 15:59:59	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:59:59 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.

11.886.312/0001-60		SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:15:34	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:25:34.
Sistema	21/05/2024 15:23:46	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:33:46.
Eventos do Item 5		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
15/05/2024 15:32:48	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:32:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
15/05/2024 15:59:59	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.	
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 25.0000, valor negociado: R\$ 24.0000.	
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:25:34	
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:33:46	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90005/2024		
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.		
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00		
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública	
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 6 - Confecção - Bordado - Aviação de Roupa / fardamento / camiseta Confecção de coletes, confeccionados em tecido de brim misto de poliéster e algodão (67% e 33%), com pespontos com linha no mesmo tom. Gola em tecido duplo, zíper de 9 mm de plástico injetado, na cor caqui do mesmo tom do tecido. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG e cores variadas (tamanho e cor especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.		
Quantidade: 950	Valor estimado: R\$ 67.5000	
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 44.9900, valor negociado: R\$ 44.0000		
Propostas do Item 6		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 64.0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67.5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 67.5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67.5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 67.5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67.5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 67.4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67.4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECÇOES LTDA	R\$ 70.0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 70.0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 67.5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 44,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,4900	Valor negociado:R\$ 44,0000	Quantidade ofertada:950
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950
48.151.779/0001-72 - PRINT & JET, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 67,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:950

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.835.610/0001-09 - ROTA BAGS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA.	R\$ 45,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 950
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 67,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 950
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 54,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 67,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 950

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:02:16	43.410.748/0001-75	R\$ 66,0000
14/05/2024 14:04:39	47.893.061/0001-99	R\$ 65,0000
14/05/2024 14:05:34	43.410.748/0001-75	R\$ 64,0000
14/05/2024 14:08:52	52.835.610/0001-09	R\$ 62,0000
14/05/2024 14:09:13	47.893.061/0001-99	R\$ 59,0000
14/05/2024 14:09:47	52.835.610/0001-09	R\$ 58,0000
14/05/2024 14:10:20	11.886.312/0001-60	R\$ 55,0000
14/05/2024 14:10:24	47.893.061/0001-99	R\$ 54,0000
14/05/2024 14:10:29	52.835.610/0001-09	R\$ 53,0000
14/05/2024 14:10:43	11.886.312/0001-60	R\$ 50,0000
14/05/2024 14:10:50	52.835.610/0001-09	R\$ 49,0000
14/05/2024 14:11:39	11.886.312/0001-60	R\$ 44,9900
14/05/2024 14:11:49	52.835.610/0001-09	R\$ 45,8000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:13:50	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:33:11	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 44,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:33:29	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 15:42:52	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 6 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 44,0000.
pelo participante 11.886.312/0001-60	15/05/2024 16:02:09	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:02:09 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60.
Sistema	17/05/2024 11:15:21	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 11:25:21.
Sistema	21/05/2024 15:24:49	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:34:49.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:33:29	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:33:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 16:02:09	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 44,9900, valor negociado: R\$ 44,0000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 11:25:21
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:34:49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauabas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Boné	
Material Corpo: Tecido Ripstop, Material Aba: Tecido Ripstop, Material Regulador Abertura: Velcro, Modelo: Tradicional, Cor: Preta, Tipo Impressão: Bordado Em Alto Relevo, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Tamanho: Sob Medida,	
Quantidade: 1450	Valor estimado: R\$ 39,5000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, melhor lance: R\$ 13,2000	

Propostas do Item 7		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 30,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Uriah		
Modelo/versão: bone		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
50.000.115/0001-54 - 50.000.115 HABGAIL SILVA MAGALHAES DE ARAUJO	R\$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: serviços		
Modelo/versão: serviços		
Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
70.157.680/0001-37 - A NOVA SOLUCAO LTDA	R\$ 39,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: conforme edital		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUÇÕES LTDA	R\$ 60,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AIR		
Modelo/versão: Personalizado		
Valor proposta: R\$ 60,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA ,VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 39,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Frank Arts Grafite		
Modelo/versão: Material Corpo: Tecido Ripstop, Material Aba: Teci		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
46.236.483/0001-29 - FREEHEAD ASSESSORIA E COMERCIO DE MODA LTDA	R\$ 24,9400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Próprio		
Modelo/versão: Boné Tactel		
Valor proposta: R\$ 38,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.676.882/0001-24 - HS SOLDAS LTDA	R\$ 23,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SB		
Modelo/versão: Tactel		
Valor proposta: R\$ 39,4500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
37.652.289/0001-33 - MARCELO SIMONI	R\$ 14,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 14,9900	-



Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MF		
Modelo/versão: BONE		
Valor proposta: R\$ 39,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 13,2000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,5000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIA		
Modelo/versão: BONÉ		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 39,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 25,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 39,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1450

Lances do Item 7		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
14/05/2024 14:02:26	43.410.748/0001-75	R\$ 37,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:04:30	47.893.061/0001-99	R\$ 36,0000
14/05/2024 14:04:49	43.410.748/0001-75	R\$ 35,0000
14/05/2024 14:09:01	46.236.483/0001-29	R\$ 35,9900
14/05/2024 14:09:23	47.893.061/0001-99	R\$ 34,0000
14/05/2024 14:09:34	43.410.748/0001-75	R\$ 33,0000
14/05/2024 14:09:37	46.236.483/0001-29	R\$ 34,9900
14/05/2024 14:09:42	47.893.061/0001-99	R\$ 32,0000
14/05/2024 14:10:15	30.577.619/0001-24	R\$ 31,0000
14/05/2024 14:10:26	43.410.748/0001-75	R\$ 30,0000
14/05/2024 14:10:28	47.893.061/0001-99	R\$ 29,0000
14/05/2024 14:10:34	11.886.312/0001-60	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:10:42	30.577.619/0001-24	R\$ 24,0000
14/05/2024 14:10:46	11.886.312/0001-60	R\$ 20,0000
14/05/2024 14:11:01	37.652.289/0001-33	R\$ 19,0000
14/05/2024 14:11:14	30.577.619/0001-24	R\$ 18,0000
14/05/2024 14:11:17	47.893.061/0001-99	R\$ 25,0000
14/05/2024 14:11:24	37.652.289/0001-33	R\$ 17,0000
14/05/2024 14:11:33	30.577.619/0001-24	R\$ 16,0000
14/05/2024 14:11:46	37.652.289/0001-33	R\$ 15,0000 *
14/05/2024 14:11:59	37.652.289/0001-33	R\$ 14,2000
14/05/2024 14:12:02	11.886.312/0001-60	R\$ 14,9900
14/05/2024 14:12:44	30.577.619/0001-24	R\$ 13,2000
14/05/2024 14:14:10	40.676.882/0001-24	R\$ 38,0000
14/05/2024 14:15:16	40.676.882/0001-24	R\$ 37,0000
14/05/2024 14:16:04	40.676.882/0001-24	R\$ 24,9500
14/05/2024 14:17:46	46.236.483/0001-29	R\$ 24,9400
14/05/2024 14:18:38	40.676.882/0001-24	R\$ 23,9500

(lances com \* foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 7		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:11:52	O lance no valor de R\$ 15,0000 do item 7 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	14/05/2024 14:20:39	O item 7 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:02	O item 7 está encerrado.
Sistema para o	15/05/2024 15:33:53	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 30.577.619/0001-24	15/05/2024 15:33:53	30.577.619/0001-24, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 13,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	15/05/2024 15:34:07	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 30.577.619/0001-24	15/05/2024 15:55:09	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:55:09 de 15/05/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24.
pelo participante 30.577.619/0001-24	16/05/2024 07:52:19	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, mantendo R\$ 13,2000.
Sistema	20/05/2024 09:45:47	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 09:55:47.
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	20/05/2024 10:12:46	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 12:12:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	20/05/2024 12:12:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:12:00 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24.
Sistema	22/05/2024 15:16:03	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 15:26:03.

Eventos do Item 7
-------------------

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:34:07 15/05/2024 15:55:08	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:34:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 finalizou o envio de anexo.
20/05/2024 10:12:46	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 12:12:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13.2000.
03/06/2024 17:27:33	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 09:55:47
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 15:26:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Carauabas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Cesto lixo	
Material: Plástico, Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Sem Tampa,	
Quantidade: 1150	Valor estimado: R\$ 9,0000
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, melhor lance: R\$ 8,2600	

Propostas do Item 8		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
51.804.513/0001-96 - 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES	R\$ 8,2600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DBP		
Modelo/versão: DBP		
Valor proposta: R\$ 8,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AIR		
Modelo/versão: Personalizado		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
37.652.289/0001-33 - MARCELO SIMONI	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: propria		
Modelo/versão: propria		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 8,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MF		
Modelo/versão: LIXEIRA CARRO		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 9,0000	-
Marca/Fabricante: PRÓPRIO		
Modelo/versão: PRÓPRIO		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8,5000	-
Marca/Fabricante: TNT		
Modelo/versão: PARA CARRO		
Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PROPRIA		
Modelo/versão: PROPRIA		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1150

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		
Mensagens do chat do Item 8		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:10:08	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:34:31	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:34:47	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:35:22	Boa tarde prezado, está é a nossa melhor oferta.
pele participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:35:46	Iremos anexar nossa documentação, obrigada.
pele participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:40:44	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:44 de 15/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96.
pele participante 51.804.513/0001-96	15/05/2024 15:42:28	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, mantendo R\$ 8,2600.
pele participante 51.804.513/0001-96	16/05/2024 09:38:48	Bom dia prezado, estamos online.
Sistema	20/05/2024 09:45:26	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 09:55:26.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:13:11	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 12:13:00 do dia 20/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
pele participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:15:33	Bom dia prezado, quais documentos em específico? visto que ja enviei anexos com documentos.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:26:08	Sr. Licitante, visualizamos que o mesmo anexou a documentação, porem ainda não tínhamos solicitados e devemos seguir as etapas estabelecidas no edital, portanto, pedimos que vocês anexem a documentação novamente.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:26:50	entendido, irei anexar novamente!
pele participante 51.804.513/0001-96	20/05/2024 10:29:40	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:29:40 de 20/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96.
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 15:55:39	Sr. Licitante, após análises de documentos de habilitação, constatamos que o atestado de capacidades
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:01:36	Sr. Licitante, após análises de documentos de habilitação, constatamos que os atestados de capacidade técnica não foram autenticados Sr. Licitante, após análises de documentos de habilitação, constatamos que o atestado de capacidades técnicas não foram autenticados em cartório, iremos solicitar como forma de diligência os documentos do responsável pela assinatura do atestado, para confrontar as assinaturas com aquelas constantes dos documentos
Sistema para o participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:02:27	Sr. Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 21/05/2024. Justificativa: A empresa terá o prazo de 2 horas para encaminhar o documento.
51.804.513/0001-96 Sistema para o	21/05/2024 16:02:48	Boa tarde prezado, iremos anexar o documento agora . Obrigada!
participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:03:02	Estamos seguindo o item 11.3.5.1.1. do edital
pele participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 16:07:20	Ciente!
pele participante 51.804.513/0001-96	21/05/2024 17:13:04	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:04 de 21/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96.
Sistema	22/05/2024 15:16:11	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 15:26:11.

Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:34:47	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:34:00. Motivo: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 15:40:44	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 finalizou o envio de anexo.
20/05/2024 10:13:11	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/05/2024 12:13:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS ..
20/05/2024 10:29:40	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 finalizou o envio de anexo.
21/05/2024 16:02:27	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/05/2024 18:02:00. Motivo: A empresa terá o prazo de 2 horas para encaminhar o documento.
21/05/2024 17:13:04	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 finalizou o envio de anexo.
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor 51.804.513 MARIA DA CONCEICAO LIMA ALVES, CNPJ 51.804.513/0001-96 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,2600.
03/06/2024 17:27:34	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 09:55:26

Intenção de recurso na habilitação: 22/05/2024 15:26:11

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90005/2024	
Às 17:27 horas do dia 03 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 418001/2024, Pregão nº 90005/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de confecção de material personalizado em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Caraúbas e Secretarias vinculadas.	
Entrega de propostas: De 29/04/2024 às 08:00 até 14/05/2024 às 14:00	
Abertura da sessão pública: Dia 14/05/2024 às 14:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:00:06	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenha-se conectados.
Sistema	14/05/2024 às 18:05:14	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje
Sistema	15/05/2024 às 09:39:07	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	15/05/2024 às 09:40:30	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão retornará hoje às 15h para convocação de negociação.
Sistema	15/05/2024 às 15:27:58	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão
Sistema	15/05/2024 às 15:28:41	Pedimos que vocês sigam a descrição contida no Termo de Referência.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:01	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:10:25	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:11:24	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 10h.
Sistema	17/05/2024 às 09:15:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:27	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:57	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:07	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:24	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:23:32	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 14h, onde iremos analisar os documentos de habilitação encaminhados.
Sistema	21/05/2024 às 14:26:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos retomar a a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:53:07	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2024 às 11:02:05	Srs. Licitantes, a sessão retornará às 15h de hoje.
Sistema	22/05/2024 às 15:03:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
14/05/2024 às 14:00:06	Abertura da sessão pública
15/05/2024 às 09:39:07	Início da etapa de julgamento de propostas

<b>Item 9 - Confecção - Bordado - Aviamento de Roupa / fardamento / camiseta</b>	
Confecção de camisa social masculina slim, manga longa, cor branca. Corte slim fit, um bolso frontal, botões, barra levemente arredondada e mangas mais justas desde a axila, com ajuste perfeito ao corpo, gola tradicional, em algodão e poliéster, com bordado personalizado. Tamanhos PP, P, M, G, GG, XG (especificados na ordem de serviço). Personalização de acordo com arte enviada pela contratante.	
Quantidade: 450	Valor estimado: R\$ 135,0000
Unidade de fornecimento: UNIDADE	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, melhor lance: R\$ 74,9900, valor negociado: R\$ 74,0000	

Propostas do Item 9		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
43.410.748/0001-75 - 43.410.748 LEANDRO CARDOSO DE SOUZA	R\$ 81,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
50.373.558/0001-90 - 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO	R\$ 63,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
20.426.511/0001-87 - AIR GESTAO & PRODUCOES LTDA	R\$ 134,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 134,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
47.950.955/0001-73 - AUREA CONFECÇOES LTDA	R\$ 134,9800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 140,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
07.919.191/0001-39 - FRANK ARTS ESTAMPARIA, VENDAS DE UNIFORMES, EPIS E SERVICOS GRAFICOS LTDA	R\$ 135,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
23.829.339/0001-09 - INFINITI CONFECÇAO LTDA	R\$ 122,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 250,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
11.886.312/0001-60 - MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 74,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 134,9900	Valor negociado: R\$ 74,0000	Quantidade ofertada: 450
30.577.619/0001-24 - MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA	R\$ 78,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
01.490.902/0001-16 - OFICINA DE BORDADOS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 135,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.288.971/0001-51 - T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	R\$ 135,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450
47.893.061/0001-99 - VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 60,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Valor proposta: R\$ 135,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 450

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:02:35	43.410.748/0001-75	R\$ 133,0000
14/05/2024 14:03:43	50.373.558/0001-90	R\$ 134,0000
14/05/2024 14:03:45	50.373.558/0001-90	R\$ 132,0000
14/05/2024 14:04:18	47.893.061/0001-99	R\$ 130,0000
14/05/2024 14:04:20	43.410.748/0001-75	R\$ 129,0000
14/05/2024 14:08:00	50.373.558/0001-90	R\$ 128,0000
14/05/2024 14:08:08	43.410.748/0001-75	R\$ 125,0000
14/05/2024 14:08:24	23.829.339/0001-09	R\$ 124,0000
14/05/2024 14:08:29	47.950.955/0001-73	R\$ 134,9800
14/05/2024 14:08:33	50.373.558/0001-90	R\$ 123,0000
14/05/2024 14:08:48	23.829.339/0001-09	R\$ 122,0000
14/05/2024 14:08:53	50.373.558/0001-90	R\$ 121,0000
14/05/2024 14:08:58	43.410.748/0001-75	R\$ 120,0000
14/05/2024 14:09:05	50.373.558/0001-90	R\$ 119,0000
14/05/2024 14:09:11	43.410.748/0001-75	R\$ 105,0000
14/05/2024 14:09:14	50.373.558/0001-90	R\$ 104,0000
14/05/2024 14:09:18	47.893.061/0001-99	R\$ 90,0000
14/05/2024 14:09:21	50.373.558/0001-90	R\$ 89,0000
14/05/2024 14:09:28	43.410.748/0001-75	R\$ 88,0000
14/05/2024 14:09:31	50.373.558/0001-90	R\$ 87,0000
14/05/2024 14:09:37	43.410.748/0001-75	R\$ 86,0000
14/05/2024 14:09:38	47.893.061/0001-99	R\$ 85,0000
14/05/2024 14:09:45	50.373.558/0001-90	R\$ 84,0000
14/05/2024 14:10:22	43.410.748/0001-75	R\$ 83,0000
14/05/2024 14:10:26	50.373.558/0001-90	R\$ 82,0000
14/05/2024 14:10:29	43.410.748/0001-75	R\$ 81,0000

Data/hora	Participante	Lance
14/05/2024 14:10:31	47.893.061/0001-99	R\$ 80,0000
14/05/2024 14:10:41	50.373.558/0001-90	R\$ 79,0000
14/05/2024 14:11:10	47.893.061/0001-99	R\$ 78,0000
14/05/2024 14:11:14	50.373.558/0001-90	R\$ 77,0000
14/05/2024 14:11:21	47.893.061/0001-99	R\$ 75,0000
14/05/2024 14:11:23	50.373.558/0001-90	R\$ 74,0000
14/05/2024 14:11:44	47.893.061/0001-99	R\$ 73,0000
14/05/2024 14:11:48	50.373.558/0001-90	R\$ 70,0000
14/05/2024 14:12:21	11.886.312/0001-60	R\$ 74,9900
14/05/2024 14:12:47	47.893.061/0001-99	R\$ 69,0000
14/05/2024 14:13:55	50.373.558/0001-90	R\$ 68,0000
14/05/2024 14:14:04	30.577.619/0001-24	R\$ 78,0000
14/05/2024 14:15:43	47.893.061/0001-99	R\$ 67,0000
14/05/2024 14:15:50	50.373.558/0001-90	R\$ 65,0000
14/05/2024 14:15:55	47.893.061/0001-99	R\$ 64,0000
14/05/2024 14:17:25	50.373.558/0001-90	R\$ 63,0000
14/05/2024 14:17:31	47.893.061/0001-99	R\$ 60,0000

Mensagens do chat do Item 9		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:00:07	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:00:07	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/05/2024 14:19:32	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	15/05/2024 09:39:03	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	15/05/2024 15:35:09	Sr. Fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 59,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	15/05/2024 15:35:25	Sr. Fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: .deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	15/05/2024 17:35:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 15/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99.
Sistema para o participante 47.893.061/0001-99	17/05/2024 11:18:46	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 11:19:44	Sr. Fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 62,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 11:20:36	Sr. Fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 17/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 13:20:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:20:00 de 17/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90.
Sistema para o participante 50.373.558/0001-90	17/05/2024 15:17:39	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 11.886.312/0001-60	17/05/2024 15:18:03	Sr. Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 74,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	17/05/2024 15:18:32	Sr. Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:18:00 do dia 17/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..

pelo participante 11.886.312/0001-60	17/05/2024 15:32:11	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60. A negociação do item 9 foi aceita pelo fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60, tendo informado R\$ 74.000,00.
Sistema para o participante 30.577.619/0001-24	17/05/2024 17:18:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:18:00 de 17/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24.
Sistema	20/05/2024 09:44:15	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 09:54:15.
Sistema	21/05/2024 15:25:03	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 15:35:03.

Eventos do Item 9	
Data/Hora	Descrição
15/05/2024 15:35:25	Fornecedor VJL COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA, CNPJ 47.893.061/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:35:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
17/05/2024 11:20:36	Fornecedor 50.373.558 THAYNA ZANGRANDE VENTURA GUERREIRO, CNPJ 50.373.558/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2024 13:20:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
17/05/2024 15:18:32	Fornecedor MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇOES LTDA, CNPJ 30.577.619/0001-24 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2024 17:18:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma...
03/06/2024 17:27:33	Fornecedor MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA, CNPJ 11.886.312/0001-60 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 74.990,00, valor negociado: R\$ 74.000,00.
03/06/2024 17:27:34	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 09:54:15
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 15:35:03

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**274849CB

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SALDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711022/2023.

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023 REFERENTE AO SALDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 711022/2023.

Pelo presente contrato celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104 – Centro – Caraúbas/RN, CEP: 59.780-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **L L BRAGA, CNPJ/MF nº 12.664.450/0001-68**, com sede na Av Chico Felix, S/N, Centro, CEP: 62.810-000, Icapuí/CE, neste ato representada pela Sra. LUCIANA LIMA BRAGA, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2002010160318 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 028.192.203-98, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023**, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de tendas, fechamentos em placas metálicas e gradil, atendendo as demandas das Secretaria Municipal de Infraestruturas e Serviços Públicos/Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN**, conforme especificações indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTD	PREÇO UNIT R\$	PREÇO TOTAL R\$
07 Ampla Conco	Separador de Público/Gradil, conforme especificação abaixo: - Medidas 1,20 x 2,00m x3,5cm de largura (peça); - Peso: 13,800 Kg (peça); - 04 pés, barras periféricas em 1" ½, em V, de fácil armazenagem, fácil de agrupar; - Divisória em tubo ¾, espaçado a cada 15cm; - Ferro chato de 2mm, para o encaixe das laterais; - Ferro mecânico 5/8 nas laterais; - Galvanizado a frio; - Pintura em esmalte cinza	UND	1800	R\$ 225,00	R\$ 405.000,00
08 Exclusiv o ME/EPP Cota 10%	Separador de Público/Gradil, conforme especificação abaixo: - Medidas 1,20 x 2,00m x3,5cm de largura (peça); - Peso: 13,800 Kg (peça); - 04 pés, barras periféricas em 1" ½, em V, de fácil armazenagem, fácil de agrupar; - Divisória em tubo ¾, espaçado a cada 15cm; - Ferro chato de 2mm, para o encaixe das laterais; - Ferro mecânico 5/8 nas laterais; - Galvanizado a frio; - Pintura em esmalte cinza	UND	100	R\$ 225,00	R\$ 22.500,00
09 Ampla Conco	CERCAMENTO - Fechamento em placas metálicas de 2,20 x 2,40 metros, com esberras para fixação e	UND	870	R\$ 695,00	R\$ 604.650,00

	sem pontas de lança, com portões para saídas de emergências, de no mínimo 4,40 metros de largura, visando ao isolamento de área do evento.				
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 1.032.150,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2. O valor estimado do contrato será de **R\$ 1.032.150,00 (um milhão e trinta e dois mil e cinquenta reais)**, correspondente à cláusula primeira.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL**

3. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do **Pregão Presencial SRP nº 031/2023**, realizado com fundamento na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº. 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA: DA EXECUÇÃO**

4.1 A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos do direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº. 8.666/93 c/c o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

4.2. Não será permitida a subcontratação.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

5. O prazo de vigência do contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura e vigorará até 13 de maio de 2025, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

6.1 Caberá à CONTRATANTE:

6.1.2. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da Prefeitura do Município de Caraúbas para o fornecimento do objeto deste edital;

6.1.3. Solicitar a troca do(s) produto(s) que apresentarem defeitos ou por estarem em desconformidade mediante comunicação a ser feita pela Prefeitura do Município de Caraúbas;

6.1.4. Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s);

6.1.5. Efetuar o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa.

6.2. Caberá à CONTRATADA:

6.2.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do(s) fornecimento(s) do(s) produto(s) tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) frete;

e) indenizações; e

f) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2.2. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do Poder Executivo Municipal;

6.2.3. Responder pelos danos causados diretamente ao Poder Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do(s) produto(s) não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

6.2.4. Efetuar a entrega produto(s) objeto da autorização de fornecimento, conforme fixado na Proposta do Licitante;

6.2.5. Efetuar a troca do(s) produto(s) considerado(s) sem condições de uso, ou em desconformidade por outro que esteja conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, no prazo máximo de 05 (dois) dias úteis, contado do recebimento da comunicação expedida pela Secretaria Competente;

6.2.6. Comunicar ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Caraúbas, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

**6.2.7. Proceder a realização ao fornecimento sem nenhum problema de operacionalização ou dano e de forma plenamente adequada;**

6.2.8. A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos;

6.2.9. O(s) produto(s) deverá(ão) ser solicitado(s) de acordo com o pedido da Prefeitura Municipal de Caraúbas, obedecendo a necessidade do Município;

6.2.10. O prazo de entrega do objeto licitado é de no máximo **07 (sete) dias úteis** a contar da data do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra que será emitida pela Prefeitura ou Secretaria Municipal envolvida na contratação. Não havendo indicação expressa será considerado como o prazo de entrega o mencionado neste subitem.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

7. À CONTRATADA caberá, ainda:

7.1. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do(s) produto(s) ainda que acontecido em dependência do Poder Executivo Municipal;

7.2. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do(s) produto(s) originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

7.3. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da declaração de vencedor deste Pregão.

7.4. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Poder Executivo Municipal, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Poder Executivo Municipal.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS**

8. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

8.1. Expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE; e,

**CLÁUSULA NONA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

9. O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de Caraúbas.

9.1. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a autoridade competente do Poder Executivo Municipal, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

9.2. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela administração da CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA ATESTAÇÃO

10. A atestação da fatura/Nota fiscal correspondente à entrega do(s) produto(s) caberá ao Secretário Municipal da unidade solicitante ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESPESA

11. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município e Recursos provenientes do Orçamento Geral da União, na dotação abaixo discriminada:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

**AÇÃO:** 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

**DESPESA:** 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

**FONTE DE RECURSO:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

12 O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, após a apresentação da nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, sendo a vista, no ato da entrega do(s) produto(s), mediante Cheque Nominativo ou Através do Gerenciador Financeiro pela Tesouraria da Prefeitura Municipal de Caraúbas.

12.1 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.2 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.3 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

12.4 Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

12.4.1 Não produziu os resultados acordados;

12.4.2 Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

12.4.3 Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.6 O pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos INSS, FGTS, CNDT, débitos estaduais conjunta com a dívida ativa do estado, tributos federais e tributos municipais, em original ou em fotocópia autenticada.

12.7 A Prefeitura Municipal de Caraúbas poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste edital.

12.8 Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

12.9 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo Poder Executivo Municipal entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)	I = (6/100) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.
----------	--------------------	---

12.9.1 A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

12.9.2 A CONTRATANTE realizará a qualquer momento, inclusive antes do pagamento, consulta referente a existência de débitos trabalhistas, a qual pode ser efetuada mediante consulta ao sítio [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) bem como consulta ao Sistema de Cadastramento de Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Cadastro Informativo dos créditos não quitados de órgãos e entidades federais – CADIN.

**12.9.3 A CONTRATADA não poderá se abster de cumprir o contrato eventualmente firmado alegando falta de pagamento nos termos dos Art 77 e 78 da Lei nº 8.666/93, quando o referido atraso não for superior a 90 (noventa) dias, vindo o qual, poderá o contratado buscar, por meios legais, a resolução do contrato administrativo.**

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

13. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

14. No interesse da Administração da CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de até **25% (vinte e cinco por cento)**, conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº. 8.666/93.

14.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

14.2. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração da CONTRATANTE pode, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:



15.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não prejudiquem o andamento das atividades normais da contratante;

15.2. Multa de:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor mensal do contrato em caso de atraso na execução dos fornecimento do(s) produto(s), limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nesta hipótese, inexecução parcial total da obrigação assumida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto na alínea “a” do subitem 107.2, caracterizando inexecução parcial da obrigação assumida;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor mensal do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato;

e1) O atraso superior a 30 (trinta) dias corridos, após a aplicação da penalidade prevista na alínea “b” deste subitem, configurará inexecução total do contrato;

d) 1% sobre o valor da garantia, por dia de atraso, quando da entrega da mesma;

15.3. **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN, por prazo de até 02 (dois) anos;

15.4. **Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.**

15.5. Impedimento de licitar e contratar com o Município e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

15.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

15.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

15.8. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

a) tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

15.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

15.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15.14. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.15. A Administração poderá ainda, aplicar à licitante vencedora, quaisquer outras penalidades previstas em lei ou no edital e em seus anexos;

15.16. Na execução do contrato, cabem recurso, representação ou pedido de reconsideração contra os atos da Administração, decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93, na forma constante do art. 109 da referida lei;

15.17. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15.18. Ficar impedida de licitar e de contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

15.18.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

15.18.2. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

15.18.3. Comportar-se de modo inidôneo;

15.18.4. Fizer declaração falsa;

15.18.5. Cometer fraude fiscal;

15.18.6. Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

15.18.7. Deixar de entregar documentação exigida no certame;

15.18.8. Apresentar documentação falsa.

15.19. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores da CONTRATANTE e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

15.20. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 15.18. desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.21. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a administração da CONTRATANTE poderá ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE**

16.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

16.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

17. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

17.1. A rescisão do Contrato poderá ser:

17.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

17.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

17.1.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

17.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

17.1.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA**

18. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital e seus anexos, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICIDADE DOS ATOS**

19. A divulgação resumida deste contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO**

20. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Caraúbas/RN, 13 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	L L Braga
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>LUCIANA LIMA BRAGA</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

#### **FLÁVIO WAGNER DE OLIVEIRA**

Portaria Seg nº 207/2023-GP

Fiscal De Contrato

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**5EC5838D

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024.**

**CNPJ Nº 08.349.102/0001-29**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024.**

**O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, sediado na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RUIVAN CARLOS MORAIS**, CNPJ/MF nº **70.157.607/0001-65**, com sede na Av Pedro Borges de Andrade, 1124, Parati 2000, CEP: 59.650-000, Assu/RN, neste ato representada pelo Sr. **RUIVAN CARLOS MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 328.707.794-53, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 0000000/0000 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

## 1.2. Objeto da contratação:

2. ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>ABOBORA:</b> in natura, de primeira qualidade, tamanho, aroma e cores próprios, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem, rachaduras, cortes e fungos; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, peso e tamanho padrão, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	463748	IN NATURA	Kg	500	R\$ 3,48	R\$ 1.740,00
2	<b>AÇAFRÃO:</b> em saco plástico de polietileno, atóxico transparente de 100g. Registro no MS, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade e número do lote do produto, validade mínima de 06 meses na data da entrega.	463857	LESN	Pcts	800	R\$ 3,72	R\$ 2.976,00
5	<b>ALHO IN NATURA:</b> Condimento, apresentação natural, matéria-prima alho, aspecto físico em cabeça inteiro fisiologicamente desenvolvido, com bulbos, curados sem danos mecânicos ou causado por pragas, grupo comum, branco, tipo especial, de acordo com a resolução 12/78-CNNPA.	461695	IN NATURA	Kg	450	R\$ 26,90	R\$ 12.105,00
6	<b>AMIDO DE MILHO:</b> Apresentação: farinha feita de milho, Embalagem: caixa, Unidade de Fornecimento: caixa com 200 g, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	-	ZAELI	Und	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
7	<b>ARROZ BRANCO:</b> Tipo 1, tipo classe longo fino, tipo subgrupo polido, prazo validade 1 ano, especificações na embalagem, data de fabricação e prazo de validade, embalagem de 1 Quilo.	-	FAZENDA	Kg	4.500	R\$ 5,95	R\$ 26.775,00
8	<b>ARROZ PARBOILIZADO:</b> Tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de unidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e número. Embalagem de 1 Quilo	458908	FAZENDA	Kg	5.000	R\$ 5,81	R\$ 29.050,00
9	<b>AVEIA EM FLOCOS FINOS:</b> Acondicionada em embalagem primária de polietileno com 165g de peso líquido, e em embalagem secundária de polietileno ou de papelão (caixa), ambas próprias para alimentos.	460501	YOKI	Und	1.000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
10	<b>AZETE DE OLIVA:</b> extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, contendo 1000 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses.	463696	COCINERO	Litro	50	R\$ 79,00	R\$ 3.950,00
11	<b>BATATA DOCE:</b> tubérculo no estado in natura, de primeira qualidade, coloração uniforme; isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	463753	IN NATURA	Kg	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
12	<b>BATATA INGLESA:</b> Legume in natura, 1ª qualidade, Lavada, espécie lisa, de primeira qualidade, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem, rachaduras e cortes; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseios e transporte, devendo ser bem desenvolvidas.	463754	IN NATURA	Kg	3.000	R\$ 5,40	R\$ 16.200,00
15	<b>BETERRABA:</b> Tamanho médio, uniforme, sem ferimento ou defeito, tenro sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície. Embalada em saco plástico atóxico ou caixa plástica vazada.	463767	IN NATURA	Kg	400	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
16	<b>BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, TIPO CREAM CRACKER:</b> Classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, inteiro e crukiante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 400 gramas, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação.	232930	ESTRELA	Und.	3.500	R\$ 4,69	R\$ 16.415,00
17	<b>BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, TIPO MAISENA:</b> Classificação doce, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, prazo validade 1 ano, inteiro e crukiante, com embalagem duplamente protegida em pacotes de 400 gramas, com dizeres de rotulagem, informação dos ingredientes, composição nutricional e data de fabricação.	232235	TRES MAIO	Und	2.500	R\$ 4,72	R\$ 11.800,00
25	<b>CENOURA:</b> Legume in natura, de primeira, casca lisa, tamanho de médio a grande, sem fungos, consistência firme e sem início de germinação, sem rugas, de aparência fresca e de cor laranja vivo. - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	463770	IN NATURA	Kg.	2.500	R\$ 6,74	R\$ 16.850,00
29	<b>CONDIMENTO, TIPO:</b> canela, apresentação: pó. Embalagem de 50g.	-	LESN	Und	200	R\$ 4,17	R\$ 834,00
30	<b>VERDURA IN NATURA TIPO:</b> Couve-folha, Apresentação: Orgânica	463822	IN NATURA	Kg	50	R\$ 12,78	R\$ 639,00
32	<b>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO:</b> Embalagem com identificação do produto. Identificação do fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	-	PRIMOR	Kg	500	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
35	<b>FEIJÃO CARIOCA:</b> Classe cariouinha, tipo 01, embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes; - Acondicionados em fardos lacrados; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; - De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1 kg.	464553	NOSSO GRÃO	Kg.	3.000	R\$ 6,46	R\$ 19.380,00
36	<b>FEIJÃO DE CORDA:</b> Classe corda, tipo 01, embalado em sacos plásticos transparentes, isento de sujidades, não violados, resistentes; - Acondicionados em fardos lacrados; - A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade; - O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega; - De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Pacote com 1 kg.	464565	NOSSO GRÃO	Kg.	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
37	<b>FEIJÃO PRETO:</b> tipo 1. Deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, livre de impurezas. Embalagens em saco plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo e em pacotes de 1 kg acondicionados em fardos. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	464552	NOSSO GRÃO	KG	1.000	R\$ 8,41	R\$ 8.410,00
38	<b>FERMENTO:</b> Produto obtido de culturas puras de leveduras Saccharomyces cerevisias) por procedimento tecnológico adequado e empregado para dar sabor próprio e aumentar o volume e porosidade dos produtos forneados, deverá apresentar: creme claro, característico cheiro e sabor próprio, não deverá conter substâncias estranhas a sua composição, possuir cheiro a mofo e amargo de acordo com a resolução CNNPA nº 38, de 1977, embalagem com 100g.	459586	APTI	Und	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
41	<b>FRUTA IN NATURA TIPO ABACAXI:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464374	IN NATURA	Kg.	2.000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
43	<b>FRUTA IN NATURA TIPO GOIABA:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464392	IN NATURA	Kg	500	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
44	<b>FRUTA IN NATURA TIPO LARANJA:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464393	IN NATURA	Kg	2.500	R\$ 3,38	R\$ 8.450,00
45	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MAÇÃ:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464401	IN NATURA	Kg	2.000	R\$ 9,89	R\$ 19.780,00
49	<b>LEITE INTEGRAL INSTANTÂNEO:</b> Fortificado com vitaminas A, C e D, isento de glúten. Apresentação em embalagem de 200g. O produto deve apresentar no rótulo data de fabricação e prazo de validade, possuir registro no ministério da agricultura com o selo de inspeção federal (S.I.F.).	446019	CAMPONESA	Und	8.000	R\$ 6,77	R\$ 54.160,00
50	<b>MACARRAO TIPO ESPAGUETTI:</b> Massa alimentícia tipo seca vitamínada isenta de	458951	BOM SABOR	Pct.	6.500	R\$ 3,20	R\$ 20.800,00

	sujidades; Pasteurizado, médio sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente; Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses; - De acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. Embalagem com 400g.						
51	<b>MACAXEIRA:</b> in natura, de primeira qualidade, tamanho, aroma e cores próprios, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem, rachaduras, cortes e fungos; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, peso e tamanho padrão, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.		IN NATURA	Kg	500	RS 3,72	RS 1.860,00
53	<b>MANTEIGA:</b> de primeira qualidade, sem sal. Ingredientes: creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca. Consistência sólida, pastosa, textura lisa e uniforme, sem manchas ou pontos de coloração. embalagem com 500g, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes, composição nutricional e possuir registro no ministério da agricultura com o selo de inspeção federal (S.I.F.). Embalagem com 500g.	446394	SOYA	Und	800	RS 29,40	RS 23.520,00
55	<b>ÓLEO DE SOJA:</b> De primeira qualidade; - 100% natural; - Comestível; - Extrato refinado; - Limpo; - Embalagem, com dizeres de rotulagem, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. De acordo com RDC nº 270, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA. Validade mínima 06 (seis) meses. Embalagem contendo 900 ml.		SOYA	Garrafa	2.500	RS 7,48	RS 18.700,00
56	<b>ORÉGANO:</b> desidratado condicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de validade e fabricação, isento de sujidades e impurezas.	463916	LESN	Pct	500	RS 2,31	RS 1.155,00
57	<b>OVO BRANCO DE GALINHA:</b> Produto fresco. Tamanho grande, de primeira qualidade. Isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodada em cartelas e embalada em bandejas contendo 30 unidades cada caixa de papelão, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas, contendo rotulo e lacradas.; prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento.		COMAVES	Bandeja	2.500	RS 18,19	RS 45.475,00
58	<b>PAO TIPO CACHORRO QUENTE:</b> de primeira qualidade; - Peso líquido 50g.		BOM JESUS	Und	50.000	RS 0,62	RS 31.000,00
59	<b>PAO TIPO FRANCÊS:</b> De primeira qualidade; - Peso líquido 50g	232597	BOM JESUS	Und	10.000	RS 0,63	RS 6.300,00
62	<b>PIMENTA DO REINO:</b> Condimento, matéria- prima pimenta do reino, moída, pura; condimento, apresentação industrial, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral. Embalagem contendo 10g do produto. Validade mínima 06 (seis) meses.		LESN	Pct	300	RS 2,38	RS 714,00
63	<b>PIMENTÃO:</b> fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; verde, limpo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.		IN NATURA	Kg	100	RS 6,64	RS 664,00
69	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA ESCURA:</b> Para uso com carne vermelha. Deve conter na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade. embalagem com 400g.		CAMIL	Pct	1.000	RS 5,81	RS 5.810,00
71	<b>REPOLHO BRANCO:</b> in natura extra, fresco, firme, odor característico, isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	481121	IN NATURA	Kg	150	RS 5,81	RS 871,50
72	<b>REPOLHO ROXO:</b> in natura, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isentam de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujeiras, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio.	481117	IN NATURA	Kg	150	RS 7,48	RS 1.122,00
74	<b>TOMATE:</b> Legume in natura, boa qualidade, tamanho médio, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	481106	IN NATURA	Kg	1.500	RS 5,99	RS 8.985,00
76	<b>ADOÇANTE DIETETICO LIQUIDO:</b> 100% só stevia, ingredientes: agua, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k, unidades entre 60 ml, na embalagem deverão constar data de fabricação, data de validade e número do lote, validade de no mínimo 06 meses.		SADIO	Und	50	RS 8,48	RS 424,00
77	<b>BISCOITO CREAM CRACKER SEM LACTOSE:</b> entre 400g indicado para pessoas com alergia ao leite de vaca. Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, gordura vegetal hidrogenada zero trans, açúcar invertido, açúcar, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), fermento biológico, estabilizante lecitina de soja, proteinase, metabissulfito de sódio. Sem colesterol, sem lactose, sem proteína do leite, sem traços de leite. Isento de produtos de origem animal. Com glúten. Consistência crocante e íntegro, com sabor característico. Embalagem inviolável de 200g. Com normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	456468	TRES MAIO	Und	300	RS 3,70	RS 1.110,00
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>RS 450.425,50</b>

## 2.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 2.1.1. O Termo de Referência;
- 2.1.2. O Edital da Licitação;
- 2.1.3. A Proposta do contratado;
- 2.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 3. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, pois se enquadra como fornecimento contínuo, visto ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2023.

3.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma fornecimento do objeto tem natureza continuada;
- b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;
- c) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## 4. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

4.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

## 5. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 6. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

6.1. O valor total da contratação é de **R\$ 450.425,50. (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

6.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## 7. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

7.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **R\$ 1.571.323,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais)**.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## 9. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

9.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

9.9. Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega do material para representá-lo na execução do contrato.

10.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

- 10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos materiais, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 10.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do material.
- 10.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 10.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 10.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 10.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local do fornecimento do material e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 10.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 10.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 10.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 10.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 10.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

- 11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 11.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 11.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 11.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 11.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**iv) Multa:**

(1) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

13.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos

específicos consignados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

**II) AÇÃO 2147:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – BRASIL NA ESCOLA.

**III) DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**IV) FONTES DE RECURSOS:** 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2148:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – AEE – FUNDAMENTAL.

**III) DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**IV) FONTES DE RECURSOS:** 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2149:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE.

**III) DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**IV) FONTES DE RECURSOS:** 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2150:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – EJA.

**III) DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**IV) FONTES DE RECURSOS:** 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2151:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ- ESCOLA.

**III) DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**IV) FONTES DE RECURSOS:** 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2152:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.

**III) DESPESA:** 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**IV) FONTES DE RECURSOS:** 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas

na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 07 de junho de 2024.



Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	Ruivan Carlos Morais
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>RUIVAN CARLOS MORAIS</b>
Prefeito Do Município De Caraúbas/RN	Representante Legal
(Contratante)	(Contratada)

**MÁRCIA APARECIDA DA SILVA MENEZES**

Portaria Seg Nº 127/2024-GP

Fiscal De Contrato

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**D6C1A0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024.**

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024.

**O MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, sediado na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.332.227-ITEP/RN, inscrito no CPF sob nº 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, empresa **M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ/MF nº **03.126.525/0001-66**, com sede na R Antonio Delmiro de Medeiros, 3312, Belo Horizonte, CEP: 59.600-460, Mossoró/RN, neste ato representada pela Sra. CALINE SILVA PEREIRA LIMA DE MESQUITA, inscrita no CPF sob nº 026.366.264-09, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 0000000/0000 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DISCRIMNAÇÃO DOS PRODUTOS	CATMAT	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	<b>ALFACE:</b> Tipo cristal, Características adicionais branco, de primeira qualidade, embalado sem contato manual, em pacote de 01 (um) kg. Validade mínima 06 (seis) meses.	-	USINA ESTIVAS LTDA	Kg	3.800	R\$ 4,06	R\$ 15.428,00
4	<b>ALFACE:</b> lisa de primeira qualidade, extra, coloração verde, frescos, folhas firmes, limpas e brilhantes e separados em maços padronizados, procedente de espécies genuínas e sãs, isento de lesões de origem físicas, mecânica ou biológica, substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, insetos e parasitas.	463832	IN NATURA	Kg	100	R\$ 14,50	R\$ 1.450,00

13	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO:</b> Embalagem de saco plástico de polietileno, embalagem contendo 1 litro, de 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	339482	ASSOC DOS PEQUENOS AGROP DO SERTÃO DE ANGICOS	Litro	1.500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
14	<b>BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS:</b> Embalagem de saco plástico de polietileno, embalagem contendo 1 litro, de 1ª qualidade. Deve apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	466411	ASSOC DOS PEQUENOS AGROP DO SERTÃO DE ANGICOS	Litro	1.500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
18	<b>BISCOITO DE POLVILHO SALGADO:</b> assado em formato de palito ou circular. Ingredientes: polvilho azedo, água, óleo, leite, sal, ovos. Características desejáveis crocantes, sequinhos e assados suficientemente, com uso moderado de sal. Embalagens íntegras, contendo data de fabricação e validade, conforme legislação vigente. Pacotes de aproximadamente de 100 ou 120g.	-	G J DOS SANTOS E FILHO LTDA	Und	1.000	R\$ 4,45	R\$ 4.450,00
19	<b>CARNE BOVINA DE SOL:</b> tipo chã de fora ou patinho fresca e resfriada. Apresentação: peça inteira. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos,	-	A AZEVEDO DA SILVA	Kg	3.375	R\$ 27,90	R\$ 94.162,50
	glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de SIF. a						

	validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. Embalagens contendo 1kg ou 2 kg.						
20 (cota 25%)	<b>CARNE BOVINA DE SOL:</b> tipo chã de fora ou patinho fresca e resfriada. Apresentação: peça inteira. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de SIF. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. Embalagens contendo 1kg ou 2 kg.		A AZEVEDO DA SILVA	Kg	1.125	R\$ 27,90	R\$ 31.387,50

21	<b>CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE:</b> Fresca e resfriada. Apresentação: moída. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de SIF. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses. Embalagens contendo 1kg ou 2 kg.		A AZEVEDO DA SILVA	Kg	4.875	R\$ 17,00	R\$ 82.875,00
----	---	--	--------------------	----	-------	-----------	---------------

22 (cota 25%)	<b>CARNE BOVINA MOÍDA, TIPO PATINHO OU COXÃO MOLE:</b> Fresca e resfriada. Apresentação: moída. Aspecto: cheiro e sabor próprio. Cor: própria sem manchas esverdeadas. Consistência: firme e elástica. Deve possuir no máximo 15% de gordura, sem ossos, tendões, nervos e aponevroses e vasos sanguíneos, glândulas, nodos linfáticos e sangue sem adição de proteína de soja. Deve ser manipulada em condições higiênicas e provenientes de animais em boas condições de saúde, abatidos sob inspeção veterinária deverá conter no máximo 1% de resíduo. Deve estar embalado em saco de polietileno, hermeticamente fechado, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo de SIF. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses. Embalagens contendo 1kg ou 2 kg.		A AZEVEDO DA SILVA	Kg	1.625	R\$ 17,00	R\$ 27.625,00
23	<b>CARNE SALGADA TIPO CORTE: PONTA DE AGULHA – CHARQUE,</b> Estado de Conservação: Seco(a), Apresentação: Em Mantas, Origem: Bovina. Embalagens contendo 500g ou 1kg.	447729	A AZEVEDO DA SILVA	Kg	150	R\$ 26,90	R\$ 4.035,00

24	<b>CEBOLA BRANCA:</b> In natura, firme, cor branca, tamanho médio, sem sujidade, mofo ou alterações.	463781	IN NATURA	Kg.	2.000	R\$ 5,66	R\$ 11.320,00
26	<b>CHUCHU:</b> In natura, de primeira qualidade, tamanho, aroma e cores próprios, fresca, compacta e firme; sem lesões de origem, rachaduras, cortes e fungos; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, devendo ser bem desenvolvidas, peso e tamanho padrão, de acordo com a resolução 12/78 CNNPA.	463778	IN NATURA	Kg	400	R\$ 4,09	R\$ 1.636,00
27	<b>COENTRO:</b> Verdura in natura, espécie comum, folha verde vivo, sem fungos; transportado protegido do sol. – de primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. – Embalado em saco	463876	IN NATURA	Maço	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00

	plástico. Maço com no mínimo 120g.							
28	<b>COLORAU:</b> Condimento, colorau, aspecto físico pó - o colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto; - contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes; - deverá conter a validade de no mínimo 06 meses e no máximo 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação; - registro no MS; - de acordo com a RDC nº276/2005. (100g).		TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	Pct	1.500	R\$ 0,94	R\$ 1.410,00	
39	<b>FLOCÃO DE MILHO:</b> amarelos, sem sal, embaladas em sacos plásticos, transparentes limpos, não violados, com informações nutricionais no rotulo. Embalagem com 500g.		TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A	Pct	7.500	R\$ 2,30	R\$ 17.250,00	
40	<b>FRANGO CAIPIRA:</b> entregues recortados, congelado, embalados em sacos plásticos, contendo identificação do produto, prazo de validade, carimbo da SIF, provenientes de animais saudios, de primeira qualidade, e sendo entregues de acordo com a legislação vigente.	447587	FRIGORIFICO GUARATÁ LTDA	AVÍCOLA Kg	1.500	R\$ 11,00	R\$ 16.500,00	
42	<b>FRUTA IN NATURA TIPO BANANA:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464381	IN NATURA	Kg	2.500	R\$ 2,31	R\$ 5.775,00	
46	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MAMAIO:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464405	IN NATURA	Kg	3.000	R\$ 1,66	R\$ 4.980,00	
47	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MELANCIA:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464405	IN NATURA	Kg	10.000	R\$ 1,52	R\$ 15.200,00	
48	<b>FRUTA IN NATURA TIPO MELÃO:</b> Espécie comum, tamanho médio à grande, casca íntegra, sem fungos, consistência firme, sem indícios de germinação, maturação natural, embalado adequadamente, isenta de sumidades e objetos estranhos.	464422	IN NATURA	Kg	6.500	R\$ 2,91	R\$ 18.915,00	
54	<b>MANTEIGA DA TERRA:</b> fabricada a base de leite, de forma artesanal e orgânica. O produto deve apresentar no rótulo data de fabricação e prazo de validade, possuir registro no ministério da agricultura com o selo de inspeção federal (S.I.F.). Embalagem com 500g.		ASSOC DOS PEQUENOS AGROP DO SERTÃO DE ANGICOS	Und	700	R\$ 14,26	R\$ 9.982,00	
60	<b>PEITO DE FRANGO:</b> Congelado, in natura; embalagem com peso de 1 kg; Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente, contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.		GRANJA AGRINDUSTRIA LTDA	BRASILIA AVÍCULA Kg	9.000	R\$ 13,00	R\$ 117.000,00	
61 (cota 25%)	<b>PEITO DE FRANGO:</b> Congelado, in natura; embalagem com peso de 1 kg; Deve possuir rótulo de acordo com a legislação vigente,		GRANJA AGRINDUSTRIA LTDA	BRASILIA AVÍCULA Kg	3.000	R\$ 13,00	R\$ 39.000,00	
	contendo de forma clara e indispensável as seguintes informações: identificação de produto, inclusive a marca, nome e endereço do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente e carimbo do SIF. A validade no momento da entrega não poderá ser inferior a 03 (três) meses.							
73	<b>SAL REFINADO:</b> Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo; A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro; Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega; Embalagem de 1 kg; Registro no MS. De acordo com RDC nº 23, de 24 de abril de 2013, e nº 28, de 28 de março de 2000, da ANVISA, Decreto 75.697, de 6 de maio de 1975 e Lei 6.150, de 3 de dezembro de 1974.	454017	SOCEL LTDA	SOCIEDADE OESTE Kg	1.000	R\$ 1,09	R\$ 1.090,00	
75	<b>VINAGRE DE ALCOOL:</b> Tipo Pasteurizado; Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas; - Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado		INDUSTRIA DE REGINA LTDA	TEMPERO Garrafa	600	R\$ 2,10	R\$ 1.260,00	
	para a distribuição no comércio em geral: - Com acidez de 4,15%; - Embalagem plástica/garrafa pet com 500 ml, sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares; - Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade; - Registro no MA. De acordo com RDC nº 276, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA. Validade mínima 06 (seis) meses.							
<b>VALOR TOTAL:</b>							<b>R\$ 535.157,00</b>	

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021, pois se enquadra como fornecimento contínuo, visto ser decorrente de necessidade permanente e/ou prolongada da Administração Pública Municipal, conforme art. 4º do Decreto Municipal nº 003/2023.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma fornecimento do objeto tem natureza continuada;

b) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do fornecimento;

c) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

d) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 535.157,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **R\$ 1.571.323,00 (um milhão, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e três reais)**.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da entrega do material para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao fornecimento dos materiais, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local do fornecimento do material.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local do fornecimento do material e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.8. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.9. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.9.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

### iv) Multa:

- (1) Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- (2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- (3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- (4) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.
- (5) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à

empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e recursos do Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**I) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.**

**II) AÇÃO 2147: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – BRASIL NA ESCOLA.**

**III) DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**IV) FONTES DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2148: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – AEE – FUNDAMENTAL.**

**III) DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**IV) FONTES DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2149: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – CRECHE.**

**III) DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**IV) FONTES DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2150: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – EJA.**

**III) DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**IV) FONTES DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2151: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – PRÉ- ESCOLA.**

**III) DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**IV) FONTES DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

**II) AÇÃO 2152: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE NUTRIÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL.**

**III) DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**IV) FONTES DE RECURSOS: 15001001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

/15520000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Caraúbas/RN, 07 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Caraúbas/RN	M M Alimentos E Transportes LTDA
ANTÔNIO ALVES DA SILVA Prefeito do Município de Caraúbas/RN (Contratante)	CALINE SILVA PEREIRA LIMA DE MESQUITA Representante Legal (Contratada)

### MÁRCIA APARECIDA DA SILVA MENEZES

Portaria Seg nº 127/2024-GP

Fiscal De Contrato

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**CFE688EE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE CONTRATO Nº 001/2024 A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN E A EMPRESA R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME.

O **MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ: 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de nº 1.332.227, expedida pelo ITEP/RN, inscrito no CPF: 791.638.744-15, residente na Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, CEP: 59.780-000, Caraúbas/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **R J ALMEIDA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME**, CNPJ/MF nº **20.727.461/0001-78**, sediada na Rua Trinta de Setembro, nº 12, Centro, Mossoró/RN, CEP: 59.600-060, neste ato representada por **REGINALDO JOSE DE ALMEIDA**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 61407912 SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 104.680.958-02, doravante designado **CONTRATADO**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta o Processo Administrativo nº 523013/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do(a) Dispensa de Licitação nº 018/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para a aquisição de impressoras multifuncionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	<b>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA.</b> Especificações Técnicas: - Processador: Mínimo 1,2 GHz - Memória Padrão: Mínimo 512 MB - Display: Touchscreen LCD de 3,5" mínimo - Funções: Impressão, Digitalização, Duplex Automático (Frente e Verso) - Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 8 segundos - Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico - Velocidade Máxima em Preto (ppm): Mínimo 48 ppm (carta/A4) - Resolução de Impressão: Até 1200 x 1200 dpi - Capacidade da Bandeja de Papel: Mínimo 250 folhas - Capacidade de Entrada de Papel Padrão: Bandeja Multiuso: 50 folhas - Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso) - Volume de Ciclo Mensal: Até 90.000 páginas - Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 3.500 páginas/mês Interfaces Padrão: - Gigabit Ethernet - USB 2.0 de Alta Velocidade Compatibilidade com Sistemas Operacionais: - Windows: 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise, 11 Home, 11 Pro, 11 Education, 11 Enterprise - MacOS: v11, v12, v13 - Chrome OS - Linux - Drivers de Impressão Universal do Windows Garantia Mínima: - 1 ano	BROTHER	14	R\$ 3.790,00	R\$ 53.060,00
<b>VALOR TOTAL R\$ 53.060,00</b>					

Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência;

O Aviso de Contratação Direta;

A Proposta do contratado;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, não sendo necessária a sua prorrogação.



**CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

O valor total da contratação é de R\$ 53.060,00 (cinquenta e três mil e sessenta reais)

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o setor de representação judicial da Administração Pública para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

#### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

der causa à inexecução parcial do contrato;

der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

der causa à inexecução total do contrato;

ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

praticar ato fraudulento na execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

#### **Multa:**

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 05.001 Secretaria Municipal de Administração

Ação: 2007 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Administração

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Orçamentária: 09.001 Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2026 Manutenção e Estruturação dos Serviços do Laboratório Municipal de Análises Clínica

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fonte de Recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação: 2138 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Fonte de Recurso: 16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013

Ação: 2141 Manutenção do Custeio da Atenção a Saúde Bucal - CEO e Prótese Dentária

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Ação: 2142 Implantação e Manutenção de Polo de Academia de Saúde

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 16350000 Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013

Ação: 2143 Programa de Assistência Farmacêutica Básica Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação: 2162 Ações da Rede Saúde Mental (RSME): CAPS

Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 Ação: 2166 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde  
 Fonte de Recurso: 16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 12.001 Fundo Nacional de Assistência Social  
 Ação: 2014 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Ação: 2108 Apoio e manutenção às atividades do programa de Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 Ação: 2114 Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 Fonte de Recurso: 16610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social  
 Ação: 2116 Serviços da Proteção Social Básica ofertados pelo CRAS  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 Ação: 2120 Manutenção das atividades do Conselho Tutelar de Caraúbas  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Ação: 2113 Manutenção da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 Ação: 2119 Manutenção do Programa Criança Feliz  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
 Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 Ação: 2103 Gestão do Programa de Fortal. Emerg. de Atend. do Cadastro Único no Sistema Único – (PROCAD-SUAS)  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 16600000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 Ação: 2192 Incremento Temporário na execução de Ações Socioassistenciais aos Municípios em Situação de Emergência  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS  
 Unidade Orçamentária: 08.001 Fundo Municipal de Educação e Desporto  
 Ação: 1132 Aquisição de Equipamentos para programa Educação Conectada  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 Fonte de Recurso: 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE  
 Ação: 2010 Manutenção das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal para o Desenvolvimento da Educação e do Desporto  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 Ação: 2024 Manutenção das atividades da Subsecretaria de Esportes e Lazer  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Ação: 2028 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 Fonte de Recurso: 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT – Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%  
 Fonte de Recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação  
 Ação: 2058 Incentivo ao desporto comunitário no município  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Ação: 2181 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 Fonte de Recurso: 15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT – Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%  
 Fonte de Recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação  
 Fonte de Recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
 Ação: 2182 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escola  
 Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso: 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino  
 Fonte de Recurso: 15500000 Transferência do Salário-Educação  
 Fonte de Recurso: 15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação.  
 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Caraúbas/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caraúbas/RN, 11 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal de Caraúbas/RN	Rj de Almeida Suprimentos de Informática - Me
<b>ANTÔNIO ALVES DA SILVA</b>	<b>REGINALDO JOSE DE ALMEIDA</b>
Prefeito do Município de Caraúbas/RN	Representante Legal
(contratante)	(contratada)

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:78722517**

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4326, DE 11 DE JUNHO DE 2024

#### DECRETO Nº 4326, DE 11 de junho de 2024

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 576.186,44, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito MUNICIPAL DE Ceará Mirim/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Especial no valor de R\$ 576.186,44 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado na fonte específica do recurso da Lei Aldir Blanc de nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 11 de junho de 2024

#### **JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>576.186,44</b>
<b>02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS</b>					<b>576.186,44</b>
	<b>1222</b>	<b>Edital de premiação cultural e operacionalização dos recursos da PNAB</b>			<b>432.139,83</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27190000	0001	403.330,51
		3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27190000	0001	28.809,32
	<b>1223</b>	<b>Implementação da política nacional de cultura viva</b>			<b>144.046,61</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	27190000	0001	144.046,61

**Publicado por:**  
Marcílio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:22DB572E**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 650, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 650, DE 11 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 11 de junho de 2024

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>10.000,00</b>
<b>04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>10.000,00</b>
<b>04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					
	2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15001002	0001	10.000,00

**Publicado por:**

Marcílio Bartolomeu Silva e Souza

**Código Identificador:862C65BB**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 654, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 654, DE 11 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 11 de junho de 2024

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS</b>					
	1173	Banda Djalma - Aquisição de Fardamento			40.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>40.000,00</b>
<b>02.029 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E EVENTOS</b>					
	1124	Fomento à Cultura por Meio de Parcerias com Entidades			2.400,00
		3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000	0001	800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	800,00
		3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000	0001	800,00
	2116	Manutenção das Atividades da Cultura			33.600,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000000	0001	4.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	10.400,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	800,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	700,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	500,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	13.200,00
	1173	Banda Djalma - Aquisição de Fardamento			4.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	4.000,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**FA6E79CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 653, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 653, DE 11 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 11 de junho de 2024

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>23.800,00</b>
<b>02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA</b>					<b>23.800,00</b>
	2095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária			23.800,00
		3.3.90.93	15000000	0001	23.800,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>23.800,00</b>
<b>02.018 SEC. MUN. DA HABITAÇÃO, TRABALHO E REG. FUNDIÁRIA</b>					<b>23.800,00</b>
	2095	Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação, Trabalho e Regularização Fundiária			23.800,00
		3.3.90.14	15000000	0001	4.000,00
		3.3.90.33	15000000	0001	5.000,00
		3.3.90.36	15000000	0001	14.800,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**B44982C6

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 652, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 652, DE 11 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 11 de junho de 2024

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>10.000,00</b>
<b>04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>10.000,00</b>
	2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00
		3.1.90.91	15001002	0001	10.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>10.000,00</b>
<b>04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>10.000,00</b>
	2028	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00
		3.3.90.14	15001002	0001	10.000,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**4354D6F3

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 651, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 651, DE 11 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 11 de junho de 2024

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>130.000,00</b>
<b>04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>130.000,00</b>
	<b>2158</b>	<b>Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - AP</b>			<b>40.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	40.000,00
	<b>2159</b>	<b>Complementação Salarial Profissionais da Enfermagem - MAC</b>			<b>90.000,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16050000	0001	90.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>130.000,00</b>
<b>04.008 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					<b>130.000,00</b>
	<b>2030</b>	<b>Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF</b>			<b>130.000,00</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	0001	130.000,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**0CBA55A0

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 655, DE 11 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 655, DE 11 de junho de 2024**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

**O Secretário Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ceará Mirim/RN, 11 de junho de 2024

**MATEUS SOARES FONTENELE**

Sec. Municipal de Planejamento, Projetos e Gestão Orçamentária

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>16.800,00</b>
<b>02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					<b>16.800,00</b>
	<b>2124</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social</b>			<b>16.800,00</b>
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	16.800,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>16.800,00</b>
<b>02.023 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</b>					<b>16.800,00</b>
	<b>2124</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Comunicação Social</b>			<b>16.800,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	16.800,00

**Publicado por:**  
 Márcilio Bartolomeu Silva e Souza  
**Código Identificador:**A119FA52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**5ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023 – SMEB**

**5ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023 – SMEB**

**O Secretário Municipal de Educação Básica de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, juntamente com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2023 – SMEB.

**R E S O L V E:**



**CONVOCAR** os aprovados para os cargos de  
 Professor de Língua Inglesa  
 Professor de geografia  
 Professor de Anos Iniciais  
 Professor de Educação infantil  
 Auxiliar de Sala  
 Monitor de transporte  
 Porteiro  
 Merendeiro

De acordo com o resultado final divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte (FEMURN) em 26/02/2024, na Edição 3230, sob o Código Identificador: 2E2B273D, os aprovados e cadastrados reservas são convocados a comparecer nos dias 10/06/2024 e 11/06/2024 para receber orientações na Secretaria Municipal de Educação Básica, seguido pela apresentação da documentação de admissão conforme detalhado no Anexo I deste comunicado, no Setor de Recursos Humanos. Todos os cargos devem se apresentar na Secretaria Municipal de Educação Básica. A lista dos convocados consta no Anexo II desta convocação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

*Sala dos Despachos no Gabinete do Secretário Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim/RN, aos 05 de junho de 2024.*

### A COMISSÃO

#### FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA

Secretário Municipal de Educação Básica

### ANEXO I - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE SERVIDORES

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

NOME: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

LOTAÇÃO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS	ENTREGUE
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF)	
CARTEIRA DE IDENTIDADE	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO	
DECLARAÇÃO ESCOLAR OU DIPLOMA	
TÍTULO DE ELEITOR + COMPROVANTE DE VOTAÇÃO	
NÚMERO DO PIS/PASEP	
CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINAS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTRATUAIS)	
CARTEIRA DO CONSELHO (VERIFICAR VALIDADE)	
CARTEIRA DE RESERVISTA (APENAS SEXO MASCULINO) – 45 ANOS	
FOTO 3X4	
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA	
CONTA CORRENTE - BANCO BRADESCO	
EXAME ADMISSÃO E EXAME SANIDADE FÍSICA E MENTAL	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES MENORES DE 7 ANOS +	
CARTÃO DE VACINA E CPF	
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES MAIORES DE 7 ANOS +	
DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA E CPF	
DECLARAÇÃO DE BENS	
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS	
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO	
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF	
<a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a>	
CERTIDÃO – NADA CONSTA – TJRN (CIVEL E FISCAL)	
<a href="https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml">https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml</a>	
CERTIDÃO – NADA CONSTA – TJRN (CRIMINAL) <a href="https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml">https://apps.tjm.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml</a>	
CERTIDÃO – NADA CONSTA – JFRN (CIVEL E FISCAL)	
<a href="https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa">https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa</a>	
CERTIDÃO – NADA CONSTA – JFRN (CRIMINAL)	
<a href="https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa">https://www.jfrn.jus.br/certidao-negativa</a>	
CERTIDÃO – NADA CONSTA – TCU <a href="https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces">https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces</a>	
CERTIDÃO – NADA CONSTA – TCE	
<a href="https://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta">https://www.tce.rn.gov.br/Certidao/CertidaoNadaConsta</a>	
CERTIDÃO – IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – TRF5 (ELEITORAL)	
<a href="https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaoeleitoral.faces">https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaoeleitoral.faces</a>	

Eu, \_\_\_\_\_,  
 Nacionalidade, \_\_\_\_\_, Estado civil, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº, \_\_\_\_\_ e do CPF  
 nº, \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado à, \_\_\_\_\_,  
 Bairro, \_\_\_\_\_, Cidade, \_\_\_\_\_, Estado, \_\_\_\_\_.

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que possuo os seguintes bens móveis e/ou imóveis, nos termos da Lei.

A. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS: \_\_\_\_\_

B. DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS:

\_\_\_\_\_

Por fim CERTIFICO que são verdadeiras as declarações prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão poderá constituir punição de má-fé, na forma da Lei.

Ceará-Mirim/RN, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Servidor (a)

**DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, COMISSIONADOS OU DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
Nacionalidade, \_\_\_\_\_, Estado civil, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº, \_\_\_\_\_ e do CPF nº, \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado à, \_\_\_\_\_, Bairro, \_\_\_\_\_, Cidade, \_\_\_\_\_, Estado, \_\_\_\_\_.

DECLARO para os devidos fins que se fizerem necessários que NÃO possuo nenhum vínculo de parentesco com ocupantes de cargos eletivos, comissionados ou de função de confiança no âmbito Federal, Estadual ou Municipal.

Por fim CERTIFICO que são verdadeiras as declarações prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão poderá constituir punição de má-fé, na forma da Lei.

Ceará-Mirim/RN, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Servidor (a)

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

Declaro sob as penas da Lei, junto ao Município de Ceará-Mirim/RN, que não exerço qualquer outra atividade ou função pública INCOMPATIVÉL, nas três esferas; Federal, Estadual e Municipal com o cargo de \_\_\_\_\_ para qual fui designado.

Por fim CERTIFICO que são verdadeiras as declarações prestadas e que é do meu inteiro conhecimento que qualquer omissão poderá constituir punição de má-fé, na forma da Lei.

Ceará-Mirim/RN, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do Servidor (a)

**ANEXO II**

**5ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 002/2023 – SMEB**

E2 - PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
8	JOSÉ TARCISIO BATISTA	119.	CADASTRO DE RESERVA
E5 - PROFESSOR DE GEOGRAFIA			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
5	ARXEL FAUSTINO MONTEIRO	304.	CADASTRO DE RESERVA
INSCRIÇÕES NÍVEL SUPERIOR			
E9 - PROFESSOR DE ANOS INICIAIS			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
75	MARÍA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO RODRIGUES	886.	CADASTRO DE RESERVA
76	ALCIONE LIMA DA SILVA	470.	CADASTRO DE RESERVA
77	EVANIEIDE DO Ó BEZERRA CUSTÓDIO	649.	CADASTRO DE RESERVA
78	IRIAN COSTA DA SILVA	729.	CADASTRO DE RESERVA
79	JOELSA PINHEIRO FREIRE FERNANDES	769.	CADASTRO DE RESERVA
80	REJANE CASSIANO DIAS	1020.	CADASTRO DE RESERVA
81	ELISABETE BEZERRA DO NASCIMENTO	622.	CADASTRO DE RESERVA
164	SUZANA DE CASTRO FERREIRA (PCD)	1091.	CADASTRO DE RESERVA
E10 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
53	JUCYANE VASCONCELOS DE SENA COSTA	1413.	CADASTRO DE RESERVA
198	RAILZA BATISTA DE LIMA OLIVEIRA (PCD)	1622.	CADASTRO DE RESERVA
E20 - AUXILIAR DE SALA-BAIXO VALE			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
10	GABRIELA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	2065.	CADASTRO DE RESERVA
11	NIVIA LARISSA PEREIRA CANÁRIO	2077.	CADASTRO DE RESERVA
E20 - AUXILIAR DE SALA-GRAVATÁ, PRIMAVERA, RIACHÃO, TAMANDUÁ, MINAMORA, ASSENTAMENTO CANUDO E ASSENTAMENTO SANTA ÁGUEDA I E II			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
18	ANA CAROLINE GALDINO DE MELO	2101.	CADASTRO DE RESERVA
E20 - AUXILIAR DE SALA-TERRA DA SANTA, NOVA CEARÁ-MIRIM			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
11	DAIANE ALVES DA COSTA	2322.	CADASTRO DE RESERVA
12	ELZA LEILANE DA COSTA MOURA	2333.	CADASTRO DE RESERVA
13	ELISANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2330.	CADASTRO DE RESERVA
E20 - AUXILIAR DE SALA-SEDE			

Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
36	ADRIELY DA CÂMARA NICÁCIO	2413.	CADASTRO DE RESERVA
37	LETÍCIA MAYARA MATOS DE SOUZA	2563.	CADASTRO DE RESERVA
38	KAIO BRUNO OLIVEIRA DA COSTA	2552.	CADASTRO DE RESERVA
39	RAFAELA REBOUÇAS DE LIMA	2635.	CADASTRO DE RESERVA
40	JUCILEIDE BATISTA DA SILVA OLIVEIRA	2545.	CADASTRO DE RESERVA
<b>E21 - MONITOR DE TRANSPORTE</b>			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
22	DIANA GOMES DE FARIAS	2724.	CADASTRO DE RESERVA
<b>E23 - PORTEIRO</b>			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
22	CLAYTON DE SOUZA LIMA	3388.	CADASTRO DE RESERVA
23	JOSÉ CARLOS DE SOUZA RODRIGUES	3479.	CADASTRO DE RESERVA
24	JOSÉ EUGÊNIO DA CUNHA FILHO	3482.	CADASTRO DE RESERVA
<b>E26 - MERENDEIRO</b>			
Nº	NOME COMPLETO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
49	JOSIANE LEANDRO DAMIÃO DE CASTRO	4108.	CADASTRO DE RESERVA
50	MARIA GORETTE FERREIRA DA SILVA	4139.	CADASTRO DE RESERVA
51	SOLANGE OLIVEIRA DA COSTA	4183.	CADASTRO DE RESERVA
52	FRANCISCA LETUZZA DOS SANTOS SILVA	4079.	CADASTRO DE RESERVA
53	ANA MARIA DA SILVA	4053.	CADASTRO DE RESERVA

Sala de Despachos do Secretário Municipal de Educação Básica, em Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de junho de 2024.

**FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTI PEREIRA**

Secretário Municipal de Educação Básica

**A COMISSÃO ORGANIZADORA**

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**Publicado por:**  
Maria Eduarda Das Neves Souza  
**Código Identificador:**F255FA46

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

A Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Centro, na cidade de Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representada pela Prefeita Constitucional, Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo nº 231/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 1.526/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

1.1. Apresente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e reagentes, para atender o laboratório de análises clínicas, do Hospital do Municipal de Goianinha, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Laboratoriais Ltda							
<b>CNPJ:</b> 11.426.166/0001-90							
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Dom Pedro II, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-440							
<b>REPRESENTANTE:</b> Darlan Fernandes Barbosa, CPF: 046.456.404-29							
<b>E-MAIL:</b> licitacoes@diagfarma.com.br <b>TEL.:</b> (83) 4141-3679							
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	
0080	0036050 - CÁLICE/COPO EM VIDRO PARASEDIMENTAÇÃO/ PRECIPITAÇÃO PARA FEZES, SEM GRADUAÇÃO, CAPACIDADEPARA 250 ML.	COPO CALICE DE VIDRO GRAD 250ML	DESCARPLAS	25 UN	R\$47,50	RS 1.187,50	
0105	0036294 - LDH LIQUIFORM - R1 2X24ML/ R2 2X6ML	LDH REF 86-2/30	LABTEST	48 KIT	R\$ 89,00	RS 4.272,00	
0113	0036302 - PROTEÍNAS TOTAIS - R1 1X250ML	PROTEINAS TOTAISREF 99-250	LABTEST	36 KIT	R\$ 39,00	RS 1.404,00	

0123	0036337 - CALIBRADOR – BIOQUÍMICA – CALIBRA H IX3ML	CALIBRA H REF 80- 1	LABTEST	60 CX	R\$ 64,59	R\$ 3.875,40
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 10.738,90						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público

3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.5 Dos limites para as adesões: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.7 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 Vedação a acréscimo de quantitativos: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.9.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.9.1 Mantiverem sua proposta original.

4.10 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.11 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.13.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.14 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.15 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.16 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.17 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.18 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.13, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.19 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.20 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.21 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.22 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir

as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

### **7 CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.10 Por razão de interesse público;

7.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

### **8. DAS PENALIDADES**

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

8.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 03 de junho de 2024

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

Diagfarma Comercio E Servicos De Produtos Hospitalares E Laboratoriais LTDA

CNPJ: 11.426.166/0001-90

**DARLAN FERNANDES BARBOSA**

CPF: 046.456.404-29

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**D0F91B7F

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - P.E SRP Nº 005/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 5/2024					
Resultado da Homologação					
0001 - 0030419 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO: P - MSO - Valor Referência: 24,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	MSO	75 Unidade	9,40	705,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0002 - 0000671 - IODOPOLIVIDONA TINTURA PVPI 10% 1L - VIC PHARMA - Valor Referência: 50,84					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	180 Litro	46,88	8.438,40	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0003 - 0000800 - TERMÔMETRO SIMPLES - ACCUMED/ G-TECH - Valor Referência: 21,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	ACCUMED/ G-TECH	600 Unidade	8,60	5.160,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0004 - 0000813 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 6,5 - MEDIX - Valor Referência: 23,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX	1.000 Unidade	16,18	16.180,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0005 - 0005546 - Sonda FOLEY N.12 - 2 VIAS COM BALÃO - SOLIDOR - Valor Referência: 10,26 GALVAO					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR	800 Unidade	2,18	1.744,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0006 - 0005548 - Sonda FOLEY N.16 - 2 VIAS COM BALÃO - SOLIDOR - Valor Referência: 14,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR	800 Unidade	2,18	1.744,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0007 - 0005549 - Sonda FOLEY N.18 - 2 VIAS COM BALÃO - SOLIDOR - Valor Referência: 8,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR	500 Unidade	2,34	1.170,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0008 - 0010496 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,8MM. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	LABOR IMPORT	45.000 Unidade	0,05	2.250,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0009 - 0010497 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTAVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 40MM X 12,0MM - DESCARPACK - Valor Referência: 0,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	45.000 Unidade	0,06	2.700,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0010 - 0010499 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% - 1 LITRO - ITAJA - Valor Referência: 11,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	ITAJA	4.500 Frasco	6,55	29.475,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0011 - 0010511 - Atadura de crepom tipo I (conforme NBR 14.056/2002), medindo 10 cm de largura x 1,8 metros de comprimento (re-pouso). Embalada individualmente e acondicionada em pacotes com 12 unidades, constando extremamente dados de identificação, conforme RDC 185de 22/10/2001(ANVISA) e portaria 106/2003 do INMETRO - MB TÊXTIL - Valor Referência: 7,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MB TÊXTIL	8.000 Pacote	3,84	30.720,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0012 - 0010512 - Atadura de crepom tipo I (conforme NBR 14.056/2002), medindo 12 cm de largura x 1,8 metros de comprimento (re-pouso). Embalada individualmente e acondicionada em pacotes com 12 unidades, constando extremamente dados de identificação, conforme RDC 185de 22/10/2001(ANVISA) e portaria 106/2003 do INMETRO - MB TÊXTIL - Valor Referência: 9,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MB TÊXTIL	8.000 Pacote	5,40	43.200,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0014 - 0010539 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL NÃO ESTÉRIL 80 ml. Fabricado em polipropileno transparente; Tampa fabricada em polietileno de alta densidade; Sistema de vedação tipo rosca; Embalado individualmente. - SR - Valor Referência: 0,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SR	37.500 Unidade	0,32	12.000,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0015 - 0010540 - Coletor para descartar material perfuro cortante, confeccionado em material resistente, com garantia total de proteção contra perfuração e vazamento de fluidos contaminados, com alças de sustentação reforçadas. Capacidade de 07 litros. - DESCARBOX - Valor Referência: 11,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL	DESCARBOX	4.000 Unidade	3,90	15.600,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO

HOSPITALAR LTDA					HOSANIRA GALVAO
0016 - 0010546 - Compressa para campo operatório, dimensão 50 x 45 cm, pacote com 50 unidades. - AMERICA MEDICAL - Valor Referência: 107,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	AMERICA MEDICAL	3.000 Pacote	50,08	150.240,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0017 - 0010550 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 05 - INOVATEX - Valor Referência: 6,25					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	INOVATEX	1.000 Unidade	3,70	3.700,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0018 - 0010551 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 06 - INOVATEX - Valor Referência: 8,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	INOVATEX	1.000 Unidade	3,70	3.700,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0019 - 0010567 - Hipoclorito de sódio 1% - 1 LITRO - PROLINK - Valor Referência: 16,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	PROLINK	120 Litro	3,65	438,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0020 - 0010572 - Luva cirúrgica em látex anatômica, antiderrapante cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº7,0 - LEMGRUBER - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	LEMGRUBER	40.000 Par	1,06	42.400,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0021 - 0010577 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambideste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: P - COM PÓ - Valor Referência: 31,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	COM PÓ	36.000 Caixa	18,89	680.040,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0022 - 0010578 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambideste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: PP - medix - Valor Referência: 31,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	medix	25.000 Caixa	19,45	486.250,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0023 - 0010579 - Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido, antialérgica, macia, contendo filtro bacteriano entre as camadas (três camadas, formato anatômico c/ pregas, presilha interna para moldar ao nariz, bordas reforçadas, fitilhos longos, sem costura e resistente gramatura 30g/m2, embalagem c/ 50 unid. - medix - Valor Referência: 16,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	medix	9.000 Caixa	3,60	32.400,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0024 - 0010580 - Máscara p/ proteção facial, tipo respirador p/ partículas, com eficácia na filtração de 95% de partículas, de até 0,3 micra (N95) - KDU - Valor Referência: 2,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	KDU	15.000 Unidade	0,52	7.800,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0025 - 0010583 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150MM x 100M - ROLO - ciex - Valor Referência: 72,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	ciex	975 Unidade	55,00	53.625,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0026 - 0010584 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 400MM x 100M - ROLO - ciex - Valor Referência: 280,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	ciex	975 Unidade	156,00	152.100,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0027 - 0010586 - PAPEL GRAU CIRURGICO 120MM X 100M - rolo - CIEX - Valor Referência: 88,86					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	CIEX	975 Unidade	46,06	44.908,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0028 - 0010598 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril nº16. - MARK MED - Valor Referência: 2,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARK MED	2.000 Unidade	0,60	1.200,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0029 - 0010599 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril nº18. - BIOBASE - Valor Referência: 1,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	2.000 Unidade	0,75	1.500,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0030 - 0010602 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril nº08. - MARK MED - Valor Referência: 2,23					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	MARK MED	6.000 Unidade	0,58	3.480,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0031 - 0010603 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril nº12. - BIOBASE - Valor Referência: 1,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	6.000 Unidade	0,65	3.900,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0032 - 0010604 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril nº14. - BIOBASE - Valor Referência: 2,28					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	2.000 Unidade	0,70	1.400,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0033 - 0010628 - Tira reagente para determinação de glicose no sangue total, embalagem com 50 tiras. (marca do equipamento utilizado na secretaria de saúde: ON CALL PLUS) - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 49,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDLEVENSOHN	20.000 Caixa	19,72	394.400,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0034 - 0026113 - SONDA URETRAL Nº10 - BIOBASE - Valor Referência: 1,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	2.000 Unidade	0,58	1.160,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0035 - 0030414 - Avental descartável, confeccionado em 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, com tiras externas para amarração da cintura, gramatura 25g/m², com punhos de material elástico. Pacote c/10 - DESCARPACK - Valor Referência: 31,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	4.500 Caixa	16,32	73.440,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0036 - 0030444 - EQUIPO MICRO GOTA - LABOR IMPORT - Valor Referência: 4,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	LABOR IMPORT	9.000 Unidade	1,19	10.710,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0037 - 0030451 - ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10X4,5 - ROLO - CIEX - Valor Referência: 23,31					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	CIEX	4.500 Unidade	7,59	34.155,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0038 - 0030453 - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA LISA, ISENTA DE BARBAS, COM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE ACABADA PACOTE COM 100 UNIDADES - THEOTO - Valor Referência: 15,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	THEOTO	3.000 Pacote	9,89	29.670,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0039 - 0030454 - ESPECULO GINECOLOGICO, NÃO ESTERIL, AÓXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P - KOLPLAST - Valor Referência: 2,53					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	KOLPLAST	30.000 Unidade	1,00	30.000,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0040 - 0030456 - ESPECULO GINECOLOGICO, NÃO ESTERIL, AÓXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G - CRAL - Valor Referência: 3,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRAL	20.000 Unidade	1,23	24.600,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0041 - 0030507 - SCALP 25G - MEDIX - Valor Referência: 0,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	25.000 Unidade	0,18	4.500,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0042 - 0030515 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, silicizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril nº20. - BIOBASE - Valor Referência: 2,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	BIOBASE	2.000 Unidade	0,89	1.780,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0043 - 0030556 - SONDA URETRAL Nº04 - BIOBASE - Valor Referência: 1,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	2.000 Unidade	0,53	1.060,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0044 - 0030558 - SONDA URETRAL Nº12 - FOYOMED - Valor Referência: 2,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FOYOMED	18.000 Unidade	0,55	9.900,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0045 - 0030559 - SONDA URETRAL Nº14 - BIOBASE - Valor Referência: 2,05					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	10.000 Unidade	0,52	5.200,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0046 - 0030560 - SONDA URETRAL Nº16 - BIOBASE - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	2.000 Unidade	0,68	1.360,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0047 - 0030562 - SONDA URETRAL Nº20 - BIOBASE - Valor Referência: 2,44					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	BIOBASE	2.000 Unidade	0,80	1.600,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0048 - 0030565 - TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADAS, BRANCA, POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - TALGE - Valor Referência: 19,24					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TALGE	1.500 Pacote	5,48	8.220,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0049 - 0030566 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 7,0 - OLIMED - Valor Referência: 20,87					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OLIMED	1.000 Unidade	16,00	16.000,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0050 - 0010332 - Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades) - MEDIX - Valor Referência: 76,64					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	1.000 Caixa	43,00	43.000,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0051 - 0000654 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 10CM X 4,5 - CRAL - Valor Referência: 12,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	CRAL	4.500 Unidade	4,98	22.410,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0052 - 0036188 - Filtro para ventilação mecânica bacteriana viral HMEF adulto - MEDIX - Valor Referência: 15,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX	75 Unidade	9,99	749,25	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0053 - 0036189 - Bolsa para colostomia Adulto com Karaya - VITAL GOLD - Valor Referência: 23,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	VITAL GOLD	75 Unidade	13,67	1.025,25	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0054 - 0010541 - Coletor para descartar material perfuro cortante, confeccionado em material resistente, com garantia total de proteção contra perfuração e vazamento de fluidos contaminados, com alças de sustentação reforçadas. Capacidade de 13 litros. - DESCARBOX - Valor Referência: 12,91					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX	4.000 Unidade	5,09	20.360,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0055 - 0036190 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho GG.(90 cm X 220 cm) - RAVA EMBALAGENS - Valor Referência: 29,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	RAVA EMBALAGENS	150 Unidade	12,99	1.948,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0056 - 0036191 - Canula Endotraqueal S/B 3.0 - SOLIDOR - Valor Referência: 5,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	SOLIDOR	120 Unidade	2,68	321,60	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0057 - 0036192 - Formadeido Solução 10% Embalagem com 1 Litro - RIOQUIMICA - Valor Referência: 18,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	RIOQUIMICA	25 Litro	15,55	388,75	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0058 - 0036193 - Laringoscópio Convencional Adulto com 3 Lâminas - OXIGEL - Valor Referência: 725,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	OXIGEL	4 Unidade	519,90	2.079,60	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0059 - 0036194 - Kit contendo: 100 Lâminas + 100 Lâminulas 24 24mm para microscopia - FIRSLAB - Valor Referência: 59,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	FIRSLAB	5.000 Caixa	36,60	183.000,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO



0060 - 0036195 - Luva cirúrgica em látex anatômica, antiderrapante cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº7,0. Caixa com 50 Unidade. - MEDIX - Valor Referência: 73,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2.000 Caixa	54,89	109.780,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0061 - 0036196 - Máscara de Hudson com reservatório Adulto - CIRURGICA FERNANDES - Valor Referência: 26,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA FERNANDES	30 Unidade	11,99	359,70	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0062 - 0036197 - Máscara de Hudson com reservatório Infantil - CIRURGICA FERNANDES - Valor Referência: 21,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA FERNANDES	30 Unidade	11,99	359,70	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0063 - 0000720 - REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO - PROTEC - Valor Referência: 205,52					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	PROTEC	15 Unidade	54,39	815,85	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0064 - 0000721 - REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL - PROTEC - Valor Referência: 234,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	PROTEC	15 Unidade	54,39	815,85	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0065 - 0010590 - SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPÉ) PACOTE COM 100 PARES - ANAPOLIS - Valor Referência: 34,51					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	ANAPOLIS	750 Pacote	7,15	5.362,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0066 - 0006379 - SCALP N.25 CX.C/100UND - MEDIX - Valor Referência: 41,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	1.200 Caixa	18,13	21.756,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0067 - 0036198 - Seringa Descartável 20ml S/Agulha. Caixa com 100UND - DESCARPACK - Valor Referência: 83,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	100 Caixa	33,99	3.399,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0068 - 0036199 - Tubo em Borracha de Silicone, nº 204, 150cm (Latéx) - LEMGRUBER - Valor Referência: 29,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	LEMGRUBER	150 Pacote	29,10	4.365,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0069 - 0036200 - Torneira de 3 vias, estéril para infusão de soluções parentais - OLIMED - Valor Referência: 2,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	OLIMED	750 Unidade	0,73	547,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0070 - 0036201 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12UND - COLINA TEXTIL - Valor Referência: 15,11					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	COLINA TEXTIL	120 Pacote	7,04	844,80	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0071 - 0036202 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12UND - COLINA TEXTIL - Valor Referência: 19,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	COLINA TEXTIL	120 Pacote	11,71	1.405,20	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0072 - 0036203 - Fralda Geriátrica descartável com flocgel protetor, Tamanho G. Pacote com 07 Unidades. - MEGAFRAL - Valor Referência: 29,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEGAFRAL	4.500 Pacote	8,85	39.825,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0073 - 0036204 - Fralda Geriátrica descartável com flocgel protetor, Tamanho G. Pacote com 16 Unidades. - befral - Valor Referência: 57,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	befral	3.000 Pacote	20,00	60.000,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0074 - 0036205 - Fralda Geriátrica descartável com flocgel protetor, Tamanho G. Pacote com 24 Unidades. - MEGAFRAL - Valor Referência: 70,54					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEGAFRAL	3.750 Pacote	30,35	113.812,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0075 - 0036206 - Fralda Geriátrica descartável com flocgel protetor, Tamanho P. Pacote com 10 Unidades. - MEGAFRAL - Valor Referência: 23,74					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MEGAFRAL	3.000 Pacote	11,28	33.840,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0076 - 0036207 - Fralda Geriátrica descartável com flocgel protetor, Tamanho P. Pacote com 16 Unidades. - MEGAFRAL - Valor Referência: 52,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEGAFRAL	3.000 Pacote	18,37	55.110,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0077 - 0036208 - Fralda Geriátrica descartável com flocgel protetor, Tamanho P. Pacote com 30 Unidades. - MEGAFRAL - Valor Referência: 63,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEGAFRAL	3.750 Pacote	34,13	127.987,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0078 - 0036210 - Cateter intravenoso periférico 16Gx19mm em poliuretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisel trifacetado, camara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofobotico. NR 32. Caixa com 50 unidades. - GLOMED - Valor Referência: 78,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	GLOMED	600 Caixa	1,05	630,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0079 - 0036211 - Cateter intravenoso periférico 20Gx19mm em poliuretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisel trifacetado, camara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofobotico. NR 32. Caixa com 50 unidades. - SOLIDOR - Valor Referência: 76,38					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	SOLIDOR	600 Caixa	27,85	16.710,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0080 - 0036212 - Cateter intravenoso periférico 24Gx19mm em poliuretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisel trifacetado, camara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofobotico. NR 32. Caixa com 50 unidades. - TOP MED - Valor Referência: 63,83					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	TOP MED	900 Caixa	33,01	29.709,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0081 - 0036213 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho G.(90 cm X 210 cm) - FIBRA - Valor Referência: 20,46					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	FIBRA	450 Unidade	12,80	5.760,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO

0082 - 0036214 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho M.(60 cm X 150 cm) - FBS - Valor Referência: 17,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FBS	450 Unidade	8,50	3.825,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0083 - 0036215 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho P.(50 cm X 100 cm) - FBS - Valor Referência: 17,41					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	FBS	450 Unidade	6,97	3.136,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0084 - 0036216 - Coletor de urina sistema aberto, com graduação de 50 em 50 mL, capacidade de 2.000 mL, tipo saco, cm cordão de sustentação. Pacotes com 100 Unidades. - MARK MED - Valor Referência: 79,37					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MARK MED	750 Pacote	29,90	22.425,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0085 - 0036217 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, não estéril, pacote c/ 500 unidades 13 fios. Unidade não Estéril. - ULTRA TEXTIL - Valor Referência: 40,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ULTRA TEXTIL	5.000 Pacote	10,15	50.750,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0086 - 0036218 - GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO HIDRÓFILA 91X91 CM - 13 FIOS - ROLO. Embalagem com 500g - ULTRA TEXTIL - Valor Referência: 81,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	ULTRA TEXTIL	30.000 Unidade	17,47	524.100,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0087 - 0036184 - EQUIPO MACRO GOTAS - TKL - Valor Referência: 2,21					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	TKL	60.000 Unidade	0,68	40.800,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0088 - 0036182 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 45CM ADULTO - WELL LEAD - Valor Referência: 87,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	WELL LEAD	30 Unidade	48,00	1.440,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0090 - 0036185 - Fio de sutura de Nylon 3-0 com agulha triangular, 45 cm de comprimento. Caixa contendo 24 Und. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 71,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT	150 Caixa	31,32	4.698,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0091 - 0036186 - Fio de sutura de Nylon 4-0 com agulha triangular, 45 cm de comprimento. Caixa contendo 24 Und. - LABOR IMPORT - Valor Referência: 76,43					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	LABOR IMPORT	150 Caixa	31,32	4.698,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0092 - 0036181 - Álcool Etilico absoluto 99% - Frasco com 1 Litro - PROLINK - Valor Referência: 14,98					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	PROLINK	1.800 Frasco	6,27	11.286,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0093 - 0000649 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT - CIEX - Valor Referência: 4,90					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	CIEX	3.000 Unidade	3,62	10.860,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0094 - 0000662 - GLICOSIMETRO DA MARCA ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 93,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDLEVENSOHN	500 Unidade	19,70	9.850,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0095 - 0036219 - Lanceta Descartável e esterilizadas caixa C/100. - medix - Valor Referência: 27,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	medix	15.000 Unidade	0,09	1.350,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0096 - 0030518 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N 4,5 - OLIMED - Valor Referência: 6,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OLIMED	500 Unidade	2,80	1.400,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0097 - 0030519 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0 - OLIMED - Valor Referência: 6,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OLIMED	200 Unidade	3,54	708,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0098 - 0030527 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 9,0 - OLIMED - Valor Referência: 6,15					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	OLIMED	300 Unidade	3,40	1.020,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0099 - 0028923 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 - SOLIDOR - Valor Referência: 6,76					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	800 Unidade	3,38	2.704,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0100 - 0028921 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 - SOLIDOR - Valor Referência: 6,63					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	SOLIDOR	800 Unidade	3,00	2.400,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0101 - 0000697 - MÁSCARA DE VENTURI 50% INFANTIL - ADVANTIVE - Valor Referência: 23,50					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	ADVANTIVE	400 Kit	12,00	4.800,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0102 - 0036221 - AGUA BIDESTILADA 5 LITROS - SANAFARMA - Valor Referência: 17,37					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	SANAFARMA	600 Unidade	9,12	5.472,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0103 - 0010495 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,6MM. - TKL - Valor Referência: 0,32					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	TKL	45.000 Unidade	0,06	2.700,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0104 - 0005547 - SONDA FOLEY N.14 - 2 VIAS COM BALÃO - SOLIDOR - Valor Referência: 22,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR	1.200 Unidade	2,08	2.496,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0105 - 0010591 - Seringa descartável, estéril, com dispositivo de proteção confeccionada em polipropileno translúcido, atóxico, c/ gradação externa, bico simples, central, embolo em formato anatômico, ponteira de borracha atóxica, siliconizada, perfeitamente ajustada à seringa 1ml, com agulha de 13mm x 4,5mm. Caixa com 100 Unidades. - SR - Valor Referência: 35,45					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	SR	1.050 Caixa	18,87	19.813,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0106 - 0010592 - Seringa descartável, estéril, com dispositivo de proteção confeccionada em polipropileno translúcido, atóxico, c/ gradação externa, bico simples, central, embolo em formato anatômico, ponteira de borracha atóxica, siliconizada, perfeitamente ajustada à seringa 10ml, com agulha de 25mm x 7,0mm. Caixa com 100 Unidades - SR - Valor Referência: 43,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	SR	900 Caixa	23,40	21.060,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0107 - 0010594 - Seringa descartável, estéril, com dispositivo de proteção confeccionada em polipropileno translúcido, atóxico, c/ gradação externa, bico simples, central, embolo em formato anatômico, ponteira de borracha atóxica, siliconizada, perfeitamente ajustada à seringa 20ml, com agulha de 25mm x 7,0mm. Caixa com 100 Unidades. - DESCARPACK - Valor Referência: 55,16					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	DESCARPACK	900 Caixa	42,00	37.800,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0108 - 0030471 - FIO NYLON 0AG CILIN 30MM - MEDIX - Valor Referência: 39,68					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	MEDIX	150 Caixa	33,69	5.053,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0109 - 0030505 - SCALP 21G - MEDIX - Valor Referência: 0,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	45.000 Unidade	0,17	7.650,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0110 - 0030506 - SCALP 23G - MEDIX - Valor Referência: 0,81					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	45.000 Unidade	0,17	7.650,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0111 - 0030525 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 8,0 - SOLIDOR - Valor Referência: 11,57					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	SOLIDOR	600 Unidade	2,80	1.680,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0112 - 0010576 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambedeste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: M - medix - Valor Referência: 35,00					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	medix	36.000 Caixa	18,70	673.200,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0113 - 0010575 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambedeste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: G - medix - Valor Referência: 35,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	medix	25.000 Caixa	18,70	467.500,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0114 - 0030485 - GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO HIDRÓFILA 91X91 CM 9 FIOS - ROLO - MELHORMED - Valor Referência: 72,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MELHORMED	30.000 Unidade	16,55	496.500,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0115 - 0036233 - Bolsa de Ostomia - Vitamedical - Valor Referência: 31,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	Vitamedical	225 Unidade	19,99	4.497,75	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0116 - 0036220 - SONDA FOLEY N.24 - 2 VIAS COM BALÃO - SOLIDOR - Valor Referência: 5,66					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	SOLIDOR	400 Unidade	2,37	948,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0117 - 0030488 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº11 CAIXA COM 100 - DESCARPACK - Valor Referência: 51,13					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	150 Caixa	20,09	3.013,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0118 - 0030489 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº12 CAIXA COM 100 - DESCARPACK - Valor Referência: 54,80					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	150 Caixa	20,09	3.013,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0119 - 0030490 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº15 CAIXA COM 100 - DESCARPACK - Valor Referência: 61,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DESCARPACK	150 Caixa	20,09	3.013,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0120 - 0030491 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº21 CAIXA COM 100 - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 49,01					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDLEVENSOHN	150 Caixa	19,27	2.890,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO

0121 - 0030492 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº24 CAIXA COM 100 - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 52,07					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDLEVENSOHN	150 Caixa	21,15	3.172,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0122 - 0028880 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº10 CAIXA COM 100 - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 56,58					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDLEVENSOHN	150 Caixa	20,10	3.015,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0123 - 0036328 - LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL N 20, CAIXA COM 100 - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 53,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDLEVENSOHN	150 Caixa	20,10	3.015,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0124 - 0036329 - LAMINA DE BISTURI ESTERIL N 22, CAIXA COM 100 - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 52,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDLEVENSOHN	150 Caixa	20,95	3.142,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0125 - 0028884 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº23 CAIXA COM 100 - MEDLEVENSOHN - Valor Referência: 53,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	MEDLEVENSOHN	150 Caixa	20,45	3.067,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0126 - 0036330 - Lâmina Fosca para microscopia, lapidada, 25,4 X 76,2mm, Caixa com 50und. - 7105P - Valor Referência: 23,78					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA.	7105P	3.000 Caixa	4,32	12.960,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0127 - 0036331 - Fio de Sutura de seda Nº 2-0 (dois/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 25 unidades) - SHALLON - Valor Referência: 87,08					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	SHALLON	100 Caixa	52,00	5.200,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0128 - 0036332 - Algodão hidrófilo em rolo, meio absorvente, isento de impurezas envolvidas em papel especial, inter-folhado, pct com 250g - NÉVOA - Valor Referência: 19,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	NÉVOA	7.500 Unidade	6,37	47.775,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0129 - 0010333 - Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) - PROCARE - Valor Referência: 71,94					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Phospodont Ltda	PROCARE	100 Caixa	41,75	4.175,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0130 - 0010505 - ALMONTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250ML - LABOR IMPORT - Valor Referência: 10,46					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	LABOR IMPORT	300 Unidade	4,29	1.287,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0131 - 0000611 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO: M - MSO - Valor Referência: 24,09					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	MSO	75 Unidade	9,40	705,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0132 - 0030420 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO: G - MSO - Valor Referência: 27,93					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	MSO	75 Unidade	9,40	705,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0133 - 0010538 - Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tudo de coletor em vinil translúcido com adaptador de dispositivo. - MEDIX - Valor Referência: 7,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MEDIX	5.250 Unidade	3,12	16.380,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0134 - 0010528 - Cateter intravenoso periférico 22Gx19mm em poliuretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisel trifacetado, camara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofobotico. NR 32. - MEDIX - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MEDIX	900 Caixa	1,35	1.215,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0135 - 0010543 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, não estéril, pacote c/ 500 unidades 11 fios - AMERICA MEDICAL - Valor Referência: 24,47					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	AMERICA MEDICAL	5.000 Pacote	9,70	48.500,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0136 - 0000620 - DRENO TORÁCICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.36 - LAC MEDICAL - Valor Referência: 10,10					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	LAC MEDICAL	50 Unidade	9,90	495,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0138 - 0000623 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO EQL ENTERAL QUE SE ADEQUE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED - LIFEMED - Valor Referência: 32,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	LIFEMED	4.500 Unidade	10,00	45.000,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0139 - 0030450 - Espadrado em tecido de algodão impermeabilizado c/ adesividade firme e segura, carrete c/ capa plástica de proteção. Tamanho 10m x 4,5cm. - ROLO - MISSNER - Valor Referência: 20,26					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MISSNER	4.680 Unidade	8,32	38.937,60	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0140 - 0030452 - ESPARADRAPO HIPOALERGICO 50X4,5 - ROLO - CRAL/ COPERTINA - Valor Referência: 17,73					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	CRAL/ COPERTINA	3.000 Unidade	4,68	14.040,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO

0141 - 0030482 - FRALDA DESCARTAVVEL INFANTIL TAMANHO P. Pacote com 34 Unidades. - CONFORT BABY - Valor Referência: 25,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	CONFORT BABY	1.000 Pacote	15,40	15.400,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0142 - 0030483 - FRALDA DESCARTAVVEL INFANTIL TAMANHO M. Pacote com 32 Unidades. - MEGAFRAL - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEGAFRAL	1.000 Pacote	13,72	13.720,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0143 - 0005541 - HIPOCLORITO 2% 1L - RIOQUIMICA - Valor Referência: 20,61					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	RIOQUIMICA	120 Litro	18,00	2.160,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0144 - 0030481 - FRALDA DESCARTAVVEL INFANTIL TAMANHO G Pacote com 26 Unidades - MEGAFRAL - Valor Referência: 35,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEGAFRAL	1.000 Pacote	13,26	13.260,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0145 - 0000624 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO EQL FOTOSSENSÍVEL QUE SE ADEQUE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED - LIFEMED - Valor Referência: 29,27					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda	LIFEMED	4.500 Unidade	11,00	49.500,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0146 - 0030455 - ESPECULO GINECOLOGICO, NÃO ESTERIL, AÓXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M - CRAL - Valor Referência: 1,56					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	CRAL	30.000 Unidade	1,03	30.900,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0147 - 0010570 - Lençol de papel hospitalar descartável, 70cm x 50 metros - ROLO - DESCARBOX - Valor Referência: 23,36					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	DESCARBOX	1.200 Unidade	9,15	10.980,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0148 - 0000708 - OXIMETRO DE DEDO ADULTO Led é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue e dos batimentos - DG - Valor Referência: 77,39					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	DG	150 Unidade	47,99	7.198,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0149 - 0000709 - OXIMETRO DE DEDO INFANTIL Led é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue e dos batimentos - JZK - Valor Referência: 95,67					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	JZK	150 Unidade	48,99	7.348,50	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0150 - 0010585 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M - rolo - CIEX - Valor Referência: 61,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CIEX	975 Unidade	33,00	32.175,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0151 - 0000545 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% - JALLES MACHADO - Valor Referência: 9,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	JALLES MACHADO	108.000 Litro	5,39	582.120,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0152 - 0036346 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XG, PACOTE COM 24 UNIDADES. - MEGAFRAL - Valor Referência: 30,20					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	MEGAFRAL	1.000 Pacote	14,98	14.980,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0153 - 0007222 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO - MADEITEX - Valor Referência: 0,40					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	MADEITEX	15.000 Unidade	0,34	5.100,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO
0154 - 0024353 - Algodão hidrófilo em rolo (Pacote de 500g) - NEVOA RN - Valor Referência: 19,12					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	NEVOA RN	9.000 Pacote	12,29	110.610,00	Homologado em 07/06/2024 11:12:21 Por: HOSANIRA GALVAO

**HOSANIRA GALVAO**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
Código Identificador:63B9BFC3

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO P.E SRP Nº 005/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO					
Registro de Preços Eletrônico - 5/2024					
Resultado da Adjudicação					
Item: 0001 - 0030419 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO: P - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 24,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 11:02:41 Por: HOSANIRA GALVAO	MSO	MSO	75	705,00
Item: 0002 - 0000671 - IODOPOLIVIDONA TINTURA PVPI 10% 1L - Quantidade: 180 Litro - Valor Referência: 50,84					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	Adjudicado em: 07/06/2024	VIC PHARMA	VIC PHARMA	180	8.438,40

MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO				
Item: 0003 - 0000800 - TERMÔMETRO SIMPLES - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 21,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ACCUMED/ G-TECH	ACCUMED	600	5.160,00
Item: 0004 - 0000813 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 6,5 - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 23,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	1.000	16.180,00
Item: 0005 - 0005546 - SONDA FOLEY N.12 - 2 VIAS COM BALÃO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 10,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	800	1.744,00
Item: 0006 - 0005548 - SONDA FOLEY N.16 - 2 VIAS COM BALÃO - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 14,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	800	1.744,00
Item: 0007 - 0005549 - SONDA FOLEY N.18 - 2 VIAS COM BALÃO - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 8,98					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	500	1.170,00
Item: 0008 - 0010496 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,8MM. - Quantidade: 45.000 Unidade - Valor Referência: 0,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	45.000	2.250,00
Item: 0009 - 0010497 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 40MM X 12,0MM - Quantidade: 45.000 Unidade - Valor Referência: 0,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARPACK	DESCARPACK	45.000	2.700,00
Item: 0010 - 0010499 - ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70% - 1 LITRO - Quantidade: 4.500 Frasco - Valor Referência: 11,21					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ITAJA	ITAJA	4.500	29.475,00
Item: 0011 - 0010511 - Atadura de crepom tipo I (conforme NBR 14.056/2002), medindo 10 cm de largura x 1,8 metros de comprimento (re-pouso). Embalada individualmente e acondicionada em pacotes com 12 unidades, constando extremamente dados de identificação, conforme RDC 185de 22/10/2001(ANVISA) e portaria 106/2003 do INMETRO - Quantidade: 8.000 Pacote - Valor Referência: 7,32					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MB TÊXTIL	MB TÊXTIL	8.000	30.720,00
Item: 0012 - 0010512 - Atadura de crepom tipo I (conforme NBR 14.056/2002), medindo 12 cm de largura x 1,8 metros de comprimento (re-pouso). Embalada individualmente e acondicionada em pacotes com 12 unidades, constando extremamente dados de identificação, conforme RDC 185de 22/10/2001(ANVISA) e portaria 106/2003 do INMETRO - Quantidade: 8.000 Pacote - Valor Referência: 9,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MB TÊXTIL	MB TÊXTIL	8.000	43.200,00
Item: 0014 - 0010539 - COLETOR DE URINA UNIVERSAL NAO ESTÉRIL 80 ml. Fabricado em polipropileno transparente; Tampa fabricada em polietileno de alta densidade; Sistema de vedação tipo rosca; Embalado individualmente. - Quantidade: 37.500 Unidade - Valor Referência: 0,66					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SR	SR	37.500	12.000,00
Item: 0015 - 0010540 - Coletor para descartar material perfuro cortante, confeccionado em material resistente, com garantia total de proteção contra perfuração e vazamento de fluidos contaminados, com alças de sustentação reforçadas. Capacidade de 07 litros. - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 11,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	15.600,00
Item: 0016 - 0010546 - Compressa para campo operatório, dimensão 50 x 45 cm, pacote com 50 unidades. - Quantidade: 3.000 Pacote - Valor Referência: 107,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	3.000	150.240,00
Item: 0017 - 0010550 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 05 - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 6,25					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	INOVATEX	INOVATEX	1.000	3.700,00
Item: 0018 - 0010551 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM PRESERVATIVO Nº 06 - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 8,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	INOVATEX	INOVATEX	1.000	3.700,00
Item: 0019 - 0010567 - Hipoclorito de sódio 1% - 1 LITRO - Quantidade: 120 Litro - Valor Referência: 16,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	PROLINK	PROLINK	120	438,00
Item: 0020 - 0010572 - Luva cirúrgica em látex anatômica, antiderrapante cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº7,0 - Quantidade: 40.000 Par - Valor Referência: 1,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LEMGRUBER	LEMGRUBER	40.000	42.400,00
Item: 0021 - 0010577 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, amideste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: P - Quantidade: 36.000 Caixa - Valor Referência: 31,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	COM PÓ	VERO MEDICAL / TEC GLOVES INDUSTRY	36.000	680.040,00

(44.328.371/0001-72)	GALVAO				
Item: 0022 - 0010578 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambideste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: PP - Quantidade: 25.000 Caixa - Valor Referência: 31,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	medix	MEDIX	25.000	486.250,00
Item: 0023 - 0010579 - Máscara cirúrgica descartável, confeccionada em tecido não tecido, antialérgica, macia, contendo filtro bacteriano entre as camadas (três camadas, formato anatômico c/ pregas, presilha interna para moldar ao nariz, bordas reforçadas, fitilhos longos, sem costura e resistente gramatura 30g/m2, embalagem c/ 50 unid. - Quantidade: 9.000 Caixa - Valor Referência: 16,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	medix	MEDIX	9.000	32.400,00
Item: 0024 - 0010580 - Máscara p/ proteção facial, tipo respirador p/ partículas, com eficácia na filtração de 95% de partículas, de até 0,3 micra (N95) - Quantidade: 15.000 Unidade - Valor Referência: 2,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	KDU	KDU	15.000	7.800,00
Item: 0025 - 0010583 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150MM x 100M - ROLO - Quantidade: 975 Unidade - Valor Referência: 72,90					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ciex	ciex	975	53.625,00
Item: 0026 - 0010584 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 400MM x 100M - ROLO - Quantidade: 975 Unidade - Valor Referência: 280,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ciex	ciex	975	152.100,00
Item: 0027 - 0010586 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO 120MM X 100M - rolo - Quantidade: 975 Unidade - Valor Referência: 88,86					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CIEX	CIEX	975	44.908,50
Item: 0028 - 0010598 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, silicizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril n°16. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 2,30					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MARK MED	MARK MED	2.000	1.200,00
Item: 0029 - 0010599 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, silicizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril n°18. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.500,00
Item: 0030 - 0010602 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, silicizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril n°08. - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 2,23					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MARK MED	MARK MED	6.000	3.480,00
Item: 0031 - 0010603 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, silicizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril n°12. - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 1,75					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	6.000	3.900,00
Item: 0032 - 0010604 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, silicizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril n°14. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 2,28					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.400,00
Item: 0033 - 0010628 - Tira reagente para determinação de glicose no sangue total, embalagem com 50 tiras. (marca do equipamento utilizado na secretaria de saúde: ON CALL PLUS) - Quantidade: 20.000 Caixa - Valor Referência: 49,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	20.000	394.400,00
Item: 0034 - 0026113 - SONDA URETRAL Nº10 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.160,00
Item: 0035 - 0030414 - Avental descartável, confeccionado em 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, com tiras externas para amarração da cintura, gramatura 25g/m², com punhos de material elástico. Pacote c/10 - Quantidade: 4.500 Caixa - Valor Referência: 31,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARPACK	DESCARPACK	4.500	73.440,00
Item: 0036 - 0030444 - EQUIPO MICRO GOTA - Quantidade: 9.000 Unidade - Valor Referência: 4,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	9.000	10.710,00
Item: 0037 - 0030451 - ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 10X4,5 - ROLO - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 23,31					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CIEX	CIEX	4.500	34.155,00
Item: 0038 - 0030453 - ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA LISA, ISENTA DE BARBAS, COM SUPERFÍCIE DEVIDAMENTE ACABADA PACOTE COM 100 UNIDADES - Quantidade: 3.000 Pacote - Valor Referência: 15,16					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	THEOTO	THEOTO	3.000	29.670,00
Item: 0039 - 0030454 - ESPELHO GINECOLOGICO, NÃO ESTERIL, AÓXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 2,53					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	KOLPLAST	KOLPLAST	30.000	30.000,00
Item: 0040 - 0030456 - ESPECULO GINECOLOGICO, NÃO ESTERIL,AÓXICO,APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO G - Quantidade: 20.000 Unidade - Valor Referência: 3,15					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CRAL	CRAL	20.000	24.600,00
Item: 0041 - 0030507 - SCALP 25G - Quantidade: 25.000 Unidade - Valor Referência: 0,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	25.000	4.500,00
Item: 0042 - 0030515 - Sonda aspiração traqueal descartável confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada translúcido, flexível contendo válvula intermitente para pressão negativa orifício na extremidade distal e conector com tampa na extremidade próxima para intermediário, estéril nº20. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 2,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.780,00
Item: 0043 - 0030556 - SONDA URETRAL Nº04 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 1,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.060,00
Item: 0044 - 0030558 - SONDA URETRAL Nº12 - Quantidade: 18.000 Unidade - Valor Referência: 2,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	FOYOMED	FOYOMED	18.000	9.900,00
Item: 0045 - 0030559 - SONDA URETRAL Nº14 - Quantidade: 10.000 Unidade - Valor Referência: 2,05					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	10.000	5.200,00
Item: 0046 - 0030560 - SONDA URETRAL Nº16 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.360,00
Item: 0047 - 0030562 - SONDA URETRAL Nº20 - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 2,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	BIOBASE	BIOBASE	2.000	1.600,00
Item: 0048 - 0030565 - TOUCAS DESCARTÁVEIS SANFONADAS, BRANCA, POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO NA VOLTA TODA POR PROCESSO AUTOMATIZADO, ANATÔMICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. - Quantidade: 1.500 Pacote - Valor Referência: 19,24					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	TALGE	TALGE	1.500	8.220,00
Item: 0049 - 0030566 - TUBO DE TRAQUEOSTOMIA C/ BALAO Nº 7,0 - Quantidade: 1.000 Unidade - Valor Referência: 20,87					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	OLIMED	OLIMED	1.000	16.000,00
Item: 0050 - 0010332 - Fio de Sutura de seda Nº 3-0 (três/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 24 unidades) - Quantidade: 1.000 Caixa - Valor Referência: 76,64					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	1.000	43.000,00
Item: 0051 - 0000654 - FITA MICROPOROSA HIPOALERGENICA 10CM X 4,5 - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 12,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CRAL	CRAL	4.500	22.410,00
Item: 0052 - 0036188 - Filtro para ventilação mecânica bacteriana viral HMEF adulto - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 15,13					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	75	749,25
Item: 0053 - 0036189 - Bolsa para colostomia Adulto com Karaya - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 23,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	VITAL GOLD	VITAL GOLD	75	1.025,25
Item: 0054 - 0010541 - Coletor para descartar material perfuro cortante, confeccionado em material resistente, com garantia total de proteção contra perfuração e vazamento de fluidos contaminados, com alças de sustentação reforçadas. Capacidade de 13 litros. - Quantidade: 4.000 Unidade - Valor Referência: 12,91					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARBOX	DESCARBOX	4.000	20.360,00
Item: 0055 - 0036190 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho GG.(90 cm X 220 cm) - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 29,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	RAVA EMBALAGENS	RAVA EMBALAGENS	150	1.948,50
Item: 0056 - 0036191 - Canula Endotraqueal S/B 3.0 - Quantidade: 120 Unidade - Valor Referência: 5,18					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	120	321,60
Item: 0057 - 0036192 - Formadeido Solução 10% Embalagem com 1 Litro - Quantidade: 25 Litro - Valor Referência: 18,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	25	388,75



Item: 0058 - 0036193 - Laringoscópio Convencional Adulto com 3 Lâminas - Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 725,00					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	OXIGEL	OXIGEL	4	2.079,60
Item: 0059 - 0036194 - Kit contendo: 100 Lâminas + 100 Lamínulas 24 24mm para microscopia - Quantidade: 5.000 Caixa - Valor Referência: 59,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	FIRSTLAB	FIRSTLAB	5.000	183.000,00
Item: 0060 - 0036195 - Luva cirúrgica em látex anatômica, antiderrapante cano longo, lubrificada com pó bioadsorvível, estéril nº7,0. Caixa com 50 Unidade. - Quantidade: 2.000 Caixa - Valor Referência: 73,92					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	2.000	109.780,00
Item: 0061 - 0036196 - Máscara de Hudson com reservatório Adulto - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 26,38					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	30	359,70
Item: 0062 - 0036197 - Máscara de Hudson com reservatório Infantil - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 21,80					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CIRURGICA FERNANDES	CIRURGICA FERNANDES	30	359,70
Item: 0063 - 0000720 - REANIMADOR MANUAL AMBU ADULTO - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 205,52					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	PROTEC	PROTEC	15	815,85
Item: 0064 - 0000721 - REANIMADOR MANUAL AMBU INFANTIL - Quantidade: 15 Unidade - Valor Referência: 234,19					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	PROTEC	PROTEC	15	815,85
Item: 0065 - 0010590 - SAPATILHA DESCARTÁVEL (PROPE) PACOTE COM 100 PARES - Quantidade: 750 Pacote - Valor Referência: 34,51					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ANAPOLIS	ANAPOLIS	750	5.362,50
Item: 0066 - 0006379 - SCALP N.25 CX.C/100UND - Quantidade: 1.200 Caixa - Valor Referência: 41,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	1.200	21.756,00
Item: 0067 - 0036198 - Seringa Descartável 20ml S/Agulha. Caixa com 100UND - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 83,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARPACK	DESCARPACK	100	3.399,00
Item: 0068 - 0036199 - Tubo em Borracha de Silicone, nº 204, 150cm (Latéx) - Quantidade: 150 Pacote - Valor Referência: 29,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LEMGRUBER	LEMGRUBER	150	4.365,00
Item: 0069 - 0036200 - Torneira de 3 vias, estéril para infusão de soluções parentais - Quantidade: 750 Unidade - Valor Referência: 2,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	OLIMED	OLIMED	750	547,50
Item: 0070 - 0036201 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM C/12UND - Quantidade: 120 Pacote - Valor Referência: 15,11					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	COLINA TEXTIL	COLINA TEXTIL	120	844,80
Item: 0071 - 0036202 - ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM C/12UND - Quantidade: 120 Pacote - Valor Referência: 19,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	COLINA TEXTIL	COLINA TEXTIL	120	1.405,20
Item: 0072 - 0036203 - Fralda Geriátrica descartável com floegel protetor, Tamanho G. Pacote com 07 Unidades. - Quantidade: 4.500 Pacote - Valor Referência: 29,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	4.500	39.825,00
Item: 0073 - 0036204 - Fralda Geriátrica descartável com floegel protetor, Tamanho G. Pacote com 16 Unidades. - Quantidade: 3.000 Pacote - Valor Referência: 57,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	befral	befral	3.000	60.000,00
Item: 0074 - 0036205 - Fralda Geriátrica descartável com floegel protetor, Tamanho G. Pacote com 24 Unidades. - Quantidade: 3.750 Pacote - Valor Referência: 70,54					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	3.750	113.812,50
Item: 0075 - 0036206 - Fralda Geriátrica descartável com floegel protetor, Tamanho P. Pacote com 10 Unidades. - Quantidade: 3.000 Pacote - Valor Referência: 23,74					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	3.000	33.840,00
Item: 0076 - 0036207 - Fralda Geriátrica descartável com floegel protetor, Tamanho P. Pacote com 16 Unidades. - Quantidade: 3.000 Pacote - Valor Referência: 52,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	3.000	55.110,00
Item: 0077 - 0036208 - Fralda Geriátrica descartável com floegel protetor, Tamanho P. Pacote com 30 Unidades. - Quantidade: 3.750 Pacote - Valor Referência: 63,78					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	3.750	127.987,50
Item: 0078 - 0036210 - Cateter intravenoso periférico 16Gx19mm em poliuretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisele trifacetado, câmara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofóbico. NR 32. Caixa com 50 unidades. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 78,12					
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	GLOMED	GLOMED	600	630,00
Item: 0079 - 0036211 - Cateter intravenoso periférico 20Gx19mm em poliuretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisele trifacetado, câmara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofóbico. NR 32. Caixa com 50 unidades. - Quantidade: 600 Caixa - Valor Referência: 76,38					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	600	16.710,00
Item: 0080 - 0036212 - Cateter intravenoso periférico 24Gx19mm em poliuretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisele trifacetado, câmara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofóbico. NR 32. Caixa com 50 unidades. - Quantidade: 900 Caixa - Valor Referência: 63,83					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	TOP MED	TOP MED	900	29.709,00
Item: 0081 - 0036213 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho G.(90 cm X 210 cm) - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 20,46					
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	FIBRA	FIBRA EMBALAGENS	450	5.760,00
Item: 0082 - 0036214 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho M.(60 cm X 150 cm) - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 17,41					
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	FBS	FBS	450	3.825,00
Item: 0083 - 0036215 - Cobertura (saco) para óbito, na cor cinza com zíper central e etiqueta de identificação em plástico resistente. Tamanho P.(50 cm X 100 cm) - Quantidade: 450 Unidade - Valor Referência: 17,41					
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	FBS	FBS	450	3.136,50

Item: 0084 - 0036216 - Coletor de urina sistema aberto, com graduação de 50 em 50 mL, capacidade de 2.000 mL, tipo saco, cm cordão de sustentação. Pacotes com 100 Unidades. - Quantidade: 750 Pacote - Valor Referência: 79,37

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MARK MED	MARK MED	750	22.425,00
Item: 0085 - 0036217 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, não estéril, pacote c/ 500 unidades 13 fios. Unidade não Estéril. - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 40,07					
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ULTRA TEXTIL	ULTRA TEXTIL	5.000	50.750,00
Item: 0086 - 0036218 - GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO HIDRÓFILA 91X91 CM - 13 FIOS - ROLO. Embalagem com 500g - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 81,34					
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ULTRA TEXTIL	ULTRA TEXTIL	30.000	524.100,00
Item: 0087 - 0036184 - EQUIPO MACRO GOTAS - Quantidade: 60.000 Unidade - Valor Referência: 2,21					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	TKL	TKL	60.000	40.800,00
Item: 0088 - 0036182 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO 45CM ADULTO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 87,63					
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	WELL LEAD	WELL LEAD	30	1.440,00
Item: 0090 - 0036185 - Fio de sutura de Nylon 3-0 com agulha triangular, 45 cm de comprimento. Caixa contendo 24 Und. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 71,19					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	150	4.698,00
Item: 0091 - 0036186 - Fio de sutura de Nylon 4-0 com agulha triangular, 45 cm de comprimento. Caixa contendo 24 Und. - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 76,43					
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	150	4.698,00
Item: 0092 - 0036181 - Alcool Etilico absoluto 99% - Frasco com 1 Litro - Quantidade: 1.800 Frasco - Valor Referência: 14,98					
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	PROLINK	PROLINK	1.800	11.286,00
Item: 0093 - 0000649 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30MT - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 4,90					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CIEX	CIEX	3.000	10.860,00
Item: 0094 - 0000662 - GLICOSIMETRO DA MARCA ON CALL PLUS - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 93,00					
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	500	9.850,00
Item: 0095 - 0036219 - Lanceta Descartável e esterilizadas caixa C/100. - Quantidade: 15.000 Unidade - Valor Referência: 27,46					
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	medix	MEDIX	15.000	1.350,00
Item: 0096 - 0030518 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO N 4,5 - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 6,09					
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	OLIMED	OLIMED	500	1.400,00
Item: 0097 - 0030519 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 5,0 - Quantidade: 200 Unidade - Valor Referência: 6,27					
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	OLIMED	OLIMED	200	708,00
Item: 0098 - 0030527 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 9,0 - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 6,15					
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	OLIMED	OLIMED	300	1.020,00

Item: 0099 - 0028923 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 6,76					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	800	2.704,00
Item: 0100 - 0028921 - SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24 - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 6,63					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	800	2.400,00
Item: 0101 - 0000697 - MÁSCARA DE VENTURI 50% INFANTIL - Quantidade: 400 Kit - Valor Referência: 23,50					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (18.588.224/0001-21)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	ADVANTIVE	ADVANTIVE	400	4.800,00
Item: 0102 - 0036221 - AGUA BIDESTILADA 5 LITROS - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 17,37					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SANAFARMA	SANAFARMA	600	5.472,00
Item: 0103 - 0010495 - AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, ESTÉRIL, 25MM X 0,6MM. - Quantidade: 45.000 Unidade - Valor Referência: 0,32					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	TKL	TKL	45.000	2.700,00
Item: 0104 - 0005547 - SONDA FOLEY N.14 - 2 VIAS COM BALÃO - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 22,94					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	1.200	2.496,00
Item: 0105 - 0010591 - Seringa descartável, estéril, com dispositivo de proteção confeccionada em polipropileno translúcido, atóxico, c/ gradação externa, bico simples, central, embolo em formato anatômico, ponteira de borracha atóxica, siliconizada, perfeitamente ajustada à seringa 1ml, com agulha de 13mm x 4,5mm. Caixa com 100 Unidades. - Quantidade: 1.050 Caixa - Valor Referência: 35,45					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA (40.787.152/0001-09)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SR	SR	1.050	19.813,50
Item: 0106 - 0010592 - Seringa descartável, estéril, com dispositivo de proteção confeccionada em polipropileno translúcido, atóxico, c/ gradação externa, bico simples, central, embolo em formato anatômico, ponteira de borracha atóxica, siliconizada, perfeitamente ajustada à seringa 10ml, com agulha de 25mm x 7,0mm. Caixa com 100 Unidades - Quantidade: 900 Caixa - Valor Referência: 43,07					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SR	SR	900	21.060,00
Item: 0107 - 0010594 - Seringa descartável, estéril, com dispositivo de proteção confeccionada em polipropileno translúcido, atóxico, c/ gradação externa, bico simples, central, embolo em formato anatômico, ponteira de borracha atóxica, siliconizada, perfeitamente ajustada à seringa 20ml, com agulha de 25mm x 7,0mm. Caixa com 100 Unidades. - Quantidade: 900 Caixa - Valor Referência: 55,16					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARPACK	DESCARPACK	900	37.800,00
Item: 0108 - 0030471 - FIO NYLON 0AG CILIN 30MM - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 39,68					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	150	5.053,50
Item: 0109 - 0030505 - SCALP 21G - Quantidade: 45.000 Unidade - Valor Referência: 0,75					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	45.000	7.650,00
Item: 0110 - 0030506 - SCALP 23G - Quantidade: 45.000 Unidade - Valor Referência: 0,81					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	45.000	7.650,00
Item: 0111 - 0030525 - Sonda de aspiração ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO 0,0 - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 11,57					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (15.218.561/0001-39)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	600	1.680,00
Item: 0112 - 0010576 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambideste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: M - Quantidade: 36.000 Caixa - Valor Referência: 35,00					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	medix	MEDIX	36.000	673.200,00
Item: 0113 - 0010575 - Luva para procedimento não cirúrgico em látex natural, ambideste, cano curto, lubrificada não estéril. Tam: G - Quantidade: 25.000 Caixa - Valor Referência: 35,20					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA (36.757.380/0001-50)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	medix	MEDIX	25.000	467.500,00
Item: 0114 - 0030485 - GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO HIDRÓFILA 91X91 CM 9 FIOS - ROLO - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 72,89					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MELHORMED	MELHORMED	30.000	496.500,00
Item: 0115 - 0036233 - Bolsa de Ostomia - Quantidade: 225 Unidade - Valor Referência: 31,18					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (42.038.727/0001-08)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	Vitamedical	Vitamedical	225	4.497,75
Item: 0116 - 0036220 - SONDA FOLEY N.24 - 2 VIAS COM BALÃO - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 5,66					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SOLIDOR	SOLIDOR	400	948,00
Item: 0117 - 0030488 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº11 CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 51,13					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARPACK	DESCARPACK	150	3.013,50
Item: 0118 - 0030489 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº12 CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 54,80					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARPACK	DESCARPACK	150	3.013,50
Item: 0119 - 0030490 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº15 CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 61,85					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARPACK	DESCARPACK	150	3.013,50
Item: 0120 - 0030491 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº21 CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 49,01					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	150	2.890,50
Item: 0121 - 0030492 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº24 CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 52,07					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	150	3.172,50
Item: 0122 - 0028880 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº10 CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 56,58					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	150	3.015,00
Item: 0123 - 0036328 - LAMINA DE BISTURI ESTÉRIL N 20, CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 53,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	150	3.015,00
Item: 0124 - 0036329 - LAMINA DE BISTURI ESTERIL N 22, CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 52,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	150	3.142,50
Item: 0125 - 0028884 - LÂMINA DE BISTURI ESTÉRIL Nº23 CAIXA COM 100 - Quantidade: 150 Caixa - Valor Referência: 53,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RDF - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (12.305.387/0001-73)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDLEVENSOHN	MEDLEVENSOHN	150	3.067,50
Item: 0126 - 0036330 - Lâmina Fosca para microscopia, lapidada, 25,4 X 76,2mm. Caixa com 50und. - Quantidade: 3.000 Caixa - Valor Referência: 23,78					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS PERFECTA LTDA. (09.244.998/0001-44)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	7105P	EXACTA / PERFECTA	3.000	12.960,00
Item: 0127 - 0036331 - Fio de Sutura de seda Nº 2-0 (dois/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular com 19 mm (caixa com 25 unidades) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 87,08					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	SHALLON	SHALLON	100	5.200,00
Item: 0128 - 0036332 - Algodão hidrófilo em rolo, meio absorvente, isento de impurezas envolvidas em papel especial, inter- folhado, pct com 250g - Quantidade: 7.500 Unidade - Valor Referência: 19,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	NÉVOA	NÉVOA	7.500	47.775,00
Item: 0129 - 0010333 - Fio de Sutura de seda Nº 4-0 (quatro/zero), montado com 45 cm de comprimento e agulha cortante de secção triangular e 19 mm. (caixa com 24 unidades) - Quantidade: 100 Caixa - Valor Referência: 71,94					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Phospodont Ltda (04.451.626/0001-75)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	PROCARE	PROCARE	100	4.175,00
Item: 0130 - 0010505 - ALMONTOLIA EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, BICO RETO, CAPACIDADE DE 250ML - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 10,46					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LABOR IMPORT	LABOR IMPORT	300	1.287,00
Item: 0131 - 0000611 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO: M - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 24,09					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MSO	MSO	75	705,00
Item: 0132 - 0030420 - COLAR CERVICAL DE ESPUMA - TAMANHO: G - Quantidade: 75 Unidade - Valor Referência: 27,93					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MSO	MSO	75	705,00
Item: 0133 - 0010538 - Coletor de urina sistema fechado, reservatório tipo bolsa em polietileno termosselado, graduado, capacidade de 2.000ml, com válvula anti-refluxo e filtro bacteriano, alça de sustentação resistente, tudo de coletor em vinil translúcido com adaptador de dispositivo. - Quantidade: 5.250 Unidade - Valor Referência: 7,33					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	5.250	16.380,00
Item: 0134 - 0010528 - Cateter intravenoso periférico 22Gx19mm em poluretano radiopaco e transparente com dispositivo de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, agulha introdutora eletropolida em aço inoxidável com bisel trifacetado, câmara de refluxo transparente e filtro poroso hidrofobótico. NR 32. - Quantidade: 900 Caixa - Valor Referência: 2,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEDIX	MEDIX	900	1.215,00
Item: 0135 - 0010543 - Compressa de gaze 7,5 x 7,5cm, não estéril, pacote c/ 500 unidades 11 fios - Quantidade: 5.000 Pacote - Valor Referência: 24,47					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	AMERICA MEDICAL	AMERICA MEDICAL	5.000	48.500,00
Item: 0136 - 0000620 - DRENO TORÁCICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL N.36 - Quantidade: 50 Unidade - Valor Referência: 10,10					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LAC MEDICAL	LAC MEDICAL	50	495,00
Item: 0138 - 0000623 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO EQL ENTERAL QUE SE ADEQUE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 32,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LIFEMED	LIFEMED	4.500	45.000,00
Item: 0139 - 0030450 - Espardrapo em tecido de algodão impermeabilizado c/ adesividade firme e segura, carretel c/ capa plástica de proteção. Tamanho 10m x 4,5cm. - ROLO - Quantidade: 4.680 Unidade - Valor Referência: 20,26					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA (01.722.296/0001-17)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MISSNER	MISSNER	4.680	38.937,60
Item: 0140 - 0030452 - ESPARADRAPO HIPOALERGICO 50X4,5 - ROLO - Quantidade: 3.000 Unidade - Valor Referência: 17,73					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CRAL/ COPERTINA	CRAL	3.000	14.040,00
Item: 0141 - 0030482 - FRALDA DESCARTAVVEL INFANTIL TAMANHO P. Pacote com 34 Unidades. - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 25,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CONFORT BABY	CONFORT BABY	1.000	15.400,00
Item: 0142 - 0030483 - FRALDA DESCARTAVVEL INFANTIL TAMANHO M. Pacote com 32 Unidades. - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 25,17					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	1.000	13.720,00
Item: 0143 - 0005541 - HIPOCLORITO 2% 1L - Quantidade: 120 Litro - Valor Referência: 20,61					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	RIOQUIMICA	RIOQUIMICA	120	2.160,00
Item: 0144 - 0030481 - FRALDA DESCARTAVVEL INFANTIL TAMANHO G Pacote com 26 Unidades - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 35,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	1.000	13.260,00
Item: 0145 - 0000624 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO EQL FOTOSSENSÍVEL QUE SE ADEQUE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED - Quantidade: 4.500 Unidade - Valor Referência: 29,27					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
Cirurgia Bezerra Distribuidora Ltda (02.800.122/0001-98)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	LIFEMED	LIFEMED	4.500	49.500,00
Item: 0146 - 0030455 - ESPECULO GINECOLOGICO, NÃO ESTERIL, AÓXICO, APIROGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO M - Quantidade: 30.000 Unidade - Valor Referência: 1,56					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CRAL	CRAL	30.000	30.900,00
Item: 0147 - 0010570 - Lençol de papel hospitalar descartável, 70cm x 50 metros - ROLO - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 23,36					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA (40.790.727/0001-34)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DESCARBOX	DESCARBOX	1.200	10.980,00
Item: 0148 - 0000708 - OXIMETRO DE DEDO ADULTO Led é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue e dos batimentos - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 77,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA (42.591.738/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	DG	DG	150	7.198,50
Item: 0149 - 0000709 - OXIMETRO DE DEDO INFANTIL Led é de alta precisão e pode ser utilizado tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico para monitorização da porcentagem de saturação de oxigênio no sangue e dos batimentos - Quantidade: 150 Unidade - Valor Referência: 95,67					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA (42.038.727/0001-08)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	JZK	JZK	150	7.348,50
Item: 0150 - 0010585 - PAPEL GRAU CIRURGICO 100MM X 100M - rolo - Quantidade: 975 Unidade - Valor Referência: 61,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA (33.853.517/0001-82)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	CIEX	CIEX	975	32.175,00
Item: 0151 - 0000545 - ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% - Quantidade: 108.000 Litro - Valor Referência: 9,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	JALLES MACHADO	JALLES MACHADO	108.000	582.120,00
Item: 0152 - 0036346 - FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL XG, PACOTE COM 24 UNIDADES. - Quantidade: 1.000 Pacote - Valor Referência: 30,20					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MEGAFRAL	MEGAFRAL	1.000	14.980,00
Item: 0153 - 0007222 - PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICAÇÃO - Quantidade: 15.000 Unidade - Valor Referência: 0,40					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA (27.320.140/0001-01)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	MADEITEX	INOVATEX	15.000	5.100,00
Item: 0154 - 0024353 - Algodão hidrófilo em rolo (Pacote de 500g) - Quantidade: 9.000 Pacote - Valor Referência: 19,12					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA (33.160.739/0001-10)	Adjudicado em: 07/06/2024 - 11:02:41 - Por: HOSANIRA GALVAO	NEVOA RN	NEVOA RN	9.000	110.610,00

**HOSANIRA GALVAO**  
Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**5D8E4652

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 017/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**

A Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Centro, na cidade de Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representada pela Prefeita Constitucional, Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, processo administrativo n.º 231/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 1.526/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO.**

**1.1.** Apresente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos e reagentes, para atender o laboratório de análises clínicas, do Hospital do Municipal de Goianinha, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 017/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	
<b>CNPJ:</b> 18.588.224/0001-21	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA TUIUTI, NATAL /RN, CEP: 59.014-160	
<b>REPRESENTANTE:</b> MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO, CPF: 023.241.414-93	
<b>E-MAIL:</b> nacional.licitacao@gmail.com	<b>TEL.:</b> (84) 3025-9397

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	0031039 - LAMINAS LAPIDADAS LISA - LÁMINAS FABRICADAS EM VIDRO NEUTRO COM BORDAS LISAS	CRAL	CRAL	72 CX	R\$ 4,79	R\$ 344,88

	ARESTAS LAPIDADAS ECANTOS EM 90 OU 45° DIMENSÕES: 26X76MM; ESPESSURA: 1,0 – 1,2MM; USO EM MICROSCOPIA; CAIXA COM 50 UNIDADES.					
0008	0030857 - TUBOS DE ENSAIO DE VIDRO NEUTRO DIÂMETRO X ALTURA (10X90MM),CAPACIDADE DE 5 ML.	CRAL	CRAL	1.000 UN	R\$ 0,18	R\$ 180,00
0010	0030855 - TUBOS COM GEL SEPARADOR MAISATIVADOR DE COÁGULO TUBOS PARA COLETA DE SANGUE. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAPACIDADE DE 5 ML.	CRAL	CRAL	400 PC	R\$ 62,15	R\$24.860,00
0013	0030852 - TUBOS COM ANTICOAGULANTE EDTA K2; TUBOS PARA COLETA DE SANGUE,TAMPA ROXA; PACOTE COM 100 UNIDADES. CAPACIDADE DE 2 ML.	CRAL	CRAL	500 PC	R\$ 34,00	R\$17.000,00
0017	0030847 - TIMER CRONÔMETRO TEMPORIZADOR DIGITAL COM ALARME -CONTADOR REGRESSIVO.	CRAL	CRAL	3 UN	R\$ 24,60	R\$ 73,80
0018	0030846 - TERMÔMETRO DIGITAL INFRA LASER, TIPO PISTOLA, POSSIBILITANDO A AFERIÇÃO SEM CONTATO COM O EXAMINADO	ANXIM	ANXIM	2 UN	R\$ 79,45	R\$ 158,90
0021	0030843 - SORO CONTROLE RH - FRASCOCONTENHO 10 ML.	EBRAM	EBRAM	80 UN	R\$ 22,12	R\$ 1.769,60
0023	0030841 - SORO ANTI-HUMANO BLEND, TAMBÉM DENOMINADO SORO DE COOMBSPOLIESPECÍFICO, FRASCO COM 10 ML DA SOLUÇÃO.	EBRAM	EBRAM	24 UN	R\$ 41,64	R\$ 999,36
0024	0030840 - SORO ANTI - "AB" - FRASCO COM 10ML.	EBRAM	EBRAM	50 UN	R\$ 22,12	R\$ 1.106,00
0035	0030826 - MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL(100-1000 ML)	CRAL	CRAL	2 UN	R\$ 125,00	R\$ 250,00
0036	0030825 - MICROPIPETA VOLUME VARIÁVEL(10-100 ML)	CRAL	CRAL	2 UN	R\$ 125,00	R\$ 250,00
0037	0030824 - MICROPIPETA VOLUME FIXO (1000ML)	CRAL	CRAL	4 UN	R\$ 67,56	R\$ 270,24
0038	0030823 - MICROPIPETA VOLUME FIXO (500ML)	CRAL	CRAL	3 UN	R\$ 67,56	R\$ 202,68
0039	0030822 - MICROPIPETA VOLUME FIXO (250 ML)	CRAL	CRAL	3 UN	R\$ 67,56	R\$ 202,68
0040	0030821 - MICROPIPETA VOLUME FIXO (100ML)	CRAL	CRAL	3 UN	R\$ 67,56	R\$ 202,68
0041	0030820 - MICROPIPETA VOLUME FIXO (50 ML)	CRAL	CRAL	3 UN	R\$ 67,56	R\$ 202,68
0042	0030819 - MICROPIPETA VOLUME FIXO (20 ML)	CRAL	CRAL	3 UN	R\$ 67,56	R\$ 202,68
0065	0030773 - ÁGUA DESTILADA (GALÕES 5LITROS)	SANAFARMA	SANAFARMA	5.000 UN	R\$ 8,40	R\$42.000,00
0072	0036042 - AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETADE SANGUE A VÁCUO- 25 X 0,7MM (22G). CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	CRAL	100 CX	R\$ 27,29	R\$ 2.729,00
0073	0036043 - AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETADE SANGUE A VÁCUO- 25 X 0,8MM (21G). CAIXA COM 100 UNIDADES	CRAL	CRAL	100 CX	R\$ 27,29	R\$ 2.729,00
0083	0036054 - GARROTE ELÁSTICO COM TRAVAADULTO - CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO - TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º ALÍVIO. 2º RETIRADA.	PREMIUM	PREMIUM	20 UN	R\$ 8,10	R\$ 162,00
0085	0036056 - LANCETAS PARA PUNÇÃO LOBULAR - LANCETA DE SEGURANÇA EM AÇO INOXIDÁVEL. MATERIAL ESTÉRIL. ATÓXICO EPIROGÊNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	BIOLAND	BIOLAND	100 CX	R\$ 12,20	R\$ 1.220,00
0090	0036277 - TUBOS COM ANTIGULANTE CITRATO DE SÓDIO 3,2%- - TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, TAMPA AZUL. BANDEJA COM 100 UNIDADES. CAPACIDADE DE 1,8 ML.	CRAL	CRAL	200 PC	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 106.716,18						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público

3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.5 Dos limites para as adesões: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.7 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 Vedação a acréscimo de quantitativos: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- 4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;
- 4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.9.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.9.1 Mantiverem sua proposta original.
- 4.10 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.11 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 4.13.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 4.14 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.15 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.16 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.17 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.18 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.13, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.19 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- 4.20 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.21 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.22 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 5.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 5.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

- 6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 7.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 7.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 7.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 7.10 Por razão de interesse público;
- 7.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 7.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

- 8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.
- 8.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 03 de junho de 2024

**HOSANIRA GALVÃO**  
Prefeita Municipal

Nacional Comercio E Representação EIRELI  
CNPJ: 18.588.224/0001-21

**MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA NASCIMENTO**  
CPF: 023.241.414-93

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**E60B6F9C

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Centro, na cidade de Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representada pela Prefeita Constitucional, Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2024, processo administrativo n.º 258/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 1.526/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO.

1.1. Apresente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de Material Médico e Insumos Hospitalares, para atender à necessidade e promover a estruturação básica das diversas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (Núcleos de Apoio à



Saúde da Família (NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Fisioterapia, SAMU, Vigilância em Saúde e Hospital Municipal de Goianinha-RN, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	
<b>CNPJ:</b> 40.787.152/0001-09	
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PRESIDENTE QUARESMA, NATAL/RN, CEP: 59.031-100	
<b>REPRESENTANTE:</b> VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO, CPF: 105.939.694-72	
<b>E-MAIL:</b> cirufarmalicitacoes@hotmail.com	<b>TEL.:</b> (84) 3213-6910

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0039	0030454 - ESPECULO GINECOLOGICO, NÃO ESTERIL,AÓXICO,APIROGENICO ,EMBALADO INDIVIDUALMENTE TAMANHO P	KOLPLAST	KOLPLAST	30.000 UN	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00
0056	0036191 - CANULA ENDOTRAQUIAL S/B 3.0	SOLIDOR	SOLIDOR	120 UN	R\$ 2,68	R\$ 321,60
0069	0036200 - TORNEIRA DE 3 VIAS, ESTÉRIL PARAINFUSÃO DESOLUÇÕESPARENTAIS	OLIMED	OLIMED	750 UN	R\$ 0,73	R\$ 547,50
0105	0010591 - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA,BICOSIMPLES, CENTRAL,EMBOLO EM FORMATO ANATÓMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA 1ML, COM AGULHA DE 13MM X 4,5MM. CAIXA COM 100UNIDADE.	SR	SR	1.050 CX	R\$ 18,87	R\$ 19.813,50
				TOTAL	DO VENCEDOR	R\$ 50.682,60

## 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público

3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.5 Dos limites para as adesões: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.7 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 Vedação a acréscimo de quantitativos: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

### CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela; 4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.9.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.9.1 Mantiverem sua proposta original.

4.10 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.11 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.13 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes

hipóteses: 4.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

4.13.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.14 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.15 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no

prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.16 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração. 4.17 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.18 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.13, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.19 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

4.20 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.21 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.22 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência

e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.10 Por razão de interesse público;

7.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

8.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 10 de junho de 2024

### HOSANIRA GALVÃO

Prefeita Municipal

Cirufarma Comercial LTDA

CNPJ: 40.787.152/0001-09

**VICENTE DE PAULO AVELINO SOBRINHO**

CPF: 105.939.694-72

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**C6700390

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

A Prefeitura Municipal de Goianinha-RN, através da Secretaria Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador), com sede na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Centro, na cidade de Goianinha-RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.162.687/0001-73, neste ato representada pela Prefeita Constitucional, Hosanira Galvão, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2024, processo administrativo n.º 258/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do decreto municipal nº 1.526/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. DO OBJETO.

1.1. Apresente Ata tem por objeto o registro de preço para contratação de empresa para aquisição de Material Médico e Insumos Hospitalares, para atender à necessidade e promover a estruturação básica das diversas Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde (Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), Unidades Básicas de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), Centro de Fisioterapia, SAMU, Vigilância em Saúde e Hospital Municipal de Goianinha-RN, especificado no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº 05/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES EQUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA						
CNPJ: 02.800.122/0001-98						
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, NATAL/RN, CEP: 59.063-150						
REPRESENTANTE: JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO, CPF: 019.888.674-87						
E-MAIL: licitacoes.cirurgicabezerra@gmail.com TEL.: (84) 3216-3970						
Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0078	0036210 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16GX19MM EM POLIURETANO RADIOPACO E TRANSPARENTE COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO ERGONÔMICO COM ENCAPSULAMENTO TOTAL DA AGULHA, AGULHA INTRODUTORA ELETROPOLIDA EM AÇO INOXIDÁVEL COM BISEL TRIFACETATO, CAMARA DE REFLUXO	GLOMED	GLOMED	600 CX	R\$ 1,05	R\$ 630,00

	TRANSPARENTE E FILTRO POROSO HIDROFÓBICO. NR 32. CAIXA COM 50 UNIDADES.					
0102	0036221 - AGUA BIDESTILADA 5 LITROS	SANAFARMA	SANAFARMA	600 UN	R\$ 9,12	R\$ 5.472,00
0106	0010592 - SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, C/ GRADUAÇÃO EXTERNA, BICO SIMPLES, CENTRAL, EMBOLO EM FORMATO ANATÔMICO, PONTEIRA DE BORRACHA ATÓXICA, SILICONIZADA, PERFEITAMENTE AJUSTADA À SERINGA 10ML, COM AGULHA DE 25MM X 7,0MM. CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	SR	900 CX	R\$ 23,40	R\$21.060,00
0138	0000623 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO EQL ENTERAL QUE SE ADEQUE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED	LIFEMED	LIFEMED	4.500 UN	R\$ 10,00	R\$45.000,00
0145	0000624 - EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO EQL FOTOSSENSÍVEL QUE SE ADEQUE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA LIFEMED	LIFEMED	LIFEMED	4.500 UN	R\$ 11,00	R\$49.500,00
		TOTAL DO VENCEDOR R\$ 121.662,00				

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público

3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.1.4 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.1.5 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.2 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.3 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.4 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

3.5 Dos limites para as adesões: As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.6 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.7 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.5, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8 Vedação a acréscimo de quantitativos: É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

4.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.9.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.9.1 Mantiverem sua proposta original.

4.10 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.11 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.12 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.13 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o edital somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.13.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

4.13.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.

4.14 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.15 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.16 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.17 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.18 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.13, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.19 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

4.20 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.21 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.22 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.2 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

6.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.3 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6 o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.3 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.4 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.5 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.6 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.8 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.9 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.10 Por razão de interesse público;

7.11 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.12 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

8.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Goianinha/RN, 10 de junho de 2024

**HOSANIRA GALVÃO**

Prefeita Municipal

Cirurgica Bezerra Distribuidora LTDA

CNPJ: 02.800.122/0001-98

**JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO**

CPF: 019.888.674-87

**Publicado por:**  
Daniel Anselmo Soares  
**Código Identificador:**9D88B0FE

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 42/2024

Praça da Matriz, 10, Centro - Jardim de Angicos/RN CEP: 59.544-970

**DECRETO Nº 42/FINANÇAS, DE 01 de abril de 2024.**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.942,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.942,00 (cento e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARDIM DE ANGICOS/RN, 01 de abril de 2024.

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>102.942,00</b>
04 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					15.000,00
	2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				15.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	15.000,00
06 .001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES					23.000,00
	2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				10.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
	2041 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - INFANTIL				13.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	13.000,00
07 .001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS					64.942,00
	2048 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos				64.942,00

		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17000000	0001	64.942,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					
04 .001 SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					15.000,00
	1005 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
06 .001 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES					23.000,00
	2018 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES				23.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	13.000,00
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	10.000,00
07 .001 SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS					64.942,00
	2048 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos				64.942,00
		3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15000000	0001	64.942,00

**Publicado por:**  
João Paulino Dos Santos Neto  
**Código Identificador:**164ACF79

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.034**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO**

Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
secretariadogabinete@outlook.com

**DECRETO Nº 2.034, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**SÚMULA:** Abre crédito adicional suplementar no orçamento do município de Jardim do Seridó, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para os fins que se especifica

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e **CONSIDERANDO** o dispositivo constitucional presente no inciso II, art. 167, que veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

**CONSIDERANDO** o art. 60 da Lei nº 4.320/1964 que traz a vedação de realização de despesa sem prévio empenho;

**CONSIDERANDO** o inciso IV, art. 37 da Lei Complementar nº 101/2000, que veda a assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 5º da Lei Municipal nº 1.400/2023, de 19 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente;

**CONSIDERANDO** a solicitação feita pelo Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, por meio do ofício nº 034/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente (Exercício de 2024) do Município de Jardim do Seridó, conforme o anexo único constante do presente Decreto, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo I (Acréscimo)**.

**Art. 2º.** Constitui fonte de recursos necessários à abertura deste crédito suplementar, a anulação total ou parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme previsão constante no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por: **Anexo II (Redução)**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 10 de junho de 2024.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**

Prefeito Municipal

<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ</b>							
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENTR				Elaboração de Crédito			
CNPJ: 08.086.662/0001-38							
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Nº Elab.	Data Elab.	Processo	Recurso	Tipo Crédito	Valor Data Públic.	Decreto/Portaria	Status
89	01/06/2024	528.002/2024	Anulação de Dotação	Suplementar	5.000,00 01/06/2024	DECRETO: 2.034	PUBLICADO
Justificativa: REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER FRENTE AS DESPESAS COM INSUFICIENCIA DE CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS INICIALM							

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó					5.000,00
	2924 CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO JARDIMPREV				5.000,00
Nº Solic.: 4 Acrescentar		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	18020000	0001	4.000,00

Nº Solic.: 4 Acrescentar		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18020000	0001	1.000,00
Total:					5.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>5.000,00</b>
29.001 Instituto de Prev do Município de Jardim do Seridó					5.000,00
	2923 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO JARDIMPREV				5.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.14DIÁRIAS - CIVIL	18020000	0001	4.000,00
Nº Solic.: 4 Reduzir		3.3.90.33PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	18020000	0001	1.000,00
Total:					5.000,00

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:**260C932F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS  
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL**

**Ref. Processo Administrativo nº 03060001/2024**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL**

O Pesquisados Oficial do Município de Jucurutu/ RN torna pública a solicitação para **COTAÇÃO DE PREÇOS** para a **DISPENSA EMERGENCIAL** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo, que deverá ser enviada em até **24 H (VINTE E QUATRO HORAS)** a partir desta publicação na imprensa oficial do Município – FEMURN para o e-mail: compras@jucurutu.rn.gov.br. As cotações deverão ser apresentadas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada juntamente com a documentação de habilitação descrita no Termo de Referência. Para mais informações, segue o contato: (84) 99490-2217.

**Objetivo: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES, DESINFECTANTES E KIT DE AUTOMAÇÃO PARA DOSAGEM NA MÁQUINA DE LAVAR DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS**

**Observação:** O detalhamento e especificações acerca da prestação do serviço e/ou aquisição de produtos constam no Termo de Referência. **Devido retificação no item nº 8, uma nova solicitação de cotação está sendo formalizada.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>KIT DOSADOR DE LAVANDERIA UNIMAX</b> – Composição: 1 Dosador CPU PLUS 1.000 CPU automatizada gerenciador de programas e processos; 1 Unique RAX controlador de bombas, para 6 bombas; 1 Flauta de 4 a 6 bombas valvula de viton e kynar; 6 Dosadores Unimax I (Bomba dosadora peristálticas); 1 Caixa valvula solenoide; mangueiras e conectores para instalação.	Und	1
2	<b>DETERGENTE UMECTANTE</b> – 50L de produto desengraxante concentrado líquido para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares com sujidades superpesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina.	Und	1
3	<b>DETERGENTE ALCALINO</b> – 50L de produto líquido para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pre lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas, sangue, minérios, oleos minerais e vegetais.	Und	2
4	<b>ATIVADOR ALCALINO</b> - 50L de produto líquido para pré-lavagem de tecidos, com baixa viscosidade, indicado como ativador em têxteis de algodão, poliéster ou mistos, com sujidades diversas em lavanderias industriais e hospitalares.	Und	2
5	<b>DESINFETANTE E ALVEJANTE</b> - 50L de produto líquido concentrado para lavagem de roupas, a base de ácido peracético 15 a 17%, peróxido de hidrogênio e ácido acético.	Und	2
6	<b>NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE</b> – 50L de produto líquido, para etapa final do processo de lavagem de roupas.	Und	2
7	<b>AMACIANTE</b> – 50L de produto líquido para roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%.	Und	2
8	<b>DESINFETANTE DETERGENTE SUPER CONCENTRADO HOSPITALAR</b> - 5L de produto para superfícies fixas e artigos não críticos, contendo em sua formulação: Peroxido de Hidrogenio, Quaternario de Amônia de 5ª geração e Biguanida para limpeza e desinfecção de superfícies.	Und	5

Jucurutu/RN, 11 de junho 2024.

**JOCIONE BEZERRA DE MEDEIROS**

Pesquisador Oficial  
Portaria nº 200/2024

**Ref. Processo Administrativo nº 03060001/2024**

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Constitui objeto deste documento a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES, DESINFECTANTES E KIT DE AUTOMAÇÃO PARA DOSAGEM NA MÁQUINA DE LAVAR DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>KIT DOSADOR DE LAVANDERIA UNIMAX</b> – Composição: 1 Dosador CPU PLUS 1.000 CPU automatizada gerenciador de programas e processos; 1 Unique RAX controlador de bombas, para 6 bombas; 1 Flauta de 4 a 6 bombas valvula de viton e kynar; 6 Dosadores Unimax I (Bomba dosadora peristálticas); 1 Caixa valvula solenoide; mangueiras e conectores para instalação.	Und	1
2	<b>DETERGENTE UMECTANTE</b> – 50L de produto desengraxante concentrado líquido para pré-lavagem e lavagem de roupas hospitalares com sujidades superpesadas como sangue e que também apresentem resíduos de gluconato de clorexidina.	Und	1
3	<b>DETERGENTE ALCALINO</b> – 50L de produto líquido para lavagem de roupas em processos tanto a frio quanto a quente, lavagem e pre lavagem de roupas de cor branca ou coloridas com sujidades leves a pesadas, sangue, minérios, oleos minerais e vegetais.	Und	2
4	<b>ATIVADOR ALCALINO</b> - 50L de produto líquido para pré-lavagem de tecidos, com baixa viscosidade, indicado como ativador em têxteis de algodão, poliéster ou mistos, com sujidades diversas em lavanderias industriais e hospitalares.	Und	2
5	<b>DESINFETANTE E ALVEJANTE</b> - 50L de produto líquido concentrado para lavagem de roupas, a base de ácido peracético 15 a 17%, peróxido de hidrogênio e ácido acético.	Und	2



6	NEUTRALIZADOR DE ALCALINIDADE E ALVEJANTE – 50L de produto líquido, para etapa final do processo de lavagem de roupas.	Und	2
7	AMACIANTE – 50L de produto líquido para roupas, uso em lavanderia hospitalar. Princípio Ativo: Cloreto de Dialquil Amônio à 50%.	Und	2
8	DESINFETANTE DETERGENTE SUPER CONCENTRADO HOSPITALAR - 5L de produto para superfícies fixas e artigos não críticos, contendo em sua formulação: Peroxido de Hidrogenio, Quaternario de Amônia de 5ª geração e Biguanida para limpeza e desinfecção de superfícies.	Und	5

Os BENS objeto desta contratação são caracterizados como **comuns**, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

**A duração do contrato é de 03 (três) meses, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.**

**Os produtos serão fornecidos conforme cronograma abaixo no Município de Jucurutu/RN, em até cinco (05) dias** do recebimento da AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, a ser encaminhada através do e-mail: [compras@jucurutu.rn.gov.com](mailto:compras@jucurutu.rn.gov.com), através do qual serão contados os prazos para entrega e consequente abertura de processos administrativos de punição, nas quantidades, locais, dias e horários indicados no momento da solicitação, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, fretes, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do **fornecimento**.

Os itens objeto deste Termo de Referência, devem ser entregues no Município de Jucurutu/RN, dentro do horário de expediente, no **Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos (HMTLQS), nº 58, bairro Santa Isabel**, localizado na zona **urbana** do município, preferencialmente das **7h às 17h**; e a **CONTRATADA deverá atender os seguintes requisitos:**

Entregar os produtos contendo em sua embalagem a data da fabricação, validade e/ou vida útil deles; os entregadores dos produtos deverão estar identificados por meio de uniforme – conservado e limpo – e de crachá da empresa fornecedora. Deverão, também, estar com a higiene pessoal adequada;

Repor os produtos dentro do prazo de validade e/ou vida útil, no caso de qualquer alteração deles;

Seguir programação da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, quanto à data, horário, local, quantidade e qualidade a serem entregues;

Obedecer ao horário das entregas em local indicado pela secretaria solicitante.

1.5 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de cinco (05) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de cinco (05) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dez (10) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

- Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico citado no DFD e na cláusula citada anteriormente.

## DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Diante da urgente necessidade de garantir a segurança e eficácia dos serviços prestados pelo Hospital Maternidade Terezinha Lula de Queiroz Santos, é imprescindível abordar as pendências identificadas pela SUVISA em seu Termo de Inspeção Sanitária nº 4-057/24. Os itens 1.10, 12.5 e a alínea d) do item 12.7 destacam problemas significativos relacionados à higienização e desinfecção das roupas e do ambiente hospitalar.

3.2 É crucial ressaltar que o uso inadequado de saneantes domésticos na unidade hospitalar compromete a eficácia dos processos de desinfecção, colocando em risco a segurança dos pacientes e profissionais de saúde. A má eficiência dos itens utilizados atualmente está evidenciada pelas manchas de sangue presentes nos tecidos utilizados no centro cirúrgico, conforme mencionado no item 4.9 do relatório de inspeção.

3.3 Diante desse cenário alarmante, é imperativo agir com urgência para adquirir os produtos de limpeza apropriados para o hospital. Esses recursos não apenas garantirão a lavagem adequada, o processo de desinfecção, mas também assegurarão um ambiente hospitalar livre de contaminação biológica, proporcionando assim um ambiente seguro para a realização de procedimentos médicos e cirúrgicos.

3.4 A aquisição destes produtos não pode ser adiada, e complementar a ela é importante citar a importância de automatizar o processo da lavagem, garantindo não só a eficácia dos procedimentos de desinfecção, mas também evitando possíveis erros humanos que comprometam a segurança dos pacientes e profissionais de saúde.

3.5 As medidas citadas são fundamentais para atender às exigências regulatórias da SUVISA e, mais importante ainda, para garantir a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos. Sendo assim, é fundamental que estas aquisições sejam feitas imediatamente para corrigir as deficiências citadas e para garantir a qualidade dos serviços prestados pelo hospital até no máximo 30 de junho de 2024.

3.6 Diante dessa urgência, a modalidade de **dispensa emergencial** se mostra como a opção mais viável para a administração, quando comparada com as outras formas de contratação disponíveis. Enquanto a concorrência pública demanda procedimentos mais complexos e tempo adicional para implementação, a dispensa emergencial com base no **Decreto Municipal nº 1.419 de 10 de abril de 2024, nos casos do Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21**, permite uma contratação ágil e eficiente, possibilitando uma resposta imediata à urgência da contratação em tela.

Portanto, a escolha desta modalidade se fundamenta na necessidade de atender prontamente às demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo uma gestão transparente e eficiente dos recursos públicos.

## REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Esses requisitos visam a garantir a seleção de empresas qualificadas e capacitadas para atender às necessidades específicas da **Secretaria Municipal de Saúde do município de Jucurutu/RN**. Seguem os Requisitos para participação no processo:

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividades relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estaduais e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

Os materiais objeto desta aquisição devem ser entregues dentro da padronização estabelecida no Termo de Referência e no Edital, sendo passivo, se a Agente de Contratação julgar necessário, a emissão de Relatório de Conformidade pela Coordenadoria de Apoio Administrativo responsável por este Estudo Técnico Preliminar, atestando ou não a conformidade da proposta vencedora com as especificações do objeto contidas no Edital e no Termo de Referência. Deste modo, este Relatório de Conformidade Técnica julgara esta conformidade, se couber, podendo ser utilizado como suporte para a desclassificação da proposta.

## Obrigações da administração municipal enquanto contratante

Deverá cumprir integralmente com todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, garantindo que ambas as partes respeitem suas obrigações.

Efetuar os pagamentos devidos à empresa contratada de acordo com os prazos e condições estabelecidos no contrato, assegurando o pagamento pontual pelo fornecimento do objeto do contrato.

Fornecer à empresa contratada todas as informações e documentos necessários para a correta entrega dos bens em tela.

Designar responsável para garantir que a empresa esteja entregando os bens objeto desta contratação de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Manter registros precisos e atualizados da entrega dos bens, para garantir a eficiência na execução dos recursos públicos.

Em casos de problemas ou irregularidades identificadas na entrega dos bens em tela, a administração municipal deve comunicar imediatamente a empresa contratada e tomar as medidas necessárias para resolver a situação de forma rápida e eficaz. Portanto, na não resolução dos problemas comunicados, a administração deverá acionar as cláusulas contratuais para sanção administrativa contra a contratada.

#### **Requisitos obrigacionais imputadas a contratada**

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, direta ou indiretas, decorrentes de qualquer custo adicionais para a entrega dos bens objeto desta contratação.

A CONTRATADA deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento do objeto, não arcando Administração Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

A CONTRATADA deverá responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

A CONTRATADA deverá tender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

**A CONTRATADA deverá fornecer os produtos de acordo com as suas especificações e em condições adequadas para o uso eficiente; Obedecer integralmente às disposições das resoluções da ANVISA e demais normas de órgãos vigentes, e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;**

A contratada deverá cumprir fielmente todos os prazos definidos no Termo de Referência.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os itens deste objeto serão requisitados de conforme a competente ORDEM DE COMPRA expedida pela CONTRATANTE:

Os itens deste objeto deverão ser entregues no **município de Jucurutu/RN**, conforme cronograma determinado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, com início das atividades com 24 (vinte e quatro) horas da subscrição do Contrato Administrativo.

Na execução do objeto do presente contrato, envidará o CONTRATADO todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

Realizar a entrega dos itens previstos em contrato, observadas as condições aqui assumidas;

Manter sigilo em face de todas as informações e dados que tiver acesso relativo ao CONTRATANTE;

Informar todos os procedimentos necessários para a implementação das decisões que vieram a ser indicadas;

Prestar, em tempo hábil, todas as informações e esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta.

#### **Da garantia:**

5.7.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**Os itens deste objeto deverão apresentar validade de no mínimo 06 (seis meses) contados do dia da entrega.**

#### **GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o **Município de Jucurutu/ RN** poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### **Fiscalização**

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

#### **Fiscalização Técnica**

O acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção.

Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial.

Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado. e

Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

#### Fiscalização Administrativa

O acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a regularidade fiscal e trabalhista, Verificações de ocorrências (Cumprimento das obrigações contratuais, Obediência aos prazos estabelecidos, Entrega dos documentos obrigatórios, elaboração e encaminhamento de relatório mensal das atividades, prestação dos serviços/entrega dos produtos com a qualidade esperada, Informação ou comunicação de situações a que estava obrigado), notificação extrajudicial, suspensão do contrato, necessidade de rescisão, alterações contratuais, percentual em relação ao valor do contrato, necessidade de reajustes, revisões, repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e

Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

#### Gestor do Contrato

A coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;

Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço/compra, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata a gestão de contrato;

Elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

#### MEDIÇÃO E PAGAMENTO

##### Do recebimento

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois (02) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

##### Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme ordem

cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/ RN.**

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

O prazo de validade;

A data da emissão;

Os dados do contrato e do órgão contratante;

O período respectivo de execução do contrato;

O valor a pagar; e

Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

A Administração deverá:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN**, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao **Município de Jucurutu/RN**.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até TRINTA (30) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de **R\$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), conforme ordem cronológica de pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, prestação de serviços e realização de obras, no âmbito do **Município de Jucurutu/RN, conforme art. 4º, §3º da Resolução nº 011/2024-TCE/ RN.**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	( 6 / 100 )	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%
----------	-----	-------------	--

365.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de trinta (30) dias úteis, através de conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, contados da data de entregue atestado da execução do fornecimento constante na Nota Fiscal, com visto do funcionário competente do setor de recebimento definitivo. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de **DISPENSA EMERGENCIAL de LICITAÇÃO**, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de **MENOR PREÇO por ITEM**.

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### Habilitação jurídica:

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

**Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal e trabalhista:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo à sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal da sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais e Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**Qualificação Econômico-Financeira:**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

**ESTIMATIVA DO PREÇO**

10.1 – O valor estimado para a contratação será estimado na Pesquisa Mercadológica conforme demandas constantes no Documento de Formalização de Demanda apresentado pela **Secretaria Municipal de Saúde**:

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral **Município de Jucurutu/RN** deste exercício.

**12 – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

12.1 Não há no Município de Jucurutu/ RN o Plano de Contratações Anual para o exercício financeiro de 2024 diante de que tal exigência é recente, que dependerá de regulamentação. Contudo, isso não inviabiliza que a contratação em tela seja realizada pela Administração.

12.2 No entanto, a presente aquisição goza de previsibilidade do Planejamento Estratégico desta Administração, por meio do Plano Plurianual 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 1039/2021, através da FUNÇÃO: 09 - Saúde; AÇÕES: 2229 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS

Jucurutu/RN, 11 de junho de 2024.

**SANDRA AZEVEDO QUEIROZ**

Portaria nº 200/2024

**Publicado por:**

Sandra Azevedo Queiroz

**Código Identificador:**BAE670F7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

**PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).**

**• POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA**

A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma contínua.

As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar proponentes atuantes no Lagoa d'Anta/RN.

Deste modo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, torna público o presente edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

**• INFORMAÇÕES GERAIS****Objeto do Edital**

O objeto deste Edital é a premiação de proponentes que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Lagoa d'Anta/RN, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.

Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural.

O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**Quantidade de proponentes a serem premiados**

Serão premiados **24 agentes culturais**.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

**Valor da premiação**

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.

O valor recebido pelas pessoas físicas corresponde ao valor líquido, já deduzido o valor do Imposto de Renda na fonte.

O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.

O valor total deste edital é de R\$ **48.009,60 (quarenta e oito mil, nove reais e sessenta centavos)**.

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
FONTE DO RECURSO	1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.
ELEMENTOS	33.90.31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. 33.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. 33.90.39- Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

**Prazo de inscrição**

O prazo para as inscrições será de 05 (cinco) dias úteis.

De 08 horas do dia [11/06/2024] até 17 horas do dia [17/06/2024].

**Quem pode participar**

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no município de Lagoa d'Anta/RN há pelo menos 12 meses.

**Proponente/Agente Cultural** é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

O Proponente pode ser:

Pessoa física com idade igual ou superior há 18 anos;

Pessoa jurídica com fins lucrativos (MEI, ME, Pequenas empresas, etc);

Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Associação, Fundação, Cooperativa, etc);

Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

Na hipótese de proponentes que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

O menor de idade pode se inscrever desde que esteja representado por seu responsável legal.

**Quem NÃO pode participar**

Não pode se inscrever neste Edital, proponentes que:

I - Sejam servidor público municipal;

II - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos;

III - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

IV - sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador);

V - esteja inadimplente/pendência com a execução da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural ou a Lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal.

**Atenção!** O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 2.6.

**Atenção!** Quando se tratar de proponentes que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos CEO, Diretor Geral ou Presidente se enquadram nas situações descritas neste item.

**Atenção!** A participação de proponentes nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

**Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital**

Cada Proponente poderá concorrer neste edital com, no máximo até 02 (dois) projetos diferentes.

**• ETAPAS**

Este edital é composto pelas seguintes etapas:

**Inscrições** – etapa de apresentação dos projetos pelos proponentes.

**Seleção** – etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos.

**Habilitação** – etapa em que os proponentes selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação.

**Assinatura do Recibo** – etapa em que os proponentes habilitados serão convocados para assinar o Recibo.

**• INSCRIÇÕES****Como se inscrever**

O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória por meio de forma física.

A documentação exigida para a inscrição deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em envelope tipo ofício com identificação do proponente e endereçado à referida instituição.

**DESTINATÁRIO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA**

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA - PNAB**

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69, Centro, Lagoa d'Anta/RN, CEP: 59.227-000

**REMETENTE:**

Nome do Projeto:

Nome do Proponente:

Endereço:

O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

**PARA PROPONENTES – PESSOA FÍSICA, GRUPOS E COLETIVOS:**

Ficha de inscrição – Anexo III

Declaração de não impedimentos – Anexo IV

Declaração de representação de grupo ou coletivo, contendo no mínimo 10 (dez) participantes – Anexo V;

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas - Anexo VII ou VIII;

Materiais que comprovem a atuação do agente cultural, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

Cópia simples do CPF;

Cópia simples do RG;

Cópia simples do comprovante e/ou declaração de residência.

**Atenção!** A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de proponentes:

pertencentes a comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

pertencentes à população nômade ou itinerante; ou

que se encontrem em situação de rua.

**PARA PROPONENTES – PESSOA JURÍDICA:**

Ficha de inscrição – Anexo III

Declaração de não impedimentos – Anexo IV

Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas - Anexo VII ou VIII;

Estatuto da entidade e suas alterações (associação e cooperativa);

Ata da reunião que elegeu a diretoria (associação e cooperativa);

Termo de posse do representante legal devidamente registrado em cartório (associação e cooperativas);

Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (pessoa jurídica);

Certificado da condição de Microempreendedor Individual (MEI);

Contrato social (ME);

Materiais que comprovem a atuação do agente cultural, de quaisquer naturezas, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;

Cópia simples dos documentos do representante legal (CPF, RG); e

Comprovante e/ou declaração de residência.

**Atenção!** O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

**Atenção!** Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

**• COTAS**

**Categoria de cotas**

Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:

pessoas negras (pretas e pardas);

pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.

Para concorrer às cotas, os proponentes deverão preencher uma autodeclaração - Anexo VII ou VIII.

A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

As pessoas com deficiência deverão anexar junto a autodeclaração, laudo médico, devidamente carimbado, assinado por profissional informando a Classificação Internacional de Doenças - CID.

**Concorrência concomitante**

Os proponentes que optarem concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja, concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo de seleção.

Os proponentes optantes pelas cotas, que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

**Desistência do optante pela cota**

Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

**Remanejamento das cotas**

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

Caso não haja proponentes inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

**Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos**

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que possuam pessoas negras ou com deficiência em posições de liderança.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo VII e Anexo VIII.

## • ETAPA DE SELEÇÃO

### Quem analisa as candidaturas

Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata.

Farão parte desta comissão 03 (três) servidores públicos municipais com respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal.

### Quem não pode fazer parte da comissão de seleção

Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:

I – Tiverem interesse direto na matéria;

II – No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

**Atenção!** Os parentes e afins até o terceiro grau são: pai, mãe, filho/filha, avô, avó, neto/neta, bisavô/bisavó, bisneto/bisneta, irmão/irmã, tio/tia, sobrinho/sobrinha, sogro/sogra, genro/nora, enteado/enteada, cunhado/cunhada.

### Análise das candidaturas

A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo II.

**Atenção!** Os proponentes que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificados, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa

A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

### Recursos na etapa de Seleção

O resultado preliminar da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos Municípios, no site oficial da Prefeitura Municipal e nas redes sociais. Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Os recursos deverão ser enviados de forma física e entregue na Secretaria no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no site oficial da Prefeitura Municipal e nas redes sociais.

## • REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados e/ou rateados entre os contemplados no edital.

Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

## • ETAPA DE HABILITAÇÃO

### Prazo para apresentação de documentos de habilitação

O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 02 (dois) dias após a publicação do resultado final de seleção, de forma física os seguintes documentos:

Se o Proponente for **pessoa física**:

I - Dados bancários do proponente (preferencialmente do Banco do Brasil);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>);

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos estaduais e a dívida ativa do Estado (<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);

IV - certidão negativa de débitos relativos ao crédito municipal (<https://www.tinus.com.br/csp/LAGOADANTA/portal/index.csp?243qUTP9297FpwTu15319idoq0735Gf=AYkE67aAn409oMv71441YnKbk653nIuTp7394Q0106421ELMa058>);

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).

Se o Proponente for **pessoa jurídica**:

I - Dados bancários do proponente (preferencialmente do Banco do Brasil);

II - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e dívida Ativa da União (<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CertidaoInternet/PJ/Consultar>);

III - certidões negativas de débitos relativas ao créditos estaduais e a dívida ativa do Estado (<https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/certidao-negativa/emitir>);

IV - certidão negativa de débitos relativos ao crédito municipal (<https://www.tinus.com.br/csp/LAGOADANTA/portal/index.csp?243qUTP9297FpwTu15319idoq0735Gf=AYkE67aAn409oMv71441YnKbk653nIuTp7394Q0106421ELMa058>);

V - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>);

VI - Consulta regularidade do empregador (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros proponentes suplentes para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

### Recursos da etapa de Habilitação

O resultado preliminar da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no site oficial da Prefeitura Municipal e nas redes sociais oficiais.

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.



Os recursos deverão ser enviados de forma física e entregue na Secretaria no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial dos Municípios, no site oficial da Prefeitura Municipal e nas redes sociais oficiais.

Após essa etapa, não caberá mais recurso.

#### • ASSINATURA DO RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo VI deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição no prazo máximo de 30 dias.

#### • DISPOSIÇÕES FINAIS

##### Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site <https://lagoadanta.rn.gov.br/>.

O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos proponentes. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN e nas mídias sociais oficiais.

Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

##### Informações adicionais

Demais informações podem ser obtidas pelo na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 08 horas às 14 horas.

Os casos omissos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

caberá impugnação ao edital de Chamamento Público por irregularidade na aplicação das disposições da Lei e do Decreto, devendo o interessado protocolar o pedido no prazo de 03 (três) dias, contados de sua publicação, sendo de 03 (três) dias, contados da data do seu recebimento, o prazo para resposta.

##### Validade do resultado deste edital

O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade de até 12 meses após a publicação do termo de homologação, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

##### Anexos do Edital

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:

Anexo I – Categorias de Apoio;

Anexo II - Critérios de seleção e bônus de pontuação;

Anexo III - Formulário de Inscrição;

Anexo IV - Declaração de não Impedimentos;

Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural;

Anexo VI - Recibo de Premiação Cultural;

Anexo VII - Autodeclaração Étnico-racial;

Anexo VIII - Autodeclaração para pessoa com deficiência;

Anexo IX – Formulário de Recurso.

Lagoa d'Anta/RN, 10 de junho de 2024.

#### ANEXO I

##### CATEGORIAS DE APOIO

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

##### PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

#### 1. RECURSOS DO EDITAL, DISTRIBUIÇÃO E VAGAS:

O presente edital possui valor total de **R\$ 48.009,60 (quarenta e oito mil, nove reais e sessenta centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	CATEGORIAS	QUANT. DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PcD	QUANT. TOTAL DE VAGAS	VALOR PROJETO POR R\$	VALOR TOTAL DA CATEGORIA R\$
01	Prêmio para artistas da música	02	01	01	04	5.000,00	20.000,00
02	Prêmio individuais para artistas de qualquer segmento cultural	16	02	02	24	1.000,40	24.009,60
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>48.009,60</b>

#### ANEXO II

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024

##### PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

#### CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL

A comissão de seleção atribuirão notas de 50 a 100 pontos a cada um dos critérios de avaliação de cada agente cultural, conforme tabela a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Atuação e contribuições no segmento cultural a que o agente cultural se inscreveu.	100
B	Trajectoria artística e cultural do proponente -Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo, portfólio e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	100
	Colaboração e atuação como fator de transformação da realidade social	

C		100
D	Referência por contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social.	100
E	Ação Afirmativa - será acrescentado pontuação extra ao projeto que estimular à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.	100
F	Cadastro Cultural - será acrescentado pontuação ao proponente que estiver inscrito no cadastro cultural do município até a data da publicação do referido edital.	100
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		<b>600</b>

**ANEXO III**

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024</b>			
<b>PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).</b>			
<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:</b>			
NOME:			
CATEGORIA CULTURAL:			
O PROPONENTE É? ( ) Individual ( ) Grupo/coletivo informal ( ) Pessoa Jurídica			
VAI CONCORRER ÀS COTAS? ( ) Sim ( ) Não			
SE SIM, QUAL? ( ) Negros ( ) PcD			
<b>2. DADOS DO PROPONENTE:</b>			
P E S S O A  J U R Í D I C A	Razão Social:	CNPJ:	
	Endereço completo:		
	Cidade/UF:	CEP:	
	Contato:	E-mail:	
	Banco:	Conta:	Agência:
	Representante legal:		
	Estado Civil:	CPF:	
	Identidade / Órgão Expedidor:	Cargo:	
	Endereço Residencial:		
	Cidade/UF:	CEP:	
P E S S O A  F Í S I C A	Nome:	Profissão:	
	Estado Civil:	CPF:	
	Identidade/Órgão Expedidor:	Raça, cor ou etnia:	
	Endereço Completo:		
	Cidade/UF:	CEP:	
	Contato:	E-mail:	
Banco:	Conta:	Agência:	
<b>3. HISTÓRICO/TRAJETÓRIA CULTURAL:</b>			
<b>4. TEMPO DE ATUAÇÃO:</b>			
<b>5. ANEXOS:</b>			
<b>6. DECLARAÇÃO:</b>			
Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital do Prêmio de fomento à Cultura da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Lagoa d'Anta/RN. As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.			
Local e data:	Assinatura do proponente: (No caso de pessoa jurídica, assinatura do representante legal).		

**ANEXO IV**

<b>EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024</b>	
<b>PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).</b>	
<b>DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTOS</b>	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE</b>	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF:
REPRESENTANTE LEGAL (quando o proponente for Pessoa Jurídica)	CPF:
Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro nos impedimentos abaixo discriminados: Ser servidor público municipal; Ter se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; Ser cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e Ser membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros). Estar inadimplente/pendência com a execução da Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural ou a Lei nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo em âmbito municipal.	
LOCAL E DATA	ASSINATURA

**ANEXO V**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024**

**PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).****DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do (NOME DO GRUPO OU COLETIVO), elegem (NOME DO REPRESENTANTE), inscrito no CPF sob nº (número do CPF), como único e representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

Nº	NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURA
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			

Lagoa d'Anta/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**ANEXO VI****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024****PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).****RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL**

NOME DO AGENTE CULTURAL: \_\_\_\_\_

Nº DO CPF OU CNPJ: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA: \_\_\_\_\_

OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

PIX: \_\_\_\_\_

Declaro que recebi a quantia de R\$ xxxxxxx (\_\_\_\_\_), na presente data, relativa ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024 - Prêmio de Fomento à Cultura com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Pnab (Lei Nº 14.399/2022) no Município de Lagoa d'Anta/RN.

Lagoa d'Anta/RN, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**NOME E ASSINATURA****ANEXO VII****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024****PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).****DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou pardo)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou \_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO ou PARDO).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Lagoa d'Anta/RN, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**NOME E ASSINATURA DO DECLARANTE****ANEXO VIII****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024****PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).****DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024** que sou pessoa com deficiência.

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Lagoa d'Anta/RN, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NOME e ASSINATURA DO DECLARANTE

#### ANEXO IX

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PRÊMIO DE FOMENTO À CULTURA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNB (LEI Nº 14.399/2022).	
FORMULÁRIO DE RECURSO	
I. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ:
NOME/REPRESENTANTE LEGAL (quando o proponente for pessoa física ou representante de grupo informal):	CPF:
ENDEREÇO:	CONTATO:
ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O QUAL SOLICITA RECURSO:	
<input type="checkbox"/> SELEÇÃO. <input type="checkbox"/> HABILITAÇÃO JURÍDICA.	
RECURSO:	
LOCAL E DATA	ASSINATURA:

Publicado por:  
Wyller Pacifico Batista da Costa  
Código Identificador:765408D1

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RELAÇÃO DOS ITENS PARA A ENTREGA DA AMOSTRA - PE Nº 016/2024

#### SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA

ITENS	ESPECIFICAÇÃO
35	CARNE BOVINA ESPECIFICAÇÃO: DE PRIMEIRA, TIPO CORTE COXÃO MOLE, APRESENTAÇÃO: FATIADA EM BIFE, CARNE EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
39	CARNE BOVINA, TIPO CARNE DE SOL, DIANTEIRA, RESFRIADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE 2 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, COM SELO DO SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF). COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA
154	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS NA EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE
155	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ. PRODUTO NÃO FERMENTADO, NÃO ALCOÓLICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES QUÍMICOS OU ADITIVOS DE QUALQUER NATUREZA. O PRODUTO DEVERÁ SER CONGELADO E TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO, ENTREGUE NAS DATAS AGENDADAS NA EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 1KG, ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
156	POUPA DE FRUTA TIPO CAJU. ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO EM SUA EMBALAGEM: INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E NORMAS DE COMERCIALIZAÇÃO EXIGIDAS PELOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES

Prezados,

- Acima está a relação dos produtos que deverão ser entregues as amostras.
- Os produtos deverão ser entregues até o dia 14/06/2024, de segunda a sexta-feira em dias úteis.
- A sessão para análise dos produtos entregues acontecerá no dia 14/06/2024 as 10h, na sede do Centro de Distribuição da Alimentação Escolar, localizada na Rua Monsenhor Paulo Herôncio, 449, Centro, Lagoa Nova/RN.

Publicado por:  
José Flávio Cardoso da Silva  
Código Identificador:491E8E01

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA LOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, por seu Setor de Compras, solicita de empresas interessadas e do ramo, o envio de cotação preços para o objeto da licitação: LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, abaixo descritos. As cotações deverão ser elaboradas em papel timbrado, datadas e assinadas pelo representante da empresa interessada, e enviadas digitalizadas ou assinadas eletronicamente. Para o e-mail: [compras@lagoanova.rn.gov.br](mailto:compras@lagoanova.rn.gov.br). A descrição dos itens a serem registrados na proposta e demais informações poderão ser obtidas no correio eletrônico acima do referido departamento ou através do Telefone (84) 3437-2232 Ramal 212

O prazo para manifestar interesse será de 02 (dois) dias úteis.

Iniciando no dia 12/06/2023

Encerrando no dia 14/06/2024

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	R\$ Valor Unitário	R\$ Valor Total
01	IMÓVEL DESCRIÇÃO: 4 (QUATRO) SALAS COM ARÉA MÍNIMA DE 27 M² E COM CAPACIDADE DE 30 (TRINTA) PESSOAS, COM CADEIRAS ACOLCHOADAS, ESPAÇO PARA PROJEÇÃO COM SISTEMA DE SOM E IMAGEM (DATASHOW), ILUMINAÇÃO MICROFONE E BANHEIROS MASCULINO E FEMININO.	12	MÊS		

02	IMÓVEL DESCRIÇÃO: SALA OU AUDITÓRIO COM ARÉIA MÍNIMA DE 130M² E COM CAPACIDADE DE 150 (CENTO E CINQUENTA) PESSOAS, COM CADEIRAS ACOLCHADAS, SISTEMA DE SOM E IMAGEM (DATASHOW), ILUMINAÇÃO, MICROFONE, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO E REFEITÓRIO.	12	MÊS		
<b>Valor total estimado</b>					

Atenciosamente

**HÉRCULES SAMUEL DE LIMA ARAÚJO**

Coordenador Técnico de Compras

**Publicado por:**

Hercules Samuel de Lima Araujo

**Código Identificador:**AB763648

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada – RN; PROMITENTE

CONTRATADA: **LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS****HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.281.452/0001-75**.

OBJETO: Aquisição de material permanente e eletrodomésticos .

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0027	0012801 - MESA PLÁSTICA QUADRADA MEDINDO 70X70X72 CM (ALTURA, LARGURA E PROFUNDIDADE). PESO APROXIMADO DE 5KG CERTIFICADO PELO INMETRO.	JESUS	JESUS	150 UN	R\$ 63,99	R\$ 9.598,50
0029	0012803 - COLCHÃO SOLTEIRO DENSIDADE 33 MEDINDO 198X78X14, ESPUMA COM SELO DO IMETRO.	RIOFLEX	RIOFLEX	40 UN	R\$ 294,81	R\$ 11.792,40
0030	0012804 - COLCHONETE EM NAPA MADINDO 120X70X06	RIOFLEX	RIOFLEX	40 UN	R\$ 79,98	R\$ 3.199,20
0041	0012815 - CAFETEIRA ELETRICA INDUSTRIAL CAPACIDADE 04 LITROS,CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL,PINGADEIRA REMOVÍVEL PARA FÁCIL LIMPEZA ACONPANHVA VARETA PARA LIMPEZA DAS TORNEIRAS 220V,1.300W.	MARCHESONI	MARCHESONI	4 UN	R\$ 1.099,90	R\$ 4.399,60
0049	0012823 - GELAGUA DE COLUNA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO. ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO: GARANTE A QUALIDADE DA ÁGUA DO GARRAFÃO. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 50C E 150C.	ESMALTEC	ESMALTEC	40 UN	R\$ 767,96	R\$ 30.718,40
0053	0012827 - GELAGUA DE MESA PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS. SISTEMA EASY OPEN REMOVÍVEL: FAZ A ABERTURA AUTOMÁTICA DO GARRAFÃO. ALÇAS LATERAIS: FACILITA O TRANSPORTE E DESLOCAMENTO PARA LIMPEZA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA VEDADO: GARANTE A QUALIDADE DA ÁGUA DO GARRAFÃO. TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA: CONTROLA A TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ENTRE 5°C E 15°C.	LIBELL	LIBELL	30 UN	R\$ 642,99	R\$ 19.289,70
0058	0012832 - BEBEDOUROS INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS. CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 LITROS NO RESERVATÓRIO. 03 TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS. APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM DRENO. COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA TÉRMICOÁTICA FOSFATIZADA NA COR BRANCA. RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM É AUTA RESISTÊNCIA, FÁCIL LIMPEZA. ISOLAMENTO TÉRMICO INJETADO EM POLIURETANO EXPANDIDO. SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX 304. GÁS ECOLÓGICO R 143º. MOTOR HERMÉTICO COM 1/4 DE HP. TENSÃO 220V. BEBEDOURO CERTIFICADO PELO INMETRO E COM GARANTIA DE 12 MESES.	FRISBEL	FRISBEL	20 UN	R\$ 2.649,00	R\$ 52.980,00
0059	0012833 - BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 04 TORNEIRAS, CAPACIDADE PARA 200 LITROS NO RESERVATÓRIO. POSSUI APARADOR FRONTAL EM AÇO INOX.	FRISBEL	FRISBEL	20 UN	R\$ 3.299,00	R\$ 65.980,00
0065	0012839 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA 2 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL , VOLTAGEM 220V, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	JL COLOMBO	JL COLOMBO	15 UN	R\$ 536,98	R\$ 8.054,70
0066	0012840 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - CAPACIDADE PARA 6 LITROS EM AÇO INOXIDÁVEL , VOLTAGEM 220V, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	JL COLOMBO	JL COLOMBO	15 UN	R\$ 750,15	R\$ 11.252,25
0067	0012841 - VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM – CARACTERÍSTICAS: VENTILADOR DE PAREDE TURBO COM 03 PÁS BIVOLT, APARELHO PRODUZIDO COM GRADES EM AÇO, EXCELENTE VAZÃO DE AR, PINTADO COM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ. POTÊNCIA DE 160 W COM ROTAÇÃO 1450 RPM E COM FUNÇÕES DE VENTILAÇÃO E OSCILAÇÃO. COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL EM 03 POSIÇÕES, VELOCIDADE VARIÁVEL E PROTETOR TÉRMICA TRAZENDO MAIS SEGURANÇA AO PRODUTO. COR PRETO. MATERIAL: GRADE - EM AÇO; CARÇAÇA MOTOR INJETADA; - HÉLICE - INJETADA POLIPROPILENO. DIMENSÕES DO PRODUTO (A X L X P) 60CM X 60 CM X 35 CM). GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO. OBS: SERÁ EXIGIDA UMA FOTO ILUSTRATIVA PARA ANÁLISE E VERIFICAÇÃO DO PRODUTO OFERTADO.	VENTISOL	VENTISOL	150 UN	R\$ 219,90	R\$ 32.985,00
0076	0012850 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS SELO PROCEL A	ELGIN	ELGIN	10 UN	R\$ 4.324,00	R\$ 43.240,00
0079	0012853 - COMPUTADOR PORTÁTIL NOTEBOOK DUAL CORE COM 4GB DE MEMÓRIA, HD SSD DE 120GB, COM TELA LED DE 14.5 POLEGADAS WINDOWS 10 OU SUPERIOR.	MULTILASER	MULTILASER	8 UN	R\$ 1.544,90	R\$ 12.359,20
TOTAL DO VENCEDOR R\$ 305.448,95						

VALIDADE: 02 de maio de 2024 a 01 de maio de 2025; MODALIDADE

LICITATÓRIA: Pregão eletrônico; SUBSCRITORES: Osivan Sávio Nascimento Queiroz– pelo Promitente Contratante e ARNALDO BEZERRA DA COSTA – pelo Promitente LIFEFARMA COMERCIAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, Contratada.

Lagoa Salgada / RN, 02 de maio de 2024.

**OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Sérgio Alexandre Galvão Alves

**Código Identificador:**5BF4E574

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**DECRETO 308/2024**

**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto Nº 308, de 01 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.816,74, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de MONTANHAS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 137.816,74 (cento e trinta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração, revogadas as disposições em contrário.

MONTANHAS/RN, 01 de abril de 2024

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					
<b>02 .001 Gabinete do Prefeito</b>					<b>137.816,74</b>
	<b>2002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>				<b>900,00</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	900,00
<b>03 .001 Secretaria Municipal de Administração</b>					<b>1.500,00</b>
	<b>2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração</b>				<b>1.500,00</b>
		3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15000000	0001	1.500,00
<b>04 .001 Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação</b>					<b>1.400,00</b>
	<b>2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação</b>				<b>1.400,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.100,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300,00
<b>05 .001 Secretaria Municipal de Educação</b>					<b>57.900,00</b>
	<b>2010 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação</b>				<b>9.500,00</b>
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	9.500,00
	<b>2105 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/EJA</b>				<b>20.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	20.000,00
	<b>2127 Promoção, Apoio e Incentivo à Eventos Educativos</b>				<b>28.400,00</b>
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15001001	0001	28.400,00
<b>06 .002 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>16.800,00</b>
	<b>2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS</b>				<b>3.500,00</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	3.500,00
	<b>2047 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS</b>				<b>7.000,00</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16000000	0001	300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	6.700,00
	<b>1062 Modernização da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e Suas Unidades Descentralizadas</b>				<b>2.300,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15001002	0001	2.300,00
	<b>2161 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde</b>				<b>4.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	2.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	2.000,00
<b>07 .002 Fundo Municipal de Assistência Social</b>					<b>5.650,00</b>
	<b>2055 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente</b>				<b>250,00</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	250,00
	<b>2061 Programa de Benefícios Eventuais - Lei Nº 006/2013</b>				<b>5.400,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	5.400,00
<b>08 .001 Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>					<b>12.200,00</b>
	<b>2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo</b>				<b>12.200,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	3.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	9.200,00
<b>09 .001 Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura</b>					<b>34.050,00</b>
	<b>2079 Programa Garantia Safra</b>				<b>1.850,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.850,00
	<b>2081 Manutenção dos Serv. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura</b>				<b>32.200,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.200,00

		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	31.000,00
<b>10 .001</b> Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura					<b>7.000,00</b>
	2083 Apoio aos Eventos Culturais e Festivos do Município				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	7.000,00
<b>17 .001</b> Secretaria Municipal de Governo					<b>416,74</b>
	2137 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo				<b>416,74</b>
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	0001	416,74
<b>Anexo II (Redução)</b>					
<b>137.816,74</b>					
<b>02 .001</b> Gabinete do Prefeito					<b>900,00</b>
	1056 Modernização do Gabinete do Prefeito				<b>900,00</b>
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	900,00
<b>03 .001</b> Secretaria Municipal de Administração					<b>1.500,00</b>
	2007 Contribuição para Formação do PASEP				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	2169 Implantação e Estruturação da Defesa Civil do Município				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.000,00
<b>04 .001</b> Secretaria Mun. de Planej. Finanças e Tributação					<b>300,00</b>
	2009 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação				<b>300,00</b>
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15000000	0001	300,00
<b>05 .001</b> Secretaria Municipal de Educação					<b>87.200,00</b>
	2138 Apoio com Transp. Escolar para Estudantes do Ens. Profissionalizante e Superior				<b>87.200,00</b>
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	87.200,00
<b>06 .002</b> Fundo Municipal de Saúde					<b>16.800,00</b>
	2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS				<b>5.800,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	5.800,00
	2047 Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção à Saúde - PFVPS				<b>4.300,00</b>
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001002	0001	4.000,00
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	0001	300,00
	2161 Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde				<b>6.700,00</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	3.700,00
		3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	500,00
		3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	15001002	0001	500,00
		3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15001002	0001	2.000,00
<b>07 .002</b> Fundo Municipal de Assistência Social					<b>5.650,00</b>
	1024 Construção e/ou Reforma do Centro de Convivência para Idoso				<b>250,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	250,00
	2058 Manutenção das Atividade do BPC na Escola (Benefício de Prestação na Escola)				<b>3.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16600000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16600000	0001	1.000,00
	2062 Cursos de Qualificação Profissional para Jovens e Adultos				<b>2.400,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	1.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	1.400,00
<b>08 .001</b> Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo					<b>9.200,00</b>
	2070 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo				<b>500,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	500,00
	2071 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				<b>200,00</b>
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	200,00
	1054 Construção e/ou conclusão de Obras de Passeios Públicos				<b>8.500,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	500,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17003110	0001	7.500,00
<b>09 .001</b> Sec. Mun. de Desenv. Rural, Abast. e Agricultura					<b>8.850,00</b>
	1040 Construção e/ou Reforma de Matadouro Público Municipal				<b>700,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
		4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	200,00
	2080 Padronização de Barracas da Feira Livre				<b>650,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	650,00
	2081 Manutenção dos Serv. da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Abastecimento e Agricultura				<b>7.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	7.000,00
	1173 Construção de Caixa D'água Elevada no Sítio Botafoço				<b>500,00</b>
		4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	500,00
<b>10 .001</b> Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura					<b>7.000,00</b>
	1180 Construção do Santuário de Santa Luzia				<b>7.000,00</b>
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17010000	0001	7.000,00
<b>17 .001</b> Secretaria Municipal de Governo					<b>416,74</b>
	2137 Manutenção da Secretaria Municipal de Governo				<b>416,74</b>
		3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	416,74

MONTANHAS/RN, 01 de abril de 2024

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**A81C7C9E

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**

**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Rua Nova, nº 30, Centro, Montanhas/RN CEP: 59.198-000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024**

O **MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 64/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 014/2024**, homologado em 05/06/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene, destinado atender a higienização e limpeza das secretarias e órgãos municipais do município de Montanhas/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> R H COMERCIAL LTDA	
<b>CNPJ/MF Nº:</b> 32.281.300/0001-82	<b>TELEFONE:</b> (84) 98898-0934 / (84) 98895-7354
<b>ENDEREÇO:</b> RUA PROFESSOR JOÃO DINIZ, Nº 117, JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CEP: 59.293-864	
<b>E-MAIL:</b> vendas.lccomercial@gmail.com	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> RINALDO SILVA DE HOLANDA NETO	
<b>RG Nº:</b> 3418190 – SSP/RN	<b>CPF/MF Nº:</b> 117.569.144-51

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
04	AROMATIZADOR DE AMBIENTE, EM FORMA DE AEROSOL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÃO ADICIONAL: CONTROLA OS ODORES DESAGRADÁVEIS CAUSADOS POR FUNGOS E BACTÉRIAS. REFRESCA E PERFUMA O AMBIENTE.	AR GRADAVEL	UND	400	8,30	3.320,00
11	INSETICIDA, SEM ODOR, TIPO SPRAY (AEROSOL), USO DOMÉSTICO, EXTERMINA QUALQUER TIPO DE INSETO CASEIRO, SEM CFC, CLOROFLUORCARBONO. COMPOSIÇÃO: D-ALETRINA 0,1%, PERMETRINA 0,1%, TETRAMETRINA 0,35%, O SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	KELLTHINE	UND	200	8,80	1.760,00
17	PAPEL TOALHA ROLO 60 FOLHAS C/ 2 ROLOS, COMPOSIÇÃO 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 21 CM X 20 CM, COM CÍRCULOS DE ABSORÇÃO.	MALU	PACOTE	1.200	3,58	4.296,00
57	TOUCA DESCARTÁVEIS, PCT COM 100 UNID.	ABL	PACOTE	1.000	9,80	9.800,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>RS 19.176,00</b>

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.



**4. VALIDADE DA ATA**

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 07 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**RINALDO SILVA DE HOLANDA NETO**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**711ACF8D

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Rua Nova, nº 30, Centro, Montanhas/RN CEP: 59.198-000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024**

**O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº**

**52/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 010/2024**, homologado em 29/05/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

### 1. DO OBJETO

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da prefeitura Municipal de Montanhas/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

**2.1.** Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> LUMINOZA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E TELEFONIA LTDA	
<b>CNPJ/MF</b> Nº: 70.047.329/0001-93	<b>TELEFONE:</b> (84) 3211-6108
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, 1790, TIROL, NATAL/RN, CEP. 59.020-400	
<b>E-MAIL:</b> licitacao@luminoza.com.br	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA	
<b>RG</b> Nº: 717417 - SSP RN	<b>CPF/MF</b> Nº: 413.273.304-15

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
16	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO 1KV 10MM AZUL.	METRO	COBRECOM	300	7,79	2.337,00
17	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO 1KV 6 MM VERMELHO.	METRO	COBRECOM	300	5,10	1.530,00
21	RELE FOTO CONTROLADOR SLIM 220V ATÉ 1000W.	UND	QUALITRONI	1.000	10,00	10.000,00
22	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA COM LENTE.	UND	TAF	12	135,99	1.631,88
23	ESCADA EXTENSIVA EXT. DEG. 4,20 X 7,20 METROS.	UND	COGUMELO	02	1.466,00	2.932,00
31	LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA 250W E 27.	UND	OLIVIO	100	30,00	3.000,00
33	LUVA ELÉTRICA CL/I-10000 V, TPII 11, O POL. - PRETA.	PAR	ORION	10	272,92	2.729,20
34	PARAFUSO COM PORCA QUADRADA 400X16MM P/ARMAÇÃO.	UND	OLIVIO	100	13,99	1.399,00
37	LUMINÁRIA ABERTA E27 COM TELA DE PROTEÇÃO.	UND	OLIVIO	100	32,00	3.200,00
39	ARMAÇÃO SEC. 1X1 3/16 SEM ISOLADOR.	UND	OLIVIO	100	14,54	1.454,00
40	BRAÇO P/ILUMINAÇÃO PÚBLICA0,75X25,4X1000MM.	UND	OLIVIO	100	17,99	1.799,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 32.012,08</b>	

**2.2.** A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 4. VALIDADE DA ATA

**4.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**4.1.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.1.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.1.3.** O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

### 5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### 7. DAS PENALIDADES

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### 8. CONDIÇÕES GERAIS

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA**

Representante Legal

**Publicado por:**  
Domingos José de Araújo Neto  
Código Identificador: C532BFB9

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024**

O **MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 63/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 013/2024**, homologado em 03/06/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada material gráfico e reprografia destinados aos serviços das diversas secretarias e órgãos municipais do município de Montanhas/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA: VITTOR M S DE MELO</b>	
CNPJ/MF Nº: 09.634.465/0001-79	TELEFONE: (84) 99641-7372
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOSÉ SÁTIRO DE BRITO, Nº 14, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN – CEP: 59.680-000	
E-MAIL: vittor_melo@hotmail.com	
REPRESENTANTE LEGAL: VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO	
RG Nº: 002.111.876 – SEDS/RN	CPF/MF Nº: 064.642.314-21

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ADESIVO (RECORTADO), MEDINDO 8X8CM	FG	UND	5.000	0,09	450,00
2	ADESIVO PERFURADO (Com aplicação)	FG	M²	250	21,20	5.300,00
3	ADESIVO ALTA RESOLUÇÃO (COM APLICAÇÃO).	FG	M²	312	19,99	6.236,88
4	CARTAZ 31X48CM, 4X0 CORES, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO 170G.	FG	UND	200	1,51	302,00
5	ADESIVO RECORTADO	FG	M²	100	19,94	1.994,00
6	IMPRESSÃO DE PROJETO (PLOTAGEM), EM PAPEL OFF-SET 75G, 1X0 COR.	FG	M²	100	8,82	882,00
7	FOLDER, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 150G, COM DOBRA, 21x30CM	FG	UND	20.000	0,17	3.400,00
8	PANFLETOS (DIVERSOS), EM PAPEL COUCHE 150G, 4X4, MEDINDO 15X21CM.	FG	UND	40.000	0,09	3.600,00
9	BANNER MONTADO	FG	M²	250	19,23	4.807,50
10	LONA 380G EM ALTA RESOLUÇÃO	FG	M²	200	16,98	3.396,00
11	CONVITE EM PAPEL FOTOGRAFICO, 15x21CM	FG	UND	2.000	0,34	680,00
12	PANFLETO (DIVERSOS), 10X15CM, 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHÊ 115G.	FG	UND	40.000	0,05	2.000,00
14	CAPA DE PROCESSO, 42X30CM, 1X0 COR, EM PAPEL OFF-SET 180G.	FG	UND	25.000	0,44	11.000,00
15	IMPRESSÃO EM A4, 4X0. PAPEL COUCHÊ 250G.	FG	UND	12.000	0,40	4.800,00
21	ENVELOPE DE PRONTUÁRIO FAMILIAR, EM CARDSET OURO, 35X25,5 (FECHADO), VINCO, DOBRA E COLA.	FG	UND	5.000	0,83	4.150,00
22	FICHAS DO E-SUS, 21x30CM, EM PAPEL 75G, 100X1	FG	UND	200.000	0,04	8.000,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 60.998,38</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**6.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**6.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**6.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

**6.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**6.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**6.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**6.4.1.** Por razão de interesse público;

**6.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**6.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**7. DAS PENALIDADES**

**7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

**7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

**7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 05 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO**

Representante Legal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**F1A40DF3

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

Rua Nova, nº 30, Centro, Montanhas/RN CEP: 59.198-000

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024**

**O MUNICÍPIO DE MONTANHAS/RN**, através da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o número 08.354.383/0001-08, com sede à Rua São José, nº 04, centro – Montanhas/RN, neste ato representado pelo Senhor **MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 1.316.741 – SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 829.208.004-00, residente e domiciliado no Município de Montanhas/RN, CEP: 59198-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme a classificação da proposta apresentada no **Processo Licitatório nº 64/2024, SRP Pregão Eletrônico nº 014/2024**, homologado em 05/06/2024, resolve registrar os preços oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza e higiene, destinado atender a higienização e limpeza das secretarias e órgãos municipais do município de Montanhas/RN, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS DADOS DA EMPRESA, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<b>EMPRESA:</b> MCL TECNOLOGIA EM SERVICOS DA INFORMACAO LTDA						
CNPJ/MF Nº: 31.486.099/0001-07					TELEFONE: (81) 99942-5005	
ENDEREÇO: R ALFREDO FERNANDES, 295, SALA 504 EMP GERMANA SUASSUNA, CASA FORTE – RECIFE/PE – CEP: 52.060-320						
E-MAIL: licitacao@mcl.tec.br						
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> ANA MANUELLA COUTO DE LIMA						
RG Nº: 5926157-SDS/PE					CPF/MF Nº: 033.593.944-96	
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA ALVEJANTE, À BASE DE CLORO, ACONDICIONADA EM VASILHANTE DE UM LITRO NO MÍNIMO, TAMPA TIPO FLIP COM BICO DOSADOR. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E TEOR DE CLORO ATIVO DE 2% NO MÍNIMO. DEVE CONTER NO RÓTULO OU IMPRESSO NA EMBALAGEM: O NOME DO QUÍMICO RESPONSÁVEL, O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E PRAZO DE VALIDADE NO ATO DA ENTREGA NÃO INFERIOR A 12 MESES.	JANGADA	LITRO	3.800	R\$ 1,29	R\$ 4.902,00
06	DESINFETANTE PINHO 500 ML A BASE DE TENSOATIVOS CATIONICOS, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, PRESERVANTE, SOLVENTE, SEQUESTRANTE, CONSERVADOR DE PH, AROMATIZANTES, CORANTES, ESSÊNCIA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DESINFETA, LIMPA E PERFUMA	JANGADA	UND	3.600	R\$ 1,58	R\$ 5.688,00
<b>VALOR TOTAL:</b>						<b>R\$ 10.590,00</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser aderida de acordo com o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4. VALIDADE DA ATA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

**7. DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Montanhas/RN, 07 de junho de 2024.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Prefeito Municipal

**ANA MANUELLA COUTO DE LIMA**  
 Representante Legal

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**3B4AF359

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO		
Registro de Preços Eletrônico - 011/2024		
Resultado da Adjudicação		
Lote: 0001 - LOTE 01 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 75.867,18		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:45:48 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	31.646,36
Lote: 0002 - LOTE 02 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 88.877,99		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	33.850,00
Lote: 0003 - LOTE 03 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 52.754,33		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	25.000,00
Lote: 0004 - LOTE 04 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 22.229,79		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	14.498,20
Lote: 0005 - LOTE 05 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 26.225,17		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	9.696,00
Lote: 0006 - LOTE 06 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 7.042,71		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	2.349,00
Lote: 0007 - LOTE 07 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 24.442,92		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	10.697,70
Lote: 0008 - LOTE 08 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 40.065,85		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	14.999,75
Lote: 0009 - LOTE 09 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 756,82		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	552,00
Lote: 0010 - LOTE 10 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 32.079,77		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	12.446,00
Lote: 0011 - LOTE 11 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 714,75		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	598,20
Lote: 0012 - LOTE 12 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 1.619,30		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	1.533,00
Lote: 0013 - LOTE 13 - Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 3.708,95		
Fornecedor	Situação	Valor Total
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS (35.293.141/0001-24)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 10:46:01 - Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA	1.449,10

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:**29CC588B

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 Registro de Preços Eletrônico - 011/2024  
 Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 75.867,18					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	31.646,36	31.646,36	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 88.877,99					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	33.850,00	33.850,00	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 52.754,33					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	25.000,00	25.000,00	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0004 - LOTE 04 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 22.229,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	14.498,20	14.498,20	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0005 - LOTE 05 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 26.225,17					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	9.696,00	9.696,00	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0006 - LOTE 06 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 7.042,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	2.349,00	2.349,00	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0007 - LOTE 07 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 24.442,92					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	10.697,70	10.697,70	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0008 - LOTE 08 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 40.065,85					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	14.999,75	14.999,75	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0009 - LOTE 09 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 756,82					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	552,00	552,00	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0010 - LOTE 10 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 32.079,77					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	12.446,00	12.446,00	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0011 - LOTE 11 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 714,75					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	598,20	598,20	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0012 - LOTE 12 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 1.619,30					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	1.533,00	1.533,00	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
0013 - LOTE 13 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 3.708,95					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CENTRO DE ANÁLISES E PESQUISAS CLÍNICAS	N/C	1 Unidade	1.449,10	1.449,10	Homologado em 11/06/2024 10:52:45 Por: MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**  
 Autoridade Competente

**Publicado por:**  
 Domingos José de Araújo Neto  
**Código Identificador:5067A59B**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**RESULTADO FINAL CREDENCIAMENTO- CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024**

O Município de Monte Alegre/RN, através da SECRETARIA MUN. CULTURA, TURISMO E COMUNIC. SOCIAL torna público o resultado final do Credenciamento – Chamada Pública nº 006/2024, instaurada objetivando Contratação de Shows (banda/grupo musical) de Forró para o Monte Alegre Vila São João 2024, de 15 a 28 de junho, nos palcos Secundário (Praça), Principal (largo da Igreja Matriz) e Festival de Quadrilhas (Ginásio Poliesportivo). Os proponentes contratados executarão os serviços na data, local e horário definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação Social de Monte Alegre/RN, conforme a seguir detalhado:

Fornecedor(es): FRANCISCO CARLOS DA SILVA - CNPJ: 073.501.284-95 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): MARCELO HENRIQUE DE AZÊVEDO CAMPOS - CNPJ: 081.641.724-56 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor	Valor
-----------------------	-------------	---------	------------	-------	-------

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): RODRIGO ALVES MAIA - CNPJ: 096.726.284-47 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): EDMILSON FERREIRA DA SILVA - CNPJ: 058.272.734-06 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): DAVID ROBERTO DA FONSECA - CNPJ: 075.767.164-01 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): LEANDRO PEREIRA GOMES - CNPJ: 080.744.824-99 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): JOEL PEREIRA RODRIGUES - CNPJ: 068.932.384-01 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): ANA PAULA PEREIRA GURGEL PINTO - CNPJ: 073.897.804-36 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): KALIANE DA SILVA FERREIRA - CNPJ: 080.225.834-48 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
2 - 0040739 / CATEGORIA B - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO POR ATÉ 06 COMPONENTES, COM BANDA COMPLETA, PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, DE 15 A 28 DE JUNHO, NOS PALCOS SECUNDÁRIO (PRAÇA) E PRINCIPAL (LARGO DA IGREJA MATRIZ), COM DURAÇÃO DE 02HS DE SHOW. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO NA DATA, LOCAL E HORÁRIO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, SERÁ ACEITO APENAS UM CREDENCIAMENTO POR CADA GRUPO/PROponente PARA EXECUTAR APENAS UM SERVIÇO.		Serv	1,00	2.300,0000	2.300,00
Total 2.300,00					

Fornecedor(es): EMERSON BRENO FRANCO RODRIGUES - CNPJ: 124.770.694-03 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00
Total 1.000,00					

Fornecedor(es): ROBERTO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS 70113263406 - CNPJ: 36.142.579/0001-74 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
2 - 0040739 / CATEGORIA B - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO POR ATÉ 06 COMPONENTES, COM BANDA COMPLETA, PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, DE 15 A 28 DE JUNHO, NOS PALCOS SECUNDÁRIO (PRAÇA) E PRINCIPAL (LARGO DA IGREJA MATRIZ), COM DURAÇÃO DE 02HS DE SHOW. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO NA DATA, LOCAL E HORÁRIO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, SERÁ ACEITO APENAS UM CREDENCIAMENTO POR CADA GRUPO/PROponente PARA EXECUTAR APENAS UM SERVIÇO.		Serv	1,00	2.300,0000	2.300,00



Total 2.300,00

Fornecedor(es): RENATA DA SILVA DANTAS CRUZ - CNPJ: 073.357.374-60 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00

Total 1.000,00

Fornecedor(es): MARIANA ROCHA DE FARIAS - CNPJ: 121.598.814-14 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00

Total 1.000,00

Fornecedor(es): MARCELO AZEVEDO FERREIRA - CNPJ: 064.118.494-80 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
2 - 0040739 / CATEGORIA B - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO POR ATÉ 06 COMPONENTES, COM BANDA COMPLETA, PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, DE 15 A 28 DE JUNHO, NOS PALCOS SECUNDÁRIO (PRAÇA) E PRINCIPAL (LARGO DA IGREJA MATRIZ), COM DURAÇÃO DE 02HS DE SHOW. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO NA DATA, LOCAL E HORÁRIO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, SERÁ ACEITO APENAS UM CREDENCIAMENTO POR CADA GRUPO/PROPONENTE PARA EXECUTAR APENAS UM SERVIÇO.		Serv	1,00	2.300,0000	2.300,00

Total 2.300,00

Fornecedor(es): ANTONIO CARLOS FILHO 39269655415 - CNPJ: 13.754.218/0001-83 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00

Total 1.000,00

Fornecedor(es): LEONARDO FERREIRA DO NASCIMENTO - CNPJ: 072.205.924-85 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
4 - 0040741 / CATEGORIA D - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO DE 02 A 03 COMPONENTES, COM ACOMPANHAMENTO DE TECLADO OU VS. PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, NO FESTIVAL DE QUADRILHAS (GINÁSIO POLIESPORTIVO), NOS DIAS 19 A 22 DE JUNHO, SE APRESENTANDO NAS ABERTURAS DAS NOITES DO FESTIVAL E NOS INTERVALOS DAS QUADRILHAS. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO CONFORME CRONOGRAMA DO EVENTO, ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, OS PROPONENTES PODEM SE CREDENCIAR PARA EXECUTAR MAIS DE UM SERVIÇO.		Serv	1,00	1.000,0000	1.000,00

Total 1.000,00

Fornecedor(es): 55.189.200 HENRIQUE TIAGO BARROSO COSTA - CNPJ: 55.189.200/0001-26 .

Item/Código/Descrição	Complemento	Unidade	Quantidade	Valor Unitários	Valor Total
1 - 0040738 / CATEGORIA A - SHOW DE BANDA/GRUPO MUSICAL DE FORRÓ (ARTISTA LOCAL/REGIONAL), COMPOSTO POR MAIS DE 06 COMPONENTES, COM BANDA COMPLETA, PARA APRESENTAÇÃO NO MONTE ALEGRE VILA SÃO JOÃO 2024, DE 15 A 28 DE JUNHO, NOS PALCOS SECUNDÁRIO (PRAÇA) E PRINCIPAL (LARGO DA IGREJA MATRIZ) COM DURAÇÃO DE 02HS DE SHOW. O PROPONENTE CONTRATADO DEVE ESTAR CIENTE QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO NA DATA, LOCAL E HORÁRIO DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE MONTE ALEGRE. NESTE ITEM, SERÁ ACEITO APENAS UM CREDENCIAMENTO POR CADA GRUPO/PROPONENTE PARA EXECUTAR APENAS UM SERVIÇO.		Serv	1,00	8.000,0000	8.000,00

Total 8.000,00

Monte Alegre/RN, em 10 de junho de 2024.

**WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES**

Agente De Contratação

**Publicado por:**

Raphael Tadeu Xavier de Abreu

**Código Identificador:79D517C1**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1921/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1921/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO “A” PARA SIMPLES REMOÇÃO**

Data da Assinatura: 11/06/2024.

Vigência: 11/06/2024 até 11/06/2025

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Luiz Fellipe Dantas de Souza.

Orgão(s) Participante(s): V K DA S NASCIMENTO - ME

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: V K DA S NASCIMENTO - ME		
CNPJ: 27.621.197/0001-32	Telefone: (84) 9979-0554	E-mail: seridoremocoes@gmail.com
Endereço: Rua Ageu de Castro, 07, Centro, Parelhas/RN		
Representante: Tatiano Cardoso da Silva		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0023064 - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO NO TRAJETO PARELHAS-CAICÓ-PARELHAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TODA REVISADA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A PARTIR DE 1.4 DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA (OPCIONAL), AR CONDICIONADO, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, COM CONDUTOR.	VG	60	330,00	19.800,00
0002	0023087 - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO NO TRAJETO PARELHAS-CURRAIS NOVOS-PARELHAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TODA REVISADA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A PARTIR DE 1.4 DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA (OPCIONAL), AR CONDICIONADO, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, COM CONDUTOR	VG	60	330,00	19.800,00
0003	0023088 - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO NO TRAJETO PARELHAS-SANTA CRUZ-PARELHAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TODA REVISADA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A PARTIR DE 1.4 DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA (OPCIONAL), AR CONDICIONADO.	VG	120	538,00	64.560,00
0004	0023089 - CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO AMBULANCIA TIPO "A" PARA SIMPLES REMOÇÃO NO TRAJETO PARELHAS-NATAL-PARELHAS, ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, TODA REVISADA, COM CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR A PARTIR DE 1.4 DE 1.400 (MIL E QUATROCENTOS) CC, INJEÇÃO ELETRÔNICA; COMBUSTÍVEL: GASOLINA/ETANOL, 05 MARCHAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA (OPCIONAL), AR CONDICIONADO, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCA, COM CONDUTOR.	VG	120	568,00	68.160,00
<b>Valor Total: R\$ 172.320,00</b>					

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
**Código Identificador:**A205D940

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2024**

Objeto: SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGAS POR DEMANDA LIVRE

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Vigência: 10/06/2024 até 10/06/2025

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Luiz Fellipe Dantas de Souza.

Orgão(s) Participante(s): MANOEL SEVERO DOS SANTOS MEI

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: MANOEL SEVERO DOS SANTOS MEI		
CNPJ: 15.781.635/0001-40	Telefone: (84) 9905-6020	E-mail: manoelseveroione@hotmail.com
Endereço: Rua Martins Pereira da Silva, 38, Bairro Maria Terceira, Parelhas/RN,		
Representante: MANOEL SEVERO DOS SANTOS		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0001	0008121 - TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 04 PASSAGEIROS. OBSERVAÇÕES: MODELO DO VEÍCULO "VOYAGE" OU SIMILAR, COM AR CONDICIONADO, QUATRO	Km	180.000	1,29	232.200,00

PORTAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL A CARGO DA CONTRATADA				
<b>Valor Total: R\$ 232.200,00</b>				

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
**Código Identificador:**796406B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 1769/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024**

Objeto: **SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PESSOAL E CARGAS POR DEMANDA LIVRE**

Data da Assinatura: 10/06/2024.

Vigência: 10/06/2024 até 10/06/2025

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Representante: Luiz Fellipe Dantas de Souza.

Orgão(s) Participante(s): FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA

MUNICÍPIO DE PARELHAS. Representante: Tiago de Medeiros Almeida.

Fornecedor: FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA		
CNPJ: 33.294.088/0001-50	Telefone: (84) 9910-4513	E-mail:
Endereço: Rua Severino de Azevedo Dantas, 713, Centro, Parelhas/RN		
Representante: Francisco das Chagas Mendonça		

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
0006	0007174 - TRANSPORTE DE CARGAS EM VEÍCULO DE CABINE SIMPLES COM CAPACIDADE PARA 3.900 KG NA CAÇAMBA. OBSERVAÇÕES: MODELO DO VEÍCULO "FORD F4000" OU SIMILAR; CARROCERIA DE MADEIRA E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	Km	50.000	3,15	157.500,00
<b>Valor Total: R\$ 157.500,00</b>					

**Publicado por:**  
Heloisa Cristina de Souto Silva  
**Código Identificador:**77495087

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA DE Nº 147/2024-GAB/PREFEITO**

**PORTARIA DE Nº 147/2024-GAB/PREFEITO**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017, atualizadas no Decreto nº 020/2024, de 16 de fevereiro de 2024.

**RESOLVE:**

**FAZER CONCESSÃO de diária conforme dados abaixo**, ao (a):

<b>SERVIDOR (A):</b> CHRISTIANNE DA SILVA QUEIROZ			
<b>CARGO:</b> FISCAL DE TRIBUTOS			
<b>MATRÍCULA:</b> 121326-8			
<b>DL:</b> 074.065.774-78			
<b>LOTAÇÃO:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, DA TRIBUTAÇÃO E DO PLANEJAMENTO			
<b>HORARIO DE SAÍDA:</b> 06H			
<b>OBJETIVO DO DESLOCAMENTO:</b> PARTICIPAR DO ENCERRAMENTO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO "FORTALECENDO A ARRECADAÇÃO NO SEU MUNICÍPIO" E DE SOLENIDADE DE ABERTURA NO DIA 08/05, AS 14H, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA, NA SEGUNDA EDIÇÃO DO "RN CIDADES- A FEIRA DOS MUNICÍPIOS POTIGUARES"			
<b>PERÍODO:</b> 07/06/2024			
<b>DESTINO:</b> Natal-RN			
<b>QTDE</b>	<b>TIPO</b>	<b>Vr. Unit. (R\$)</b>	<b>Vr. Total. (R\$)</b>
01	Sem pernoite	75,00	75,00
	Total		75,00

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, 06 de junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 118, DE 11 DE JUNHO DE 2024

DECRETO Nº 118, de 11 de Junho de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/19664;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, §1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 68.311,98 (sessenta e oito mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO –

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Maio de 2024.

Parelhas/RN, de 11 de Junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor	
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>68.311,98</b>	
<b>06.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>68.311,98</b>	
	<b>2050</b>	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>			<b>45.373,00</b>	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	45.373,00
	<b>2087</b>	<b>Manutenção das Atividades dos Postos de Saúde</b>			<b>22.938,98</b>	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	22.938,98

**ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
2024	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	EXCESSO
jan/24	RS443.723,59	RS654.412,13	RS210.688,54
fev/24	RS443.723,57	RS781.018,15	RS337.294,58
mar/24	RS443.723,59	RS603.311,54	RS159.587,95
abr/24	RS443.723,59	RS552.036,46	RS108.312,87
mai/24	RS443.723,57	RS836.081,96	RS392.358,39
jun/24	RS-		RS-
jul/24	RS-		RS-
ago/24	RS-		RS-
set/24	RS-		RS-
out/24	RS-		RS-
nov/24	RS-		RS-
dez/24	RS-		RS-
<b>TOTAL</b>	<b>RS2.218.617,91</b>	<b>RS3.426.860,24</b>	<b>RS1.208.242,33</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>			
1 - Receita Prevista Inicial			RS2.218.617,91
2 - Receita Arrecadada até o período			RS3.426.860,24
3 - Excesso Arrecadação no período (2 - 1)			RS1.208.242,33
4 - Frustração de Receita no período (2-1)			RS-

5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação	R\$1.015.085,58
5.1 - Utilizado em Março/2024 - Decreto 61/2024	R\$221.279,53
5.2 - Utilizado em Abril/2024 - Decreto 79/2024	R\$105.351,60
5.3 - Utilizado em Abril/2024 - Decreto 85/2024	R\$155.522,08
5.4 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 100/2024	R\$195.108,00
5.5 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 116/2024	R\$113.129,00
5.6 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 117/2024	R\$156.383,39
5.7 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 118/2024	R\$68.311,98
6- Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):	R\$193.156,75

**Publicado por:**  
Gislane da Silva Costa  
**Código Identificador:**416DC02D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

Considerando o parecer técnico exarado pelo setor demandante, tratando-se da análise e julgamento da escolha dos contratados;

Considerando os tramites legais das etapas processuais em comento, respaldados nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando a necessidade de atendimento as necessidades da administração pública do município de Pedro Avelino-RN, com o objeto licitado: **“contratação de artistas/bandas musicais para abrilhantar as festividades carnavalescas do município de Pedro Avelino/RN do ano de 2024”**.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de inexigibilidade de licitação emparada no art. 74, inciso II da Lei federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal Nº 252, de 02 de fevereiro de 2023 em favor das seguintes empresas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	CREADOR	TOTAL R\$
	Apresentação da banda SOANATA, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, nos dias 10 e 13.	18.122.123 JOÃO MARIA DO NASCIMENTO CNPJ/MF sob o nº 18.122.123/0001-60	40.000,00
	Apresentação da banda FADJA LORENA, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 10.	FADJA LORENA MACHADO DE PAIVA 76240665487 CNPJ/MF sob o nº 20.284.168/0001-83	10.000,00
	Apresentação da banda PEDRO LIMA, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 10.	SAMIR FERREIRA LEITE LTDA CNPJ/MF sob o nº 13.194.773/0001-06	15.000,00
	Apresentação da banda ROBERTO TERRIVEIS, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 10.	ROBERTO TEIXEIRA DE LIMA 15626466487 CNPJ/MF sob o nº 35.689.634/0001-88	10.000,00
	Apresentação da banda RAY PORTO, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 11.	PULSE MUSIC PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ/MF sob o nº 41.380.611/0001-90	10.000,00
	Apresentação da banda OZ PIRAZ, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 11.	MARIA ISABEL SOARES MAIA 11370407424 CNPJ/MF sob o nº 47.637.216/0001-26	8.000,00
	Apresentação da banda PEDRO MATIAS, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 11.	PEDRO PAULO MATIAS FERNANDES 01107342465 CNPJ/MF sob o nº 31.318.311/0001-27	3.500,00
	Apresentação da banda RENATA FALCÃO, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 11.	RF ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ/MF sob o nº 15.439.659/0001-16	25.000,00
	Apresentação da banda RESENHA, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 12.	A A DA CUNHA PESSOA CNPJ/MF sob o nº 07.194.997/0001-07	8.000,00
	Apresentação da banda FLOR DE LIZ, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 12.	JAILSON FERREIRA DE MEDEIROS 79076599491 CNPJ/MF sob o nº 15.692.568/0001-98	8.000,00
	Apresentação da banda PODE BALANÇAR, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 12.	PODE BALANÇAR ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ/MF sob o nº 20.270.246/0001-90	20.000,00
	Apresentação da banda RAFINHA RAPAZIADA, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 12.	P M PALHARES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME CNPJ/MF sob o nº 24.388.404/0001-62	35.000,00
	Apresentação da banda PAGODE MOLEQUE, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 13.	49.114.195 ALYSSON SENA DE LIMA SILVA CNPJ/MF sob o nº 49.114.195/0001-90	7.000,00
	Apresentação da banda BAKULEJO, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 13.	53.128.209 EWERTON DE PADUA LINHARES CNPJ/MF sob o nº 53.128.209/0001-00	14.000,00
	Apresentação da banda JAIR FORRÓ MELLADO, perfazendo o total de 02 (duas) horas de show, no dia 13.	49.178.109 JAIR SILVA JULIÃO CNPJ/MF sob o nº 49.178.109/0001-02	7.000,00

Assim, **AUTORIZO** a realização da despesa nos moldes de celebração de contrato, acordo ou ajuste, com a emissão da ordem de compras/serviços e notas de empenhos, bem como, a publicação deste ato com vistas ao conhecimento geral e em atendimento ao art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Pedro Avelino-RN, 02 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ ALEXANDRE SOBRINHO**  
- Prefeito Municipal -

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDESGABINETE DO PREFEITO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua José Martins de Oliveira - Centro - Rafael Fernandes - RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00009/2024 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para futuro e eventual Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores destinados a frota de veículos pertencentes as Secretarias Municipais deste Município de Rafael Fernandes-RN; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES - CNPJ nº 08.357.675/0001-02.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 06032024 - 03/06/2024						
VENCEDOR: FRANCISCO XAVIER DO REGO-EPP						
CNPJ: 08.310.625/0001-61						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Pneu novo, dimensões: 175/65. ARO 14, com certificação INMETRO.	Casumina	Unidade	20	289,98	5.799,60
4	Pneu novo, dimensões: 18,4X30 10 LONAS, com certificação INMETRO.	Ceat	Unidade	2	4.149,50	8.299,00
7	Pneu novo, dimensões: 17,5 X 25, com certificação INMETRO.	Magnum	Unidade	4	3.950,00	15.800,00
8	Pneu novo, dimensões: 14,002-2, com certificação INMETRO.	Speedmax	Unidade	6	2.799,98	16.799,88
13	PROTETOR: 1000 X 20	JFF	Unidade	10	45,00	450,00
16	Pneu novo, dimensões: 14,9 x 24, com certificação INMETRO.	Speedways	Unidade	2	2.295,00	4.590,00
17	Pneu novo, dimensões: 18,4 x 34, com certificação INMETRO.	Magnum	Unidade	2	3.765,09	7.530,18
18	Pneu novo, dimensões: 275/80 x R 22,5, com certificação INMETRO.	Speedmax	Unidade	6	1.539,90	9.239,40
<b>TOTAL</b>						<b>68.508,06</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 06032024 - 03/06/2024						
VENCEDOR: SARMENTO & BOMFIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
CNPJ: 54.792.749/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Pneu novo, dimensões: 175/70, ARO 14, com certificação INMETRO.	SPEEDMAX	Unidade	4	310,35	1.241,40
3	Pneu novo, dimensões: 12,4X24 06 LONAS, com certificação INMETRO.	SPEEDMAX	Unidade	2	2.347,98	4.695,96
5	CAMARA DE AR, REFERÊNCIA: 18,4 X 30.	SPEEDMAX	Unidade	8	293,95	2.351,60
6	Pneu novo, dimensões: 225/70, ARO16, com certificação INMETRO.	SPEEDMAX	Unidade	4	538,09	2.152,36
10	Pneu novo, dimensões: 6,50-16, com certificação INMETRO.	SPEEDMAX	Unidade	8	481,56	3.852,48
14	Pneu novo, dimensões: 205/60, com certificação INMETRO.	SPEEDMAX	Unidade	4	333,39	1.333,56
<b>TOTAL</b>						<b>15.627,36</b>

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00009/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Rafael Fernandes, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00009/2024 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FRANCISCO XAVIER DO REGO–EPP.

08.310.625/0001-61

Item(s): 2 - 4 - 7 - 8 - 13 - 16 - 17 - 18.

Valor: R\$ 68.508,06

- SARMENTO & BOMFIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

54.792.749/0001-48

Item(s): 1 - 3 - 5 - 6 - 10 - 14.

Valor: R\$ 15.627,36

**Total:** R\$ 84.135,42

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

**FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA -**

Prefeito

**Publicado por:**  
Alessandro Pereira da Silva  
**Código Identificador:**3B773DFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O prefeito Municipal de Riachuelo/RN, homologa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do procedimento da Chamada Pública supracitada, adjudicando seu objeto aos Fornecedores abaixo relacionado, determinando a convocação dos mesmos para a assinatura do contrato:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI CNPJ: 36.060.988/0001-21	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABACAXI	75	R\$ 492,00
ALFACE	33,33	R\$ 573,28
BANANA PACOVAN	500	R\$ 2.610,00
BATATA DOCE	50	R\$ 236,00
BOLO DE MACAXEIRA	50	R\$ 1.135,00
BOLO DE MILHO	50	R\$ 1.155,00
BOLO DE OVOS	50	R\$ 1.125,00
CEBOLA BRANCA	300	R\$ 1.860,00
CEBOLINHA	16,66	R\$ 321,87
CENOURA	300	R\$ 2.781,00
COENTRO	33,33	R\$ 643,94
COUVE FOLHA	16,66	R\$ 374,85
FARINHA DE MANDIOCA	50	R\$ 397,00
FEIJÃO MACASSAR	50	R\$ 580,00
FEIJÃO VERDE	50	R\$ 750,00
GOIABA	75	R\$ 414,75
GOMA FRESCA	50	R\$ 422,50
JERIMUM CABLOCO	25	R\$ 157,50
JERIMUM LEITE	25	R\$ 140,75
LIMÃO TAITI	50	R\$ 272,00
MACAXEIRA IN NATURA	50	R\$ 238,50
MACAXEIRA CONGELADA	25	R\$ 219,00
MAMÃO FARMOSA	150	R\$ 784,50
MANGA	75	R\$ 384,75
MARACUJÁ	100	R\$ 968,00
MELANCIA	100	R\$ 373,00
MELÃO	75	R\$ 357,00
OVO CAIPIRA (30 UND)	18	R\$ 576,00
PIMENTÃO VERDE	175	R\$ 1.202,25
POLPA DE FRUTA ABACAXI	60	R\$ 647,40
POLPA DE FRUTA ACEROLA	70	R\$ 854,70
POLPA DE FRUTA CAJÁ	70	R\$ 949,20
POLPA DE FRUTA CAJU	60	R\$ 643,80
POLPA DE FRUTA GOIABA	60	R\$ 653,40
POLPA DE FRUTA MANGA	60	R\$ 681,00
TOMATE	300	R\$ 2.229,00
QUEIJO COALHO	50	R\$ 2.318,50
QUEIJO DE MANTEIGA	50	R\$ 2.318,50
MANTEIGA DA TERRA	50	R\$ 959,00
<b>COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DO POTENGI</b>		<b>R\$ 33.799,93</b>

COOPAJAR CNPJ: 30.903.464/0001-79	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABACAXI	75	R\$ 492,00
ALFACE	33,33	R\$ 573,28
BANANA PACOVAN	500	R\$ 2.610,00
BATATA DOCE	50	R\$ 236,00
BOLO DE MACAXEIRA	0	R\$ 0,00
BOLO DE MILHO	0	R\$ 0,00
BOLO DE OVOS	0	R\$ 0,00
CEBOLA BRANCA	300	R\$ 1.860,00
CEBOLINHA	16,66	R\$ 321,87
CENOURA	300	R\$ 2.781,00
COENTRO	33,33	R\$ 643,94
COUVE FOLHA	16,66	R\$ 374,85
FARINHA DE MANDIOCA	0	R\$ 0,00
FEIJÃO MACASSAR	0	R\$ 0,00
FEIJÃO VERDE	0	R\$ 0,00
GOIABA	75	R\$ 414,75
GOMA FRESCA	0	R\$ 0,00
JERIMUM CABLOCO	25	R\$ 157,50
JERIMUM LEITE	25	R\$ 140,75
LIMÃO TAITI	0	R\$ 0,00
MACAXEIRA IN NATURA	50	R\$ 238,50
MACAXEIRA CONGELADA	25	R\$ 219,00
MAMÃO FARMOSA	150	R\$ 784,50
MANGA	75	R\$ 384,75
MARACUJÁ	100	R\$ 968,00
MELANCIA	100	R\$ 373,00
MELÃO	75	R\$ 357,00
OVO CAIPIRA (30 UND)	16	R\$ 512,00
PIMENTÃO VERDE	175	R\$ 1.202,25
POLPA DE FRUTA ABACAXI	60	R\$ 647,40
POLPA DE FRUTA ACEROLA	70	R\$ 854,70
POLPA DE FRUTA CAJÁ	70	R\$ 949,20
POLPA DE FRUTA CAJU	60	R\$ 643,80
POLPA DE FRUTA GOIABA	60	R\$ 653,40
POLPA DE FRUTA MANGA	60	R\$ 681,00
TOMATE	300	R\$ 2.229,00
QUEIJO COALHO	0	R\$ 0,00
QUEIJO DE MANTEIGA	0	R\$ 0,00
MANTEIGA DA TERRA	0	R\$ 0,00



COOPAJAR		R\$ 22.303,43
ASSOCARN CNPJ: 52.092.755/0001-67	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABACAXI	75	R\$ 492,00
ALFACE	33,33	R\$ 573,28
BANANA PACOVAN	500	R\$ 2.610,00
BATATA DOCE	50	R\$ 236,00
BOLO DE MACAXEIRA	0	R\$ 0,00
BOLO DE MILHO	0	R\$ 0,00
BOLO DE OVOS	0	R\$ 0,00
CEBOLA BRANCA	300	R\$ 1.860,00
CEBOLINHA	16,66	R\$ 321,87
CENOURA	300	R\$ 2.781,00
COENTRO	33,33	R\$ 643,94
COUVE FOLHA	16,66	R\$ 374,85
FARINHA DE MANDIOCA	0	R\$ 0,00
FEIJÃO MACASSAR	0	R\$ 0,00
FEIJÃO VERDE	0	R\$ 0,00
GOIABA	75	R\$ 414,75
GOMA FRESCA	0	R\$ 0,00
JERIMUM CABLOCO	25	R\$ 157,50
JERIMUM LEITE	25	R\$ 140,75
LIMÃO TAITI	0	R\$ 0,00
MACAXEIRA IN NATURA	50	R\$ 238,50
MACAXEIRA CONGELADA	25	R\$ 219,00
MAMÃO FARMOSA	150	R\$ 784,50
MANGA	75	R\$ 384,75
MARACUJÁ	100	R\$ 968,00
MELANCIA	100	R\$ 373,00
MELÃO	75	R\$ 357,00
OVO CAIPIRA (30 UND)	16	R\$ 512,00
PIMENTÃO VERDE	175	R\$ 1.202,25
POLPA DE FRUTA ABACAXI	60	R\$ 647,40
POLPA DE FRUTA ACEROLA	70	R\$ 854,70
POLPA DE FRUTA CAJÁ	70	R\$ 949,20
POLPA DE FRUTA CAJU	60	R\$ 643,80
POLPA DE FRUTA GOIABA	60	R\$ 653,40
POLPA DE FRUTA MANGA	60	R\$ 681,00
TOMATE	300	R\$ 2.229,00
QUEIJO COALHO	0	R\$ 0,00
QUEIJO DE MANTEIGA	0	R\$ 0,00
MANTEIGA DA TERRA	0	R\$ 0,00
ASSOCARN		R\$ 22.303,43

AFCC CNPJ: 14.010.542/0001-50	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABACAXI	75	R\$ 492,00
ALFACE		R\$ 0,00
BANANA PACOVAN	500	R\$ 2.610,00
BATATA DOCE	50	R\$ 236,00
BOLO DE MACAXEIRA	0	R\$ 0,00
BOLO DE MILHO	0	R\$ 0,00
BOLO DE OVOS	0	R\$ 0,00
CEBOLA BRANCA	300	R\$ 1.860,00
CEBOLINHA	0	R\$ 0,00
CENOURA	300	R\$ 2.781,00
COENTRO	0	R\$ 0,00
COUVE FOLHA	0	R\$ 0,00
FARINHA DE MANDIOCA	0	R\$ 0,00
FEIJÃO MACASSAR	0	R\$ 0,00
FEIJÃO VERDE	0	R\$ 0,00
GOIABA	75	R\$ 414,75
GOMA FRESCA	0	R\$ 0,00
JERIMUM CABLOCO	25	R\$ 157,50
JERIMUM LEITE	25	R\$ 140,75
LIMÃO TAITI	0	R\$ 0,00
MACAXEIRA IN NATURA	50	R\$ 238,50
MACAXEIRA CONGELADA	25	R\$ 219,00
MAMÃO FARMOSA	150	R\$ 784,50
MANGA	75	R\$ 384,75
MARACUJÁ	0	R\$ 0,00
MELANCIA	100	R\$ 373,00
MELÃO	75	R\$ 357,00
OVO CAIPIRA (30 UND)	0	R\$ 0,00
PIMENTÃO VERDE	175	R\$ 1.202,25
POLPA DE FRUTA ABACAXI	60	R\$ 647,40
POLPA DE FRUTA ACEROLA	70	R\$ 854,70
POLPA DE FRUTA CAJÁ	70	R\$ 949,20
POLPA DE FRUTA CAJU	60	R\$ 643,80
POLPA DE FRUTA GOIABA	60	R\$ 653,40
POLPA DE FRUTA MANGA	60	R\$ 681,00
TOMATE	300	R\$ 2.229,00
QUEIJO COALHO	0	R\$ 0,00
QUEIJO DE MANTEIGA	0	R\$ 0,00
MANTEIGA DA TERRA	0	R\$ 0,00
AFCC		R\$ 18.909,50

LEANDRO RAFAEL PINTO CPF: 050.477.034-95	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ABACAXI		R\$ 0,00
ALFACE		R\$ 0,00
BANANA PACOVAN		R\$ 0,00
BATATA DOCE		R\$ 0,00
BOLO DE MACAXEIRA		R\$ 0,00
BOLO DE MILHO		R\$ 0,00
BOLO DE OVOS		R\$ 0,00
CEBOLA BRANCA		R\$ 0,00
CEBOLINHA		R\$ 0,00
CENOURA		R\$ 0,00
COENTRO		R\$ 0,00
COUVE FOLHA		R\$ 0,00
FARINHA DE MANDIOCA		R\$ 0,00
FEIJÃO MACASSAR		R\$ 0,00
FEIJÃO VERDE		R\$ 0,00
GOIABA		R\$ 0,00
GOMA FRESCA		R\$ 0,00
JERIMUM CABLOCO		R\$ 0,00
JERIMUM LEITE		R\$ 0,00
LIMÃO TAITI		R\$ 0,00
MACAXEIRA IN NATURA		R\$ 0,00
MACAXEIRA CONGELADA		R\$ 0,00
MAMÃO FARMOSA		R\$ 0,00
MANGA		R\$ 0,00
MARACUJÁ		R\$ 0,00
MELANCIA		R\$ 0,00
MELÃO		R\$ 0,00
OVO CAPIRA (30 UND)		R\$ 0,00
PIMENTÃO VERDE		R\$ 0,00
POLPA DE FRUTA ABACAXI	60	R\$ 647,40
POLPA DE FRUTA ACEROLA	70	R\$ 854,70
POLPA DE FRUTA CAJÁ	70	R\$ 949,20
POLPA DE FRUTA CAJU	60	R\$ 643,80
POLPA DE FRUTA GOIABA	60	R\$ 653,40
POLPA DE FRUTA MANGA	60	R\$ 681,00
TOMATE		R\$ 0,00
QUEIJO COALHO		R\$ 0,00
QUEIJO DE MANTEIGA		R\$ 0,00
MANTEIGA DA TERRA		R\$ 0,00
LEANDRO RAFAEL PINTO		R\$ 4.429,50

Riachuelo (RN), 11 de Junho de 2024.

**JOÃO BASÍLIO NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elielvis da Costa Soares  
**Código Identificador:**7966FBD1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0584/2024 – PMSF/RN**

*ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONFORME DETALHAMENTO.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 0905/2023.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa			
2 - Prefeitura Municipal de São Fernando			
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.52 - Manut. Ens. Fundamental - Educação 5%			
	243 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15021001	R\$ 6.000,00
	244 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 15021001	R\$ 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>R\$ 9.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

<b>2 - Prefeitura Municipal de São Fernando</b>			
19001 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer			
2.7 - Manut. Ens. Infantil/ CRECHE - Educação 25%			
	267 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	RS 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 3.000,00</b>
2.99 - Programa Transporte Escolar			
	251 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15021001	RS 6.000,00
<b>Total da Ação:</b>			<b>RS 6.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>			<b>RS 9.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fernando/RN, 11 de junho de 2024.

**GENILSON MEDEIROS MAIA**

Prefeito do Município de São Fernando/RN

**Publicado por:**  
Caio César de Medeiros  
**Código Identificador:84121407**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 17, DE 01 DE ABRIL DE 2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.360.309,00**

Rua 26 de Julho, 08, Centro, São José de Mipibu, RN - CEP: 59.162-000 CNPJ: 08.365.850/0001-03

DECRETO Nº 17, DE 01 de abril de 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.360.309,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desse Município e na Lei Orçamentária vigente. DECRETA: Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.360.309,00 (dois milhões, trezentos e sessenta mil, trezentos e nove reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto. Art. 2º - Cons tui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o ar go anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN, 01 de abril de 2024

**JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN					
Rua 26 de Julho, 08, Centro, São José de Mipibu, RN - CEP: 59.162-000					
CNPJ: 08.365.850/0001-03					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.360.309,00
03 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					302.600,00
	1006 Reforma, Ampliação e/ou Adequação do Prédio Sede da Prefeitura Municipal				302.600,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	183.800,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	118.800,00
05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					331.260,00
	2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental				80.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	80.000,00
	2023 Manutenção do Transporte - Fundamental Escolar				38.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001001	0001	38.500,00
	2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)				8.050,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	8.050,00
	2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental				203.710,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	203.710,00
	2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche				1.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15520000	0001	1.000,00
05 .301 FUNDEB					2.300,00
	1229 Construção, reforma, ampliação e estruturação de Unidades de Ensino Fundamental - FUNDEB				2.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	2.300,00
06 .001 SEC. MUN. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS					646.200,00
	2041 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos				640.700,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000	0001	590.700,00

		JURÍDICA			
	2043 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'Água				5.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.500,00
07.301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					409.000,00
	1083 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades de Saúde Básica				49.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013110	0001	49.000,00
	2046 Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde				60.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	60.000,00
	2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				300.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	300.000,00
08.001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL					48.500,00
	2010 Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente				48.500,00
		3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000	0001	8.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
08.301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					430.000,00
	2060 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				76.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	76.000,00
	2081 Bloco da Proteção Social Especial				33.800,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	28.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16610000	0001	5.000,00
	2072 Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Família				15.200,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	15.200,00
	2108 Gestão de Benefícios Eventuais				305.000,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000000	0001	85.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	200.000,00
09.001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					77.649,00
	2086 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca				77.649,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	77.649,00
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					30.300,00
	1113 Sinalização Horizontal e Vertical nas Ruas e Avenidas do Município				30.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	30.300,00
12.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					32.500,00
	2127 Realizar e Apoiar Eventos e Participações em Atividades Esportivas e de Lazer				32.500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
		3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000	0001	10.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
13.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					50.000,00
	2121 Realização e Apoio as Atividades Artístico-Culturais e Festividades Populares				50.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15000000	0001	50.000,00
Anexo II (Redução)					2.360.309,00
03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					302.600,00
	2011 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças				183.800,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	183.800,00
	1119 Construção de um Centro Administrativo Integrado				90.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	90.000,00
	2012 Manutenção do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	2177 Implantação e Manutenção do SIAFIC				10.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	10.000,00
	1019 Aquisição e Instalação de Painéis Fotovoltaicos (Painel Solar)				8.800,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	8.800,00
05.001 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO					331.260,00
	2020 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental				46.550,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	38.500,00
		3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15001001	0001	8.050,00
	2021 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Fundamental				1.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15520000	0001	1.000,00
	2024 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola(PDDE)				19.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	19.000,00
	2036 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Fundamental				15.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	15.000,00

	2093 Manutenção do Programa de Alimentação Nacional Escolar (PNAE) - Pré-escola				30.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	30.000,00
	2101 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)-EJA				4.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	4.000,00
	2022 Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- Creche				23.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	23.000,00
	2118 Manutenção das Atividades Educacionais através do Salário Educação - Ensino Infantil				188.710,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15500000	0001	55.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15500000	0001	7.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	95.000,00
		3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15500000	0001	9.700,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15500000	0001	22.010,00
	2122 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar(PNAE)- AEE				4.000,00
		3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15001001	0001	4.000,00
05 .301 FUNDEB					2.300,00
	1230 Construção, ampliação, reforma e estruturação das Unidades de Educação Infantil - FUNDEB				2.300,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15420000	0001	2.300,00
06 .001 SEC. MUN.		DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS			646.200,00
	1059 Urbanização em Áreas Públicas				5.500,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	5.500,00
	1060 Construção, Restauração e Paisagismo de Praças e Espaços Públicos Comuns.				590.700,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	17540000	0001	590.700,00
	2135 Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública				50.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	50.000,00
07 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					409.000,00
	1084 Aquisição de Equipamentos Diversos e Material Permanente para Atenção Primária à Saúde				49.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16013110	0001	49.000,00
	2046 Gestão e Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde				100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	100.000,00
	2052 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde				200.000,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001002	0001	100.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15001002	0001	100.000,00
	2053 Gestão e Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar				60.000,00
		3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	16000000	0001	60.000,00
08 .001 SECRETARIA MUN. TRAB., HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL					48.500,00
	1098 Aquisição e Desapropriação de Imóveis				40.000,00
		4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15000000	0001	40.000,00
	2008 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA				8.500,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	8.500,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					430.000,00
	1092 Reforma e/ou adaptação para acessibilidade do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS				15.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	15.000,00
	1093 Construção de Centro de Convivência de Idosos				18.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	18.000,00
	2060 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social				275.000,00
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	0001	175.000,00
		3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	0001	100.000,00
	2062 Bloco da Proteção Social Básica				28.800,00
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	25.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16600000	0001	3.800,00
	2081 Bloco da Proteção Social Especial				20.200,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16650000	0001	5.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	0001	15.200,00
	1176 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades de Assistência Social				28.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	28.000,00
	1132 Reforma e/ou adaptação para acessibilidade do Centro de Ref. Especializado Assist. Social - CREAS				25.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	25.000,00
	2142 Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências				20.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	20.000,00
09 .001 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA					77.649,00
	1122 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos				47.649,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	47.649,00
	1209 Construção, Ampliação e/ou Reforma de prédios públicos da Sec. Mun. de Agricultura				30.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	30.000,00
11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO					30.300,00

	1120 Reforma, Ampliação e/ou Melhorias no Terminal Rodoviário				30.300,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	16.000,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	9.800,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	4.500,00
12 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					32.500,00
	1050 Construção, Reforma e/ou Melhorias de Ginásios Poliesportivos				30.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	30.000,00
	1056 Construção, Reforma e/ou Melhorias de Quadras Poliesportivas				2.500,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	2.500,00
13 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO					50.000,00
	1223 Aquisição de Veículo				50.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15000000	0001	50.000,00

**Publicado por:**  
Suzana de Brito Ferreira  
**Código Identificador:**48289187

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023 CONTRATO 20240284**

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023 CONTRATO 20240284

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00000117/23

CONTRATO Nº.....: 20240284

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023

CONTRATANTE.....: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29 ENDEREÇO: PRAÇA JOAQUIM ARAUJO FILHO, 84 – CENTRO, SÃO VICENTE/RN

CONTRATADA(O).....: R H COMERCIAL LTDA CNPJ 32.281.300/0001-82 ENDEREÇO RUA PROFESSOR JOAO DINIZ, 117 LOT FLORES DO CAMPO, JARDINS, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, CEP 59293-864

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL ESPORTIVO

ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
086079	.Bola de Futevôlei FT-5 Bola de Futevôlei aprovada p ela FIFA - Federação Interna .Bola de Futevôlei FT-5 Bola de Futevôlei aprovada pela FIFA - Federação Internacional de Futebol. Bola oficial dos Mundiais, Campeonatos e Olimpíadas, 32 painéis, Tamanho 5 ? Oficial, Composta de couro sintético de alta densidade, Construção Soft Built Nylon Wound, Laminada com uma tecnologia diferenciada, Indicada para Competição de Futevôlei, Futmesa e Alinha para profissionais e amadores. (MIKASA OU SUPERIOR)	UNIDADE	5,00	264,000	1.320,00
086104	.Medalha esportiva, material em latão, tamanho médio 50mm, bronze. .Medalha esportiva, material em latão, tamanho médio 50mm, bronze.	UNIDADE	80,00	2,900	232,00
086105	.Medalha esportiva, material em latão, tamanho médio 50mm, dourada. .Medalha esportiva, material em latão, tamanho médio 50mm, dourada.	UNIDADE	80,00	2,900	232,00
086106	.Medalha esportiva, material em latão, tamanho médio 50mm, prata. .Medalha esportiva, material em latão, tamanho médio 50mm, prata.	UNIDADE	80,00	2,900	232,00
086107	.Medalha cunhada fundida Personalizada de acordo com a necessidade da secretaria .Medalha cunhada fundida Personalizada de acordo com a necessidade da secretaria em Metal 6 cm, Cor dourada com fita personalizada.	UNIDADE	20,00	6,400	128,00
086108	01Medalha cunhada fundida Personalizada de acordo co m a necessidade da secretari 01Medalha cunhada fundida Personalizada de acordo com a necessidade da secretaria em Metal 6 cm, Cor prata com fita personalizada.	UNIDADE	20,00	6,400	128,00
086112	01 Rede de Vôlei Profissional 4 faixas de PVC, Corda de Polipropileno 100% virge 01 Rede de Vôlei Profissional 4 faixas de PVC, Corda de Polipropileno 100% virgem de alta densidade com tratamento U.V. 10Metros de comprimento X 1,0 M de Altura, Fio 4mm ou fio 4mm, Malha 10 x 10, Cor Preta ou Branco.	UNIDADE	2,00	142,500	285,00
086114	01 Rede futsal, com fio 6mm em nylon, 100% polietile no, tamanho aproximado 3,00m 01 Rede futsal, com fio 6mm em nylon, 100% polietileno, tamanho aproximado 3,00m C x 2,00m 1,00 F.	PAR	2,00	265,300	530,60
086115	01.Tatame composto por 09 placas confeccionado em EV A, com 4,0 cm a mais de espe 01.Tatame composto por 09 placas confeccionado em EVA, com 4,0 cm a mais de espessura, totalizando em média 9,0 mý (ou mais), em película texturizada, aderente e impermeável, para ser lavado facilmente de preferência tatame dupla face, antiderrapante, atóxico, espuma densidade 110 resistente a água. Sendo que cada Placa de EVA deve-se ter 1mý.	KIT	10,00	659,900	6.599,00
086122	06 Troféu, material em polipropileno, tamanho médio 100cm, base em madeira. 06 Troféu, material em polipropileno, tamanho médio 100cm, base em madeira.	UNIDADE	3,00	123,000	369,00
086128	.BOLA DE VOELY DE AREIA MATERIAL QUE PROPORCIONA MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE .BOLA DE VOELY DE AREIA MATERIAL QUE PROPORCIONA MAIS RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PARA GARANTIR UMA ÓTIMA PERFORMANCE AOS ATLETAS Painéis reforçados para manter a forma esférica Voleibol de praia oficial da FIB Capa muito durável, flexível e resistente à água Bola de jogo oficial usada nos Jogos Olímpicos de Londres de 2012 e nos Jogos Olímpicos Rio de 2016(Mikasa Beach Champ VLS300 OU SUPERIOR)	UNIDADE	2,00	449,000	898,00
086134	.Kit Com 6 Estacas De Agilidade Com Base 1,60 .Kit Com 6 Estacas De Agilidade Com Base 1,60	KIT	8,00	234,000	1.872,00
086137	.Cinto de Tração Duplo Knockout 6 Elásticos Extra Fo rte Descrição: O Cinto de Tr .Cinto de Tração Duplo Knockout 6 Elásticos Extra Forte Descrição: O Cinto de Tração Duplo foi desenvolvido para atletas que desejam aperfeiçoar sua performance com exercícios que proporcionam ganho de força e maior resistência muscular. Ele possui uma estrutura confortável e resistente, os reforços com6 borrachas/elásticos facilitam ainda mais o desempenho do treino, que pode ser feito a dois. A primeira é correspondente ao produto, já as demais são apenas demonstrações de exercícios com o cinto de tração.	UNIDADE	19,00	210,000	3.990,00
086138	.Kit C/ 6 Bolinhas Bola Beach Tennis Nox Beach(TITAN OU SUPERIOR) .Kit C/ 6 Bolinhas Bola Beach Tennis Nox Beach(TITAN OU SUPERIOR)	KIT	2,00	57,500	115,00
086150	.A mini cama elástica KL Master Fitness é ideal para a prática de exercícios din .A mini cama elástica KL Master Fitness é ideal para a prática de exercícios dinâmicas, ocupa pouquíssimo espaço. O Mini Jump Profissional pode ser utilizado em casa, na academia, no apartamento e em condomínios. Com ar de reforço e pés soldados proporciona uma maior estabilidade e segurança, além de uma vida útil maior. Suporta usuários de 150Kg, tem 5 pés, 32 molas e lona firme.	UNIDADE	5,00	299,000	1.495,00
VALOR GLOBAL					R\$18.425,60

VALOR TOTAL.....: R\$ 18.425,60 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 740/2023 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: Exercício 2024 Atividade 0606.123610025.2.077

Fomento em Redes e Sistemas Ensino para EDUCACAO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 10.147,10, Exercício 2024

Atividade 0606.123610025.2.018 Manutenção da Quota Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.32.00

Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 2.701,70, Exercício 2024 Atividade 0606.121220027.2.015 Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.32.00  
Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R\$ 1.918,80, Exercício 2024 Atividade 0606.123610025.2.018  
Manutenção da Quota Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.841,00, Exercício 2024 Atividade 0606.121220027.2.015  
Manut. da Secr. Mun. de Educação, Cultur e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.817,00  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: Capítulo III - DOS CONTRATOS - Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.  
VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: JANE MARIA SOARES DE MEDEIROS portador do CPF nº 031.XXX.XXX-06

PELA CONTRATADA: RINALDO SILVA DE HOLANDA NETO portador do CPF 117.XXX-.XXX-51

FISCAL DO CONTRATO: SARAH SALES MATOS, MAT: 1080

**Publicado por:**  
Jose Taliz da Silva  
**Código Identificador:**A9B88EA3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
RETIFICAÇÃO DE LEI Nº 1071/2024**

**LEI Nº 1071 DE 10 DE JUNHO DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E PREENCHIMENTO DO NÚMERO DE VAGAS DE OUTROS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, AUTORIZA A REALIZAÇÃO DO RESPECTIVO CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPITULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** A presente Lei estabelece a quantidade de vagas, vencimentos e atribuições de cargos públicos de provimento efetivo a serem criados e ampliados no Legislativo Municipal de Serra do Mel-RN e autoriza a realização do respectivo concurso público.

**CAPITULO II  
DO QUADRO DE VAGAS, CARGOS E VENCIMENTO**

**Art. 2º.** Ficam criados, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de SERRA DO MEL, 02 (dois) cargos de provimento efetivo e ampliados 02 (dois) o número de vagas de outros já existentes, enquanto 05 (cinco) são provenientes de vagas já existentes a serem preenchidas, totalizando o quantitativo de 09 (nove), conforme distribuição constante no ANEXO I, que é parte integrante desta Lei, onde constam as respectivas quantidades de vagas, atribuições e vencimento a serem pagos aos seus ocupantes:

**Parágrafo Único.** O provimento dos cargos efetivos mencionados no caput deste artigo será efetivado através da aprovação em concurso público de provas e títulos, a ser realizado pelo Legislativo Municipal, disponibilizados e descritos em edital próprio.

**Art. 3º.** A investidura nos cargos públicos criados, ampliados e preenchidos por esta Lei é permitida aos candidatos quem comprovem preencher, dentro outros requisitos legalmente exigidos no Edital do concurso, o limite de idade estabelecido no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como outras exigências estabelecidas em Lei.

**Parágrafo Único.** Os candidatos que não comprovarem que satisfazem as condições dispostas neste artigo ou no Edital de Concurso, uma vez identificados, poderão ser eliminados do concurso a qualquer tempo ou, se posterior à sua homologação, declarado sem efeito o seu ato de nomeação.

**Art. 4º.** O edital do concurso regulará a forma de aplicação das provas que deverão ser escritas e poderão ter caráter eliminatório e ou classificatório, bem como poderão realizar provas de títulos de caráter classificatório ou não.

**Art. 5º.** Ocorrendo empate no número de pontos, o desempate obedecerá aos critérios do edital do concurso público.

**Art. 6º.** No preenchimento das vagas será obedecida a ordem de classificação, sendo realizada a convocação de acordo com o interesse e necessidade do Legislativo Municipal, cabendo ao mesmo decidir acerca da oportunidade e conveniência das nomeações, respeitando-se a disponibilidade financeira orçamentária.

**CAPITULO III  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 7º.** As despesas decorrentes da implementação desta Lei serão custeadas com dotações da Lei Orçamentária Anual (LOA), com autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consignadas na rubrica orçamentária: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas, vinculado a ação de Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais – Servidores do Legislativo Municipal.

#### CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º.** Fica autorizado o Poder Legislativo que esse concurso tem validade de dois anos, prorrogável pelo mesmo período

**Art. 9º.** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e alterando a Lei Complementar 908/2022.

Serra do Mel/RN, 10 de junho de 2024.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I – CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2023

CARGOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
AGENTE DE PLENÁRIO (ampliação vaga)	02	30h	R\$ 2.400,00
AGENTE ADMINISTRATIVO – Almojarife (preenchimento de vaga)	01	30h	R\$ 2.400,00
ARQUIVISTA (criação de cargo)	01	40h	R\$ 1.612,00
TÉCNICO DE SOM (preenchimento de vaga)	01	40h	R\$ 1.412,00
OUIVADOR GERAL (criação de cargo)	01	40h	R\$ 2.800,00
AGENTE ADMINISTRATIVO - Secretário Legislativo (preenchimento de vaga)	02	30h	R\$ 2.400,00
ELETRICISTA (preenchimento de vaga)	01	40h	R\$ 1.412,00

*Nota: Com referência aos cargos já existentes as informações foram obtidas através da LC 908/2022.*

#### ANEXO II – CRIAÇÃO DE NOVOS CARGOS PÚBLICOS PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 030/2023

DENOMINAÇÃO: AGENTE DE PLENÁRIO				
ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Receber, protocolizar, distribuir e controlar a movimentação de papéis na Assessoria Parlamentar; Redigir ofícios e outros documentos de responsabilidade da Assessoria Parlamentar; Encaminhar os documentos que exigem a assinatura do Presidente ou da Mesa Diretora Câmara; Protocolizar e acompanhar o andamento dos projetos de leis, resoluções, requerimentos, moções, emendas, substitutivos, pareceres das Comissões e demais documentos relacionados à ação legislativa; Organizar as pastas com os processos que deverão tramitar pelo plenário; Registrar a tramitação dos papéis e documentos, até o despacho final e consequente arquivamento; Informar e orientar o público sobre suas reivindicações; Participar das reuniões especiais da Câmara, responsabilizando-se pela inscrição das autoridades presentes e da condução dos convidados ao Plenário da Casa; Arquivar e zelar pela guarda de documentos e outros bens sob sua responsabilidade, adotando providências tendentes à sua segurança e restauração; Responsabilizar-se por todo o trabalho de arquivo, de expedição de correspondências, de biblioteca, e outras atribuições ligadas ao setor em que estiver lotado; Transmitir às autoridades e terceiros as determinações dos superiores hierárquicos; Operar a máquina fotocopadora, registrando as solicitações escritas e assinadas, para Cópias de documentos referente à ação legislativa; executar outras tarefas afins; Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente, Mesa Diretora, secretaria e Procuradoria.	Nível Médio	02	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DENOMINAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - ALMOXARIFE				
ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Colaborar na centralização das atividades de recepção, conferência, dimensionamento de estoques de material de expediente, higiene, limpeza, peças e acessórios e outros itens comuns do legislativo municipal.	Nível Médio	01	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

DENOMINAÇÃO: ARQUIVISTA				
ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Realizar o planejamento, organização e direção dos serviços de arquivo; planejamento, orientação e acompanhamento do processo documental e informativo; orientação quanto à classificação, arranjo e descrição de documentos; bens móveis sob a guarda do legislativo municipal.	Nível Superior	01	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 1.612,00 (mil seiscentos e doze reais)

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO DE SOM				
ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO



<p>Executar serviços de áudio e vídeo nas sessões plenárias, audiências, solenidades e congêneres. Operar equipamentos – Executar serviços de áudio e vídeo nas sessões plenárias, audiências, solenidades e congêneres, adotando soluções técnicas mais adequadas é natureza do serviço desenvolvido; Operar mesa de áudio e sistema de vídeo durante as sessões legislativas ou sempre que necessário, respondendo por sua qualidade; Efetuar a instalação dos equipamentos de som e vídeo do plenário, compreendendo a instalação de cabos, linhas de transmissão, além de efetuar a operação dos equipamentos em ambientes internos e externos. Operar software – Operar o sistema de votação eletrônica ou correlato, através de microcomputador, adotando os procedimentos técnicos necessários ao seu perfeito funcionamento nas sessões plenárias, reuniões ou audiências e congêneres. Zelar pela segurança de dados e informações – Promover o arquivamento, controle e disponibilização do material gravado nas sessões legislativas, audiências, solenidades e congêneres; auxiliar os serviços de backups, administração de servidores e redes de dados e identificação de problemas em geral. Auxiliar usuários – Auxiliar os usuários na utilização de softwares operacionais e aplicativos básicos de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e sistemas de apresentação; prestar assistência e suporte técnico e operacional na utilização dos sistemas. Operar equipamentos de imagem e som – Realizar trabalhos de transmissão e captação de imagem e som, operando equipamentos de áudio e vídeo, a partir de uma programação de trabalho previamente estabelecida; Trabalhar com elementos e equipamentos de projeção de slides e retroprojeção de aparelhos do tipo geradores de caracteres, de efeitos especiais e de computação gráfica; Reproduzir apresentações, slides, filmes e similares nas sessões legislativas, audiências, reuniões e congêneres, sempre que solicitado. Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior; executar outras tarefas afins; desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente, demais membros da mesa e Secretária</p>	<p>Nível Médio</p>	<p>01</p>	<p>40 HORAS SEMANAIS</p>	<p>R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)</p>
--	--------------------	-----------	--------------------------	---

DENOMINAÇÃO: OUIDOR GERAL				
ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
<p>Atuar de forma neutra e confidencial com reclamações dos cidadãos, tendo a missão de elevar continuamente os padrões de transparência, presteza e segurança nas atividades realizadas por membros e servidores, objetivando as devidas melhorias no atendimento realizado pela Câmara. Executar outras tarefas afins; Desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente, Mesa Diretora e Procuradoria.</p>	<p>Nível Superior</p>	<p>01</p>	<p>40 HORAS SEMANAIS</p>	<p>R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)</p>

DENOMINAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO – ANALISTA DO LEGISLATIVO				
ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
<p>Providencia pesquisas e informações que lhe forem solicitadas pelos Vereadores, pela Mesa ou pela Presidência sobre assuntos relacionados ao processo legislativo e sobre a atuação da Câmara Municipal. Auxilia a Assessoria de Comunicação, Cerimonial e Eventos, quando necessário.</p>	<p>Nível Médio</p>	<p>02</p>	<p>30 HORAS SEMANAIS</p>	<p>R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)</p>

DENOMINAÇÃO: ELETRICISTA				
ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
<p>Prestar manutenção preventiva e consertos na rede elétrica da sede do Poder Legislativo, bem como elaborar relatório das necessidades e ou alterações de porte e dimensionamento das cargas internas e outras atribuições inerentes à função; executar outras tarefas afins; desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Presidente, demais membros da mesa e Secretária.</p>	<p>Nível Médio</p>	<p>01</p>	<p>40 HORAS SEMANAIS</p>	<p>R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais)</p>

Serra do Mel/RN, 10 de Junho de 2024.

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Antonio Alisson de Morais França  
**Código Identificador:** 90B43DC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**DECRETO Nº 117/2024**

DECRETO MUNICIPAL Nº 117 DE 11 DE JUNHO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL, A FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, NO VALOR DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1048/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Josivan Bibiano de Azevedo** – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

**CONSIDERANDO** a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, caput e Parágrafo único, inciso III, da Lei Municipal nº 1048/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA - 2024, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 3188, do dia 27 de dezembro de 2023.

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, no exercício corrente, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a favor da **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**, nos termos que dispõem os artigos, 40, 41, I e 42, da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações orçamentárias a seguir:

### 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	02.003	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento				
Função	04	Administração				
Subfunção	122	Administração Geral				
Programa	0003	Apoio Administrativo às Ações Finalísticas do Município				
Ação	2019	Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Administração				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	15000000	R\$	250.000,00
<b>Total do Crédito Suplementar (R\$)</b>						<b>250.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações orçamentárias a seguir:

### 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária	02.014	Gestão das Operações Especiais				
Função	28	Encargos Especiais				
Subfunção	846	Outros Encargos Especiais				
Programa	0000	Encargos Gerais do Município				
Ação	0008	Gestão da Dívida Contratual com Outros Órgãos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	32	Juros e Encargos da Dívida				
Modalidade de Aplicação	3290	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	329021	Juros Sobre a Dívida por Contrato	Fonte de Recurso	15000000	R\$	250.000,00
<b>Total do Crédito Anulado (R\$)</b>						<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 11 de junho de 2024

**JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Antonio Alisson de Morais França

**Código Identificador:**45E14973

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

### DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>KARLA KAROLINE FONTES MENESES</b>		
CNPJ: 37.937.325/0001-05	Telefone: (79)99894-5038	Email: karlalicitacoes@gmail.com
Endereço: AV CORRETOR PAULO ROMAO, 83 LOTE SAO BRAS, MARCOS FREIRE II, NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, CEP: 49160-000		
Representante: Karla Karoline Fontes Menezes - CPF: 067.491.995-50		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(RS)	Vlr. Total(RS)
123	0006852 - SABONETE LÍQUIDO INFANTIL com no mínimo 400 ml, glicerinado com perfumes variados.		UND	350,00	14,800	5.180,00
137	0001689 - SHAMPOO INFANTIL, antialérgico, não deve arder nos olhos, embalagem com 500 ml.		UND	550,00	7,120	3.916,00
144	0006854 - TOALHA DE ROSTO, felpuda, em algodão, com medidas mínimas de 45cm x 80cm.		UND	560,00	7,250	4.060,00

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO A SILVA**

Contratante

Karla Karoline Fontes Meneses  
 CNPJ: 37.937.325/0001-05  
**KARLA KAROLINE FONTES MENESES**  
 Contratado

**Publicado por:**  
 Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**AA09EBA4

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: 01.612.382/0001-77, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

**DO OBJETO.**

1.1. A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>J.R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA</b>		
CNPJ: <b>22.486.978/0001-48</b>	Telefone: <b>(84) 9499-3006</b>	Email: <b>jrcp1990@hotmail.com</b>
Endereço: <b>Rua José Peixoto Nº 2000, EMAÚS - CEP 59148-220</b>		
Representante: <b>Jose Reinaldo Coelho Peixoto - CPF: 466.698.684-72</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
49	0006833 - GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTÁVEL, Pacote com 50 unidades, de boa qualidade, cor branca ou transparente	STRAWPLAST	PCT	2600,00	2,830	7.358,00
71	0001639 - LUSTRA MÓVEIS. Emulsão aquosa cremosa, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação móveis e superfícies lisas, frasco com 200ml.	ALICE/DELTA	UND	655,00	3,740	2.449,70
102	0006846 - PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDA - 12cm – pacote com 10 unidades, de boa qualidade, cor branca	TOTALPLAST/ TOTALPLAST	PCT	3000,00	1,050	3.150,00
150	0001700 - VASSOURA DE PIAÇAÇA, material cerdas de piaçava, cabo madeira plastificado, comprimento cerdas mínimo 15 cm.	JOHN VASSOURAS/ JOHN VASSOURAS	UND	355,00	6,300	2.236,50

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

#### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz

CNPJ: 01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**

Contratante

J.R Comércio E Locação De Veículos LTDA

CNPJ: 22.486.978/0001-48

**JOSE REINALDO COELHO PEIXOTO**

Contratado

**Publicado por:**

Franciel Rayedson Garcia de Macedo

**Código Identificador:**122708FE

### GABINETE DO PREFEITO

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024-.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., CONFORME AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O Município de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, inscrita no CNPJ: **01.612.382/0001-77**, situado na Rua Vicente Batista, 107, Centro CEP: 59.338-000, TENENTE LAURENTINO CRUZ-RN, com obediência Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decretos Municipais nº 018/2022 e 021/2023 e pela Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislação, sob as condições estabelecidas, neste ato representado por seu prefeito Francisco Macedo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN/RN, doravante denominado contratante, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 7/2024-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

#### DO OBJETO.

**1.1.** A presente Ata tem por objeto CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor: <b>HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA</b>		
CNPJ: <b>50.627.112/0001-45</b>	Telefone: <b>(84) 98146-5131</b>	Email: <b>hddcomercio5@gmail.com</b>
Endereço: <b>RUA DA AZEITONA, 0, CENTRO, Extremoz/RN, CEP: 59575-000</b>		
Representante: <b>JOSE HELIO ARAUJO DANTAS - CPF: 597.561.604-20</b>		

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Preço	Vlr.
------	-----------	-------	---------	--------	-------	------

			Medida		Unit.(RS)	Total(RS)
1	0001579 - ACENDEADOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO, tipo mecânico: com corpo plástico e ponteira de aço, tipo pistola, acionado através de gatilho, tamanho grande, funcionamento por fagulha de atrito.	BIC	UND	150,00	8,000	1.200,00
2	0008673 - ÁCIDO MURIÁTICO, aspecto físico líquido, composição ácido: sulfônico, fluorídrico, muriático, solúvel em água, aplicação limpeza em geral, frasco contendo 1 litro.	LIMPA FÁCIL	UND	800,00	2,630	2.104,00
4	0008675 - ÁLCOOL ETÍLICO líquido para limpeza de ambientes, tipo etílico hidratado, límpido, incolor, volátil, mínimo de 70% P/P INPM, frasco contendo 1 litro.	TOPCLEAN	UND	7000,00	4,500	31.500,00
5	0008676 - ÁLCOOL GEL, etílico p/ limpeza de ambientes, tipo gel, composição hidroalcoólica, aparência visual gel, aplicação produto limpeza doméstica concentração 70%, odor eucalipto ou lavanda, frasco contendo 1 litro.	TOPCLEAN	UND	7000,00	4,000	28.000,00
6	0006823 - ALGODÃO HIDRÓFILO, multiespuma em bolas 100% algodão pct c-100g.	NEVE	PC	1500,00	1,740	2.610,00
7	0008677 - AMACIANTE DE ROUPA, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante, aplicação artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel em água, base neutra, frasco com 02 litros.	TOPCLEAN	UND	2000,00	2,410	4.820,00
10	0001588 - BACIA, material plástico resistente, 40 cm de diâmetro, com capacidade aproximada de 12 litros.	ABC	UND	150,00	7,000	1.050,00
17	0001595 - BALDE, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural.	ABC	UND	200,00	6,000	1.200,00
19	0006824 - BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO Nº 4, dimensões mínimas: 34 x 27 cm	EPLAC	UND	1300,00	2,000	2.600,00
20	0006825 - BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO Nº 5, dimensões mínimas: 40 x 33 cm	EPLAC	UND	1300,00	2,490	3.237,00
21	0006826 - BANDEJA DE PAPELÃO LAMINADO Nº 6, dimensões mínimas: 37 x 46 cm	EPLAC	UND	1200,00	2,600	3.120,00
22	0001597 - BOTINA, em látex cano longo na cor branca, resistente para uso hospitalar. Em tamanhos variados.	VONDER	Par	600,00	26,900	16.140,00
25	0006827 - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA TRADICIONAL, pacote com 50 unidades, de boa qualidade, cor branca ou transparente.	TOTALPLAST	PCT	2500,00	1,850	4.625,00
26	0006828 - COLHER PLÁSTICA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO TRADICIONAL, pacote com 50 unidades, de boa qualidade, cor branca ou transparente.	TOTALPLAST	PCT	2410,00	2,000	4.820,00
27	0008679 - COLÔNIA INFANTIL, Dermatologicamente testada e hipoalérgica, sem álcool, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem com aproximadamente 100 ml.	TRA LA LA	UND	450,00	5,000	2.250,00
28	0008185 - COPO DESCARTÁVEL de 300ml, pacote com 100 Unidades, de boa qualidade, de cor Branco	TOTALPLAST	PCT	5000,00	6,000	30.000,00
32	0001758 - CREOLINA, embalagem com 900 ml.	LIMPA FÁCIL	UND	100,00	12,000	1.200,00
39	0001760 - ESCOVA LIMPEZA DELICADA Com cerdas macias é ideal para limpezas delicadas. Dimensões: 4,5cm x 9,5cm x 2,5cm	ALKLIN	UND	200,00	3,800	760,00
40	0001612 - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, cabo plástico e cerdas sintéticas.	ALKLIN	UND	173,00	3,500	605,50
41	0001613 - ESCOVÃO PLÁSTICO PARA LIMPEZA EM GERAL, oval, cerdas e suporte plástico. Medindo aproximadamente 12x6x4cm.	ALKLIN	UND	200,00	3,690	738,00
43	0001604 - ESPANADOR DE AGAVE, para limpeza de pó de móveis e objetos, tamanho médio.	ALKLIN	UND	87,00	6,000	522,00
44	0006830 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO, esponja de lã de aço carbono, textura macia e isenta de sinais de oxidação, Pct c/ 8 unidades.	BOMBRILO	PCT	3000,00	1,180	3.540,00
45	0008685 - ESPONJA DUPLA FACE - esponja para lavagem de louças e limpeza em geral dupla face, pacote com 04 unidades, sintética para limpeza, espuma de poliuretano, com abrasivo em uma face, antibacterianas, medidas mínimas: 110 X 70 mm X 20 mm.	BRILHUS	PCT	2500,00	2,180	5.450,00
46	0001762 - ESTOPA PARA CHÃO, lavado e alvejado com bordas costurada, medindo aproximadamente 77cm x 44cm, duplo, 100% algodão.	SAOLO	UND	1000,00	2,100	2.100,00
50	0006834 - GARFO SOBREMESA DESCARTÁVEL PREMIUM, Pacote com 50 unidades, de boa qualidade, cor branca ou transparente.	COPOBRAS	PCT	2510,00	1,930	4.844,30
51	0001624 - GEL MATA FORMIGA, seringa 10 g.	ISOTEC	UND	367,00	6,020	2.209,34
52	0001764 - HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO, antialérgico, embalagem com 75 unidades.	TOPZ	UND	1000,00	1,100	1.100,00
53	0001626 - INSETICIDA equipado com agulha aplicadora, para formigas domésticas e focos localizados de cupins em madeira seca. tubo aerosol de 400ml	BUZZ	UND	187,00	8,000	1.496,00
55	0006843 - Conjunto higiene - Conjunto Higiene Uso: Recém Nascido , Composição: Saboneteira, Escova Para Cabelo E Pente , Tipo Embalagem: Kit Para Banho	IFLAY	UND	150,00	5,560	834,00
58	0006859 - LENÇOL BRANCO SEM ELÁSTICO, Tamanho solteiro, Dimensão: 1,60m X 2,40m, Tecido 100% algodão.	DHD	UND	500,00	27,000	13.500,00
59	0006860 - LENÇOL BRANCO SEM ELÁSTICO, Tamanho solteiro, Dimensão: 1,60m X 2,40m, Tecido 50% algodão 50% poliéster	DHD	UND	500,00	27,000	13.500,00
60	0006861 - LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCO HOSPITALAR PARA MACA - Tamanho Único - (Pacote com 10 unidades).	DHD	PCT	500,00	16,000	8.000,00
61	0006862 - LENÇOL DESCARTÁVEL, papel hospitalar para maca 70x50 rolos.	DHD	UND	500,00	8,000	4.000,00
65	0001634 - LIXEIRA COM PEDAL, material plástico. Capacidade aproximadamente 100 litros	PLASÚTIL	UND	200,00	139,000	27.800,00
70	0001638 - LIXEIRA EM PLÁSTICO reforçado, pequena, tipo grade, capacidade 10 litros, preta.	PLASÚTIL	UND	200,00	7,830	1.566,00
78	0001768 - MANGUEIRA, a mangueira com 3 camadas distintas: a camada interna em pvc, a intermediária em poliéster trançado e a externa em pvc com 20 metros.	IGUAL	UND	100,00	45,000	4.500,00
79	0008690 - MARMITA MARMITINHA ALUMÍNIO DESCARTAVEL 220ML 250g C/100und C/tampa	ISOPLAC	PCT	2000,00	21,680	43.360,00
80	0008691 - MARMITA, MARMITINHA RETANGULAR DESCARTAVEL 500ml C/100und C/tampa	ISOPLAC	PCT	1500,00	30,000	45.000,00
81	0001769 - MASCARA SEMI FACIAL, PFF2, para proteção, dobrável, descartável, fixado por duplo elástico, embalagem com 50 unidades.	MEDIX	CX	665,00	26,950	17.921,75
83	0001647 - NAFTALINA SÓLIDA EM PASTILHAS, embalagem plástica resistente de 50g. data de embalamto não superior a 30 dias.	OFISIO	UND	370,00	2,060	762,20
84	0001648 - ÓLEO DE PEROBA, lustrador p/ madeira, componentes óleos mineral e vegetal, solventes minerais, aplicação renovação/realce móveis e madeiras em geral, aroma peroba, frasco c/ 200ml	KING	UND	300,00	9,000	2.700,00
85	0001649 - PA COLETORA DE LIXO, com coletor medindo aproximadamente 26 cm e cabo 15 cm, ambos de plástico resistente.	ISOPLAC	UND	300,00	2,210	663,00
87	0008692 - PA COLETORA GRANDE COM TAMPA 90cm - Medidas - 27,6x27,2x12cm é indicado para recolhimento e armazenamento de lixos. Acionamento automático assim que é colocada no chão.	ISOPLAC	UND	100,00	45,000	4.500,00
88	0006839 - PALITO DE PICOLÉ ponta redonda Talge, Pacote com 100 unidades	THEOTO	PCT	90,00	3,000	270,00
89	0006840 - PALITO PARA CHURRASCO pacote com 100 Unidades	THEOTO	PCT	200,00	6,400	1.280,00
91	0001652 - PANO DE PIA/LIMPEZA, fabricado em algodão, na cor branca, medidas mínimas: 70x50 cm.	ROMEU	UND	518,00	1,520	787,36
95	0008700 - PAPEL FILME, com medidas mínimas de 28cm x 30m 28x30, com ótimo alongamento e próprio para acondicionar e embalar os mais diversos materiais.	VABENE	UND	1150,00	3,440	3.956,00
97	0008693 - PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 08 rolos, material celulose virgem, Medidas mínimas de cada rolo: 30 m x 10 cm, tipo picotado, folhas duplas, cor branca, extramacio.	MAX	PC	1350,00	6,680	9.018,00
98	0008694 - PAPEL TOALHA, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 2 rolos.	SERIDO	UND	1890,00	3,150	5.953,50
99	0001772 - PASTILHA SANITÁRIA, desodorizador sanitário, peso líquido mínimo 25 g, aspecto físico tablete sólido, c/ suporte plástico para vaso sanitário.	DESOFLOR	UND	1932,00	1,010	1.951,32
100	0001660 - POLIDOR DE ALUMÍNIO, líquido para limpeza de utensílios de cozinha, remove sujeiras e manchas dando brilho aos utensílios de metal. FR com 500 ml.	TOPCLEAN	UND	360,00	1,450	522,00
101	0008695 - POTE DESCARTÁVEL, Pra festa, 250 ml, Redondo, Com Tampa, Pacote ou embalagem com no mínimo 24 Unidades.	COPOBRAS	PCT	2000,00	5,730	11.460,00
103	0006847 - PRATO DESCARTÁVEL CUMBUCA FUNDO 15 Cm, pacote com 10 unidades, de boa qualidade, cor branca.	COPOBRAS	PCT	3520,00	1,410	4.963,20
106	0006850 - PRATO PARA REFEIÇÃO FUNDO DESCARTÁVEL 21 cm - Pacote com 10 unidades. Cor Branca.	COPOBRAS	PCT	3010,00	2,230	6.712,30
107	0006851 - PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL RASO 18CM, de boa qualidade, Branco, pacote com 10 unidades,	COPOBRAS	PCT	3020,00	1,490	4.499,80
108	0001662 - PRENDEDOR DE ROUPA DE PLÁSTICO, pacote com 12 unidades	GOULART	UND	772,00	2,150	1.659,80
109	0001663 - PRENDEDOR DE ROUPA, apresentação em madeira resistente, pacote com 12 Unidades.	GOULART	UND	1460,00	1,570	2.292,20
112	0001670 - RODO MÁGICO, absorvente com extensor, para secar, limpar e absorver líquidos, sem utilização das mãos, ideal para limpeza de vidros, pisos, cerâmicas, azulejos e outras 28 cm.	NOBRE	UND	165,00	54,690	9.023,85
113	0001666 - RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 30 cm, 02 borracha.	POTIGUAR	UND	330,00	4,530	1.494,90
114	0001667 - RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 40 cm, 01 borracha.	POTIGUAR	UND	252,00	4,590	1.156,68
115	0001669 - RODO, com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte de plástico medindo no mínimo 60 cm, 02 borracha.	POTIGUAR	UND	391,00	8,270	3.233,57
116	0001671 - SABÃO DE COCO, 1kg, embalagem plástica.	GUARANI	UND	330,00	5,330	1.758,90
117	0001672 - SABÃO EM BARRA, contendo 5 unidades de 200 g, totalizando a embalagem de 1 kg, embalado em saco plástico.	ABSOLUTO	UND	620,00	6,170	3.825,40
121	0001676 - SABONETE 90 g, aspecto físico sólido, glicerinado com perfumes variados, p/ higienização das mãos. -	EVEN	UND	1110,00	1,390	1.542,90
124	0008701 - SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério.	OLIMPO	UND	589,00	5,630	3.316,07
125	0001776 - SABONETE LÍQUIDO, cremoso perolado, acidez neutro, aplicação higienização e desinfecção para as mãos, bombona plástica contendo 05 litros.	OLIMPO	UND	490,00	17,510	8.579,90
134	0008710 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COR PRETO, não reciclado, preto, capacidade 60 litros, pacote com 100 und	DONAPACK	UND	822,00	7,490	6.156,78
135	0001687 - SACO PLÁSTICO PICOTADO, transparente, medindo 30x40cm, capacidade 3kg. Rolo com 500 sacos picotados	PLASTICOR	UND	2603,00	16,000	41.648,00
136	0001688 - SACO PLÁSTICO PICOTADO, transparente, medindo 35x50cm, capacidade 5kg. Rolo com 500 sacos picotados	PLASTICOR	UND	703,00	22,560	15.859,68
138	0008698 - SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 99%, PACOTE 1 KG.	LIMPA FACIL	UND	315,00	13,010	4.098,15
142	0001694 - TAPETE, para porta, retangular, medindo 40x60;	IGUAL	UND	650,00	7,780	5.057,00

143	0006853 - TOALHA DE BANHO MATERIAL 100% ALGODÃO, cor branca, comprimento 70cm x 128cm	DOHLER	UND	240,00	13,940	3.345,60
146	0001697 - TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, para utilização na cozinha (manipulação de alimentos), pet c/100 Unid	NOBRE	UND	200,00	9,920	1.984,00
149	0001699 - VASSOURA DE PALHA, material palha natural, mínimo de 30 cm, cabo de madeira com 120 cm.	POTIGUAR	UND	340,00	5,700	1.938,00
151	0001701 - VASSOURA DE POLIPROPILENO. Material cerdas polipropileno, material cabo madeira plastificado, material cepa plástico, comprimento cepa 30, comprimento cerdas mínimo 9, características adicionais com cabo rosqueado.	POTIGUAR	UND	582,00	8,500	4.947,00
152	0006855 - VASSOURA SUPER PREMIUM COM CABO, Material sintético 6 x 30 x 126 centímetros, Com cerdas mais longas angulares. Ideal para limpeza de pisos internos e externos. Acompanha Cabo de madeira revestido de 1,20m	POTIGUAR	UND	1130,00	9,350	10.565,50
153	0001703 - VASSOURA, tipo piaçava para limpeza de rua.	POTIGUAR	UND	142,00	10,440	1.482,48
154	0010325 - LAVA-PISO, detergente para remoção de sujeiras de pisos, PH neutro (7.0), Fragância de Limão, Erva Doce, lavanda ou jasmim, biodegradáveis, frasco com 2 litros. COTA RESERVADA 25.00%	TOPCLEAN	UND	6205,00	4,990	30.962,95
155	0010326 - MARMITA, MARMITINHA RETANGULAR DESCARTAVEL 500ml C/100und C/tampa COTA RESERVADA 25.00%	ISOPLAC	PCT	500,00	20,750	10.375,00

### DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### VALIDADE DA ATA.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

### REVISÃO E CANCELAMENTO.

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

**5.9.2** A pedido do fornecedor.

### DAS PENALIDADES.

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

### CONDIÇÕES GERAIS.

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Os acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, poderão acontecer nos termos do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, 04 de junho de 2024.

Prefeitura Municipal De Tenente Laurentino Cruz  
01.612.382/0001-77

**FRANCISCO MACEDO DA SILVA**  
Contratante

HDD Comercio E Servicos LTDA  
CNPJ: 50.627.112/0001-45  
**JOSE HELIO ARAUJO DANTAS**  
Contratado

**Publicado por:**  
Franciel Rayedson Garcia de Macedo  
**Código Identificador:**F50FF94F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL**  
**PROJETO DE LEI Nº 00696/2024**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TRIBAU, A FAVOR DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, NO VALOR DE R\$ 60.155,15 (SESSENTA MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Lidiane Marques da Costa** – Prefeita Municipal de Tibau, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 55, IV, da Lei Orgânica do Município de Tibau e o disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Tibau (Lei nº 00695/2023, de 28 de dezembro de 20213), a favor da **Secretaria Municipal de Cultura**, no valor de R\$ 60.155,15 (sessenta mil cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a **“Criação de Ação, Natureza de Despesa e de Fonte de Destinação de Recurso”**, conforme especificações a seguir:

**2000 – Prefeitura Municipal de Tibau**

Unidade Orçamentária	02.020	Secretaria Municipal de Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0026	Excelência na Gestão Administrativa do Turismo e Cultura				
Ação	2190	Lei Aldir Blanc – Fomento Cultural – Apoio ao Setor Cultural				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Culturais e Outras	Fonte de Recurso	17190000	R\$	42.754,12
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17190000	R\$	2.850,00
Elemento de Despesa	339039	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Fonte de Recurso	17200000	R\$	3.150,00
<b>Valor do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>48.754,12</b>

**2000 – Prefeitura Municipal de Tibau**

Unidade Orçamentária	02.020	Secretaria Municipal de Cultura				
Função	13	Cultura				
Subfunção	392	Difusão Cultural				
Programa	0026	Excelência na Gestão Administrativa do Turismo e Cultura				
Ação	2191	Lei Aldir Blanc – Fomento Cultural – Incentivo a Programas e Projetos de Produção Artísticas e Cultural				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Culturais e Outras	Fonte de Recurso	17190000	R\$	11.401,03
<b>Valor do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>11.401,03</b>
<b>Total do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>60.155,15</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º desta Lei são provenientes de **Excesso de Arrecadação Lei Aldir Blanc**, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

**4000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Tibau**

Unidade Orçamentária	04.002	Fundo Municipal de Assistência Social de Tibau				
Função	08	Assistência Social				
Subfunção	244	Assistência Comunitária				
Programa	0033	Proteção Social Especial				
Ação	2116	Manutenção das Atividades do Centro de Referência Especializada em Assistência Social - CREAS				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	17200000	R\$	3.150,00
<b>Total do Crédito Especial (R\$)</b>						<b>3.150,00</b>

Excesso de Arrecadação – Lei nº 14.399/2022 – Aldir Blanc	Fonte de Recurso	17190000	R\$	57.005,15
<b>Total das Disponibilidade de Recursos (R\$)</b>				<b>60.155,15</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, em 24 de abril de 2024

**LIDIANE MARQUES DA COSTA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZALCPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 5-2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO					
Prefeitura Municipal de Umarizal					
Prefeitura Municipal de Umarizal					
Registro de Preços Eletrônico - 5/2024					
Resultado da Homologação					
4034 - ALMOFADA PARA CARIMBO 3 - BAZZE - Valor Referência: 10,04					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	BAZZE	170,00 Unidade	6,18	1.050,60	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4035 - APONTADOR DE LAPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO DE NO MÍNIMO 4 CM, FORMATO RETANGULAR, RESINA TERMOPLÁSTICA. - RADEX - Valor Referência: 0,97					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	RADEX	800,00 Unidade	0,57	456,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4036 - APONTADOR DE LAPIS UMA ENTRADA - SEM DEPOSITO - LEO E LEO - Valor Referência: 0,69					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	LEO E LEO	900,00 Unidade	0,28	252,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4037 - BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA - LEO LEO - Valor Referência: 1,19					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEO LEO	1.000,00 Unidade	0,89	890,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4038 - BORRACHA BRANCA - BRW - Valor Referência: 1,69					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	BRW	1.100,00 Unidade	0,47	517,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4039 - BORRACHA PONTEIRA - borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicacao: para lapis - LEO E LEO - Valor Referência: 0,39					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	LEO E LEO	1.050,00 Unidade	0,18	189,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4040 - BINDER CLIPS 25MM - BALLE - Valor Referência: 0,69					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	1.700,00 Unidade	0,43	731,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4041 - BINDER CLIPS 51MM - BALLE - Valor Referência: 3,39					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	1.700,00 Unidade	1,60	2.720,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4042 - BINDER CLIPS 32MM - BALLE - Valor Referência: 0,89					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	2.000,00 Unidade	0,60	1.200,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4043 - BARBANTE DE ALGODAO - Barbante algodao, quantidade fios: 8 Un, acabamento superficial: cru, Rolo com +/- 100m - ECOFIBRAS - Valor Referência: 5,97					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ECOFIBRAS	130,00 Unidade	4,69	609,70	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4044 - BARBANTE/FITILHO - fitilho peso 1000g nylon - ECOFIBRAS - Valor Referência: 13,49					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ECOFIBRAS	110,00 Rolo	13,45	1.479,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4045 - CARREGADOR BATERIA: Carregador de pilha ? para carregar pilhas AA e AAA, Capacidade para carregar 4 pilhas AA e 4 pilhas AAA - ALLIGHT - Valor Referência: 149,73					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	ALLIGHT	9,00 Unidade	58,89	530,01	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4046 - COLA BASTAO - Cola branca bastao - LEO E LEO - Valor Referência: 1,54					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	LEO E LEO	1.175,00 Unidade	1,09	1.280,75	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4047 - COLA PARA PISTOLA - 8MM DIAMETRO 100MM DE COMPRIMENTO TIPO: BASTAO - LEO LEO - Valor Referência: 0,77					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEO LEO	1.625,00 Unidade	0,40	650,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4048 - COLA GLITER - LEO LEO - Valor Referência: 2,97					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEO LEO	790,00 Unidade	1,50	1.185,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4049 - COLA ISOPOR 90GR - LEO LEO - Valor Referência: 7,27					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEO LEO	1.180,00 Unidade	3,79	4.472,20	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4050 - COLA DE SILICONE - Composicao: policetato de vinila (pva) Bisnaga 90g - RENDICOLA - Valor Referência: 7,25					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	RENDICOLA	940,00 Unidade	5,73	5.386,20	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4051 - COLA COLORIDA - cor: variada aplicacao escolar peso: 23g caixa com 06uni - BAZZE - Valor Referência: 10,97					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BAZZE	255,00 Caixa	6,36	1.621,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4052 - CANETA ESFEROGRAFICA - Escrita Média. Material: Plastico, cor: Azul ou Preta - BIC - Valor Referência: 0,89					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BIC	1.750,00 Unidade	0,53	927,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4053 - CANETA ESFEROGRAFICA - Escrita Fina. Material: Plastico, cor: Azul ou Preta - BIC - Valor Referência: 0,94					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BIC	3.650,00 Unidade	0,53	1.934,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4054 - CANETA MARCA TEXTO - Traco 1 a 4 mm cores variadas fluorescente - BAZZE - Valor Referência: 1,84					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	BAZZE	950,00 Unidade	0,87	826,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4055 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 - Caixa com 100un - ECCOCLIPS - Valor Referência: 4,24					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	ECCOCLIPS	790,00 Caixa	1,97	1.556,30	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4056 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 - Caixa com 100un - ECCOCLIPS - Valor Referência: 4,77					
Forneecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	ECCOCLIPS	850,00 Caixa	3,98	3.383,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

<b>4057 - CLIPS GALVANIZADO 6/0 C- Caixa com 100un - ACC - Valor Referência: 6,44</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ACC	850,00 Caixa	4,99	4.241,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4058 - CLIPS GALVANIZADO 8/0 - Caixa com 100un - ACC - Valor Referência: 5,61</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ACC	850,00 Caixa	2,99	2.541,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4059 - CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTO - POLIBRAS - Valor Referência: 10,04</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	POLIBRAS	2.350,00 Unidade	8,90	20.915,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4060 - COLCHETE LATONADO - Colchete de fixacao tamanho: 10 caixa com 72un - ACC - Valor Referência: 9,79</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ACC	175,00 Caixa	7,98	1.396,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4061 - COLCHETE LATONADO - Colchete de fixacao tamanho: 14 caixa com 72un - ACC - Valor Referência: 19,97</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ACC	175,00 Caixa	12,90	2.257,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4062 - CARTOLINA COMUM - Cores variadas, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g/m², comprimento: 660mm, largura: 500mm. - VMP - Valor Referência: 1,19</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	VMP	2.450,00 Unidade	0,76	1.862,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4063 - CARTOLINA GUACHE - Papel cartolina, material: celulose vegetal, cores variadas, tipo: guache - VMP - Valor Referência: 2,29</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	VMP	2.210,00 Unidade	1,19	2.629,90	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4064 - CARTOLINA DUPLA FACE - Material: celulose vegetal, cores variadas, dupla face - VMP - Valor Referência: 1,54</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	VMP	2.060,00 Unidade	0,89	1.833,40	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4065 - CORRETIVO LIQUIDO - Formato caneta, a base d agua, secagem rapida - RADEX - Valor Referência: 3,64</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	RADEX	660,00 Unidade	1,88	1.240,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4066 - CADERNO 48fls: caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas:48 fl, comprimento:210 mm, largura:149 mm, características adicionais: folhas pautadas, costurado ¼. - BIGNARD - Valor Referência: 5,39</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BIGNARD	210,00 Unidade	3,47	728,70	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4067 - ESPIRAL 14MM - ASPAPETS - Valor Referência: 0,64</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ASPAPETS	400,00 Unidade	0,46	184,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4068 - E. V. A. - Com glitter, padrao glitterizado, cores variadas - HON KONG - Valor Referência: 5,04</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	HON KONG	1.600,00 Unidade	2,60	4.160,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4069 - EXTRATOR DE GRAMPOS - BAZZE - Valor Referência: 3,49</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	BAZZE	385,00 Unidade	2,25	866,25	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4070 - ESTILETE LAMINA ESTREITA - GOLLER - Valor Referência: 1,44</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	GOLLER	585,00 Unidade	0,81	473,85	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4071 - ENVELOPE COMERCIAL - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: branco - KRAFT - Valor Referência: 0,39</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	KRAFT	1.300,00 Unidade	0,30	390,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4072 - ENVELOPE SACO 34 TAM OFICIO 240X340MM - KRAFT - Valor Referência: 0,24</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	KRAFT	1.500,00 Unidade	0,24	360,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4073 - ENVELOPE SACO - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: natural - SCRITY - Valor Referência: 0,74</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	SCRITY	900,00 Unidade	0,55	495,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4074 - ENVELOPE SACO - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: ouro - KRAFT - Valor Referência: 2,24</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	KRAFT	1.400,00 Unidade	2,24	3.136,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4075 - ENVELOPE SACO - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: parda - SCRITY - Valor Referência: 0,84</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	SCRITY	1.340,00 Unidade	0,43	576,20	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4076 - FITA ADESIVA - Transparente tamanho: 50x50mm - FITPEL - Valor Referência: 7,94</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	FITPEL	840,00 Rolo	6,75	5.670,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4077 - FITA ADESIVA - Transparente tamanho: 12x30mm - ADELBRAS - Valor Referência: 1,59</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ADELBRAS	840,00 Unidade	1,08	907,20	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4078 - FITA ADESIVA - Kraft tamanho: 50x50mm - EUROCEL - Valor Referência: 26,04</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	EUROCEL	1.270,00 Rolo	19,90	25.273,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4079 - FITA ADESIVA - Crepe tamanho: 19x50mm - FITPEL - Valor Referência: 7,04</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	FITPEL	920,00 Rolo	6,00	5.520,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4080 - FILTRO DE LINHA - Extensao eletrica, tensao alimentacao 110/220 chave liga desliga - ILUMI - Valor Referência: 44,97</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ILUMI	130,00 Unidade	24,72	3.213,60	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4081 - GRAMPOS GALVANIZADO 26/6 - Caixa com 5000un - JOCAR - Valor Referência: 7,31</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	JOCAR	460,00 Unidade	3,70	1.702,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4082 - GRAMPEADOR - 26/6 100 fls - BAZZE - Valor Referência: 76,44</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BAZZE	211,00 Unidade	38,40	8.102,40	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4083 - GIZ DE CERA - Pequeno Caixa com 12un Cores variadas - KOALA - Valor Referência: 5,89</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	KOALA	1.460,00 Caixa	2,90	4.234,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4084 - ISOPOR - folha isopor espessura 10mm - FRICALOR - Valor Referência: 3,59</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	FRICALOR	760,00 Folha	2,46	1.869,60	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4085 - ISOPOR - olha isopor espessura 15mm - FRICALOR - Valor Referência: 5,59</b>					
Forneceador	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	FRICALOR	660,00 Folha	3,70	2.442,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4086 - ISOPOR - olha isopor espessura 25mm - FRICALOR - Valor Referência: 9,79</b>					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	FRICALOR	760,00 Folha	5,98	4.544,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4087 - LAPIS GRAFITE - Lapis preto, N2 Apontado: Grafite - LEO LEO - Valor Referência: 0,39</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEO LEO	2.720,00 Unidade	0,22	598,40	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4088 - LAPIS DE COR - Lapis de cor de madeira, cores diversas, tamanho grande, estojo com 12 cores - LEO LEO - Valor Referência: 5,19</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEO LEO	1.010,00 Estojo	3,19	3.221,90	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4089 - LIVRO DE ATAS C/ 100FLS - SAO DOMINGOS - Valor Referência: 18,51</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	SAO DOMINGOS	270,00 Unidade	12,30	3.321,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4090 - LIVRO DE PONTO C/ 100FLS - TAMOIO - Valor Referência: 39,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	TAMOIO	230,00 Unidade	28,80	6.624,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4091 - COLECAO HIDROCOR FINA, CORES VARIADAS, COM 12 LAPIS. - BRW - Valor Referência: 6,44</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BRW	710,00 Unidade	3,35	2.378,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4092 - COLECAO HIDROCOR GROSSA 850 COM 6 CORES. - BRW - Valor Referência: 7,04</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BRW	360,00 Unidade	3,55	1.278,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4093 - MOLHA DEDO - WALLEM - Valor Referência: 4,64</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	WALLEM	230,00 Unidade	2,33	535,90	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4094 - ESTOJO DE MASSA PARA MODELAR 180G COM 12 CORES, A BASE DE AMIDO, NAO TOXICA.H17. - KOALA - Valor Referência: 6,54</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	KOALA	720,00 Unidade	3,99	2.872,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4095 - PILHA ALKALINE AA - HYUNONK - Valor Referência: 3,49</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	HYUNONK	580,00 Unidade	1,50	870,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4096 - PILHA ALKALINE AAA - HYUNONK - Valor Referência: 3,50</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	HYUNONK	630,00 Unidade	1,50	945,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4097 - PILHA C - PANASONIC - Valor Referência: 12,74</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	PANASONIC	570,00 Unidade	4,90	2.793,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4098 - PILHA RECARREGAVEL AAA, composicao: niquel metal hidreto (nimh), tamanho pilha: palfo, modelo AAA, tensao 1,5v, capacidade corrente: 800mah - ELGIN - Valor Referência: 31,54</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	ELGIN	300,00 Unidade	9,50	2.850,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4099 - PILHA RECARREGAVEL AA, composicao: niquel metal hidreto (nimh), modelo AA, tensao 1,2v, capacidade corrente: 2500 mah - MULTILASER - Valor Referência: 51,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	MULTILASER	200,00 Unidade	18,00	3.600,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4100 - PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos mínimo 10 fl base em pvc - BALLE - Valor Referência: 15,39</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	155,00 Unidade	9,96	1.543,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4101 - PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos tipo: mesa mínimo 60fl base em plastico e alavanca em ferro - BALLE - Valor Referência: 99,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	155,00 Unidade	52,24	8.097,20	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4102 - PORTA FITA ADESIVA - BRW - Valor Referência: 20,16</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BRW	110,00 Unidade	10,08	1.108,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4103 - PAPEL A4 TAMANHO OFICIO 210X297 MM - REPORT - Valor Referência: 29,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	REPORT	11.000,00 Unidade	14,00	154.000,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4104 - PAPEL A4-PESO 40 - JANDAIA - Valor Referência: 11,64</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	JANDAIA	970,00 Pacote	9,98	9.680,60	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4105 - PAPEL A4-PESO 60 - JANDAIA - Valor Referência: 16,77</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	JANDAIA	820,00 Pacote	14,98	12.283,60	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4106 - PAPEL RECADADO - Auto adesivo gramatura: 93g/m² 76x102mm cores variadas - NOTEFIX - Valor Referência: 8,59</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NOTEFIX	320,00 Bloco	7,99	2.556,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4107 - PAPEL RECADADO - Auto adesivo gramatura: 90g/m² 50x38mm cores variadas - ALDEBRAS - Valor Referência: 8,54</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	ALDEBRAS	325,00 Bloco	4,40	1.430,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4108 - PAPEL A4 COLORIDO - papel para impressao tamanho: 297x210mm cor: colorido pct 100fl - SENINTA - Valor Referência: 9,74</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	SENINTA	585,00 Pacote	7,00	4.095,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4109 - PAPEL CONTACT - Transparente auto-adesivo rolo: 10m - PLAST COVER - Valor Referência: 48,54</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	PLAST COVER	310,00 Rolo	29,00	8.990,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4110 - PASTA DE A-Z TAM OFICIO-LOMBO LARGO - FRAMA - Valor Referência: 19,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	FRAMA	1.230,00 Unidade	16,48	20.270,40	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4111 - PASTA DE A-Z TAM OFICIO - LOMBO ESTREITO - FRAMA - Valor Referência: 20,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	FRAMA	540,00 Unidade	10,50	5.670,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4112 - PASTA SUSPENSIVA - Pasta arquivo 240x360 - POLYCART - Valor Referência: 3,90</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	POLYCART	730,00 Unidade	1,90	1.387,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4113 - PASTA ARQUIVO - Com abas 230x320 cores variadas tam: oficio - AMOART - Valor Referência: 3,24</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	AMOART	1.650,00 Unidade	1,99	3.283,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4114 - PASTA ARQUIVO - Dobrada 210x297 - POLYCART - Valor Referência: 2,74</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	POLYCART	1.250,00 Unidade	1,40	1.750,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4115 - PASTA ARQUIVO - Lombada 40mm Com abas - POLYCART - Valor Referência: 4,29</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	POLYCART	800,00 Unidade	2,15	1.720,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

4116 - PASTA ARQUIVO - Lombada 20mm Com abas - POLYCART - Valor Referência: 4,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	POLYCART	800,00 Unidade	2,16	1.728,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4117 - PLASTICO TRANSPARENTE - Largura: 1,40m Tam. N30 - PLAVITEC - Valor Referência: 4,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	PLAVITEC	500,00 Metro	2,99	1.495,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4118 - PISTOLA-COLA QUENTE - LEONORA - Valor Referência: 21,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEONORA	310,00 Unidade	10,90	3.379,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4119 - PAPEL CREPOM - Cor variada - ARTFLOC - Valor Referência: 1,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ARTFLOC	1.710,00 Unidade	1,10	1.881,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4120 - PAPEL CELOFANE - CROMOS - Valor Referência: 1,19					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	CROMOS	870,00 Unidade	0,80	696,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4121 - PAPEL LAMINADO - CAMP FESTA - Valor Referência: 1,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	CAMP FESTA	780,00 Folha	1,00	780,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4122 - PAPEL CAMURCA - VMP - Valor Referência: 2,29					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	VMP	860,00 Unidade	1,35	1.161,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4123 - PAPEL MADEIRA - JANDAIA - Valor Referência: 1,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	JANDAIA	1.330,00 Folha	0,70	931,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4124 - REGUA PLASTICA - 50cm - WALLEM - Valor Referência: 5,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	WALLEM	590,00 Unidade	2,75	1.622,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4125 - REGUA PLASTICA 30CM - WALEU - Valor Referência: 1,34					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	WALEU	740,00 Unidade	0,96	710,40	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4126 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor preta impressora epson L3110 refil - NEXEL - Valor Referência: 79,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	150,00 Unidade	74,99	11.248,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4127 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor amarela impressora epson L3110 refil - NEXEL - Valor Referência: 79,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	130,00 Unidade	74,99	9.748,70	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4128 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor magenta impressora epson L3110 refil - NEXEL - Valor Referência: 79,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	130,00 Unidade	74,99	9.748,70	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4129 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor ciano impressora epson L3110 refil - NEXEL - Valor Referência: 79,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	130,00 Unidade	74,99	9.748,70	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4130 - TINTA GUACHE: tinta guache, composicao: resina vinilica/agua/pigmento/cargas e conservante, cor: diversas, características adicionais: conjunto c/ 6 frascos de 15 ml cada - MASTER - Valor Referência: 6,49					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	MASTER	870,00 Caixa	4,70	4.089,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4131 - TINTA PARA CARIMBO - almofada cor preto/azul 40ml - RADEX - Valor Referência: 4,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	RADEX	235,00 Unidade	3,30	775,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4132 - TESOURA ESCOLAR - 8 pol ponta arredondada 15cm - LEO E LEO - Valor Referência: 4,71					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	LEO E LEO	910,00 Unidade	2,70	2.457,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4133 - TESOURA - 21cm - YONG TAILOR - Valor Referência: 15,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	YONG TAILOR	440,00 Unidade	5,38	2.367,20	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4134 - BOBINA PAPEL IMPRESSORA: Tipo: termico cor: amarelo comprimento: 40m largura: 80mm - RIO BRANCO - Valor Referência: 7,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	RIO BRANCO	700,00 Bobina	3,99	2.793,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4135 - COLA BRANCA - 90G - KOALA - Valor Referência: 3,14					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	KOALA	1.250,00 Unidade	1,69	2.112,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4136 - CALCULADORA, VISOR AMPLO, DISPLAY PARA 12 DIGITOS, MEDINDO 127X102X28MM. - BALLE - Valor Referência: 37,59					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	215,00 Unidade	18,90	4.063,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4137 - E. V. A. - Liso, cores variadas - LEO E LEO - Valor Referência: 2,79					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	LEO E LEO	2.350,00 Folha	1,93	4.535,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4138 - GUILHOTINA PARA PAPEL - Capacidade do corte: 20 p - HON KONG - Valor Referência: 119,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	HON KONG	27,00 Unidade	99,99	2.699,73	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4139 - GRAMPEADOR - Medio 26/6 30 fls - BALLE - Valor Referência: 26,48					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	230,00 Unidade	15,99	3.677,70	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4140 - LIVRO DE PROTOCOLO - Quantidade de folhas: 100 fls Papel off-set - SAO DOMINGOS - Valor Referência: 17,69					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	SAO DOMINGOS	80,00 Unidade	10,00	800,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4141 - PEN DRIVE - 16gb - MULTILASER - Valor Referência: 35,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	MULTILASER	325,00 Unidade	19,99	6.496,75	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4142 - TNT - cor variada largura: 1,40m rolo com +/- 50m - MAIS - Valor Referência: 105,97					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	MAIS	665,00 Rolo	83,90	55.793,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4143 - TESOURA - Picotar 15cm serrilhada - LEO LEO - Valor Referência: 7,04					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	LEO LEO	107,00 Unidade	5,99	640,93	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4144 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR PRETA - NEXEL - Valor Referência: 119,89					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	5,00 Unidade	89,99	449,95	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
4145 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR MARGENTA - NEXEL - Valor Referência: 119,89					

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	5,00 Unidade	89,99	449,95	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4146 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR CIANO - NEXEL - Valor Referência: 119,89</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	5,00 Unidade	84,99	424,95	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4147 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR AMARELO - NEXEL - Valor Referência: 119,89</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	NEXEL	5,00 Unidade	84,99	424,95	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4148 - BARBANTE SISAL - Material: sisal, cor: natura, diametro: 3mm, Rolo +/- 100m - SISAL - Valor Referência: 13,59</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	SISAL	100,00 Unidade	9,99	999,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4149 - COLECAO HIDROCOR - Ponta grossa, estojo com 12 - BRW - Valor Referência: 6,44</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BRW	50,00 Estojo	5,99	299,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4150 - PINCEL ATOMICO - Ponta grossa chanfrada cores variadas - PILOT - Valor Referência: 5,39</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	PILOT	1.100,00 Unidade	4,99	5.489,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4151 - PAPEL COUCHE - Papel para impressao, 420x297mm cor branco - USAPEL - Valor Referência: 29,29</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	USAPEL	320,00 Pacote	21,99	7.036,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4152 - PAPEL CANSON - Tamanho A3 Cor branco - REPORT - Valor Referência: 74,34</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	REPORT	290,00 Pacote	73,99	21.457,10	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4153 - CANETA MARCA TEXTO - Traco 2,5 a 5 mm cores variadas fluorecente - BRW - Valor Referência: 2,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BRW	650,00 Unidade	2,75	1.787,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4154 - CALCULADORA PEQUENA PORTATIL 08 DIGITOS, FUNCÕES MEMORIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ, ALIMENTAÇÃO 01 PILHA AA, DIMENSÕES: 18 X 69,5 X 118 MM, COM 1 (UM) ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - KADIO - Valor Referência: 15,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	KADIO	20,00 Unidade	14,89	297,80	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4155 - CAPA ENCADERNACAO - Capa encadernacao, material: pvc - preta - MARPAX - Valor Referência: 0,54</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	MARPAX	750,00 Unidade	0,49	367,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4156 - CAPA ENCADERNACAO - Capa encadernacao, material: pvc - incolor - ARP - Valor Referência: 0,74</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ARP	750,00 Unidade	0,55	412,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4157 - ESPIRAL 17MM - ASPAPETS - Valor Referência: 0,74</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ASPAPETS	500,00 Unidade	0,55	275,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4158 - ESPIRAL 9MM - ASPAPETS - Valor Referência: 0,39</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ASPAPETS	500,00 Unidade	0,25	125,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4159 - ESPIRAL 7MM - ASPAPETS - Valor Referência: 0,34</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ASPAPETS	350,00 Unidade	0,23	80,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4160 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE - Material: metal e plastico tipo: alicate capacidade: 12 fl - OFFICE - Valor Referência: 26,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	OFFICE	60,00 Unidade	16,99	1.019,40	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4161 - GRAMPOS GALVANIZADO 26/6 - JOCAR - Valor Referência: 3,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	JOCAR	200,00 Caixa	1,95	390,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4162 - PERFURADORA - Perfuradora de papel espiral Ferro tratado Capacidade de perfuracao: 15 fl - BALLE - Valor Referência: 15,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BALLE	33,00 Unidade	14,99	494,67	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4163 - REGUA PLASTICA - 20CM - WALLEM - Valor Referência: 1,20</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	WALLEM	400,00 Unidade	0,60	240,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4164 - TINTA PARA CARIMBO - automatico cor: preto frasco 40ml - RADEX - Valor Referência: 8,39</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	RADEX	210,00 Frasco	7,99	1.677,90	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4165 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Material base: feltro material corpo: acrílico, comprimento: 17cm, largura: 5cm, altura: 10cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pinceis - BRW - Valor Referência: 8,64</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	BRW	200,00 Unidade	7,50	1.500,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4166 - CLIPE - Tratamento superficial: galvanizado, aplicacao: fixar papeis e similares, tamanho:2/0, material arame de aço, formato: paralelo - ACC - Valor Referência: 4,24</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	ACC	50,00 Unidade	3,99	199,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4167 - CLIPE - tamanho: 4/0, material: metal, formato: paralelo - ECCOCLIPS - Valor Referência: 4,77</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	ECCOCLIPS	30,00 Unidade	2,78	83,40	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4168 - COLA LIQUIDA BRANCA - 100G - GLINORTE - Valor Referência: 3,24</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	GLINORTE	300,00 Unidade	2,50	750,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4169 - LAPIS MARCA TEXTO - BRW - Valor Referência: 2,97</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	BRW	30,00 Unidade	2,89	86,70	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4170 - QUADRO BRANCO - Material: Formica branca Moldura: Alumínio 90x120m Suporte para apagador. - SOUZA - Valor Referência: 119,34</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	SOUZA	230,00 Unidade	75,50	17.365,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4171 - LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO - Limpador Capacidade: 110ml - MARCA - Valor Referência: 11,29</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	MARCA	80,00 Frasco	9,99	799,20	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4172 - LAPIS PARA QUADRO BRANCO - Pincel de quadro branco ponta: feltro descartavel cores variadas - JOCAR - Valor Referência: 3,04</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
H F DINIZ	JOCAR	420,00 Unidade	1,50	630,00	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro
<b>4173 - CADERNO 12 MATERIAS COM CAPA E CONTRA - CAPA DURA COM ESPIRAL, CONTENDO 240 FOLHAS, NO TAMANHO 200MM X 275MM - CREDEAL - Valor Referência: 36,86</b>					
Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA	CREDEAL	450,00 Unidade	19,99	8.995,50	Homologado em 11/06/2024 11:19:22 Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**

Autoridade Competente

**Publicado por:**  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
Código Identificador:5D50BEB2

**CPL**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 5-2024**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Registro de Preços Eletrônico - 5/2024

<b>Resultado da Adjudicação</b>					
<b>Item: 4034 - ALMOFADA PARA CARIMBO 3 - Quantidade: 170,00 Unidade - Valor Referência: 10,04</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BAZZE	BAZZE	170,00	1.050,60
<b>Item: 4035 - APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO DE NO MÍNIMO 4 CM, FORMATO RETANGULAR, RESINA TERMOPLÁSTICA. - Quantidade: 800,00 Unidade - Valor Referência: 0,97</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	RADEX	RADEX	800,00	456,00
<b>Item: 4036 - APONTADOR DE LÁPIS UMA ENTRADA - SEM DEPOSITO - Quantidade: 900,00 Unidade - Valor Referência: 0,69</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO E LEO	LEO E LEO	900,00	252,00
<b>Item: 4037 - BORRACHA BICOLOR AZUL/VERMELHA - Quantidade: 1.000,00 Unidade - Valor Referência: 1,19</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO LEO	LEO LEO	1.000,00	890,00
<b>Item: 4038 - BORRACHA BRANCA - Quantidade: 1.100,00 Unidade - Valor Referência: 1,69</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	1.100,00	517,00
<b>Item: 4039 - BORRACHA PONTEIRA - borracha apagadora escrita, material: borracha, cor: branca, tipo: macia, características adicionais: tipo ponteira, aplicacao: para lapis - Quantidade: 1.050,00 Unidade - Valor Referência: 0,39</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO E LEO	LEO E LEO	1.050,00	189,00
<b>Item: 4040 - BINDER CLIPS 25MM - Quantidade: 1.700,00 Unidade - Valor Referência: 0,69</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	1.700,00	731,00
<b>Item: 4041 - BINDER CLIPS 51MM - Quantidade: 1.700,00 Unidade - Valor Referência: 3,39</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	1.700,00	2.720,00
<b>Item: 4042 - BINDER CLIPS 32MM - Quantidade: 2.000,00 Unidade - Valor Referência: 0,89</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	2.000,00	1.200,00
<b>Item: 4043 - BARBANTE DE ALGODAO - Barbante algodao, quantidade fios: 8 Un, acabamento superficial: cru, Rolo com +/- 100m - Quantidade: 130,00 Unidade - Valor Referência: 5,97</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ECOFIBRAS	ECOFIBRAS	130,00	609,70
<b>Item: 4044 - BARBANTE/FITILHO - fitilho peso 1000g nylon - Quantidade: 110,00 Rolo - Valor Referência: 13,49</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ECOFIBRAS	ECOFIBRAS	110,00	1.479,50
<b>Item: 4045 - CARREGADOR BATERIA: Carregador de pilha ? para carregar pilhas AA e AAA, Capacidade para carregar 4 pilhas AA e 4 pilhas AAA - Quantidade: 9,00 Unidade - Valor Referência: 149,73</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ALLIGHT	ALLIGHT	9,00	530,01
<b>Item: 4046 - COLA BASTAO - Cola branca bastao - Quantidade: 1.175,00 Unidade - Valor Referência: 1,54</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO E LEO	LEO E LEO	1.175,00	1.280,75
<b>Item: 4047 - COLA PARA PISTOLA - 8MM DIAMETRO 100MM DE COMPRIMENTO TIPO: BASTAO - Quantidade: 1.625,00 Unidade - Valor Referência: 0,77</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO LEO	LEO LEO	1.625,00	650,00
<b>Item: 4048 - COLA GLITER - Quantidade: 790,00 Unidade - Valor Referência: 2,97</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO LEO	LEO LEO	790,00	1.185,00
<b>Item: 4049 - COLA ISOPOR 90GR - Quantidade: 1.180,00 Unidade - Valor Referência: 7,27</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO LEO	LEO LEO	1.180,00	4.472,20
<b>Item: 4050 - COLA DE SILICONE - Composicao: policetato de vinila (pva) Bisnaga 90g - Quantidade: 940,00 Unidade - Valor Referência: 7,25</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	RENDICOLA	RENDICOLA	940,00	5.386,20
<b>Item: 4051 - COLA COLORIDA - cor: variada aplicacao escolar peso: 23g caixa com 06uni - Quantidade: 255,00 Caixa - Valor Referência: 10,97</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BAZZE	BAZZE	255,00	1.621,80
<b>Item: 4052 - CANETA ESFEROGRAFICA - Escrita Media. Material: Plastico, cor: Azul ou Preta - Quantidade: 1.750,00 Unidade - Valor Referência: 0,89</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BIC	BIC	1.750,00	927,50
<b>Item: 4053 - CANETA ESFEROGRAFICA - Escrita Fina. Material: Plastico, cor: Azul ou Preta - Quantidade: 3.650,00 Unidade - Valor Referência: 0,94</b>					
Forneecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BIC	BIC	3.650,00	1.934,50
<b>Item: 4054 - CANETA MARCA TEXTO - Traco 1 a 4 mm cores variadas fluorescente - Quantidade: 950,00 Unidade - Valor Referência: 1,84</b>					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BAZZE	BAZZE	950,00	826,50
<b>Item: 4055 - CLIPS GALVANIZADO 2/0 - Caixa com 100un - Quantidade: 790,00 Caixa - Valor Referência: 4,24</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	790,00	1.556,30
<b>Item: 4056 - CLIPS GALVANIZADO 4/0 - Caixa com 100un - Quantidade: 850,00 Caixa - Valor Referência: 4,77</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	850,00	3.383,00
<b>Item: 4057 - CLIPS GALVANIZADO 6/0 C - Caixa com 100un - Quantidade: 850,00 Caixa - Valor Referência: 6,44</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ACC	ACC	850,00	4.241,50
<b>Item: 4058 - CLIPS GALVANIZADO 8/0 - Caixa com 100un - Quantidade: 850,00 Caixa - Valor Referência: 5,61</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ACC	ACC	850,00	2.541,50
<b>Item: 4059 - CAIXA ARQUIVO PARA DOCUMENTO - Quantidade: 2.350,00 Unidade - Valor Referência: 10,04</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	POLIBRAS	POLIBRAS	2.350,00	20.915,00
<b>Item: 4060 - COLCHETE LATONADO - Colchete de fixacao tamanho: 10 caixa com 72un - Quantidade: 175,00 Caixa - Valor Referência: 9,79</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ACC	ACC	175,00	1.396,50
<b>Item: 4061 - COLCHETE LATONADO - Colchete de fixacao tamanho: 14 caixa com 72un - Quantidade: 175,00 Caixa - Valor Referência: 19,97</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ACC	ACC	175,00	2.257,50
<b>Item: 4062 - CARTOLINA COMUM - Cores variadas, material: celulose vegetal, gramatura: 150 g/m², comprimento: 660mm, largura: 500mm. - Quantidade: 2.450,00 Unidade - Valor Referência: 1,19</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	VMP	VMP	2.450,00	1.862,00
<b>Item: 4063 - CARTOLINA GUACHE - Papel cartolina, material: celulose vegetal, cores variadas, tipo: guache - Quantidade: 2.210,00 Unidade - Valor Referência: 2,29</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	VMP	VMP	2.210,00	2.629,90
<b>Item: 4064 - CARTOLINA DUPLA FACE - Material: celulose vegetal, cores variadas, dupla face - Quantidade: 2.060,00 Unidade - Valor Referência: 1,54</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	VMP	VMP	2.060,00	1.833,40
<b>Item: 4065 - CORRETIVO LIQUIDO - Formato caneta, a base d agua, secagem rapida - Quantidade: 660,00 Unidade - Valor Referência: 3,64</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	RADEX	RADEX	660,00	1.240,80
<b>Item: 4066 - CADERNO 48fl: caderno, material: celulose vegetal, material capa: capa dura, quantidade folhas:48 fl, comprimento:210 mm, largura:149 mm, características adicionais: folhas pautadas, costurado ¼. - Quantidade: 210,00 Unidade - Valor Referência: 5,39</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BIGNARD	BIGNARD	210,00	728,70
<b>Item: 4067 - ESPIRAL 14MM - Quantidade: 400,00 Unidade - Valor Referência: 0,64</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ASPAPETS	ASPAPETS	400,00	184,00
<b>Item: 4068 - E. V. A. - Com glitter, padrao glitterizado, cores variadas - Quantidade: 1.600,00 Unidade - Valor Referência: 5,04</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	HON KONG	HON KONG	1.600,00	4.160,00
<b>Item: 4069 - EXTRATOR DE GRAMOS - Quantidade: 385,00 Unidade - Valor Referência: 3,49</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BAZZE	BAZZE	385,00	866,25
<b>Item: 4070 - ESTILETE LAMINA ESTREITA - Quantidade: 585,00 Unidade - Valor Referência: 1,44</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	GOLLER	GOLLER	585,00	473,85
<b>Item: 4071 - ENVELOPE COMERCIAL - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: branco - Quantidade: 1.300,00 Unidade - Valor Referência: 0,39</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	KRAFT	KRAFT	1.300,00	390,00
<b>Item: 4072 - ENVELOPE SACO 34 TAM OFICIO 240X340MM - Quantidade: 1.500,00 Unidade - Valor Referência: 0,24</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	KRAFT	KRAFT	1.500,00	360,00
<b>Item: 4073 - ENVELOPE SACO - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: natural - Quantidade: 900,00 Unidade - Valor Referência: 0,74</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	SCRITY	SCRITY	900,00	495,00
<b>Item: 4074 - ENVELOPE SACO - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: ouro - Quantidade: 1.400,00 Unidade - Valor Referência: 2,24</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	KRAFT	KRAFT	1.400,00	3.136,00
<b>Item: 4075 - ENVELOPE SACO - Envelope, material: Kraft, modelo: comercial, cor: parda - Quantidade: 1.340,00 Unidade - Valor Referência: 0,84</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	SCRITY	SCRITY	1.340,00	576,20
<b>Item: 4076 - FITA ADESIVA - Transparente tamanho: 50x50mm - Quantidade: 840,00 Rolo - Valor Referência: 7,94</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	FITPEL	FITPEL	840,00	5.670,00
<b>Item: 4077 - FITA ADESIVA - Transparente tamanho: 12x30mm - Quantidade: 840,00 Unidade - Valor Referência: 1,59</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ADELBRAS	ADELBRAS	840,00	907,20
<b>Item: 4078 - FITA ADESIVA - Kraft tamanho: 50x50mm - Quantidade: 1.270,00 Rolo - Valor Referência: 26,04</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	EUROCEL	EUROCEL	1.270,00	25.273,00
<b>Item: 4079 - FITA ADESIVA - Crepe tamanho: 19x50mm - Quantidade: 920,00 Rolo - Valor Referência: 7,04</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	FITPEL	FITPEL	920,00	5.520,00
<b>Item: 4080 - FILTRO DE LINHA - Extensao elétrica, tensao alimentacao 110/220 chave liga desliga - Quantidade: 130,00 Unidade - Valor Referência: 44,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ILUMI	ILUMI	130,00	3.213,60
<b>Item: 4081 - GRAMPOS GALVANIZADO 26/6 - Caixa com 5000un - Quantidade: 460,00 Unidade - Valor Referência: 7,31</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	JOCAR	JOCAR	460,00	1.702,00
<b>Item: 4082 - GRAMPEADOR - 26/6 100 fls - Quantidade: 211,00 Unidade - Valor Referência: 76,44</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BAZZE	BAZZE	211,00	8.102,40
<b>Item: 4083 - GIZ DE CERA - Pequeno Caixa com 12un Cores variadas - Quantidade: 1.460,00 Caixa - Valor Referência: 5,89</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	KOALA	KOALA	1.460,00	4.234,00
<b>Item: 4084 - ISOPOR - folha isopor espessura 10mm - Quantidade: 760,00 Folha - Valor Referência: 3,59</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	FRICALOR	FRICALOR	760,00	1.869,60
<b>Item: 4085 - ISOPOR - olha isopor espessura 15mm - Quantidade: 660,00 Folha - Valor Referência: 5,59</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	FRICALOR	FRICALOR	660,00	2.442,00
<b>Item: 4086 - ISOPOR - olha isopor espessura 25mm - Quantidade: 760,00 Folha - Valor Referência: 9,79</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	FRICALOR	FRICALOR	760,00	4.544,80
<b>Item: 4087 - LAPIS GRAFITE - Lapis preto, N2 Apontado: Grafite - Quantidade: 2.720,00 Unidade - Valor Referência: 0,39</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO LEO	LEO LEO	2.720,00	598,40
<b>Item: 4088 - LAPIS DE COR - Lapis de cor de madeira, cores diversas, tamanho grande, estojo com 12 cores - Quantidade: 1.010,00 Estojo - Valor Referência: 5,19</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO LEO	LEO LEO	1.010,00	3.221,90
<b>Item: 4089 - LIVRO DE ATAS C/ 100FLS - Quantidade: 270,00 Unidade - Valor Referência: 18,51</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	270,00	3.321,00
<b>Item: 4090 - LIVRO DE PONTO C/ 100FLS - Quantidade: 230,00 Unidade - Valor Referência: 39,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	TAMOIIO	TAMOIIO	230,00	6.624,00
<b>Item: 4091 - COLECAO HIDROCOR FINA, CORES VARIADAS, COM 12 LAPIS. - Quantidade: 710,00 Unidade - Valor Referência: 6,44</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	710,00	2.378,50
<b>Item: 4092 - COLECAO HIDROCOR GROSSA 850 COM 6 CORES. - Quantidade: 360,00 Unidade - Valor Referência: 7,04</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	360,00	1.278,00
<b>Item: 4093 - MOLHA DEDO - Quantidade: 230,00 Unidade - Valor Referência: 4,64</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	WALLEM	WALLEM	230,00	535,90
<b>Item: 4094 - ESTOJO DE MASSA PARA MODELAR 180G COM 12 CORES, A BASE DE AMIDO, NAO TOXICA.H17. - Quantidade: 720,00 Unidade - Valor Referência: 6,54</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	KOALA	KOALA	720,00	2.872,80
<b>Item: 4095 - PILHA ALKALINE AA - Quantidade: 580,00 Unidade - Valor Referência: 3,49</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	HYUNONK	HYUNONK	580,00	870,00
<b>Item: 4096 - PILHA ALKALINE AAA - Quantidade: 630,00 Unidade - Valor Referência: 3,50</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	HYUNONK	HYUNONK	630,00	945,00
<b>Item: 4097 - PILHA C - Quantidade: 570,00 Unidade - Valor Referência: 12,74</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	PANASONIC	PANASONIC	570,00	2.793,00
<b>Item: 4098 - PILHA RECARREGAVEL AAA, composicao: niquel metal hidreto (nimh), tamanho pilha: palito, modelo AAA, tensao 1,5v, capacidade corrente: 800mah - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 31,54</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ELGIN	ELGIN	300,00	2.850,00
<b>Item: 4099 - PILHA RECARREGAVEL AA, composicao: niquel metal hidreto (nimh), modelo AA, tensao 1,2v, capacidade corrente: 2500 mah - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 51,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	MULTILASER	MULTILASER	200,00	3.600,00
<b>Item: 4100 - PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos minimo 10 fl base em pvc - Quantidade: 155,00 Unidade - Valor Referência: 15,39</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	155,00	1.543,80
<b>Item: 4101 - PERFURADOR DE PAPEL - 2 furos tipo: mesa minimo 60fl base em plastico e alavanca em ferro - Quantidade: 155,00 Unidade - Valor Referência: 99,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	155,00	8.097,20
<b>Item: 4102 - PORTA FITA ADESIVA - Quantidade: 110,00 Unidade - Valor Referência: 20,16</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	110,00	1.108,80
<b>Item: 4103 - PAPEL A4 TAMANHO OFICIO 210X297 MM - Quantidade: 11.000,00 Unidade - Valor Referência: 29,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	REPORT	REPORT	11.000,00	154.000,00
<b>Item: 4104 - PAPEL A4-PESO 40 - Quantidade: 970,00 Pacote - Valor Referência: 11,64</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>



H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	JANDAIA	JANDAIA	970,00	9.680,60
<b>Item: 4105 - PAPEL A4-PESO 60 - Quantidade: 820,00 Pacote - Valor Referência: 16,77</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	JANDAIA	JANDAIA	820,00	12.283,60
<b>Item: 4106 - PAPEL RECADO - Auto adesivo gramatura: 93g/m² 76x102mm cores variadas - Quantidade: 320,00 Bloco - Valor Referência: 8,59</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NOTEFIX	NOTEFIX	320,00	2.556,80
<b>Item: 4107 - PAPEL RECADO - Auto adesivo gramatura: 90g/m² 50x38mm cores variadas - Quantidade: 325,00 Bloco - Valor Referência: 8,54</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ALDEBRAS	ALDEBRAS	325,00	1.430,00
<b>Item: 4108 - PAPEL A4 COLORIDO - papel para impressão tamanho: 297x210mm cor: colorido pct 100fl - Quantidade: 585,00 Pacote - Valor Referência: 9,74</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	SENINTA	SENINTA	585,00	4.095,00
<b>Item: 4109 - PAPEL CONTACT - Transparente auto-adesivo rolo: 10m - Quantidade: 310,00 Rolo - Valor Referência: 48,54</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	PLAST COVER	PLAST COVER	310,00	8.990,00
<b>Item: 4110 - PASTA DE A-Z TAM OFICIO-LOMBO LARGO - Quantidade: 1.230,00 Unidade - Valor Referência: 19,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	FRAMA	FRAMA	1.230,00	20.270,40
<b>Item: 4111 - PASTA DE A-Z TAM OFICIO - LOMBO ESTREITO - Quantidade: 540,00 Unidade - Valor Referência: 20,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	FRAMA	FRAMA	540,00	5.670,00
<b>Item: 4112 - PASTA SUSPensa - Pasta arquivo 240x360 - Quantidade: 730,00 Unidade - Valor Referência: 3,90</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	POLYCART	POLYCART	730,00	1.387,00
<b>Item: 4113 - PASTA ARQUIVO - Com abas 230x320 cores variadas tam: oficio - Quantidade: 1.650,00 Unidade - Valor Referência: 3,24</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	AMOART	AMOART	1.650,00	3.283,50
<b>Item: 4114 - PASTA ARQUIVO - Dobrada 210x297 - Quantidade: 1.250,00 Unidade - Valor Referência: 2,74</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	POLYCART	POLYCART	1.250,00	1.750,00
<b>Item: 4115 - PASTA ARQUIVO - Lombada 40mm Com abas - Quantidade: 800,00 Unidade - Valor Referência: 4,29</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	POLYCART	POLYCART	800,00	1.720,00
<b>Item: 4116 - PASTA ARQUIVO - Lombada 20mm Com abas - Quantidade: 800,00 Unidade - Valor Referência: 4,34</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	POLYCART	POLYCART	800,00	1.728,00
<b>Item: 4117 - PLÁSTICO TRANSPARENTE - Largura: 1,40m Tam. N30 - Quantidade: 500,00 Metro - Valor Referência: 4,49</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	PLAVITEC	PLAVITEC	500,00	1.495,00
<b>Item: 4118 - PISTOLA-COLA QUENTE - Quantidade: 310,00 Unidade - Valor Referência: 21,89</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEONORA	LEONORA	310,00	3.379,00
<b>Item: 4119 - PAPEL CREPOM - Cor variada - Quantidade: 1.710,00 Unidade - Valor Referência: 1,89</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ARTFLOC	ARTFLOC	1.710,00	1.881,00
<b>Item: 4120 - PAPEL CELOFANE - Quantidade: 870,00 Unidade - Valor Referência: 1,19</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	CROMOS	CROMOS	870,00	696,00
<b>Item: 4121 - PAPEL LAMINADO - Quantidade: 780,00 Folha - Valor Referência: 1,69</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	CAMP FESTA	CAMP FESTA	780,00	780,00
<b>Item: 4122 - PAPEL CAMURCA - Quantidade: 860,00 Unidade - Valor Referência: 2,29</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	VMP	VMP	860,00	1.161,00
<b>Item: 4123 - PAPEL MADEIRA - Quantidade: 1.330,00 Folha - Valor Referência: 1,34</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	JANDAIA	JANDAIA	1.330,00	931,00
<b>Item: 4124 - REGUA PLÁSTICA - 50cm - Quantidade: 590,00 Unidade - Valor Referência: 5,49</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	WALLEM	WALLEM	590,00	1.622,50
<b>Item: 4125 - REGUA PLÁSTICA 30CM - Quantidade: 740,00 Unidade - Valor Referência: 1,34</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	WALEU	WALEU	740,00	710,40
<b>Item: 4126 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor preta impressora epon L3110 refil - Quantidade: 150,00 Unidade - Valor Referência: 79,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	150,00	11.248,50
<b>Item: 4127 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor amarela impressora epon L3110 refil - Quantidade: 130,00 Unidade - Valor Referência: 79,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	130,00	9.748,70
<b>Item: 4128 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor magenta impressora epon L3110 refil - Quantidade: 130,00 Unidade - Valor Referência: 79,97</b>					
<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca/ Fabricante</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Total</b>
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	130,00	9.748,70

Item: 4129 - TINTA PARA IMPRESSORA - cor ciano impressora epson L3110 refil - Quantidade: 130,00 Unidade - Valor Referência: 79,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	130,00	9.748,70
Item: 4130 - TINTA GUACHE: tinta guache, composicao: resina vinicula/agua/pigmento/cargas e conservante, cor: diversas, caracteristicas adicionais: conjunto c/ 6 frascos de 15 ml cada - Quantidade: 870,00 Caixa - Valor Referência: 6,49					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	MASTER	MASTER	870,00	4.089,00
Item: 4131 - TINTA PARA CARIMBO - almofada cor preto/azul 40ml - Quantidade: 235,00 Unidade - Valor Referência: 4,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	RADEX	RADEX	235,00	775,50
Item: 4132 - TESOURA ESCOLAR - 8 pol ponta arredondada 15cm - Quantidade: 910,00 Unidade - Valor Referência: 4,71					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO E LEO	LEO E LEO	910,00	2.457,00
Item: 4133 - TESOURA - 21cm - Quantidade: 440,00 Unidade - Valor Referência: 15,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	YONG TAILOR	YONG TAILOR	440,00	2.367,20
Item: 4134 - BOBINA PAPEL IMPRESSORA: Tipo: termico cor: amarelo comprimento: 40m largura: 80mm - Quantidade: 700,00 Bobina - Valor Referência: 7,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	RIO BRANCO	RIO BRANCO	700,00	2.793,00
Item: 4135 - COLA BRANCA - 90G - Quantidade: 1.250,00 Unidade - Valor Referência: 3,14					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	KOALA	KOALA	1.250,00	2.112,50
Item: 4136 - CALCULADORA, VISOR AMPLO, DISPLAY PARA 12 DIGITOS, MEDINDO 127X102X28MM. - Quantidade: 215,00 Unidade - Valor Referência: 37,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	215,00	4.063,50
Item: 4137 - E. V. A. - Liso, cores variadas - Quantidade: 2.350,00 Folha - Valor Referência: 2,79					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO E LEO	LEO E LEO	2.350,00	4.535,50
Item: 4138 - GUILHOTINA PARA PAPEL - Capacidade do corte: 20 fl - Quantidade: 27,00 Unidade - Valor Referência: 119,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	HON KONG	HON KONG	27,00	2.699,73
Item: 4139 - GRAMPEADOR - Medio 26/6 30 fls - Quantidade: 230,00 Unidade - Valor Referência: 26,48					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	230,00	3.677,70
Item: 4140 - LIVRO DE PROTOCOLO - Quantidade de folhas: 100 fls Papel off-set - Quantidade: 80,00 Unidade - Valor Referência: 17,69					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	SAO DOMINGOS	SAO DOMINGOS	80,00	800,00
Item: 4141 - PEN DRIVE - 16gb - Quantidade: 325,00 Unidade - Valor Referência: 35,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	MULTILASER	MULTILASER	325,00	6.496,75
Item: 4142 - TNT - cor variada largura: 1,40m rolo com +/- 50m - Quantidade: 665,00 Rolo - Valor Referência: 105,97					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	MAIS	MAIS	665,00	55.793,50
Item: 4143 - TESOURA - Picotar 15cm serrilhada - Quantidade: 107,00 Unidade - Valor Referência: 7,04					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	LEO LEO	LEO LEO	107,00	640,93
Item: 4144 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR PRETA - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 119,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	5,00	449,95
Item: 4145 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR MARGENTA - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 119,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	5,00	449,95
Item: 4146 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR CIANO - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 119,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	5,00	424,95
Item: 4147 - TINTA PARA IMPRESSORA COMPATIVEL COM MODELO CANON G3110 NA COR AMARELO - Quantidade: 5,00 Unidade - Valor Referência: 119,89					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	NEXEL	NEXEL	5,00	424,95
Item: 4148 - BARBANTE SISAL - Material: sisal, cor: natura, diametro: 3mm, Rolo +/- 100m - Quantidade: 100,00 Unidade - Valor Referência: 13,59					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	SISAL	SISAL	100,00	999,00
Item: 4149 - COLECAO HIDROCOR - Ponta grossa, estojo com 12 - Quantidade: 50,00 Estojo - Valor Referência: 6,44					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	50,00	299,50
Item: 4150 - PINCEL ATOMICO - Ponta grossa chanfrada cores variadas - Quantidade: 1.100,00 Unidade - Valor Referência: 5,39					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	PILOT	PILOT	1.100,00	5.489,00
Item: 4151 - PAPEL COUCHE - Papel para impressao, 420x297mm cor branco - Quantidade: 320,00 Pacote - Valor Referência: 29,29					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	USAPEL	USAPEL	320,00	7.036,80
Item: 4152 - PAPEL CANSON - Tamanho A3 Cor branco - Quantidade: 290,00 Pacote - Valor Referência: 74,34					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	REPORT	REPORT	290,00	21.457,10
Item: 4153 - CANETA MARCA TEXTO - Traco 2,5 a 5 mm cores variadas fluorescente - Quantidade: 650,00 Unidade - Valor Referência: 2,97					

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	650,00	1.787,50
<b>Item: 4154 - CALCULADORA PEQUENA PORTATIL 08 DIGITOS, FUNCÕES MEMÓRIA, PORCENTAGEM, QUATRO OPERAÇÕES, RAIZ, ALIMENTAÇÃO 01 PILHA AA, DIMENSÕES: 18 X 69,5 X 118 MM, COM 1 (UM) ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. - Quantidade: 20,00 Unidade - Valor Referência: 15,97</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	KADIO	KADIO	20,00	297,80
<b>Item: 4155 - CAPA ENCADERNACAO - Capa encadernacao, material: pvc - preta - Quantidade: 750,00 Unidade - Valor Referência: 0,54</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	MARPAX	MARPAX	750,00	367,50
<b>Item: 4156 - CAPA ENCADERNACAO - Capa encadernacao, material: pvc - incolor - Quantidade: 750,00 Unidade - Valor Referência: 0,74</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ARP	ARP	750,00	412,50
<b>Item: 4157 - ESPIRAL 17MM - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 0,74</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ASPAPETS	ASPAPETS	500,00	275,00
<b>Item: 4158 - ESPIRAL 9MM - Quantidade: 500,00 Unidade - Valor Referência: 0,39</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ASPAPETS	ASPAPETS	500,00	125,00
<b>Item: 4159 - ESPIRAL 7MM - Quantidade: 350,00 Unidade - Valor Referência: 0,34</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ASPAPETS	ASPAPETS	350,00	80,50
<b>Item: 4160 - GRAMPEADOR TIPO ALICATE - Material: metal e plastico tipo: alicate capacidade: 12 fl - Quantidade: 60,00 Unidade - Valor Referência: 26,97</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	OFFICE	OFFICE	60,00	1.019,40
<b>Item: 4161 - GRAMPOS GALVANIZADO 26/6 - Quantidade: 200,00 Caixa - Valor Referência: 3,97</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	JOCAR	JOCAR	200,00	390,00
<b>Item: 4162 - PERFURADORA - Perfuradora de papel espiral Ferro tratado Capacidade de perfuracao: 15 fl - Quantidade: 33,00 Unidade - Valor Referência: 15,97</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BALLE	BALLE	33,00	494,67
<b>Item: 4163 - REGUA PLASTICA - 20CM - Quantidade: 400,00 Unidade - Valor Referência: 1,20</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	WALLEM	WALLEM	400,00	240,00
<b>Item: 4164 - TINTA PARA CARIMBO - automatico cor: preto frasco 40ml - Quantidade: 210,00 Frasco - Valor Referência: 8,39</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	RADEX	RADEX	210,00	1.677,90
<b>Item: 4165 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - Material base: feltro material corpo: acrilico, comprimento: 17cm, largura: 5cm, altura: 10cm, características adicionais: estojo com compartimento para 2 pincéis - Quantidade: 200,00 Unidade - Valor Referência: 8,64</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	200,00	1.500,00
<b>Item: 4166 - CLIPE - Tratamento superficial: galvanizado, aplicacao: fixar papeis e similares, tamanho:2/0, material arame de aço, formato: paralelo - Quantidade: 50,00 Unidade - Valor Referência: 4,24</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ACC	ACC	50,00	199,50
<b>Item: 4167 - CLIPE - tamanho: 4/0, material: metal, formato: paralelo - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 4,77</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	ECCOCLIPS	ECCOCLIPS	30,00	83,40
<b>Item: 4168 - COLA LIQUIDA BRANCA - 100G - Quantidade: 300,00 Unidade - Valor Referência: 3,24</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	GLINORTE	GLINORTE	300,00	750,00
<b>Item: 4169 - LAPIS MARCA TEXTO - Quantidade: 30,00 Unidade - Valor Referência: 2,97</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	BRW	BRW	30,00	86,70
<b>Item: 4170 - QUADRO BRANCO - Material: Formica branca Moldura: Alumínio 90x120mm Suporte para apagador. - Quantidade: 230,00 Unidade - Valor Referência: 119,34</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	SOUZA	SOUZA	230,00	17.365,00
<b>Item: 4171 - LIQUIDO PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO - Limpador Capacidade: 110ml - Quantidade: 80,00 Frasco - Valor Referência: 11,29</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	MARKA	MARKA	80,00	799,20
<b>Item: 4172 - LAPIS PARA QUADRO BRANCO - Pincel de quadro branco ponta: feltro descartavel cores variadas - Quantidade: 420,00 Unidade - Valor Referência: 3,04</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
H F DINIZ (28.121.546/0001-10)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	JOCAR	JOCAR	420,00	630,00
<b>Item: 4173 - CADERNO 12 MATERIAS COM CAPA E CONTRA - CAPA DURA COM ESPIRAL, CONTENDO 240 FOLHAS, NO TAMANHO 200MM X 275MM - Quantidade: 450,00 Unidade - Valor Referência: 36,86</b>					
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA (70.046.685/0001-92)	Adjudicado em: 11/06/2024 - 11:15:18 - Por: Raimundo Nonato Dias Pinheiro	CREDEAL	CREDEAL	450,00	8.995,50

**RAIMUNDO NONATO DIAS PINHEIRO**  
Autoridade Competente

Publicado por:  
Matheus Henrique de Amorim Paiva  
Código Identificador: B7825A26

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024**

CNPJ Nº 08.349.102/0001-29

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Gabinete do Prefeito

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228021/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, EM ATENDIMENTO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAÚBAS/RN. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

**Considerando** o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 13.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores, bem como, na regulamentação do Pregão Eletrônico mediante Decreto Municipal Nº 186/2020 de 30 de dezembro de 2020;

**Considerando** ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 228021/2024, encaminhado pelo Agente de Contratação do Município;

**Considerando** que fora dado prazo de recurso, o qual nenhuma empresa manifestou interesse de recorrer;

**Considerando** o parecer jurídico favorável ao procedimento, expedido pelo Procurador Geral do Município;

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas conforme relatório de adjudicação/homologação contido na folha nº 2 deste documento e demais páginas:

Dê-se ciência e

Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 06 de junho de 2024.

**ANTONIO ALVES DA SILVA**

Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.

Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Condimento	
Tipo: Açafrao, Apresentação: Em Pistilo, Adicional: Desidratado,	
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 4,7200
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,7200	

Propostas do Item 2		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KITANO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,7200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 4,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 2		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:01	70.157.607/0001-65	R\$ 3,7200
Mensagens do chat do Item 2		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	25/04/2024 09:00:04	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:06	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:15:15	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 2 pelo valor de R\$ 3,65. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:15:48	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:20:00	O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,7200.
pele participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:20:37	Boa tarde! precisa enviar a documentação agora também ou só a proposta?
pele participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:30:14	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:30:14 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	25/04/2024 14:42:25	Sr. Licitante, o envio da habilitação será depois, no momento pedimos só a proposta
Sistema	26/04/2024 15:23:13	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/04/2024 15:33:13.
Sistema	13/05/2024 15:10:38	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/05/2024 15:20:38.
Sistema	20/05/2024 10:08:45	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:18:45.

Eventos do Item 2	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:15:48	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:15:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 14:30:14	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,7200.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 13/05/2024 15:20:38

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2024 10:18:45

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraubas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h

Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (umidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Açúcar	
Tipo: Refinado, Características Adicionais: Branco, 1ª Qualidade,	
Quantidade: 3800	Valor estimado: R\$ 5,0600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,0600	

Propostas do Item 3		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ECOÇUCAR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO MEL		
Modelo/versão: PURO MEL		
Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,0600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: USINA ESTIVAS LTDA		
Modelo/versão: ESTRELA		
Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO MEL		
Modelo/versão: PURO MEL		
Valor proposta: R\$ 8,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,0600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: estrela-estrela		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NECTAR		
Modelo/versão: NECTAR		
Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PINDORAMA		
Modelo/versão: PINDORAMA		
Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ECOÇUCAR-ECOÇUCAR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3800
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,0600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: CAETÉ	
Modelo/versão: CAETÉ	
Valor proposta: R\$ 5,0600	Valor negociado: Não informado
	Quantidade ofertada: 3800

Lances do Item 3		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:23	03.126.525/0001-66	R\$ 4,0600
25/04/2024 09:05:07	49.572.307/0001-56	R\$ 5,0000
25/04/2024 09:09:47	47.167.319/0001-70	R\$ 3,0600

Mensagens do chat do Item 3		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:09	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:09	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:48	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:57	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:29:30	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 3,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:30:15	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:30:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:30:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:25:48	O item 3 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:27:04	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 4,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:27:35	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
pele participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:51:51	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,0600.
pele participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:52:13	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:13 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	30/04/2024 14:18:24	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:28:24.
pele participante 03.126.525/0001-66	03/05/2024 12:21:11	Boa tarde! Senhor pregoeiro, a sessão está encerrada por hoje?
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:51:05	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
pele participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:57:46	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:57:46 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	21/05/2024 16:39:23	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:49:23.

Eventos do Item 3	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:30:15	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
26/04/2024 15:27:35	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:27:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
26/04/2024 15:52:13	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:51:05	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 11:52:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
07/05/2024 09:57:46	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0600.
06/06/2024 10:03:13 Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:28:24
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:49:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Umidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans

		(500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Verdura In Natura

Tipo: Alfaca Crespa, Quantidade: 100 Unidade de fornecimento: Quilograma Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 14,5000	Valor estimado: R\$ 19,6600 Situação: Adjudicado e Homologado
--	--

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 19,9900	R\$ 19,9900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado:Não informado R\$ 17,5000	Quantidade ofertada: 100 -
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado:Não informado R\$ 14,5000	Quantidade ofertada: 100 Proposta adjudicada
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NAGURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado:Não informado R\$ 22,0000	Quantidade ofertada: 100 -

Valor proposta: R\$ 22,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 13,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura-in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 15,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 19,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 4		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:39	03.126.525/0001-66	R\$ 18,6600
25/04/2024 09:05:42	32.763.076/0001-65	R\$ 17,5000
25/04/2024 09:05:56	70.157.607/0001-65	R\$ 18,6500
25/04/2024 09:06:04	03.126.525/0001-66	R\$ 16,5000
25/04/2024 09:08:26	70.157.607/0001-65	R\$ 15,5000
25/04/2024 09:08:37	03.126.525/0001-66	R\$ 14,5000
25/04/2024 09:09:36	47.167.319/0001-70	R\$ 13,5000

Mensagens do chat do Item 4		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:09	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:09	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:37	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:47:10	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 4 pelo valor de R\$ 13,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:49:55	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 16:49:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:49:00	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:49:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:28:24	O item 4 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:29:03	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 4 pelo valor de R\$ 14,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:29:26	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas,

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:29:26	sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:52:30	O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 14,5000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 15:52:48	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:48 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	30/04/2024 14:19:51	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:29:51.
pelo participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:48:40	Bom dia! Senhor Pregoeiro, pedimos a desistência desses itens ( 4, 15 e 47). Os valores estimados para os itens 4, 15 e 47 estão abaixo do valor de mercado.
pelo participante 03.126.525/0001-66	07/05/2024 09:49:51	Por favor, desconsidere a mensagem. foi enviada errada.
Sistema	21/05/2024 16:39:43	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:49:43.

Eventos do Item 4	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:49:55	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:49:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
26/04/2024 15:29:26	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:52:48	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,5000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 30/04/2024 14:29:51

Intenção de recurso na habilitação: 21/05/2024 16:49:43

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceita as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.

Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 5 - Condimento

Tipo: Alho, Apresentação: Natural, Adicional: Cabeça,	
Quantidade: 450	Valor estimado: R\$ 31,2600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 26,9900, valor negociado: R\$ 26,9000	

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 39,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		

Valor proposta: R\$ 39,9900 32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL	Valor negociado:Não informado R\$ 25,0000	Quantidade ofertada: 450 Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 31,2600 03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado:Não informado R\$ 28,0000	Quantidade ofertada: 450 -
Valor proposta: R\$ 31,2600 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado:Não informado R\$ 34,0000	Quantidade ofertada: 450 -
Valor proposta: R\$ 34,0000 47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: in natura -in natura Modelo/versão: nacional	Valor negociado:Não informado R\$ 24,0000	Quantidade ofertada: 450 Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 35,0000 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA	Valor negociado:Não informado R\$ 26,9900	Quantidade ofertada: 450 Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 31,2600	Valor negociado:R\$ 26,9000	Quantidade ofertada: 450

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 32,0000	-
Valor proposta: R\$ 39,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 450

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:59	03.126.525/0001-66	R\$ 30,2600
25/04/2024 09:05:46	70.157.607/0001-65	R\$ 29,0000
25/04/2024 09:06:47	03.126.525/0001-66	R\$ 28,0000
25/04/2024 09:07:22	49.572.307/0001-56	R\$ 32,0000
25/04/2024 09:08:54	32.763.076/0001-65	R\$ 25,0000
25/04/2024 09:09:07	70.157.607/0001-65	R\$ 26,9900
25/04/2024 09:09:26	47.167.319/0001-70	R\$ 24,0000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:27	O item 5 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:50:36	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 23,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:51:15	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:51:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:51:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:30:02	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:30:35	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 24,80.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:30:59	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 17:30:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 17:30:00	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 16:00:26	O item 5 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.



Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:00:51	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 5 pelo valor de R\$ 26,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:01:16	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 18:00:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:05:11	O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 5 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 26,9000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:20:15	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:15 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:41:44	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:51:44.
Sistema	20/05/2024 10:09:12	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:19:12.

Eventos do Item 5	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:51:15	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:51:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ..
26/04/2024 15:30:59	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:01:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:00:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:20:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,9900, valor negociado: R\$ 26,9000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:51:44
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:19:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraubas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.

Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade de sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Amido	
Base: De Milho, Grupo: Fécula,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 14,2200
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,0000	

Propostas do Item 6		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 14,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 14,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARIA BUNITA		
Modelo/versão: MARIA BUNITA		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRES CORAÇÕES ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: KIMIMO		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 17,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: kimimo		
Modelo/versão: kimimo		
Valor proposta: R\$ 17,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 4,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: maisena		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ZAELI		
Modelo/versão: ZAELI		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 14,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI-APTI		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 14,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 6		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:04:12	70.157.607/0001-65	R\$ 12,0000
25/04/2024 09:04:30	03.126.525/0001-66	R\$ 11,0000
25/04/2024 09:06:47	46.385.061/0001-15	R\$ 10,0000
25/04/2024 09:08:41	03.126.525/0001-66	R\$ 9,0000
25/04/2024 09:09:23	47.167.319/0001-70	R\$ 8,0000
25/04/2024 09:10:04	70.157.607/0001-65	R\$ 7,0000
25/04/2024 09:10:28	47.167.319/0001-70	R\$ 6,0000
25/04/2024 09:11:28	46.385.061/0001-15	R\$ 5,0000
25/04/2024 09:12:03	47.167.319/0001-70	R\$ 4,0000
Mensagens do chat		
do Item 6		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:14:04	O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 6 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:51:48	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 3,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	25/04/2024 14:52:12	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:52:00 do dia 25/04/2024. Justificativa:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:52:12	Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:52:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:52:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:36:47	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 15:37:15	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 4,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 15:37:50	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 17:37:00	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001- 15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	30/04/2024 14:23:07	O item 6 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:24:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 6 pelo valor de R\$ 6,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:25:28	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 16:25:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:46:02	O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,0000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 14:51:09	O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:09 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:41:58	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:51:58.
Sistema	20/05/2024 10:09:39	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:19:39.

Eventos do Item 6	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:52:12	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 15:37:50	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 14:25:28	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:25:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Data/Hora	Descrição
30/04/2024 14:51:09	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,0000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 14:51:58

Intenção de recurso na habilitação: 20/05/2024 10:19:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraubas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Arroz Beneficiado

Tipo: Branco, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,

Quantidade: 4500

Valor estimado: R\$ 6,9600

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,9500

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RAMPIDELLI		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KIARROZ		
Modelo/versão: KIARROZ		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		

Modelo/versão: FORTELLI		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PANELAÇO		
Modelo/versão: PANELAÇO		
Valor proposta: R\$ 9,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 4,9600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: kika-kika		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 8,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,9500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FAZENDA		
Modelo/versão: FAZENDA		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IRMAOS FARIAS		
Modelo/versão: IRMAOS FARIAS		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RAMPINELI-RAMPINELI		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MAIORAL		
Modelo/versão: MAIORAL		
Valor proposta: R\$ 6,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4500

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:34	03.126.525/0001-66	R\$ 5,9600
25/04/2024 09:04:45	49.572.307/0001-56	R\$ 8,0000
25/04/2024 09:06:51	32.763.076/0001-65	R\$ 4,9000
25/04/2024 09:07:34	70.157.607/0001-65	R\$ 5,9500
25/04/2024 09:07:36	47.167.319/0001-70	R\$ 4,9600
25/04/2024 09:08:19	49.572.307/0001-56	R\$ 5,9200

Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:20	O item 7 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:52:51	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 4,80.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:53:07	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:53:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o	26/04/2024 15:38:19	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:38:19	ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:38:46	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 4,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:39:21	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 17:39:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 17:39:00	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:39:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.

Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 14:27:08	O item 7 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 14:27:45	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 5,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 14:28:05	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 16:28:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56 pelo participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 16:28:00 02/05/2024 09:15:40	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:28:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 5,9200.
pelo participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 09:22:03	Bom dia!!! solicito abertura anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:03:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 7 pelo valor de R\$ 5,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:03:43	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:13:30	O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,9500.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:21:01	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:01 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:42:12	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:52:12.
Sistema	20/05/2024 10:41:04	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:51:04.
Eventos do Item 7		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:53:07	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:53:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:39:21	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:39:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 14:28:05	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:28:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:03:43	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:21:01	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9500.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:52:12
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:51:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão



Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONÇA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Arroz beneficiado	
Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Integral, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1,	
Quantidade: 5000	Valor estimado: R\$ 6,8200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,8100	

Propostas do Item 8  
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FAZENDA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 6,9000	R\$ 6,9000	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: KIARROZ Modelo/versão: KIARROZ Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 4,8000	Quantidade ofertada: 5000 Proposta desclassificada
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: DJM INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA Modelo/versão: FORTELLI Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 5,8200	Quantidade ofertada: 5000 -
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PANELAÇO Modelo/versão: PANELAÇO Valor proposta: R\$ 9,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 9,8200	Quantidade ofertada: 5000 -
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: kika-kika Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 4,8200	Quantidade ofertada: 5000 Proposta desclassificada
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FAZENDA Modelo/versão: FAZENDA Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado R\$ 5,8100	Quantidade ofertada: 5000 Proposta adjudicada
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IRMAOS FARIAS	R\$ 6,8200	-

Modelo/versão: IRMAOS FARIAS		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,7900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RAMPINELI-RAMPINELI		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MAIORAL		
Modelo/versão: MAIORAL		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 5000

Lances do Item 8		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:41	03.126.525/0001-66	R\$ 5,8200
25/04/2024 09:06:57	32.763.076/0001-65	R\$ 4,8000
25/04/2024 09:07:37	47.167.319/0001-70	R\$ 4,8200
25/04/2024 09:07:45	70.157.607/0001-65	R\$ 5,8100
25/04/2024 09:08:37	49.572.307/0001-56	R\$ 5,7900

Mensagens do chat do Item 8		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:10	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:10	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:38	O item 8 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:53:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 4,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:54:09	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:54:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	26/04/2024 15:40:44	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:40:44	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:41:25	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 4,75.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:41:58	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 17:41:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 14:28:28	O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 14:28:57	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 5,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 14:29:42	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	30/04/2024 16:29:00	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:29:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelo participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 09:15:59	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 5,7900.
pelo participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 09:21:32	Bom dia!!! solicito abertura de anexos para envio da proposta
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 15:58:10	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 5,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 15:58:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 8. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:04:16	O item 8 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 8 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,8100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:21:15	O item 8 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:15 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:42:23	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:52:23.
Sistema	20/05/2024 10:41:22	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:51:22.

Eventos do Item 8		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 14:54:09	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
26/04/2024 15:41:58	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	

30/04/2024 14:29:42	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 15:58:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:21:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,8100.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:52:23
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:51:22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 9 - Aveia beneficiada

Classe: Branca. Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten,

Quantidade: 1000

Valor estimado: R\$ 5,1900

Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,1000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: APTI Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 5,9900	R\$ 5,9900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NUTRY Modelo/versão: NUTRY Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado: Não informado R\$ 5,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SL CEREAIS E ALIMENTOS LTDA Modelo/versão: QUAKER Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado: Não informado R\$ 5,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: apti Modelo/versão: apti Valor proposta: R\$ 8,1900	Valor negociado: Não informado R\$ 8,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: yioki-yioki Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 8,9000	Valor negociado: Não informado R\$ 3,1000	Quantidade ofertada: 1000 Proposta desclassificada
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado: Não informado R\$ 4,1000	Quantidade ofertada: 1000 Proposta adjudicada
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: APTI-APTI Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 8,0000	R\$ 5,1200	-
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 5,1900	Valor negociado: Não informado R\$ 4,1900	Quantidade ofertada: 1000 -
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 9		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:04:34	70.157.607/0001-65	R\$ 4,1000
25/04/2024 09:07:57	46.385.061/0001-15	R\$ 4,1900
25/04/2024 09:08:56	47.167.319/0001-70	R\$ 3,1000
25/04/2024 09:09:01	49.572.307/0001-56	R\$ 5,1200
Mensagens do chat do Item 9		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:16	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:16	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:02	O item 9 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:54:37	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 3,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 14:54:59	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 16:54:00	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.

Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:42:14	O item 9 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:42:39	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 9 pelo valor de R\$ 4,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o	26/04/2024 15:43:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:43:05	enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:48:02	O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,1000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:09	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:09 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	30/04/2024 14:30:26	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:40:26.
Sistema	20/05/2024 10:44:57	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:54:57.

Eventos do Item 9		
Data/Hora		Descrição
25/04/2024 14:54:59		Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:43:05		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:43:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 16:05:09		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,1000.
06/06/2024 10:03:13		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		30/04/2024 14:40:26
Intenção de recurso na habilitação:		20/05/2024 10:54:57

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h

Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraibas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraibas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.



Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 10 - Azeite	
Espécie Vegetal: De Oliva, Tipo: Puro, Teor Da Acidez: Extravirgem - Menor Que 0,8%, Ingredientes Adicionais: Com Especiarias,	
Quantidade: 50	Valor estimado: R\$ 83,4900
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 79,0000	

Propostas do Item 10		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ANDORINHA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 42,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 83,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ANDORINHA		
Modelo/versão: ANDORINHA		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 79,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GDC ALIMENTOS S.A.		
Modelo/versão: GOMES DA COSTA		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 83,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COCINERO		
Modelo/versão: COCINERO		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 82,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: galo-galo		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 79,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COCINERO		
Modelo/versão: COCINERO		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 41,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COCINERO-COCINERO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 83,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 10		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:04:48	70.157.607/0001-65	R\$ 80,0000
25/04/2024 09:09:14	49.572.307/0001-56	R\$ 41,0000
25/04/2024 09:09:19	03.126.525/0001-66	R\$ 79,9000
25/04/2024 09:09:29	70.157.607/0001-65	R\$ 79,0000

25/04/2024 09:10:52	47.167.319/0001-70	R\$ 40,0000 *
25/04/2024 09:11:02	47.167.319/0001-70	R\$ 82,0000
(lances com * foram excluídos)		
Mensagens do chat do Item 10		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:00:16	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:55	O lance no valor de R\$ 40,0000 do item 10 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/04/2024 09:13:03	O item 10 está encerrado.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 14:55:46	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 10 pelo valor de R\$ 40,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 14:56:09	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
pelo participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:19:05	Boa tarde!!! Solicitamos desistência para este item, observamos que se trata de 1 litro de azeite e o valor que ofertamos seria de 500ml.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:27:42	Sr. Licitante, aceitaremos a sua solicitação de desistência.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:29:20	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	25/04/2024 15:29:20	O item 10 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 15:29:20 de 25/04/2024. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 15:30:35	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 10 pelo valor de R\$ 41,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 15:30:35	supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 15:31:20	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:31:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	25/04/2024 17:31:00	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	26/04/2024 15:43:33	O item 10 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:44:27	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 10 pelo valor de R\$ 78,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:44:48	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 10. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:48:15	O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 79,0000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:26	O item 10 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:26 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	30/04/2024 14:31:24	O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:41:24.
Sistema	20/05/2024 10:45:44	O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:55:44.

Eventos do Item 10	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 14:56:09	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
25/04/2024 15:29:20	Convocação do fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 para envio de anexos cancelada automaticamente.
25/04/2024 15:31:20	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:31:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 15:44:48	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:44:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 16:05:26	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 79,0000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:41:24
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:55:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e

		7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 11 - Legume in natura

Tipo: Batata Doce, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 4,2200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 2,9900	

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,2200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura		
Modelo/versão: in natura		

Valor proposta: R\$ 7,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 9,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura-in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 9,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,2200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 11		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:10:59	03.126.525/0001-66	R\$ 3,0000
25/04/2024 09:11:28	32.763.076/0001-65	R\$ 2,0000
25/04/2024 09:11:47	70.157.607/0001-65	R\$ 2,9900
Mensagens do chat do Item 11		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:10:20	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:20	Algumas propostas do item 11 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:20:21	O item 11 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 11 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:57:00	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 11 pelo valor de R\$ 1,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:57:27	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:57:00	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:57:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:45:05	O item 11 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:45:40	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 11 pelo valor de R\$ 2,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:46:07	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 11. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:47:48	O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 2,9900.
pele participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:45	O item 11 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:45 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 14:34:40	O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:44:40.
Sistema	20/05/2024 10:49:18	O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:59:18.

Eventos do Item 11	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 14:57:27	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 15:46:07	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:46:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 16:05:45	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9900.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:44:40

Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:59:18
-------------------------------------	---------------------

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos

Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caráúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 12 - Legume In Natura

Tipo: Batata Inglesa, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 3000	Valor estimado: R\$ 9,2600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,4900, valor negociado: R\$ 5,4000	

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		

Valor proposta: R\$ 9,2600 03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL	Valor negociado: Não informado R\$ 5,5000	Quantidade ofertada: 3000
Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,2600 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA	Valor negociado: Não informado R\$ 12,2600	Quantidade ofertada: 3000
Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 12,2600 47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: in natura- in natura	Valor negociado: Não informado R\$ 3,5000	Quantidade ofertada: 3000 Proposta desclassificada
Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 13,0000 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA	Valor negociado: Não informado R\$ 5,4900	Quantidade ofertada: 3000 Proposta adjudicada
Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,2600 <b>Fornecedor</b> 49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA	Valor negociado: R\$ 5,4000 <b>Valor ofertado</b> R\$ 9,2600	Quantidade ofertada: 3000 <b>Situação</b>
Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 9,2600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 12		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:11:10	03.126.525/0001-66	R\$ 7,9900
25/04/2024 09:11:14	70.157.607/0001-65	R\$ 6,5000
25/04/2024 09:11:34	03.126.525/0001-66	R\$ 5,5000
25/04/2024 09:14:16	32.763.076/0001-65	R\$ 4,5000
25/04/2024 09:18:24	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4900
25/04/2024 09:20:31	47.167.319/0001-70	R\$ 3,5000

Mensagens do chat do Item 12		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:10:38	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:22:32	O item 12 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 12 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:01:10	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 12 pelo valor de R\$ 3,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:01:32	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 17:01:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:01:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:01:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 14:35:13	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 14:35:33	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 12 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 14:36:02	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 16:36:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante	30/04/2024 16:36:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
32.763.076/0001-65	30/04/2024 16:36:00	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 16:04:11	O item 12 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:04:35	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 12 pelo valor de R\$ 5,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:04:59	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 12. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:10:53	O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 12 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 5,4000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:21:38	O item 12 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:21:38 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:42:58	O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:52:58.
Sistema	20/05/2024 10:49:32	O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:59:32.



Eventos do Item 12	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:01:32	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:01:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 14:36:02	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:36:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:04:59	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:21:38	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4900, valor negociado: R\$ 5,4000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:52:58
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:59:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras.

		Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Bebida láctea	
Sabor: Morango, Apresentação: Saco Polietileno, Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas,	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 5,6200
Unidade de fornecimento: Litro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,0000	

## Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARINA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LACOL		
Modelo/versão: LACOL		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS		
Modelo/versão: CABUGI GUT		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DU SITIO		
Modelo/versão: DU SITIO		
Valor proposta: R\$ 8,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: bat clan - bat clan		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,6100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CABUGI		
Modelo/versão: CABUGI		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
<b>Forneecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DAVACA		
Modelo/versão: DAVACA		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,9800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DO SITIO-DO SITIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SERVE BEM		
Modelo/versão: SERVE BEM		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

## Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:11:38	03.126.525/0001-66	R\$ 4,0000
25/04/2024 09:11:43	46.385.061/0001-15	R\$ 4,6200
25/04/2024 09:13:52	70.157.607/0001-65	R\$ 4,6100
25/04/2024 09:18:27	47.167.319/0001-70	R\$ 3,0000
25/04/2024 09:19:36	49.572.307/0001-56	R\$ 3,9800

## Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:27	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:27	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:37	O item 13 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.

Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 13 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:02:07	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 13 pelo valor de R\$ 2,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:02:25	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:02:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:02:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:02:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o	26/04/2024 15:54:15	O item 13 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:54:15	MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:54:49	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 13 pelo valor de R\$ 3,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:55:37	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56 pelo participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 17:55:00	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:09:41	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 3,9800.
pelelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:09:44	Bom dia!!! informamos que estamos com nossa melhor oferta
pelelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:14:42	solicitamos abertura do anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:39:26	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 13 pelo valor de R\$ 3,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:39:42	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 13. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:52:54	O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,0000.
pelelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:53:25	O item 13 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:53:25 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
pelelo participante 03.126.525/0001-66	03/05/2024 11:36:54	Bom dia! Estou ciente.
Sistema	15/05/2024 14:33:10	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:43:10.
Sistema	21/05/2024 16:39:57	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:49:57.
Eventos do Item 13		
<b>Data/Hora</b>		<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:02:25		Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:55:37		Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
<b>Data/Hora</b>		<b>Descrição</b>
30/04/2024 14:39:42		Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 16:39:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 14:53:25		Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12		Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0000.
06/06/2024 10:03:13		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:43:10	
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:49:57	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carautbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.

Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.

Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Ínício da etapa de julgamento de propostas

Item 14 - Bebida láctea	
Sabor: Salada De Frutas, Apresentação: Saco Polietileno, Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas, Leite Pasteurizado Integral,	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 5,6200
Unidade de fornecimento: Litro	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,2000	

Propostas do Item 14  
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARINA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LACOL		
Modelo/versão: LACOL		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,2000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS		
Modelo/versão: CABUGI GUT		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DU SITIO		
Modelo/versão: DU SITIO		
Valor proposta: R\$ 8,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: bat clan- bat clan		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CABUGI		
Modelo/versão: CABUGI		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: DAVACA		
Modelo/versão: DAVACA		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,1400	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DO SÍTIO-DO SÍTIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SERVE BEM		
Modelo/versão: SERVE BEM		
Valor proposta: R\$ 5,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 14		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:12:12	03.126.525/0001-66	R\$ 4,2000
25/04/2024 09:13:40	70.157.607/0001-65	R\$ 4,6200
25/04/2024 09:17:03	46.385.061/0001-15	R\$ 4,6200
25/04/2024 09:18:29	47.167.319/0001-70	R\$ 3,2000
25/04/2024 09:19:52	49.572.307/0001-56	R\$ 4,1400

Mensagens do chat do Item 14		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:53	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:03:01	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 14 pelo valor de R\$ 3,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:03:18	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:03:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:56:01	O item 14 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 15:56:01	MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:57:10	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 14 pelo valor de R\$ 4,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 15:57:39	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 17:57:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pele participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:10:16	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,1400.
pele participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:10:36	Bom dia!!! informo que estamos com nossa melhor oferta
pele participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:14:20	solicitamos abertura do anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:43:21	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 14 pelo valor de R\$ 4,2000. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pele participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 14:53:49	O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,2000.
Sistema	15/05/2024 14:33:33	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:43:33.
Sistema	21/05/2024 16:40:09	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:50:09.

Eventos do Item 14	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:03:18	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 15:57:39	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,2000.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:43:33
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:50:09

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.



Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 15 - Legume in natura

Tipo: Beterraba, Apresentação: Orgânico,

Quantidade: 400

Valor estimado: R\$ 7,0700

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,7900

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Forneedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,8000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		

Valor proposta: R\$ 7,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,0700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,7900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,0700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:12:25	03.126.525/0001-66	R\$ 4,8000
25/04/2024 09:13:08	32.763.076/0001-65	R\$ 3,8000
25/04/2024 09:13:11	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7900

Mensagens do chat do Item 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:52	O item 15 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 15 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:03:52	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 15 pelo valor de R\$ 3,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:04:08	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:04:00	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 15:58:01	O item 15 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:58:21	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 15 pelo valor de R\$ 4,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:58:47	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 15. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:01:39	O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,7900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:05:59	O item 15 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:59 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 14:43:48	O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:53:48.
Sistema	20/05/2024 10:49:52	O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:59:52.

Eventos do Item 15

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:04:08	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
26/04/2024 15:58:47	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 16:05:59	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7900.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 30/04/2024 14:53:48

Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:59:52
-------------------------------------	---------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.

Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 16 - Biscoito		
Apresentação: Quadrado, Classificação: Salgado, Tipo: Cream Cracker,		
Quantidade: 3500		Valor estimado: R\$ 5,6900
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,6900		

Propostas do Item 16		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRADELY		
Modelo/versão: SUPRADELY		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 3 DE MAIO S/A		

Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 8,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitarela-vitarela		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 8,2500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,6900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: ESTRELA		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRES DE MAIO		
Modelo/versão: TRES DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,6700	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO-3 DE MAIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PETYAN		
Modelo/versão: PETYAN		
Valor proposta: R\$ 5,6900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3500

Lances do Item 16		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:12:47	70.157.607/0001-65	R\$ 4,6900
25/04/2024 09:18:40	47.167.319/0001-70	R\$ 3,6900
25/04/2024 09:20:09	49.572.307/0001-56	R\$ 4,6700

Mensagens do chat do Item 16		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:22:10	O item 16 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 16 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:04:39	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 3,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:04:57	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:04:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:04:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:04:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 16:19:14	O item 16 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 16:19:44	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 16:20:34	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	26/04/2024 18:20:00	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:20:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:12:21	Bom dia ! informamos que estamos com nossa melhor oferta
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:12:25	O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 16 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,6700.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 09:13:57	solicitamos abertura de anexo para envio da proposta
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 15:28:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 16. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 16:06:29	O item 16 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:29 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:43:35	O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:53:35.
Sistema	21/05/2024 11:10:59	O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 11:20:59.
<b>Eventos do Item 16</b>		
<b>Data/Hora</b>		<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:04:57		Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
26/04/2024 16:20:34		Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 18:20:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 15:28:36		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 17:28:00. Motivo: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 16 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
30/04/2024 16:06:29		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12		Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,6900.
06/06/2024 10:03:14		Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		15/05/2024 14:53:35
Intenção de recurso na habilitação:		21/05/2024 11:20:59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida líctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.

Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 17 - Biscoito		
Sabor: Maizena, Tipo: Sem Recheio,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 5,7200	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,7200		

Propostas do Item 17  
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRADELY		
Modelo/versão: SUPRADELY		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA 3 DE MAIO S/A		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 8,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,7200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitarela-vitarela		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,7200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
<b>Fornecedor</b>		
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO-3 DE MAIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PETYAN		
Modelo/versão: PETYAN		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 17



Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:12:53	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7200
25/04/2024 09:18:41	47.167.319/0001-70	R\$ 3,7200
25/04/2024 09:20:23	49.572.307/0001-56	R\$ 4,6900
Mensagens do chat do Item 17		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:51	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:51	Algumas propostas do item 17 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:22:24	O item 17 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 17 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:05:30	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 17 pelo valor de R\$ 3,65 .Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:05:49	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:05:00	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:05:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:24:48	O item 17 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:25:20	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 17 pelo valor de R\$ 4,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:25:53	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 12:25:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas,
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:25:53	sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pele participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:29:41	Bom dia!!
pele participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:33:10	informamos que estamos com nossa melhor oferta.
pele participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:58:07	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,6900.
pele participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:59:52	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:59:52 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 15:29:22	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 17 pelo valor de R\$ 4,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 15:29:55	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 17. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pele participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 16:02:27	O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,7200.
pele participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 16:06:43	O item 17 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:43 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:43:45	O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:53:45.
Sistema	21/05/2024 11:13:54	O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 11:23:54.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:05:49	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:05:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 10:25:53	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:25:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:59:52	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
30/04/2024 15:29:55	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 17:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 16:06:43	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7200.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:53:45
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 11:23:54

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGA0 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises da proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.

Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 18 - Biscoito	
Apresentação: Palito, Sabor: Não Aplicável, Classificação: Salgado, Características Adicionais: Sem Recheio,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 5,4500
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,4500	

Propostas do Item 18		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,4500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: JUCURUTU		
Valor proposta: R\$ 5,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,4500	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: G J DOS SANTOS E FILHO LTDA		
Modelo/versão: VITAKERO		
Valor proposta: R\$ 5,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 8,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MESTRINHO-MESTRINHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: KNUTRE		
Modelo/versão: KNUTRE		
Valor proposta: R\$ 5,4500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 18		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:13:03	03.126.525/0001-66	R\$ 4,4500
Mensagens do chat do Item 18		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:11:57	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:11:57	Algumas propostas do item 18 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:21:58	O item 18 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:24:41	O item 18 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:07:44	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 18 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:08:20	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 17:08:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:15:01	O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:15:01 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:18:19	O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,4500.
Sistema	15/05/2024 14:34:31	O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:44:31.
Sistema	21/05/2024 16:40:21	O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:50:21.

Eventos do Item 18	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:08:20	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 15:15:01	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,4500.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:44:31
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:50:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para

Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem ´para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 19 - Carne bovina in natura		
Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),		
Quantidade: 3375	Valor estimado: R\$ 37,9300	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 28,5000, valor negociado: R\$ 27,9000		

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 42,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 33,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 28,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:R\$ 27,9000	Quantidade ofertada: 3375
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 37,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 27,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 35,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
<b>Fornecedor</b>		
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 35,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FORTBOI		
Modelo/versão: FORTBOI		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 3375

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:13:26	03.126.525/0001-66	R\$ 36,9300

25/04/2024 09:15:22	32.763.076/0001-65	RS 35,5000
25/04/2024 09:15:46	03.126.525/0001-66	RS 34,5000
25/04/2024 09:17:12	32.763.076/0001-65	RS 33,5000
25/04/2024 09:17:37	03.126.525/0001-66	RS 32,5000
25/04/2024 09:17:54	70.157.607/0001-65	RS 36,9200
25/04/2024 09:18:04	46.385.061/0001-15	RS 36,9300
25/04/2024 09:18:24	46.385.061/0001-15	RS 35,9300
25/04/2024 09:20:33	49.572.307/0001-56	RS 31,5000
25/04/2024 09:20:47	03.126.525/0001-66	RS 30,5000
25/04/2024 09:20:48	70.157.607/0001-65	RS 35,5000
25/04/2024 09:21:07	47.167.319/0001-70	RS 29,5000
25/04/2024 09:21:23	03.126.525/0001-66	RS 28,5000
25/04/2024 09:22:26	47.167.319/0001-70	RS 27,5000

## Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:13:03	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:13:03	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:27	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:11:57	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 19 pelo valor de R\$ 27,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	25/04/2024 15:12:18	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 17:12:00 do dia 25/04/2024.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:12:18	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:12:00	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:27:26	O item 19 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:28:34	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 19 pelo valor de R\$ 28,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:29:02	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 12:28:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:18:53	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 19 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 28,5000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:19:50	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:19:50 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	15/05/2024 14:35:12	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:45:12.
Sistema	21/05/2024 16:40:40	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:50:40.
Sistema	22/05/2024 14:32:18	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 14:42:18.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:32:51	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Sr. Licitante vencedor do item 19 e 20 (ampla concorrência e reserva de cota), deve a empresa ofertar o mesmo valor para ambos, solicito que os itens fiquem no valor de R\$ 27,85 (caso a empresa não concorde solicito que adeque a reserva de cota para a ampla), ..
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:33:08	O valor da cota está 27,90
pelo participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:46:01	O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 19 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 27,9000.
Sistema	22/05/2024 16:58:24	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:08:24.
Sistema	23/05/2024 09:31:38	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:31:38.

## Eventos do Item 19

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:12:18	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:12:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Data/Hora	Descrição
29/04/2024 10:29:02	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:28:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:19:50	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,5000, valor negociado: R\$ 27,9000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 17:08:24
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:31:38

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.



Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública	
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas	

Item 20 - Carne bovina in natura		
Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A),		
Quantidade: 1125		Valor estimado: R\$ 37,9300
Unidade de fornecimento: Quilograma		Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 27,9000		

Propostas do Item 20		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 42,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 42,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 34,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 27,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 37,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 26,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 34,9200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,8900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:R\$ 27,8500	Quantidade ofertada: 1125
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 34,9300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FORTBOI		
Modelo/versão: V		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1125

Lances do Item 20		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:24:59	03.126.525/0001-66	R\$ 36,9300
25/04/2024 09:27:50	32.763.076/0001-65	R\$ 35,9300
25/04/2024 09:28:11	46.385.061/0001-15	R\$ 34,9300
25/04/2024 09:28:24	03.126.525/0001-66	R\$ 33,9300
25/04/2024 09:32:51	49.572.307/0001-56	R\$ 32,9200
25/04/2024 09:33:56	03.126.525/0001-66	R\$ 31,9200
25/04/2024 09:34:08	49.572.307/0001-56	R\$ 30,9000
25/04/2024 09:34:45	03.126.525/0001-66	R\$ 29,9000
25/04/2024 09:34:57	32.763.076/0001-65	R\$ 34,9300
25/04/2024 09:35:20	47.167.319/0001-70	R\$ 28,9000
25/04/2024 09:35:24	49.572.307/0001-56	R\$ 29,8000
25/04/2024 09:35:27	70.157.607/0001-65	R\$ 34,9200
25/04/2024 09:35:50	03.126.525/0001-66	R\$ 27,9000
25/04/2024 09:36:20	47.167.319/0001-70	R\$ 26,9000
25/04/2024 09:38:06	49.572.307/0001-56	R\$ 27,8900

Mensagens do chat do Item 20		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:27	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:27	Algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:40:07	O item 20 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:12:47	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 20 pelo valor de R\$ 26,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:13:04	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 17:13:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:13:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:13:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:29:42	O item 20 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:30:16	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 20 pelo valor de R\$ 27,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:30:48	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 10:40:08	Bom dia!!!! solicitamos abertura de anexos para envio das propostas e negociar o valor referente ao item 20, bem como informar que no site tb foi solicitado a outra empresa o envio de proposta do item 20, sendo que a nossa empresa é que segue em segundo lugar.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:01:57	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 13:01:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:04:03	Informamos que o anexo foi aberto para o envio da proposta, foi aberta para outra empresa de forma equivocada.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 12:00:52	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 20 foi aceita pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, tendo informado R\$ 27,8500.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 12:01:30	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:30 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 12:30:00	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:30:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	15/05/2024 14:37:57	CONVOCADO PARA ENVIO DE AMOSTRA
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:29:07	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Sr. Licitante vencedor do item 19 e 20 (ampla concorrência e reserva de cota), deve a empresa ofertar o mesmo valor para ambos, solicito que os itens fiquem no valor de R\$ 27,85 (caso a empresa não concorde solicito que adeque a reserva de cota para a ampla) .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:29:39	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 20. Prazo para encerrar o envio: 16:29:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
pelo participante 03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:46:48	O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 27,9000.
pelo participante	22/05/2024 14:48:28	O item 20 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:48:28 de 22/05/2024. 1 anexo
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
03.126.525/0001-66	22/05/2024 14:48:28	foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	22/05/2024 16:58:40	O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:08:40.
Sistema	23/05/2024 09:22:12	O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:32:12.

Eventos do Item 20	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:13:04	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:13:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 10:30:48	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:01:57	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:01:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 12:01:30	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:29:39	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:29:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
22/05/2024 14:48:28	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,9000.
06/06/2024 10:03:14	Ítem homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	22/05/2024 17:08:40
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:32:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carautbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		
Data/Hora	Descrição	

25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 21 - Carne bovina in natura	
Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A),	
Quantidade: 4875	Valor estimado: R\$ 36,1000
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***-*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 17,0000	

Propostas do Item 21		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 36,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 36,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 34,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 4875
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 36,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 26,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KADÃO		
Modelo/versão: KADÃO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 4875

Lances do Item 21		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:27:57	03.126.525/0001-66	R\$ 25,1000
25/04/2024 09:28:08	32.763.076/0001-65	R\$ 35,1000
25/04/2024 09:28:27	46.385.061/0001-15	R\$ 24,1000
25/04/2024 09:28:47	03.126.525/0001-66	R\$ 23,1000
25/04/2024 09:31:03	46.385.061/0001-15	R\$ 22,1000

25/04/2024 09:31:29	03.126.525/0001-66	R\$ 21,1000
25/04/2024 09:32:43	46.385.061/0001-15	R\$ 20,1000
25/04/2024 09:33:05	47.167.319/0001-70	R\$ 19,0000
25/04/2024 09:33:08	49.572.307/0001-56	R\$ 20,0500
25/04/2024 09:33:21	03.126.525/0001-66	R\$ 17,0000
25/04/2024 09:34:07	47.167.319/0001-70	R\$ 16,0000
25/04/2024 09:34:45	32.763.076/0001-65	R\$ 34,1000
25/04/2024 09:35:26	46.385.061/0001-15	R\$ 19,0500
25/04/2024 09:35:41	70.157.607/0001-65	R\$ 33,0000
25/04/2024 09:37:39	49.572.307/0001-56	R\$ 19,0200
25/04/2024 09:38:45	46.385.061/0001-15	R\$ 18,0200

## Mensagens do chat do Item 21

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:40:46	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:43:15	O item 21 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:14:38	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 21 pelo valor de R\$ 15,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas,
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:14:38	agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:14:59	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:14:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:14:00	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:14:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:32:15	O item 21 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:33:00	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 21 pelo valor de R\$ 16,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:33:46	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:33:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
pele participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:20:18	O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 21 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 17,0000.
pele participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:21:01	O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:21:01 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 09:45:43	O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 09:55:43.
Sistema	22/05/2024 11:00:50	O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:10:50.

## Eventos do Item 21

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:14:59	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:14:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
29/04/2024 10:33:46	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:33:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
29/04/2024 11:21:01	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,0000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 09:55:43
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 11:10:50

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L. P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.

Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 22 - Carne bovina in natura	
Tipo Corte: Acém, Apresentação: Moida, Estado De Conservação: Congelado(A),	
Quantidade: 1625	Valor estimado: R\$ 36,1000
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 17,0000	

Propostas do Item 22		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 39,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 39,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1625
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 34,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1625
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 17,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1625
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 36,1000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1625
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 16,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1625
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 33,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Modelo/versão: FRIGORIFICO AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1625



Forneecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: H&G INDUSTRIA-H&G INDUSTRIA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 36,1000	R\$ 19,0300	-
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: KADÃO Modelo/versão: KADÃO Valor proposta: R\$ 36,1000	Valor negociado: Não informado R\$ 18,0300	Quantidade ofertada: 1625 -
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1625

Lances do Item 22		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:25:18	03.126.525/0001-66	R\$ 35,1000
25/04/2024 09:28:06	03.126.525/0001-66	R\$ 25,1000
25/04/2024 09:28:17	32.763.076/0001-65	R\$ 35,1000
25/04/2024 09:28:35	46.385.061/0001-15	R\$ 24,1000
25/04/2024 09:28:48	03.126.525/0001-66	R\$ 23,1000
25/04/2024 09:31:10	46.385.061/0001-15	R\$ 22,1000
25/04/2024 09:31:36	03.126.525/0001-66	R\$ 21,1000
25/04/2024 09:33:00	46.385.061/0001-15	R\$ 20,1000
25/04/2024 09:33:19	47.167.319/0001-70	R\$ 19,0000
25/04/2024 09:33:20	49.572.307/0001-56	R\$ 20,0500
25/04/2024 09:33:30	03.126.525/0001-66	R\$ 17,0000
25/04/2024 09:34:11	47.167.319/0001-70	R\$ 16,0000
25/04/2024 09:34:39	32.763.076/0001-65	R\$ 34,1000
25/04/2024 09:35:43	46.385.061/0001-15	R\$ 19,0500
25/04/2024 09:35:49	70.157.607/0001-65	R\$ 33,0000
25/04/2024 09:37:29	49.572.307/0001-56	R\$ 19,0300
25/04/2024 09:39:00	46.385.061/0001-15	R\$ 18,0300

Mensagens do chat do Item 22		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:41:01	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:43:00	O item 22 está encerrado.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:16:31	Sr. Forneecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 22 pelo valor de R\$ 15,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:16:54	Sr. Forneecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 17:16:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:16:00	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:16:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:34:29	O item 22 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:35:03	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 22 pelo valor de R\$ 16,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:35:32	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 22. Prazo para encerrar o envio: 12:35:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:22:41	O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 17,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:23:21	O item 22 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:23:21 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 09:45:57	O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 09:55:57.
Sistema	22/05/2024 11:45:26	O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:55:26.

Eventos do Item 22	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:16:54	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:16:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 10:35:32	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 12:35:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:23:21	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 17,0000.

06/06/2024 10:03:14 |Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/05/2024 09:55:57

Intenção de recurso na habilitação: 22/05/2024 11:55:26

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.

Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 23 - Carne salgada	
Tipo Corte: Coxão Mole - Carne De Sol, Origem: Bovina, Apresentação: Peça, Estado De Conservação: Seco(A),	
Quantidade: 150	Valor estimado: R\$ 43,9000
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 26,9000	

Propostas do Item 23		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 44.9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMER		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 44,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 39,9000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIBOI		
Modelo/versão: FRIBOI		
Valor proposta: R\$ 43,9300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 26,9000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: A AZEVEDO DA SILVA		
Modelo/versão: CAICO		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 43,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AZEVEDO		
Modelo/versão: AZEVEDO		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 25,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: alimenti-alimenti		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 39,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAICO		
Modelo/versão: CAICO		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:150

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 27,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: H&G INDUSTIA-H&G INDUSTRIA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 43,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 23		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:25:25	03.126.525/0001-66	R\$ 42,9000
25/04/2024 09:28:55	32.763.076/0001-65	R\$ 41,9000
25/04/2024 09:29:28	03.126.525/0001-66	R\$ 40,9000
25/04/2024 09:32:33	70.157.607/0001-65	R\$ 42,9000
25/04/2024 09:32:36	70.157.607/0001-65	R\$ 39,0000
25/04/2024 09:33:27	03.126.525/0001-66	R\$ 38,0000
25/04/2024 09:33:42	49.572.307/0001-56	R\$ 29,9000
25/04/2024 09:34:01	03.126.525/0001-66	R\$ 28,9000
25/04/2024 09:34:33	32.763.076/0001-65	R\$ 39,9000
25/04/2024 09:34:57	49.572.307/0001-56	R\$ 27,9000
25/04/2024 09:35:30	03.126.525/0001-66	R\$ 26,9000
25/04/2024 09:35:37	47.167.319/0001-70	R\$ 25,9000

Mensagens do chat do Item 23		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:37:38	O item 23 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:18:44	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 23 pelo valor de R\$ 25,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:19:14	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 23. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:19:00	O item 23 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:19:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 10:58:49	O item 23 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 10:59:27	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 23 pelo valor de R\$ 26,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:23:55	O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 26,9000.
Sistema	17/05/2024 09:46:08	O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 09:56:08.
Sistema	22/05/2024 11:45:45	O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:55:45.

Eventos do Item 23		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 15:19:14	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:19:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,9000.	
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		17/05/2024 09:56:08
Intenção de recurso na habilitação:		22/05/2024 11:55:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea ( 1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado

		(Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 24 - Legume in natura	
Tipo: Cebola Branca, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R\$ 6,6600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 5,6600

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 9,9000	R\$ 9,9000	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 6,6600	R\$ 4,6600	Proposta desclassificada
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NACIONAL Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 6,6600	R\$ 5,6600	Proposta adjudicada
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 9,6600	R\$ 9,6600	-
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: in natura- in natura Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	-
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA Modelo/versão: IN NATURA Valor proposta: R\$ 6,6600	R\$ 6,6600	-
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 10,0000	R\$ 10,0000	-
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 24

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:25:42	03.126.525/0001-66	R\$ 5,6600
25/04/2024 09:29:46	32.763.076/0001-65	R\$ 4,6600

Mensagens do chat do Item 24

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 24 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 24 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:21:33	Sr. Forneecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 24 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:21:54	Sr. Forneecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 17:21:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:21:00	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:21:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 10:59:49	O item 24 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:00:17	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 24 pelo valor de R\$ 5,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:06:29	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 24. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:24:58	O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 24 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 5,6600.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:25:26	O item 24 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:25:26 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:44:52	O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:54:52.
Sistema	22/05/2024 11:46:00	O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 11:56:00.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:21:54	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:21:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:06:29	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:06:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:25:26	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,6600.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:54:52
Intenção de recurso na habilitação:	22/05/2024 11:56:00

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carautbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.



Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 25 - Legume in natura	
Tipo: Cenoura, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 9,7500
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,7400	

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 10,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,7500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 12,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 14,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 6,7400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,7500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,7500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 25

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:25:50	03.126.525/0001-66	R\$ 8,7500
25/04/2024 09:30:42	32.763.076/0001-65	R\$ 7,7500
25/04/2024 09:31:33	03.126.525/0001-66	R\$ 6,7500
25/04/2024 09:34:20	32.763.076/0001-65	R\$ 5,7500
25/04/2024 09:36:11	70.157.607/0001-65	R\$ 6,7400

Mensagens do chat do Item 25

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	25/04/2024 09:38:12	O item 25 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 25 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:22:54	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 25 pelo valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:23:22	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 17:23:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:23:00	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:23:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 11:07:31	O item 25 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:08:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 25 pelo valor de R\$ 6,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:08:28	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:11:57	O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:11:57	CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6,7400.
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:40:20	O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:20 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:45:04	O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:55:04.
Sistema	21/05/2024 11:54:58	O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:04:58.

Eventos do Item 25	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:23:22	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:23:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 11:08:28	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:40:20	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,7400.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:55:04
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:04:58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,	
ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Legume In Natura	
Legume In Natura Tipo: Abóbora Moranga	
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 4,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjuicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,4800	

Propostas do Item 1		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 4,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 9,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura-in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 9,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 1
------------------

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:03:11	03.126.525/0001-66	R\$ 3,4900
25/04/2024 09:03:53	32.763.076/0001-65	R\$ 2,4900
25/04/2024 09:03:58	70.157.607/0001-65	R\$ 3,4800

## Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:00:03	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:10:05	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:11:50	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:05:31	Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 1 pelo valor de R\$ 2,45, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 14:06:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:15:53	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 1 pelo valor de R\$ 3,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:19:15	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:19:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
pele participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:35:32	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,4800.
pele participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 15:39:08	Boa tarde, verificamos que mais itens vão ser solicitados para nossa empresa devido a desclassificação de propostas de outros fornecedores, precisamos enviar item por item ou deixa para anexar todos de uma vez só?
pele participante 70.157.607/0001-65	26/04/2024 16:04:51	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:04:51 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 14:17:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 30/04/2024 14:27:17.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	07/05/2024 09:49:06	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:50:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	07/05/2024 11:50:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:50:00 de 07/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	08/05/2024 14:14:40	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:15:00 do dia 08/05/2024. Justificativa: Iremos prorrogar o prazo para mais 2h, para o envio de documentos de habilitação, conforme o item 8.11. do edital.
pele participante 70.157.607/0001-65	08/05/2024 14:26:57	Boa tarde, a documentação quer que envie atualizada no dia de hoje ou no dia do certame?
pele participante 70.157.607/0001-65	08/05/2024 14:51:28	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:28 de 08/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	20/05/2024 10:08:32	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 10:18:32.

## Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 14:06:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 16:06:00. Motivo: Enviar proposta reajustada .
26/04/2024 15:19:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 17:19:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
26/04/2024 16:04:51	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
07/05/2024 09:49:06	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 11:50:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
08/05/2024 14:14:40	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 08/05/2024 16:15:00. Motivo: Iremos prorrogar o prazo para mais 2h, para o envio de documentos de habilitação, conforme o item 8.11. do edital.
08/05/2024 14:51:28	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,4800.
06/06/2024 10:03:13	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	30/04/2024 14:27:17
Intenção de recurso na habilitação:	20/05/2024 10:18:32

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de

Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.

Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 27 - Condimento	
Tipo: Coentro, Apresentação: Folha,	
Quantidade: 100	Valor estimado: R\$ 2,4600
Unidade de fornecimento: Molho	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,2600	

Propostas do Item 27		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,2600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		



Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATUIRA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 27		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:26:20	03.126.525/0001-66	R\$ 1,2600
25/04/2024 09:30:56	32.763.076/0001-65	R\$ 1,4600

Mensagens do chat do Item 27		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 27 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 27 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:24:44	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 27 pelo valor de R\$ 1,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:25:01	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 27. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pele participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:26:35	O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 27 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,2600.
pele participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:27:37	O item 27 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:27:37 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 11:15:18	O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 11:25:18.
Sistema	23/05/2024 09:26:21	O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:36:21.

Eventos do Item 27	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:25:01	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 15:27:37	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,2600.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	29/04/2024 11:25:18
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:36:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carautbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caruábas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caruábas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min

Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 28 - Condimento

Tipo: Cúrcuma E Urucum, Apresentação: Solução,

Quantidade: 1500

Valor estimado: R\$ 0,9600

Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 G

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 0,9400

## Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: UNILIF		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 19,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,9400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: DONA CLARA		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 3,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CASA DO TEMPER		
Modelo/versão: CASA DO TEMPERO		
Valor proposta: R\$ 3,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 0,9600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NORDESTINO		
Modelo/versão: NORDESTINO		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR		

Modelo/versão: NACIONAL	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
Valor proposta: R\$ 3,0000		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,9500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PANELAÇO		
Modelo/versão: PANELAÇO		
Valor proposta: R\$ 0,9600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:28:48	46.385.061/0001-15	R\$ 0,9500
25/04/2024 09:29:25	03.126.525/0001-66	R\$ 0,9400
25/04/2024 09:31:13	32.763.076/0001-65	R\$ 0,9500

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 28 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:25:37	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 28 pelo valor de R\$ 0,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:25:55	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 28. Prazo para encerrar o envio: 17:25:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:27:52	O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 28 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 0,9400.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:28:18	O item 28 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:18 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 11:15:39	O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 11:25:39.
Sistema	23/05/2024 09:26:42	O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:36:42.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:25:55	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:25:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 15:28:18	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,9400.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	29/04/2024 11:25:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:36:42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra
-----------------------------

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS E L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema Sistema	03/05/2024 às 15:03:35 06/05/2024 às 09:10:22	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos. Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.

Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 29 - Condimento

Tipo: Canela, Apresentação: Pó,	
Quantidade: 200	Valor estimado: R\$ 4,1700
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,1700	

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KITANO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,1500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GENERAL MILLS BRASIL ALIMENTOS LTDA.		
Modelo/versão: KITANO		
Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,1700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTY		
Modelo/versão: POTY		
Valor proposta: R\$ 7,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,1700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 4,1700	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,0000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PLANETA-PLANETA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 29		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:39:53	32.763.076/0001-65	R\$ 4,1500
Mensagens do chat do Item 29		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:20	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 29. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 4,1700 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:44:20 do dia 25/04/2024.
Sistema	25/04/2024 09:44:21	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 29 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 4,1500.
Sistema	25/04/2024 09:44:21	O item 29 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:31:49	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 29 pelo valor de R\$ 4,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:32:17	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:32:00	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:32:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 11:15:56	O item 29 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:19:25	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 29 pelo valor de R\$ 4,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:20:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 29. Prazo para encerrar o envio: 13:20:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:26:01	O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 29 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,1700.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:40:34	O item 29 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:34 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:57:12	O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:07:12.
Sistema	21/05/2024 11:55:15	O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:05:15.

Eventos do Item 29	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:32:17	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:32:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:20:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:20:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:40:34	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,1700.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no 17/05/2024 10:07:12

Intenção de recurso na 21/05/2024 12:05:15

Intenção de recurso na 21/05/2024 12:05:15

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.



Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 30 - Verdura in natura*	
Tipo: Couve, Espécie: Comum/Manteiga, Características Adicionais: 1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.,	
Quantidade: 50	Valor estimado: R\$ 13,7900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 12,7800	

Propostas do Item 30			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,9900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: IN NATURA			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 15,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 11,7800	Proposta desclassificada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: NACIONAL			
Modelo/versão: NACIONAL			
Valor proposta: R\$ 13,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 12,7900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: NACIONAL			
Modelo/versão: IN NATURA			
Valor proposta: R\$ 13,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 16,7900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: IN NATURA			
Modelo/versão: IN NATURA			
Valor proposta: R\$ 16,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50	
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 12,7800	Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: IN NATURA			

Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 13,7900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:50

Lances do Item 30		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:35:24	03.126.525/0001-66	R\$ 12,7900
25/04/2024 09:41:05	32.763.076/0001-65	R\$ 11,7800
25/04/2024 09:41:17	70.157.607/0001-65	R\$ 12,7800

Mensagens do chat do Item 30		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:34:43	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:34:43	Algumas propostas do item 30 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:44:44	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 30 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:32:54	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 30 pelo valor de R\$ 11,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:33:16	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:33:00	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 11:20:50	O item 30 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:22:44	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 30 pelo valor de R\$ 12,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:23:13	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 30. Prazo para encerrar o envio: 13:23:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:26:40	O item 30 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 30 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 12,7800.
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 11:40:54	O item 30 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:54 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:47:56	O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:57:56.
Sistema	21/05/2024 11:55:33	O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:05:33.

Eventos do Item 30	
Data/Hora	Descrição

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:33:16	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:33:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:23:13	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:23:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:40:54	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,7800.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:57:56
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:05:33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGA0 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema Sistema	03/05/2024 às 15:03:35 06/05/2024 às 09:10:22	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos. Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.

Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 31 - Farinha de mandioca	
Grupo: D'Água, Subgrupo: Branca, Classe: Grossa, Aspecto Físico: Tipo 1, Acidez: Baixa Acidez,	
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 6,6200
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, melhor lance: R\$ 4,4400	

Propostas do Item 31			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: BOA SAUDE			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,6000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: ALTO DA SERRA			
Modelo/versão: ALTO DA SERRA			
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,6200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA			
Modelo/versão: BELO GRAO			
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,6200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SINHA			
Modelo/versão: SINHA			
Valor proposta: R\$ 9,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500	
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,6000	Proposta desclassificada	

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: brejinho-brejinho		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,4400	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ÓTIMA OPÇÃO		
Modelo/versão: ÓTIMA OPÇÃO		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Forneceador	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IRMAOS FARIAS		
Modelo/versão: IRMAOS FARIAS		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,4400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SÃO JOÃO - SÃO JOÃO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA DÊ		
Modelo/versão: DONA DÊ		
Valor proposta: R\$ 6,6200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:38:30	03.126.525/0001-66	R\$ 5,6200
25/04/2024 09:38:49	32.763.076/0001-65	R\$ 4,6000
25/04/2024 09:43:15	46.385.061/0001-15	R\$ 5,5200
25/04/2024 09:46:09	47.167.319/0001-70	R\$ 3,6000
25/04/2024 09:46:14	49.572.307/0001-56	R\$ 5,4500
25/04/2024 09:46:46	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4400
25/04/2024 09:47:43	49.572.307/0001-56	R\$ 4,4400

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:37:38	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:37:38	Algumas propostas do item 31 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:49:44	O item 31 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 31 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:34:00	Sr. Forneceador R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 31 pelo valor de R\$ 3,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:34:25	Sr. Forneceador R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o	25/04/2024 17:34:00	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 25/04/2024. Nenhum

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:34:00	anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 11:32:47	O item 31 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:33:22	Sr. Forneceador SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 31 pelo valor de R\$ 4,400. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:34:18	Sr. Forneceador SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 13:34:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:43:10	BOM DIA!!! ESTAMOS NO LIMITE DE OFERTA DESTA ITEM.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 11:43:16	O item 31 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 31 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 12:02:23	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:02:23 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema	07/05/2024 09:52:15	O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 07/05/2024 10:02:15.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	07/05/2024 09:52:28	Sr. Forneceador SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 31. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 07/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .
pelo participante 49.572.307/0001-56	07/05/2024 10:50:44	O item 31 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:50:44 de 07/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.

Sistema	23/05/2024 16:02:29	O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 16:12:29.
Eventos do Item 31		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 15:34:25	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:34:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 11:34:18	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:34:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 12:02:23	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/05/2024 11:52:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS .	
07/05/2024 09:52:28	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.	
07/05/2024 10:50:44	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,4400.	
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	07/05/2024 10:02:15	
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 16:12:29	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.

Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 32 - Farinha de trigo

Grupo: Doméstico, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Com Fermento, Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico,

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 6,1800

Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,1700	

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,1800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FINNA		
Modelo/versão: FINNA		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: M. DIAS BRANCO S. A IND E COM DE ALIMENTOS.		
Modelo/versão: FINNA		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 9,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: sarandi- sarandi		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,1700	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR-PRIMOR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,1800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA MARIA		
Modelo/versão: DONA MARIA		
Valor proposta: R\$ 6,1800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Lances do Item 32		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:39:49	03.126.525/0001-66	R\$ 5,1800
25/04/2024 09:43:21	32.763.076/0001-65	R\$ 4,1800
25/04/2024 09:47:39	70.157.607/0001-65	R\$ 5,1700

Mensagens do chat do Item 32



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:49:40	O item 32 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 32 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:34:53	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 32 pelo valor de R\$ 4,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:35:17	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:35:00	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:35:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 16:07:56	O item 32 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:08:21	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 32 pelo valor de R\$ 5,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:08:40	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 32. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:11:49	O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 32 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,1700.
pele participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 16:22:16	O item 32 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:22:16 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:48:16	O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:16.
Sistema	21/05/2024 11:55:48	O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:05:48.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:35:17	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:35:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:08:40	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 18:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 16:22:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,1700.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:58:16
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:05:48

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 11:49:33	às A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 14:14:14	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 17:22:35	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 09:06:43	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 14:10:54	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 17:25:15	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 09:04:59	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 10:44:14	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 10:44:35	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 10:53:41	às Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 15:03:35	às Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 09:10:22	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 12:00:35	às Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 14:52:35	às Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 09:29:48	às Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 09:16:44	às Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 14:08:47	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 14:09:21	às Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 14:09:45	às Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 17:10:58	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 09:12:28	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 16:57:15	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 09:06:04	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 18:13:39	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 09:28:52	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 17:58:56	às Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 09:39:15	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.

Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 33 - Farinha de trigo	
Grupo: Industrial, Tipo: Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional: Sem Fermento,	
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 5,7200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, melhor lance: R\$ 4,7000	

Propostas do Item 33			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Forneecedor	Valor ofertado	Situação	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,9900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: PRIMOR			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,7200	Proposta desclassificada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: FINNA			
Modelo/versão: FINNA			
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,7200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: M. DIAS BRANCO S. A IND E COM DE ALIMENTOS.			
Modelo/versão: FINNA			
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,7200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			

Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 8,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: sarandi-sarandi		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR		
Modelo/versão: PRIMOR		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMOR-PRIMOR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA MARIA		
Modelo/versão: DONA MARIA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 33		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:40:00	03.126.525/0001-66	R\$ 4,7200
25/04/2024 09:43:35	32.763.076/0001-65	R\$ 3,7200
25/04/2024 09:47:31	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7100
25/04/2024 09:49:20	49.572.307/0001-56	R\$ 4,7000

Mensagens do chat do Item 33		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:51:21	O item 33 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 33 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:35:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 33 pelo valor de R\$ 3,65. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:36:11	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 17:36:00 do dia 25/04/2024.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:36:00	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital... O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:36:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	29/04/2024 14:45:25	O item 33 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.763.076/0001-65	29/04/2024 14:45:25	O item 33 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:45:56	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 33 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56 pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:46:29	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 33. Prazo para encerrar o envio: 16:46:00 do dia 29/04/2024.
	29/04/2024 15:26:50	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...Boa tarde!!!

pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:27:49	O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 33 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 4,7000.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:38:56	O item 33 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:38:56 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema	15/05/2024 14:48:28	O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:28.
Sistema	23/05/2024 16:02:52	O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 16:12:52.

Eventos do Item 33	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:36:11	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:36:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 14:46:29	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:46:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:38:56	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,7000.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:58:28
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 16:12:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema Sistema	25/04/2024 às 14:01:11 25/04/2024 às 18:20:24	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.

Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 34 - Amido

Base: De Mandioca, Grupo: Fécula, Subgrupo: P6, Acidez: Polvilho Azedo, Aspecto Físico: Tipo 1,

Quantidade: 1500 Valor estimado: R\$ 8,3200

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 KG Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, melhor lance: R\$ 5,7500

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: APTI Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 21,9900	R\$ 21,9900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 8,3200	R\$ 5,8000	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: MV DORSAL IND ALIMENTOS EIRELE Modelo/versão: KI GOMA Valor proposta: R\$ 8,3200	R\$ 6,8000	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: YOKI Modelo/versão: YOKI Valor proposta: R\$ 11,3200	R\$ 11,3200	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: prata fina- prata fina Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 8,3200	R\$ 4,7000	Proposta desclassificada
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ÓTIMA OPÇÃO Modelo/versão: ÓTIMA OPÇÃO Valor proposta: R\$ 8,3200	R\$ 6,7900	Quantidade ofertada: 1500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SINHA-SINHA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 8,3200	R\$ 5,7500	Proposta adjudicada
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LOPES Modelo/versão: LOPES Valor proposta: R\$ 8,3200	R\$ 7,3200	Quantidade ofertada: 1500
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 34

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:40:20	03.126.525/0001-66	R\$ 6,8000
25/04/2024 09:43:16	49.572.307/0001-56	R\$ 5,7000 *
25/04/2024 09:43:37	46.385.061/0001-15	R\$ 7,3200
25/04/2024 09:43:46	32.763.076/0001-65	R\$ 5,8000
25/04/2024 09:46:51	47.167.319/0001-70	R\$ 4,7000
25/04/2024 09:47:18	70.157.607/0001-65	R\$ 6,7900
25/04/2024 09:49:07	49.572.307/0001-56	R\$ 5,7500
(lances com * foram excluídos)		

## Mensagens do chat do Item 34

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:39:21	Algumas propostas do item 34 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:43:22	O lance no valor de R\$ 5,7000 do item 34 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/04/2024 09:51:08	O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 34 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:36:49	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 34 pelo valor de R\$ 4,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:37:10	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 17:37:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:37:00	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:37:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o	29/04/2024 14:46:50	O item 34 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 14:46:50	MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:47:22	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 34 pelo valor de R\$ 5,65. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 14:48:00	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 34. Prazo para encerrar o envio: 16:47:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:29:06	O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 34 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 5,7500.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 15:39:39	O item 34 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:39:39 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema	15/05/2024 14:48:40	O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:40.
Sistema	23/05/2024 16:03:08	O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 16:13:08.

## Eventos do Item 34

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:37:10	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 14:48:00	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:47:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 15:39:39	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,7500.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:58:40
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 16:13:08

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não



Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.  
 Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00  
 Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema Sistema	25/04/2024 às 14:01:11 25/04/2024 às 18:20:24	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 11:49:33	às A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 14:14:14	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 17:22:35	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 09:06:43	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 14:10:54	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 17:25:15	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 09:04:59	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 10:44:14	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 10:44:35	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública. Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONÇA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1.
Sistema	03/05/2024 10:53:41	às Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 15:03:35	às Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 09:10:22	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 12:00:35	às Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 14:52:35	às Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 09:29:48	às Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 09:16:44	às Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 14:08:47	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 14:09:21	às Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 14:09:45	às Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 17:10:58	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 09:12:28	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 16:57:15	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.

Sistema	10/05/2024 09:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 18:13:39	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 09:28:52	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 17:58:56	às	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 09:39:15	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Leguminosa

Variedade: Feijão Carioca, Tipo: Tipo 1,

Quantidade: 3000

Valor estimado: R\$ 9,4900

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,4600

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: POTIGUAR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DUBOM		
Modelo/versão: DUBOM		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA		
Modelo/versão: BELO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS		
Modelo/versão: KERO MAIS		
Valor proposta: R\$ 12,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 5,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mariquinha-mariquinha		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 6,4600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NOSSO GRÃO		
Modelo/versão: NOSSO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 9,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MAXIMO		
Modelo/versão: MAXIMO		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS-KERO MAIS		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA DÉ		
Modelo/versão: DONA DÉ		
Valor proposta: R\$ 9,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 35		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:40:12	03.126.525/0001-66	R\$ 7,4900
25/04/2024 09:43:52	46.385.061/0001-15	R\$ 8,4900
25/04/2024 09:44:11	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 09:46:53	47.167.319/0001-70	R\$ 5,4900
25/04/2024 09:48:12	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4800
25/04/2024 09:49:58	49.572.307/0001-56	R\$ 6,4700
25/04/2024 09:50:13	70.157.607/0001-65	R\$ 6,4600

Mensagens do chat do Item 35		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:39:21	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:52:14	O item 35 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:37:58	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 35 pelo valor de R\$

		3.40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:38:20	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 17:38:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:38:00	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:38:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 14:52:46	O item 35 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:53:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 35 pelo valor de R\$ 6.400. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:53:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 35. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:27:08	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 35 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6,4600.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:39:41	O item 35 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:41 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:48:52	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:58:52.
Sistema	21/05/2024 11:56:31	O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:06:31.

Eventos do Item 35	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:38:20	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:38:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 14:53:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:53:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:39:41	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,4600.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:58:52
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 12:06:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
As 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caratúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema Sistema	25/04/2024 às 09:00:03 25/04/2024 às 11:42:04	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para

Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública. Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Bebida láctea (1litro): 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.

	17:47:30	
Sistema	20/05/2024 09:18:41	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:24:34	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 08:36:02	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 16:52:42	às Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 09:03:12	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 11:46:44	às A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 14:22:20	às Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 16:59:36	às A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 11:54:36	às A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 14:39:07	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 17:26:09	às A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 18:10:05	às Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 10:06:04	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 17:28:52	às Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 09:07:02	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 36 - Leguminosa	
Variedade: Feijão De Corda, Tipo: Tipo 1,	
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 9,6000
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,8900	

Propostas do Item 36		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DUBOM		
Modelo/versão: DUBOM		
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA		
Modelo/versão: GRÃO IDEAL		
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,6000	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS		
Modelo/versão: KERO MAIS		
Valor proposta: R\$ 12,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 13,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mariquinha-mariquinha		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 13,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NOSSO GRÃO		
Modelo/versão: NOSSO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,5500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS-KERO MAIS		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA DÉ		
Modelo/versão: DONA DÉ		
Valor proposta: R\$ 9,6000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:40:36	03.126.525/0001-66	R\$ 7,9000
25/04/2024 09:44:02	46.385.061/0001-15	R\$ 8,6000
25/04/2024 09:44:31	32.763.076/0001-65	R\$ 6,9000
25/04/2024 09:48:20	49.572.307/0001-56	R\$ 8,5500
25/04/2024 09:48:28	70.157.607/0001-65	R\$ 7,8900

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:40:07	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:40:07	Algumas propostas do item 36 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:50:29	O item 36 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 36 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:39:15	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 36 pelo valor de R\$ 6,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:40:10	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:40:00	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 14:53:58	O item 36 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:54:39	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 36 pelo valor de R\$ 7,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 14:56:07	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 36. Prazo para encerrar o envio: 16:56:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:27:36	O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 36 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,8900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:39:58	O item 36 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:39:58 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:49:06	O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:59:06.

Sistema	21/05/2024 11:56:47	O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 12:06:47.
---------	---------------------	---

Eventos do Item 36		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 15:40:10	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 14:56:07	Fornecedor RUITVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 16:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 16:39:58	Fornecedor RUITVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUITVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,8900.	
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:		15/05/2024 14:59:06
Intenção de recurso na habilitação:		21/05/2024 12:06:47

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caratúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 11:49:33	às A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 14:14:14	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 17:22:35	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 09:06:43	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 14:10:54	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 17:25:15	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.



Sistema	03/05/2024 09:04:59	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 10:44:14	às	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 10:44:35	às	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 10:53:41	às	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 15:03:35	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 09:10:22	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 12:00:35	às	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 14:52:35	às	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 09:29:48	às	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 09:16:44	às	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 14:08:47	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 14:09:21	às	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 14:09:45	às	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 17:10:58	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 09:12:28	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 16:57:15	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 09:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 18:13:39	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 09:28:52	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 17:58:56	às	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 09:39:15	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.

Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 37 - Leguminosa	
Variedade: Feijão Preto, Tipo: Tipo 1,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 10,3600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 8,4100	

Propostas do Item 37		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DUBOM		
Modelo/versão: DUBOM		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: HOLANDA CEREAIS LTDA		
Modelo/versão: GRÃO IDEAL		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 13,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS		
Modelo/versão: KERO MAIS		
Valor proposta: R\$ 13,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mariquinha-mariquinha		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 8,4100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NOSSO GRÃO		
Modelo/versão: NOSSO GRÃO		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KERO MAIS-KERO MAIS		

Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,3600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA DÉ		
Modelo/versão: DONA DÉ		
Valor proposta: R\$ 10,3600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Lances do Item 37		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:43:39	03.126.525/0001-66	R\$ 8,5000
25/04/2024 09:44:51	47.167.319/0001-70	R\$ 7,5000
25/04/2024 09:50:50	49.572.307/0001-56	R\$ 8,4200
25/04/2024 09:51:47	70.157.607/0001-65	R\$ 8,4100
25/04/2024 09:53:04	32.763.076/0001-65	R\$ 6,5000

Mensagens do chat do Item 37		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:43:00	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:55:05	O item 37 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 37 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:40:35	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 37 pelo valor de R\$ 6,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:41:00	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:40:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:40:00	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:40:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 14:59:12	O item 37 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 14:59:45	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 37 pelo valor de R\$ 7,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o	29/04/2024 15:00:11	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:00:11	enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 17:00:11	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:00:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	02/05/2024 09:51:00	O item 37 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o		Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 37 pelo
participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:51:34	valor de R\$ 8,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:52:20	O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 8,4100.
Sistema para o		Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 37. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 02/05/2024.
participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:53:05	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:14:49	O item 37 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:14:49 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:49:15	O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:59:15.
Sistema	23/05/2024 09:09:18	O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:19:18.

Eventos do Item 37	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:41:00	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:00:11	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:00:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 09:53:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 11:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 10:14:49	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,4100.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:59:15
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:19:18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	à A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	à Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	à Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	à Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	à Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	à Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	à Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	à Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	à As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública. Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	à Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	à Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	à Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	à Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	à Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.

Sistema	07/05/2024 09:29:48	às	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 09:16:44	às	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 14:08:47	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 14:09:21	às	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 14:09:45	às	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 17:10:58	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 09:12:28	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 16:57:15	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 09:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 18:13:39	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 09:28:52	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 17:58:56	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 09:39:15	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caracás – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 38 - Fermento	
Tipo: Biológico Seco, Apresentação: Pó, Composição: Penicillium Camemberti,	
Quantidade: 200	Valor estimado: R\$ 5,3900
Unidade de fornecimento: Embalagem 100,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,3900, valor negociado: R\$ 5,3000	

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: Fleischmann		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 10,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DR OETKER		
Modelo/versão: DR OETKER		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MONDELEZ BRASIL LTDA		
Modelo/versão: ROYAL		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 8,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,3900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: R\$ 5,3000	Quantidade ofertada: 200
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DONA BENTA-DONA BENTA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: APTI		
Modelo/versão: APTI		
Valor proposta: R\$ 5,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 200

Lances do Item 38

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:44:17	46.385.061/0001-15	R\$ 4,3900

Mensagens do chat do Item 38

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:43:15	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:43:15	Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:53:16	O item 38 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	25/04/2024 15:41:33	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 38 pelo valor de R\$ 4,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	25/04/2024 15:41:48	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	25/04/2024 17:41:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:41:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	29/04/2024 15:01:13	O item 38 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/04/2024 15:01:32	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 38. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 5,3900 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:06:32 do dia 29/04/2024.
Sistema	29/04/2024 15:06:33	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 38 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/04/2024 15:06:33	O item 38 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:10:50	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 38 pelo valor de R\$ 5,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:11:28	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 17:11:00 do dia 29/04/2024.
Sistema para o participante	29/04/2024 17:11:00	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.763.076/0001-65	29/04/2024 17:11:00	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:11:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 09:53:41	O item 38 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:54:12	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 38 pelo valor de R\$ 5,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	02/05/2024 09:54:29	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 11:54:00 do dia 02/05/2024.
70.157.607/0001-65		Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 09:55:06	O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 38 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 5,3000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:15:10	O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:15:10 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:57:39	O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:07:39.
Sistema	23/05/2024 09:09:44	O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:19:44.

Eventos do Item 38	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:41:48	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 15:11:28	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:11:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 09:54:29	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 11:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 10:15:10	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,3900, valor negociado: R\$ 5,3000.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:07:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:19:44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.



Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 39 - Cereal preparado

Aspecto Físico: Flocos, Componentes: Arroz, Vitaminas, Minerais,		
Quantidade: 7500	Valor estimado: R\$ 2,3300	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,3300, valor negociado: R\$ 2,3000		
Propostas do Item 39		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NUTRILON		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:7500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NESTLE		
Modelo/versão: NESTLE		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:7500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3300	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: DONA CLARA		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: R\$ 2,3000	Quantidade ofertada:7500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS	R\$ 5,3300	-
LTDA		
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NESTON		
Modelo/versão: NESTON		
Valor proposta: R\$ 5,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:7500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 1,1000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitamilho-vitamilho		
Modelo/versão: nacional		

Valor proposta: R\$ 4,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:7500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SÃO BRAZ		
Modelo/versão: SÃO BRAZ		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:7500

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CORILON		
Modelo/versão: CORILON		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 7500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMILHO-BOMILHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 7500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,3300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARATÁ		
Modelo/versão: MARATÁ		
Valor proposta: R\$ 2,3300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 7500

Lances do Item 39		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 09:45:13	47.167.319/0001-70	R\$ 1,1000

Mensagens do chat do Item 39		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 09:44:21	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:44:21	Algumas propostas do item 39 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:54:22	O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:42:21	Sr. Forneecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 39 pelo valor de R\$ 1,05.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:42:36	Sr. Forneecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 17:42:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:42:00	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:42:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:11:58	O item 39 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/04/2024 15:12:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 39. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2,3300 poderão enviar um lance único e fechado até às 15:17:08 do dia 29/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/04/2024 15:17:09	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 39 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	29/04/2024 15:17:09	O item 39 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:22:33	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 39 pelo valor de R\$ 2,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:23:02	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 39. Prazo para encerrar o envio: 17:22:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:32:32	O item 39 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 39 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 2,3000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:32:50	O item 39 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:32:50 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 09:57:55	O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:07:55.
Sistema	23/05/2024 09:31:39	O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:41:39.

Eventos do Item 39	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:42:36	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:42:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:23:02	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:22:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

29/04/2024 15:32:50	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3300, valor negociado: R\$ 2,3000.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:07:55
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:41:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 11:49:33	às A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 14:14:14	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 17:22:35	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 09:06:43	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 14:10:54	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 17:25:15	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 09:04:59	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 10:44:14	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 10:44:35	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 10:53:41	às Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)

Sistema	03/05/2024 15:03:35	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 09:10:22	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 12:00:35	às	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 14:52:35	às	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 09:29:48	às	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 09:16:44	às	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 14:08:47	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 14:09:21	às	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 14:09:45	às	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 17:10:58	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 09:12:28	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 16:57:15	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 09:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 18:13:39	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 09:28:52	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 17:58:56	às	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 09:39:15	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:56:37	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 14:56:39	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 14:59:14	às Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 18:04:24	às Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 09:37:15	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 14:26:02	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 17:23:27	às A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 09:11:07	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 17:12:11	às Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 09:14:48	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 12:03:17	às Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 14:30:50	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 17:47:30	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 09:18:41	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:24:34	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 08:36:02	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	21/05/2024 16:52:42	às	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 09:03:12	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 11:46:44	às	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 14:22:20	às	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 16:59:36	às	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 11:54:36	às	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 14:39:07	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 17:26:09	às	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 18:10:05	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 10:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 17:28:52	às	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 09:07:02	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra			

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 40 - Carne de ave in natura		
Tipo Animal: Frango Especial. Tipo Corte: Sem Miúdos, Apresentação: Inteiro, Estado De Conservação: Resfriado(A),		
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 18,2900	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 11,0000		
Propostas do Item 40		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AVE NOVA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 19,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 14,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,0000 Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FRIGORÍFICO AVÍCOLA GUARATÁ LTDA		
Modelo/versão: NOROESTE		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 21,2900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 21,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 10,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: friato-friato		
Modelo/versão: nacional		

Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 15,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SEARA		
Modelo/versão: SEARA		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMTODO-BOMTODO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 16,2500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOMAVE		
Modelo/versão: SOMAVE		
Valor proposta: R\$ 18,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500

Lances do Item 40

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:16:51	03.126.525/0001-66	R\$ 17,2900
25/04/2024 10:17:12	32.763.076/0001-65	R\$ 16,2900
25/04/2024 10:17:49	47.167.319/0001-70	R\$ 17,2800
25/04/2024 10:17:55	03.126.525/0001-66	R\$ 15,0000
25/04/2024 10:18:05	32.763.076/0001-65	R\$ 14,0000
25/04/2024 10:18:13	49.572.307/0001-56	R\$ 13,0000 *
25/04/2024 10:18:50	03.126.525/0001-66	R\$ 13,0000
25/04/2024 10:21:05	49.572.307/0001-56	R\$ 17,2500
25/04/2024 10:21:37	46.385.061/0001-15	R\$ 17,2900
25/04/2024 10:24:12	46.385.061/0001-15	R\$ 16,2500
25/04/2024 10:26:11	47.167.319/0001-70	R\$ 12,0000
25/04/2024 10:26:11	49.572.307/0001-56	R\$ 16,0000
25/04/2024 10:26:28	70.157.607/0001-65	R\$ 15,9900
25/04/2024 10:26:40	03.126.525/0001-66	R\$ 11,0000
25/04/2024 10:27:55	47.167.319/0001-70	R\$ 10,0000

(lances com \* foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:18:23	O lance no valor de R\$ 13.0000 do item 40 foi excluído pelo fornecedor.
Sistema	25/04/2024 10:29:56	O item 40 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 40 está encerrado.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:43:05	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 40 pelo valor de R\$ 9,80. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:43:30	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 17:43:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:43:00	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:43:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:26:24	O item 40 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:26:53	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 40 pelo valor de R\$ 10,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:27:15	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 40. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:34:07	O item 40 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 40 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 11,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:34:26	O item 40 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:34:26 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Sistema	17/05/2024 09:58:31	O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:08:31.
Sistema	23/05/2024 09:32:21	O item 40 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:42:21.

Eventos do Item 40		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 15:43:30	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:43:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
29/04/2024 15:27:15	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:27:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
29/04/2024 15:34:26	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000.	
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:08:31	
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:42:21	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carábas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 11:49:33	às A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 14:14:14	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 17:22:35	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 09:06:43	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	02/05/2024 14:10:54	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 17:25:15	às	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 09:04:59	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 10:44:14	às	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 10:44:35	às	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 10:53:41	às	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 15:03:35	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 09:10:22	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 12:00:35	às	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 14:52:35	às	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 09:29:48	às	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 09:16:44	às	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 14:08:47	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 14:09:21	às	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 14:09:45	às	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 17:10:58	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 09:12:28	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 16:57:15	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 09:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 18:13:39	às	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 09:28:52	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 17:58:56	às	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 09:39:15	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:56:37	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 14:56:39	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 14:59:14	às Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 18:04:24	às Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 09:37:15	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 14:26:02	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 17:23:27	às A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 09:11:07	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 17:12:11	às Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 09:14:48	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.



Sistema	17/05/2024 12:03:17	às Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 14:30:50	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 17:47:30	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 09:18:41	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:24:34	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 08:36:02	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 16:52:42	às Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 09:03:12	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 11:46:44	às A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 14:22:20	às Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 16:59:36	às A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 11:54:36	às A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 14:39:07	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 17:26:09	às A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 18:10:05	às Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 10:06:04	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 17:28:52	às Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 09:07:02	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 41 - Fruta	
Tipo: Abacaxi Havaí / Abacaxi Cayenne, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R\$ 7,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,9900	

Propostas do Item 41		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:27	70.157.607/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 10:17:40	03.126.525/0001-66	R\$ 4,0000
25/04/2024 10:18:11	32.763.076/0001-65	R\$ 3,0000
25/04/2024 10:21:38	49.572.307/0001-56	R\$ 6,4500
25/04/2024 10:24:38	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4900
25/04/2024 10:26:37	70.157.607/0001-65	R\$ 3,9900

## Mensagens do chat do Item 41

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 41 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:28:38	O item 41 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 41 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:44:13	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 41. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 41 pelo valor de R\$ 2,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:44:30	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 17:44:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:44:00	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:44:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:28:24	O item 41 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:28:49	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 41. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 41 pelo valor de R\$ 3,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:29:09	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 17:29:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:28:27	O item 41 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 41 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,9900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:40:20	O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:20 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:50:15	O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:15.
Sistema	23/05/2024 09:10:12	O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:20:12.

## Eventos do Item 41

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:44:30	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:44:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:29:09	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

29/04/2024 16:40:20	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3.9900.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00:15
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:20:12

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.

Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 42 - Fruta	
Tipo: Banana Prata / Banana Branca, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 4,3100
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,3100	

Propostas do Item 42		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 3,3100	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATUA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 42		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:39	70.157.607/0001-65	R\$ 3,3100
25/04/2024 10:18:11	03.126.525/0001-66	R\$ 2,3100
25/04/2024 10:22:03	49.572.307/0001-56	R\$ 4,9700

Mensagens do chat do Item 42		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 42 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 42 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 42 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:44:58	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 42 pelo valor de R\$ 2,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:45:17	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 42. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:45:49	O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 42 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 2,3100.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:46:17	O item 42 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:46:17 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 15:31:57	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 15:41:57.
Sistema	15/05/2024 14:50:26	O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:26.
Sistema	23/05/2024 09:32:38	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:42:38.
Sistema	23/05/2024 09:43:56	O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:53:56.

Eventos do Item 42

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:45:17	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:45:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas)

	horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
25/04/2024 15:46:17	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3100.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00: 26
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:53:56

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes

Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 43 - Fruta

Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Natural,

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 5,6500

Unidade de fornecimento: Quilograma

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 4,6400

## Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,6500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,5600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,5600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 9,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 9,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 4,6400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	RS 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

<b>Lances do Item 43</b>		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:18:04	03.126.525/0001-66	R\$ 4,6500
25/04/2024 10:18:28	32.763.076/0001-65	R\$ 3,6500
25/04/2024 10:24:52	70.157.607/0001-65	R\$ 4,6400

<b>Mensagens do chat do Item 43</b>		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:53	O item 43 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 43 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:45:42	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 43 pelo valor de R\$ 3,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:46:01	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 17:45:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:45:00	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:45:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:32:27	O item 43 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:33:14	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 43 pelo valor de R\$ 4,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:33:36	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 43. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:28:55	O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 43 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 4,6400.
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:40:38	O item 43 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:38 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:50:36	O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:36.
Sistema	23/05/2024 09:10:30	O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:20:30.
Eventos do Item 43		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 15:46:01	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:45:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 15:33:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:33:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 16:40:38	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.6400.	
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00:36	
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:20:30	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021		Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto		Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2.

		Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caruábas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 44 - Fruta	
Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 4,3900

Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,3800	

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 5,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 4,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 7,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,3800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 4,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 44		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:56	03.126.525/0001-66	R\$ 3,3900
25/04/2024 10:18:35	32.763.076/0001-65	R\$ 2,3900
25/04/2024 10:25:07	70.157.607/0001-65	R\$ 3,3800

Mensagens do chat do Item 44

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 44 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:27:08	O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 44 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:46:25	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 44 pelo valor de R\$ 2,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:46:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 17:46:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:46:00	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:46:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.

Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:33:49	O item 44 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:34:49	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 44 pelo valor de R\$ 3,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 15:35:22	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 44. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:29:20	O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 44 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,3800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:40:55	O item 44 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:40:55 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:50:45	O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:45.
Sistema	23/05/2024 09:11:18	O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:21:18.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:46:44	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:46:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:35:22	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:35:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:40:55	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,3800.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:00:45
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:21:18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.

Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONÇA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 45 - Fruta	
Tipo: Maçã Fuji, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 2000	Valor estimado: R\$ 13,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 9,8900	

Propostas do Item 45  
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 13,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 8,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 13,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 16,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 16,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 17,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura-in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 17,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 9,8900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 13,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2000

Lances do Item 45		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:42	03.126.525/0001-66	R\$ 12,4900
25/04/2024 10:18:42	32.763.076/0001-65	R\$ 11,4900
25/04/2024 10:19:27	03.126.525/0001-66	R\$ 9,9000
25/04/2024 10:25:26	32.763.076/0001-65	R\$ 8,9000
25/04/2024 10:25:31	70.157.607/0001-65	R\$ 9,8900
Mensagens do chat do Item 45		



Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame



Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 46 - Fruta	
Tipo: Mamão Formosa, Apresentação: Natural, Adicional: Orgânica,	
Quantidade: 3000	Valor estimado: R\$ 2,6600
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,6600	

Propostas do Item 46		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,6600	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,6600	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura - in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,6600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Lances do Item 46		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:17:20	03.126.525/0001-66	R\$ 1,6600
25/04/2024 10:18:52	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6600

Mensagens do chat do Item 46		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 46 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 46 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:48:05	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 46 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:48:21	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 17:48:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:48:00	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:48:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:40:34	O item 46 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:41:38	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 46 pelo valor de R\$ 1,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:41:58	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 46. Prazo para encerrar o envio: 17:41:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:05:36	O item 46 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 46 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,6600.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:06:09	O item 46 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:09 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/05/2024 14:50:56	O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:00:56.
Sistema	23/05/2024 09:41:27	O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:51:27.

Eventos do Item 46	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:48:21	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:48:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 15:41:58	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:06:09	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,6600.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 15:00:56

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:51:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 47 - Fruta	
Tipo: Melancia Vermelha, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 10000	Valor estimado: R\$ 2,5200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,5200	

Propostas do Item 47		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 2,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,5200 Proposta adjudicada	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 5,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 5,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,5200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 2,5200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10000

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 3,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:10000

Lances do Item 47		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:17:14	03.126.525/0001-66	R\$ 1,5200
Mensagens do chat do Item 47		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 47 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 47 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:48:57	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 47 pelo valor de R\$ 1,45.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:49:19	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 47. Prazo para encerrar o envio: 17:49:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:49:30	O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 47 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,5200.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 15:49:57	O item 47 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:57 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	29/04/2024 15:57:03	O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/04/2024 16:07:03.
Sistema	23/05/2024 09:41:52	O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:51:52.

Eventos do Item 47	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:49:19	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:49:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 15:49:57	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor

<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
06/06/2024 10:03:12	lance: R\$ 1,5200.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	29/04/2024 16:07:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:51:52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caráúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 48 - Fruta	
Tipo 1: Melão Espanhol, Apresentação: Natural,	
Quantidade: 6500	Valor estimado: R\$ 3,9100
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,9100	

Propostas do Item 48		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 6,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,9100	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 3,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,9100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 3,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6,1900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 6,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 6,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,9100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 3,9100	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9700	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

Lances do Item 48		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:16:57	03.126.525/0001-66	R\$ 2,9100
25/04/2024 10:19:59	32.763.076/0001-65	R\$ 1,9100
25/04/2024 10:20:19	49.572.307/0001-56	R\$ 4,9700

Mensagens do chat do Item 48		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 48 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:26:01	O item 48 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 48 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:49:57	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 48 pelo valor de R\$ 1,85.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:50:30	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 17:50:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:50:00	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:50:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:57:22	O item 48 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:57:52	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 48 pelo valor de R\$ 2,85.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 15:58:15	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 48. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:06:22	O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 48 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 2,9100.
pele participante	29/04/2024 16:06:41	O item 48 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:06:41 de 29/04/2024. 1 anexo

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:06:41	foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	15/05/2024 14:51:17	O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:01:17.
Sistema	23/05/2024 09:42:23	O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:52:23.

Eventos do Item 48	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:50:30	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:50:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
29/04/2024 15:58:15	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:06:41	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9100.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:01:17
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:52:23

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN



PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 49 - Leite em pó	
Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Instantâneo,	
Quantidade: 8000	Valor estimado: R\$ 7,8200
Unidade de fornecimento: Embalagem 200,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,7700	

Propostas do Item 49			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,2900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: ITALAC			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 8,2900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,8100	Proposta desclassificada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: ITALAC			
Modelo/versão: ITALAC			
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,8200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: BETÂNIA LÁCTEOS S.A			
Modelo/versão: BETÂNIA			

Valor proposta: R\$ 7,8200 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ	Valor negociado: Não informado R\$ 6,8000	Quantidade ofertada: 8000 -
Valor proposta: R\$ 10,8200 47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: itambe-itambe Modelo/versão: nacional	Valor negociado: Não informado R\$ 5,8100	Quantidade ofertada: 8000 Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 13,0000 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CAMPONESA Modelo/versão: CAMPONESA	Valor negociado: Não informado R\$ 6,7700	Quantidade ofertada: 8000 Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ITAMBÉ-ITAMBÉ Modelo/versão: NACIONAL	R\$ 6,7800	-
Valor proposta: R\$ 9,0000 46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ITAMBÉ Modelo/versão: ITAMBÉ	Valor negociado: Não informado R\$ 7,8200	Quantidade ofertada: 8000 -
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 8000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:16:46	03.126.525/0001-66	R\$ 6,8200
25/04/2024 10:18:51	47.167.319/0001-70	R\$ 5,8100
25/04/2024 10:20:10	32.763.076/0001-65	R\$ 4,8100
25/04/2024 10:20:34	45.778.178/0001-04	R\$ 6,8000
25/04/2024 10:25:54	49.572.307/0001-56	R\$ 6,7800
25/04/2024 10:26:05	70.157.607/0001-65	R\$ 6,7700

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:16:00	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:16:00	Algumas propostas do item 49 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:28:06	O item 49 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 10:49:16	O item 49 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:51:02	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 49 pelo valor de R\$ 4,75. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:51:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 17:51:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:51:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:51:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 15:58:31	O item 49 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante	29/04/2024 15:58:58	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 49 pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:58:58	valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 15:59:16	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 17:59:00	O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	02/05/2024 10:50:13	O item 49 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:50:44	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 49 pelo valor de R\$ 6,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:51:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 49. Prazo para encerrar o envio: 12:51:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 10:57:19	O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 49 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN

pele participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:35:32	CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6.7700. O item 49 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:35:32 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:51:52	O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:01:52.
Sistema	23/05/2024 09:11:51	O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:21:51.

Eventos do Item 49	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:51:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:51:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 15:59:16	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 17:59:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 10:51:08	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 12:51:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 11:35:32	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6.7700.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:01:52
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:21:51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.

Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS E L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 50 - Macarrão

Teor De Umidade: Massa Seca, Base Da Massa: De Sêmola/Semolina, Ingredientes Adicionais: Com Ovos, Apresentação: Espaguete,	
Quantidade: 6500	Valor estimado: R\$ 3,3200
Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,3200, valor negociado: R\$ 3,2000	

Propostas do Item 50		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM SABOR		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 3,1900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,1900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FORTALEZA		
Modelo/versão: FORTALEZA		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: M. DIAS BRANCO IND E COM DE ALIMENTOS S.A		
Modelo/versão: VITARELLA		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM SABOR		
Modelo/versão: BOM SABOR		
Valor proposta: R\$ 6,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: vitarela-vitarela		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,3200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMSABOR		
Modelo/versão: BOMSABOR		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado: R\$ 3,2000	Quantidade ofertada: 6500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 3,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRADELY		
Modelo/versão: SUPRADELY		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GALO-GALO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM SABOR		
Modelo/versão: BOM SABOR		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6500

Lances do Item 50		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:50:30	32.763.076/0001-65	R\$ 2,1900

Mensagens do chat do Item 50		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 50 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:51:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 50 pelo valor de R\$ 2,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:52:15	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 17:52:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:52:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:52:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:01:29	O item 50 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/04/2024 16:02:01	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 50 pelo valor de R\$ 3,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o	29/04/2024 16:02:46	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 20.997.600/0001-83	29/04/2024 16:02:46	convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/04/2024 18:02:00	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:02:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001- 83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 10:55:26	O item 50 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	02/05/2024 10:55:45	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 50. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 3,3200 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:00:45 do dia 02/05/2024.
Sistema	02/05/2024 11:00:46	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 50 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/05/2024 11:00:46	O item 50 está encerrado.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:03:32	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 50 pelo valor de R\$ 3,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:03:57	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 50. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:07:17	O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 50 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 3,2000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:36:04	O item 50 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:04 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:59:17	O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:09:17.
Sistema	23/05/2024 09:12:14	O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:22:14.

Eventos do Item 50	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:52:15	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:02:46	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:03:57	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
02/05/2024 11:36:04	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,3200, valor negociado: R\$ 3,2000.
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/05/2024 10:09:17

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:22:14

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.



Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 26 - Legume in natura	
Tipo: Chuchu Verde,	
Quantidade: 400	Valor estimado: R\$ 5,0900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 4,0900	

Propostas do Item 26		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,4000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 10,4000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 3,0900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 4,0900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,3000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,3000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,0900	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 400

Lances do Item 26		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 09:26:08	03.126.525/0001-66	R\$ 4,0900
25/04/2024 09:34:11	32.763.076/0001-65	R\$ 3,0900

Mensagens do chat do Item 26		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 09:24:42	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:24:42	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 09:36:12	O item 26 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 09:39:20	O item 26 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:23:49	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 26 pelo valor de R\$ 3,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:24:09	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 17:24:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:24:00	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:24:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 11:09:30	O item 26 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:09:53	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 26 pelo valor de R\$ 4,00.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:11:05	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 26. Prazo para encerrar o envio: 13:11:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:26:39	O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 26 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 4,0900.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 11:27:03	O item 26 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:03 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	15/05/2024 14:45:14	O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 14:55:14.
Sistema	23/05/2024 09:25:31	O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:35:31.

Eventos do Item 26	
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>
25/04/2024 15:24:09	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 11:11:05	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 13:11:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 11:27:03	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0900.
06/06/2024 10:03:14	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 14:55:14
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:35:31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraubas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional,

		cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 52 - Gordura vegetal

Tipo: Margarina, Subtipo: Cremosa, Composição Básica: Oleos Vegetais, Agua, Leite, Estabilizante, Sabor: Sem Sal,

Quantidade: 2500

Valor estimado: R\$ 7.4900

Unidade de fornecimento: Embalagem 500,00 G

Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF \*\*\*.131.\*\*\*.\*6 - GIRLEUDO GOMES DA SILVA

## Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: PRIMOR Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 8,9900	R\$ 8,9900	Proposta desclassificada
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CLAYBOM Modelo/versão: CLAYBOM Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado R\$ 4,4900	Quantidade ofertada: 2500 Proposta desclassificada
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: BRF S.A Modelo/versão: QUALY Valor proposta: R\$ 9,9000	Valor negociado: Não informado R\$ 9,9000	Quantidade ofertada: 2500 Proposta desclassificada
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	Valor negociado: Não informado R\$ 10,4900	Quantidade ofertada: 2500 Proposta desclassificada

Marca/Fabricante: CONCORDIA		
Modelo/versão: CONCORDIA		
Valor proposta: R\$ 10,4900	Valor negociado: R\$ 7,4900	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 5,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: primor-primor		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,9800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,4800	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DELICATA		
Modelo/versão: DELICATA		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: QUALY-QUALY		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DELICIA		
Modelo/versão: DELICIA		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 52		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:50:48	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 10:55:40	47.167.319/0001-70	R\$ 5,4900
25/04/2024 10:56:27	32.763.076/0001-65	R\$ 4,4900
25/04/2024 10:56:53	70.157.607/0001-65	R\$ 5,4800
25/04/2024 10:58:40	49.572.307/0001-56	R\$ 12,0000

Mensagens do chat do Item 52		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 52 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:00:41	O item 52 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 52 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:55:01	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 52 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:55:25	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 17:55:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:55:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:55:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:06:29	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:06:48	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 52 pelo valor de R\$ 5,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:07:16	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 18:07:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:30:39	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 52 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:42:01	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:01 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	10/05/2024 11:33:56	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 52 pelo valor de R\$ 5,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	13/05/2024 14:42:05	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:41:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	13/05/2024 16:41:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:00 de 13/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	14/05/2024 14:52:53	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	14/05/2024 14:53:24	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 7,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	14/05/2024 14:53:58	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:53:00 do dia 14/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	14/05/2024 16:53:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:53:00 de 14/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	15/05/2024 14:29:52	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 14:31:19	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 14:31:54	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 16:31:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 16:31:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:00 de 15/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	16/05/2024 10:03:17	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:03:47	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:03:47	prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média ..
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:04:14	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 16/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
pele participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 10:41:37	Bom dia! Não tenho interesse.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	16/05/2024 12:04:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:00 de 16/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	17/05/2024 09:28:23	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 09:29:04	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média ..
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 09:31:05	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 11:31:00 do dia 17/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma.
pele participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 10:30:36	O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04. A negociação do item 52 foi aceita pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, tendo informado R\$ 7,4900.
pele participante 45.778.178/0001-04	17/05/2024 10:39:33	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:33 de 17/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04.
Sistema	21/05/2024 11:13:09	O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 11:23:09.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	21/05/2024 15:04:20	7.4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	21/05/2024 15:04:34	7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g);
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	21/05/2024 15:04:57	CONVOCADO PARA ENVIAR PROPOSTA
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 10:18:17	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 52 é de R\$ 7,49 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 10:19:16	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 52. Prazo para encerrar o envio: 12:19:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 12:19:00	O item 52 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:19:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/05/2024 12:48:32	O item 52 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada. O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com
Sistema	29/05/2024 12:48:32	acrécimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 12:58:32.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:55:25	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:07:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:07:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:42:01	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 14:42:05	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 16:41:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
14/05/2024 14:53:58	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/05/2024 16:53:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
15/05/2024 14:31:54	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 16:31:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
16/05/2024 10:04:14	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 16/05/2024 12:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
17/05/2024 09:31:05	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/05/2024 11:31:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma.
17/05/2024 10:39:33	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 10:19:16	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:19:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada (no prazo estabelecido em edital) com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma..
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	29/05/2024 12:58:32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Carauabas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.

Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 53 - Manteiga	
Tipo: De Garrafa, Composição: Sem Sal, Tratamento: Clarificada,	
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 30,4600
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 29,4000	

Propostas do Item 53		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 21,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		



Modelo/versão: JUCURUTU		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 30,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BETÂNIA LÁCTEOS S.A		
Modelo/versão: BETÂNIA		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 33,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NATURAL DA VACA		
Modelo/versão: NATURAL DA VACA		
Valor proposta: R\$ 33,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 30,4600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: betania-betania		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 29,4000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BETANIA		
Modelo/versão: BETANIA		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAICO-CAICO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 30,4600	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 53		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:51:01	32.763.076/0001-65	R\$ 23,9900
25/04/2024 10:55:03	49.572.307/0001-56	R\$ 22,9900
25/04/2024 10:56:16	32.763.076/0001-65	R\$ 21,9900
25/04/2024 10:57:02	70.157.607/0001-65	R\$ 29,4000

Mensagens do chat do Item 53		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 53 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:55:57	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 21,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:56:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 17:56:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:56:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:56:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:07:34	O item 53 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:08:01	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 22,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:08:28	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 18:08:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:14:02	Boa tarde!!! observamos que este item teve sua cotação errada em relação a marca.
pelo participante 49.572.307/0001-56	29/04/2024 16:14:57	com isso solicitamos desistência do mesmo.
Sistema para o participante	29/04/2024 18:08:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:08:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
49.572.307/0001-56	29/04/2024 18:08:00	49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	02/05/2024 11:07:29	O item 53 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 11:08:02	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 24,50.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 11:08:37	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 53. Prazo para encerrar o envio: 13:08:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	02/05/2024 13:08:00	O item 53 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:08:00 de 02/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001- 83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	15/05/2024 14:56:51	O item 53 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	15/05/2024 14:57:38	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 53 pelo valor de R\$ 29,20.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
pelo participante 70.157.607/0001-65	15/05/2024 15:53:04	O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 53 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 29,4000.
Sistema	20/05/2024 16:43:13	O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 20/05/2024 16:53:13.
Sistema	23/05/2024 09:13:03	O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:23:03.

Eventos do Item 53	
Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:56:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:08:28	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:08:37	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:08:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,4000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	20/05/2024 16:53:13
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:23:03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 54 - Manteiga		
Tipo: De Garrafa, Composição: Com Sal,		
Quantidade: 700	Valor estimado: R\$ 17,2600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 14,2600		

Propostas do Item 54  
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Forneedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: JUCURUTU Modelo/versão: 2024 Valor proposta: R\$ 24,9900	R\$ 24,9900	-
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: JUCURUTU Modelo/versão: JUCURUTU Valor proposta: R\$ 17,2600	R\$ 13,2600	Proposta desclassificada
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS Modelo/versão: CABUGI Valor proposta: R\$ 17,2600	R\$ 14,2600	Proposta adjudicada
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: NATURAL DA VACA Modelo/versão: NATURAL DA VACA Valor proposta: R\$ 20,2600	R\$ 20,2600	-
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: jucurutu-jucurutu Modelo/versão: nacional Valor proposta: R\$ 21,5000	R\$ 21,5000	-
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CAICO Modelo/versão: CAICO Valor proposta: R\$ 17,2600	R\$ 14,2500	Proposta desclassificada
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700

Forneedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CAICO-CAICO Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 20,0000	R\$ 19,0000	-
	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 700

Lances do Item 54		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:51:07	03.126.525/0001-66	R\$ 16,2600
25/04/2024 10:51:24	32.763.076/0001-65	R\$ 15,2600
25/04/2024 10:52:38	03.126.525/0001-66	R\$ 14,2600
25/04/2024 10:56:09	32.763.076/0001-65	R\$ 13,2600
25/04/2024 10:57:19	70.157.607/0001-65	R\$ 14,2500
25/04/2024 10:58:53	49.572.307/0001-56	R\$ 19,0000

Mensagens do chat do Item 54		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:00:54	O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 54 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:56:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 54 pelo valor de R\$ 13,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:57:17	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:57:00	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:09:07	O item 54 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:09:29	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 54 pelo valor de R\$ 14,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:10:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 18:09:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:31:01	O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 54 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 14,2500.
pele participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:42:31	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:31 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
pele participante 70.157.607/0001-65	03/05/2024 11:27:40	Bom dia, estamos ciente
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 09:36:44	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 54 pelo valor de R\$ 14,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 09:37:41	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 54. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pele participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 10:36:13	O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 54 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 14,2600.
pele participante 03.126.525/0001-66	13/05/2024 10:37:23	O item 54 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:23 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	14/05/2024 15:00:12	CONVOCADO PARA ENVIO DE AMOSTRA
Sistema	22/05/2024 16:51:41	O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:01:41.
Sistema	23/05/2024 09:44:18	O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:54:18.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:57:17	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:10:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:09:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:42:31	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 09:37:41	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 11:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
13/05/2024 10:37:23	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 14,2600.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/05/2024 17:01:41

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:54:18

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.

Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 55 - Óleo Vegetal		
Matéria Prima: Soja, Tipo: Cru, Cor: Amarela, Aplicação: Ração Animal,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 8,6600	
Unidade de fornecimento: Embalagem 900,00 ML	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,4800		
Propostas do Item 55		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COAMO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRASOY		
Modelo/versão: SUPRASOY		
Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 8,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BUNGE ALIMENTOS S/A		
Modelo/versão: SOYA		
Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CONCORDIA		
Modelo/versão: CONCORDIA		
Valor proposta: R\$ 11,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 12,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: abc- abc		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 12,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: SOYA		
Modelo/versão: SOYA		
Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SOYA Modelo/versão: SOYA Valor proposta: R\$ 8,6600	R\$ 8,6600	-
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LIZA-LIZA Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado:Não informado R\$ 8,6500	Quantidade ofertada: 2500 -
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: VITALIV Modelo/versão: VITALIV Valor proposta: R\$ 8,6600	Valor negociado:Não informado R\$ 8,6600	Quantidade ofertada: 2500 -
	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:51:34	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 10:55:29	49.572.307/0001-56	R\$ 8,6500
25/04/2024 10:58:36	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4800
Mensagens do chat	do Item 55	
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:00:37	O item 55 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 55 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:57:43	Sr. Forneecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 55 pelo valor de R\$ 6,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:58:00	Sr. Forneecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 17:57:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:57:00	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:57:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:10:28	O item 55 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante	29/04/2024 16:10:52	Sr. Forneecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 55 pelo

Responsável	Data/Hora	Mensagem
70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:10:52	valor de R\$ 7,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:11:17	Sr. Forneecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 55. Prazo para encerrar o envio: 18:11:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:31:27	O item 55 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 55 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:42:57	O item 55 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:57 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 09:59:50	O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:09:50.
Sistema	23/05/2024 09:13:25	O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:23:25.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:58:00	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:57:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:11:17	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:11:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:42:57	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,4800.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:09:50
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:23:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, N° 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitamos as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 56 - Condimento

Tipo: Orégano, Apresentação: Pó,

Quantidade: 500

Valor estimado: R\$ 3,3200

Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 G

Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 2,3100

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KITANO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,3200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 3,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
Modelo/versão: MARINAR		

Valor proposta: R\$ 3,3200 45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: CASA DO TEMPERO Modelo/versão: CASA DO TEMPERO	Valor negociado:Não informado R\$ 6,3200	Quantidade ofertada: 500 -
Valor proposta: R\$ 6,3200 70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: LESN Modelo/versão: LESN	Valor negociado:Não informado R\$ 2,3100	Quantidade ofertada: 500 Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 3,3200 49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR Modelo/versão: NACIONAL	Valor negociado:Não informado R\$ 9,0000	Quantidade ofertada: 500 -
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:51:11	03.126.525/0001-66	R\$ 2,3200
25/04/2024 10:52:11	32.763.076/0001-65	R\$ 1,3200
25/04/2024 10:57:51	70.157.607/0001-65	R\$ 2,3100
25/04/2024 10:59:04	49.572.307/0001-56	R\$ 9,0000

Mensagens do chat do Item 56

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 56 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:01:05	O item 56 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 56 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:58:28	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 56. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 56 pelo valor de R\$ 1,30. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:58:44	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 17:58:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:58:00	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:58:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:11:33	O item 56 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:11:55	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 56. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 56 pelo valor de R\$ 2,20. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:12:16	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 56. Prazo para encerrar o envio: 18:12:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:31:53	O item 56 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 56 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 2,3100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:43:29	O item 56 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:29 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:59:03	O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:09:03.
Sistema	23/05/2024 09:13:54	O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:23:54.

Eventos do Item 56

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 15:58:44	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:12:16	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:12:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:43:29	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3100.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:09:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:23:54

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraubas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraubas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitadas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização

		divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 57 - Ovo		
Origem: Galinha, Grupo: Branco, Classe: A, Tipo: Jumbo,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 21,3100	
Unidade de fornecimento: Bandeja 30,00 UN	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 18,1900		
Propostas do Item 57		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJAS ALMEIDA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 15,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FILADELFIA		
Modelo/versão: FILADELFIA		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 21,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJA AVIFORTE LTDA		
Modelo/versão: FORTEGEMA		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 24,3100	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BONANZA		
Modelo/versão: BONANZA		
Valor proposta: R\$ 24,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 14,2000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: da gema- da gema		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 18,1900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COMAVES		
Modelo/versão: COMAVES		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,2000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BONANZA-BONANZA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 19,3100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SÃO JOSÉ		
Modelo/versão: SÃO JOSÉ		
Valor proposta: R\$ 21,3100	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:52:33	32.763.076/0001-65	R\$ 20,3100
25/04/2024 10:54:30	46.385.061/0001-15	R\$ 19,3100
25/04/2024 10:55:43	49.572.307/0001-56	R\$ 18,2000
25/04/2024 10:55:46	32.763.076/0001-65	R\$ 18,3100
25/04/2024 10:57:46	32.763.076/0001-65	R\$ 17,2000
25/04/2024 10:58:00	70.157.607/0001-65	R\$ 19,3000
25/04/2024 10:58:32	47.167.319/0001-70	R\$ 16,2000
25/04/2024 10:59:09	32.763.076/0001-65	R\$ 15,2000
25/04/2024 10:59:18	47.167.319/0001-70	R\$ 14,2000
25/04/2024 10:59:21	70.157.607/0001-65	R\$ 18,1900

Mensagens do chat do Item 57

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 57 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:01:22	O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 57 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:59:09	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 3 pelo valor de R\$ 14,10.Entretanto, não é obrigatório concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 15:59:35	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 17:59:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	25/04/2024 17:59:00	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:59:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/04/2024 16:12:34	O item 57 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:13:03	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 57 pelo valor de R\$ 15,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:13:32	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 18:13:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 18:13:00	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:13:00 de 29/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 11:09:39	O item 57 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:10:24	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 57 pelo valor de R\$ 18,10.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:10:47	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 13:10:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

pelos participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:13:24	O item 57 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 57 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 18,1900.
pelos participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:36:35	O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:35 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:59:26	O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:09:26.
Sistema	23/05/2024 09:14:16	O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:24:16.
Eventos do Item 57		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
25/04/2024 15:59:35	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:59:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 16:13:32	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:13:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
02/05/2024 11:10:47	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:10:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
02/05/2024 11:36:35	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,1900.	
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 15/05/2024 15:09:26

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:24:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail

		institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Ítem 58 - Pão



Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente, Ingredientes Adicionais: Recheio Margarina Sem Sal,		
Quantidade: 50000	Valor estimado: R\$ 0,7600	
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjuicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 0,6200		
Propostas do Item 58		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA SANTANA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 0,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,5000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA SÃO MIGUEL		
Modelo/versão: PADARIA SÃO MIGUEL		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,6300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PADARIA JESSY CLAYTON LTDA- ME		
Modelo/versão: PADARIA JESSY CLAYTON		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 2,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MR. PÃO		
Modelo/versão: MR. PÃO		
Valor proposta: R\$ 2,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 2,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: mr. pao- mr. pao		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 0,6200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM JESUS		
Modelo/versão: BOM JESUS		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MESTRINHO-MESTRINHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 1,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,7600	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KNUTRE		
Modelo/versão: KNUTRE		
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 50000
Lances do Item 58		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 10:49:42	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7500
25/04/2024 10:50:31	70.157.607/0001-65	R\$ 0,7400
25/04/2024 10:50:39	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7300
25/04/2024 10:56:47	32.763.076/0001-65	R\$ 0,7200
25/04/2024 10:58:11	70.157.607/0001-65	R\$ 0,7100
25/04/2024 10:58:26	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7000
25/04/2024 10:59:01	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6800
25/04/2024 10:59:33	70.157.607/0001-65	R\$ 0,6900

25/04/2024 10:59:45	03.126.525/0001-66	R\$ 0,6700
25/04/2024 10:59:52	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6500
25/04/2024 10:59:57	70.157.607/0001-65	R\$ 0,6400
25/04/2024 11:00:02	03.126.525/0001-66	R\$ 0,6300
25/04/2024 11:00:09	32.763.076/0001-65	R\$ 0,5000
25/04/2024 11:00:47	70.157.607/0001-65	R\$ 0,6200

Mensagens do chat do Item 58

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:02:48	O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 58 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:02:30	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 58 pelo valor de R\$ 0,45. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:02:48	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 18:02:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 18:02:00	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:02:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:13:47	O item 58 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:14:07	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 58 pelo valor de R\$ 0,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:14:30	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 58. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
peço participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:32:22	O item 58 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 58 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 0,6200.
peço participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:43:47	O item 58 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:43:47 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 10:00:02	O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:10:02.
Sistema	23/05/2024 09:14:39	O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:24:39.

Eventos do Item 58

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 16:02:48	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 18:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:14:30	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:14:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:43:47	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6200.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 17/05/2024 10:10:02

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:24:39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para ás 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min

Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 59 - Pão			
Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Tipo Francês/Branco/De Sal,			
Quantidade: 10000		Valor estimado: R\$ 0,7600	
Unidade de fornecimento: Unidade		Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,0100 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 0,6300			
Propostas do Item 59			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,1900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: PADARIA SANTANA			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 1,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 0,5000	Proposta desclassificada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: PADARIA SÃO MIGUEL			
Modelo/versão: PADARIA SÃO MIGUEL			
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 0,6400	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: PADARIA JESSY CLAYTON LTDA- ME			
Modelo/versão: PADARIA JESSY CLAYTON			
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 2,9000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: MR. PÁO			
Modelo/versão: MR. PÁO			
Valor proposta: R\$ 2,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 2,9900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: mr. pao- mr. pao			
Modelo/versão: nacional			
Valor proposta: R\$ 2,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000	
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 0,6300	Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: BOM JESUS			
Modelo/versão: BOM JESUS			
Valor proposta: R\$ 0,7600	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000	

<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MESTRINHO-MESTRINHO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 1,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 10000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:49:34	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7500
25/04/2024 10:50:34	70.157.607/0001-65	R\$ 0,7400
25/04/2024 10:50:45	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7300
25/04/2024 10:56:50	32.763.076/0001-65	R\$ 0,7200
25/04/2024 10:58:14	70.157.607/0001-65	R\$ 0,7100
25/04/2024 10:58:21	03.126.525/0001-66	R\$ 0,7000
25/04/2024 10:58:52	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6800
25/04/2024 10:59:37	03.126.525/0001-66	R\$ 0,6700
25/04/2024 10:59:48	32.763.076/0001-65	R\$ 0,6500
25/04/2024 10:59:58	03.126.525/0001-66	R\$ 0,6400
25/04/2024 11:00:14	32.763.076/0001-65	R\$ 0,5000
25/04/2024 11:00:50	70.157.607/0001-65	R\$ 0,6300

Mensagens do chat do Item 59

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:49:17	Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:02:51	O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 59 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:03:23	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 59 pelo valor de R\$ 0,45.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 16:03:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 18:03:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 18:03:00	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 18:03:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante	29/04/2024 16:14:44	O item 59 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:14:44	O item 59 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:15:04	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 59 pelo valor de R\$ 0,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:15:26	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 59. Prazo para encerrar o envio: 18:15:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:32:55	O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 59 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 0,6300.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:44:06	O item 59 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:06 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 14:59:39	O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:09:39.
Sistema	23/05/2024 09:15:02	O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:25:02.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 16:03:46	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 18:03:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:15:26	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:15:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:44:06	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6300.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:09:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:25:02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1 litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3.
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 60 - Carne de ave in natura		
Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,		
Quantidade: 9000	Valor estimado: R\$ 15,8300	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 13,0000		
Propostas do Item 60		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AVE NOVA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 13,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,0000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA		
Modelo/versão: REAL		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 18,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		

Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 18,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 18,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: friato-friato		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 23,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: REAL		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMTODO-BOMTODO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RICO		
Modelo/versão: RICO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 9000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:00:28	03.126.525/0001-66	R\$ 13,0000
25/04/2024 11:01:53	32.763.076/0001-65	R\$ 14,8300
25/04/2024 11:08:18	46.385.061/0001-15	R\$ 13,8300
25/04/2024 11:08:48	32.763.076/0001-65	R\$ 13,8100
25/04/2024 11:09:43	70.157.607/0001-65	R\$ 13,8200
25/04/2024 11:10:44	49.572.307/0001-56	R\$ 18,8000
25/04/2024 11:10:52	47.167.319/0001-70	R\$ 18,8000

Mensagens do chat do Item 60

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	Algumas propostas do item 60 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:12:53	O item 60 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:16:30	O item 60 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:04:16	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 60. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 60 pelo valor de R\$ 12,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:04:38	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 60. Prazo para encerrar o envio: 18:04:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:31:02	O item 60 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 60 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 13,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	25/04/2024 16:31:40	O item 60 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:31:40 de 25/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/05/2024 10:00:36	O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:10:36.
Sistema	23/05/2024 09:44:37	O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:54:37.

Eventos do Item 60

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 16:04:38	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 18:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
25/04/2024 16:31:40	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,0000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:



Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:10:36
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:54:37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.

Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das propostas encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 61 - Carne de ave in natura		
Tipo Animal: Frango, Tipo Corte: Peito, Apresentação: Cortada Em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A), Processamento: Sem Pele, Sem Osso,		
Quantidade: 3000	Valor estimado: R\$ 15,8300	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 13,5000, valor negociado: R\$ 13,0000		
Propostas do Item 61		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 24,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: AVE NOVA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 24,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 14,8100	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRANJA BRASILIA AGROINDUSTRIAL AVICOLA LTDA		
Modelo/versão: REAL		

Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: R\$ 13,0000	Quantidade ofertada: 3000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 18,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOM TODO		
Modelo/versão: BOM TODO		
Valor proposta: R\$ 18,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 18,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: friato- friato		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 23,9000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 14,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: REAL		
Modelo/versão: REAL		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,6000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BOMTODO-BOMTODO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 20,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,8300	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RICO		
Modelo/versão: RICO		
Valor proposta: R\$ 15,8300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 3000

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:07:58	03.126.525/0001-66	R\$ 13,5000
25/04/2024 11:08:33	47.167.319/0001-70	R\$ 18,8000
25/04/2024 11:08:45	46.385.061/0001-15	R\$ 14,8300
25/04/2024 11:11:07	49.572.307/0001-56	R\$ 18,6000
25/04/2024 11:14:31	32.763.076/0001-65	R\$ 14,8100
25/04/2024 11:16:30	70.157.607/0001-65	R\$ 14,8200
Mensagens do chat	do Item 61	
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	Algumas propostas do item 61 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:31	O item 61 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:37	O item 61 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 09:22:53	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 61 pelo valor de R\$ 13,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 09:23:39	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 11:23:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:13:39	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 61 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 13,5000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:14:05	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:05 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o	29/04/2024 16:18:37	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:18:37	convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: ESSE ITEM É A COTA DO ITEM 60, QUE ESTÁ COM VALOR INFERIOR, OS DOIS ITENS DEVEM ESTAR COM MESMO VALOR. CONVOCO O LICITANTE PARA BAIXAR E DEIXAR O ITEM PELO VALOR R\$ 13,00 .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:18:57	Sr. Forneecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 61. Prazo para encerrar o envio: 18:18:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:23:09	O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 61 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 13,0000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	29/04/2024 16:23:32	O item 61 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:32 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 10:00:51	O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:10:51.
Sistema	23/05/2024 09:45:07	O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:55:07.

Eventos do Item 61	
Data/Hora	Descrição
	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo.
26/04/2024 09:23:39	Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:23:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital...
26/04/2024 11:14:05	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
29/04/2024 16:18:57	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:18:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:23:32	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 13,5000, valor negociado: R\$ 13,0000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:10:51
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:55:07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caráúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caráúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.

Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 62 - Condimento	
Tipo: Pimenta Do Reino, Apresentação: Moído,	
Quantidade: 300	Valor estimado: R\$ 3,3900
Unidade de fornecimento: Embalagem 50,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 2,3800	
Propostas do Item 62	

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: KITANO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 10,9900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,3900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PRIMAVERA		
Modelo/versão: PRIMAVERA		
Valor proposta: R\$ 3,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: MARINAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA		
Modelo/versão: MARINAR		
Valor proposta: R\$ 3,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 6,3900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CASA DO TEMPERO		
Modelo/versão: CASA DO TEMPERO		
Valor proposta: R\$ 6,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,3800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LESN		
Modelo/versão: LESN		
Valor proposta: R\$ 3,3900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: POTIGUAR-POTIGUAR		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 15,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300

Lances do Item 62		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:19	03.126.525/0001-66	R\$ 2,3900
25/04/2024 11:13:31	32.763.076/0001-65	R\$ 1,3900
25/04/2024 11:14:41	70.157.607/0001-65	R\$ 2,3800
Mensagens do chat do Item 62		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	Algumas propostas do item 62 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:17:23	O item 62 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 62 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:24:15	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 62 pelo valor de R\$ 1,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:24:46	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:24:00	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:19:16	O item 62 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:19:38	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 62. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 62 pelo valor de R\$ 2,30.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:20:09	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 62. Prazo para encerrar o envio: 18:20:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:33:40	O item 62 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 62 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 2,3800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:44:26	O item 62 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:26 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:11:48	O item 62 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:21:48.
Sistema	23/05/2024 09:15:27	O item 62 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:25:27.
Eventos do Item 62		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
-----------	-----------

26/04/2024 09:24:46	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:20:09	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:20:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
29/04/2024 16:44:26	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,3800.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no 02/05/2024 11:21:48  
 julgamento:

Intenção de recurso na 23/05/2024 09:25:27  
 habilitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caráúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caráúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.

Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 63 - Legume in natura		
Tipo: Pimentão Verde,		
Quantidade: 100	Valor estimado: R\$ 7,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 6,6400		
Propostas do Item 63		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		



Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,6500	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 6,6400	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

Lances do Item 63		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:06	03.126.525/0001-66	R\$ 6,6500
25/04/2024 11:13:43	32.763.076/0001-65	R\$ 5,6500
25/04/2024 11:14:08	49.572.307/0001-56	R\$ 8,9900
25/04/2024 11:15:08	70.157.607/0001-65	R\$ 6,6400

## Mensagens do chat do Item 63

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	Algumas propostas do item 63 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:17:23	O item 63 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 63 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:28:03	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 63 pelo valor de R\$ 5,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:28:42	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 11:28:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:28:00	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:28:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:20:28	O item 63 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:20:49	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 63 pelo valor de R\$ 6,60. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:21:12	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 63. Prazo para encerrar o envio: 18:21:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:34:03	O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 63 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 6,6400.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:44:43	O item 63 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:44:43 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:12:03	O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:22:03.
Sistema	23/05/2024 09:15:47	O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:25:47.

## Eventos do Item 63

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:28:42	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:28:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. .
29/04/2024 16:21:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:21:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

29/04/2024 16:44:43	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 6,6400.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:22:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:25:47

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.

Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 64 - Polpa de fruta		
Tipo: Acerola, Apresentação: Congelada,		
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 11,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 64		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Forneccedor	Valor ofertado	Situação
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE ACEROLA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2500

Lances do Item 64		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:28	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:09:16	46.385.061/0001-15	R\$ 10,6500
25/04/2024 11:13:50	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:14:24	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:21	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:15:49	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900

Mensagens do chat do Item 64		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:17:50	O item 64 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 64 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:29:37	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 64 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	26/04/2024 09:29:59	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 11:29:00 do dia 26/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:29:59	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ...
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:45:50	O item 64 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 64 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:47:48	Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente não temos como negociar os preços devido já estar em nossos limites de preços, agradeço a compreensão sendo assim, mantemos nossos preços.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:52:56	O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:52:56 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
pelo participante 24.913.657/0001-08	03/05/2024 11:10:18	Bom dia Sr. Pregoeiro, estou ciente.
Sistema	17/05/2024 10:01:05	O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:05.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	21/05/2024 11:25:51	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 64. Prazo para encerrar o envio: 13:25:00 do dia 21/05/2024. Justificativa: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS.
pelo participante 24.913.657/0001-08	21/05/2024 12:50:52	O item 64 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:50:52 de 21/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	21/05/2024 16:33:03	O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:03.
Eventos do Item 64		
Data/Hora	Descrição	
26/04/2024 09:29:59	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. ...	
26/04/2024 09:52:56	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
21/05/2024 11:25:51	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/05/2024 13:25:00. Motivo: O licitante deve enviar os documentos exigidos para habilitação no prazo de até 2 (DUAS) HORAS.	
21/05/2024 12:50:52	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.	
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		

Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:11:05	
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:43:03	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS		
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>		
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN		
PREGÃO 90002/2024		
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente,		
ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.		
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço	
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto	
Compra emergencial: Não		
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.		
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00		
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)		
Mensagens do chat da compra		

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.

Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 14:56:37	às Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 14:56:39	às As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 14:59:14	às Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 18:04:24	às Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 09:37:15	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 14:26:02	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 17:23:27	às A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 09:11:07	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 17:12:11	às Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 09:14:48	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 12:03:17	às Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 14:30:50	às Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 17:47:30	às Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 09:18:41	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 17:24:34	às Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 08:36:02	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 16:52:42	às Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 09:03:12	às Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame

Sistema	22/05/2024 11:46:44	às	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 14:22:20	às	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 16:59:36	às	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 11:54:36	às	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 14:39:07	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 17:26:09	às	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 18:10:05	às	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 10:06:04	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 17:28:52	às	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 09:07:02	às	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra			

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 65 - Polpa de fruta			
Tipo: Cajá, Apresentação: Congelada,			
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 13,8200		
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado		
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000			
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000			
Propostas do Item 65			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: DE FRUT			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 7,5000 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: DABOA			
Modelo/versão: DABOA			
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA			
Modelo/versão: KG			
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,8200	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME			
Modelo/versão: PURO SABOR			
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 18,0000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: RN POLPAS			
Modelo/versão: RN POLPAS			
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500	
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 19,0000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta			

Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 19,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 2500
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 13,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,3200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE CAJA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,3200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
Lances do Item 65		
<b>Data/hora</b>	<b>Participante</b>	<b>Lance</b>
25/04/2024 11:08:33	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:09:57	46.385.061/0001-15	R\$ 12,3200
25/04/2024 11:13:55	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:14:28	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:39	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:01	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900
Mensagens do chat do Item 65		
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:02	O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 65 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:32:31	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 65. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 65 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	26/04/2024 09:32:58	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 65. Prazo para encerrar o envio: 11:32:00 do dia 26/04/2024.
<b>Responsável</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Mensagem</b>
24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:32:58	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:04	O item 65 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 65 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:23	O item 65 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:23 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:16	O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:16.
Sistema	21/05/2024 16:33:15	O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:15.
Eventos do Item 65		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
26/04/2024 09:32:58	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:32:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
26/04/2024 09:53:23	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.	
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:11:16	
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:43:15	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
-------------	-----------	----------

Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 66 - Polpa de fruta

Tipo: Caju, Apresentação: Congelada,		
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 13,8200	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 66		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA		
	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO		
	R\$ 13,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA		
	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE CAJU		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
	R\$ 12,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 13,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:1000

Lances do Item 66

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:36	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:10:24	46.385.061/0001-15	R\$ 12,8200
25/04/2024 11:14:00	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:14:37	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:46	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:20	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900
25/04/2024 11:18:09	49.572.307/0001-56	R\$ 5,5000

Mensagens do chat do Item 66

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:20:10	O item 66 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 66 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:33:38	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 66. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 66 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:34:11	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 66. Prazo para encerrar o envio: 11:34:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:34	O item 66 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 66 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:53:49	O item 66 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:53:49 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:28	O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:28.
Sistema	21/05/2024 16:33:28	O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:28.

Eventos do Item 66

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:34:11	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:34:00. Motivo: Prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 09:53:49	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:11:28
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:43:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando N° 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem ´para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 67 - Polpa de fruta

Tipo: Goiaba Vermelha, Apresentação: Congelada,	
Quantidade: 2500	Valor estimado: R\$ 11,6500
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000	
Propostas do Item 67	
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)	
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	-
Marca/Fabricante: DE FRUT	
Modelo/versão: 2024	
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado
	Quantidade ofertada:2500

32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:2500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,8000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PROPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE GOIABA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:2500

Lances do Item 67

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:39	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:10:44	46.385.061/0001-15	R\$ 10,6500
25/04/2024 11:14:04	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:15:23	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:53	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:35	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900
25/04/2024 11:18:29	49.572.307/0001-56	R\$ 5,8000

Mensagens do chat do Item 67

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:20:30	O item 67 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 67 está encerrado.

Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:36:44	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 67 pelo valor de R\$ 4,40.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
--	---------------------	---

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:37:23	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 67. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:58:17	O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 67 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:58:48	O item 67 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:58:48 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:43	O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:43.
Sistema	21/05/2024 16:33:43	O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:43.

Eventos do Item 67	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:37:23	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:37:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 09:58:48	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:11:43
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:43:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carauabas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	
Mensagens do chat da compra	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 68 - Polpa de fruta

Tipo: Manga, Apresentação: Congelada,



Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 11,6500	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, melhor lance: R\$ 4,5000		
Propostas do Item 68		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DE FRUT		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DABOA		
Modelo/versão: DABOA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
24.913.657/0001-08 - L P MENDONCA SOBRINHO	R\$ 4,5000	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR/C TRAJANO PINTO MENDONÇA		
Modelo/versão: KG		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: C. TRAJANO PINTO ME		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: RN POLPAS		
Modelo/versão: RN POLPAS		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: delicia da fruta- delicia da fruta		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: PURO SABOR		
Modelo/versão: PURO SABOR		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: D FRUT-D FRUT		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
09.016.500/0001-96 - SORVETES KI DOCURA LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA		
Modelo/versão: POLPA DE MANGA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,6500	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOPOLPA		
Modelo/versão: SOPOLPA		
Valor proposta: R\$ 11,6500	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000

Lances do Item 68

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:08:42	24.913.657/0001-08	R\$ 6,5000
25/04/2024 11:10:55	46.385.061/0001-15	R\$ 10,6500
25/04/2024 11:14:09	32.763.076/0001-65	R\$ 5,5000
25/04/2024 11:15:28	24.913.657/0001-08	R\$ 4,5000
25/04/2024 11:15:58	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:16:45	09.016.500/0001-96	R\$ 4,9900

Mensagens do chat do Item 68

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:46	O item 68 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 68 está encerrado.
Sistema para o participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:38:03	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 68 pelo valor de R\$ 4,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante	26/04/2024 09:39:25	Sr. Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 68. Prazo para encerrar o envio: 11:39:00 do dia 26/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:39:25	Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:59:04	O item 68 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08. A negociação do item 68 foi recusada pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08, mantendo R\$ 4,5000.
pelo participante 24.913.657/0001-08	26/04/2024 09:59:16	O item 68 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:59:16 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08.
Sistema	17/05/2024 10:01:55	O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:11:55.
Sistema	21/05/2024 16:33:57	O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2024 16:43:57.

Eventos do Item 68

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:39:25	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:39:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 09:59:16	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor L P MENDONCA SOBRINHO, CNPJ 24.913.657/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,5000.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:11:55
Intenção de recurso na habilitação:	21/05/2024 16:43:57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (Unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.

Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 69 - Proteína texturizada soja	
Composição Básica: Proteína De Soja 50% E Carboidrato 30%, Apresentação: Flocos, Aspecto Físico: Desidratada, Sabor: Carne Bovina,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 6,8200
Unidade de fornecimento: Embalagem 400,00 G	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,8100	
Propostas do Item 69	

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAMIL		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 9,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,8200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRASOY		
Modelo/versão: SUPRASOY		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DANKO DO NORDESTE INDUSTRIA LTDA		
Modelo/versão: SUPRESOY		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,6200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRA SOY		
Modelo/versão: SUPRA SOY		
Valor proposta: R\$ 9,6200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: sora- sora		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,8100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: CAMIL		
Modelo/versão: CAMIL		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: DULAR		
Modelo/versão: DULAR		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SUPRESOY-SUPRESOY		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 6,8200 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada:1000
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: SORA		
Modelo/versão: SORA		
Valor proposta: R\$ 6,8200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:1000

Lances do Item 69		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:07:37	03.126.525/0001-66	R\$ 5,8200
25/04/2024 11:14:14	32.763.076/0001-65	R\$ 4,8200
25/04/2024 11:16:11	70.157.607/0001-65	R\$ 5,8100

Mensagens do chat do Item 69		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:07:23	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:07:23	Algumas propostas do item 69 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:12	O item 69 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 69 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:40:22	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 69 pelo valor de R\$ 4,75. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:40:38	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:40:01	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:28:06	O item 69 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:28:30	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 69 pelo valor de R\$ 5,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:29:04	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 18:29:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:34:40	O item 69 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 69 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,8100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:45:02	O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:45:02 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	15/05/2024 15:00:39	O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/05/2024 15:10:39.
Sistema	23/05/2024 09:16:13	O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:26:13.

Eventos do Item 69	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:40:38	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:29:04	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:29:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
29/04/2024 16:45:02	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,8100.
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

## Sessão 1

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	15/05/2024 15:10:39
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:26:13

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Carautbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1.Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as analises da proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.

Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 70 - Queijo		
Origem: De Vaca, Variedade: Coalho, Tipo: Fresco, Apresentação: Peça,		
Quantidade: 800	Valor estimado: R\$ 37,9300	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Fracassado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Fracassado por CPF ***.131.***.*6 - GIRLEUDO GOMES DA SILVA		
Propostas do Item 70		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 49,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 49,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 32,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: JUCURUTU		
Modelo/versão: JUCURUTU		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 31,9000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ASSOC. DOS PEQUENOS AGROP. DO SERTÃO DE ANGICOS		
Modelo/versão: CABUGI		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 40,9300	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: GRACIOSA		
Modelo/versão: GRACIOSA		
Valor proposta: R\$ 40,9300	Valor negociado:R\$ 37,9300	Quantidade ofertada: 800
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 48,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: jucurutu-jucurutu		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 48,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 34,9200	Fornecedor inabilitado
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LEÃO		
Modelo/versão: LEÃO		
Valor proposta: R\$ 37,9300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 800

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,9000	Proposta desclassificada

Porte MeEpp/Equipada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NATVILE-NATVILE		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 45,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 800

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:16:42	03.126.525/0001-66	R\$ 36,9300
25/04/2024 11:17:09	32.763.076/0001-65	R\$ 35,9300
25/04/2024 11:17:19	03.126.525/0001-66	R\$ 34,9300
25/04/2024 11:18:58	49.572.307/0001-56	R\$ 33,9000
25/04/2024 11:20:04	32.763.076/0001-65	R\$ 32,9000
25/04/2024 11:24:52	70.157.607/0001-65	R\$ 34,9200
25/04/2024 11:24:57	03.126.525/0001-66	R\$ 31,9000

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:16:30	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:16:30	Algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:26:58	O item 70 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 09:42:16	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 70 pelo valor de R\$ 11,42. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 09:43:13	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 11:43:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:14:23	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 31,9000.
pele participante 03.126.525/0001-66	26/04/2024 11:14:46	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:14:46 de 26/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 09:38:28	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 70 pelo valor de R\$ 32,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 09:38:57	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 11:38:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 11:38:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:38:00 de 13/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	13/05/2024 14:53:39	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 14:55:20	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 70 pelo valor de R\$ 33,50. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 14:55:43	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 16:55:00 do dia 13/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 15:04:16	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 33,9000.
pele participante 49.572.307/0001-56	13/05/2024 15:18:14	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:14 de 13/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	14/05/2024 14:59:43	CONVOCADO PARA ENVIO DE AMOSTRA
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 14:34:05	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 70 pelo valor de R\$ 34,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. ..
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 14:34:22	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 16:34:00 do dia 22/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital . O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 34,9200.
pele participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:31:41	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:32:15 de 22/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
pele participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:32:15	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 22/05/2024 17:02:45.
Sistema	22/05/2024 16:52:45	7.4.2. As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraiúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:54:36	7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:55:44	CONVOCADO PARA O ENVIO DE AMOSTRAS
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	22/05/2024 16:56:00	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:26:30.
Sistema	23/05/2024 09:16:30	O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 10:32:40.
Sistema	23/05/2024 10:22:40	

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 10:28:21	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 70 é de R\$ 37,93 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada, com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média de mercado..
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 10:29:48	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 12:30:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pele participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 12:00:51	O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04. A negociação do item 70 foi aceita pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, tendo informado R\$ 37,9300.
pele participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 12:01:42	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:01:42 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04.



Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:44:21	Havendo o aceite d a proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:44:34	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:45:40	CONVOCADO PARA AMOSTRAS
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	23/05/2024 14:46:03	VOCÊS ESTÃO CIENTES ? SÃO DUAS AMOSTRAS
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 10:34:35	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 70 é de R\$ 37,93 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada, com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média de mercado..
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 10:34:56	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 12:34:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 12:34:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:34:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	29/05/2024 12:48:58	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 12:49:33	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Sr. Licitante, o valor médio do item 70 é de R\$ 37,93 e, os valores prepostos estão acima, deve a empresa enviar a proposta reajustada, com o valor supracitado sob pena de recusa da mesma, haja vista que não podemos adquirir itens com valores acima da média de mercado..
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 12:50:08	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 70. Prazo para encerrar o envio: 14:50:00 do dia 29/05/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada ..
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 14:50:00	O item 70 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:00 de 29/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001- 83.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 17:25:13	O item 70 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/05/2024 17:25:13	O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 17:35:13.

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:43:13	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:43:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
26/04/2024 11:14:46	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
13/05/2024 09:38:57	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 11:38:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
13/05/2024 14:55:43	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/05/2024 16:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
13/05/2024 15:18:14	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.
22/05/2024 14:34:22	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/05/2024 16:34:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital .
22/05/2024 16:32:15	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
23/05/2024 10:29:48	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 12:30:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
23/05/2024 12:01:42	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 finalizou o envio de anexo.
29/05/2024 10:34:56	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 12:34:00. Motivo: Enviar proposta reajustada .
29/05/2024 12:50:08	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/05/2024 14:50:00. Motivo: Enviar proposta reajustada ..
06/06/2024 10:03:16	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	29/05/2024 17:35:13
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 10:32:40

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.

Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 71 - Verdura in natura	
Tipo: Repolho Branco / Verde,	
Quantidade: 150	Valor estimado: R\$ 7,8200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,8100	

Propostas do Item 71		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,8200	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 5,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,8200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,8100	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,8200	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 71		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:18:48	32.763.076/0001-65	R\$ 6,8200
25/04/2024 11:19:01	03.126.525/0001-66	R\$ 5,8200
25/04/2024 11:25:52	32.763.076/0001-65	R\$ 4,8200
25/04/2024 11:27:54	70.157.607/0001-65	R\$ 5,8100
Mensagens do chat do Item 71		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 71 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:29:55	O item 71 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 71 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:47:59	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 71 pelo valor de R\$ 4,75. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:48:37	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:48:00	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:39:21	O item 71 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:39:47	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 71 pelo valor de R\$ 5,70. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:40:32	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 71. Prazo para encerrar o envio: 10:40:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:21:17	O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 71 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,8100.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:29:48	O item 71 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:29:48 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:14:53	O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:24:53.
Sistema	23/05/2024 09:16:54	O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:26:54.
Eventos do Item 71		

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:48:37	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:48:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 08:40:32	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:40:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 09:29:48	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,8100.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:24:53
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:26:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.

Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 72 - Verdura in natura	
Tipo: Repolho Roxo,	
Quantidade: 150	Valor estimado: R\$ 8,4900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 7,4800	

Propostas do Item 72		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 8,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 6,4900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 11,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 7,4800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 150

Lances do Item 72		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:18:54	03.126.525/0001-66	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:19:02	32.763.076/0001-65	R\$ 6,4900
25/04/2024 11:27:48	70.157.607/0001-65	R\$ 7,4800
Mensagens do chat do Item 72		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 72 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:29:49	O item 72 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 72 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:50:27	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 72 pelo valor de R\$ 6,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:52:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 11:52:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:52:00	O item 72 teve a solicitação de negociação de valor encerrada às 11:52:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:41:11	O item 72 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:41:42	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 72 pelo valor de R\$ 7,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:42:10	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 72. Prazo para encerrar o envio: 10:42:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:22:28	O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 72 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 7,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:30:05	O item 72 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:05 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:15:03	O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:25:03.
Sistema	23/05/2024 09:17:12	O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:27:12.
Eventos do Item 72		
Data/Hora	Descrição	

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:52:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:52:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 08:42:10	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:42:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 09:30:05	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,4800.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:25:03
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:27:12

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caráúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitamos as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.



Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 73 - Sal	
Tipo: Refinado, Aplicação: Alimentícia, Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Aditivos: Iodato De Potassio E Antiumectante Ferrocianeto De,	
Quantidade: 1000	Valor estimado: R\$ 1,0900
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 1,0900	

Propostas do Item 73		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,8900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: COELHO		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 1,8900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SAL ITA		
Modelo/versão: SAL ITA		
Valor proposta: R\$ 1,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 1,0900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: SOCEL - SOCIEDADE OESTE LTDA		
Modelo/versão: RN		
Valor proposta: R\$ 1,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 4,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: VENEZA		
Modelo/versão: VENEZA		
Valor proposta: R\$ 4,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 1,0900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: TUCANO		
Modelo/versão: TUCANO		
Valor proposta: R\$ 1,0900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: VENEZA-VENEZA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 3,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1000

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1,0900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FAISÃO		
Modelo/versão: FAISÃO		
Valor proposta: R\$ 1,0900	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1000
Lances do Item 73		
Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 73.		
Mensagens do chat do Item 73		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 73 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:28:31	O item 73 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 73. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 1,0900 poderão enviar um lance único e fechado até às 11:36:07 do dia 25/04/2024.
Sistema	25/04/2024 11:36:08	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 73 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	25/04/2024 11:36:08	O item 73 está encerrado.
Sistema para o participante	26/04/2024 09:54:36	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar
46.385.061/0001-15		o item 73 pelo valor de R\$ 1,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 09:55:16	Sr. Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 11:55:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	26/04/2024 11:55:00	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001- 15.
Sistema para o participante 46.385.061/0001-15	30/04/2024 08:43:26	O item 73 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 08:44:51	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 73 pelo valor de R\$ 1,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 08:45:16	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 73. Prazo para encerrar o envio: 10:45:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:19:37	O item 73 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 73 foi recusada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, mantendo R\$ 1,0900.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:19:53	O item 73 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:19:53 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 10:02:16	O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:12:16.
Sistema	23/05/2024 09:45:45	O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:55:45.
Eventos do Item 73		
Data/Hora	Descrição	
26/04/2024 09:55:16	Fornecedor WS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 46.385.061/0001-15 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:55:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
30/04/2024 08:45:16	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:45:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
30/04/2024 09:19:53	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,0900.	
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.	
Fase Recursal do Item/Grupo *		
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.		
Sessão 1		
Prazos:		
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:12:16	
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:55:45	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caratúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema Sistema	14/05/2024 às 14:56:37 14/05/2024 às 14:56:39	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados. As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min

Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 74 - Legume in natura		
Tipo: Tomate Italiano,		
Quantidade: 1500	Valor estimado: R\$ 7,4800	
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000		
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,9900		
Propostas do Item 74		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
<b>Fornecedor</b>	<b>Valor ofertado</b>	<b>Situação</b>
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 7,4900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 5,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 6,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 7,4800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 10,4800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 10,4800 Valor negociado:	Não informado	Quantidade ofertada: 1500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 10,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 10,5000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 1500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,9900	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		

Valor proposta: R\$ 7,4800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
----------------------------	--------------------------------	---------------------------

Forneecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 10,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1500
Lances do Item 74		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:19:25	03.126.525/0001-66	R\$ 6,0000
25/04/2024 11:19:31	32.763.076/0001-65	R\$ 5,0000
25/04/2024 11:28:06	70.157.607/0001-65	R\$ 5,9900
Mensagens do chat do Item 74		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 74 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:30:07	O item 74 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 74 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:56:15	Sr. Forneecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 74 pelo valor de R\$ 4,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:56:55	Sr. Forneecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 11:56:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:56:00	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:46:23	O item 74 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:46:48	Sr. Forneecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 74 pelo valor de R\$ 5,90. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 08:48:04	Sr. Forneecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 74. Prazo para encerrar o envio: 10:47:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:22:50	O item 74 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 74 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 5,9900.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:30:18	O item 74 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:18 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 11:15:43	O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:25:43.
Sistema	23/05/2024 09:17:38	O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:27:38.

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:56:55	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:56:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 08:48:04	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 10:47:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:30:18	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,9900.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:25:43
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:27:38

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

## Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min

Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.
Eventos da compra		

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 75 - Vinagre			
Matéria-Prima: Álcool De Cerais, Tipo: Neutro, Acidez: 4,20 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Límpido E Sem Depósitos,			
Quantidade: 600		Valor estimado: R\$ 2,1300	
Unidade de fornecimento: Frasco 500,00 ML		Situação: Adjudicado e Homologado	
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)			
Adjudado e Homologado por CPF ***.638.***.*5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, melhor lance: R\$ 2,1300, valor negociado: R\$ 2,1000			
Propostas do Item 75			
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)			
Fornecedor	Valor ofertado	Situação	
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,1900	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SADIO			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 4,1900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:600	
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 1,1300	Proposta desclassificada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: REGINA			
Modelo/versão: REGINA			
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:600	
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2,1300	Proposta adjudicada	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: INDUSTRIA DE TEMPERO REGINA LTDA			
Modelo/versão: REGINA			
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado:R\$ 2,1000	Quantidade ofertada:600	
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 5,1300	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SADIO			
Modelo/versão: SADIO			
Valor proposta: R\$ 5,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:600	
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 6,0000	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: regina- regina			
Modelo/versão: nacional			
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:600	
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 2,1300	-	
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SADIO			
Modelo/versão: SADIO			
Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada:600	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SADIO	R\$ 2,1300	-
Modelo/versão: SADIO Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: SADIO-SADIO	R\$ 7,0000	-
Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 7,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) Marca/Fabricante: FOLHA VERDE	R\$ 2,1300	-
Modelo/versão: FOLHA VERDE Valor proposta: R\$ 2,1300	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada:600

Lances do Item 75		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:19:35	32.763.076/0001-65	R\$ 1,1300
Mensagens do chat do Item 75		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:30	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:18:30	Algumas propostas do item 75 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:28:31	O item 75 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:58:16	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 75 pelo valor de R\$ 1,10. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:58:50	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 75. Prazo para encerrar o envio: 11:58:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 11:58:00	O item 75 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:58:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 08:48:35	O item 75 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
32.763.076/0001-65 Sistema	30/04/2024 09:06:23	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 75. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 2,1300 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:11:23 do dia 30/04/2024.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 09:11:24	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 75 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	30/04/2024 09:11:24	O item 75 está encerrado.
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:12:05	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 75 pelo valor de R\$ 2,00. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:12:28	Sr. Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, você foi convocado para enviar anexos para o item 75. Prazo para encerrar o envio: 11:12:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:20:20	O item 75 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66. A negociação do item 75 foi aceita pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66, tendo informado R\$ 2,1000.
pelo participante 03.126.525/0001-66	30/04/2024 09:20:57	O item 75 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:20:57 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66.
Sistema	17/05/2024 10:02:29	O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:12:29.
Sistema	23/05/2024 09:46:05	O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:56:05.

Eventos do Item 75	
Data/Hora	Descrição
26/04/2024 09:58:50	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 11:58:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 09:12:28	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:12:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:20:57	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 03.126.525/0001-66 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,1300, valor negociado: R\$ 2,1000.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.



Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:12:29
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:56:05

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá inicio as analises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos

Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem ´para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 51 - Legume in natura

Tipo: Mandioca / Aipim, Apresentação: Orgânico,	
Quantidade: 500	Valor estimado: R\$ 5,7200
Unidade de fornecimento: Quilograma	Situação: Adjudicado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000  
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Adjudado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 3,7200  
 Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: BCS/2024		
Valor proposta: R\$ 4,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 2,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		

Marca/Fabricante: NACIONAL		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 8,7200	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 8,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,9000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: in natura- in natura		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 7,9000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 3,7200	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA		
Modelo/versão: IN NATURA		
Valor proposta: R\$ 5,7200	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 500

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,5000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: IN NATURA-IN NATURA		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 7,5000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 500
Lances do Item 51		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 10:50:07	03.126.525/0001-66	R\$ 3,9900
25/04/2024 10:50:37	32.763.076/0001-65	R\$ 2,9900
25/04/2024 10:56:28	70.157.607/0001-65	R\$ 4,7200
25/04/2024 10:56:39	70.157.607/0001-65	R\$ 3,7200
Mensagens do chat do Item 51		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 10:49:17	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 10:59:18	O item 51 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:07:22	O item 51 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:54:14	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 51 pelo valor de R\$ 2,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 15:54:32	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 25/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	25/04/2024 17:54:00	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:54:00 de 25/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	29/04/2024 16:05:21	O item 51 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:05:42	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 51 pelo valor de R\$ 3,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:06:08	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 51. Prazo para encerrar o envio: 18:06:00 do dia 29/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:30:15	O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 51 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 3,7200.
pelo participante 70.157.607/0001-65	29/04/2024 16:41:36	O item 51 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:41:36 de 29/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/05/2024 11:04:49	O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, co acréscimo de m10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:14:49.
Sistema	23/05/2024 09:12:35	O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:22:35.
Eventos do Item 51		
Data/Hora	Descrição	
25/04/2024 15:54:32	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/04/2024 17:54:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..	
29/04/2024 16:06:08	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 29/04/2024 18:06:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
29/04/2024 16:41:36	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.	
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,7200.	
06/06/2024 10:03:15	Item homologado.	

## Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 02/05/2024 11:14:49

Intenção de recurso na habilitação: 23/05/2024 09:22:35

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema Sistema	03/05/2024 às 10:53:41 03/05/2024 às 15:03:35	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarcar para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão

Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as últimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 77 - Biscoito

Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans, Características Adicionais: Sem Lactose,	
Quantidade: 300	Valor estimado: R\$ 6,7800
Unidade de fornecimento: Unidade	Situação: Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000	
Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	
Adjudicado e Homologado por CPF ***.638.***.5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 5,7800, valor negociado: R\$ 5,7000	

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,9900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ESTRELA		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 5,9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 4,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: LIANE		
Modelo/versão: LIANE		
Valor proposta: R\$ 6,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 9,7800	-

Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 9,7800	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 3,9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: tres de maio- tres de maio		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 9,2000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 5,7800	Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO		
Modelo/versão: 3 DE MAIO		
Valor proposta: R\$ 6,7800	Valor negociado:R\$ 5,7000	Quantidade ofertada: 300
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,0000	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: 3 DE MAIO-3 DEMAIO		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 8,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 300

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,7800	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: FABISE		
Modelo/versão: FABISE		
Valor proposta: R\$ 6,7800	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 300
Lances do Item 77		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:30:24	32.763.076/0001-65	R\$ 4,9900
25/04/2024 11:33:53	70.157.607/0001-65	R\$ 5,7800
25/04/2024 11:34:45	47.167.319/0001-70	R\$ 3,9900
Mensagens do chat do Item 77		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:26:58	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:36:59	O item 77 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:42:02	O item 77 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:04:27	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 77. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 77 pelo valor de R\$ 3,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:04:51	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 12:04:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 12:04:00	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:04:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 09:15:33	O item 77 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:16:36	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 77. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 77 pelo valor de R\$ 4,90.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:17:10	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 11:17:00	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	02/05/2024 11:17:26	O item 77 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o	02/05/2024 11:18:58	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:18:58	negociação de valor do item 77. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 77 pelo valor de R\$ 5,70.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:19:19	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 77. Prazo para encerrar o envio: 13:19:00 do dia 02/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:21:23	O item 77 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 77 foi aceita pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, tendo informado R\$ 5,7000.
pelo participante 70.157.607/0001-65	02/05/2024 11:37:13	O item 77 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:13 de 02/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	17/05/2024 10:02:41	O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/05/2024 10:12:41.
Sistema	23/05/2024 09:18:27	O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:28:27.
Eventos do Item 77		
Data/Hora	Descrição	
26/04/2024 10:04:51	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 12:04:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa	

	da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:17:10	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:17:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:19:19	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/05/2024 13:19:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
02/05/2024 11:37:13	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,7800, valor negociado: R\$ 5,7000.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.
Fase Recursal do Item/Grupo *	
* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.	
Sessão 1	
Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	17/05/2024 10:12:41
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:28:27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN	
PREGÃO 90002/2024	
Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.	
Fundamentação legal: Lei 14.133/2021	Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não	
Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.	
Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00	
Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)	

Mensagens do chat da compra		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h
Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.

Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras deverão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da início a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

## Item 80 - Iogurte natural

Teor Gordura: Parcialmente Desnatado, Sabor: Com Sabor, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta, Tipo Restrição: Zero Lactose,

Quantidade: 200

Valor estimado: R\$ 8,6900

Unidade de fornecimento: Embalagem 1,00 L

Situação: Fracassado e Homologado

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Fracassado por CPF \*\*\*.131.\*\*\*.96 - GIRLEUDO GOMES DA SILVA



Propostas do Item 80		
(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25.9900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ITAMBE		
Modelo/versão: 2024		
Valor proposta: R\$ 25.9900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 8,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: BATAVO		
Modelo/versão: BATAVO		
Valor proposta: R\$ 8,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 11,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: VIGOR		
Modelo/versão: VIGOR		
Valor proposta: R\$ 11,6900	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
47.167.319/0001-70 - R M DE MELO INACIO	R\$ 7,6900	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: betania-betania		
Modelo/versão: nacional		
Valor proposta: R\$ 14,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 18,0000	Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)		
Marca/Fabricante: ITABÊM-ITAMBÉ		
Modelo/versão: NACIONAL		
Valor proposta: R\$ 18,0000	Valor negociado:Não informado	Quantidade ofertada: 200
Lances do Item 80		
Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:34:46	47.167.319/0001-70	R\$ 7,6900

Mensagens do chat do Item 80		
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:31:08	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:41:09	O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:42:02	O item 80 está encerrado.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:07:12	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 80 pelo valor de R\$ 7,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 10:07:33	Sr. Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	26/04/2024 12:07:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:07:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70.
Sistema para o participante 47.167.319/0001-70	30/04/2024 09:22:56	O item 80 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:23:34	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 80 pelo valor de R\$ 8,60.Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:24:45	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 11:24:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 11:24:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:24:00 de 30/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	15/05/2024 15:02:20	O item 80 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 15:03:11	Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,69, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 15:03:40	Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, m. Sr. Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 17:03:00 do dia 15/05/2024. Justificativa: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
Sistema para o participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 17:03:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:03:00 de 15/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04.
pele participante 45.778.178/0001-04	15/05/2024 17:20:03	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04, mantendo R\$ 11,6900.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:02:26	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,69, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:02:26	Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado,.
Sistema para o participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:02:53	Sr. Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 13:02:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

pelo participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:35:42	O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56, mantendo R\$ 18,0000.
pelo participante 49.572.307/0001-56	23/05/2024 11:55:24	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:55:24 de 23/05/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	23/05/2024 15:53:48	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 8 pelo valor de R\$ 8,69, deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado...
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	23/05/2024 15:54:17	Sr. Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 80. Prazo para encerrar o envio: 17:54:00 do dia 23/05/2024. Justificativa: Enviar proposta reajustada.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	23/05/2024 17:54:00	O item 80 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:54:00 de 23/05/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83.
Sistema para o participante 20.997.600/0001-83	29/05/2024 10:07:13	O item 80 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	29/05/2024 10:07:13	O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 29/05/2024 10:17:13.
Eventos do Item 80		
<b>Data/Hora</b>	<b>Descrição</b>	
26/04/2024 10:07:33	Fornecedor R M DE MELO INACIO, CNPJ 47.167.319/0001-70 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 12:07:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
30/04/2024 09:24:45	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:24:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
15/05/2024 15:03:40	Fornecedor MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 45.778.178/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/05/2024 17:03:00. Motivo: deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
23/05/2024 11:02:53	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 13:02:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.	
23/05/2024 11:55:24	Fornecedor SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.572.307/0001-56 finalizou o envio de anexo.	
23/05/2024 15:54:17	Fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 20.997.600/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/05/2024 17:54:00. Motivo: Enviar proposta reajustada.	
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.	

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 29/05/2024 10:17:13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

UASG 981645 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS - RN

PREGÃO 90002/2024

Às 10:03 horas do dia 06 de junho do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ANTONIO ALVES DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 228021/2024, Pregão nº 90002/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SRP - Registro de Preço

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Contratação de Pessoa Jurídica visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo e distribuição da merenda escolar, em atendimento à alimentação escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Caraúbas/RN.

Entrega de propostas: De 12/04/2024 às 08:00 até 25/04/2024 às 09:00

Abertura da sessão pública: Dia 25/04/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 às 09:00:03	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	25/04/2024 às 11:42:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	25/04/2024 às 11:46:56	Srs. Licitantes a sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, para darmos continuidade a sessão.
Sistema	25/04/2024 às 14:01:11	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	25/04/2024 às 18:20:24	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 09:03:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	26/04/2024 às 12:22:51	A sessão está suspensa para almoço, retornaremos hoje às 14h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	26/04/2024 às 14:43:51	Boa tarde, Srs. Licitantes, pedimos desculpa pelo atraso, mas tivemos problemas de conexão, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	26/04/2024 às 16:41:22	Srs. Licitantes, vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (29/04) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos!!
Sistema	29/04/2024 às 09:04:38	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 12:37:16	A sessão está encerrada para
Sistema	29/04/2024 às 12:37:56	Srs. Licitantes, vamos dá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	29/04/2024 às 13:59:33	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	29/04/2024 às 16:42:48	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 8h30min, fiquem atentos ao chat.
Sistema	30/04/2024 às 08:27:39	Bom dia, Srs. Licitantes, Vamos da continuidade a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2024 às 11:49:33	A sessão está suspensa para almoço, com retorno estimado para às 14h

Sistema	30/04/2024 às 14:14:14	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos prosseguir com a sessão.
Sistema	30/04/2024 às 17:22:35	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos no próximo dia útil, quinta-feira (02/05) Fiquem atentos ao chat.
Sistema	02/05/2024 às 09:06:43	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	02/05/2024 às 14:10:54	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	02/05/2024 às 17:25:15	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat, haja vista que colocaremos as informações referente as amostras.
Sistema	03/05/2024 às 09:04:59	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:14	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	03/05/2024 às 10:44:35	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	03/05/2024 às 10:53:41	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, RUIVAN CARLOS MORAIS e L P MENDONCA SOBRINHO estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.1. Bebida láctea (1litro); 7.4.2.2. Biscoito de polvilho salgado (1unidade de 100g a 120g); 7.4.2.3. Carne bovina moída, tipo Patinho ou Coxão Mole (1kg ou 2kg); 7.4.2.4. Carne bovina de sol (1kg ou 2kg); 7.4.2.5. Manteiga da terra (500g); 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g)
Sistema	03/05/2024 às 15:03:35	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (06/05) às 9h, onde iremos solicitar os documentos de habilitações para os itens que já foram encaminhadas e aceitas as propostas e que não contem amostras. Bom final de semana a todos.
Sistema	06/05/2024 às 09:10:22	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade da sessão.
Sistema	06/05/2024 às 12:00:35	Srs. Licitantes, a sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	06/05/2024 às 14:52:35	Srs. Licitantes, tivemos problema de conexão e acabamos não conseguindo abrir a sessão no prazo estimado, iremos remarca para amanhã às 9h, pedimos que fiquem atentos ao chat.
Sistema	07/05/2024 às 09:29:48	Bom dia, Srs. Licitantes
Sistema	08/05/2024 às 09:16:44	Bom dia, Srs. Licitantes, a sessão irá retornar hoje às 14h.
Sistema	08/05/2024 às 14:08:47	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	08/05/2024 às 14:09:21	Hoje fazer novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação
Sistema	08/05/2024 às 14:09:45	Hoje serão feitas novas convocações e dá início as análises de documentos de habilitação.
Sistema	08/05/2024 às 17:10:58	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	09/05/2024 às 09:12:28	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	09/05/2024 às 16:57:15	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h, onde serão realizadas novas convocações. Hoje recebemos o Parecer Técnico das amostras, Memorando Nº 264 - SME.
Sistema	10/05/2024 às 09:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão
Sistema	10/05/2024 às 18:13:39	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos segunda (13/05) às 9h, fiquem atentos ao chat. Bom final de semana a todos
Sistema	13/05/2024 às 09:28:52	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	13/05/2024 às 17:58:56	Srs. licitantes, a sessão está encerrada por hoje, amanhã retornaremos às 9h30min. Fiquem atentos ao chat.
Sistema	14/05/2024 às 09:39:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos retornar a sessão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	14/05/2024 às 14:56:37	Srs. Licitantes conforme o item 7.4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar AMOSTRA, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por e-mail institucional, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.
Sistema	14/05/2024 às 14:56:39	As amostras poderão ser entregues no endereço, rua: Praça Cel. Reinaldo Pimenta, Nº 104 – Bairro: Centro – Caraúbas – Rio Grande do Norte, no prazo limite de até 03 (três) dias úteis a contar da ciência de convocação pela Administração Pública.
Sistema	14/05/2024 às 14:59:14	Os fornecedores M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA estão convocados para o envio de amostras para os itens 7.4.2.6. Margarina sem sal e sem gordura trans (500g) e 7.4.2.9. Queijo Coalho
Sistema	14/05/2024 às 18:04:24	Srs. Licitantes, a sessão está suspensa por hoje, retornaremos amanhã às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	15/05/2024 às 09:37:15	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão hoje às 14h, devido o atraso.
Sistema	15/05/2024 às 14:26:02	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	15/05/2024 às 17:23:27	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	16/05/2024 às 09:11:07	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	16/05/2024 às 17:12:11	Srs. Licitantes, hoje foram feitas as análises das proposta encaminhadas, mas devido a alta demanda dos processos no setor não podemos com mais agilidade a sessão. Por hoje a sessão está encerrada, amanhã retornaremos às 9h.
Sistema	17/05/2024 às 09:14:48	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da inicio a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 12:03:17	Srs. Licitantes, a sessão suspensa para almoço, retornaremos às 14h30min
Sistema	17/05/2024 às 14:30:50	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	17/05/2024 às 17:47:30	Srs. Licitantes, vamos encerrar por hoje, a sessão retornaremos segunda (20/05) às 9h.
Sistema	20/05/2024 às 09:18:41	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	20/05/2024 às 17:24:34	Srs. Licitantes, a sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 8h30min, onde teremos novas convocações e mais fornecedores habilitados no sistema, fiquem atentos ao chat.
Sistema	21/05/2024 às 08:36:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	21/05/2024 às 16:52:42	Srs. Licitantes, iremos encerrar por hoje, retornaremos amanhã, às 9h, fiquem atentos ao chat.
Sistema	22/05/2024 às 09:03:12	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade ao certame
Sistema	22/05/2024 às 11:46:44	A sessão terá uma pausa para o almoço, com retorno estimado às 14h.
Sistema	22/05/2024 às 14:22:20	Boa tarde, Srs. Licitantes
Sistema	22/05/2024 às 16:59:36	A sessão está encerrada por hoje, retornaremos amanhã às 9h.
Sistema	23/05/2024 às 11:54:36	A sessão terá uma pausa para almoço, com retorno estimado às 14h30min.
Sistema	23/05/2024 às 14:39:07	Boa tarde, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	23/05/2024 às 17:26:09	A sessão está suspensa, iremos aguardar as ultimas amostras chegarem para darmos continuidade ao certame.
Sistema	28/05/2024 às 18:10:05	Boa tarde, Srs. Licitantes, a sessão retornará amanhã às 10h.
Sistema	29/05/2024 às 10:06:04	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade a sessão.
Sistema	29/05/2024 às 17:28:52	Srs. Licitantes vamos encerrar a sessão por hoje, retornaremos segunda (03/06) às 9h, para finalizarmos o processo. Bom Feriado a todos!!
Sistema	03/06/2024 às 09:07:02	Bom dia, Srs. Licitantes, vamos da continuidade.

Data/Hora	Descrição
Eventos da compra	

25/04/2024 às 09:00:03	Abertura da sessão pública
25/04/2024 às 11:42:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 76 - Adoçante  
 Aspecto Físico: Pó Fino Branco, Ingredientes: Frutose, Tipo: Dietético,  
 Quantidade: 50  
 Unidade de fornecimento: Unidade  
 Valor estimado: R\$ 9,6900  
 Situação: Adjudicado e Homologado  
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 1,0000  
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)  
 Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.638.\*\*\*-5 - ANTONIO ALVES DA SILVA para RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, melhor lance: R\$ 8,4800  
 Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)		Valor ofertado	Situação
<b>Fornecedor</b>			
20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 8,4900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: ADOCYL			
Modelo/versão: 2024			
Valor proposta: R\$ 8,4900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50
32.763.076/0001-65 - JOMAR ALVES DOS SANTOS	R\$ 7,4900		Proposta desclassificada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: ADOCYL			
Modelo/versão: ADOCYL			
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50
03.126.525/0001-66 - M M ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 9,6900		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: EIC DO BRASIL IND. E COM. DE ALIM. S/A			
Modelo/versão: LINEA			
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50
45.778.178/0001-04 - MENOR PRECO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 12,6900		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SADIO			
Modelo/versão: SADIO			
Valor proposta: R\$ 12,6900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50
70.157.607/0001-65 - RUIVAN CARLOS MORAIS	R\$ 8,4800		Proposta adjudicada
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SADIO			
Modelo/versão: SADIO			
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 9,6900		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SADIO			
Modelo/versão: SADIO			
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
49.572.307/0001-56 - SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 9,6900	-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: SADIO-SADIO			
Modelo/versão: NACIONAL			
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50
46.385.061/0001-15 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,6900		-
Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)			
Marca/Fabricante: MARATA			
Modelo/versão: MARATÁ			
Valor proposta: R\$ 9,6900	Valor negociado:Não informado		Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 76

Data/hora	Participante	Lance
25/04/2024 11:19:39	32.763.076/0001-65	R\$ 7,4900
25/04/2024 11:20:55	46.385.061/0001-15	R\$ 8,6900
25/04/2024 11:28:23	70.157.607/0001-65	R\$ 8,4800

Mensagens do chat do Item 76

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/04/2024 11:18:37	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	25/04/2024 11:30:24	O item 76 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	25/04/2024 11:31:07	O item 76 está encerrado.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 09:59:38	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 76 pelo valor de R\$ 7,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 10:00:19	Sr. Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 26/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	26/04/2024 12:00:01	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:00:00 de 26/04/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65.
Sistema para o participante 32.763.076/0001-65	30/04/2024 09:13:13	O item 76 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:14:02	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Sr. Licitante, convoco-o para negociar o item 76 pelo valor de R\$ 8,40. Entretanto, não é obrigatório a licitante concordar com o valor supracitado, mas, agradecemos caso queira negociar. .
Sistema para o participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:14:26	Sr. Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, você foi convocado para enviar anexos para o item 76. Prazo para encerrar o envio: 11:14:00 do dia 30/04/2024. Justificativa: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:23:15	O item 76 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65. A negociação do item 76 foi recusada pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65, mantendo R\$ 8,4800.
pelo participante 70.157.607/0001-65	30/04/2024 09:30:30	O item 76 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:30 de 30/04/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65.
Sistema	02/05/2024 11:16:31	O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/05/2024 11:26:31.
Sistema	23/05/2024 09:17:56	O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 23/05/2024 09:27:56.

Eventos do Item 76

Data/Hora	Descrição
26/04/2024 10:00:19	Fornecedor JOMAR ALVES DOS SANTOS, CNPJ 32.763.076/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/04/2024 12:00:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital..
30/04/2024 09:14:26	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 30/04/2024 11:14:00. Motivo: Deve a empresa enviar a proposta reajustada no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de recusa da mesma caso não cumpra o prazo estabelecido no Edital.
30/04/2024 09:30:30	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 finalizou o envio de anexo.
06/06/2024 10:03:12	Fornecedor RUIVAN CARLOS MORAIS, CNPJ 70.157.607/0001-65 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8,4800.
06/06/2024 10:03:17	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo \*

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/05/2024 11:26:31
Intenção de recurso na habilitação:	23/05/2024 09:27:56

**Publicado por:**  
Antonio Alves da Silva  
**Código Identificador:**6E6C766C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA E ORÇAMENTO**  
**DECRETO Nº 085/2025**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Itaú - RN, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.275,00(trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária Anual 627/2023 do Município de Itaú/RN.

**DECRETA:**  
Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 36.275,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa
---

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.10 - ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			
37 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 23.675,00
Total da Ação:			R\$ 23.675,00
1.18 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS CALÇAMENTOS DAS RUAS			
630 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 5.500,00
Total da Ação:			R\$ 5.500,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 29.175,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATEGICAS NA ATENÇÃO BASICA			
338 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 16000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 4.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.86 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL			
149 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15001001	R\$ 3.100,00
Total da Ação:			R\$ 3.100,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 3.100,00

Valor total Suplementado: R\$ 36.275,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 36.275,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento, da seguinte forma:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ			
1001 - SECRETARIA DE GOVERNO			
2.3 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
8 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
184 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15000000	R\$ 5.000,00
Total da Ação:			R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 10.000,00
1008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.9 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO E DO ASSENTAMENTO PARANÁ DE ITAÚ			
196 - 4.4.90.30.00 - Material de Consumo		Fonte: 15000000	R\$ 6.500,00
Total da Ação:			R\$ 6.500,00
2.72 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			
185 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado		Fonte: 15000000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:			R\$ 10.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 16.500,00
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E CONTROLE DO ABASTECIMENTO			
2.21 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA			
244 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		Fonte: 15000000	R\$ 2.675,00
Total da Ação:			R\$ 2.675,00
Total da Unidade Orçamentária:			R\$ 2.675,00
3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3003 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento			
2.22 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
84 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fonte: 16000000	R\$ 4.000,00
Total da Ação:			R\$ 4.000,00

Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 4.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
17001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
2.33 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO										
447 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente										Fonte: 15001001
Total da Ação:										R\$ 3.100,00
Total da Unidade Orçamentária:										R\$ 3.100,00

Valor total da Anulação: R\$ 36.275,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11/06/2024.

**FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Gabriela Kainara Ferreira Fernandes Souza  
**Código Identificador:**967B36C9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**PROCURADORIA GERAL**  
**LEI MUNICIPAL Nº 1.029, DE 07 DE JUNHO DE 2024 - LDO 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.029, de 07 de Junho de 2024.**

*Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração do Orçamento Geral do Município de Jardim de Piranhas para o exercício de 2025, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** O orçamento do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, será elaborado e executado obedecendo às seguintes diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, orientando-se nas disposições do art. 165, § 2o, da Constituição Federal:

- I – As prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II – organização E estrutura dos orçamentos;
- III – diretrizes e orientações para a elaboração do orçamento;
- IV – Disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V – Disposições sobre a dívida pública municipal;

VI – Disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;

VII – Disposições finais.

**Art. 2º** A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2025 deverá compreender o orçamento fiscal e o da seguridade social.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Art. 3º** As programações prioritárias para o exercício de 2025, são as especificadas no Anexo de Ações que integra esta Lei, as quais terão prioridades na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

**Art. 4º** As metas prioridades da Administração Municipal deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual de Investimento (PPI) para o quadriênio 2022/2025, na fixação da despesa e estimativa da lei orçamentária para o exercício de 2025, cujas diretrizes serão definidas em programas integrados de forma articulada no referido Plano.

## **CAPÍTULO III**

### **DAS DIRETRIZES E ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 5º** Na lei orçamentária para o exercício de 2025 as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2024.

**Art. 6º** A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2025 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência na gestão fiscal, observando-se o Princípio da Publicidade.

**Art. 7º** Para a elaboração da proposta orçamentária as receitas serão estimadas pela Secretaria Municipal de Finanças, observado o disposto no artigo 30 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 8º** O montante das despesas orçadas não poderá ser superior ao das receitas estimadas, não podendo ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.

**Art. 9º** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei à alocação de recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Art. 10** As despesas com o serviço da dívida do município deverão considerar apenas as operações contratadas e as prioridades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

**Art. 11** É permitida a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias, para clubes, associações ou quaisquer entidades congêneres, desde que as mesmas não sejam de fins lucrativos e que a liberação dos recursos ocorra mediante convênio firmado.

**Art. 12** As subvenções sociais destinadas às entidades públicas e/ou privadas, somente poderão ser concretizadas desde que obedeçam ao estabelecido no artigo 12, § 3º e artigos 16 e 17 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 13** As receitas próprias dos órgãos que integram a Administração Direta, Fundos e Fundações, somente poderão ser programadas para atender despesas com investimentos e inversões financeiras depois de terem sido atendidas, integralmente, suas necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional.

**Art. 14** Os valores constantes na lei orçamentária poderão sofrer ajustes que se tornem necessários por força da desvalorização da moeda, obedecendo-se, para isso, os índices de correção monetária adotados pelo Governo Federal para o exercício, e também ajustes relativos aos custos dos próprios projetos.

**Art. 15** O Poder Legislativo terá como limite de outras despesas correntes e de capital, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, o conjunto de dotações fixadas na lei orçamentária de 2024.

§ 1º No cálculo dos limites a que se refere o caput deste artigo, serão excluídas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios.

**Art. 16** Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos disponíveis.



**Art. 17** Fica o Poder Executivo autorizado a destinar os recursos que forem necessários para as contrapartidas exigidas nos casos de transferências voluntárias.

**Art. 18** Na programação de investimentos deverá ser observado o seguinte:

I – Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

II – Nenhum investimento que ultrapasse o exercício financeiro poderá ser iniciado, a menos que esteja previsto no Plano Plurianual – PPA.

**Art. 19** Além da observância das prioridades e metas estabelecidas no Anexo desta Lei e em seus créditos adicionais, observados o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 101/2000, somente serão incluídos projetos novos se:

I – Tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;

II – Os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas a serem efetuadas pelo Município.

**Art. 20** As atividades de prestação de serviços básicos e essenciais em execução prevalecerão sobre outras espécies de ação. A manutenção destas atividades será prioritária sobre as ações que visem a sua expansão ou a implantação de novos projetos.

**Art. 21** Os pagamentos dos precatórios judiciais correrão à conta das dotações consignadas no orçamento, conforme disciplinado no artigo 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para a efetivação do estabelecido no caput deste artigo, os precatórios judiciais apresentados até 02 de abril de 2024, deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças, para a inclusão no orçamento, especificando:

I – Número do processo e data de ajuizamento da ação originária;

II – Número do precatório e data de sua expedição;

III – Nome do beneficiário;

IV – Valor do precatório a ser pago;

V – Data do trânsito em julgado da sentença condenatória.

§ 2º Somente serão incluídos no orçamento os precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda.

§ 3º A inclusão de recursos na lei orçamentária para o pagamento de precatórios, atenderá ao disposto no Art. 100, da Constituição Federal, redação da Emenda constitucional nº 114, de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 22** Na elaboração da proposta orçamentária serão destinados ao Poder Legislativo até 7% (sete por cento) das receitas provenientes das transferências constitucionais e dos tributos arrecadados diretamente pelo Município, no Exercício de 2024, mesmo que projetado, conforme determina o artigo 29 – A, Inciso I, da Constituição Federal de 1988.

**Art. 23** A Proposta Orçamentária da Câmara Municipal deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, até 31 de agosto de 2024, exclusivamente para efeito de sua consolidação na proposta de orçamento do Município, não cabendo qualquer tipo de análise ou apreciação de seus aspectos de mérito e conteúdo, atendidos os princípios constitucionais e da Lei Orgânica Municipal, estabelecidos a esse respeito.

**Art. 24** Os recursos do orçamento da seguridade social compreenderão:

I – Recursos originários dos orçamentos do Município, transferências de recursos do Estado do Rio Grande do Norte e da União pela execução descentralizada das ações de saúde, e dos convênios firmados com órgãos e entidades que tenham como objetivos assistência e previdência social;

II – Receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente o Orçamento da Seguridade Social.

**Art. 25** O Orçamento Fiscal consignará dotações específicas para as empresas que integram o Orçamento de Investimentos.

**Art. 26** Na Lei Orçamentária Anual poderão constar as seguintes autorizações:

I – Para abertura de créditos adicionais:

Até o limite nela definido, para créditos suplementares;

Até o limite autorizado em Lei específica de reajuste de pessoal e encargos sociais;

À conta da dotação de reserva de contingência, que deverá se limitar a 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista, em dotação global, sem destinação específica;

II – Para realizar operações de crédito por antecipação da Receita, até o limite legalmente permitido.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS E DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 27** Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte dos recursos e os grupos de despesa.

**Parágrafo Único.** As unidades orçamentárias serão agrupadas em órgãos orçamentários, entendidos como sendo o de maior nível da classificação institucional.

**Art. 28** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

I – Mensagem;

II – Texto da lei;

III – Anexo dos orçamentos fiscal e de seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma disciplinada nesta lei;

IV – Quadros orçamentários consolidados;

V – Anexo do orçamento de investimento.

**Art. 29** A lei orçamentária compreenderá todas as receitas e despesas, quaisquer que sejam suas origens e destinação, observando-se:

I – Todas as receitas e despesas constarão da lei, pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções;

II – Os recursos provenientes de convênios, consórcios e contratos de qualquer natureza serão obrigatoriamente incluídos na lei orçamentária;

III – Os Fundos Municipais existentes, legalmente constituídos, integrarão o orçamento de seus órgãos ou entidades gestoras, em unidades orçamentárias específicas;

**Art. 30** Integrarão a lei orçamentária em anexo específico:

I – Demonstrativo consolidado das despesas dos orçamentos, eliminadas as duplicidades;

II – O resumo geral da receita por fonte e da despesa por função de Governo, evidenciando a destinação específica para orçamento;

III – O resumo geral da receita e despesa por categoria econômica;

IV – As dotações globais de cada esfera de governo;

V – O resumo geral do orçamento fiscal, evidenciando as receitas por fonte e as despesas por grupo, agregadas em projetos e atividades;

VI – O resumo geral do orçamento de investimentos, indicando as fontes de recurso;

VII – O resumo geral do orçamento da seguridade social, indicando as receitas por fonte e a despesa por grupo.

**Art. 31** Também deverão acompanhar o projeto de lei orçamentária, além do estabelecido no artigo anterior e no título II da Lei nº 4.320/64 os seguintes elementos:

I – Demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal, detalhando fontes e valores por categoria de programação;

II – Demonstrativos da despesa por grupo e fonte de recursos, indicando os valores em cada um dos orçamentos fiscal e de seguridade social, nas respectivas unidades orçamentárias;

III – quadro resumo das despesas dos orçamentos fiscal e de seguridade social discriminado:

a) por grupo de despesa;

b) por modalidade de aplicação;

c) por função;

d) por sub-função;

e) por categoria de programação.

**Art. 32** As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes de concessão e permissão constarão na lei orçamentária com código próprio que as identifiquem conforme a origem da receita, discriminando-se durante a execução as decorrentes do ressarcimento pela fiscalização de bens e serviços públicos e concessão ou permissão nas áreas de transporte, uso de bem público e água e esgotos.

**Art. 33** O orçamento fiscal deverá conter dotação global, sob a denominação de reserva de contingência, não destinada especificadamente a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou despesa, que será utilizada como fonte compensatória para a abertura de créditos adicionais.

**Art. 34** Valor estimado de operações de crédito e do resultado da alienação de bens móveis ou imóveis somente serão incluídos como receita quando forem especificadamente autorizados pela Câmara Municipal de forma a possibilitar o Poder Executivo realizá-las no exercício.

**Art. 35** A Lei Orçamentária deverá ser elaborada com dados precisos, estimando a receita e fixando a despesa dentro da realidade e do Município.

## CAPÍTULO V

### DOS “QUADROS DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS – QDD”

**Art. 36** A Contar da sanção da Lei Orçamentária, os Poderes Legislativo e Executivo terão o prazo máximo de trinta (30) dias para aprovação dos “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD”, integrados da estrutura a seguir:

I – Esfera de Poder e unidade orçamentária;

II – órgão e unidade orçamentária;

III – categoria econômica, grupo de despesas, modalidades de aplicação e elementos de despesas, segundo projetos e atividades;

**§1.º** Os “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD”, do Poder Executivo, bem como as suas alterações, são aprovados mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo do Município e os do Legislativo, através de Ato da Mesa Diretora.

§2.º As Alterações do QDD, a que se refere o parágrafo anterior, limitam-se aos remanejamentos de valores consignados a nível de elemento de despesa dentro da mesma categoria econômica.

§ 3.º A Decreto e o Ato da Mesa Mencionado no § 1.º, entram em vigor a partir da data de suas publicações.

§ 4º - O Poder Executivo e Legislativo poderá incluir novas naturezas de despesas que não forem previstas no Quadro de Detalhamento de Despesas (QDD) da Lei Orçamentária Anual, mediante decreto, para correta classificação da despesa, por superávit financeiro, excesso de arrecadação ou anulação de dotação.

§ 5º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Decreto do Poder Executivo.

**Art. 37** O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, em decorrência da insuficiência dos valores aprovados, da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, metas e objetivos, assim como, respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fonte de recursos e modalidade de aplicação, limitado ao percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para as despesas do exercício.

§1º. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§2º. O Poder Executivo poderá realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra dentro da mesma Unidade Orçamentária, na forma da legislação vigente, independente de autorização na Lei Orçamentária Anual.

## CAPÍTULO VI

### DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

**Art. 38** Toda e qualquer ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá atender o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 39** em ocorrendo acréscimo relativo à receita tributária estimada na lei orçamentária para o exercício de 2025, o mesmo servirá para a abertura de créditos adicionais.

**Art. 40** O incremento da receita tributária será buscado através da atualização dos cadastros de contribuintes, aumento da fiscalização e efetivação das medidas de cobrança, tanto amigáveis como judiciais.

## CAPÍTULO VI

### DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

**Art. 41** Os poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000, a despesa da folha de pagamento de 2024, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de cargos e salários e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo no disposto no artigo 23 desta Lei.

**Art. 42** Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, §1º, inciso II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estruturas de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico da lei orçamentária, observado o disposto no artigo 71 da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 43** O disposto no § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

**Parágrafo Único.** Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, total ou parcialmente.

**Art. 44** Em havendo necessidade de admissão de pessoal sob regime especial de contratação, conforme disposto na legislação em vigor, as dotações respectivas, mesmo oriundas de créditos adicionais, serão alocadas nas Secretarias Municipais onde se fizerem necessárias as contratações.

## **CAPÍTULO VII**

### **DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 45** A atualização monetária do principal da dívida mobiliária, se houver, não poderá superar, no exercício de 2025, a variação do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

**Art. 46** As despesas com financiamento da dívida pública mobiliária incluindo as despesas com o serviço da dívida, deverão estar previstas na lei orçamentária em unidade distinta da que contemple os encargos financeiros do Município.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 47** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I - As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição; e

II - Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993.

**Art. 48** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título se submeterão à fiscalização do Poder Executivo Municipal ou Poder concedente, conforme o caso, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 49** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§1.º Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional;

§2.º Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei.

**Art. 50** O Poder executivo poderá reprogramar parte do orçamento aprovado para 2025, com autorização específica da Câmara Municipal.

**Art. 51** As despesas fixadas através dos créditos adicionais autorizados, devem perseguir as prioridades eleitas para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estabelecidas nesta Lei.

**Art. 52** A Lei orçamentária conterà autorização para abertura de crédito suplementar no limite mínimo de quinze (15%) e no máximo de cinquenta por cento (50%) do valor fixado para as despesas do exercício de 2025, conforme dispõe o § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.

§ 1º. Os Créditos adicionais abertos para coberturas de despesas a serem financiadas com recursos de convênios, auxílios, contribuições ou outras formas de captação, oriundos de esferas de governo ou entidade, não serão computados no limite de que trata o “caput” deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe derem causa.

§ 2º. O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

**Art. 53** Os créditos suplementares integram, automaticamente, os “Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD” precedidos da publicação dos instrumentos previstos artigo 36, desta Lei.

**Art. 54** Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento à Câmara Municipal a data, improrrogável, de 30 de novembro de 2025.

**Art. 55** Na hipótese de o projeto de lei orçamentária não for aprovada e sancionada até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada, até o limite de 1/12 (um doze avos) em cada mês do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal.

**Parágrafo Único.** O Executivo fica autorizado, na hipótese do caput deste artigo, a realizar as despesas relativas a parcelas ou contrapartidas de convênios, conforme estabelecido em contrato e de acordo com o cronograma de desembolso originalmente estabelecido.

**Art. 56.** As Secretarias Municipais remeterão as propostas orçamentárias até 31 de agosto de 2024, para a compatibilização com a receita orçada e elaboração do projeto de lei orçamentária.

**Parágrafo Único.** A proposta de lei orçamentária será encaminhada a Câmara Municipal, mediante mensagem, até o dia 30 de setembro de 2024.

**Art. 57.** No caso do cumprimento das metas de resultado primário e nominal, estabelecidas na presente lei vir a ser comprometido por uma insuficiente realização de Receita, os Poderes Legislativo e Executivo deverão promover redução nas suas despesas, nos termos do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, fixando por atos próprios, limitações aos empenhos das despesas e movimentação.

§ 1º. As limitações referidas no caput incidirão, prioritariamente, sobre os seguintes tipos de despesas:

I – Despesas com serviços de consultoria;

II – Despesas com diárias e passagens aéreas e terrestres;

III - Despesas a título de ajuda de custo;

IV - Despesas com locação de mão de obra;

V - Despesas com locação de veículos;

VI - Despesas com combustíveis;

VII - despesas com treinamento;

VIII - transferências voluntárias a instituições privadas;

IX - Outras despesas de custeio;

X - Despesas com investimentos, diretas e indiretas, observando-se o princípio da materialidade;

XI – Despesas com comissionados;

XII – Despesas com comunicação, publicidade e propaganda;

**Art. 58.** Para fins desta Lei fica estabelecida à observância a integridade do equilíbrio orçamentário e financeiro compatibilizados entre receitas e despesas previamente estimadas.

**Art. 59.** Para assegurar transparência durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo promoverá audiência pública, contando com ampla participação popular, nos termos do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 60** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti – Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, Gabinete do Prefeito em 07 de Junho de 2024.

**ROGÉRIO SOARES**

Prefeito Municipal

**DETALHAMENTO ANALÍTICO DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025****NA ÁREA DA EDUCAÇÃO****Programa Temático: Educando para a Cidadania***Objetivo: Garantir o acesso universal a uma educação cidadã e inclusiva e ao ensino de qualidade.*

- Distribuição kits Escolares aos estudantes da Rede Pública Municipal;
- Fardamento destinados aos alunos da Rede Pública Municipal;
- Ampliar a oferta de educação infantil, considerando padrões de qualidade e com base nos parâmetros nacionais para atendimento na educação infantil pública;
- Trabalhar pela oferta de educação em tempo integral;
- Garantir que os alunos matriculados no Ensino Fundamental concluam essa etapa na idade recomendada nos termos da legislação vigente;
- Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 14 (catorze) anos com deficiência, o acesso ao Ensino Fundamental e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino;
- Fomentar a qualidade da educação na Rede Municipal de Ensino, em todas as etapas e modalidades;
- Ampliar o acesso ao ensino infantil e fundamental, garantindo o direito legal da criança e do jovem à educação;
- Melhorar o fluxo escolar e a aprendizagem de modo a atingir, no mínimo, as médias locais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB);
- Ampliar o tempo de permanência dos alunos na escola por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas;
- Fomentar a expansão das matrículas na Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino, articulada à formação inicial e continuada ou qualificação profissional dos educandos, objetivando a elevação do nível de escolaridade;
- Implantar o Portal da Juventude na Internet, como forma de viabilizar o acesso permanente a estudos e pesquisas sobre a juventude (análise de demandas, perfil, etc);
- Desenvolver de forma integrada, entre as secretarias, ações direcionadas para o desenvolvimento da juventude, o enfrentamento e o combate às drogas, o fomento do associativismo juvenil e o aprimoramento das práticas de educação para o trânsito;
- Aprimorar a modernização dos processos de gestão e de ensino/aprendizagem numa perspectiva interativa e digital;
- Avançar na ampliação e manutenção do acervo literário e de materiais de psicomotricidade disponíveis aos alunos da rede municipal de ensino.

*Objetivo: Fortalecer o planejamento e a gestão em educação no município de Jardim de Piranhas.*

- Realizar a revisão salarial anual, de acordo com o piso salarial, de modo a preservar o poder aquisitivo dos educadores, nos termos do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
- Fortalecer a gestão participativa da Rede Municipal de Ensino;
- Garantir o fortalecimento da atuação das instâncias colegiadas e da comunidade escolar nos espaços educativos como forma de garantir a participação e o controle social;
- Assegurar a formação continuada dos profissionais do Magistério.
- Ampliar nas Escolas Educação Infantil e Fundamental I, Profissionais na área de Educação Física;
- Investimento em aparatos tecnológicos para fortalecer a segurança da comunidade escolar;
- Melhoria nos equipamentos de informática, tanto os administrativos, quanto os destinados à educação dos estudantes;
- Reposição do mobiliário escolar danificado;
- Aquisição de Veículo destinado a secretaria municipal de educação, destinado a transportar a merenda escolar pra zona urbana e zona rural.

*Objetivo: Ampliar, melhorar e/ou adequar a infraestrutura escolar do município do Jardim de Piranhas.*

- Garantir as condições necessárias à melhoria e manutenção da infraestrutura física das Unidades Escolares existentes e/o construção de novos prédios escolares para atender à demanda da Rede Municipal de Ensino, considerando a necessidade de acessibilidade arquitetônica em todos os ambientes.
- Trabalhar pela implementação e ampliação de Centros Municipais de Educação Infantil e adequá-los para funcionamento em tempo integral, considerando as necessidades das mulheres trabalhadoras (não atrelada ao calendário escolar);

**NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Programa Temático: Assistência e Desenvolvimento Social***Objetivo: Fortalecer a organização institucional e a gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) com a ampliação de serviços e a valorização dos trabalhadores.*

- Assegurar a manutenção e funcionamento de todos os serviços, programas e projetos em execução no município;
  - Atualizar o Diagnóstico Socio-territorial do Município, incluindo a perspectiva regional, identificando a incidência de situações de riscos, vulnerabilidades e violações de direitos, a ausência e/ou existência de serviços públicos;
  - Executar o Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e das entidades dar e de prestadora de serviços socioassistenciais, objetivando a formação de profissionais, com perfil técnico necessário à gestão e à execução dos serviços socioassistenciais;
  - Fortalecer o Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência; Conselho Tutelar, dentre outros, na perspectiva da democratização e do controle social da Política de Assistência Social.
- Objetivo: Aprimorar a gestão do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) na perspectiva de consolidar o direito socioassistencial.*
- Reestruturar os equipamentos públicos/serviços socioassistenciais (Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, dentre outros com as condições de trabalho adequadas, equipe técnica específica, material de consumo e permanente;
  - Ordenar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes seguindo as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Sistema Nacional de Atendimento Socio educativo (SINASE), com a garantia de espaço físico adequado, equipe técnica específica e interdisciplinar, assegurando o acompanhamento e orientação aos adolescentes e suas famílias;
  - Elaborar e implementar Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, no sentido de promover o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes;
  - Construir equipamentos públicos, buscando o cofinanciamento junto aos governos federal, estadual, e parceiros privados promovendo, dessa forma as condições adequadas de trabalho, a qualidade na oferta dos serviços e o alcance da universalidade de acesso ao direito socio assistencial da população;
  - Ampliar a cobertura da Proteção Social Básica, por meio de atividades no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), conforme estabelecido no Pacto de Aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), para o atendimento/acompanhamento das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social;
  - Estabelecer relação conveniada, transparente e participativa com as organizações da sociedade civil que integram a Rede de Proteção Social, em caráter complementar, assegurando padrão de qualidade no atendimento;
  - Fomentar parcerias para construir Espaços Físicos para o Acolhimento Institucional de Crianças/Adolescentes e/ou idoso previsto na legislação;
  - Expandir os espaços de atendimento para o grupo de Idosos Reencontro;
  - Garantir o atendimento de Proteção Social Especial em parceria com os demais entes federados;

*Objetivo: Aperfeiçoar as práticas de intersetorialidade com outras políticas sociais e econômicas, de forma a garantir a inclusão social e melhoria das condições de vida da população.*

- Monitorar o Plano Municipal Decenal de Assistência Social, reforçando o compromisso desta política com a garantia da universalização dos direitos socioassistenciais;
- Potencializar e fomentar a intersetorialidade, como estratégia de gestão visando ampliar as ofertas da Assistência Social em integração com as Políticas de Educação, Saúde, Trabalho, Habitação, Cultura, Esporte, Direitos Humanos, Segurança, Meio Ambiente, dentre outras, de modo a permitir o acesso aos direitos sociais básicos e a ampliação de oportunidades às famílias em situação de vulnerabilidade e violação de direitos;
- Instituir parâmetros para a relação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas ao estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências, na perspectiva da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes; e do atendimento, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência;
- Fortalecer a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Educação e Trabalho, por meio de um Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda, com vistas à ampliação do acesso ao mercado de trabalho formal, priorizando os segmentos mais vulneráveis (jovens de 18 a 29 anos), desempregados e famílias do Programa Bolsa Família;
- Fortalecer a Política Municipal de Trabalho e Renda, tornando-a capaz de enfrentar o desemprego e a precarização do trabalho, por meio de ações articuladas de qualificação profissional, intermediação da mão-de-obra, acesso ao microcrédito e incentivo à formação aos empreendimentos de economia solidária;
- Ampliar e aprimorar as ações de qualificação profissional, criando oportunidades para inserção do jovem no mercado de trabalho, através da implementação de programas de estímulo ao primeiro emprego;
- Identificar e apoiar, no acesso ao mundo do trabalho, jovens e adultos com deficiência inscritos no Benefício de Prestação Continuada (BPC) e no Cadastro Único, aprimorando e ampliando o Programa BPC no Trabalho;
- Identificar e buscar ações de forma intersetorial para todas as crianças, adolescentes e jovens com deficiência fora da escola, inseridos no Cadastro Único, acesso e permanência no Sistema de Ensino, ampliando e aprimorando o Programa BPC na Escola;
- Apoiar iniciativas de Economia Solidária e Empreendedorismo, com a apoio de recursos para o fomento e a promoção dos produtos e serviços gerados pelo associativismo, incentivando a sua comercialização nas feiras livres e mercados municipais;
- Incrementar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, seguindo as diretrizes da Política Nacional, de modo a contribuir para o combate à fome e melhoria das condições de alimentação e nutrição, priorizando as famílias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais serviços socioassistenciais.

### **Programa Temático: Reafirmando Direitos**

*Objetivo: Implementar políticas de proteção aos cidadãos.*

- Assegurar proteção social às pessoas e grupos vulneráveis e/ou historicamente discriminados (negros, pessoas com deficiência, com transtorno mental, vítimas da dependência química, a comunidade LGBT e população em situação de rua), através da oferta universal de políticas públicas de proteção aos direitos fundamentais do ser humano;
- Implementações de combate a o racismo e à discriminação racial, promovendo a igualdade étnico-racial;
- Estabelecer um arrojado programa de proteção e atenção às pessoas idosas, assegurando-lhes uma justa e merecida qualidade de vida;



- Implementar ações de combate à violência contra os idosos;
- Criar o Observatório Municipal de Violência contra o Cidadão;
- Articular e desenvolver ações de prevenção à violência contra as minorias da sociedade, introduzindo uma temática de educação com o objetivo de apoiar, promover, gerir, estimular e garantir as diferentes formas e meios de efetivação dos direitos humanos;
- Qualificar e atualizar gestoras, gestores e profissionais nas áreas de assistência social, e conselhos tutelares, acerca da temática de gênero e das diversas formas de violência contra as mulheres e seus desdobramentos, considerando a diversidade;
- Incrementar o catálogo de informações sobre os serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

*Objetivo: Promover a universalização de direitos e a garantia de políticas públicas efetivas para as mulheres em Jardim de Piranhas.*

- Implementar e fortalecer a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência;
- Garantir o acesso das mulheres em situação de violência e abrigo no Programa Municipal de Habitação e demais programas sociais, de acordo com o que assegura a Lei.
- Promover políticas de inclusão social e de trabalho e renda que combatam a discriminação da divisão sexual do trabalho em articulação com instituições representativas da indústria, comércio e serviços;
- Priorizar a inclusão de mulheres chefes de famílias e de baixa renda nos programas sociais do município.

## NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA

### **Programa Temático: Viver com Saúde**

*Objetivo: Impulsionar a expansão e o fortalecimento da atenção básica, ampliando o acesso, com ênfase na Atenção Primária em Saúde.*

- Ampliar e Manter o número de equipes de Atenção Básica nas unidades de saúde da rede municipal e qualificá-las para atenção a populações de maior vulnerabilidade, conforme a necessidade de cada território;
- Desenvolver ações articuladas de prevenção, acolhimento e acompanhamento no atendimento a pessoas em situação de violência;
- Impulsionar o processo de organização da Atenção Primária no Município, com base em um modelo único de atenção e no estabelecimento de protocolos e fluxos efetivos de acesso dos usuários entre os pontos de atenção, considerando a concepção das Redes de Atenção à Saúde e linhas de cuidado de acordo com MS;
- Desenvolver ações de atenção a usuários de álcool e drogas nas unidades de atenção básica, de forma articulada com as Redes de Atenção à Saúde - Reforçar;
- Adequar os parâmetros referentes à base territorial das unidades de saúde para ampliar a cobertura, preenchendo possíveis vazios assistenciais;
- Fortalecer a Política de Promoção à Saúde, de forma articulada intra e inter institucionalmente, incluindo o incentivo a hábitos saudáveis e a prática de atividades físicas;
- Desenvolver ações de apoio matricial para aprimoramento dos processos de trabalho das equipes das unidades básicas de saúde e ampliação da sua capacidade resolutiva, de forma articulada com os serviços especializados e todas as redes de atenção à saúde;
- Assegurar a cobertura de saúde bucal na rede básica, com ênfase no desenvolvimento das ações preventivas, e a continuidade do cuidado, sob a ótica das redes de atenção à saúde;
- Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno das Doenças e Agravos Não Transmissíveis (DANTs), das Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e da AIDS, assegurando a interseção assistencial entre os pontos de atenção à saúde;
- Sistematizar a dinâmica do cuidado longitudinal, com ênfase na promoção à saúde e prevenção de agravos, visando à redução das internações por causas sensíveis à atenção básica;
- Implementar ações de cuidado em saúde mental nas unidades básicas de saúde;
- Implementar a assistência pré-natal nas unidades de saúde, adotando estratégias que favoreçam o acesso para todas as mulheres e o incremento de ações de educação em saúde sobre a importância do pré-natal.

*Objetivo: Incrementar os serviços de atenção especializada, ampliando, garantindo e facilitando o acesso da população a serviços de média e de alta complexidade, com qualidade, na perspectiva das redes de atenção à saúde, visando proporcionar uma maior celeridade e efetividade na resposta aos usuários do SUS.*

- Adquirir e instalar equipamentos nas unidades hospitalares para melhorar o atendimento nas urgências;
- Incrementar o desenvolvimento de ações para ordenação da atenção especializada, com ênfase para as especialidades de maior demanda, reorganizando e ampliando as Unidades de Saúde e outros serviços especializados existentes, de forma coordenada com a sistemática das redes de atenção à saúde;
- Fortalecer o processo de organização das Redes de Atenção à Saúde no âmbito municipal, nas áreas de urgência e emergência, doenças crônicas;
- Estabelecer e impulsionar as bases operacionais para a promoção da Política Municipal de Atenção à Saúde das Pessoas, abrangendo todos os gêneros, faixas etárias, etnias e condições sociais se necessário;
- Consolidar o componente hospitalar da rede de serviços no âmbito municipal, de acordo com a necessidade operacional das redes de atenção à saúde, contemplando a instalação de novos leitos de retaguarda às urgências e emergências e de saúde mental no hospital municipal;
- Operacionalizar o Núcleo de Saúde Coletiva (NUSC) na unidade hospitalar, e unidades de pronto atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, focalizando nos componentes de epidemiologia, controle de infecção hospitalar, segurança do paciente, saúde do trabalhador e educação permanente;
- Assegurar o acesso aos serviços das redes de atenção à saúde e estabelecer referências para garantia do cuidado longitudinal dos usuários, com acolhimento e resolutividade, de forma integrada com os demais pontos de atenção à saúde e outros setores da esfera municipal;

- Ampliar o Serviço Municipal de Atenção Domiciliar (SAD), de forma articulada com as redes de atenção, com o estabelecimento de referências para cuidados especializados aos usuários cadastrados e acompanhados nas unidades de saúde do município, em especial os pacientes idosos e acamados, conforme protocolo específico;
- Instituir, regulamentar e operacionalizar o programa de rastreamento de casos de câncer na rede municipal de saúde;
- Instalar dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde;
- Implementar a Política Municipal de Transporte Sanitário;
- Cadastrar e Implantar CAPS I no município de acordo com o plano estadual;

*Objetivo: Promover a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.*

- Fortalecer as ações de vigilância em saúde e promoção da saúde com fomento ao desenvolvimento de ações intersetoriais;
- Implantar e implementar o Núcleo de Vigilância em Saúde, contemplando as ações das 04 áreas de vigilância (epidemiológica, ambiental, sanitária e da saúde do trabalhador);
- Incrementar a execução das ações de vigilância epidemiológica, incluindo o controle e monitoramento das doenças transmissíveis e não transmissíveis, da imunização e da oferta de resposta rápida às ocorrências e surtos;
- Fomentar o desenvolvimento de ações para prevenção dos riscos decorrentes do convívio entre humanos e animais, contribuindo para redução da incidência de zoonoses e outras doenças transmitidas por vetores;
- Instituir Plano de Contingência para Enfrentamento de Situações de Crise em Saúde Pública, visando o incremento de ações intersetoriais de controle de vetores e animais causadores das arboviroses (zika, chikungunya e dengue) e de zoonoses (raiva e calazar);
- Implementar as ações de vigilância sanitária, incluindo o controle e o monitoramento dos riscos à qualidade dos alimentos, dos produtos e dos serviços de interesse à saúde, bem como a realização de atividades de educação em saúde para população e setor regulado;
- Estruturar e implementar a linha de cuidado à Saúde do Trabalhador, contemplando a concepção da rede de atenção à saúde, com o intuito de qualificar as ações de vigilância, prevenção de agravos, promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores acometidos por doenças e/ou agravos relacionados ao trabalho.

*Objetivo: Impulsionar a capacidade organizativa e resolutive da assistência farmacêutica (AF), por meio da implementação da política e da gestão da AF no município, com foco no uso racional de medicamentos e na avaliação das demandas dos serviços de saúde.*

- Revisar, atualizar e publicar a Relação Municipal de Medicamentos periodicamente;
- Instituir e regulamentar sistema de monitoramento com base nos medicamentos traçadores para avaliação do consumo;
- Elaborar, operacionalizar e manter atualizada a Relação Municipal de Material Médico- Hospitalar;
- Reequipar, reestruturar e informatizar a farmácia das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- Operacionalizar a Central de Abastecimento Farmacêutico –CAF;
- Elaborar, regulamentar e operacionalizar o Plano de Gestão da Qualidade na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), para adquirir, armazenar e distribuir, oportunamente, medicamentos seguros e eficazes, com baixo custo, conforme Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), e insumos conforme a Relação Municipal de Material Médico- Hospitalar, com distribuição gratuita para abastecimento regular da rede de atenção;
- Incrementar o desenvolvimento de ações de farmacovigilância e fármaco economia de forma articulada com as ações realizadas pelas unidades de saúde municipais, a gestão da assistência farmacêutica e pelas redes de atenção à saúde, visando aumentar a resolubilidade da assistência à saúde, com ênfase nas ações educativas;

*Objetivo: Consolidar a rede municipal de referência de apoio diagnóstico laboratorial, fomentando a capacidade resolutive do sistema de saúde no âmbito municipal.*

- Reestruturar a rede municipal de referência ao apoio diagnóstico laboratorial, conectada por meio de sistema de gestão informatizado, potencializando a capacidade de resposta da rede municipal de atenção à saúde;
- Incorporar à rede novas tecnologias em diagnóstico (equipamentos de exames bioquímicos automatizados), para dar fluidez à realização dos exames complementares mais comuns para a atenção básica;
- Implementar e qualificar a assistência laboratorial de apoio diagnóstico;
- Adequar e aprimorar a forma de gerenciamento dos serviços laboratoriais implantados.

*Objetivo: Contribuir para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS no âmbito municipal.*

- Estruturar política de gestão de pessoal voltada para o enfrentamento dos desafios de qualificação profissional para aprimoramento dos processos de trabalho e atendimento da necessidade de ampliação dos serviços da rede municipal de saúde, visando o desenvolvimento institucional;
- Incrementar a Política Municipal de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS–Jardim de Piranhas.
- Manter e Melhorar a Recepção de Atendimento ao Usuário e aos Profissionais que atuam na Secretaria Municipal de Saúde.

*Objetivo: Viabilizar a implementação de novo modelo de gestão, centrado no planejamento integrado, na informação em saúde, na intersetorialidade e na relação interfederativa, com foco em resultados e em um financiamento estável.*

- Acompanhar e monitorar as ações desenvolvidas nas Unidades de Saúde em sistema de corresponsabilidade (nível central - unidades);
- Instituir, Melhorar e regulamentar e operacionalizar a Sala de Informação Estratégica em saúde da Secretaria Municipal de Saúde;
- Promover a racionalização, a profissionalização e a informatização da gestão da informação na rede municipal de saúde;
- Consolidar a estratégia de formulação integrada dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS, a partir do desenvolvimento de um processo de monitoramento e avaliação propositiva;
- Potencializar o processo de planejamento local, com ênfase na elaboração de Planos Operativos pelos serviços públicos, filantrópicos e privados da Rede Municipal de Saúde.

*Objetivo: Fortalecer a Função Regulatória e os instrumentos de Controle, Avaliação e Auditoria do SUS, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.*

- Incrementar o desenvolvimento da política de regulação de Jardim de Piranhas, em conformidade com as normas do SUS;
- Regular a internação (AIH) do hospital público conveniado ao SUS no município;
- Intensificar a regulação das internações de urgência e emergência;
- Instituir e operacionalizar o protocolo clínico de normatização dos encaminhamentos e autorização de exames;
- Definir o fluxo de regulação de acesso do usuário, a partir do protocolo de acesso;
- Implementar e qualificar a Central de Regulação, em conformidade com as linhas operacionais do Complexo Regulador;
- Organizar a regulação nas redes de atenção à saúde do SUS, de forma interligada ao Complexo Regulador, visando assegurar aos usuários o acesso regulado aos serviços, com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade;
- Formular, regulamentar e operacionalizar Plano de Reestruturação do componente municipal do sistema nacional de auditoria–SNA, afim de impulsionar o desenvolvimento das ações de auditoria no âmbito municipal.

*Objetivo: Potencializar a gestão participativa, o controle social, a educação popular e a ouvidoria do SUS.*

- Ampliar e qualificar a gestão participativa das Unidades de Saúde;
- Implantar a Política Municipal de Promoção da Equidade em Saúde e a Política Municipal de Educação Popular em Saúde;
- Intensificar os vínculos dos cidadãos, lideranças informais e de grupos integrados às atividades coletivas dos serviços de saúde e de movimentos sociais, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, educadores populares com o SUS;
- Incrementar o sistema de ouvidoria do SUS;
- Apoiar o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e as ações de controle social.

*Objetivo: Desenvolver o processo de modernização da gestão administrativa, orçamentária e financeira.*

- Instaurar os processos administrativos pertinentes para reforçar parque tecnológico nas unidades e serviços da SMS;
- Instituir, regulamentar e operacionalizar o plano de logística e apoio aos serviços de saúde e à gestão da SMS;
- Instituir, regulamentar e operacionalizar um projeto de gestão de qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- Instituir, regulamentar e operacionalizar o sistema de apuração de custo, instrumentalizando a gestão do SUS no uso racional de recursos.

*Objetivo: Promover a melhoria da infraestrutura do SUS por meio da construção, reforma, ampliação e modernização do sistema, com vistas a propiciar aos seus usuários e trabalhadores condições adequadas de acesso aos serviços de saúde.*

- Formular, regulamentar e operacionalizar o plano de estruturação em modernização da rede física dos serviços de saúde da SMS;
- Construir, ampliar, reformar, equipar e modernizar as Unidades Básicas de Saúde;
- Informatizar as unidades e dotá-las de acesso à internet permitindo boa comunicação com a rede, recebimento de exames online e melhoria da regulação;
- Ampliar a rede integrada de cuidados em saúde mental;
- Estruturar a instalação física do Centro de Controle de Zoonoses;
- Instalar a Rede de Frio e da Central Municipal de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos (CEMADI);
- Incrementar o Laboratório Municipal de Saúde Pública, para dar suporte às ações de vigilância em saúde;
- Reformar as unidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando à instalação de dispositivos de acessibilidade para o acolhimento às pessoas com deficiência;
- Aquisição e aparelhamento de ambulâncias;
- Construir, reformar e ampliar Unidades de Acolhimento;
- Reestruturar o Laboratório de Análises Clínicas de referência municipal;
- Implantar e implementar a Central de Material e Esterilização da Secretaria Municipal de Saúde.
- Reformar, Ampliar e Equipar o hospital geral do município;
- Reformar, Ampliar e Equipar a Sede da Vigilância Sanitária;

- Reformar e Equipar a Sede do Conselho Municipal de Saúde;
- Aquisição e Aparelhamento de Transporte Sanitário.

## NA ÁREA DAS OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### Programa Temático: Desenho da Cidade e do Campo

*Objetivo: Fortalecer a infraestrutura e os serviços urbanos de forma a melhorar ainda mais a qualidade de vida da população.*

- Construir/Reformar/Ampliar e/o Restaurar a Sede da Secretaria Municipal de Obras;
- Ampliar a cobertura de drenagem e pavimentação nos diversos bairros de Jardim de Piranhas;
- Reforçar as ações de manutenção das vias de trânsito da cidade;
- Avançar nas ações de urbanização;
- Fortalecer as ações de restauro dos passeios públicos, praças e espaços de lazer;
- Aprimorar as ações de reforma de mercado público municipal e reordenamento da feira livre;
- Desenvolver projetos de implantação de alamedas para corridas e caminhadas;
- Revitalizar e conservar o cemitério público;
- Implantar um Centro de Velório Municipal.
- Ampliar as ações de construção, reforma e manutenção de praças;
- Promover a modernização da rede de iluminação pública em LED.
- Melhorar as condições de Mobilidade Urbana e Acessibilidade na cidade.
- Promover a acessibilidade universal e assegurar a equidade no uso do espaço público, das vias e logradouros, além da circulação segura e confortável para todas as pessoas;
- Implantar medidas moderadoras de tráfego (elementos de segurança, sinalização horizontal e vertical) como forma de garantir que os deslocamentos sejam feitos de forma segura, reduzindo os acidentes;
- Estruturar os terminais, abrigos, pontos de embarque/desembarque de passageiros em conformidade com as diretrizes da política de mobilidade urbana;
- Implementar o Programa de Acessibilidade Especial, melhorando a qualidade e a quantidade do atendimento.
- Fortalecer o sistema de limpeza pública da cidade;
- Promover a melhoria das condições de prestação de serviço de limpeza urbana, assim como do gerenciamento e da sustentabilidade dos serviços.

*Objetivo: Melhorar as condições de Mobilidade Urbana e Acessibilidade na cidade.*

- Promover a acessibilidade universal e assegurar a equidade no uso do espaço público, das vias e logradouros, além da circulação segura e confortável para todas as pessoas;
- Implantar medidas moderadoras de tráfego (elementos de segurança, sinalização horizontal e vertical) como forma de garantir que os deslocamentos sejam feitos de forma segura, reduzindo os acidentes;
- Estruturar os terminais, abrigos, pontos de embarque/desembarque de passageiros em conformidade com as diretrizes da política de mobilidade urbana.

## NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO

### Programa Temático: Gestão Democrática da Cidade

*Objetivo: Aperfeiçoar, modernizar e humanizar os serviços oferecidos pela Prefeitura de Jardim de Piranhas.*

- **Aquisição futuras de veículos para todas as secretarias municipais, visando desenvolver suas atividades da melhor maneira possível junto ao Setor Público.**
- Realizar ações de conscientização e capacitação dos servidores públicos municipais sobre o respeito e a convivência com a diversidade na prestação dos serviços públicos.
- 
- Incluir e instaurar um atendimento social à população, projeto a ser desenvolvido em conjunto com o Gabinete do Prefeito e a Secretaria de Assistência Social, inclusive com orçamento para instituir ao menos a cada 03 meses, o Gabinete ou Prefeitura itinerante, consistindo em levar toda estrutura de atendimento a comunidades e/ou Bairros distantes da sede da prefeitura; consistiria em um dia “d”, atendimento social, jurídico, saúde etc...

*Objetivo: Fortalecer a transparência das ações públicas como incentivo ao controle social.*

- Divulgar e incentivar a consulta cidadã ao Portal da Transparência do município;

*Objetivo: Promover a transversalidade da gestão democrática e da participação social em Jardim de Piranhas.*

- Criar e implementar o Sistema Municipal de Participação Popular e Gestão Democrática da Cidade, fortalecendo os processos participativos ao longo de todo o ciclo orçamentário;
- Discutir e aprimorar através do diálogo com a população a construção do orçamento do município de Jardim de Piranhas.

Objetivo: Aperfeiçoar as condições de desenvolvimento institucional e administrativo.

- Promover a modernização da gestão com foco especial na área de qualificação de servidores;
- Aperfeiçoar as ações de valorização do servidor público;
- Revisar e melhorar a Lei No.001/1997 Estatuto do Servidor Público Municipal;
- Admitir profissional da área da segurança do trabalho;
- Fortalecer a base para um gerenciamento integrado de dados da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas;
- Criar um Setor Imobiliário do Município de Jardim de Piranhas-RN, incluindo designação de servidores próprios, recursos, e todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento do setor;
- Criar o setor de arquivos antigos, mantendo-os como forma de museu próprio.
- Implantar a Ouvidoria, como um instrumento de feedback das demandas da população;
- Implantar um sistema municipal integrado de planejamento e avaliação de políticas públicas, com vistas ao fortalecimento da capacidade institucional e estruturar uma equipe com os respectivos equipamentos eletrônicos e tecnológicos para o E-Social administrativa do município;
- Criar um programa de reforma de moradias para famílias de até 03 salários-mínimos.
- Aperfeiçoar o fluxo de emissão de documentos necessários (licenças, alvarás, dentre outros) para que os empreendedores possam ampliar seus investimentos na cidade.
- Proporcionar celeridade ao processo de formalização dos negócios privados;
- Formar e capacitar os cidadãos, interessados para a abertura de seus próprios negócios, em parceria com outras instituições;

#### **Programa Temático: Ciência, Tecnologia e Inovação.**

Objetivo: Ampliar mecanismos de interação entre Prefeitura e sociedade.

- Desenvolver aplicativos e softwares que facilite mais interação entre a gestão e o cidadão;
- Estabelecer o Portal de Metas do município.

Objetivo: Modernizar a gestão de Tecnologia da Informação.

- Fortalecer a gestão com um sistema de modernização da gestão administrativa integrada;
- Ampliar e modernizar a infraestrutura de Tecnologia da Informação da Prefeitura, priorizando o uso de softwares livres;
- Implantar Núcleo de Apoio à Ciência e Tecnologia;
- Fomentar a interação com o cidadão por meio de ferramentas tecnológicas para uma gestão ainda mais participativa;
- Ampliar/incentivar a transparência da gestão por meio de ferramentas tecnológicas.
- Digitalização de toda documentação do Município;
- Implantação do processo administrativo digital dos Arquivos físicos existentes.

#### **NA ÁREA DA CULTURA E TURISMO**

##### **Programa Temático: Cultura no Município**

Objetivo: Fortalecer o cenário artístico-cultural do Município.

- Implantar o Fundo Municipal de Cultura, aplicando através de editais públicos, com processos seletivos transparentes e fiscalização da sociedade civil;
- Viabilizar a rede municipal de Pontos de Cultura, com espaço cultural, de memória e digital, interagindo com escolas e Organizações Não Governamentais (ONGs);
- Consolidar os corredores culturais do Município, de modo a contribuir para fomentar o Turismo Cultural e gerar oportunidades de emprego e renda;
- Promover Festivais Temáticos envolvendo cultura e artes, contemplando música popular e erudita, dança, artes visuais, teatro, cinema, dentre outras manifestações, objetivando atrair e envolver estudantes como forma de vitalizar as ações culturais e revelar o potencial artístico da juventude;
- Incentivar a produção audiovisual;
- Manter e ampliar eventos culturais no município;
- Promover a formação e qualificação de gestores, agentes culturais e da população em geral;
- Ampliar e fomentar programas de preservação ambiental nas ações de cultura do Município, bem como fomentar o uso dos espaços públicos abertos existentes;
- Ampliar a participação das pessoas com deficiência no setor cultural;
- Adequar e normatizar a legislação municipal referente à cultura;
- Construir, ampliar e manter os equipamentos públicos municipais;
- Promover o Patrimônio Cultural do município, com destaque para preservação de sua memória;
- Promover, por meio de editais, a premiação de conteúdos culturais como forma de estímulo à produção cultural no Município;
- Estimular os programas e projetos de formação de leitores, tendo como suporte o espaço democrático de bibliotecas;
- Fomentar a literatura de cordel através da realização de editais;

- Publicar coletânea possibilitando a divulgação literária dos escritores jardinenses;
- Criar parcerias com Club de Escritas e bibliotecas;
- Promover ações que fomentem a diversidade da literatura;
- Promover o acesso digital aos serviços e equipamentos virtuais;
- Adequar leis e fundos de investimentos municipais para garantir acesso a toda comunidade;
- Promover a inserção de produtos da economia criativa no mercado local, regional e nacional;
- Promover projetos intersetoriais de cultura, como o turismo cultural;
- Criar o programa de articulação, fomento e estímulo ao desenvolvimento das cadeias produtivas criativas do Município de Jardim de Piranhas, enfocando os segmentos do patrimônio cultural, artes dramáticas, artes visuais, edição e mídia impressa, audiovisual, serviços criativos, novas mídias e design;
- Garantir a infraestrutura necessária às atividades culturais comunitárias;
- Realizar atividades de arte-educação, com forte interação com a preservação do patrimônio histórico, com a cultura popular, com a história da arte e com a descoberta de novos talentos;
- Fomentar as Cadeias Produtivas da Cultura, por meio de agentes e atividades envolvidos com a produção cultural, da criação ao consumo;
- Realizar ações culturais nas escolas, articulando arte e educação;
- Realizar um trabalho integrado de valorização da cultura, articulando os diversos segmentos da iniciativa pública e privada;
- Incentivar a divulgação do trabalho realizado pelos artistas locais por meio da criação de um portfólio online;
- Ampliar as ações governamentais na área da cultura, mediante o aporte conveniente de recursos em projetos e atividades de real valor cultural e cuja gestão esteja comprometida com a eficiência na sua implementação e eficácia na sua atuação;
- Possibilitar o fortalecimento das expressões e manifestações artísticas e culturais em todas as linguagens, contribuindo com o desenvolvimento e à valorização da cultura do Município de Jardim de Piranhas.
- Incentivar o uso e a ocupação dos espaços e equipamentos públicos por meio da promoção de atividades culturais, artísticas, esportivas e de lazer, oportunizando o encontro e o fortalecimento dos laços de sociabilidade entre os jovens;
- Criar o Centro Cultural da Juventude, onde serão realizados eventos para a juventude – cultura, arte, lazer, debates, formação profissional, etc.

#### **NA ÁREA DO ESPORTE E LAZER**

Programa Temático: Vida Ativa e Saudável

Objetivo: Aperfeiçoar e modernizar a gestão do Esporte e Lazer em Jardim de Piranhas.

- Elaborar e implementar o Sistema Municipal de Esporte e Lazer;
- Estimular a participação da sociedade nas definições da política municipal de Esporte e Lazer;
- Incentivar e estimular os diversos torneios e campeonatos desportivos no município;
- Articular com as demais secretarias do município, objetivando a inclusão social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Objetivo: Democratizar o acesso e fortalecer o esporte amador no Município.

- Fortalecer os programas de apoio às organizações locais de esporte amador e profissional;
- Fomentar o surgimento de novas organizações locais de esporte amador e atletismo;
- Ampliar a utilização dos espaços públicos da cidade para a realização de atividades esportivas e de lazer;
- Assegurar a participação de pessoas com deficiência na prática de esportes nas suas diversas modalidades;
- Desenvolver ações de incentivo às crianças e adolescentes a fim de que pratiquem as diversas modalidades de esporte;
- Incentivar a organização coletiva de eventos de lazer e esporte recreativo para envolver a população local;
- Incentivar a organização e estruturação das equipes de esporte de alto rendimento no município;
- Implementar programa de formação esportiva de base, incentivando e garantindo a participação feminina no processo;
- Buscar parceria com clubes e iniciativa privada para manter equipes esportivas de alto rendimento, integradas ao trabalho de formação esportiva;
- Realizar parceria com a secretaria Municipal de Educação, afim de potencializar o uso das escolas como equipamento base para a formação esportiva e prática do lazer;
- Estruturar calendário de eventos, promovendo, em parceria com a iniciativa privada e organizações da sociedade civil, eventos esportivos e festejos populares;
- Criar programa buscando a integração das ações desenvolvidas pelas escolas e Unidades de saúde, incentivando a organização das manifestações culturais e esportivas das comunidades.

Objetivo: Ampliar e modernizar a infraestrutura desportiva do município.

- Reformar e ampliar os equipamentos desportivos da cidade e do campo;
- Construir equipamentos esportivos nas áreas onde há maior concentração de crianças e adolescentes.

#### **NA ÁREA DO MEIO AMBIENTE**

Objetivo: Promover ações de saneamento ambiental a cidade.

- Trabalhar em parceria com outras esferas de governo pela ampliação, progressiva, da cobertura do serviço de esgotamento sanitário de modo a garantir o acesso de toda a população a esse serviço;
- Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- Fortalecer o sistema de limpeza pública da cidade;
- Promover a melhoria das condições de prestação de serviço de limpeza urbana, assim como do gerenciamento e da sustentabilidade dos serviços;

- Implementar o Programa Municipal de Educação Sanitária e Ambiental, visando à integração da rede de ensino local e comunidades.
- Apoiar o Parque Têxtil de Jardim de Piranhas, incentivando a expansão e a criação de novas empresas do ramo no município;
- Desenvolver projeto e implantar o Horto Municipal de Jardim de Piranhas que contribuirá para o embelezamento paisagístico e urbanização de nossas praças, canteiros e comunidades;
- Trabalhar em parceria com outras esferas de governo pela ampliação, progressiva, da cobertura do serviço de esgotamento sanitário de modo a garantir o acesso de toda a população a esse serviço;
- Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;
- Fortalecer o sistema de limpeza pública da cidade;
- Promover a melhoria das condições de prestação de serviço de limpeza urbana, assim como do gerenciamento e da sustentabilidade dos serviços;
- Implementar o Programa Municipal de Educação Sanitária e Ambiental, visando à integração da rede de ensino local e comunidades.
- Aprimorar as ações de arborização e paisagismo das praças e áreas livres no município, com destaque para a vegetação nativa;
- Fortalecer o programa de mobilização e educação ambiental;

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I - RECEITAS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2025						
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		ESTIMADA	
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	49.744.802,52	60.802.156,65	53.379.978	62.865.600	65.065.896	67.343.202
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.927.880,93	2.953.966,26	997.640	1.174.921	1.216.043	1.258.604
Contribuições	642.000,75	655.812,60	664.712	782.831	810.230	838.588
Receita Patrimonial	496.081,12	492.190,30	224.513	264.409	273.663	283.241
Receita Agropecuária	0,00	0,00	-	-	-	-
Receita Industrial	0,00	0,00	-	-	-	-
Receita de Serviços	17.147,84	23.060,00	20.628	24.294	25.144	26.024
Transferências Correntes	46.459.383,43	56.530.804,41	51.411.744	60.547.611	62.666.777	64.860.115
Outras Receitas Correntes	202.308,45	146.323,08	60.741	71.535	74.038	76.630
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	-	-	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	0,00	0,00	-	-	-	-
Receita Patrimonial - Intra- orçamentárias	0,00	0,00	-	-	-	-
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	0,00	0,00	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	0,00	0,00	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	1.238.856,00	200.000,00	1.485.287	1.749.223	1.810.445	1.873.811
Operações de Crédito	0,00	0,00	-	-	-	-
Alienação de Bens	0,00	0,00	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.238.856,00	200.000,00	1.485.287	1.749.223	1.810.445	1.873.811
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>50.983.658,52</b>	<b>61.002.156,65</b>	<b>54.865.265</b>	<b>64.614.823</b>	<b>66.876.341</b>	<b>69.217.013</b>

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						

**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.927.881	
2023	2.953.966	53,22
2024	997.640	-66,23
2025	1.174.921	17,77
2026	1.216.043	3,50
2027	1.258.604	3,50

**Nota:**

Orçamento ampliado em 17,77% para 2025 conforme a média do crescimento das receitas do Município nos últimos três exercícios.

**Contribuições**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	642.000,75	
2023	655.812,60	2,15
2024	664.712,00	1,36
2025	782.831,32	17,77
2026	810.230,42	3,50
2027	838.588,48	3,50

**Nota:****Receita Patrimonial**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	496.081,12	0,00
2023	492.190,30	-0,78
2024	224.513,00	-54,38
2025	264.408,96	17,77
2026	273.663,28	3,50
2027	283.241,49	3,50

**Nota:****Receita de Serviços**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	17.147,84	0,00
2023	23.060,00	34,48
2024	20.628,00	-10,55
2025	24.293,60	17,77
2026	25.143,87	3,50
2027	26.023,91	3,50

**Nota:**

0

**Transferências Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	46.459.383,43	
2023	56.530.804,41	21,68
2024	51.411.744,00	-9,06
2025	60.547.610,91	17,77
2026	62.666.777,29	3,50
2027	64.860.114,50	3,50

**Nota:****Outras Receitas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	202.308,45	
2023	146.323,08	-27,67
2024	60.741,00	-58,49
2025	71.534,68	17,77
2026	74.038,39	3,50
2027	76.629,73	3,50

**Nota:**

0

**Contribuições - Intraorçamentárias**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	
2023	0,00	#DIV/0!



2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!
2026	0,00	#DIV/0!
2027	0,00	#DIV/0!

**Nota:**

0

**Operações de Crédito**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!
2026	0,00	#DIV/0!
2027	0,00	#DIV/0!

**Nota:**

0

Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS FISCAIS

I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

**Alienação de bens**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!
2026	0,00	#DIV/0!
2027	0,00	#DIV/0!

**Nota:**

0

**Transferências de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	1.238.856,00	0,00
2023	200.000,00	0,00
2024	1.485.287,00	642,64
2025	1.749.222,50	17,77
2026	1.810.445,29	3,50
2027	1.873.810,87	3,50

**Nota:**

0

**Outras Receitas de Capital**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	#DIV/0!
2025	0,00	#DIV/0!
2026	0,00	#DIV/0!
2027	0,00	#DIV/0!

**Nota:**

0

Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS FISCAIS

**II - DESPESAS**

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

EXERCÍCIO DE 2025

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA	ORÇADA	PREVISÃO
--	-----------	--------	----------

	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	46.254.609,96	54.437.421,73	47.351.040	55.765.320	57.717.106	59.737.205
Pessoal e Encargos Sociais	27.970.637,44	31.983.646,69	28.877.852	34.009.446	35.199.777	36.431.769
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentarias	0,00	0,00	0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	104.130	122.634	126.926	131.369
Outras Despesas Correntes	18.283.972,52	22.453.775,04	18.369.058	21.633.240	22.390.403	23.174.067
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( II )</b>	4.232.558,98	5.550.074,65	7.404.888	8.720.737	9.025.962	9.341.871
Investimentos	2.328.653,10	3.824.802,10	5.009.898	5.900.157	6.106.662	6.320.396
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0	0	0	0
Transferência de Capital	0,00	0,00	0	0	0	0
Amortização da Dívida	1.903.905,88	1.725.272,55	2.394.990	2.820.580	2.919.300	3.021.476
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	109.337	128.766	133.273	137.938
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>50.487.168,94</b>	<b>59.987.496,38</b>	<b>54.865.265</b>	<b>64.614.823</b>	<b>66.876.341</b>	<b>69.217.013</b>
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias						

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte		
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS</b>		
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		
ANEXO III - METAS FISCAIS		
II.a - DESPESAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS		
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF		
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	27.970.637	
2023	31.983.647	14,35
2024	28.877.852	-9,71
2025	34.009.446	17,77
2026	35.199.777	3,50
2027	36.431.769	3,50
<b>Nota:</b>		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
<b>Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0	
2023	0	#DIV/0!
2024	0	#DIV/0!
2025	0	#DIV/0!
2026	0	#DIV/0!
2027	0	#DIV/0!
<b>Nota:</b>		
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.		
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>		
Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	0	0,00
2023	0	0,00
2024	104.130	#DIV/0!
2025	122.634	17,77
2026	126.926	3,50
2027	131.369	3,50
<b>Nota:</b>		

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**Outras Despesas Correntes**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2022	18.283.973	
2023	22.453.775	22,81
2024	18.369.058	-18,19
2025	21.633.240	17,77
2026	22.390.403	3,50
2027	23.174.067	3,50

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**Investimentos**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	2.328.653	
2023	3.824.802	64,25
2024	5.009.898	30,98
2025	5.900.157	17,77
2026	6.106.662	3,50
2027	6.320.396	3,50

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.

**Inversões Financeiras**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0	
2023	0	#DIV/0!
2024	0	#DIV/0!
2025	0	#DIV/0!
2026	0	#DIV/0!
2027	0	#DIV/0!

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**Amortização da Dívida**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	1.903.906	
2023	1.725.273	-9,38
2024	2.394.990	38,82
2025	2.820.580	17,77
2026	2.919.300	3,50
2027	3.021.476	3,50

**Nota:**

Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$ 1,00	Variação %
2022	0	
2023	0	#DIV/0!
2024	109.337	#DIV/0!
2025	128.766	17,77
2026	133.273	3,50
2027	137.938	3,50

**Nota:**

Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

Rio Grande do Norte

**MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO III - METAS FISCAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

EXERCÍCIO DE 2025

Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	49.744.803	60.802.157	53.379.978	62.865.600	65.065.896	67.343.202
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.927.881	2.953.966	997.640	1.174.921	1.216.043	1.258.604
Contribuições	642.001	655.813	664.712	782.831	810.230	838.588
Receita Patrimonial	496.081	492.190	224.513	264.409	273.663	283.241
Aplicações Financeiras ( II )	453.551	458.883	222.862	262.465	271.651	281.159
Outras Receitas Patrimoniais	42.530	33.307	1.651	1.944	2.012	2.083
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	17.148	23.060	20.628	24.294	25.144	26.024
Transferências Correntes	46.459.383	56.530.804	51.411.744	60.547.611	62.666.777	64.860.115
Outras Receitas Correntes	202.308	146.323	60.741	71.535	74.038	76.630
Receita de Serviços - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS( III ) = ( I - II )</b>	49.291.251	60.343.273	53.157.116	62.603.136	64.794.245	67.062.044
<b>RECEITAS DE CAPITAL SEM RPPS ( IV )</b>	1.238.856	200.000	1.485.287	1.749.223	1.810.445	1.873.811
Operações de Crédito ( V )	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens ( VI )	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos ( VII )	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	1.238.856	200.000	1.485.287	1.749.223	1.810.445	1.873.811
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Fiscais de Capital ( VIII ) = ( IV - V - VII )	1.238.856	200.000	1.485.287	1.749.223	1.810.445	1.873.811
<b>RECEITA CORRENTE TOTAL COM RPPS ( IX )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL TOTAL COM RPPS ( X )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA NÃO PRIMÁRIA TOTAL COM RPPS ( XI )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS ( XII ) = ( III + VIII )</b>	<b>50.530.107</b>	<b>60.543.273</b>	<b>54.642.403</b>	<b>64.352.358</b>	<b>66.604.691</b>	<b>68.935.855</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA COM RPPS ( XIII ) = ( IX + X - XI )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XIV ) = ( XII + XIII )</b>	<b>50.530.107</b>	<b>60.543.273</b>	<b>54.642.403</b>	<b>64.352.358</b>	<b>66.604.691</b>	<b>68.935.855</b>
<b>RECEITA TOTAL ( XV ) = ( I + IV + IX + X )</b>	<b>50.983.659</b>	<b>61.002.157</b>	<b>54.865.265</b>	<b>64.614.823</b>	<b>66.876.341</b>	<b>69.217.013</b>
<b>DESPESAS CORRENTES ( XVI )</b>	46.254.610	54.437.422	47.351.040	55.765.320	57.717.106	59.737.205
Pessoal e Encargos Sociais	27.970.637	31.983.647	28.877.852	34.009.446	35.199.777	36.431.769
Juros e Encargos da Dívida ( XVII )	-	-	104.130	122.634	126.926	131.369
Outras Despesas Correntes	18.283.973	22.453.775	18.369.058	21.633.240	22.390.403	23.174.067
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES SEM RPPS ( XVIII ) = ( XVI - XVII )</b>	46.254.610	54.437.422	47.246.910	55.642.686	57.590.180	59.605.836
<b>DESPESAS DE CAPITAL ( XIX )</b>	4.232.559	5.550.075	7.404.888	8.720.737	9.025.962	9.341.871
Investimentos	2.328.653	3.824.802	5.009.898	5.900.157	6.106.662	6.320.396
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida ( XX )	1.903.906	1.725.273	2.394.990	2.820.580	2.919.300	3.021.476
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XIX - XX )</b>	2.328.653	3.824.802	5.009.898	5.900.157	6.106.662	6.320.396
<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA ( XXII )</b>	-	-	109.337	128.766	133.273	137.938
<b>RESERVA DO RPPS ( XXIII )</b>	-	-	-	-	-	-
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias ( XXIV )	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS (OU DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS) SEM RPPS ( XXV ) = ( XVIII + XXI + XXII + XXIV )</b>	<b>48.583.263</b>	<b>58.262.224</b>	<b>52.366.145</b>	<b>61.671.609</b>	<b>63.830.115</b>	<b>66.064.169</b>
<b>DESPESA CORRENTE COM RPPS ( XXVI )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA DE CAPITAL COM RPPS ( XXVII )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA NÃO PRIMÁRIA COM RPPS ( XXVIII )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL ( XXIX ) = ( XXV + XXVI + XXVII - XXVIII )</b>	<b>48.583.263</b>	<b>58.262.224</b>	<b>52.366.145</b>	<b>61.671.609</b>	<b>63.830.115</b>	<b>66.064.169</b>
<b>DESPESA TOTAL ( XXX ) = ( XVI + XIX + XXII + XXIII + XXVI + XXVII )</b>	<b>50.487.169</b>	<b>59.987.496</b>	<b>54.865.265</b>	<b>64.614.823</b>	<b>66.876.341</b>	<b>69.217.013</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO SEM RPPS ( XXXI ) = ( XII - XXV )</b>	<b>1.946.844</b>	<b>2.281.050</b>	<b>2.276.258</b>	<b>2.680.749</b>	<b>2.774.575</b>	<b>2.871.685</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO TOTAL ( XXXII ) = ( XIV - XXIX )</b>	<b>1.946.844</b>	<b>2.281.050</b>	<b>2.276.258</b>	<b>2.680.749</b>	<b>2.774.575</b>	<b>2.871.685</b>

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
IV - RESULTADO NOMINAL						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2025						
Especificação	2022 (b) #	2023 (c) #	2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	29.561.513	31.132.411	34.032.411	32.875.204	31.763.482	30.689.355
DEDUÇÕES ( II )	1.708.554	4.576.576	2.134.880	2.210.028	2.287.379	2.367.437
Disponibilidade de Caixa	1.708.554	4.576.576	2.134.880	2.210.028	2.287.379	2.367.437
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.102.358	6.686.014	3.219.007	3.332.316	3.448.947	3.569.660
( - ) Restos a Pagar Processados	605.229	1.737.290	697.986	722.555	747.844	774.019
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	788.574	372.148	386.141	399.733	413.724	428.204
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( III ) = ( I - II )	27.852.959	26.555.836	31.897.531	30.665.176	29.476.103	28.321.918
<b>Resultado Nominal</b>	<b>(b - a*)</b>	<b>(c - b)</b>	<b>(d - c)</b>	<b>(e - d)</b>	<b>(f - e)</b>	<b>(g - f)</b>
	<b>27.852.959</b>	<b>-1.297.123</b>	<b>5.341.696</b>	<b>-1.232.355</b>	<b>-1.189.073</b>	<b>-1.154.185</b>
<b>Notas:</b>						
-O cálculo Das Metas Anuais Relativas ao resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.						
# Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercício de 2022/2023						

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte						
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO III - METAS FISCAIS						
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2025						
(R\$)						
ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	29.561.513	31.132.411	34.032.411	32.875.204	31.763.482	30.689.355
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Outras Dívidas	29.561.513	31.132.411	34.032.411	32.875.204	31.763.482	30.689.355
DEDUÇÕES ( II )	1.708.554	4.576.576	2.134.880	2.210.028	2.287.379	2.367.437
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.102.358	6.686.014	3.219.007	3.332.316	3.448.947	3.569.660
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0	0	0
( - ) Restos a Pagar Processados	605.229	1.737.290	697.986	722.555	747.844	774.019
( - ) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	788.574	372.148	386.141	399.733	413.724	428.204
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>	<b>27.852.959</b>	<b>26.555.836</b>	<b>31.897.531</b>	<b>30.665.176</b>	<b>29.476.103</b>	<b>28.321.918</b>
<b>Notas:</b>						

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeita Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte												
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
Demonstrativo I - Metas Anuais												
Art. 4º, §1º da LRF												
EXERCÍCIO DE 2025												
(R\$)												
ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	64.614.822,60	62.411.689,94	80,59	185,99	66.876.341,39	62.411.689,94	83,41	185,99	69.217.013,33	62.411.689,94	86,32	185,99
Receitas Primárias (I)	64.352.358,02	62.158.174,46	80,26	185,23	66.604.690,55	62.158.174,46	83,07	185,23	68.935.854,71	62.158.174,45	85,97	185,23
Receitas Primárias Correntes	62.603.135,52	60.468.594,15	78,08	180,20	64.794.245,26	60.468.594,14	80,81	180,20	67.062.043,84	60.468.594,14	83,64	180,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.174.920,63	1.134.860,07	1,47	3,38	1.216.042,85	1.134.860,07	1,52	3,38	1.258.604,35	1.134.860,07	1,57	3,38
Contribuições	782.831,32	756.139,59	0,98	2,25	810.230,42	756.139,60	1,01	2,25	838.588,48	756.139,59	1,05	2,25
Transferências Correntes	60.547.610,91	58.483.155,52	75,51	174,28	62.666.777,29	58.483.155,52	78,16	174,28	64.860.114,50	58.483.155,52	80,89	174,28
Demais Receitas Primárias Correntes	97.772,66	94.438,96	0,12	0,28	101.194,70	94.438,96	0,13	0,28	104.736,51	94.438,96	0,13	0,28
Receitas Primárias de Capital	1.749.222,50	1.689.580,31	2,18	5,03	1.810.445,29	1.689.580,32	2,26	5,03	1.873.810,87	1.689.580,31	2,34	5,03
Despesa Total	64.614.822,58	62.411.689,93	80,59	185,99	66.876.341,38	62.411.689,93	83,41	185,99	69.217.013,33	62.411.689,94	86,32	185,99
Despesas Primárias (II)	61.671.608,96	59.568.829,29	76,91	177,51	63.830.115,28	59.568.829,29	79,61	177,51	66.064.169,32	59.568.829,30	82,39	177,51
Despesas Primárias Correntes	55.642.685,91	53.745.470,79	69,40	160,16	57.590.179,91	53.745.470,78	71,82	160,16	59.605.836,21	53.745.470,79	74,34	160,16
Pessoal e Encargos Sociais	34.009.446,30	32.849.846,71	42,42	97,89	35.199.776,92	32.849.846,71	43,90	97,89	36.431.769,11	32.849.846,71	45,44	97,89
Outras Despesas Correntes	21.633.239,61	20.895.624,08	26,98	62,27	22.390.402,99	20.895.624,07	27,92	62,27	23.174.067,10	20.895.624,08	28,90	62,27
Despesas Primárias de Capital	5.900.156,87	5.698.982,78	7,36	16,98	6.106.662,37	5.698.982,79	7,62	16,98	6.320.395,55	5.698.982,78	7,88	16,98
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.680.749,06	2.589.345,18	3,34	7,72	2.774.575,27	2.589.345,17	3,46	7,72	2.871.685,39	2.589.345,16	3,58	7,72
Dívida Pública Consolidada (DC)	32.875.204,00	31.754.277,99	41,00	94,63	31.763.482,00	29.642.958,17	39,61	88,34	30.689.355,00	27.672.019,01	38,27	82,46
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	30.665.176,06	29.619.604,04	38,24	88,27	29.476.103,00	27.508.284,14	36,76	81,97	28.321.918,00	25.537.345,22	35,32	76,10
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.232.355,36)	(1.190.336,48)	(1,54)	(3,55)	(1.189.073,06)	(1.109.690,78)	(1,48)	(3,31)	(1.154.185,00)		(1,44)	(3,10)

FONTE: Atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA-E

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R\$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB 2021	80.181.888
Fonte: <a href="https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php">https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php</a>	

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:			
ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	8,50	8,50	8,50
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,00	5,04	5,07
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	3,53	3,50	3,50
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	83.012.309	85.917.739	88.924.860

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:		
2025	2026	2027
Valor Corrente/1,0353	Valor Corrente/1,071536	Valor Corrente/1,10904
FONTE: <a href="https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/31032023">https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/31032023</a>		

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**  
Prefeita Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte									
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS									
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
ANEXO DE METAS FISCAIS									
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior									
Art. 4º, §2º, inciso I da LRF									
EXERCÍCIO DE 2025									
R\$1,00									
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação		
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	52.689.201	66	87	61.002.157	76	100	8.312.956	8.312.956	
Receitas Primárias (I)	52.475.244	65	86	60.543.273	76	100	8.068.029	8.068.029	
Despesa Total	52.689.201	66	87	59.987.496	75	99	7.298.295	7.298.295	
Despesas Primárias (II)	50.289.201	63	83	55.888.438	70	92	5.599.237	5.599.237	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	2.186.043	3	4	4.654.835	6	8	2.468.792	2.468.792	
Dívida Pública Consolidada	29.776.296	37	49	31.132.411	39	51	1.356.115	1.356.115	
Dívida Consolidada Líquida	264.081	0	0	26.555.836	33	44	26.291.754	26.291.754	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	1.699.361	2	3	1.297.123	2	2	-402.237	-402.237	
Nota:									

PIB Estadual para 2021	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2021	80.181.888,00
Fonte: <a href="https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&amp;t=destaques">https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&amp;t=destaques</a>	

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte											
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS											
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
Demonstrativo III - Das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores											
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF											
EXERCÍCIO DE 2025											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	45.147.375	52.689.201	16,7	54.865.265	4,1	64.614.823	17,8	66.876.341	3,5	69.217.013	3,5
Receitas Primárias (I)	45.049.410	52.475.244	16,5	54.642.472	4,1	64.352.358	17,8	66.604.691	3,5	68.935.855	3,5
Despesa Total	45.147.375	52.689.201	16,7	54.865.265	4,1	64.614.823	17,8	66.876.341	3,7	69.217.013	3,5
Despesas Primárias (II)	44.306.499	50.289.201	13,5	52.366.145	4,1	61.671.609	17,8	63.830.115	3,5	66.064.169	3,5
Resultado Primário (III) = (I - II)	742.911	2.186.043	194,3	2.276.327	4,1	2.680.749	17,8	2.774.575	#DIV/0!	2.871.685	3,5
Dívida Pública Consolidada (DC)	8.636.834	29.776.296	244,8	29.262.039	-1,7	32.875.204	12,3	31.763.482	-3,6	30.689.355	-3,3816
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	5.268.383	264.081	-95,0	27.218.377	10206,8	30.665.176	12,7	29.476.103	96,5	28.321.918	-3,9157
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0	1.699.361	#DIV/0!	1.753.740	3,2	-1.232.355	-170,3	-1.189.073	#DIV/0!	-1.154.185	-2,9341
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	49.009.151	54.670.315	11,6	54.865.265	0,4	62.411.690	13,8	62.411.690	0,0	62.411.690	0,0
Receitas Primárias (I)	48.902.807	54.448.313	11,3	54.642.472	0,4	62.158.174	13,8	62.158.174	0,0	62.158.174	0,0
Despesa Total	49.009.151	54.670.315	11,6	54.865.265	0,4	62.411.690	13,8	62.411.690	0,0	62.411.690	0,0
Despesas Primárias (II)	48.096.349	52.180.075	8,5	52.366.145	0,4	59.568.829	13,8	59.568.829	0,0	59.568.829	0,0
Resultado Primário (III) = (I - II)	806.457	2.268.238	181,3	2.276.327	0,4	2.589.345	13,8	2.589.345	0,0	2.589.345	0,0

Dívida Pública Consolidada	9.375.604	30.895.885	229,5	29.262.039	-5,3	31.754.278	8,5	29.642.958	-6,6	27.672.019	-6,6
Dívida Consolidada Líquida	5.719.025	274.011	-95,2	27.218.377	9833,3	29.619.604	8,8	27.508.284	-7,1	25.537.345	-7,2
Abaixo da Linha	0	1.763.256	#DIV/0!	1.753.740	-0,5	-1.190.336	-167,9	-1.109.691	-6,8	-1.040.707	-6,2
<b>Nota:</b>											
METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CORRENTES DE RECEITAS E DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024.											
Orçamento ampliado em 17,77% para 2025 conforme a média do crescimento das receitas do Município nos últimos três exercícios.											

Metodologia de Cálculos dos Valores Constantes						
<b>INDICES DE INFLAÇÃO</b>						
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	
5,79	4,62	3,76	3,53	3,50	3,50	
<b>VALORES DE REFERÊNCIA</b>						
<b>Valor Corrente x 1,085371</b>	<b>Valor Corrente x 1,0376</b>	<b>Valor Corrente</b>	<b>Valor Corrente / 1,0353</b>	<b>Valor Corrente / 1,07154</b>	<b>Valor Corrente / 1,10904</b>	
* Inflação Média ( % anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE.						

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte						
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS</b>						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2025						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	3.101.218	100,00%	1.681.998	54,24%	12.050.916	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3.101.218</b>	<b>100%</b>	<b>1.681.998</b>	<b>54%</b>	<b>12.050.916</b>	<b>100%</b>
<b>REGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>	<b>2021</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Reservas		#DIV/0!		#DIV/0!		#DIV/0!
Resultado Acumulado	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!	-	#DIV/0!
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>
FONTE: Balanço Patrimonial do Município relativo aos exercícios de referência.						

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte						
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS</b>						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						



EXERCÍCIO DE 2025			
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia - II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib - II e) + III i)	2021 (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Notas: Não houve movimentação.

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS			
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
EXERCÍCIO DE 2025			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")			RS\$1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			

Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
<b>VALOR</b>			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
<b>VALOR</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2</b>			
	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos			
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>

<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias			
Pensões por Morte			
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>			

	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>			
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>
Receitas Correntes			
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>
Despesas Correntes (XIII)	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais			
Demais Despesas Correntes			
Despesas de Capital (XIV)			
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa			
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)</b>	<b>Ano 2020</b>	<b>Ano 2021</b>	<b>Ano 2022</b>
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII -</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	0,00	0,00	0,00

<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS				
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
EXERCÍCIO DE 2025				
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)				RS 1,00
<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte						
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS</b>						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita						
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF						
EXERCÍCIO DE 2025						
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00	SEM MOVIMENTO
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Notas: O Município não Trabalha com a Hipótese de que haja renúncia de Receitas para o Período Demonstrado.						

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte	
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS</b>	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas	
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF	
EXERCÍCIO DE 2025	
EVENTO	2025
Aumento Permanente da Receita*	7.795.389,00
( - ) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB**	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita ( I )	7.795.389,00
Redução Permanente de Despesas ( II )***	2.431.152,00
Margem Bruta ( III ) = ( I + II )	10.226.541,00
Saldo Utilizado ( IV )	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC ( III - IV )	10.226.541,00
Notas: **Despesa Orçada em 2024 no elemento 31900400 (Cont. por Tempo Determinado).	

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte			
<b>MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS</b>			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS			
EXERCÍCIO DE 2025			
ARF (LRF, art 4o, § 3o)			
			RS 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor

Demandas Judiciais	870.132,24	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	870.132,24
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>870.132,24</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>870.132,24</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>870.132,24</b>	<b>TOTAL</b>	<b>870.132,24</b>
FONTE:			
Nota:			
Passivos Contingentes: obrigações em processos, ações trabalhistas, indenizações, desapropriações, etc.			
Riscos Fiscais: Emergência, calamidade pública, frustrações de arrecadação prevista, despesas planejadas a menor.			
Eventos Fiscais Imprevistos: extinção de tributos, ocorrência imprevista em execução de obra, campanhas não previstas.			

Jardim de Piranhas/RN, 07 de junho de 2024.

**ROGERIO SOARES**

Prefeito Municipal

**FRANCISCO DE ASSIS SOARES**

Secretario Municipal De Finanças

Rio Grande do Norte	
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2025	
<b>CODIGO</b>	<b>PROGRAMA/AÇÃO</b>
0011	AÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
0011.1001	REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
0011.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
0012	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
0012.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
0012.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
0013	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0013.2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0013.2009	FUNIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA DEFESA CIVIL
0013.2026	PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM A COSERN, CAERN E TELEFONIA FIXA
0013.2030	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO
0013.2031	PAGAMENTO DOS COMPROMISSOS PACTUADOS COM INSS, FGTS E PASEP
0013.2044	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
0013.2048	CONTRIBUIÇÕES A ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES DO MUNICÍPIO
0013.2051	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR
0013.2053	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO
0013.2088	REFORMA / AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA
0013.2097	AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
0013.2098	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
0014	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0014.0003	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO A FORMAÇÃO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP
0014.2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0015	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
0015.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E ABASTECIMENTO

0016	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0016.2077	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
0017	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0017.1006	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
0017.1007	MANUTENÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS
0017.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA PESSOA IDOSA
0017.2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
0017.2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rio Grande do Norte	
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2025	
CODIGO	PROGRAMA/AÇÃO
0017.2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0017.2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0017.2041	PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
0017.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
0017.2079	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
0017.2087	MANUTENÇÃO DO FUNDO PARA INFANCIA E ADOLESCENTE
0017.2091	ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA
0018	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0018.0005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO NORTE (IEERN)
0018.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0018.2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0019	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0019.2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
0020	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0020.2028	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0020.2036	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0021	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0021.2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0022	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
0022.0006	CONTRIBUIÇÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
0022.1042	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL DA MATA CILIAR DO RIO PIRANHAS
0022.2008	HÁBITOS AMBIENTAIS NAS ESCOLAS
0022.2045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
0022.2085	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA DE LIXO
0023	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0023.2083	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
0023.2092	COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI ALDIR BLANC
0023.2093	COFINANCIAMENTO FEDERAL DESTINADO AO SETOR CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO
0101	AGRICULTURA FAMILIAR
0101.2054	PROGRAMA DE APOIO AO PEQUENO AGRICULTOR
0102	APERFEIÇOAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rio Grande do Norte	
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2025	
CODIGO	PROGRAMA/AÇÃO
0102.0007	TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE
0102.1015	CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
0102.1020	CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE
0102.1037	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE
0102.2017	PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APS
0102.2018	ABASTECIMENTO FARMÁCIA BÁSICA
0102.2020	FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

0102.2021	AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS
0102.2022	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0102.2027	NÚCLEO DE APOIO MULTIPROFISSIONAL
0102.2057	INCENTIVO PARA AS AÇÕES ESTRATÉGICAS
0102.2059	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
0102.2063	MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE FRANCISCA PEREIRA MARIZ
0102.2071	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
0102.2073	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE
0102.2075	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO
0102.2076	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC
0102.2090	ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ENDEMICAS E EMERGENCIAIS DE SAUDE PUBLICA
0107	CULTURA: PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO
0107.2084	APOIO AOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
0110	EDUCAÇÃO BÁSICA
0110.1008	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS EM UNIDADES DE ENSINO
0110.1009	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO
0110.1011	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
0110.1055	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
0110.1068	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
0110.2012	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%
0110.2013	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUC. - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%
0110.2014	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 70%
0110.2015	FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DESENVOL EDUCAÇÃO BÁSICA E VALOR PROFISSIO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB 30%

Rio Grande do Norte	
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2025	
CODIGO	PROGRAMA/AÇÃO
0110.2032	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO
0110.2043	CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS E AUX. A ESTUD. CARENTES
0110.2046	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE
0110.2047	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE/PETERN
0110.2049	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - PNATE/PETERN
0110.2058	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
0110.2060	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE
0110.2064	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL
0110.2065	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE
0110.2066	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAE
0110.2067	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
0110.2068	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE
0110.2072	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAE
0110.2074	FUNCIONAMENTO PROG NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) - PNAE
0110.2086	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL - PNATE/PETERN
0111	ENERGIA ELÉTRICA
0111.2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0112	ESPORTE AMADOR
0112.1026	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE ESPORTE
0112.2070	APOIO AO ESPORTE NAS SUAS DIVERSAS MODALIDADES
0114	FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)
0114.1075	AQUISICAO DE VEICULO DESTINADO À ASSISTÊNCIA SOCIAL
0114.2025	FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
0114.2039	CAPACITAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUAS
0114.2050	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS - PSB
0114.2052	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - SCFV
0114.2080	GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS - IGDSUAS
0114.2081	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INCENTIVO A GERACAO DE EMPREGO - ACESSUAS
0114.2082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Rio Grande do Norte	
MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES	
EXERCÍCIO DE 2025	
CODIGO	PROGRAMA/AÇÃO
0114.2095	ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO
0116	INOVAÇÃO PARA A AGROPECUÁRIA
0116.1040	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS MÁQUINAS TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS
0119	MORADIA DIGNA
0119.1016	CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS
0119.1018	CONSTRUÇÃO REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES HABITACIONAIS
0120	ÁGUA PARA TODOS
0120.1004	PERFURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS TUBULARES
0120.1005	CONST. REFORMA E MANUTENÇÃO DE AÇUDES BARRAGENS CISTERNAS E/OU BARREIROS
0122	INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
0122.1027	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA E/OU MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS
0122.1032	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
0122.1051	CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0122.1058	CONST. AMPL. E REFORMA DE PÓRTICO
0122.1062	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS
0122.1063	CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO
0131	SANEAMENTO BÁSICO
0131.1010	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS
0131.1025	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES
0131.1052	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO E TRATAMENTO D'ÁGUA
0134	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0134.1029	DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS
0134.1057	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
0134.1064	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

**Publicado por:**  
Siderley Nogueira de Medeiros  
**Código Identificador:**7299BE47

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL  
DECRETO Nº 117, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

**DECRETO Nº 117, de 10 de Junho de 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Inciso I, art. 6º da Lei Municipal 2706/2022 de 21 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/19664;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação demonstrado no ANEXO II deste decreto, que encontram amparo no inciso II do § 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964;

CONSIDERANDO que, a suplementação, ora realizada, é necessária para a continuidade dos serviços públicos que é um dos princípios estabelecidos no Direito Administrativo para os entes públicos, universalmente aceito e abrigado na doutrina pátria;

CONSIDERANDO que, parte dos recursos financeiros em caixa é oriunda da Fonte:

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde



CONSIDERANDO os princípios da responsabilidade e da finalidade que impõe ao gestor as providências necessárias para que a sociedade não sofra pela falta de providências para as suas demandas;  
 CONSIDERANDO o princípio da legalidade que abriga a decisão e, em particular o Art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/64;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, do corrente Exercício, no valor de R\$ 156.383,39 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos), proveniente do Excesso de Arrecadação, destinados a atender a classificação funcional, programáticas e econômicas conforme ANEXO I.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme Art. 43, § 1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado no ANEXO II – METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO –

15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02 de Maio de 2024.

Parelhas/RN, de 10 de Junho de 2024.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>156.383,39</b>
<b>06.001 Fundo Municipal de Saúde</b>					<b>156.383,39</b>
<b>2050 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde</b>					<b>156.383,39</b>
	3.3.50.85	CONTRATO DE GESTAO	15001002	0001	156.383,39

<b>ANEXO II - METODOLOGIA E CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>			
Fonte:	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		
2024	PREVISÃO	ARRECAÇÃO	EXCESSO
jan/24	R\$443.723,59	R\$654.412,13	R\$210.688,54
fev/24	R\$443.723,57	R\$781.018,15	R\$337.294,58
mar/24	R\$443.723,59	R\$603.311,54	R\$159.587,95
abr/24	R\$443.723,59	R\$552.036,46	R\$108.312,87
mai/24	R\$443.723,57	R\$836.081,96	R\$392.358,39
jun/24	R\$-		R\$-
jul/24	R\$-		R\$-
ago/24	R\$-		R\$-
set/24	R\$-		R\$-
out/24	R\$-		R\$-
nov/24	R\$-		R\$-
dez/24	R\$-		R\$-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$2.218.617,91</b>	<b>R\$3.426.860,24</b>	<b>R\$1.208.242,33</b>
<b>Excesso de Arrecadação</b>			
1 - Receita Prevista Inicial			R\$2.218.617,91
2 - Receita Arrecadada até o período			R\$3.426.860,24
3 - Excesso Arrecadação no período (2 - 1)			R\$1.208.242,33
4 - Frustração de Receita no período (2-1)			R\$-
5 - Créditos Adicionais por Excesso de Arrecadação			R\$946.773,60
5.1 - Utilizado em Março/2024 - Decreto 61/2024			R\$221.279,53
5.2 - Utilizado em Abril/2024 - Decreto 79/2024			R\$105.351,60
5.3 - Utilizado em Abril/2024 - Decreto 85/2024			R\$155.522,08
5.4 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 100/2024			R\$195.108,00
5.5 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 116/2024			R\$113.129,00
5.6 - Utilizado em Maio/2024 - Decreto 117/2024			R\$156.383,39
6 - Disponibilidade para Créditos por Excesso de Arrecadação (3 - 5):			R\$261.468,73

**Publicado por:**  
 Gisliane da Silva Costa  
**Código Identificador:**04E25543